PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XL | Nº 61 | Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Startups cariocas faturam R$ 5,3 bilhões e empregam quase 15 mil pessoas

Os bairros que concentram o maior número de empresas são Centro, Barra da Tijuca, Botafogo, Santo Cristo e Ipanema

A cidade do Rio de Janeiro conta com aproximadamente 600 startups, que registraram faturamento total estimado em R$ 5,3 bilhões em 2025, o equivalente a cerca de 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB) carioca. O valor representa uma receita média de R$ 8,8 milhões. Os dados são do estudo "Panorama das Startups Cariocas", elaborado pela Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) e da Riotur, em parceria com o Maravalley, hub de inovação da cidade. O levantamento foi desenvolvido com base em dados da plataforma Zoox Eye, especializada na análise do ecossistema de startups do município.

A pesquisa também estima que as startups cariocas gerem emprego a cerca de 14,4 mil trabalhadores, com média de 23,7 funcionários por empresa. A maior parte dessas empresas atua nos setores de Tecnologia da Informação, Educação, Saúde e Bem-Estar, Gestão e Consultoria e Impacto Socioambiental. Os bairros que concentram o maior número de startups são Centro, Barra da Tijuca, Botafogo, Santo Cristo e Ipanema.

Na classificação por porte, 44,7% das startups são microempresas, 35,7% são empresas pequenas e 19,7% são médias ou grandes. Em média, essas empresas têm 7,1 anos de atividade e capital social de R$ 85,5 mil. Segundo o estudo, existe também uma concentração geográfica das startups em torno do Maravalley, com distância aproximada de 8,8 quilômetros entre elas. A maior parte delas (39,7%) está localizada em um raio de até cinco quilômetros do hub. E 71,9%, a menos de dez quilômetros.

O estudo completo está disponível no Observatório Econômico do Rio (observatorioeconomico.rio) e no site da Riotur (riotur.rio).

Arte sobre foto de Alexandre Macieira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18
Código de Autenticação: 1d397262

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte I
Fábio José dos Reis Barboza

Subprefeitura da Zona Norte II
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Norte III
Andre Luiz dos Santos

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Clara Sanchez Rodrigues

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Thiago Trabach da Cunha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Bernardo Egas Lima Fonseca

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Fernanda Nunes Leiroz

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rodolpho Garcia Maldonado

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Marize da Silva Queiroz Ribeiro

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Hugo Ribeiro Nepomuceno

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Lívia Galdino da Cruz Suzart

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Bruno Assumpção Ramos

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Gabriel Medina de Toledo

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Cynthia Maria Candida Vallim

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Michel Leonardo Ferreira de Lima

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
Gabriel Siggelkow Guimarães

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Thiago de Souza Pereira

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Marcio Santos de Araújo

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito .....
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito 3
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Especial de Segurança Urbana 5
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 7
Secretaria Municipal de Administração 16
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....
Secretaria Municipal de Infraestrutura 18
Secretaria Municipal de Transportes 20
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 28
Secretaria Municipal de Educação 31
Secretaria Municipal de Assistência Social 39
Secretaria Municipal de Saúde 41
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 51
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 52
Secretaria Municipal de Esportes 59
Secretaria Municipal de Habitação 59
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida .....
Secretaria Municipal de Ordem Pública 60
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 62
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 62
Secretaria Especial da Juventude Carioca 62
Secretaria Especial de Ação Comunitária 62
Secretaria Especial de Cidadania e Família .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Economia Solidária 62
Secretaria Especial de Inclusão .....
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 63
Tribunal de Contas do Município 63
Avisos, Editais e Termos de Contratos 65
Publicações a Pedido 161

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

000450.000402/2026-53

Homologo, adjudico e autorizo.

SMF-PRO-2024/21237

Adjudico, homologo e autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo SMF-PRO-2023/07599 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R$ 27.054,54
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo SMF-PRO-2023/07600 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R$ 24.359,03
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 197 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VALÉRIA FERREIRA CARDIN**, com validade a partir de 4 de junho de 2026, matrícula 11/288.999-6, Profissional de Nível Médio, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099402, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 198 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCELO DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 11/267.500-7, Professor I, com validade a partir de 1º de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080159, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" Nº 199 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 11/267.500-7, Professor I, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 105267, da Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1835 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Altera a comissão de fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/03065, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Adelia Rocha Rosseti - Mat.: 70/369.638-2

Comissão de Fiscalização: Marcus Ronaldo Prado Ranzani - Mat.: 60/367.120-3; Cláudia Gomes Bisaggio, Mat. 11/195.223-3; Paulo Roberto Lopes Pimenta - Mat. 60/210.764-7 e Leandro Lopes do Nascimento - Mat. 60/372.772-4.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" nº 1818, de 16 de Junho de 2026.

PORTARIA "P" Nº 1836 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Altera a comissão de fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do 000184.000933/2026-33, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Adelia Rocha Rosseti - Mat.: 70/369.638-2

Comissão de Fiscalização: Marcus Ronaldo Prado Ranzani - Mat.: 60/367.120-3; Cláudia Gomes Bisaggio, Mat. 11/195.223-3; Paulo Roberto Lopes Pimenta - Mat. 60/210.764-7 e Leandro Lopes do Nascimento - Mat. 60/372.772-4.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" nº 1818, de 16 de Junho de 2026.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

PORTARIA "P" Nº 1837 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para acompanhamento e fiscalização, no âmbito do processo CVL-PRO-2025/03348, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24, do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Comissão de Fiscalização:
André Luiz Bernardo da Silva, matrícula nº 11/177.082-5;
Jorge Luiz da Silva Pitanga, matrícula nº 50/344.769-5, e
Leandro Lopes do Nascimento, matrícula nº 60/372.772-4.

Art. 2º Caberá aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 1838 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Designa os servidores para a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Cumpridas.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo CVL-PRO-2025/01822.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Cumpridas, concernente ao Contrato Nº 2514753/2025, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO., conforme instrução inserta ao CVL-PRO-2025/01822:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RUTE GAWANTKA EVANGELISTA	60/335.497-4
CYNTHIA NOGUEIRA DUARTE BIMBI	60/341.648-4
PATRICK DOURADO RIBEIRO	60/386.581-3

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 1839 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SERGIO TAVARES JUNIOR**, matrícula 69/4.076.820-0, com validade a partir de 8 de junho de 2026, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 086973, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal de Piedade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1840 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE DA SILVA BRITTO**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082087, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1841 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALEXANDRE SILVA BRITTO**, matrícula 60/362.809-6, com validade a partir de 1º de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082123, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1842 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JULIO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula 60/370.045-7, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105877, da Gerência do Parque do Flamengo, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1843 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEILA DO FLAMENGO MARIA MAYWALD**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105877, da Gerência do Parque do Flamengo, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1844 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PAULO HENRIQUE RODRIGUES NEVES**, matrícula 60/379.219-9, com validade a partir de 16 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 099161, do Núcleo de Políticas Inclusivas de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1845 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, com validade a partir de 15 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082227, da Coordenação de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA "P" Nº 1846 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VÂNIA FERNANDES MARQUES**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 067092, da Gerência de Logística, da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1847 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLAUDIA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106852, do Núcleo de Articulação Social das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1848 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VANIA LIMA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082123, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1849 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RONI PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula 1.557.159-5, com validade a partir de 1º de junho de 2026, da Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 083946, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1850 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RONI PESSOA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 102263, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1851 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELLE GUIMARÃES VIEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108417, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Subsecretaria de Reformas de Conjuntos Habitacionais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 1852 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **YASMIM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 18 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 105255, da Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-2, da Gerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1853 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUIS FELIPE GAVA BENTO**, matrícula 60/361.441-9, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103686, da XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLI Magalhães Bastos, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

PORTARIA "P" Nº 1854 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEANDRO CARDOSO FERRAZ,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103686, da XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLI Magalhães Bastos, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1855 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GLAUCIO MENDONÇA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108418, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subsecretaria de Reformas de Conjuntos Habitacionais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 1856 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA**, com validade a partir de 16 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108339, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXXIII Acari, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1857 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIANO ARAUJO BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108341, da Gerência de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1858 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CINTHIA MARQUES TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108419, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1859 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108421, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1860 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GLAUCIA TEIXEIRA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108420, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1861 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLARA VIGNOLI PEREIRA**, matrícula 60/384.211-9, com validade a partir de 16 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106485, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1862 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLARA VIGNOLI PEREIRA**, com validade a partir de 16 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 099161, do Núcleo de Políticas Inclusivas de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1863 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JULIANA MALLEMONT DOS SANTOS**, matrícula 60/395.980-6, com validade a partir de 12 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018565, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1864 DE 16 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIANA MALLEMONT DOS SANTOS**, com validade a partir de 12 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 098895, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
CVL-PRO-2025/02365.01 - Aprovo o Termo de Referência SEI nº 4895599 e autorizo a abertura do da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinada à aquisição dos equipamentos conforme descrito no Termo de referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
000184.004729/2026-91: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2026
Processo nº CVL-PRO-2025/02763: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16 DE JUNHO DE 2026
Fixados com validade a partir de 01/06/2026, os proventos mensais de inatividade de **Tania Maria Prete Pestana**, Servente, Classe Especial, matrícula nº 15/096.393-4, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 11 de 29/05/2026, conforme processo nº SEI-CVL-PRO-2024/01348.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
006400.000040/2026-72 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP-Passagens
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 75.453,72 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Thiago Trabach da Cunha
Matrícula: 2.623.534-7

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/06/2026
IPL-PRO-2022/00293 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 225651000007
Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Fundamento: Art 92, Inc III e no Art 103, c/c § 6º do RLC da IPLANRIO e diretrizes da Lei Federal nº 13.303/16.
Valor: R$ 1.058.525,97 (hum milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEGUR "P" Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Rio nº 58143, de 11 de junho de 2026, c/c Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação anexada, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

Presidente:
GM Luiz Antônio da Gama, matrícula 851.991-0.

Membros:
GM Aline Cristina Pimenta Sampaio, matrícula 858.431-0;
GM Juliana Rodrigues da Silva de Souza, matrícula 856.372-8.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEGUR "P" Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Rio nº 58143, de 11 de junho de 2026, c/c Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação anexada, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

Presidente:
GM Luiz Antônio da Gama, matrícula 851.991-0.

Membros:
GM Aline Cristina Pimenta Sampaio, matrícula 858.431-0;
GM Juliana Rodrigues da Silva de Souza, matrícula 856.372-8.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEGUR "P" Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Rio nº 58143, de 11 de junho de 2026, c/c Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação anexada, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

Presidente:
GM Luiz Antônio da Gama, matrícula 851.991-0.

Membros:
GM Aline Cristina Pimenta Sampaio, matrícula 858.431-0;
GM Juliana Rodrigues da Silva de Souza, matrícula 856.372-8.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEGUR "P" Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Rio nº 58143, de 11 de junho de 2026, c/c Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação anexada, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

Presidente:
GM Luiz Antônio da Gama, matrícula 851.991-0.

Membros:
GM Aline Cristina Pimenta Sampaio, matrícula 858.431-0;
GM Juliana Rodrigues da Silva de Souza, matrícula 856.372-8.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 222 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **JORGE LUIZ MACHADO**, Guarda Municipal, matrícula nº **850.507-5**, em **27/05/2026**, conforme certidão de óbito nº **163295.01.55.2026.4.00082.132.0024432.51**

PORTARIA "P" IG Nº 223 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **LUIZ JORGE NOGUEIRA MARTINS**, Guarda Municipal, matrícula nº **851.698-1**, em **15/04/2026**, conforme certidão de óbito nº **088567.01.55.2026.4.00151.257.0048757.73.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE 16 DE JUNHO DE 2026			
005500.014047/2026-81	03444386001	JORDY CHAVES DOS SANTOS	DEFERIDO
005500.014185/2026-60	15245029790	JULIA QUINTANILHA MACHADO NERY	INDEFERIDO
005500.014755/2026-11	17989462702	PAMELLA LOUREDO DAS CHAGAS COUTINHO	INDEFERIDO
005500.014818/2026-30	09983259702	THIAGO DUARTE CURTO	DEFERIDO
005500.014926/2026-11	41334453845	RICARDO MONTEIRO MORENO ALARCON	DEFERIDO
005500.015124/2026-10	13439438767	JOAO GABRIEL SILVA CUNHA	INDEFERIDO
005500.015747/2026-92	10061281743	VITOR HUGO TEIXEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
005500.015873/2026-47	10240339703	AMANDA MELO RAITER CLARINDO	INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

VLT

LEIA-SE:

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

(*) Retificado por ter saído com incorreções no D.O.M.R.J., Ano XL, Nº 59, pág. 12, cabeçalho da planilha, de 15 de junho de 2026

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 168 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O CORREGEDOR GERAl, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 168 de 28 de abril de 2023, **a contar de 17/06/2026.**

CORREGEDORIA

O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

Presidente:
GM-Inspetor Márcio Alexandre da Silva Ferreira, matrícula 851.184-2;

Membros:
GM Patricia Figueiredo dos Santos, matrícula 851.999-3; e
GM Dnara de Lima Joaquim, matrícula 856.195-3.

As seguintes portarias:
PORTARIA "P" IG/COR Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 122, DE 16 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 123, DE 16 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 124, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

005500.001796/2026-48 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual prestação de serviço comum de engenharia.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e LASANT CONSTRUÇÕES LTDA.
3) Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Pregão Eletrônico.
5) Valor: R$ 6.208.572,00(seis milhões duzentos e oito mil quinhentos e setenta e dois reais).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO nº 005200.001222/2026-54 - **APROVO** o Termo de Referência constante à fls 38 a 52 e **AUTORIZO** a realização do pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de Locação de Gerador, necessário à Divisão de Elite da Guarda Municipal nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 508.078,80 (quinhentos e oito mil setenta e oito reais e oitenta centavos).

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

005200.001138/2026-31- Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tela interativa digital para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-RIO
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
Fundamento:, 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021
Valor: R$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais)
Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2026

Onde se lê: R$ 14.198,00

Leia-se: R$ 14.790,00
DO RIO DE 28/05/2026, PÁGINA 6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMF "P" DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 046 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **JESSICK ISABELLE TRAIRI**, matrícula 11/242.524-7, Engenheira Civil, no dia 09/06/2026, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (PARCOM), e no dia 12/06/2026, para participar da Reunião do Comitê Gestor da Rede de Parcerias, a serem realizados na cidade de Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000480.000146/2026-457.

Nº 047 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO**, matrícula 11/267.537-9, Arquiteta, nos dias 09/06/2026 a 12/06/2026, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (PARCOM) e da Reunião do Comitê Gestor da Rede de Parcerias, a serem realizados na cidade de Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000480.000146/2026-47.

Nº 048 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **PEDRO ABRUZZINI COSATI**, matrícula 10/274.477-9, Agente de Trabalhos de Engenharia, nos dias 09/06/2026 a 11/06/2026, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (PARCOM), a ser realizado na cidade de Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000480.000146/2026-47.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº SMF-PRO-2025/16799 - **AUTORIZO** o Apostilamento ao Contrato nº 066/2025, firmado com a empresa Medvitalis Serviços Ltda., referente à repactuação motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 - MTE RJ000775/2026 e pelo reajuste da tarifa de transporte, conforme o Decreto Rio nº 57.473/2025, no valor total de R$ 2.145,36 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), fundamentado no art. 135, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6291ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 05/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.020
Processo nº 04/66.302.699/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.393
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.035
Processo nº 04/66.302.349/2021 - ACÓRDÃO Nº 19.394
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.457
Processo nº 04/66.302.669/2022 - ACÓRDÃO Nº 19.395
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.604
Processo nº 04/66.302.850/2023 - ACÓRDÃO Nº 19.396
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - ESVAZIAMENTO DOS ATRIBUTOS INERENTES À PROPRIEDADE EM DECORRÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA - SUJEIÇÃO PASSIVA AFASTADA - A despeito de a Recorrente manter-se na titularidade registral do bem imóvel, não subsiste a sua sujeição passiva em relação ao IPTU quando o arcabouço probatório constante dos autos comprova que a própria municipalidade expropriou o seu patrimônio e sobre ele implantou logradouro público. Recursos Voluntários providos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6292ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 05/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.949
Processo nº 04/24.319.240/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.397
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.147
Processo nº 04/66.302.687/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.398
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - ESVAZIAMENTO DOS ATRIBUTOS INERENTES À PROPRIEDADE EM DECORRÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA - SUJEIÇÃO PASSIVA AFASTADA - A despeito de a Recorrente manter-se na titularidade registral do bem imóvel, não subsiste a sua sujeição passiva em relação ao IPTU quando o arcabouço probatório constante dos autos comprova que a própria municipalidade expropriou o seu patrimônio e sobre ele implantou logradouro público. Recursos Voluntários providos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.110
Processo nº 04/451.797/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.399
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.111
Processo nº 04/451.798/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.400
Recorrente: PACIFIC POUSADA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Designado para redigir o voto vencedor: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO. Vencidos os Conselheiros RELATOR, HEVELYN BRICHI RODRIGUES e IURI ENGEL FRANCESCUTTI, que davam provimento aos recursos, nos termos do voto do primeiro. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ITBI - NOTA DE LANÇAMENTO - ISENÇÃO - INCABIMENTO - CONDIÇÃO LEGAL INADIMPLIDA - Demonstrado o não preenchimento de condição legal para a fruição de isenção prevista em lei, correta a constituição e cobrança do crédito tributário correspondente. Inteligência do art. 7º, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.230/2010, e do art. 111, inciso II, da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional). Recursos Voluntários improvidos. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6293ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 05/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.146
Processo nº 04/354.196/2011 - ACÓRDÃO Nº 19.401
Recorrente: RECALL LEDGER CONTADORES & CONSULTORES LTDA. (RECALL LEDGER CONTADORES & CONSULTORES RIO DE JANEIRO LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - NATUREZA EMPRESARIAL - Uma vez atestado que os serviços prestados pela Recorrente não se caracterizam como trabalho pessoal dos sócios e sim como trabalho da própria sociedade, não é possível o seu enquadramento como sociedade uniprofissional, não fazendo jus ao recolhimento do ISS na forma do art. 9º, §§ 1º e 3º do Decreto-Lei nº 406/1968 e do art. 5º da Lei nº 3.720/2004. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.909
Processo nº 04/354.190/2018 - ACÓRDÃO Nº 19.402
Recorrente: RECALL LEDGER CONTADORES & CONSULTORES LTDA. (RECALL LEDGER CONTADORES & CONSULTORES RIO DE JANEIRO LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - DECADÊNCIA PARCIAL - Nos lançamentos por homologação, quando houver recolhimento de parte do imposto, o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se em cinco anos, contados da data da ocorrência do fato gerador, consoante art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional. II) ISS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - NATUREZA EMPRESARIAL - Uma vez atestado que os serviços prestados pela Recorrente não se caracterizam como trabalho pessoal dos sócios e sim como trabalho da própria sociedade, não é possível o seu enquadramento como sociedade uniprofissional, não fazendo jus ao recolhimento do ISS na forma do art. 9º, §§ 1º e 3º do Decreto-Lei nº 406/1968 e do art. 5º da Lei nº 3.720/2004. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.910
Processo nº 04.354.191/2018 - ACÓRDÃO Nº 19.403
Recorrente: RECALL LEDGER CONTADORES & CONSULTORES LTDA. (RECALL LEDGER CONTADORES & CONSULTORES RIO DE JANEIRO LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - NATUREZA EMPRESARIAL - Uma vez atestado que os serviços prestados pela Recorrente não se caracterizam como trabalho pessoal dos sócios e sim como trabalho da própria sociedade, não é possível o seu enquadramento como sociedade uniprofissional, não fazendo jus ao recolhimento do ISS na forma do art. 9º, §§ 1º e 3º do Decreto-Lei nº 406/1968 e do art. 5º da Lei nº 3.720/2004. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

6294ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 12/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.569
Processo nº 02/11.000.425/2016 - ACÓRDÃO Nº 19.404
Recorrente: LUCIANO GOUVÊA VIEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
Autor do voto vencedor: Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Vencido o Conselheiro RELATOR, que dava provimento ao recurso, nos termos do seu voto. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - REVISÃO DE OFÍCIO - ERRO DE FATO NOS DADOS CADASTRAIS - Respeitado o prazo decadencial, poderão ser efetuados lançamentos complementares decorrentes de revisão de ofício, em virtude de os lançamentos anteriores terem sido efetivados com erro de fato quanto aos dados cadastrais do imóvel. Inteligência dos arts. 149, inciso I, do CTN, e 69 e 170, inciso I, da Lei nº 691/1984. Recurso Voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.885
Processo nº 04/451.689/2023 - ACÓRDÃO Nº 19.405
Recorrente: RODRIGO GONÇALVEZ GOULART DA CUNHA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da intimação da decisão recorrida, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por maioria, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. Vencido o Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI, que dava provimento ao recurso, nos termos do seu voto. Ausente das votações o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA - Não há nulidade da intimação da decisão recorrida quando comprovado o conhecimento do inteiro teor da decisão pelo contribuinte e quando o prazo recursal lhe foi devolvido sem qualquer prejuízo. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ITBI - RESTITUIÇÃO - VALOR VENAL - ÔNUS DA PROVA - Não tendo sido produzida prova capaz de alterar as conclusões do órgão técnico da SMF, é de se manter a decisão de primeira instância pelo indeferimento do pedido de restituição do imposto. Recurso Voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.014
Processo nº 04/451.960/2023 - ACÓRDÃO Nº 19.406
Recorrente: RODRIGO GONÇALVEZ GOULART DA CUNHA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.015
Processo nº 04/451.961/2023 - ACÓRDÃO Nº 19.407
Recorrente: RODRIGO GONÇALVEZ GOULART DA CUNHA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. Vencido o Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI, que dava provimento aos recursos, nos termos do seu voto. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ITBI - RESTITUIÇÃO - VALOR VENAL - ÔNUS DA PROVA - Não tendo sido produzida prova capaz de alterar as conclusões do órgão técnico da SMF, é de se manter a decisão de primeira instância pelo indeferimento do pedido de restituição do imposto. Recursos Voluntários improvidos. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6295ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 12/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.901
Processo nº 04/454.442/2013 - ACÓRDÃO Nº 19.408
Recorrente: AGRO ASSETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL II)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ITBI - DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE - MOMENTO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO - PREVISÃO LEGAL DE RECOLHIMENTO ANTERIOR À LAVRATURA DA ESCRITURA PÚBLICA - ART. 20 DA LEI Nº 1.364/1988 - PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO - INCIDÊNCIA DE ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - NOTA DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - LEGALIDADE DA ANTECIPAÇÃO DO RECOLHIMENTO - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - É de manter-se a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação contra Nota de Lançamento de acréscimos moratórios, uma vez que a legislação municipal determina que o ITBI seja pago antes da realização do ato ou da lavratura do instrumento que configurar a transmissão, não se confundindo a obrigação de antecipar o recolhimento com o momento do registro no RGI para fins de aperfeiçoamento da propriedade civil. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.054
Processo nº 04/351.459/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.409
Recorrente: JARDIM DE ALAH CENTRO CIRÚRGICO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIME DE ALÍQUOTAS - JUDICIALIZAÇÃO (AÇÃO DECLARATÓRIA) COM DEPÓSITOS - ALCANCE DE LEVANTAMENTO PELA FAZENDA MUNICIPAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS PELO AUTO DE INFRAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVERSÃO EM RENDA - ENCERRAMENTO PARCIAL DO LITÍGIO RECONHECIDO - É de reconhecer-se o encerramento parcial do litígio, quando os valores constituídos por Auto de Infração foram vergastados por demanda judicial, no bojo da qual ocorreram depósitos, referentes a determinadas competências do ISS, e que foram objeto de levantamento pela Fazenda Municipal com a consequente conversão em renda, mantendo-se a peça fiscal quanto ao período remanescente. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.478
Processo nº 04/452.495/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.410
Recorrente: PAIXÃO DRUMOND PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL - INAPLICABILIDADE DA NÃO INCIDÊNCIA - INATIVIDADE - A inatividade da pessoa jurídica adquirente de imóvel por incorporação ao capital social, nos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988, acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 15. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.900
Processo nº 04/361.002/2011 - ACÓRDÃO Nº 19.411
Recorrente: JAYME ALEXANDRE SANDALL JUNIOR
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: TIS - AUSÊNCIA DE FATO GERADOR - Demonstrado que o Recorrente, no exercício a que se referia o lançamento, já não exercia, no local, atividade sujeita à Taxa de Inspeção Sanitária, é de ser cancelada a exigência fiscal. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

6296ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 12/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.803
Processo nº 04/99.307.244/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.412
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.860
Processo nº 04/99.307.242/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.413
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.861
Processo nº 04/99.307.243/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.414
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.862
Processo nº 04/99.307.245/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.415
Recorrente: ROBCHEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamentos restritos à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento aos Recursos Voluntários para declarar a nulidade das decisões recorridas, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - PROCESSO - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - ENCERRAMENTO DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO INDEVIDA DA RENÚNCIA DA VIA ADMINISTRATIVA - OBJETOS DISTINTOS ENTRE A AÇÃO JUDICIAL E O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA - É de ser declarada nula, por cerceamento ao direito de defesa, a decisão de primeira instância julgadora que declara o encerramento do litígio administrativo, por motivo de renúncia da via administrativa em face de ingresso na via judicial, quando constatada, de forma inequívoca, a ausência de identidade entre os objetos dos pleitos administrativo e judicial. Inteligência do art. 109, §1º, do Decreto nº 14.602/1996. Recursos Voluntários providos para declarar a nulidade das decisões recorridas. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6297ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 19/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.533
Processo nº 04/354.378/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.416
Recorrente: CNO S.A. (CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. Vencida a Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES, que dava provimento ao recurso, nos termos do seu voto. Ausente da votação o Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - RETENÇÃO E RECOLHIMENTO POR SUJEITO PASSIVO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO - PRESTADOR DOS SERVIÇOS - ILEGITIMIDADE POSTULATÓRIA - A legitimidade para pleitear a restituição de indébito tributário pertence àquele que efetuou o pagamento indevido aos cofres públicos. Em casos de retenção na fonte por responsabilidade tributária, o prestador de serviços carece de legitimidade para requerer a repetição de indébito em nome próprio, salvo se devidamente autorizado pelo responsável tributário (tomador) por meio de instrumento de mandato com poderes específicos. Inteligência da Súmula Administrativa 09 e da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009. A mera "declaração de desoneração" emitida pelo tomador não supre a exigência de procuração formal. Recurso Voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.746
Processo nº 04/353.747/2023 - ACÓRDÃO Nº 19.417
Recorrente: POLICLÍNICA DE BOTAFOGO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. Vencidos os Conselheiros IURI ENGEL FRANCESCUTTI, ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro.

EMENTA APROVADA: ISS - RECURSO VOLUNTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - SERVIÇOS DE SAÚDE - ITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS - ALEGAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULAÇÃO À DECISÃO DE CONSULTA (ART. 134-B DO DECRETO 14.602/1996) - PRECEDENTES DESTE CONSELHO - NÃO CARACTERIZAÇÃO - INTRIBUTABILIDADE ORIGINÁRIA NÃO VERIFICADA - a) Recorrente que sustenta ser entidade beneficente de assistência social, portadora de CEBAS, fazendo jus à imunidade do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal. b) Para reconhecimento do direito à franquia constitucional da imunidade devem ser observados não só os pressupostos extrínsecos insertos no art. 14 do CTN, como também os pressupostos intrínsecos e caracterizadores dessa categoria de entidade. c) Situação jurídica que se encontra vinculada à decisão definitiva proferida no Processo de Consulta nº 04/309.548/1985, que denegou a imunidade à Recorrente. Incidência do art. 134-B do Decreto nº 14.602/1996, que veda a decisão diversa em litígio fiscal quando já houver solução definitiva em processo de consulta ou reconhecimento de imunidade. Matéria já enfrentada e denegada por este Conselho nos Acórdãos nos 8.076/2004, 15.975/2017 e 16.031/2017. d) A prova dos autos, consubstanciada na análise contábil empreendida pela Fiscalização, demonstra que o índice de gratuidade nos serviços prestados gira em torno de 20% a 22%, caracterizando a assistência social como atividade secundária em face da exploração econômica de serviços de saúde para pacientes particulares e convênios. e) A imunidade tributária, entendida como genuína intributabilidade originária, é atributo da gênese do próprio sujeito, e não mero favor estatal. O gozo da franquia imunizante é presumido, mas não absoluto, cabendo ao Fisco desconstituir tal presunção. f) O Fisco desincumbiu-se do ônus argumentativo e probante ao demonstrar, mediante dados objetivos e cláusula estatutária que subordina a gratuidade "às possibilidades" da entidade, que a Recorrente não ostenta o atributo intrínseco de instituição de assistência social. Recurso Voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.287
Processo nº 02/37.000.244/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.418
Recorrente: PAULO FERNANDES DA SILVA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, não conhecer parcialmente do Recurso Voluntário, e improver o recurso na parte conhecida, nos termos do voto do Relator.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - LANÇAMENTO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO CADASTRAL - ISENÇÃO INSUBSISTENTE - Uma vez constatada a inexistência de edificação no imóvel, com alteração do seu cadastro para territorial, não há como manter isenção que tinha por base o valor venal do imóvel edificado, sendo irrelevantes os motivos que levaram à demolição da construção. II) IPTU - INOVAÇÃO RECURSAL - PRECLUSÃO - Não se conhece, por preclusão, as matérias tratadas no Recurso Voluntário que não foram objeto de impugnação em primeira instância. Recurso Voluntário parcialmente não conhecido e, na parte conhecida, improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6298ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 19/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.858
Processo nº 04/354.419/2015 - ACÓRDÃO Nº 19.419
Recorrente: TOP DOWN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - GERAÇÃO DE SOFTWARE POR ENCOMENDA - ALÍQUOTA PRIVILEGIADA - Não caracterizada a prestação de serviços de geração de software por encomenda, na forma prevista no art. 33, II, "6", da Lei nº 691/1984, na redação da Lei nº 3.477/2002, há de ser aplicada a alíquota genérica de 5% para o ISS. II) ISS - RESPONSABILIDADE - CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - ARTIGOS 14, XXII E 14-A DA LEI N° 691/1984 - RETENÇÃO DO IMPOSTO - A exigência do Imposto Sobre Serviços com fundamento nos arts. 14, inciso XXII e 14-A, do CTM, deve ser afastada, em conformidade com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 1.167.509/SP, sob o rito da repercussão geral (Tema 1.020). Aplicação do art. 82-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.710
Processo nº 04/354.518/2015 - ACÓRDÃO Nº 19.420
Recorrente: TOP DOWN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente das votações a Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - NÃO OCORRÊNCIA - Não demonstrado o alegado prejuízo ao exercício do direito de defesa e verificada a observância dos elementos necessários ao lançamento de ofício, é de se rejeitar a alegação de nulidade do Auto de Infração. Preliminar de nulidade rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - INCIDÊNCIA - Incide ISS sobre a cessão ou licenciamento de softwares, em qualquer de suas modalidades (feito por encomenda, padronizado ou customizado), nos termos do que restou decidido pelo STF quando do julgamento da ADI 5659. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.580
Processo nº 04/354.126/2005 - ACÓRDÃO Nº 19.421
Recorrente: TOP DOWN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão recorrida, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de prescrição intercorrente, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 3) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente das votações a Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - INDEFERIMENTO DE PERÍCIA - INOCORRÊNCIA - Não ocorre cerceamento do direito de defesa quando a autoridade julgadora indefere, justificadamente, pedido de perícia, com base no art. 37 do Decreto nº 14.602/1996. Inteligência da Súmula Administrativa 3. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - PRELIMINAR - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - Inexiste prescrição intercorrente no processo administrativo-tributário de natureza contenciosa. Inteligência da Súmula Administrativa 4. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) ISS - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - INCIDÊNCIA - Incide ISS sobre a cessão ou licenciamento de softwares, em qualquer de suas modalidades (feito por encomenda, padronizado ou customizado), nos termos do que restou decidido pelo STF quando do julgamento da ADI 5659. IV) ISS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SUJEITO ATIVO - ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR - O local de pagamento do tributo é aquele onde se situa o estabelecimento do prestador. Aplicação do disposto no art. 12, alínea "a", do Decreto-lei nº 406/1968, e do art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003, ambos combinados com o inciso I, do art. 42, da Lei nº 691/1984. V) ISS - GERAÇÃO DE SOFTWARE POR ENCOMENDA - ALÍQUOTA PRIVILEGIADA - Não caracterizada a prestação de serviços de geração de software por encomenda, na forma prevista no art. 33, II, "6", da Lei nº 691/1984, na redação da Lei nº 3.477/2002, há de ser aplicada a alíquota genérica de 5% para o ISS. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.113
Processo nº 04/450.303/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.422
Recorrente: RS2 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação a Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - IMUNIDADE - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL CONDICIONADA À NÃO OCORRÊNCIA DE PREPONDERÂNCIA DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - A não incidência do ITBI nas operações de realização de capital com imóveis é expressamente condicionada, na forma do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.364/1988, à não ocorrência de preponderância de atividade imobiliária, verificada esta a partir das receitas operacionais da empresa, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo. II) ITBI - INCIDÊNCIA - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL - PREPONDERÂNCIA DA RECEITA OPERACIONAL - Confirmada a preponderância da receita operacional ser inerente a operação imobiliária no período examinado, há de ser lançado o tributo, em conformidade com o § 5º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988. III) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL - EXIGIBILIDADE DE PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO - É legítima a exigência de recolhimento antecipado do imposto pela Lei Municipal antes do registro do ato no Registro de Imóveis. Inteligência § 7º do art. 150 da CF/1988, na redação da Emenda Constitucional nº 3/1993; e Inciso I do art. 20 da Lei nº 1.364/1988. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6299ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 19/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.121
Processo nº 04/450.299/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.423
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.122
Processo nº 04/450.300/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.424
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.123
Processo nº 04/450.301/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.425
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.124
Processo nº 04/450.302/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.426

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Recorrente: RS2 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação a Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - IMUNIDADE - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL CONDICIONADA À NÃO OCORRÊNCIA DE PREPONDERÂNCIA DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - A não incidência do ITBI nas operações de realização de capital com imóveis é expressamente condicionada, na forma do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.364/1988, à não ocorrência de preponderância de atividade imobiliária, verificada esta a partir das receitas operacionais da empresa, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo. II) ITBI - INCIDÊNCIA - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL - PREPONDERÂNCIA DA RECEITA OPERACIONAL - Confirmada a preponderância da receita operacional ser inerente a operação imobiliária no período examinado, há de ser lançado o tributo, em conformidade com o § 5º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988. III) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL - EXIGIBILIDADE DE PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO - É legítima a exigência de recolhimento antecipado do imposto pela Lei Municipal antes do registro do ato no Registro de Imóveis. Inteligência § 7º do art. 150 da CF/1988, na redação da Emenda Constitucional nº 3/1993; e Inciso I do art. 20 da Lei nº 1.364/1988. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6300ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 26/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.616
Processo nº 04/451.267/2022 - ACÓRDÃO Nº 19.427
Recorrente: HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. A Conselheira ÂNGELA MEDEIROS RAMOS apresentou declaração de voto, subscrita pelos Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR, RAFAEL GASPAR RODRIGUES, HEVELYN BRICHI RODRIGUES, RENATO DE SOUZA BRAVO e IURI ENGEL FRANCESCUTTI. Ausente da votação o Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO, substituído pela Conselheira Suplente ÂNGELA MEDEIROS RAMOS.

EMENTA APROVADA: ITBI - PAGAMENTO ANTECIPADO - INAPLICABILIDADE - ATA DE EXTINÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COM PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE BEM IMÓVEL A QUOTISTA - INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS - No caso concreto, não é exigível o pagamento antecipado do ITBI nos termos do art. 20 da Lei nº 1.364/1988, uma vez que inocorrentes quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a IV desse dispositivo, pois: (i) o Fundo de Investimento Imobiliário não detém personalidade jurídica própria; e (ii) a ata de Assembleia que delibera a extinção de Fundo de Investimento Imobiliário, com proposição de destinação de imóvel a quotista, não representa ato jurídico capaz de, "per se", transmitir a titularidade do imóvel, não se subsumindo às hipóteses de pagamento antecipado previstas no art. 20 da Lei nº 1.364/1988. Necessidade de lavratura de escritura pública de dação em pagamento dos imóveis em benefício dos quotistas, a qual ainda não ocorreu. Inteligência da Lei Federal nº 8.668/1993 em leitura conjunta com o art. 221 da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) e com o art. 108 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.634
Processo nº 04/351.412/2015 - ACÓRDÃO Nº 19.428
Recorrente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ASESFAT
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, substituído pela Conselheira Suplente ÂNGELA MEDEIROS RAMOS.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - PRELIMINAR - ALEGAÇÃO GENÉRICA DE NULIDADE - REJEIÇÃO - Não há que se declarar nulidade alegada genericamente, sem indicação do ato processual supostamente nulo ou mesmo do prejuízo à defesa que teria implicado. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - IMUNIDADE - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - Não faz jus à imunidade tributária a pessoa jurídica que não comprove o preenchimento dos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, distribuindo aos seus associados lucro de forma indireta, por meio de contratos simulados. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.458
Processo nº 04/66.304.250/2018 - ACÓRDÃO Nº 19.429
Recorrente: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR
Autor do voto vencedor: Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, pelo voto de desempate, conhecer parcialmente do recurso, negando-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto vencedor do Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Vencidos os Conselheiros RELATOR, RAFAEL GASPAR RODRIGUES, HEVELYN BRICHI RODRIGUES e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS - Não compete ao Conselho de Contribuintes decidir pedido de revisão de lançamento do IPTU fundado na incorreção dos dados cadastrais de imóvel. II) IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - REVISÃO DE OFÍCIO - ERRO DE FATO NOS DADOS CADASTRAIS - Respeitado o prazo decadencial, poderão ser efetuados lançamentos complementares decorrentes de revisão de ofício, em virtude de os lançamentos anteriores terem sido efetivados com erro de fato quanto aos dados cadastrais do imóvel. Inteligência dos arts. 149, inciso I, do CTN, e 69 e 170, inciso I, da Lei nº 691/1984. III) IPTU - REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - LEI Nº 2.277/1994 - A remissão instituída pela Lei nº 2.277/1994 não alcança os créditos tributários oriundos de diferenças decorrentes de alterações cadastrais que forem resultado de procedimento realizado de ofício. Inteligência dos arts. 13 e 15 da Lei nº 2.277/1994. Recurso Voluntário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, improvido. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.912
Processo nº SMF-PRO-2024/21562 - ACÓRDÃO Nº 19.430
Recorrente: MARIA HELENA ARSLANIAN
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, declarar, de ofício, a nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ITBI - PROCESSO - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - ERRO MATERIAL - É nula, por não fundamentada e importar prejuízo ao direito de defesa, a decisão cuja conclusão contradiz os seus fundamentos. Inteligência do art. 40, incisos II e III, do Decreto nº 14.602/1996. Nulidade da decisão recorrida declarada de ofício. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6301ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 26/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.773
Processo nº 04/66.302.689/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.431
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.774
Processo nº 04/66.302.690/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.432
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.760
Processo nº 04/66.302.691/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.433
Processo nº 04/66.302.701/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.702/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.703/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.704/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.705/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.706/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.707/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.709/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.710/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.711/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.713/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.714/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.715/2024 (reunido)
Processo nº 04/66.302.716/2024 (reunido)
Recorrente: OI S.A. - Em recuperação judicial (sucessora por incorporação de TELEMAR NORTE LESTE S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA - IMÓVEL PERTENCENTE A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - PROPRIEDADE REVERSÍVEL A ENTE PÚBLICO - INAPLICABILIDADE DA BENESSE CONSTITUCIONAL - Integrando o imóvel o patrimônio de pessoa jurídica de direito privado, ainda que com a possibilidade de reversão a ente público, não há de se aplicar a imunidade tributária recíproca prevista no art. 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição, tendo em vista que o referido benefício constitucional destina-se, exclusivamente, ao patrimônio, renda ou serviços dos entes públicos. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.833
Processo nº 04/66.302.693/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.434
Recorrente: OI S.A. - Em recuperação judicial (sucessora por incorporação de TELEMAR NORTE LESTE S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU - SUJEIÇÃO PASSIVA NA QUALIDADE DE TITULAR DE BENFEITORIA ERIGIDA EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Incide IPTU sobre construção erigida em imóvel próprio municipal, sendo o sujeito passivo do lançamento o titular da benfeitoria. Inteligência dos arts. 56, 57 e 62, § 2º da Lei nº 691/1984 (Código Tributário Municipal) e dos arts. 6º, § 2º, 71, VII e 78 do Decreto nº 14.327/1995 (Regulamento do IPTU). Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6302ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 26/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.006
Processo nº 04/99.307.119/2023 - ACÓRDÃO Nº 19.435
Recorrente: SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, para declarar a nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

EMENTA APROVADA: IPTU - PROCESSO - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Comprovada a ocorrência de cerceamento do direito de defesa, é nula a decisão "a quo", nos termos do art. 40, II, do Decreto nº 14.602/1996, devendo os autos retornar àquela instância julgadora para saneamento do feito. Recurso Voluntário provido para declarar a nulidade da decisão recorrida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.397
Processo nº 04/66.304.654/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.436
Recorrente: ICON TAXI AÉREO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
Designado para redigir o voto vencedor: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO. Vencido o Conselheiro RELATOR, que dava provimento parcial ao recurso, nos termos do seu voto.

EMENTA APROVADA: IPTU/TCL - IMÓVEL DE ENTE PÚBLICO - CESSÃO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Incidem o IPTU e a TCL sobre imóvel de ente público em que haja exploração de atividade econômica por pessoa jurídica de direito privado, sendo esta a devedora. Recurso Voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.479
Processo nº 04/66.302.590/2020 - ACÓRDÃO Nº 19.437
Recorrente: ICON TAXI AÉREO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU/TCL - IMÓVEL DE ENTE PÚBLICO - CESSÃO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Incidem o IPTU e a TCL sobre imóvel de ente público em que haja exploração de atividade econômica por pessoa jurídica de direito privado, sendo esta a devedora. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

RECURSOS VOLUNTÁRIO E "EX OFFICIO" Nº 12.975
Processo nº 04.353.560/2008 - ACÓRDÃO Nº 19.438
Recorrentes: 1º) AGÊNCIA DE CRIAÇÃO ÁLVARO RODRIGUES LTDA.
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
2º) AGÊNCIA DE CRIAÇÃO ÁLVARO RODRIGUES LTDA.
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator; e 2) Por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes das votações os Conselheiros RAFAEL GASPAR RODRIGUES e HEVELYN BRICHI RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO - VALOR DA DESONERAÇÃO MENOR QUE O VALOR DE ALÇADA - NÃO CONHECIMENTO - Encontrando-se o valor da desoneração decorrente da parte procedente da decisão de primeira instância aquém do patamar inicial estabelecido pela legislação municipal para a admissão de Recurso de Ofício no âmbito do contencioso administrativo tributário, na forma do art. 99, § 1º, item 5, do Decreto nº 14.602/1996, não deve ser conhecido o recurso. Recurso de Ofício não conhecido. Decisão unânime. II) ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - NATUREZA DO SERVIÇO - ALÍQUOTA - A prestação de serviços de concepção, redação e veiculação de propaganda e publicidade, na forma do item 17.06 da lista de serviços constante do art. 8º, da Lei nº 691/1984, com redação dada pela Lei nº 3.691/2003, está sujeita, no período abarcado pelo lançamento, à alíquota de 3% (três por cento), de acordo com o art. 33, inciso II, item 3, da Lei nº 691/1984, com redação dada pelas Leis nº 3.691/2003, nº 3.720/2004, nº 3.897/2005 e nº 3.895/2005. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto. Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observado o art. 28 do Decreto nº 14.602/1996, alterado pelo Decreto nº 55.187/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 16/06/2026*

Data Emissão da NL - UG - Processo
34.597.002 VANESSA RAMIRO GOMES MOREIRA
29/05/2026 - 260001 - 002100.000377/2026-11
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
29/05/2026 - 430001 - 002600.006354/2026-71
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
12/06/2026 - 150052 - 007000.005561/2026-91
12/06/2026 - 150052 - 007000.005664/2026-51
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.041079/2026-22
29/05/2026 - 180078 - 000900.041150/2026-77
29/05/2026 - 180078 - 000900.041157/2026-99
29/05/2026 - 180078 - 000900.044578/2026-71
29/05/2026 - 180078 - 000900.044616/2026-96
29/05/2026 - 180078 - 000900.044620/2026-54
29/05/2026 - 180078 - 000900.044630/2026-90
29/05/2026 - 180078 - 000900.044644/2026-11
29/05/2026 - 180078 - 000900.048386/2026-34
29/05/2026 - 180078 - 000900.048396/2026-70
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.034642/2026-14
ALYAN CONNECT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
29/05/2026 - 390031 - 005500.013240/2026
ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
29/05/2026 - 430001 - 002600.006272/2026-27
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.022576/2026-21
ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA
11/06/2026 - 330051 - 006800.000909/2026-76
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000707.006686/2026-32
29/05/2026 - 160001 - 000707.006689/2026-76
29/05/2026 - 160001 - 000707.006691/2026-45
29/05/2026 - 160001 - 000707.006692/2026-90
29/05/2026 - 160001 - 000707.006745/2026-72
29/05/2026 - 160001 - 000708.006873/2026-14
29/05/2026 - 160001 - 000708.006874/2026-51
29/05/2026 - 160001 - 000708.006899/2026-54
29/05/2026 - 160001 - 000708.007036/2026-02
29/05/2026 - 160001 - 000708.007037/2026-49
29/05/2026 - 160001 - 000709.004768/2026-22
BANCO DO BRASIL SA
11/06/2026 - 290001 - 000300.020512/2026-55
12/06/2026 - 140001 - 000430.000338/2026-49
15/06/2026 - 150041 - 005600.001411/2026-14
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.034616/2026-88
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A
29/05/2026 - 180078 - 000900.028941/2026-10
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
29/05/2026 - 180078 - 000900.028936/2026-07
BORGON COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/05/2026 - 170001 - 000800.003728/2026-15
29/05/2026 - 170002 - 000800.004015/2026-79
29/05/2026 - 170003 - 000800.003734/2026-72
BY MEDICAL LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050216/2026-10
29/05/2026 - 180078 - 000900.050324/2026-92
CATARINENSE HOSPITALAR LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050735/2026-88
CBD BILHETE DIGITAL S/A
- - - - -
CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000700.006814/2026-16
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
08/06/2026 - 180003 - 000900.002467/2026-98
08/06/2026 - 180064 - 000900.007045/2026-17
10/06/2026 - 180067 - 000900.007016/2026-47
29/05/2026 - 180083 - 000900.005843/2026-04
CLINICA ANA CAROLINE SANTOS PSICOLOGIA INTEGRATIVA E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL LTDA
- - - - -
COLOPLAST DO BRASIL LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.051212/2026-59
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.039453/2026-20
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000701.002339/2026-91
29/05/2026 - 160001 - 000701.002359/2026-61
29/05/2026 - 160001 - 000701.002371/2026-76
29/05/2026 - 160001 - 000701.002378/2026-98
29/05/2026 - 160001 - 000701.002387/2026-89
29/05/2026 - 160001 - 000705.003831/2026-43
29/05/2026 - 160001 - 000707.005547/2026-91
29/05/2026 - 160001 - 000707.005555/2026-38
29/05/2026 - 160001 - 000707.006831/2026-85
29/05/2026 - 160001 - 000707.006849/2026-87
29/05/2026 - 160001 - 000708.006988/2026-09
29/05/2026 - 160001 - 000708.007039/2026-38
29/05/2026 - 160001 - 000708.007040/2026-62
29/05/2026 - 160001 - 000708.007113/2026-16
29/05/2026 - 160001 - 000709.004543/2026-76
29/05/2026 - 160001 - 000709.004645/2026-91
29/05/2026 - 160001 - 000709.004739/2026-61
29/05/2026 - 160001 - 000709.004749/2026-04
29/05/2026 - 160001 - 000709.004764/2026-44
29/05/2026 - 160001 - 000709.004811/2026-50
29/05/2026 - 160001 - 000709.004815/2026-38
29/05/2026 - 160001 - 000709.004818/2026-71
29/05/2026 - 160001 - 000709.004820/2026-41
29/05/2026 - 160001 - 000709.004832/2026-75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

29/05/2026 - 160001 - 000710.005529/2026-51
29/05/2026 - 160001 - 000710.005535/2026-16
29/05/2026 - 160001 - 000710.005538/2026-41
29/05/2026 - 160001 - 000710.005554/2026-34
29/05/2026 - 160001 - 000710.005558/2026-12
29/05/2026 - 160001 - 000711.001505/2026-12
29/05/2026 - 160001 - 000711.001509/2026-09
29/05/2026 - 160001 - 000711.001510/2026-25
29/05/2026 - 160001 - 000711.001516/2026-01
29/05/2026 - 160001 - 000711.001518/2026-91
29/05/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/89804

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
- - 160005 - -
29/05/2026 - 160001 - 000700.006866/2026-84
29/05/2026 - 160005 - 000704.004766/2026-83
29/05/2026 - 160005 - 000704.004778/2026-16

CONVEM MINERACAO LTDA
29/05/2026 - 430001 - 002600.006218/2026-81

COPA ENERGIA S.A.
29/05/2026 - 160001 - 000702.004421/2026-40

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.022323/2026-58
29/05/2026 - 180078 - 000900.029002/2026-84
29/05/2026 - 180078 - 000900.030858/2026-01
29/05/2026 - 180078 - 000900.040864/2026-68
29/05/2026 - 180078 - 000900.050574/2026-22
29/05/2026 - 180078 - 000900.050585/2026-11
29/05/2026 - 180078 - 000900.050625/2026-16

CS BRASIL FROTAS S.A.
29/05/2026 - 180003 - 000900.051063/2026-28
29/05/2026 - 240001 - 001400001232202682
29/05/2026 - 550001 - 002400.000233/2026-72

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
29/05/2026 - 290051 - 007200.004110/2026-81

D A S ENGENHARIA LTDA
29/05/2026 - 150042 - 005700.001162/2026-39

DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
29/05/2026 - 180078 - 000900.046239/2026-20

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
29/05/2026 - 180003 - 000900.042855/2026-10

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050542/2026-27

DISTRIBUIDORA ARMAZEM DO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
- - - - -

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050731/2026-08
29/05/2026 - 180078 - 000900.050830/2026-81

DROGAFONTE LTDA
29/05/2026 - 180003 - 000900.038054/2026-41

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
29/05/2026 - 170001 - 000800.003792/2026-04
29/05/2026 - 170001 - 000800.003793/2026-41
29/05/2026 - 170001 - 000800.003794/2026-95
29/05/2026 - 170001 - 000800.003795/2026-30
29/05/2026 - 170001 - 000800.003796/2026-84
29/05/2026 - 170003 - 000800.003731/2026-39
29/05/2026 - 170003 - 000800.003732/2026-83
29/05/2026 - 390031 - 005500.013821/2026-36

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
10/06/2026 - 180003 - 000900.006160/2026-66

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
29/05/2026 - 180064 - 000900.035254/2026-42
29/05/2026 - 180064 - 000900.036605/2026-32
29/05/2026 - 180064 - 000900.037216/2026-24

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
29/05/2026 - 150042 - 005700.001158/2026-71

ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
29/05/2026 - 430001 - 002600.006341/2026-01

ERMAR ALIMENTOS LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000704.004365/2026-23
29/05/2026 - 160001 - 000704.004366/2026-78
29/05/2026 - 160001 - 000704.005162/2026-54

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.045094/2026-40
29/05/2026 - 180078 - 000900.050364/2026-34

F.AB. ZONA OESTE S.A.
12/06/2026 - 150052 - 007000.005764/2026-88

FANFA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
- - - - -

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050537/2026-14

FEDERACAO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
29/05/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/01232

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050554/2026-51

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000705.003828/2026-20
29/05/2026 - 160001 - 000710.005541/2026-65

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
29/05/2026 - 290001 - 000300.020788/2026-33

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
29/05/2026 - 470001 - 002000.000398/2026-57

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
29/05/2026 - 430001 - 002600.006245/2026-54

GMV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
29/05/2026 - 280001 - 002800.000255/2026-20

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
07/04/2026 - 180005 - 000900.023270/2026-92
08/04/2026 - 180012 - 000900.029396/2026-71
08/04/2026 - 180074 - 000900032277/2026-03

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
29/05/2026 - 430001 - 002600.006179/2026-12

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
29/05/2026 - 180078 - 000900.045092/2026-51

GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO
29/05/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/01226

I3 SOLUCOES LTDA
29/05/2026 - 140009 - 000500.002122/2026-47
29/05/2026 - 140009 - 000500.002128/2026-14

ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.037502/2026-90

IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.042852/2026-78
29/05/2026 - 180078 - 000900.042860/2026-14
29/05/2026 - 180078 - 000900.046669/2026-41
29/05/2026 - 180078 - 000900.047047/2026-31
29/05/2026 - 180078 - 000900.049169/2026-61

IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
08/06/2026 - 180003 - 000900.005471/2026-16
09/06/2026 - 180080 - 000900.006413/2026-00
10/06/2026 - 180071 - 000900.052129/2026-05
10/06/2026 - 180074 - 000900.052091/2026-62
10/06/2026 - 180077 - 000900.052398/2026-63
10/06/2026 - 180078 - 000900.052117/2026-72

IGUA RIO DE JANEIRO S.A
10/06/2026 - 180078 - 000900.052095/2026-41

INFINITY MULTISERVICOS LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000701.002384/2026-45
29/05/2026 - 160001 - 000701.002411/2026-80
29/05/2026 - 160001 - 000703.004293/2026-24
29/05/2026 - 160001 - 000705.003830/2026-07
29/05/2026 - 160001 - 000706.003770/2026-12
29/05/2026 - 160001 - 000706.003786/2026-17
29/05/2026 - 160001 - 000707.006724/2026-57
29/05/2026 - 160001 - 000707.006733/2026-48
29/05/2026 - 160001 - 000707.006735/2026-37
29/05/2026 - 160001 - 000707.006738/2026-71
29/05/2026 - 160001 - 000708.006828/2026-51
29/05/2026 - 160001 - 000708.006849/2026-77
29/05/2026 - 160001 - 000708.006945/2026-15
29/05/2026 - 160001 - 000708.006946/2026-60
29/05/2026 - 160001 - 000708.006985/2026-67
29/05/2026 - 160001 - 000708.007038/2026-93
29/05/2026 - 160001 - 000710.005547/2026-32
29/05/2026 - 160001 - 000711.001502/2026-89
29/05/2026 - 160001 - 000711.001513/2026-69
29/05/2026 - 160001 - 000711.001515/2026-58

INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
29/05/2026 - 290051 - 007200.003888/2026-72

INSTITUTO CRESCER COM META
29/05/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00056

INSTITUTO GNOSIS
29/05/2026 - 180012 - 000900.006207/2026-91

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
15/06/2026 - 150041 - 005600.001410/2026-70

INTEGRA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA
- - - - -

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
29/05/2026 - 330051 - TUR-PRO-2023/00491

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.031012/2026-80
29/05/2026 - 180078 - 000900.037478/2026-99

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
29/05/2026 - 180074 - SMS-PRO-2025/92720

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA
29/05/2026 - 180074 - SMS-PRO-2026/00203

LABEL CONSTRUTORA LTDA
10/06/2026 - 150001 - 006700.000975/2026-74

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
29/05/2026 - 110001 - 01/000542/2026

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
08/05/2026 - 180014 - 000900.040610/2026-40

LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
29/05/2026 - 360001 - 001700.000221/2026-09

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
12/06/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/60194

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
29/05/2026 - 390004 - 002500.005985/2026-00

MAIS MOBI SERVICOS LTDA
11/06/2026 - 160001 - 000701.002560/2026-49

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA
25/05/2026 - 390001 - 002500.005839/2026-76
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.037496/2026-71
29/05/2026 - 180078 - 000900.042882/2026-84
29/05/2026 - 180078 - 000900.049910/2026-94
29/05/2026 - 180078 - 000900.050065/2026-08
29/05/2026 - 180078 - 000900.050707/2026-61
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
29/05/2026 - 180089 - 000900.051185/2026-14
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
29/05/2026 - 180074 - SMS-PRO-2026/00923
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
02/06/2026 - 150052 - 007000.004584/2026-89
29/05/2026 - 110001 - 000184.006509/2026-01
29/05/2026 - 160001 - 000700.006784/2026-30
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
29/05/2026 - 430001 - 002600.006154/2026-19
29/05/2026 - 430001 - 002600.006155/2026-63
29/05/2026 - 430001 - 002600.006157/2026-52
29/05/2026 - 430001 - 002600.006158/2026-05
29/05/2026 - 430001 - 002600.006173/2026-45
29/05/2026 - 430001 - 002600.006174/2026-90
29/05/2026 - 430001 - 002600.006175/2026-34
29/05/2026 - 430001 - 002600.006177/2026-23
29/05/2026 - 430001 - 002600.006178/2026-78
29/05/2026 - 430001 - 002600.006180/2026-47
29/05/2026 - 430001 - 002600.006183/2026-81
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.047024/2026-26
MOORE ENGENHARIA LTDA
11/05/2026 - 180003 - 000990.003841/2026-19
26/05/2026 - 180003 - 000990.003999/2026-81
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050451/2026-91
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
29/05/2026 - 110001 - 007400.000410/2026-34
29/05/2026 - 110001 - 007400.000411/2026-89
29/05/2026 - 110001 - 007400.000412/2026-23
29/05/2026 - 110001 - 007400.000413/2026-78
29/05/2026 - 110001 - 007400.000414/2026-12
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
29/05/2026 - 180078 - 000900.039537/2026-63
NETWAY TELECOM LTDA
12/06/2026 - 150052 - 007000.005601/2026-03
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.030840/2026-09
29/05/2026 - 180078 - 000900.050678/2026-37
OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA
29/05/2026 - 390031 - 005500.014590/2026-88
PEERS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000700.006707/2026-80
PHAROS HOSPITALAR LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.028948/2026-23
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000700.006745/2026-32
PRIME EVENTO E LOCACAO LTDA
- - - - -
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
29/05/2026 - 160001 - 000701.002407/2026-11
29/05/2026 - 160001 - 000703.004562/2026-52
29/05/2026 - 160001 - 000704.005167/2026-87
29/05/2026 - 160001 - 000705.003835/2026-21
29/05/2026 - 160001 - 000708.006974/2026-87
SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
11/06/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/34798
11/06/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/35471
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.037450/2026-51
29/05/2026 - 180078 - 000900.040637/2026-32
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.030891/2026-22
29/05/2026 - 180078 - 000900.050550/2026-73
SOARES E MARINS.PAES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.028920/2026-96
29/05/2026 - 180078 - 000900.050670/2026-71
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
29/05/2026 - 160001 - 000701.002364/2026-74
29/05/2026 - 160001 - 000705.003829/2026-74
29/05/2026 - 160001 - 000705.003836/2026-76
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
29/05/2026 - 150041 - 005600.001254/2026-47
29/05/2026 - 150041 - 005600.001255/2026-91
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
09/06/2026 - 180026 - 000900.006917/2026-11
29/05/2026 - 180003 - 000900.008346/2026-50
29/05/2026 - 180014 - 000900.000455/2026-29
SPEEDGRAF EDITORA LTDA
29/05/2026 - 550001 - 002400.000257/2026-21
STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
16/04/2026 - 380001 - 002700.000268/2026-27
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.046165/2026-21
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.050744/2026-79
29/05/2026 - 180078 - 000900.051201/2026-79
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.039413/2026-88
29/05/2026 - 180078 - 000900.039435/2026-48
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/05/2026 - 430001 - 002600.006278/2026-02
TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
29/05/2026 - 180074 - 000900.002187/2026-80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15/06/2026 - 220001 - 001100.007320/2026-72
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
29/05/2026 - 180078 - 000900.037459/2026-62
29/05/2026 - 180078 - 000900.050685/2026-39
UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
29/05/2026 - 110001 - 000184.003344/2026-15
29/05/2026 - 110001 - 000184.006323/2026-43
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 180003 - 000900.016758/2026-63
VIVA RIO
08/06/2026 - 180084 - 000900.005454/2026-71
08/06/2026 - 180089 - 000900.005920/2026-18
09/06/2026 - 180025 - 000900.006206/2026-47
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
09/06/2026 - 140009 - 000500.002269/2026-37
09/06/2026 - 170001 - 000800.004250/2026-41
09/06/2026 - 330001 - 001800.000141/2026-17
ZANATTA DECORACOES LTDA
29/05/2026 - 180078 - 000900.042827/2026-94

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. de 16/06/2026**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 17/06/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
21.903.607 CARLOS HENRIQUE TRINDADE CUNHA DA FONSECA COSTA
10/06/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/06414
5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
01/06/2026 - 180074 - SMS-PRO-2025/89583
A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.011674/2026-33
01/06/2026 - 180078 - 000900.045466/2026-38
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
01/06/2026 - 430001 - 002600.006359/2026-02
ABC FARMACEUTICO LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.040588/2026-38
ABRIGO DOCE MORADA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04586
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04588
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04590
ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04575
ABRIGO SANTA LUZIA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04587
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04570
ACOEM AMBIENTAL LTDA
27/05/2026 - 240002 - 001400000999202694
28/05/2026 - 240002 - 001400001000202624
29/05/2026 - 240002 - 001400001001202679
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.044608/2026-40
30/04/2026 - 180083 - 000900039943/2026-26
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900.006273/2026-48
ARCO INFORMATICA LTDA
01/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2022/00234
01/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2024/00153
ASSOCIACAO BALAIO CULTURAL
01/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2023/01021
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04583
ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04573
ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DE BLOCOS E BANDAS - LIGA DO CENTRO-RJ
01/06/2026 - 330051 - 006800.000164/2026-45
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04576

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04568
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04569
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/06/2026 - 160001 - 000703.004311/2026-78
01/06/2026 - 160001 - 000707.006755/2026-16
01/06/2026 - 160001 - 000707.006759/2026-96
01/06/2026 - 160001 - 000707.006763/2026-54
01/06/2026 - 160001 - 000707.006767/2026-32
01/06/2026 - 160001 - 000707.006823/2026-39
01/06/2026 - 160001 - 000708.006855/2026-24
01/06/2026 - 160001 - 000708.006875/2026-03
01/06/2026 - 160001 - 000709.004776/2026-79
01/06/2026 - 160001 - 000709.004821/2026-95
BACKSTAGE RIO EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
08/06/2026 - 330001 - TLO-PRO-2025/00232
BANCO DO BRASIL SA
- - - - -
01/06/2026 - 150052 - 007000.001023/2026-28
BAXTER HOSPITALAR LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.042507/2026-34
01/06/2026 - 180078 - 000900.042525/2026-16
BEJ OCUPACIONAL LTDA
08/06/2026 - 330051 - tur-pro-2025/00913
CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB
12/06/2026 - 110001 - 000184.007327/2026-49
CASA SAO LUIZ IVFA (INSTITUICAO VISCONDE FERREIRA DE ALMEIDA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04581
CATARINENSE HOSPITALAR LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.022759/2026-47
01/06/2026 - 180078 - 000900.040949/2026-46
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
01/06/2026 - 150052 - 007000.005305/2026-02
CERVEJARIA FALA LTDA
10/06/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/06467
CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900006297202605
CLARO S.A.
03/06/2026 - 140001 - 000441.001305/2026-97
29/05/2026 - 140001 - 000441.001255/2026-48
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/06/2026 - 160001 - 000701.002389/2026-78
01/06/2026 - 160001 - 000702.004513/2026-20
01/06/2026 - 160001 - 000702.004524/2026-18
01/06/2026 - 160001 - 000703.004620/2026-48
01/06/2026 - 160001 - 000704.005198/2026-38
01/06/2026 - 160001 - 000706.003791/2026-20
01/06/2026 - 160001 - 000707.003538/2026-66
01/06/2026 - 160001 - 000708.006947/2026-12
01/06/2026 - 160001 - 000708.006949/2026-01
01/06/2026 - 160001 - 000708.006950/2026-28
01/06/2026 - 160001 - 000708.007159/2026-35
01/06/2026 - 160001 - 000708.007160/2026-60
01/06/2026 - 160001 - 000709.004767/2026-88
01/06/2026 - 160001 - 000709.004770/2026-00
01/06/2026 - 160001 - 000710.005458/2026-96
01/06/2026 - 160001 - 000710.005467/2026-87
01/06/2026 - 160001 - 000710.005567/2026-11
01/06/2026 - 160001 - 000710.005569/2026-01
01/06/2026 - 160001 - 000710.005591/2026-42
01/06/2026 - 160001 - 000710.005629/2026-87
01/06/2026 - 160001 - 000711.001486/2026-24
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
15/06/2026 - 160009 - 000708.007672/2026-26
CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A.
28/05/2026 - 610001 - 006600000040/2026-16
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
01/06/2026 - 430001 - 002600.006301/2026-51
01/06/2026 - 430001 - 002600.006303/2026-40
01/06/2026 - 430001 - 002600.006314/2026-20
01/06/2026 - 430001 - 002600.006350/2026-93
01/06/2026 - 430001 - 002600.006351/2026-38
01/06/2026 - 430001 - 002600.006353/2026-27
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
10/06/2026 - 320002 - 001600.001193/2026-67
10/06/2026 - 320002 - 001600.001221/2026-46
CONVEM MINERACAO LTDA
01/06/2026 - 430001 - 002600.006185/2026-70
01/06/2026 - 430001 - 002600.006186/2026-14
01/06/2026 - 430001 - 002600.006187/2026-69
01/06/2026 - 430001 - 002600.006189/2026-58
01/06/2026 - 430001 - 002600.006190/2026-82
01/06/2026 - 430001 - 002600.006215/2026-48
01/06/2026 - 430001 - 002600.006216/2026-92
CONVIDATIVA - INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTOES DA CIDADANIA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04591
COPA ENERGIA S.A.
01/06/2026 - 160001 - 000706.003982/2026-91
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/06/2026 - 180003 - 000900.030035/2026-77
COTTON BUSINESS BRAZIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
18/05/2026 - 180078 - 000900.030899/2026-99
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900005911202611
CS BRASIL FROTAS S.A.
01/06/2026 - 150001 - 000600.001092/2026-23
01/06/2026 - 240001 - 001400001231202638
01/06/2026 - 410001 - 000100.004890/2026-48
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
01/06/2026 - 180008 - 000900.050433/2026-18
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900.006304/2026-61
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900.006652/2026-38
01/06/2026 - 180051 - 006900.006662/2026-73
01/06/2026 - 180051 - 006900006671202664
01/06/2026 - 180078 - 000900.050645/2026-97
DUO STILE RESIDENZIALE
- - - - -
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA.
01/06/2026 - 160051 - 006200.000158/2026-57
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
01/06/2026 - 170001 - 000800.004106/2026-12
01/06/2026 - 170001 - 000800.004107/2026-59
01/06/2026 - 170001 - 000800.004108/2026-01
01/06/2026 - 170001 - 000800.004109/2026-48
01/06/2026 - 170001 - 000800.004110/2026-72
01/06/2026 - 170001 - 000800.004112/2026-61
01/06/2026 - 170001 - 000800.004113/2026-14
01/06/2026 - 170001 - 000800.004114/2026-51
01/06/2026 - 170001 - 000800.004115/2026-03
01/06/2026 - 170001 - 000800.004116/2026-40
01/06/2026 - 170001 - 000800.004117/2026-94
01/06/2026 - 170001 - 000800.004118/2026-39
01/06/2026 - 170001 - 000800.004119/2026-83
01/06/2026 - 180015 - 000990.004817/2026-99
01/06/2026 - 400001 - 002900.000620/2026-78
01/06/2026 - 400001 - 002900.000621/2026-12
14/05/2026 - 170001 - 000800.003548/2026-33
14/05/2026 - 170001 - 000800.003549/2026-88
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
12/06/2026 - 180003 - 000900.006160/2026-66
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
01/06/2026 - 180064 - 000900.039096/2026-08
01/06/2026 - 180064 - 000900.040782/2026-13
ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
03/06/2026 - 430001 - 002600.006202/2026-79
03/06/2026 - 430001 - 002600.006288/2026-30
ERMAR ALIMENTOS LTDA
01/06/2026 - 160001 - 000704.005199/2026-82
01/06/2026 - 160001 - 000704.005210/2026-12
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
01/06/2026 - 150041 - 005600.001301/2026-52
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900.006916/2026-53
FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA
01/06/2026 - 260001 - 002100.000094/2026-61
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.050985/2026-18
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
01/06/2026 - 140001 - 000441.001232/2026-33
01/06/2026 - 160001 - 000700.006655/2026-41
G.O MEDICAL LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.022716/2026-61
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
08/06/2026 - 430001 - 002600.006608/2026-51
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
01/06/2026 - 430001 - 002600.006297/2026-21
GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM VIRANDO ESPERANCA - GRCESM.
01/06/2026 - 330051 - 006800.000157/2026-43
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/06/2026 - 180064 - 000900.037712/2026-88
01/06/2026 - 180064 - 000900.037729/2026-35
01/06/2026 - 180064 - 000900.037732/2026-59
01/06/2026 - 180064 - 000900.037745/2026-28
01/06/2026 - 180064 - 000900.037753/2026-74
01/06/2026 - 180064 - 000900.037776/2026-89
01/06/2026 - 180064 - 000900.037783/2026-81
01/06/2026 - 180064 - 000900.038052/2026-52
01/06/2026 - 180064 - 000900.038055/2026-96
01/06/2026 - 180064 - 000900.038058/2026-20
01/06/2026 - 180064 - 000900.038059/2026-74
01/06/2026 - 180064 - 000900.038065/2026-21
01/06/2026 - 180064 - 000900.038069/2026-18
01/06/2026 - 180064 - 000900.038167/2026-47
01/06/2026 - 180064 - 000900.038171/2026-13
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
08/06/2026 - 430001 - 002600.006678/2026-18
I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/06/2026 - 500001 - 004800.000307/2026-93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

INFINITY MULTISERVICOS LTDA
01/06/2026 - 160001 - 000702.004412/2026-59
01/06/2026 - 160001 - 000702.004414/2026-48
01/06/2026 - 160001 - 000702.004510/2026-96
01/06/2026 - 160001 - 000702.004511/2026-31
01/06/2026 - 160001 - 000702.004512/2026-85
01/06/2026 - 160001 - 000703.004312/2026-12
01/06/2026 - 160001 - 000703.004323/2026-01
01/06/2026 - 160001 - 000703.004328/2026-25
01/06/2026 - 160001 - 000703.004332/2026-93
01/06/2026 - 160001 - 000703.004340/2026-30
01/06/2026 - 160001 - 000704.005168/2026-21
01/06/2026 - 160001 - 000704.005255/2026-89
01/06/2026 - 160001 - 000704.005343/2026-81
01/06/2026 - 160001 - 000706.003903/2026-42
01/06/2026 - 160001 - 000706.003904/2026-97
01/06/2026 - 160001 - 000706.003905/2026-31
01/06/2026 - 160001 - 000709.004827/2026-62
01/06/2026 - 160001 - 000709.004831/2026-21
01/06/2026 - 160001 - 000709.005044/2026-04
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
01/06/2026 - 400001 - 002900.000617/2026-54
INSTITUTO CRESCER COM META
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00056
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00082
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00107
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00109
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
01/06/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00081
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIR
12/06/2026 - 110001 - 000184.007350/2026-33
INSTITUTO INOVARIO
01/06/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00084
01/06/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00625
01/06/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00626
01/06/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00683
01/06/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00684
INSTITUTO SESSUB
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00084
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00085
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00091
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00101
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00105
01/06/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00083
INSTITUTO TOTI
01/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02317
01/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02915
INSTITUTO UEVOM
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00081
01/06/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00141
INSTITUTO VIDA EM EQUILIBRIO
10/06/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03633
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
01/06/2026 - 110001 - 007400.000423/2026-11
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
01/06/2026 - 430001 - 002600.005994/2026-64
01/06/2026 - 430001 - 002600.005997/2026-06
01/06/2026 - 430001 - 002600.005998/2026-42
01/06/2026 - 430001 - 002600.005999/2026-97
01/06/2026 - 430001 - 002600.006000/2026-27
01/06/2026 - 430001 - 002600.006001/2026-71
01/06/2026 - 430001 - 002600.006004/2026-13
01/06/2026 - 430001 - 002600.006005/2026-50
01/06/2026 - 430001 - 002600.006007/2026-49
01/06/2026 - 430001 - 002600.006008/2026-93
01/06/2026 - 430001 - 002600.006009/2026-38
01/06/2026 - 430001 - 002600.006036/2026-19
01/06/2026 - 430001 - 002600.006037/2026-55
01/06/2026 - 430001 - 002600.006038/2026-08
01/06/2026 - 430001 - 002600.006039/2026-44
01/06/2026 - 430001 - 002600.006040/2026-79
01/06/2026 - 430001 - 002600.006042/2026-68
01/06/2026 - 430001 - 002600.006043/2026-11
01/06/2026 - 430001 - 002600.006044/2026-57
01/06/2026 - 430001 - 002600.006045/2026-00
01/06/2026 - 430001 - 002600.006047/2026-91
01/06/2026 - 430001 - 002600.006048/2026-35
01/06/2026 - 430001 - 002600.006049/2026-80
01/06/2026 - 430001 - 002600.006085/2026-43
01/06/2026 - 430001 - 002600.006086/2026-98
01/06/2026 - 430001 - 002600.006089/2026-21
01/06/2026 - 430001 - 002600.006091/2026-09
01/06/2026 - 430001 - 002600.006092/2026-45
01/06/2026 - 430001 - 002600.006116/2026-66
01/06/2026 - 430001 - 002600.006126/2026-00
01/06/2026 - 430001 - 002600.006128/2026-91
01/06/2026 - 430001 - 002600.006129/2026-35
01/06/2026 - 430001 - 002600.006133/2026-01
01/06/2026 - 430001 - 002600.006138/2026-26
01/06/2026 - 430001 - 002600.006142/2026-94
01/06/2026 - 430001 - 002600.006145/2026-28
01/06/2026 - 430001 - 002600.006199/2026-93
01/06/2026 - 430001 - 002600.006225/2026-83
15/05/2026 - 430001 - 002600.005359/2026-87
20/05/2026 - 430001 - 002600.005732/2026-08
20/05/2026 - 430001 - 002600.005778/2026-19
20/05/2026 - 430001 - 002600.005779/2026-63
20/05/2026 - 430001 - 002600.005780/2026-98
20/05/2026 - 430001 - 002600.005782/2026-87
21/05/2026 - 430001 - 002600.005783/2026-21
21/05/2026 - 430001 - 002600.005785/2026-11
21/05/2026 - 430001 - 002600.005807/2026-42
21/05/2026 - 430001 - 002600.005808/2026-97
21/05/2026 - 430001 - 002600.005810/2026-66
21/05/2026 - 430001 - 002600.005836/2026-12
21/05/2026 - 430001 - 002600.005837/2026-59
21/05/2026 - 430001 - 002600.005838/2026-01
21/05/2026 - 430001 - 002600.005839/2026-48
21/05/2026 - 430001 - 002600.005852/2026-05
21/05/2026 - 430001 - 002600.005856/2026-85
21/05/2026 - 430001 - 002600.005859/2026-19
21/05/2026 - 430001 - 002600.005861/2026-98
25/05/2026 - 430001 - 002600.006035/2026-66
25/05/2026 - 430001 - 002600.006046/2026-46
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.050664/2026-13
L CORREA MENDES
01/06/2026 - 430051 - 007100.009257/2026-95
LAR FABIANO DE CRISTO
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04585
LAR MARIA DE LOURDES
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04592
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04594
LAR PEDRO RICHARD
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04574
LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
01/06/2026 - 150041 - 005600.001308/2026-74
LETS RENT A CAR S/A
01/06/2026 - 390004 - 002500.006038/2026-28
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
01/06/2026 - 430051 - 007100.009650/2026-89
LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/06/2026 - 430001 - 002600.005913/2026-26
01/06/2026 - 430001 - 002600.005915/2026-15
01/06/2026 - 430001 - 002600.006227/2026-72
01/06/2026 - 430001 - 002600.006228/2026-17
01/06/2026 - 430001 - 002600.006285/2026-04
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
01/06/2026 - 410001 - 000100.004947/2026-17
LUTA PELA PAZ
21/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02087
21/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02135
M A M VIDAL LTDA
29/05/2026 - 380001 - 002700.000369/2026-06
29/05/2026 - 380001 - 002700.000371/2026-77
MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA
01/06/2026 - 380001 - 002700.000375/2026-55
MAD SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
- - 330051 - -
MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.051259/2026-12
MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
01/06/2026 - 430051 - 007100.009788/2026-88
MC FARMA LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900005999202663
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.022245/2026-91
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
01/06/2026 - 430001 - 002600.006277/2026-50
01/06/2026 - 430001 - 002600.006306/2026-83
01/06/2026 - 430001 - 002600.006311/2026-96
01/06/2026 - 430001 - 002600.006318/2026-16
01/06/2026 - 430001 - 002600.006322/2026-76
MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA
01/06/2026 - 390031 - 005500.014733/2026-51
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
01/06/2026 - 110001 - 007400.000418/2026-09
01/06/2026 - 110001 - 007400.000419/2026-45
01/06/2026 - 110001 - 007400.000422/2026-69
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
01/06/2026 - 180078 - 000900.022299/2026-57
01/06/2026 - 180078 - 000900.022315/2026-10
NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
01/06/2026 - 140001 - 000441.001284/2026-18
NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.051147/2026-61
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.022254/2026-82
OBRA DO BERCO
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04577
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
01/06/2026 - 330051 - tur-pro-2025/00845

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

OBRA SOCIAL DONA MECA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04579
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04582
OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
01/06/2026 - 180003 - 000900.044200/2026-78
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
01/06/2026 - 180078 - 000900.040968/2026-72
PERFORMANCE CONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
01/06/2026 - 150041 - 005600.000765/2026-41
PITASSI ADVOGADOS ASSOCIADOS
12/06/2026 - 290051 - 007200.004498/2026-10
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
01/06/2026 - 180003 - 000900.023732/2026-71
PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
01/06/2026 - 300001 - 001200.001576/2026-48
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
01/06/2026 - 180061 - 000900.048149/2026-73
01/06/2026 - 180061 - 000900.048187/2026-26
01/06/2026 - 180061 - 000900.048197/2026-61
REAL BENEM SOCIED PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D PEDRO V
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04567
REGENERA RIO S.A
01/06/2026 - 430051 - 007100.007217/2026-17
RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.
01/06/2026 - 150041 - 005600.001275/2026-62
01/06/2026 - 150041 - 005600.001277/2026-51
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
01/06/2026 - 180081 - 000900.051275/2026-13
RIOCENTRO S/A -CENTRO DE FEIRAS, EXPOSICOES E CONGRESSOS DORIO DE JANEIRO
01/06/2026 - 110052 - 0074000004272026-91
RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
01/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2024/00070
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
01/06/2026 - 160001 - 000706.003790/2026-85
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
01/06/2026 - 180078 - 000900.029009/2026-04
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
01/06/2026 - 180082 - 000900.051190/2026-27
SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
11/06/2026 - 330001 - 001800.000023/2026-17
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
01/06/2026 - 180010 - 000900043775/2026-73
01/06/2026 - 180011 - 000900.036072/2026-99
SODALICIO DA SACRA FAMILIA
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04584
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
01/06/2026 - 150041 - 005600.001256/2026-36
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900006683202699
TEATRO DO MAR
10/06/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03739
TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
27/05/2026 - 240002 - 001400001054202690
28/04/2026 - 240002 - 001400000693202638
28/04/2026 - 240002 - 001400000754202667
THAYNA DE OLIVEIRA IVO LTDA
25/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02506
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
01/06/2026 - 180015 - 000990.004825/2026-35
01/06/2026 - 400001 - 002900.000619/2026-43
01/06/2026 - 470001 - 002000.000401/2026-32
TRANSLOC TRANSPORTES SERVICOS E LOCACOES LTDA
01/06/2026 - 380001 - 002700.000372/2026-11
VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 - 180051 - 006900.006805/2026-47
VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA
01/06/2026 - 430001 - 002600.006292/2026-06
VIVENDAS DA FE
01/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04589
VOLEIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/06/2026 - 240002 - 001400.000681/2026-11
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
10/06/2026 - 390001 - 002500.006211/2026-98
10/06/2026 - 390001 - 002500.006237/2026-36
10/06/2026 - 520001 - 000211.000164/2026-07
11/06/2026 - 430001 - 002600.006547/2026-22
12/06/2026 - 150042 - 005700.001222/2026-13

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO: SMF-PRO-2025/31291- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Aquisição de 121 Disco SSD, 2,5, Tipo 1
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Aldenir Oliveira Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso I, c/ At. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 49.731,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 15 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Encerrar a cessão na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da servidora

Nº 139 - **CLAUDIA DAUDT POLIDO**, matrícula n° 441410/01, oriunda da Prefeitura de Porto Alegre, por término de permuta com as servidoras ADRIANA AGUIAR DE AZEVEDO, matrícula 200.696-3 e VANESSA DE SOUZA CORREIA, matrícula 222.629-8, por motivo de aposentadoria. Processo SMF-PRO-2022/06731.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 16 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Encerrar a alocação na Secretaria Municipal da Casa Civil, da servidora

Nº 140 - **SUZANNE FRUZZONI FARIAS**, Agente de Administração, matrícula 195.638-2, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 000184.001664/2026-22.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 141 - **ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**, Professor II, matrícula nº 339490, originária da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com validade de 10/11/2025 para exercício do Cargo em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo nº GAB-PRO-2025/01348.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 142 - **ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**, Supervisor Educacional, matrícula 0226507-2, originária do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com validade de 10/11/2025, para exercício de suas funções na Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo nº GAB-PRO-2025/01348.

Designar para Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 143 - **IOLIRIS CATIA PAES ALVES**, Professor II, matrícula 153.687-9, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 16/06/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo nº GAB-PRO-2025/00328.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Lícita a acumulação examinada no processo a seguir:

SMS-PRO-2024/40069 - SILVIA REGINA VIEIRA BARBOSA, Auxiliar de enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde, matrículas n.º s 10/193.349-8 e 00-0851435-8 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 16 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 280 - processo SMS-PRO-2024/50093, **LUCIA MARIA CARNEIRO GOMES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/275.023-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado e deambulação constante, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 281 - processo SMS-PRO-2024/30587, **SORAIA NOBREGA DE ARAUJO DA SILVEIRA MUNIZ**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/237.984-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatórias, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 282 - processo SMS-PRO-2025/18896, **CRISTINA GUEDES CASAL ARAUJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.365-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatórias, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM N° 283 - processo SMS-PRO-2024/32717, **CATIA REGINA DAS NEVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.336-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatórias, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM N° 284 - processo SMS-PRO-2022/02252, **ROSELENE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/212.938-5.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16 DE JUNHO DE 2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VALÉRIA AMORIM DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor II, matrícula 10/217.829-1, processo nº 07/003.960/2012.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo PVR-PRO-2024/10104 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do processo 01/701.122/2013 e Laudos Médicos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 005300.002961/2026-35 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo 09/002.175/2021, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.005693/2026-58 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SEI-RIO 000700.000393/2026-10, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.006283/2026-24 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2025/53081-VOL01, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.004235/2026-00 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2025/60929, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SME-PRO-2025/70054 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2025/05798, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.005455/2026-42 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2024/40870, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.005005/2026-50 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SEI-PRO 000711.000184/2026-39, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SME-PRO-2025/51025 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo 07/04/000.104/2012, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 005300.002764/2026-16 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo 07/000.539/2023, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 005300.002803/2026-85 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo 09/006.330/2020, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 005300.002629/2026-71 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo TRA-PRO-2024/00083, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.005688/2026-45 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2025/60255, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

000500.002394/2026-47-MATHEUS D'ARAUJO PEREIRA LOPES CHAGAS, Agente de Administração, matrícula 11/300.132-8.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Pensão
PVR-PRO-2023/03792 - ALCALY DE FIGUEIREDO VAZ ANDRADE
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão
PVR-PRO-2023/06165 - LILIANE ALMEIDA DA SILVA
Defiro o pedido de liberação de cotas reservadas e alteração de representação legal.

Aposentadoria
07/060.462/2000 - Deolinda Silva Montenegro
07/065.401/1996 - Deolinda Silva Montenegro
10/000.192/2013 - Luiz Carlos Batista
09/51/000.082/2015 - Pedro Antonio Marques da Cunha
05/012.254/1988 - Aurea Paixão Silva
09/006.850/2009 - Claudia Máris de Almeida da Costa
02/001.910/2017 - Walter Pereira Barbosa
07/09/002.800/2016 - Jane Maria Camargo
005300.003468/2026-32 - Marcus Vinicius Bandeira de Menezes
Indefiro o pedido de Revisão de Proventos.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Pensão
005300.004497/2026-11 - MARIA REGINA BARBOSA GODINHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Clair Gonçalves Godinho, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA REGINA BARBOSA GODINHO, matrícula 006.790-0 e 081.277-6.

005300.004370/2026-01 - TANIA JATOBA DE MATOS MENEZES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para EMERSON OCAMPOS LOPES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) TANIA JATOBA DE MATOS MENEZES, matrícula 044.784-7.

005300.004426/2026-19 - SUZETE LOUZADA MACHADO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para PAULO VINICIUS MACHADO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SUZETE LOUZADA MACHADO, matrícula 057.993-8.

Pecúlio Post Mortem
005300.004599/2026-37 - VICENTE RIBEIRO
005300.004683/2026-51 - ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA
005300.004665/2026-79 - CASSIO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
005300.004668/2026-11 - SOLANGE SOUZA VELASQUES
005300.004689/2026-28 - FANY MENIUK
005300.004618/2026-25 - OLIVIA PICINY FIGUEIRA
005300.004517/2026-54 - URFE DA SILVA CARVALHO
005300.004530/2026-11 - EMIRENE DA FONSECA PAES DE LIMA
005300.004365/2026-90 - TANIA JATOBA DE MATOS MENEZES
005300.004586/2026-68 - NORMA DOS SANTOS FENA
005300.004476/2026-04 - NILCELIO BORGES PECANHA
005300.004306/2026-11 - MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS
005300.004651/2026-55 - SANDRA HELENA SILVA BARILARI
005300.004703/2026-93 - MARIA ZULEDE DOS SANTOS ESTEVAO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

005300.004531/2026-58 - LEILA NASCIMENTO BURGOS POSSOLLO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para OSCAR e **Indefiro** para IRENE.
005300.004602/2026-12 - SILVANIL DE AMARAL
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para FLORIPES e **Indefiro** para MARCILEIA.

Auxílio Funeral
005300.004704/2026-38 - MARLY PINTO DA SILVA
005300.004729/2026-31 - VANY TEIXEIRA PORTILHO
005300.004705/2026-82 - MARIA ZULEDE DOS SANTOS ESTEVAO
005300.004695/2026-85 - MARIA LÚCIA BARBOSA
005300.004669/2026-57 - MARA SANDRA DOS SANTOS COUTINHO
005300.004585/2026-13 - MARIA ALICE DOS SANTOS
005300.004698/2026-19 - ELIETE ROCHA DE SOUZA
005300.004594/2026-12 - THEREZA DE JESUS SIQUEIRA BARBOSA
005300.004615/2026-91 - LILIAN CORREA BITTENCOURT SODRE
005300.004726/2026-06 - GILMA DE CERQUEIRA HIDALGO
005300.004588/2026-57 - LUCIA MARIA MINUESA DE OLIVEIRA
005300.004666/2026-13 - MARIA CELINA DE FARIA SILVA
005300.004628/2026-61 - WALDEMIRO EDMUNDO ANDRZEJEWSKI
005300.004701/2026-02 - ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
005300.004595/2026-59 - SERGIO FERNANDES PICCOLI
005300.004601/2026-78 - VICENTE RIBEIRO
005300.004587/2026-11 - CELIA FRANCELINA
005300.004631/2026-84 - RUBENS GIAMBRONI FILHO
005300.004652/2026-08 - SANDRA HELENA SILVA BARILARI
005300.004648/2026-31 - CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO
005300.004653/2026-44 - THEREZA DA ROSA BRUM
005300.004694/2026-31 - IRACEMA DE SOUZA
005300.004763/2026-14 - FRANCISCO EDUARDO CANIZIO DE MORAES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.004516/2026-18 - MARIA NORMA DA SILVA SANTOS
005300.004579/2026-66 - JOSE DA COSTA PINTO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2025/00822 - IONE PENAQUI
PVR-PRO-2022/06093 - VERA MARIA CAMPOS DA ROCHA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.
005300.003459/2026-41 - EUNICE DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Adoção
005300.004761/2026-17 - RENATA VASCONCELLOS DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/06164 - ANDREZZA FORTES MOREIRA
PVR-PRO-2024/06008 - LETICIA ALVES MONTEIRO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
05/502.334/2007 - Defiro a quitação por falecimento.
05/501.220/2007 - Defiro a quitação por falecimento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Processo nº 005300.000403/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS MUNICIPAIS - MAIO/2026:

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INST DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R$ 10.784,71
	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN. DE ARACRUZ	R$ 1.635,77
	SISTEMA MUNICIPAL DE PREV. E ASSIST. AO SERVIDOR (BARBACENA)	R$ 1.152,13
	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU - FUNPREV	R$ 988,31
	FUNDO FINANCEIRO - FUFIN (BELO HORIZONTE)	R$ 1.621,80
	INST MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU	R$ 3.119,57
	INST DE BENEF. E ASSIST. AOS SERV MUN. DE CABO FRIO	R$ 2.117,96
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - CAMPREV	R$ 218,49
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU	R$ 268,87
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE CURITIBA	R$ 1.482,05
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	R$ 125,30
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE DUQUE DE CAXIAS	R$ 18.896,93
	FOZ PREVIDÊNCIA	R$ 184,17
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE- PREVIGUABA	R$ 307,05
	ITAPREVI	R$ 2.840,96
	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO - ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 140,65
	INST DE PREV SOCIAL DO MUN. DE MACAÉ	R$ 3.206,36
	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV	R$ 3.018,84
	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	R$ 62,92
	INST DE PREV DO MUN. DE MARÍLIA	R$ 420,31
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE MESQUITA - MESQUITAPREV	R$ 851,39
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE NILÓPOLIS	R$ 1.333,05
	NITEROI PREV	R$ 5.238,74
	INST DE PREV DOS SERV MUN. DE NOVA IGUAÇU	R$ 2.904,34
	INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE PARAGOMINAS	R$ 388,10
	INST DE PREV E ASSIST. SOC. DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE PETRÓPOLIS	R$ 3.699,46
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA	R$ 961,43
	PRUDENPREV	R$ 123,47
	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA	R$ 2.898,94
	INST DE PREV E ASSIST. À SAÚDE DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SANTA MARIA	R$ 430,99
	INST DE PREV DE SANTO ANDRÉ	R$ 175,90
	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R$ 209,94
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R$ 1.174,73
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	R$ 701,48
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE VARGINHA	R$ 2.483,01
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	R$ 61,23

Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/06/2026
EIS-PRO-2025/09967 - RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Mantenho o Indeferimento por não atender o ART 456 da LC 270/24

EIS-PRO-2025/09967 - RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Mantenho o Indeferimento por não atender o ART 456 da LC 270/24

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
005600.000154/2026-01 - **APROVO** o novo Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4910070), referente a contratação das "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM ADEQUAÇÕES DO CCES FLOR DA MINA DO ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX**", no valor de R$ 5.019.835,21 (cinco milhões, dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte um centavos), com prazo para execução de 300 (trezentos) dias, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
000620.000392/2026-57 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/3356/2026/EOG (Parecer (4933087), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2608769/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA JAIME PETIT E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE LOTE XIV**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3**", no valor de R$ 22.280.317,53 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4655622), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
000620.000068/2026-39 - **06/200.903/2023** - Ref.: **Contrato nº 194/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (4927763), a concordância da Fiscalização (4927868), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (4928552) e do Subsecretário de Infraestrutura (4932254), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, **SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, **POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS**, **COM A CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CADA**, **COM A READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CATANDUVA E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE COELHO NETO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV RA - AP 3.6.**", a cargo da **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA** com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 068, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, matrícula nº **11/156.858-3**, **CREA-RJ 1979101953**, **MARIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº **69/561.267-6**, **CREA-RJ 2020106513** e **MARCELO GALLI LOPES**, matrícula nº **11/268.140-1**, **CREA-RJ 2011115089**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PARCIAL PROVISÓRIA** das "**OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA CAROBA E ESTRADA DA POSSE**, **COM IMPLANTAÇÃO DE TÚNEL SOB O MORRO LUIZ BOM E MERGULHÃO VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA ESTRADA DO MONTEIRO COM A AV. CESÁRIO DE MELO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2**", objeto do **processo nº 06/201.190/2022**, referente ao **Contrato nº 02/2023**, celebrado em **15/02/2023**, a cargo da empresa **OECI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
PUBLICADO NO D.O. RIO Nº 56 DE 10/06/2026

Processo: 005600.000384/2026-62
Onde se lê: Data da assinatura: 01/06/2026
Leia-se: Data da assinatura: 08/06/2026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO Nº 005600.001493/2026-05: Considerando os Despachos nº 4927247 e nº 4930760, **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) referente à prestação de serviços de Treinamento AEC (Autodesk e BIM) e Assessoria em soluções AEC aos técnicos da Diretoria de Projetos desta Fundação.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 34/2026 RU/PRE DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis designada por meio da PORTARIA "P" Nº 219/2025 RU/PRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, para incluir os servidores abaixo relacionados, em complemento aos membros designados na referida Portaria, para fins de constatação da ocorrência de alienação, doação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, insubsistência ativa ou danos aos bens móveis, visando à sua baixa no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em atendimento ao disposto na Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, permanecendo inalterados e em pleno vigor os demais termos e disposições constantes do ato mencionado:

I - **RAFAEL ATALLA AMORIM**, matrícula nº 69/561.308-8 - representante da RU/PRE/INFO;

II - **CARLOS ALBERTO CRUZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 69/561.378-1 - representante da RU/PRE/DGC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15.06.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 006700.001016/2026-76
1) OBJETO: Despesas com diárias da servidora Mirabelle Christine Barboza Fontes Machado.
2) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE.
3) FUNDAMENTO: Art. 135 da Lei Municipal nº 94 de 14/03/1979.
4) RAZÃO: Ressarcimento de diárias referente ao MBA em ASG (Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança) em Brasília.
5) VALOR: R$ 1.156,86 (mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 21/2026 - SESSÃO EM: 02/06/2026

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO DE INFRACAO	JULGAMENTO
03510041532022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100398913	Indeferido
03510041542022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100345069	Indeferido
03010066012021	Consórcio Internorte de Transportes	F00026672	Indeferido
03010130902022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787752	Indeferido
03010130912022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787696	Indeferido
03010130922022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787724	Indeferido
03010130932022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787749	Indeferido
03010130942022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787714	Indeferido
03010130952022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787700	Indeferido
03010130962022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787634	Indeferido
03010130972022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787690	Indeferido
03010130982022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787695	Indeferido
03010130992022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787707	Indeferido
03010131002022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00787677	Indeferido
03320021912022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100398296	Indeferido
03320021892022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100398435	Indeferido
03320021902022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100398436	Indeferido
03040053512022	Consórcio Intersul de Transportes	F00044553	Indeferido
03040053492022	Consórcio Intersul de Transportes	F00044561	Indeferido
03010202952022	Consórcio Intersul de Transportes	F00107445	Indeferido
03010202962022	Consórcio Intersul de Transportes	F00107311	Indeferido
03010202972022	Consórcio Intersul de Transportes	F00107442	Indeferido
03010202982022	Consórcio Intersul de Transportes	F00107489	Indeferido
03010202992022	Consórcio Intersul de Transportes	F00107402	Indeferido
03040102672022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054566	Indeferido
03040102682022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054504	Indeferido
03040102692022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054667	Indeferido
03040102702022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054620	Indeferido
03040102712022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054564	Indeferido
03040102722022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054542	Indeferido
03040102732022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054497	Indeferido
03040102742022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054513	Indeferido
03040102752022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054506	Indeferido
03040102762022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054502	Indeferido
03040102772022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054578	Indeferido
03040102782022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054556	Indeferido
03040102792022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054571	Indeferido
03040079052022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00051083	Indeferido
03040079062022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00050981	Indeferido
03040079072022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00052555	Indeferido
03040079082022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00051023	Indeferido
03040079092022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00050157	Indeferido
03040079102022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00051015	Indeferido
03040079112022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00052547	Indeferido
03010114962022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039344	Indeferido
03010114972022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039355	Indeferido
03010114982022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039356	Indeferido
03010234072022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00121999	Indeferido
03010234082022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00120892	Indeferido
03010234092022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122132	Indeferido
03010234102022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00121150	Indeferido
03040071652022	Consórcio Intersul de Transportes	F00067740	Indeferido
03040071642022	Consórcio Intersul de Transportes	F00067802	Indeferido
03040071442022	Consórcio Intersul de Transportes	F00066805	Indeferido
03040071472022	Consórcio Intersul de Transportes	F00068547	Indeferido
03040091982022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00060605	Indeferido
03040091992022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00060384	Indeferido
03040092002022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00060358	Indeferido
03040092012022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00060409	Indeferido
03040092022022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00060413	Indeferido
03040092032022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00060599	Indeferido
03040066082022	Consórcio Internorte de Transportes	F00050832	Indeferido
03040046912022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00040047	Indeferido
03040046932022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00040064	Indeferido
03040046942022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00040065	Indeferido
03040046902022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00040046	Indeferido
03040040782022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00036776	Indeferido
03040040772022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00036777	Indeferido
03040059962022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00044225	Indeferido
03040059952022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00044228	Indeferido
03040059942022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00044224	Indeferido
03040059932022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00044238	Indeferido
03040059922022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00044207	Indeferido
03320012922022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038621	Indeferido
03040043102022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00037622	Indeferido
03010007792022	Consórcio Intersul de Transportes	F00030789	Indeferido
03040100302022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00054257	Indeferido
03040100242022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00054319	Indeferido
03040100252022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00054430	Indeferido
03040100262022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00054439	Indeferido
03040100272022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00054231	Indeferido
03040100282022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00054249	Indeferido
03040100292022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00054282	Indeferido
03040100212022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081257	Indeferido
03040100222022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081358	Indeferido
03040100232022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081324	Indeferido
03040100142022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081330	Indeferido
03040100152022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081373	Indeferido
03040100162022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081312	Indeferido
03040100172022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081385	Indeferido
03040100182022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081328	Indeferido
03040100192022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081346	Indeferido
03040100202022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00081210	Indeferido
03010128632022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061834	Indeferido
03010128642022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061708	Indeferido
03010128652022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061838	Indeferido
03010128662022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061706	Indeferido
03010128672022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061832	Indeferido
03010128682022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061836	Indeferido
03010128692022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061722	Indeferido
03010128702022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060784	Indeferido
03010129472022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062805	Indeferido
03010129482022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062716	Indeferido
03010129492022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060818	Indeferido
03010129502022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061897	Indeferido
03010129512022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061900	Indeferido
03010128812022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060872	Indeferido
03010128822022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060863	Indeferido
03010128832022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062862	Indeferido
03010128842022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062874	Indeferido
03010129522022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060820	Indeferido
03010129532022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060822	Indeferido
03010129542022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060711	Indeferido
03010129552022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061724	Indeferido
000300.016498/2026-95	Consórcio Intersul de Transportes	V00824350	Indeferido
03510041922023	Consórcio Internorte de Transportes	F00037874	Indeferido
03510045792022	Consórcio Internorte de Transportes	F00048421	Indeferido
03510041952023	Consórcio Internorte de Transportes	F00036064	Indeferido
03510041942023	Consórcio Internorte de Transportes	F00037871	Indeferido
03510041932023	Consórcio Internorte de Transportes	F00037876	Indeferido
03010062432023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112207	Indeferido
03010062472023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00113930	Indeferido
03510100162022	Consórcio Internorte de Transportes	A100249794	Indeferido
03510100142022	Consórcio Internorte de Transportes	A100249793	Indeferido
03510032192023	Consórcio Internorte de Transportes	A100343659	Indeferido
03010019812023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279695	Indeferido
03010019802023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279694	Indeferido
03010014312022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00028065	Indeferido
03010014322022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027800	Indeferido
03010019782023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279902	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

03510100062022	Consórcio Internorte de Transportes	A100342939	Indeferido
03010044902023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279987	Indeferido
03010044532023	Consórcio Internorte de Transportes	A100225469	Indeferido
03010044522023	Consórcio Internorte de Transportes	A100225458	Indeferido
03010044492023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279972	Indeferido
03010044502023	Consórcio Internorte de Transportes	A100225457	Indeferido
03010044512023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279986	Indeferido
03510032172023	Consórcio Internorte de Transportes	A100398057	Indeferido
03040009122022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00031469	Indeferido
03040009132022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00031465	Indeferido
03040009142022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00031467	Indeferido
03040009152022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00031464	Indeferido
03010009232022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036150	Indeferido
03010009242022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036149	Indeferido
03010009252022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036148	Indeferido
03010009262022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036147	Indeferido
03010009272022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036146	Indeferido
03010009282022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036145	Indeferido
03010009292022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036144	Indeferido
03010009302022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036143	Indeferido
03010009312022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00036142	Indeferido
03010009122022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035664	Indeferido
03010009132022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035663	Indeferido
03010009142022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035662	Indeferido
03010009152022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035661	Indeferido
03010009162022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035660	Indeferido
03010009172022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035659	Indeferido
03010009182022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035658	Indeferido
03010282212023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131580	Indeferido
03010282222023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131582	Indeferido
03010282232023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131584	Indeferido
03010282242023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131490	Indeferido
03010282252023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131494	Indeferido
03010282262023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131502	Indeferido
03010282272023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131506	Indeferido
03010282282023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131473	Indeferido
03010282292023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131475	Indeferido
03010282302023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131469	Indeferido
03010065572022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100398191	Indeferido
03010010202022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100343975	Indeferido
03010010212022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100343841	Indeferido
03040055702022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039412	Indeferido
03010282312023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131491	Indeferido
03010282322023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131504	Indeferido
03010282332023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00131496	Indeferido
03320003462021	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100387900	Indeferido
03010120902022	Consórcio Intersul de Transportes	F00097419	Indeferido
03010120912022	Consórcio Intersul de Transportes	F00059677	Indeferido
000300.018556/2026-15	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824299	Indeferido
000300.018557/2026-60	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00824605	Indeferido
000300.018558/2026-12	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824300	Indeferido
000300.018559/2026-59	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824304	Indeferido
000300.018560/2026-83	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824307	Indeferido
000300.018561/2026-28	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824310	Indeferido
000300.018562/2026-72	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824311	Indeferido
000300.018563/2026-17	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824312	Indeferido
000300.018564/2026-61	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00824607	Indeferido
000300.018565/2026-14	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824313	Indeferido
000300.018566/2026-51	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00824615	Indeferido
000300.018567/2026-03	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824315	Indeferido
000300.018568/2026-40	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00824627	Indeferido
000300.018569/2026-94	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824316	Indeferido
000300.018570/2026-19	Consórcio Santa Cruz de Transportes	V00824637	Indeferido
000300.019254/2026-64	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00014688	Indeferido
000333.001934/2026-44	Consórcio Intersul de Transportes	V00623666	Indeferido
000333.001976/2026-85	RENATA SERRA NASCIMENTO P DE OLIVEIRA	V00822468	Indeferido
000300.019142/2026-11	Consórcio Internorte de Transportes	D00014239	Indeferido
000300.019138/2026-45	Consórcio Internorte de Transportes	D00014238	Indeferido
000300.019137/2026-09	Consórcio Internorte de Transportes	D00014237	Indeferido
000300.019136/2026-56	Consórcio Internorte de Transportes	D00014236	Indeferido
000300.019132/2026-78	Consórcio Internorte de Transportes	D00014235	Indeferido

000300.019148/2026-81	Consórcio Internorte de Transportes	D00014245	Indeferido
000300.019147/2026-36	Consórcio Internorte de Transportes	D00014244	Indeferido
000300.019145/2026-47	Consórcio Internorte de Transportes	D00014242	Indeferido
000300.019144/2026-01	Consórcio Internorte de Transportes	D00014241	Indeferido
000333.001986/2026-11	Claudia de carvalho scazzuso	A1370194	Indeferido
000300.019253/2026-10	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00014686	Indeferido
03040045462022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00040505	Indeferido
03040045452022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00039461	Indeferido
03040000712022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00027833	Indeferido
03510056652022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00070823	Indeferido
03040025302022	Consórcio Internorte de Transportes	F00033221	Indeferido
03010080342022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067209	Indeferido
03010080332022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067110	Indeferido
03320003162022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031520	Indeferido
03320003152022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031530	Indeferido
03320003142022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031565	Indeferido
03320003192022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031596	Indeferido
03320003182022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031586	Indeferido
03320003172022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031519	Indeferido
03320003222022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031567	Indeferido
03320003212022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031514	Indeferido
03320003202022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031506	Indeferido
03320003242022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031517	Indeferido
03320003232022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031572	Indeferido
03040038542022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038628	Indeferido
03040038532022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038630	Indeferido
03320003262022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031601	Indeferido
03320003252022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031575	Indeferido
03040038502022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035774	Indeferido
03040038512022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035314	Indeferido
03040038522022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035850	Indeferido
03040038482022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035776	Indeferido
03040038492022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035775	Indeferido
03510090402022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047219	Indeferido
03510090412022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047153	Indeferido
03510090422022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047152	Indeferido
03510090432022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047181	Indeferido
03510090442022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047182	Indeferido
03510090502022	Consórcio Intersul de Transportes	F00046669	Indeferido
03510090512022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047205	Indeferido
03510090522022	Consórcio Intersul de Transportes	F00046667	Indeferido
03510029812022	Consórcio Intersul de Transportes	F00046694	Indeferido
03510029822022	Consórcio Intersul de Transportes	F00046693	Indeferido
03510029832022	Consórcio Intersul de Transportes	F00046744	Indeferido
03510029842022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047177	Indeferido
03510029852022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047255	Indeferido
03510029862022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047256	Indeferido
03510029872022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047700	Indeferido
03510029882022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047699	Indeferido
03510029892022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047698	Indeferido
03510029902022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047747	Indeferido
03510029912022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047742	Indeferido
03510029922022	Consórcio Intersul de Transportes	F00047746	Indeferido
000300.019947/2026-57	Consórcio Intersul de Transportes	D00014200	Indeferido
000300.019945/2026-68	Consórcio Intersul de Transportes	D00014199	Indeferido
000300.019927/2026-86	Consórcio Intersul de Transportes	D00014194	Indeferido
03010080262022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067073	Indeferido
03010080252022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067065	Indeferido
03010080242022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067080	Indeferido
03010080232022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067155	Indeferido
03010080212022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067071	Indeferido
03010080222022	Consórcio Internorte de Transportes	F00067187	Indeferido
03010080102022	Consórcio Internorte de Transportes	F00065013	Indeferido
03010080142022	Consórcio Internorte de Transportes	F00065014	Indeferido
03010080132022	Consórcio Internorte de Transportes	F00065020	Indeferido
03010080122022	Consórcio Internorte de Transportes	F00065106	Indeferido
03010080112022	Consórcio Internorte de Transportes	F00065077	Indeferido
03040026072022	Consórcio Internorte de Transportes	F00033159	Indeferido
000331.001435/2026-77	JOSE EURIPEDES NUNES NEIVA	V00827350	Deferido
000333.002020/2026-09	ANDRE LUCIO PIMENTEL LANCEIRO	V00823188	Indeferido
000333.002019/2026-76	ANDRE LUCIO PIMENTEL LANCEIRO	V00812574	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

"**000399.016025/2026-46**; **000399.016432/2026-53**; **000399.016473/2026-40**; **000399.016504/2026-62**; **000399.016568/2026-63**; **000399.016587/2026-90**; **000399.016630/2026-17**; **000399.016635/2026-40** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

SEI-000333.002144/2026-86 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.023092/2026-69 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.023076/2026-76 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo 000300.018011/2026-17: AUTORIZO a celebração de contrato com a EMC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.261.093/0001-40, empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 06/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS, no valor total de R$ 109.794,00 (cento e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), referente à locação de 50 (cinquenta) microcomputadores conforme especificações constantes da ata, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Processo nº 000300.017460/2026-30: AUTORIZO a celebração de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para a prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 6.931.200,00 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais), mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.421
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA DO BPCHOQUE - 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 165977;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 21 de junho de 2026, das 6h às 11h, nas seguintes vias:

I - Rua Frei Caneca:

a) no trecho compreendido entre a Rua de Santana e o Viaduto Trinta e Um de Março;

b) no trecho compreendido entre a Praça Reverendo Álvaro Réis e o Túnel Martim de Sá, sendo meia pista juto ao bordo esquerdo.

II - Rua do Riachuelo, no trecho compreendido entre a Rua frei Caneca e a Avenida Henrique Valadares;

III - Túnel Martins de Sá, em toda a extensão;

IV - Rua Aníbal Benévolo, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Senhor de Matosinhos;

V - Rua Senhor de Matosinhos, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal Benévolo e a Rua Visconde de Pirassununga;

VI - Rua Visconde de Pirassununga, no trecho compreendido entre a Rua Santa Maria e a Rua Frei Caneca;

VII - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Praça Reverendo Álvaro Reis;

VIII - no entroncamento de acesso da Rua Frei Caneca ao Viaduto Trinta e Um de Março, toda extensão;

IX - Rua Benedito Hipólito:

a) no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marques de Sapucaí;

b) no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Pombal e a Rua de Santana.

X - Rua Carmo Neto, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito;

XI - Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua de Santana;

XII - Rua de Santana, meia pista, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito;

XIII - Rua Marquês de Pombal, em toda a extensão.

XIV - Rua Estácio de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Beltrão e a Rua Frei Caneca;

XV - Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Amoroso Lima e a Rua Carmo Neto;

XVI - no entroncamento de acesso do Viaduto Trinta e Um de Março à Avenida Salvador de Sá;

XVII - no entroncamento de acesso da pista central para a lateral do Viaduto Trinta e Um de Março, sentido Rua Benedito Hipólito, em frente a edificação do Batalhão de Choque da PMERJ;

XVIII - Rua Eleone de Almeida, no trecho compreendido entre o entroncamento a bifurcação para a Rua Frei Caneca, sentido Túnel Martim de Sá;

XIX - Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro de Mascarenhas e a Rua Paula Matos;

XX - no entroncamento de acesso ao Túnel Martins de Sá;

XXI - Rua Paula Matos, no trecho compreendido entre a Rua José de Alencar e a Rua Frei Caneca;

XXII - Entroncamento da Avenida Presidente Vargas, pista central para lateral, em frente a edificação do Correios;

XXIII - Rua do Catumbi, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Ladgen e a Rua Frei Caneca;

XXIV - Rua Carolina Reidner, no trecho compreendido entre a rua João Ventura e a Rua Frei Caneca

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O cruzamento da Rua Heitor Carrilho com a Rua Frei Caneca deverá ficar aberto ao trânsito.

§ 3º O acesso para os moradores, com residência nos trechos interditados, poderá ser liberado, desde que um comprovante de residência seja apresentado e não haja perigo para os corredores.

§ 4º Em hipótese alguma a circulação do Veículo Leve sobre Trilho (VLT) poderá ser interrompida.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcanti e a Avenida Presidente Vargas, sentido da primeira à segunda, no dia 21 de junho de 2026, das 6h às 11h.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nos trechos das vias descritas no artigo 1º, no dia 21 de junho de 2026, das 21h às 12h do dia subsequente.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.422
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SAMBA DO ENCHENDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 176911 (Processo 04/131.980/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Engenheiro Richard, pista lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua Gurupi.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos da Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua Gurupi.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 20 de junho de 2026, das 14h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.423
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "CÂMERAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016264;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Pio X, no trecho compreendido entre a Rua da Candelária e a Rua da Quitanda.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de junho de 2026 às 20h do dia 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.424
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "DIÁRIO DE UM MAGO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016305;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Rua Gomes Lopes, no trecho compreendido entre as edificações de nº 2 e 12;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Doutor Júlio Otoni, no trecho compreendido entre as edificações de nº 522 e 603;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Almirante Alexandrino, no trecho compreendido entre as edificações 3170 e 3226.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de junho de 2026 às 22h do dia 22 de junho de 2026 e das 18h do dia 27 de junho de 2026 às 20h do dia 3 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.425
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA "POR VOCÊ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem 016331,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na área do bosque do Parque do Flamengo, ao lado da edificação da Marina da Glória.

§ 1º É vedado estacionamento em ajardinamentos, gramados e passeios públicos revestidos de pedra portuguesa. Esta permissão se destina a áreas pavimentadas de asfalto e concreto.

§ 2º - Os veículos estacionados deverão estar agrupados e devidamente isolados com grades.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 23 de junho de 2026 às 18h do dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.426
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues - OCCL, datado de 27 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Bernardo de Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Estrada Gen. Canrobert da Costa e a Rua da Imperatriz.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos do trecho interditado da Rua Bernardo de Vasconcelos pela Estrada Gen. Canrobert da Costa, Avenida de Santa Cruz e Rua da Imperatriz, retornando ao eixo original.

Art. 2º Alterar o regime de mão de direção da Estrada Gen. Canrobert da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Avenida de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Estrada Gen. Canrobert da Costa e a Rua da Imperatriz.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos na Rua da Imperatriz, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º A presente portaria terá validade do dia 21 de junho de 2026 ao dia 21 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.427
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 178430,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 27 de junho de 2026 às 6h do dia 28 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.428
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS PACIÊNCIA E SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROGRAMA AGORA TEM MAIS ESPECIALISTAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos ofícios SMS nº s 20259-2026 e 20513-2026,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (uma) carreta "Unidade Móvel de Atenção Especializada" nas seguintes vias:

I - Rua Tarrafas no trecho do entroncamento com a Rua Iconha, no bordo junto a Praça Santa Albertina;

II - Rua Álvaro Alberto, em frente à edificação nº 601.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.429
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 178429,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 23 de junho de 2026 às 6h do dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.430
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PASSARELA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO nº 007200.004653/2026-06,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido Botafogo, na altura da Marina da Glória.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 22 de junho de 2026 a 3 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.431
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO nº 007200.004683/2026-12,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Oliveira Castro, no trecho compreendido entre a edificação nº 80 e a Rua Pacheco Leão, junto ao bordo direito, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 18 de junho de 2026 a 18 de fevereiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.432
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Gestor Executivo Local do Rio Comprido, de 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de forma alternada, na Rua Citiso, em toda a sua extensão, no dia 23 de junho de 2026, das 8h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Citiso, em toda a sua extensão, no dia 22 de junho de 2026, das 17h às 16h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.433
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PILARES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM REDE DE ABASTECIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO: CSV-PRO-2025/07244 e licença 00086/2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Álvaro Miranda, no cruzamento com a Rua Caminho de Mateus;

II - Rua Caminho do Mateus, em frente às edificações nº s 19, 107, 139, 175 e 189.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 19 de junho de 2026 a 16 de setembro de 2026, aos sábados e domingos, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.434
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO nº 007200.004708/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua São João Batista, em frente à edificação nº 41, no dia 18 de junho de 2026, das 22h às 2h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua São João Batista, em frente à edificação nº 41, junto ao bordo direito da via, da 0h do dia 18 de junho de 2026 às 2h do dia subsequente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.435
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016278,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 3 (três) vagas Baia de estacionamento rotativo da Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre Rua Rodolfo Dantas e Rua Fernando Mendes;

II - 5 (cinco) vagas Rua Fernando mendes, no trecho compreendido entre as edificações de nº 7 e o nº 19.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 de junho de 2026 às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.436
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016217,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento junto ao canteiro central, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de junho de 2026 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.437
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA A COPA DO MUNDO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 177892,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Travessa dos Tamoios, no trecho compreendido entre a Rua Silveira Martins e a Rua Marquês de Abrantes, no dia 20 de junho de 2026, das 10h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.2º Proibir o estacionamento de veículos, na Travessa dos Tamoios, no trecho compreendido entre a edificação de nº 22 e a Rua Marquês de Abrantes, em ambos os lados da via, das 18h do dia 19 de junho de 2026 às 23h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.438
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL “ARRAÍA DO DIPLOMATA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de evento nº 177080

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Cabo Luiz Augusto, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de junho de 2026, das 19h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.439
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016330,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Bento Lisboa, no trecho compreendido entre as edificações de nº 81 e nº 91;

II - Rua Correa Dutra, no trecho compreendido entre as edificações de nº 155 e nº 173.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 21 de junho de 2026 às 18h do dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.440
EM 16 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGO DO BRASIL X HAITI”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 178133 (Processo 04/132.108/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Júlio Furtado, pista junto às edificações de numerações pares, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Praça Edmundo Rego.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de junho de 2026, das 20h às 23h50min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.441
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "DIVISÃO DE HOMICÍDIOS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016324,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento para veículos, nas seguintes vias:

I - Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre as edificações de nº 72 e nº 88;

II - Rua Ferreira Viana, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e a Rua do Catete.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 27 de junho de 2026 às 6h do dia 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.442
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016306,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para veículos, na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento localizada no canteiro central, pista das edificações, nos seguintes trechos:

I - no trecho compreendido entre a Rua Paul Redfern e a Rua Aníbal de Mendonça;

II - no trecho compreendido entre a Rua Garcia D'Ávila e a Rua Joana Angélica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de junho de 2026 às 19h do dia 3 de julho de 2026 e das 18h do dia 5 de julho de 2026 às 19h do dia 8 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.443
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA "POR VOCÊ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016321,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento para veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Bento Lisboa, no trecho compreendido entre as edificações de nº 81 e nº 91;

II - Rua Correa Dutra, no trecho compreendido entre as edificações de nº 155 e nº 173.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 24 de junho de 2026 às 18h do dia 25 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.444
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE TRANSFORMADORES EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 178548;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Correia Vasquez e a Rua Laura de Araújo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de junho de 2026, das 7h às 7h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.445
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RODA DE SAMBA DO GRAJAÚ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 177788 (Processo 04/132.080/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Júlio Furtado, pista junto às edificações de numerações pares, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Praça Edmundo Rego.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de junho de 2026, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.446
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "JOGO DO BRASIL X ESCÓCIA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 178170 (Processo 04/132.161/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Júlio Furtado, pista junto às edificações de numerações pares, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Praça Edmundo Rego.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 24 de junho de 2026, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.447
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO nº 007200.004731/2026-64,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Visconde de Albuquerque, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Praça Sibellius, no sentido da primeira para a segunda, de 17 a 19 de junho de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Visconde de Albuquerque, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Praça Sibellius, no sentido da primeira para a segunda, da 0h do dia 17 de junho de 2026 às 18h do dia 19 de junho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.448
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 305 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, em toda extensão das seguintes vias:

I - Rua Desembargador Elmano Cruz;

II - Ruão Adão Pereira Nunes;

III - Rua Maestro José Siqueira;

IV - Rua Senador João Villas Boas.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em toda a extensão e em ambos os lados das seguintes vias:

I - Rua Desembargador Elmano Cruz;

II - Ruão Adão Pereira Nunes;

III - Rua Maestro José Siqueira;

IV - Rua Senador João Villas Boas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.449
EM 16 DE JUNHO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA ENTRE OS BAIRROS CAMPO GRANDE E SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA CONCESSIONÁRIA SMART LUZ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Analista de Segurança Operacional, Leonardo Souza, do dia 13 de abril de 2026, da Concessionária SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - pista sentido Campo Grande, em seguimento máximo de 100m, no trecho compreendido entre Deodoro e Viaduto Eng. Oscar Brito, das 10h às 16h;

II - em ambos os sentidos, em seguimento máximo de 100m, no trecho compreendido entre o bairro São Cristóvão e o Viaduto Eng. Oscar Brito, das 22h às 5h, dos dias subsequentes.

§ 1º O serviço mencionado não poderá ser executado dentro da pista exclusiva do BRT (calha).

§ 2º O serviço mencionado nos Art. 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

§ 3º O serviço mencionado no Art. 1º não poderá ser executado, nas sextas-feiras e nas vésperas dos feriados.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de junho de 2026 ao dia 17 de julho de 2026, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: 004504.000024/2026-96 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Queiroz Lima
BAIRRO: Catumbi

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: 004504.000027/2026-20 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Paula Frassinetti
BAIRRO: Rio Comprido

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: 004504.000030/2026-43 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Sampaio Ferraz
BAIRRO: Estácio

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: 004504.000029/2026-19 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Citiso
BAIRRO: Rio Comprido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: 004504.000021/2026-52 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Itapiru
BAIRRO: Catumbi

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: SMG-OFI-2025/06812 **TIPO: "A"**
VIA: Rua Aníbal Benévolo
BAIRRO: Cidade Nova

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: 007200.004463/2026-81 **TIPO: "A"**
VIAS: Rua Lady Laura e Rua Rivadávia Campos
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: 007200.004082/2026-00 **TIPOS: "A" E "B"**
VIAS: Praça Antônio José de Almeida e Rua Guatemala
BAIRRO: Penha Circular

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 163 DE 16 DE JUNHO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 150/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR, MODELOS CAIO APACHE VIP E CAIO MILLENNIUM 2022, 2023 E 2024 - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 150/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Processo 007300.001052/2026-13 - Considerando o despacho de index n.º 4583582 e o parecer da Consultoria Jurídica, por meio da Manifestação Técnica Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/152/2026/GCP, de index n.º 4492457, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PLENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, mediante a celebração de novo contrato para **prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios, mobiliários e equipamentos da MOBI-Rio, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de veículos, equipamentos, ferramentas, instrumentos, materiais e insumos**, no valor total de R$ 4.635.386,88 para o Lote 1 e R$ 3.456.799,92 para o Lote 4, do Pregão Eletrônico n.º 90.605/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso VI e §1.º do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c inciso VI e § 1º do art. 56 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Processo 007300.001054/2026-02 - Considerando o despacho de index n.º 4540886 e o parecer da Consultoria Jurídica, por meio da Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/150/2026/GCP, de index n.º 4488460, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, mediante a celebração de novo contrato para **prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios, mobiliários e equipamentos da MOBI-Rio, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de veículos, equipamentos, ferramentas, instrumentos, materiais e insumos**, no valor total de R$ 4.085.249,89, referente ao Lote 02 do Pregão Eletrônico n.º 90.605/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso VI e §1.º do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c inciso VI e § 1º do art. 56 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
007300.001131/2026-16 - **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (4886313) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA**, no valor total de **R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, **PARA IMPRESSÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS**, **INCLUINDO A CONFECÇÃO DE APOSTILAS E FOLHAS DE CHECKLIST**, **SOB DEMANDA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos Relatores na Sessão Plenária de 27/05/2026

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610001728202643 002610002766202613
002610002867202694
CSVPRO202411878 CSVPRO202508842

Brasil Outdoor Ltda
002610002239202617 002610002257202691
002610002297202632 002610002773202615
002610002862202661 002610002865202603

BTC BRASIL.
CSVPRO202408266 CSVPRO202507847

CEG
002610000324202632 002610001202202663
002610001738202689 002610001818202634
002610002114202689 002610002358202661
002610002507202692
CSVPRO202509557

CLARO S.A
002610000306202651 002610000897202666
002610001449202680 002610001452202601

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202400455 CSVPRO202400760

JCDECAUXMUPI RIO SA
CSVPRO202507030 CSVPRO202507519
CSVPRO202507520 CSVPRO202507544
CSVPRO202507552 CSVPRO202507554
CSVPRO202507555 CSVPRO202507563

JCDECAUX RIO LTDA
002610001472202674 002610001678202602

LIGHT
002610000030202619 002610000507202658
002610000851202647 002610001182202621
002610001374202637 002610001767202641
002610002013202616 002610002278202614
002610002710202669 002610002727202616
002610002736202615 002610002746202642
002610002761202691
CSVPRO202500203 CSVPRO202505845
CSVPRO202506722 CSVPRO202507988

Mundivox Comunicações Ltda
002610002642202638
CSVPRO202511330 CSVPRO202511432
CSVPRO202511434

Rio Minas 10 Empreendimentos Ltda
002610002087202644

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
002610001765202651
CSVPRO202507593

TELEFÔNICA BRASIL S.A
002610000101202675 002610000182202611
002610000412202634 002610000543202611
002610000545202619 002610000582202619
CSVPRO202509324 CSVPRO202509879
CSVPRO202509983

VTAL REDE NEUTRA SA
002610002903202610 002610002912202619
CSVPRO202506718

PROCESSOS AUTORIZADOS:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
002610000194202638 002610001947202622
002610002243202677 002610002487202650

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610000402202518 002610001149202609
002610001729202698 002610001917202616
002610001974202603 002610001988202619
002610002055202649 002610002100202665
002610002128202601 002610002148202673
002610002228202629 002610002554202636
002610002599202619
CSVPRO202402937 CSVPRO202508381
CSVPRO202509259

ATC AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
CSVPRO202508895

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Brasil Outdoor Ltda
002610002782202614

BTC BRASIL.
CSVPRO202509498

CCISA 132 LTDA
002610002420202615

CCISA 133 LTDA
002610002215202650

CCISA 146 INCORPORADORA LTDA
002610001460202640

CCISA 150 LTDA
002610002190202694

CCISA 72 LTDA
002610002170202613

CEG
002610000001202649 002610000022202583
002610000042202635 002610000226202603
002610000370202631 002610000652202639
002610000993202612 002610001300202609
002610001448202635 002610001709202617
002610001714202620 002610001743202691
002610001774202642 002610001828202670
002610001916202671 002610001920202630
002610002021202654 002610002024202698
002610002119202610 002610002206202669
002610002229202673 002610002318202610
002610002320202699 002610002465202690
002610002467202689 002610002480202638
002610002491202618 002610002504202659
002610002518202672 002610002534202665
002610002581202617 002610002582202653
002610002612202621 002610002629202689
002610002652202673 002610002701202678
002610002742202664 002610002762202635
002610002764202624
CSVPRO202404689 CSVPRO202500342
CSVPRO202509558 CSVPRO202510068
CSVPRO202510674

CLARO S.A
002610000443202695 002610001050202607
002610001287202680 002610001450202612
002610001455202637 002610001457202626
002610001459202615 002610001470202685
002610002037202667 002610002574202615
002610002644202627 002610002733202673
CSVPRO202506069

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610002396202614 002610002411202624
002610002453202665 002610002714202647
CSVPRO202505961

JCDECAUX RIO LTDA
002610001385202617 002610001396202605
002610001676202613

LIGHT
002610000039202611 002610000315202641
002610000580202620 002610001058202665
002610001438202608 002610001702202603
002610001761202673 002610001763202662
002610001993202621 002610002014202652
002610002078202653 002610002083202666
002610002178202680 002610002211202671
002610002254202657 002610002502202660
002610002506202648 002610002586202631
002610002617202654 002610002718202625
002610002719202670 002610002720202602
002610002723202638 002610002737202651
002610002750202619 002610002751202655
002610002760202646
CSVPRO202412191 CSVPRO202505082
CSVPRO202509303

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO202507222

NORTE EMP SPE 04
002610002136202649

Rede Dor São Luiz S.A
002610001589202658

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
002610000856202670 002610001140202690
002610002364202619 002610002572202618
002610002690202626 002610002794202631
002610002800202650
CSVPRO202413067

SPE DC4
002610002079202606

TELEFÔNICA BRASIL S.A
002610001389202603 002610001429202617
CSVPRO202509325

VTAL REDE NEUTRA SA
002610002164202666 002610002236202675
CSVPRO202507458 CSVPRO202507850

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos Relatores na Sessão Plenária de 03/06/2026

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610000245202541 002610000502202625
002610001038202694 002610002577202641
002610002931202637 002610002933202626
002610002962202698 002610002965202621
CSVPRO202510999

AS
002610002724202682

Brasil Outdoor Ltda
002610002048202647 002610002238202664
002610002258202635 002610002309202629
002610002312202642 002610002313202697
002610002317202675 002610002319202664
002610002322202688 002610002343202601
002610002348202626 002610002919202622
26/325165/2017

CASA DE CULTURA DE JACAREPAGUA
002610000254202531

CEG
002610002196202661 002610002352202694
002610002470202601 002610002621202612

CLARO S.A
26/323540/2017
CSVPRO202413225

CONDOMINIO LEBLON
CSVPRO202505451

CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
CSVPRO202407042

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610002303202651 002610002329202608
002610002631202658
CSVPRO202400391

JCDECAUX MUPI RIO SA
002610002789202628

JCDECAUX RIO LTDA
002610001336202684 002610001355202619
CSVPRO202506542

LIGHT
002610000131202509 002610000353202602
002610001733202656 002610001865202688
002610001873202624 002610001885202659
002610001894202640 002610002111202645
002610002165202619 002610002189202660
002610002201202636 002610002410202680
CSVPRO202510658

Mundivox Comunicações Ltda
002610000289202651 002610000293202610
CSVPRO202509014

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

REC LEBLON S/A
002610002856202612

RECREIO RIO MOTOS
002610002209202601

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202501076 CSVPRO202505860
CSVPRO202404219 CSVPRO202501840

SGP MATO ALTO 1 LTDA
002610002866202640

TELEFÔNICA BRASIL S.A
002610000061202661 002610000091202678
002610000110202666 002610000112202655
002610000424202669

VTAL REDE NEUTRA SA
002610002379202687 002610003011202636
002610003012202681

WINITY S/A
002610002784202603 002610002827202642
002610002869202683 002610002887202665

PROCESSOS AUTORIZADOS:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202503139 CSVPRO202505073
CSVPRO202508849 CSVPRO202511539

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610000273202649 002610001167202682
002610001285202691 002610001402202616
002610001416202630 002610001428202664
002610001490202656 002610001827202625
002610001893202603 002610002540202612
002610002980202670
CSVPRO202413231

AS
002610002161202622

Brasil Outdoor Ltda
26/322155/2016 26/325014/2017 26/325015/2017

CCISA 128
002610001422202697

CEG
002610000120202511 002610000567202671
002610001179202615 002610001210202618
002610001427202610 002610001505202686
002610001596202650 002610001618202681
002610001659202678 002610001715202674
002610001720202687 002610001734202609
002610001771202617 002610001787202611
002610001837202661 002610001848202641
002610001876202668 002610001944202699
002610001956202613 002610002000202639
002610002044202669 002610002047202601
002610002070202697 002610002085202655
002610002090202668 002610002273202683
002610002344202648 002610002429202626
002610002583202606 002610002596202677
002610002628202634 002610002650202684
002610002656202651 002610002670202655
002610002748202631 002610002872202605
002610002955202696 002610001679202649
CSVPRO202306733 CSVPRO202307443
CSVPRO202403124 CSVPRO202412090
CSVPRO202412108 CSVPRO202500907
CSVPRO202504678 CSVPRO202506417

CLARO S.A
002610001453202648 002610002275202672
002610002501202615 002610002634202691
002610002685202613 002610002837202688
CSVPRO202505349

CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
CSVPRO202511670

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610000032202608 002610001279202633
002610001283202600 002610001306202678
002610001910202602 002610002212202616
002610002284202663 002610002331202679
002610002607202619 002610002630202611
002610002711202611 002610002713202601
002610002930202692 002610002981202614
002610002982202669 002610002985202601
CSVPRO202508390

JCDECAUX RIO LTDA
CSVPRO202506302

LIGHT
002610000490202639 002610000974202688
002610001812202667 002610001884202612
002610001886202601 002610001891202614
002610001924202618 002610001952202635
002610002199202603 002610002242202622
002610002247202655 002610002397202669
002610002668202686 002610002705202656
002610002709202634 002610002752202608
002610002951202616 002610003006202623
CSVPRO202411499 CSVPRO202509181

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
002610000058202648

MEGA INCORPORAÇÃO
CSVPRO202505906

Mundivox Comunicações Ltda
002610000416202612 002610002485202661
CSVPRO202511431

Rio Mais Verde
CSVPRO202502545

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
002610000262202669 002610000599202676
002610001139202665 002610001461202694
002610001462202639 002610002295202643
002610002417202600 002610002796202620
002610002797202674 002610002798202619
002610002891202623 002610002895202610
CSVPRO202413765 CSVPRO202504195

TELEFÔNICA BRASIL S.A
002610002198202651 002610002311202606
002610002511202651
CSVPRO202511766

TGRJ21 LTDA
002610002268202671

Vero S/A
002610001168202627

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/04231 - **Adjudico e Homologo** o remanescente dos serviços resultado do **Pregão Eletrônico** - **PE SECONSERVA Nº 762/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP 4**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, no valor total de R$ 10.698.617,35 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).**

PROCESSO Nº 002600.001252/2026-60 - **Adjudico e Homologo** o resultado do **Pregão Eletrônico** - **PE SECONSERVA Nº 90262/2026**, cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia de ***SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DA TAQUARA NO BAIRRO DA PRAÇA SECA NA ÁREA DA XVI RA*** - ***AP4***, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **MANU QUALITY - MANUTENCAO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA, no valor total de R$ 1.798.858,95 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

PROCESSO Nº 002600.002756/2026-05 - **Adjudico e Homologo** o resultado do **Pregão Eletrônico** - **PE SECONSERVA Nº 90276/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de ***SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VALDIR VIEIRA***, ***TAQUARA***, ***AP4***, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA, no valor total de R$ 3.969.993,90 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

002600.007027/2026-37	1.182.233	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

PORTARIA SECONSERVA "P" Nº 24 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo Sei nº 002600.006273/2026-71.

RESOLVE:

Aposentar, **NELSON LUIZ FIGUEIRA**, matrícula n.º 10/016.238-8, Artífice de Eletricidade, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 059 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/05/2026, **Igor Farias de Almeida**, Gerente de Departamento-A, registro nº 54.943-8, **Celso Miguel da Cunha Pacheco**, Assistente Técnico de Informática I, registro nº 64.797-7, **Adilson Gonçalves Soares Junior**, Assistente Técnico de Informática I, registro nº 47.259-4 e **Diogo Loiola Melo**, Assistente Administrativo Técnico, registro nº 61.167-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2602467, que se refere à Contratação de licença para uso do Software Antivírus Symantec Endpoint Protection, constante do processo nº CLB-PRO-2025/08559, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o equipamento está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do equipamento, e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "P" DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 200 Dispensar **VAGNER TEIXEIRA FERREIRA**, registro n° 488036, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 11 de maio de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 20647, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Deferida a impugnação do processo abaixo relacionado, com o consequente cancelamento do auto de infração:

Processo	Autuado	Auto de Infração
007100.001525/2025-40	Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental	Nº 549014

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo: CLB-PRO-2025/03744 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90301/2026, realizado em 27/05/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de bota meio cano (coturno) e sapato semi-social, em favor da empresa LICITA.COM EPI LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais); e Item 02, no valor total de R$ 13.485,19 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo: SEI 007100.001123/2026-26 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90345/2026, realizado em 10/06/2026, e autorizo a despesa referente à contratação de frota para coleta seletiva de resíduos orgânicos em escolas, em favor da empresa CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.., no valor total de R$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **2198** - Nomear **MARCIA DIAS VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.066-6, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8579, setor 11185 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.006026/2026-01)

№ **2199** - Nomear **IOLIRIS CATIA PAES ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/153.687-9, para exercer, com eficácia a contar de 16 de junho de 2026, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 105779, setor 51670 da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.007767/2026-10)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3091, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000700.004342/2026-59 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, localizado na Rua João Vicente, nº 173, bairro de Madureira, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - DEISE RIBEIRO DIAS por ANA PAULA FELIX SILVA, CPF nº 092.***.***-57, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Unyleya, registrado em 11/07/2018, na Universidade Castelo Branco, sob o nº 47, a partir de 02/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LAR DOS MENINOS, CNPJ nº 33.850.421/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3092, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000700.004344/2026-48 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, localizado na Rua Almirante Ary Rangel, nº 555, com entrada suplementar pela Rua Desembargador Paulo Alonso, nº 1010, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo o DIRETOR - CLECIO MARTINS FERREIRA FILHO por LUCIVALDO OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 075.***.***-44, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, Supervisão e Coordenação Pedagógica, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado em 05/01/2026, na própria instituição, sob o nº 3167, a partir de 02/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LAR DOS MENINOS, CNPJ nº 33.850.421/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3093, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000700.004345/2026-92 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, localizado na Rua Antônio Raimundo Lucena, nº 4, com entrada suplementar pela Estrada da Cachamorra, s/nº, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - JAQUELINE RAQUEL DE SOUZA RAPOSO por THAÍS LOPES MOTTA DA SILVA DE MIRANDA, CPF nº 147.***.***-88, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado em 06/11/2023, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1350, a partir de 02/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LAR DOS MENINOS, CNPJ nº 33.850.421/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3094, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Consigna a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da instituição denominada MAMÃE, POSSO IR? EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o § 2º, do artigo 78 A, da Deliberação CME nº 60, de 29/04/2025;

d) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/48717, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), designados pela Portaria nº 97 - E/2ª CRE/GSM de 11/09/2024, alterada pela Portaria nº 09 de E/2ª CRE/GAIR de 22/04/2026;

e) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Consignar a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil, na modalidade de Creche, da instituição denominada MAMÃE, POSSO IR? EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na Rua Hilário de Gouveia, nº 114, bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pelo CENTRO DE ATIVIDADES PSICOPEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ nº 28.128.114/0001-30, em conformidade com o artigo 78 A da Deliberação CME nº 60/2025, que altera a Deliberação CME nº 56/2023, da seguinte forma.
I- no horário integral: 20 crianças;
II- no horário parcial: 68 crianças.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 54 crianças em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3095, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do ESPAÇO COMUNITÁRIO TIA ANINHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000709.003281/2026-22 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS (matrícula nº 10/303.050-9), ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200.198-0) e MARCIO BORGES PINTO LOPES (matrícula nº 10/321.098-6), designados pela Portaria nº 17 - E/9ª CRE/GAIR de 07/04/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do ESPAÇO COMUNITÁRIO TIA ANINHA, localizado na Rua Treze, nº 18 - Vilar Carioca, bairro de Inhoaíba, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ESPAÇO COMUNITÁRIO TIA ANINHA, CNPJ nº 48.957.857/0001-20, com eficácia a contar de 30/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3096, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.004251/2026-01 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA, localizado na Rua Barão de Mesquita, nº 689, bairro do Andaraí, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - ERIKA DE CAMPOS PASSOS por SIMONE ALMEIDA PEREIRA DOS REIS, CPF nº 078.***.***-98, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Celso Lisboa, registrado em 05/07/2013, na própria instituição, sob o nº 0382, a partir de 03/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO - REDUCAR, CNPJ nº 33.512.591/0001-35.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3097, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do SUNDIN TIJUCA COLÉGIO E CURSO LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/49812 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do SUNDIN TIJUCA COLÉGIO E CURSO LTDA, CNPJ nº 05.748.920/0001-06, que mantém o COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, localizado na Rua Ribeiro Guimarães, nº 454, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, conforme a alteração contratual registrada em 17/06/2024, na JUCERJA, sob o nº 33.2.1155668-5, que a partir de 21/05/2024, passou a ter como sócios: MARCIO FONTES DORNELLAS, CPF nº 051.***.***-66, e ROMULO DE SENA DELDUCK PINTO FILHO, CPF nº 123.***.***-83, sendo o primeiro Representante Legal.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, da seguinte forma:
I - DIRETORA - SAMIA PEDROZA, CPF nº 088.***.***-73, portadora do diploma do Curso de Mestrado em Educação, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 22/11/2022, na própria instituição, sob o nº 355, em substituição a FABIO ROBERTO BENITES TEIXEIRA, a partir de 02/05/2026;
II - COORDENADORA - MARCELE CORTEZ MARCELLOS, CPF nº 925.***.***-34, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, registrado a 24/01/2006, na Universidade Estadual de Campinas, sob o nº 395965, em substituição a SAMIA PEDROZA, a partir de 02/05/2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3098, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CONSTRUINDO SONHOS CRECHE E ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000705.003333/2026-09 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SILVIA DOS SANTOS SOUZA (matrícula nº 10/254.299-1), DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3) e IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 10/153.765-3), designados pela Portaria nº 13 - E/5ª CRE/GAIR de 12/05/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CONSTRUINDO SONHOS CRECHE E ESCOLA, localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 1104, bairro de Cascadura, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ABL LARCHER CRECHE E ESCOLA, CNPJ nº 30.738.673/0001-04, com eficácia a contar de 20/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3099, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL COIMBRA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000705.003406/2026-54 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SILVIA DOS SANTOS SOUZA (matrícula nº 10/254.299-1), DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3) e IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 10/153.765-3), designados pela Portaria nº 14 - E/5ª CRE/GAIR de 18/05/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL COIMBRA, localizado na Rua Angaí, nº 351, bairro de Vila Kosmos, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA AMIGUINHOS DO BALÃO MÁGICO LTDA, CNPJ nº 28.302.107/0001-03, com eficácia a contar de 31/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3100, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO LEMOS DE CASTRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000705.003556/2026-68 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SILVIA DOS SANTOS SOUZA (matrícula nº 10/254.299-1), IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 10/153.765-3) e DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3), designados pela Portaria nº 16 - E/5ª CRE/GAIR de19/05/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO LEMOS DE CASTRO, localizado na Rua Carolina Machado, nº 300/306, bairro de Madureira, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica GINÁSIO LEMOS DE CASTRO LTDA, CNPJ nº 33.552.639/0001-39, com eficácia a contar de 01/01/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3101, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO BELO JASMIM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000708.006595/2026-97 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO BELO JASMIM, localizado na Rua São Renato, nº 173, bairro de Bangu, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - CARLA FRUTUOSO MARINHO por CARLA PEREIRA COSTA DA SILVA LOPES, CPF nº 106.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Centro Universitário IBMR, registrado em 13/03/2025, na própria instituição, sob o nº 71200071200000000010947, a partir de 15/05/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO BELO JASMIM, CNPJ nº 07.758.740/0001-30.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3102, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora ESCOLA MIPLEG LTDA, na forma que menciona e dá outras providencias.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/63445 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora ESCOLA MIPLEG LTDA para SIS JARDIM BOTÂNICO LTDA, a partir de 21/08/2025, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 332.1118285-8, a 28/08/2025.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da SIS JARDIM BOTÂNICO LTDA, CNPJ nº 40.020.666/0001-26, que mantém a instituição denominada QUINTAL DA LAGOA, localizada na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 965, bairro do Jardim Botânico, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, Município do Rio de Janeiro, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 332.1118285-8, a 28/08/2025, que a partir de 21/08/2025, passou a ter como sócio: SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.883.230/0001-08, sendo representada pela administradora CAROLINA ACCIARIS PINTO VIEIRA, CPF nº 100.***.***-67.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3103, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere a mudança da entidade mantenedora SIS JARDIM BOTÂNICO LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/63445 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança da entidade mantenedora SIS JARDIM BOTÂNICO LTDA, CNPJ nº 40.020.666/0001-26, para SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.883.230/0001-08, e de denominação fantasia QUINTAL DA LAGOA para SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOL JARDIM BOTÂNICO, a partir de 31/12/2025, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 332.0966262-7, a 09/01/2026.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.883.230/0001-08, que mantém a instituição denominada SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOL JARDIM BOTÂNICO, localizada na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 965, bairro do Jardim Botânico, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 332.0966262-7, a 28/01/2026, que a partir de 26/01/2026, passou a ter como sócio: SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS GROUP AG, CNPJ nº 62.903.070/0001-07, sendo representado pela administradora GISELE DIAS DA SILVA, CPF nº 098.***.***-39.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOL JARDIM BOTÂNICO, da seguinte forma:
I - COORDENADORA - PRISCILA MAYWORM MONTEIRO, CPF nº 118.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 19/09/2011, na própria instituição, sob o nº 0004630, em substituição a LEONORA PACHECO REBELO HORTA, a partir de 01/11/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - EMANUELLE HANNA GOMES DA SILVA, CPF nº 145.***.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 09/08/2018, na própria instituição, sob o nº 48592, em substituição a MARIA CECILIA REBELLO HORTA HELAL, a partir de 01/11/2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3104, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia da CRECHE ESCOLA OFICINA DA CRIANÇA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/50093 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia da CRECHE ESCOLA OFICINA DA CRIANÇA para OFICINA DA CRIANÇA, a partir de 18/07/2013, conforme alteração contratual, registrada no RCPJ, sob o nº 250737, a 02/08/2013.
Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* é estabelecida na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº 751, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pela pessoa jurídica denominada CRECHE ESCOLA DA INFÂNCIA LTDA, CNPJ nº 15.200.212/0001-90.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE ESCOLA DA INFÂNCIA LTDA, CNPJ nº 15.200.212/0001-90, de acordo com as alterações contratuais registradas a 02/08/2013 e 30/12/2024, com a seguinte composição:
I - de 18/07/2013 a 19/12/2024, teve como Representante Legal: JULIANA FARIA DE BRITO CORREA, CPF nº 042.***.***-46;
II - a partir de 19/12/2024, passou a ter como Representante Legal: NILSON PRUDENTE DE BRITO, CPF nº 072.***.***-68.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da OFICINA DA CRIANÇA, localizada na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº 751, bairro do Recreio dos Bandeirantes, substituindo a DIRETORA - JULIANA FARIA DE BRITO CORREA por MAYRA FARIA BRITO, CPF nº 510.***.***-34, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Augusto Motta - FINAM, registrado em 02/06/1988, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 7372, a partir de 22/04/2026.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3105, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia do COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000701.002207/2026-69 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia do COLÉGIO E CURSO ZEROHUM para COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO, a partir de 11/02/2026, conforme ata registrada na JUCERJA, a 06/03/2026.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do CURSO APROVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.600.702/0001-71, que mantém o COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO, localizado na Rua Frederico Silva, nº 86, bairro do Centro, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada em 06/03/2026, na JUCERJA, sob o nº 33.2.095.5566-9, que a partir de 11/02/2026, passou a ter como sócios: LORRAYNE CRISTINA DA SILVA GOMES, CPF nº 177.***.***-06, e MÔNICA GONÇALVES ROXO BUNHEIRÃO, CPF nº 094.***.***-88, sendo a primeira Representante Legal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3106, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada RIO LEARNING STUDIO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.002799/2026-17 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada RIO LEARNING STUDIO, localizada na Rua Araucária, nº 19, bairro do Jardim Botânico, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - MARIA ANTÔNIA SATTAMINI DE SOUZA, CPF nº 162.***.***-98, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), registrado em 27/05/2022, na própria instituição, sob o nº 6716, em substituição a PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR, a partir de 01/01/2026;
II - COORDENADORA BILÍNGUE - MARIA ANTÔNIA SATTAMINI DE SOUZA, CPF nº 162.***.***-98, portadora do certificado de Proficiência em Inglês, emitido em 31/07/2024, pelo Duolingo English Test, e do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), registrado em 27/05/2022, na própria instituição, sob o nº 6716, em substituição a PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR, a partir de 01/01/2026;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANA BEATRIZ SILVA DE MORAES, CPF nº 129.***.***-21, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 18/12/2025, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em substituição a MARIANA DE SOUZA PINTO FREIRE, a partir de 04/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo RIO LEARNING STUDIO LTDA, CNPJ nº 51.658.720/0001-80.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3107, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA LÁPIS DE COR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000705.003502/2026-01 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SILVIA DOS SANTOS SOUZA (matrícula nº 10/254.299-1), IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 10/153.765-3) e DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3), designados pela Portaria nº 15 - E/5ª CRE/GAIR de 19/05/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA LÁPIS DE COR, localizada na Avenida Meriti, nº 1924, bairro da Vila da Penha, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR LTDA, CNPJ nº 17.332.898/0001-06, com eficácia a contar de 31/01/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3108, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.003056/2026-26 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, localizada na Rua Carolina Machado, nº 1882, bairro de Marechal Hermes, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MICHELLI FERREIRA SCHECK, CPF nº 163.***.***-39, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 05/05/2022, na própria instituição, sob o nº 7603214, em substituição a LEILA BARBARA DA SILVA MOREIRA, a partir de 29/04/2026;
II - COORDENADORA - ANNA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 093.***.***-95, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado a 23/06/2003, na própria instituição, sob o nº 0604, em substituição a MICHELLI FERREIRA SCHECK, a partir de 29/04/2026.
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MICHELLI FERREIRA SCHECK, CPF nº 163.***.***-39, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 05/05/2022, na própria instituição, sob o nº 7603214, em substituição a LEILA BARBARA DA SILVA MOREIRA, a partir de 29/04/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO À CIDADANIA, CNPJ nº 46.572.804/0001-66.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3109, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VII, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.003455/2026-97 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VII, localizada na Rua Fernandes Gusmão, nº 340, lote 1, quadra y, bairro do Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THAMIRIS DOS SANTOS MOREIRA por MICHELE VENTURA NEVES, CPF nº 090.***.***-83, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 25/11/2014, na própria instituição, sob o nº 1300, a partir de 11/05/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3110, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL FLORESCER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000704.005213/2026-48 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL FLORESCER, localizada na Rua Doutor Nunes, nº 577, aptº 101 e 201 bairro de Olaria, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - JOSY TEIXEIRA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 087.***.***-76, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), registrado a 29/03/2023, na própria instituição, sob o nº 8406, em substituição a JORDANA FERREIRA PALHÃO TAVARES, a partir de 17/04/2026;
II - COORDENADORA - JULIANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 145.***.***-46, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Gama e Souza, registrado a 08/12/2021, na própria instituição, sob o nº 0000781, em substituição a ALINE CRISTINA AGUIAR DE PAULA MACHADO DA SILVA, a partir de 16/04/2026;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JULIANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 145.***.***-46, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Gama e Souza, registrado a 08/12/2021, na própria instituição, sob o nº 0000781, em substituição a JORDANA FERREIRA PALHÃO TAVARES, a partir de 16/04/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL FLORESCER, CNPJ nº 46.018.442/0001-66.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
PROCESSO: 005200.001274/2026-21 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME nº 760/2024 - PE - RP SME Nº 90548/2024.
Objeto: aquisição de Bandeiras
Órgão aderente: Secretaria Especial de Segurança Urbana - Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal
Empresa detentora: CBF Comercio de Confecções Bandeiras Eireli
CNPJ: 17.365.274/0001-87
Valor: R$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo do E/IHA, formalizada através do processo 000700.005827/2026-60, no valor de R$ 4.343,62.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/SUBG, formalizada através do processo 000700.007632/2026-54, no valor de R$ 1.409,09.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 16 DE JUNHO DE 2026.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
1 - **APOSENTAR**, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 951 - Processo nº SEI 000710.000428/2025-11 - **ALVIMAR ROCHA DA ROSA**, Professor I - Ciências, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/169457-9.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 39 DE 16 DE JUNHO 2026.
O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 39 DE 16 DE JUNHO 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (02.05.011) E. M JORNALISTA BRITO BROCA	PAULA MATA BARTZ	DIRETOR IV	11/302.137-5
	JULIANA DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA ALVES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	12/289.781-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2025/71103	E/2ª CRE	Gerência de Educação	R$ 34.374,00	339039	75	441

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento ao planejamento de registro de atas do Conselho Escola Comunidade
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
000702.001768/2026-31- Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3229/2026/RBVP**, de 11/06/2026 consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e

Processo	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2023/16367	E/3ª CRE/Gerência de Operações	R$ 23.800,00	3.3.90.30	75	436

3. Fundamento: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de Fórmula Alimentar Infantil.
5. Valor: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
6. Autorização: Maria de Fátima Cunha.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.005314/2026-19	E/4ª CRE (04.11.005) E.M. PRESIDENTE EURICO DUTRA	VÂNIA DE MATTOS AZEVEDO	11/249.580-2
		SIMONE CRUZ DA SILVA	12/242.568-4
000704.005093/2026-89	E/4ª CRE (04.11.017) E.M MINISTRO AFRÂNIO COSTA	FERNANDA LORENZO PAMPILHO MORAIS	11/259.532-0
		REJANE GONÇALVES RODRIGUES	12/285.643-3

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 223 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 000706.004326/2026-14 de 11 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marcella De Souza Gomes, PII, 10/268.449-6;
- Tania Lucia Machado Dos Santos, PII, 12/216.793-1;
- Claudia Regina Da Silva De Deus, PEF, 10/172.225-5;
- Cátia Regina Dos Santos, PII, 12/258.075-1;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026.
PROCESSO Nº 000706.004417/2026-41
1. Objeto: Transferência de recursos do FNDE/PDDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

2. Partes: PCRJ/SME/6ª CRE, CEC DA EM (06.22.006) ANTENOR NASCENTE e outros.
3. Fundamentação: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil a verba destinada ao programa PDDE QUALIDADE - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS 2026 em Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5. Valor: R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).
6. Autorização: David dos Santos Moura.

PROCESSO Nº 000706.004419/2026-31
1. Objeto: Transferência de recursos do FNDE/PDDE.
2. Partes: PCRJ/SME/6ª CRE, CEC DA CM (06.22.001) OS SABIDINHOS.
3. Fundamentação: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil a verba destinada ao programa PDDE Qualidade - PDDE Compromisso - Cantinho da Leitura 2026 em Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5. Valor: R$ 1.235,00 (mil e duzentos e trinta e cinco reais).
6. Autorização: David dos Santos Moura.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/06/2026

0007.06.004076-2026/12
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.002813-2026/34
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.0033296-2026/11
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.003170-2026/46
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.002947-2026/29
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004095-2026/31
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.003521-2026/19
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.003917-2026/66
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.000526-2026/90
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 01/04/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90353, no valor de R$ 18.695,80 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 13 de 02/04/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela, formalizada através do processo SME-PRO-2025/52398, no valor de R$ 16.641,87 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 187 de 16/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé, formalizada através do processo SME-PRO-2025/69998, no valor de R$ 1.575,00 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 199 de 06/01/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld, formalizada através do processo 000709.000580/2025-24, no valor de R$ 72.977,57 (Setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar formalizada através do processo 000709.003418/2026-49, no valor de R$ 52.129,48 (Cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar formalizada através do processo 000709.000199/2025-65, no valor de R$ 76.493,39 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 105, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
70/2023	SME-PRO-2023/55162	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER
74/2023	SME-PRO-2023/55179	FUNDAÇÃO KLINGNER PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
83/2023	SME-PRO-2023/55250	CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO
97/2023	SME-PRO-2023/55490	FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
98/2023	SME-PRO-2023/55498	FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
99/2023	SME-PRO-2023/55506	JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
104/2023	SME-PRO-2023/55558	CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER
105/2023	SME-PRO-2023/55560	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE
108/2023	SME-PRO-2023/55539	CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO
111/2023	SME-PRO-2023/55337	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO
114/2023	SME-PRO-2023/55319	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA
118/2023	SME-PRO-2023/55228	CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ
121/2023	SME-PRO-2023/55214	CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
128/2023	SME-PRO-2023/55182	ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO (PROJETO QUEBRA-CABEÇA)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 105, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Bruna da Silva Moraes	10/289.725-4
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 106, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de **15 de dezembro de 2023**, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
134/2023	SME-PRO-2023/59728	FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
138/2023	SME-PRO-2023/59740	CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 106, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Bruna da Silva Moraes	10/289.725-4
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 107, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
73/2023	SME-PRO-2023/55175	ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ
82/2023	SME-PRO-2023/55237	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
89/2023	SME-PRO-2023/55326	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE II
90/2023	SME-PRO-2023/55369	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA
94/2023	SME-PRO-2023/55454	CRECHE CASULO AGOSTINHO - BEZERRA DE MENEZES
96/2023	SME-PRO-2023/55479	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO
107/2023	SME-PRO-2023/55822	CRECHE MARQUES - MUNDO DA BIBI
113/2023	SME-PRO-2023/55323	CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE
115/2023	SME-PRO-2023/55315	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA) - CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM ESPERANÇA
116/2023	SME-PRO-2023/55296	CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ
119/2023	SME-PRO-2023/55222	CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA - CRECHE PEDACINHO DO CÉU
120/2023	SME-PRO-2023/55216	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ - CRECHE OS BENEDITINHOS
127/2023	SME-PRO-2023/55187	CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" 107, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Priscila Guimarães Ferreira da Silva Galvão	10/255.043-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 108, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
131/2023	SME-PRO-2023/59704	OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ - CRECHE ESCOLA BAIXINHOS SABIDOS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 108, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Priscila Guimarães Ferreira da Silva Galvão	10/255.043-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 109, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
66/2023	SME-PRO-2023/55156	SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL - (CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO)
67/2023	SME-PRO-2023/55158	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
68/2023	SME-PRO-2023/55159	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
71/2023	SME-PRO-2023/55162	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I
72/2023	SME-PRO-2023/55172	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA
75/2023	SME-PRO-2023/55184	CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA
81/2023	SME-PRO-2023/55230	CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU
84/2023	SME-PRO-2023/55257	CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA
92/2023	SME-PRO-2023/55416	CRECHE CASULO AGOSTINHO - MORRO DO CHÁ
93/2023	SME-PRO-2023/55429	CRECHE CASULO AGOSTINHO - VERIDIANA
101/2023	SME-PRO-2023/55541	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
109/2023	SME-PRO-2023/55522	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO
123/2023	SME-PRO-2023/55205	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO
126/2023	SME-PRO-2023/55194	CENTRO CULTURAL MONTESSORI

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 109, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Maria José Teixeira Gomes	10/298.910-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 110, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
69/2023	SME-PRO-2023/55161	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO PARQUE ESTORIL - AMAPE
78/2023	SME-PRO-2023/55209	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
79/2023	SME-PRO-2023/55221	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
80/2023	SME-PRO-2023/55224	CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE -
85/2023	SME-PRO-2023/55262	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA
110/2023	SME-PRO-2023/55492	CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL
112/2023	SME-PRO-2023/55329	CENTRO CULTURAL MONTESSORI
117/2023	SME-PRO-2023/55235	ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA
122/2023	SME-PRO-2023/55210	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
125/2023	SME-PRO-2023/55197	CRECHE PINGUINHO DE GENTE
129/2023	SME-PRO-2023/55177	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 110, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Flavia dos Santos Nunes da Cruz	10/288.274-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 111, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
135/2023	SME-PRO-2023/59732	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 111, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Flavia dos Santos Nunes da Cruz	10/288.274-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 112, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
02/2026	000710.000020/2026-11	CRECHE COMUNITÁRIA RAIO DE LUZ
03/2026	000710.000022/2026-19	CRECHE COMUNITÁRIA REPÚBLICA DA CRIANÇA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 112, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Flavia dos Santos Nunes da Cruz	10/288.274-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 113, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
65/2023	SME-PRO-2023/55151	SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL- (CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO II)
76/2023	SME-PRO-2023/55189	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA
77/2023	SME-PRO-2023/55204	CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ
95/2023	SME-PRO-2023/55463	CRECHE CANTINHO CASLU
100/2023	SME-PRO-2023/55520	CRECHE COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE
102/2023	SME-PRO-2023/55549	INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO
106/2023	SME-PRO-2023/55559	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ISMÊNIA RIBEIRO
124/2023	SME-PRO-2023/55199	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS
130/2023	SME-PRO-2023/59702	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO AMANHÃ
133/2023	SME-PRO-2023/59718	CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO
136/2023	SME-PRO-2023/59735	CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - UNIDADE I
139/2023	SME-PRO-2023/59742	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 113, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Juliana Mello Ferreira	10/245.030-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 114, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
130/2023	SME-PRO-2023/59702	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO AMANHÃ (Shekinah)
133/2023	SME-PRO-2023/59718	CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 114, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Juliana Mello Ferreira	10/245.030-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 115, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
01/2026	00710.000013/2026-10	CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 115, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Juliana Mello Ferreira	10/245.030-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 116, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 06 de março de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
05/2026	00710.002334/2026-59	CRECHE COMUNITÁRIA HOTELZINHO PRIMEIROS PASSOS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 116, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Flavia dos Santos Nunes da Cruz	10/288.274-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 117, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 06 de março de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
09/2026	000710.006094/2026-61	CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 117, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Juliana Mello Ferreira	10/245.030-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 118, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 06 de março de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
04/2026	00710.002333/2026-12	CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AMIGOS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 10. ª CRE "P" N.º 118, DE 16 DE JUNHO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Gabriela Marinho Marques	11/293.997-3
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Juliana Mello Ferreira	10/245.030-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Flávia Vianna de Oliveira	12/328.715-8
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/266.884-6
	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/254.639-8

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica, formalizada através do processo 000711.001622/2026-86, no valor de R$ 9.418,16 (nove mil e quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral, formalizada através do processo 000711.001602/2026-13, no valor de R$ 31.304,48 (trinta e um mil e trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 187, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **FERNANDA DA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 10/288.829-5, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 12 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 108461, da Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias, da Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 193, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **KARINA DA SILVA PINTO**, matrícula 10/252.162-3, Assistente Social, com validade a partir de 15 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108460, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 198, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.002998/2026-17.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 442 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, do Termo de Fomento nº 84/2025, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/02789, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT", cujo o objeto é o apoio financeiro para projetos inovadores nas áreas temáticas do Eixo I - Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes, com vigência de 12 meses a contar de 01/08/2025 a 31/07/2026, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 3453065, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 198, DE 11 DE JUNHO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	Marcia Correa Guimarães Campos	10/240.053-9	AS/2CAS
Fiscal	Elisabete da Silva Figueiredo	10/235.553-5	AS/2CAS/CRAS-T
Fiscal	Daniele Ribeiro do Val de Oliveira Lima Santa Barbara	11/240.900-1	AS/2CAS
Fiscal Suplente	Maria Lúcia Araújo Papazian	10/247.797-4	AS/2CAS

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 199, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.002999/2026-53.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 443 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, do Termo de Fomento nº 85/2025, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/02745, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT", cujo o objeto é o apoio financeiro para projetos inovadores nas áreas temáticas do Eixo IV. Enfrentamento À Violência Racial, com vigência de 12 meses a contar de 01/08/2025 a 31/07/2026, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 3454417, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 199, DE 11 DE JUNHO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	Marcia Correa Guimarães Campos	10/240.053-9	AS/2CAS
Fiscal	Elisabete da Silva Figueiredo	10/235.553-5	AS/2CAS/CRAS-T
Fiscal	Daniele Ribeiro do Val de Oliveira Lima Santa Barbara	11/240.900-1	AS/2CAS
Fiscal	Maria Lúcia Araújo Papazian	10/247.797-4	AS/2CAS

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 200, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.003001/2026-38.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 446 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, do Termo de Fomento nº 90/2025, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/02749, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "Sodalício da Sacra Família", cujo o objeto é o apoio financeiro para projetos inovadores nas áreas temáticas do Eixo V. Apoio às Ações de Assistência Social, Educação e Saúde, com vigência de 12 meses a contar de 01/08/2025 a 31/07/2026, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 3455361, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" 200 Nº, DE 11 DE JUNHO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	Daniele Ribeiro do Val de Oliveira Lima Santa Bárbara	10/240.900-1	AS/2ª CAS
Fiscal	Elisabete da Silva Figueiredo	10/235.553-5	AS/2ª CAS/CRAS-T
Fiscal	Marcia Correa Guimarães Campos	10/240.053-9	AS/2ª CAS
Fiscal	Maria Lucia Araújo Papazian	10/247.797-4	AS/2ª CAS

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 201, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.004142/2026-78.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P" Nº 82, DE 16 DE abril DE 2026, do Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2026, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/02562, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A", cujo o objeto é Fornecimento de vagas de aprendizagem profissional no arco ocupacional administrativo (Código Brasileiro de Ocupações - 4151-05; 4141-05; 4110-05;4122-05), não implicando em transferência de recursos, com vigência à 01/04/2026 até 31/03/2028 com fundamento na Lei Federal nº 14.133 e suas alterações, com base na solicitação constante no despacho nº 4546530, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 201, DE 11 DE JUNHO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	Daniela Maria Araujo da Costa	11/252.118-5	AS/SUBPSE/CTPSE/CMC
FISCAL	Magna Soares Lopes	11/244.893-4	AS/SUBPSE/CTPSE/ CMC/GMSE
FISCAL	Eliane dos Santos	11/240.815-1	AS/SUBPSE/CTPSE/ CMC/GPE
FISCAL	Roberta de Vasconcellos Marinheiro	11/274487-8	AS/SUBPSE/CTPSE/ CMC/GPAEFI

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 202, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.004088/2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 58 DE 24 DE MARÇO DE 2026, do Termo de Colaboração nº 70/2022, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2023/02648, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE", cujo o objeto é garantir o acesso imediato à moradia de forma individualizada para vida autônoma para mulheres grávidas ou com bebês de até dois anos em situação de extrema vulnerabilidade, especialmente em situação de rua, e dependentes de substâncias psicoativas, sem cônjuges ou companheiros, cuja vigência é de 06/09/2022 à 22/07/2026, conforme quadro abaixo, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante no despacho nº 4504721, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 202, DE 11 DE JUNHO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	Eliane Dos Santos	11/240.815-1	AS/SUBPSE/CTPSE/ CMC/GPE
Membro	Daniela Maria Araujo Da Costa	11/252.118-5	AS/SUBPSE/CTPSE/CMC
Membro	Roberta De Vasconcellos Marinheiro	11/274487-8	AS-SUBPSE/CTPSE/ CMC/GPAEFI
Membro	Ana Paula Cardoso Da Silva	12/244.878-5	AS/SUBPSE/CTPSE/CMC

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 203, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.004141/2026-23.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 87 DE 17 DE ABRIL DE 2026, do Termo de Colaboração nº 201/2025, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04386, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "Casa São Luiz IVFA (Instituto Visconde Ferreira)", cujo o objeto é o credenciamento de 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade per capita, destinadas ao acolhimento institucional de idosos de ambos os sexos, grau III de dependência, nos termos da Lei 13.019/2024 e do Decreto Rio 55.823/2025, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cuja a vigência é de 16/11/2025 à 15/11/2027, com base na solicitação constante no despacho nº 4545038, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" AS/SUBG N.º 203, DE 11 DE JUNHO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	Simone Aparecida Araújo Ferreira	10/240.713-8	AS/SUBPSE/CTPSE/ CAC/GPI
MEMBRO	Geny Rodrigues Alexandre Santana	10/ 240057-0	AS/SUBPSE/CTPSE/ CAC/GPI
MEMBRO	Sandra de Araújo Maia	10/252.217-5	AS/1CAS/CREAS SIMONE DE BEAUVOIR
MEMBRO	Verônica De Oliveira Gomes	10/240.835-9	POLO I FACO

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 205, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.003852/2026-81.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG nº 509, de 4 de dezembro de 2025, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2021, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2024/01454, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa denominada "SANTA COMBA LTDA", cujo o objeto é contratação de estabelecimento hoteleiro para prestação de serviço de contratação de vagas/diárias de hospedagem com fornecimento de até 02 (duas) refeições ao dia, em hotéis e similares, para acolhimento de população adulta e idosa em situação de rua da Cidade do Rio de Janeiro, com fulcro na lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com base na solicitação constante no memorando nº 4637993, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/06/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 205, DE 15 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	Tatiana Ferreira de Souza	10/246.406-3	AS/SUBPSE/CTPSE/CAC
FISCAL	Edson Alexander Clemente dos Santos	10/176.614-6	AS/GSA
FISCAL	Marcia Mattos Magalhães	10/179.704-2	AS/GSA
FISCAL	Tatiana Carvalho Magalhães	11/240.690-8	1 CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

000800.004075/2026-91: Fica concedida dispensa de ponto no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, formulada em favor dos servidores Carla Cristina Marinho Piva, matrícula 240.899-5; Elizabeth Souza da Silva, matrícula 240.774-0; Jeanine Bianca Lopes, matrícula 240.873-0; Letícia Ferreira Leite, matrícula 240.666-8; Maria Beatriz Carvalho Teixeira, matrícula 274.489-4; Quesia Betania Maria de Almeida dos Santos, matrícula 379.529-1; Tatiana Bittencourt Andrade, matrícula 247.107-6; Thiago Veras do Valles, matrícula 370.002-8 e Viviane Pereira da Silva, matrícula 240.853-2, para participação no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, na cidade de Fortaleza/CE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

000800.003733/2026-28 -
I. APROVO o Plano de Trabalho constante no Documento SEI Id. 4889765;

II. AUTORIZO a parceria a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Multirio - Empresa Municipal de Multimeios LTDA, CNPJ nº 74.144.471/0001-67, cujo objeto consiste no apoio da MultiRio para o desenvolvimento, a produção e a distribuição de conteúdos diversos voltados à promoção da educação social, da cultura e da cidadania, com foco na promoção social dos indivíduos atendidos pela SMAS; do conhecimento e da formação crítica para uma releitura da sociedade que potencialize o empoderamento coletivo capaz de favorecer a geração de acessos sociais diversos, especialmente no âmbito dos Serviços prestados pela Subsecretaria de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

Onde se lê:
000800.002815/2026-55
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 77/2023, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R$ 679.112,92
Valor Repassado	R$ 679.112,92
Valor Executado	R$ 454.144,33
Valor Apresentado	R$ 454.144,33
Valor Aprovado	R$ 454.144,33

Leia-se:
000800.002813/2026-66
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 77/2023, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R$ 451.209,63
Valor Repassado	R$ 0,00
Valor Executado	R$ 326.895,99
Valor Apresentado	R$ 326.895,99
Valor Aprovado	R$ 326.895,99

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 59 de 15/06/2026, pág.37 Col. 01

Onde se lê:
000800.002813/2026-66
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R$ 451.209,63
Valor Repassado	R$ 0,00
Valor Executado	R$ 326.895,99
Valor Apresentado	R$ 326.895,99
Valor Aprovado	R$ 326.895,99

Leia-se:
000800.002815/2026-55
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R$ 679.112,92
Valor Repassado	R$ 679.112,92
Valor Executado	R$ 454.144,33
Valor Apresentado	R$ 454.144,33
Valor Aprovado	R$ 454.144,33

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 59 de 15/06/2026, pág.37 Col. 01

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 16/06/2026

ASS-PRO-2025/01539
Onde se lê: com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
Leia-se: com fulcro no art. 107, c/c o art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 54 de 08/06/2026, pág. 285, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6785 DE 16 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processso SEI.RIO nº 000900.056543/2026-85,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS Nº 667** de 16 de junho de 2026, que atualizou a **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, instituída pela Deliberação S/COMS Nº 644 de 10/12/2025 e homologada pela Resolução SMS nº 6644 de 12/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/06/2026.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 836 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2026, **GISELLE DA SILVA FIGUEIREDO LIMA**, Enfermeiro, matrícula 10/321.850-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 009883, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 837 - Designar **CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO**, Agente de Administração, matrícula 12/223.549-7, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025702, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 838 - Dispensar, com validade a partir de 08/06/2026, **RAFAEL SOIDO FALCÃO VON SOHSTEN**, Agente de Administração, matrícula 10/218.524-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027364, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 839 - Designar **GISELLY PINHEIRO PERNA**, Oficial de Farmácia, matrícula 12/249.102-5, para exercer, com validade a partir de 08/06/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027364, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 840 - Designar **LUCIANA ALLÃO AMADO**, Enfermeiro, matrícula 12/190.020-8, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010992, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 667 DE 16 DE JUNHO DE 2026
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o Art. 24, § 1º da 5.104/09 e tendo em vista o que consta no Processo SEI.Rio nº 000900.056543/2026-85,

RESOLVE:
Art. 1º Considerando a saída de integrantes da **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, instituída pela Deliberação S/COMS Nº 644 de 10/12/2025 e homologada pela Resolução SMS nº 6644 de 12/12/2025;

Art. 2º Considerando o que dispõe o Art. 33 do Regimento Interno da Lei nº 5.104/09, que trata da composição da Comissão encarregada de organizar a Conferência Municipal de Saúde;

Art. 3º Considerando as atribuições da Presidência, elencadas no Art. 24 do Regimento Interno da Lei nº 5.104/09;

Art. 4º Atualizar a composição da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro abaixo relacionada:

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

I - Coordenação Geral:
- Lúlia de Mesquita Barreto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

II - Integrantes da Comissão
- Angela Maria Alves Barbosa
- Daiana Ruffoni da Fonseca Calleia
- Fabiana Dias do Nascimento
- Julienne de Freitas Parada
- Laura Guimarães Estrella Moreira
- Liliane Cardoso de Almeida Leal
- Maria de Fátima Gustavo Lopes
- Osvaldo Sérgio Mendes
- Raquel de Moraes Barbosa Caprio
- Rene Monteiro de Almeida Junior
- Tomaz Pinheiro da Costa
- Wagner Ubiratan Cândido Alves

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO PRESIDENTE
***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 665 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o parágrafo § 2º do Art. 24 da ainda citada Lei nº 5.104/09, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.055319/2026-76,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, deliberou à aprovação do **Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o Anexo Único que trata do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital, de acordo como foi aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.
Rio de Janeiro,12 de junho de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA DA DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 665 DE 12 DE JUNHO 2026.

REGULAMENTO
15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/CAPITAL
Capítulo I
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1° Dar cumprimento aos art. 6° e 16 do **Regimento** da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, previsto na Lei n° 5.104 de 3 de novembro de 2009, em seu art. 24, § 2°, aprovado através da deliberação do Conselho Municipal de Saúde do Rio de janeiro, **S/COMS Nº 664**, **de 10 de junho de 2026**.

Art. 2° Normatizar o funcionamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde, que deverá ser comunicada pela SMS.Rio e pelo Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS/RJ, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e leis vigentes, homologado pela **RESOLUÇÃO SMS Nº 6780 DE 10 JUNHO DE 2026**.

Art. 3° Escolher e encaminhar 04 (quatro) das diretrizes aprovadas e encaminhadas pelas Conferências Distritais, etapas da Conferência Municipal, para a **10a Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro**, etapa da **18ª Conferência Nacional de Saúde**, conforme as determinações da **Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS n° 805**, **de 12 de março de 2026**.

§**1**° Cada uma das 4 (quatro) diretrizes, citadas neste artigo, deverá conter um conjunto de propostas, incluindo propostas de âmbito estadual e nacionais, não havendo limite para as propostas municipais.

§**2**° As diretrizes e propostas correspondentes citadas neste artigo, deverão se ater aos eixos temáticos e tema central, relacionados no Regimento da 18ª CNS.

Art. 4° Eleger os delegados para a **10a Conferência Estadual de Saúde do Rio de janeiro**, etapa estadual da **18ª Conferência Nacional de Saúde**, de forma paritária, conforme Lei Federal 8.142/1990, de acordo com a Resolução CNS n° 805, de 12 de março de 2026.

Art. 5° Para a escolha das diretrizes e propostas citadas no art. 3° constará, em cada sala de Grupo de Trabalho do Eixo Temático, o conjunto das diretrizes e propostas aprovadas pelas Conferências Distritais de Saúde do Município do Rio de janeiro.

Capítulo II
DA REALIZAÇÃO E DO TEMA

Art. 6° A 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro será realizada na EXPO Rio, localizada na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no período de 01 a 03 de julho de 2026.

Art. 7° A 18ª Conferência Nacional de Saúde terá como Tema Central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil" e a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e suas etapas Distritais aprovou como tema municipal - "DEMOCRACIA E SUS: Um Direito de Todo Carioca".

Art. 8° Eixos Temáticos a serem trabalhados:

I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Parágrafo único. As propostas e diretrizes deverão ser destacadas no relatório final como estaduais e nacionais.

Capítulo III
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Os participantes da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro serão distribuídos em 03 categorias e nas seguintes condições, conforme as determinações do art. 9° do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde:

I. Delegados e delegadas, **com direito a voz e voto** nos Grupos de Trabalho e na Plenária Final;

II. Convidados e convidadas, **com direito a voz somente** nos Grupos de Trabalho;

III. Observadores e observadoras, **com direito a voz somente** nos Grupos de Trabalho.

§ **1**° São considerados Delegados natos os membros da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme prescrito no art. 10, §3°, do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

§ **2**° São considerados Delegados os conselheiros municipais de saúde e os representantes homologados nas Conferências Distritais de Saúde do Rio de Janeiro, na forma do art. 10, IV do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

§ **3**° As vagas de Convidados, previstas pelo parágrafo 5°, do art. 10 do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde, são destinadas a representantes de Instituições que se enquadrem na Lei 5.104/2009, com intenção de disputar vaga no Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e as autoridades convidadas pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de janeiro.

Capítulo IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 10 Os Delegados, os Convidados e Observadores serão credenciados no local, da realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro somente no dia 01/07/2026 das 09 às 17 horas.

Art. 11 Os Observadores da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deverão se dirigir ao local definido pela Comissão Organizadora para o credenciamento.

Parágrafo único. Para o credenciamento aludido no presente artigo será observada, em respeito à garantia de maior participação possível, a capacidade estrutural da conferência.

Art. 12 Os Delegados e Delegadas representantes do Segmento dos Usuários na 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro será paritário em relação ao conjunto dos representantes de prestadores de serviços públicos e privados conveniados e dos profissionais de saúde, guardada a seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) de usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de profissionais de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de gestores prestadores de serviços públicos e privados.

Capítulo V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13 A 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de janeiro contará com uma Comissão Organizadora, cujas atribuições estão determinadas pelo art. 16 do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde, composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, coordenados pelo Secretário Executivo do CMS/RJ, conforme dispõe o art. 27, da Lei n° 5.104/2009.

Art. 14 Os trabalhos da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro serão desenvolvidos através de Grupos de Trabalho para cada um dos 4 (quatro) Eixos Temáticos, que deverão se reunir no segundo dia da Conferência.

Art. 15 Os Delegados e Delegadas discutirão e elegerão 1 (uma) diretriz, 2 (duas) propostas de âmbito nacional, 3 (três) propostas de âmbito estadual e sem limite para propostas municipais por cada Eixo Temático.

§ **1**° Os delegados terão acesso ao conjunto de diretrizes e propostas correspondente ao tema, formuladas e aprovadas nas Conferências Distritais de Saúde, que ficará disponível em cada sala de Grupo de Trabalho do Eixo Temático.

§ **2**° Caberá aos Delegados e Delegadas ler atentamente o conjunto de diretrizes e propostas, analisar, discutir, aprovar ou reprovar.

§ **3**° Os Delegados e Delegadas poderão manter o texto ou aprimorá-lo com algum detalhamento ou adequação que julguem relevante, desde que não mude o sentido originalmente proposto.

§ **4**° Os Delegados e Delegadas poderão, também, juntar propostas ou diretrizes que sejam complementares, trabalhando sempre a partir do conteúdo já definido, uma vez que não há formulação de propostas novas, em conteúdo, na 15ª Conferência Municipal de Saúde.

Seção I
Do Plenário

Art. 16 O Plenário é a reunião dos Delegados e Delegadas, que dentro dos limites das normas pertinentes exerce, enquanto órgão, a soberania da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de janeiro, competente para aprovar e encaminhar tais decisões à produção do Relatório Final da Conferência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Art. 17 O Plenário será dirigido por componentes indicados pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 18 Compete ao Plenário:

I. Apreciar e aprovar os encaminhamentos e demais discussões no próprio recinto, condizentes com a matéria atribuída à Conferência;

II. Discutir e aprovar propostas, decisões, e demais documentos apresentados na Conferência e a ele submetidos;

III. Referendar a escolha dos representantes da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para a etapa estadual da **18ª Conferência Nacional de Saúde**.

Art. 19 A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro apresentará ao Plenário relatórios contendo propostas a partir das discussões dos Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos para confecção do documento que é o Relatório Final da Conferência.

§ **1**° Os pontos que forem objeto de destaque, durante a leitura dos relatórios, serão votados pelos delegados após a defesa dos argumentos contrários e favoráveis, nesta ordem, quando não se identificar que se configurou consenso sobre qualquer um deles.

§ **2**° Qualquer intervenção não deve exceder ao tempo máximo de 2 (dois) minutos.

Art. 20 As propostas modificadoras, dos pontos em destaque, deverão ser apresentadas por escrito à mesa coordenadora, sendo que, se forem portadoras notórias do mesmo objetivo, deverão sofrer composição com vistas à unificação.

Parágrafo único. As propostas que não sofrerem destaques serão consideradas aprovadas, aptas, para concorrerem a uma vaga dentro do seu tema.

Art. 21 Adotar-se-á o critério de maioria simples nas votações da plenária para as deliberações.

Parágrafo único. Em caso de uso de crachá de Delegado para votação, a contagem dos votos se dará em primeira verificação por amostragem visual comparativa. E, restando dúvida sobre o resultado apurado, nova aferição deverá ser imediatamente procedida com a contagem dos votos realizada pela coordenação da mesa diretora da reunião plenária, com o auxílio que julgar necessário.

Capítulo VI
DAS ELEIÇÕES

Seção I
Da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Art. 22 No último dia da 15ª Conferência Municipal de Saúde, em momento a ser designado pela Comissão Organizadora, serão escolhidos paritariamente **44** (quarenta e quatro) Delegados e/ou Delegadas distribuídos paritariamente para a 10ª Conferência Estadual de Saúde.

§ **1**° Os Delegados e/ou Delegadas previstos neste artigo serão eleitos obedecendo à seguinte distribuição:

I - Representantes do segmento dos Usuários - **22** (vinte e dois) Delegados e/ou Delegadas titulares e 11 (onze) Delegados e/ou Delegadas suplentes.

II - Representantes do segmento dos Profissionais de Saúde - **11** (onze) Delegados e/ou Delegadas titulares e 6 (seis) Delegados e/ou Delegadas suplentes.

III - Representantes do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde - **11** (onze) Delegados e/ou Delegadas titulares e 6 (seis) Delegados e/ou Delegadas suplentes.

§ **2**° De acordo com a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro terá o prazo de até **15** (quinze) dias de sua realização para enviar lista dos Delegados eleitos e o Relatório da Conferência.

§ **3**° Com o propósito de promover ampla participação dos usuários, trabalhadores da Saúde, gestores e prestadores, a eleição das Entidades para o Quadriênio do Conselho Municipal de Saúde (2028/2031) e para os delegados com vista a 10ª Conferência Estadual de Saúde deverá considerar os critérios elencados no Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 23 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Capítulo VII
DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I
Dos Recursos

Art. 24 As despesas necessárias à realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro ocorrerão por conta de dotação orçamentária consignada da SMS-Rio ao CMS/RJ e de recursos de outras fontes.

Seção II
Disposições Finais

Art. 25 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.
Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 15/06/2026, nº 59, página 39.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

SMS-PRO-2025/11078 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 9.324.000,00 (nove milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais), cujo objeto refere-se aquisição de equipamento Tomógrafo Multislice com no mínimo 32 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 64 cortes reconstruídos por rotação de 360°, com garantia integral de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, material pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

000900.000905/2026-83 - **TORNO SEM EFEITO** o autorizo publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 2026 (página 125), edição nº 52, Ano XL e **AUTORIZO** a prorrogação dos itens 01 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 569/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90949/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 18/06/2026 a 17/06/2027, tendo por beneficiária a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO: 000900.020617/2026-45 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90295/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, medicamentos com perfil específico, destinados ao centro de especialidades do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	308,58
07	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	396,91

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

000900.034714/2026-15 - Diante do exposto, bem como considerando a Manifestação da Procuradoria Administrativa (Id 4671606) e os Relatórios de Id 4161409 e Id 4929106, aplico à empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0002-32, de forma cumulativa (art. 156, § 7º da Lei 14.133/2021), as sanções de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das Notas de Empenho nº 2026NE000733 e n° 2026NE000377 (art. 156, inc. II da Lei nº 14.133/2021) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) anos (art. 156, inc. III e § 4º da Lei nº 14.133/2021).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

Onde se lê: PROCESSO: SMS-PRO-2025/282002.
Leia-se: PROCESSO: SMS-PRO-2025/28200.
(*) Retificação da publicação no D. O. Rio de 16/06/2026 - pág.: 23.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 571 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DECIO DE MELLO SOARES JUNIOR**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/227.120-3, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054712/2026-42.

Nº 572 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ERICA RODRIGUES DE ARAUJO VASCONCELOS**, Médico Dermatologia, matrícula 10/288.696-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Policlínica Carlos Alberto Nascimento), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.049149/2026-91.

Nº 573 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **FABIANA TEIXEIRA DE FREITAS**, Enfermeiro, matrícula 10/197.582-0, do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.052789/2026-88.

Nº 574 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **RENATO PEREIRA VIANNA**, Agente de Administração, matrícula 10/224.560-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.033483/2026-22.

Nº 575 - Remover **GISELLE DA SILVA FIGUEIREDO LIMA**, Enfermeiro, matrícula 10/321.850-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.042336/2026-43.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Nº 576 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ELIANE MARIA DE ASSIS COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.041-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.0418512026-14.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

AUTORIZO DE ACEITE DEFINITIVO

PROCESSO N° SMS-PRO-2023/29324 - Ref.: Contrato nº 2408325/2024. Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Definitiva - Termo de Recebimento Definitivo, acostado aos autos sob o protocolo nº 4630157, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMS "P" nº 128 de 22/05/2026 publicada do D.O. em 25/05/2026 e com base no despacho nº 4817335, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO**, as obras de "Construção de Uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) No Hospital Maternidade Herculano Pinheiro", a cargo da empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**.

PROCESSO N° SMS-PRO-2023/31924 - Ref.: Contrato nº 2412990/2024. Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Definitiva - Termo de Recebimento de Obra, acostado aos autos sob o protocolo nº 4633712, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMS "P" nº 729 de 22/05/2026, publicada do D.O. em 25/05/2026 e com base no despacho nº 4815747, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO, as obras de "Obra de Modernização com Fornecimento de Peças para os Elevadores do Hospital Municipal Piedade", a cargo da empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

PROCESSO N° SMS-PRO-2023/29731 - Ref.: Contrato nº 2410547/2024. Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Definitiva - Termo de Recebimento Definitivo, acostado aos autos sob o protocolo nº 4693538, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMS "P" nº 717 de 21/05/2026 e publicada do D.O. em 22/05/2026 e com base no despacho nº 4817100, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO, as obras de "Obra de Modernização de Elevadores para o Hospital Municipal Salgado Filho", a cargo da empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Processo nº SMS-PRO-2023/03970 | SMS-PRO-2024/74547- RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

CONSIDERANDO o Contrato nº 2417549 celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição no Hospital Municipal Miguel Couto do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, **AUTORIZO:**

I) A prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2026 a 30/11/2028.

II) O reajuste do valor do contrato de 7,744710%, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de 01/12/2026, no valor global total de R$ 33.483.301,37 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL COM SUPRESSÃO DE VALOR

PROCESSO nº SMS-PRO-2024/49444 - LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor do instrumento nº 2413309/2024, no percentual de 5,924653%, correspondente ao valor de R$ 769.218,23 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais, vinte e três centavos), da unidade hospitalar Hospital Maternidade Fernando Magalhães, com eficácia a partir de 01/05/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº.: 000.900.000212/2026-91
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608713
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109265
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LOENIA CRISTINA GOUVEIA DE SOUZA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$: 7.170,00 (Sete mil e cento e setenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: 000.900.000212/2026-91
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608711
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 105739
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DLM HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº: 000900.030078/2026-52
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608747
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109294
3. OBJETO: FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 1.843,50 (Hum mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº: 000900.017462/2026-60
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608748
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109295
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 9.008,50 (Nove mil e oito reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/ 06 /2026

Processo **000900.055978/2026-11**- Aprovo o Termo de Referência, documento SEI Nº 4911052 a referente à Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/ 06 /2026

Processo **000900.055677/2026-89**- Aprovo o Termo de Referência, documento SEI Nº 4937749 a referente à Dispensa de Licitação para aquisição de material hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JUNHO/2025, no valor R$ 8.505.391,86 (oito milhões quinhentos e cinco mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056282/2026-01.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 8.505.391,86	R$ 8.505.391,86

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JULHO/2025, no valor R$ 7.229.917,74 (sete milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056283/2026-48.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 7.229.917,74	R$ 7.229.917,74

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2025, no valor R$ 6.980.412,83 (seis milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056285/2026-37.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.980.412,83	R$ 6.980.412,83

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de SETEMBRO/2025, no valor R$ 7.476.909,60 (sete milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056287/2026-26.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 7.476.909,60	R$ 7.476.909,60

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de OUTUBRO/2025, no valor R$ 6.599.258,04 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056288/2026-71.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.599.258,04	R$ 6.599.258,04

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2025, no valor R$ 6.569.721,51 (seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056289/2026-15.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.569.721,51	R$ 6.569.721,51

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de DEZEMBRO/2025, no valor R$ 7.343.469,03 (sete milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056349/2026-08.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 7.343.469,03	R$ 7.343.469,03

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/2026, no valor R$ 6.881.892,66 (seis milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056351/2026-79.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2026**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.881.892,66	R$ 6.881.892,66

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, no valor R$ 6.848.322,86 (seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056352/2026-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2026**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.848.322,86	R$ 6.848.322,86

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo 000900.056182/2026-77 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4905873) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo 000900.056186/2026-55 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4906037) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo 000900.049750/2026-83 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4730670) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo 000900.056665/2026-71- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4938509) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1
SMS- POP- 000900.056377/2026-17
PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando a Resolução n° 2.171/2017, do Conselho Regional de Medicina, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito.

RESOLVE:
Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro

PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - MAT.: N0927386
RAFAEL BORGES DANTAS - COORDENADOR MÉDICO - MAT: N1160632
MONIQUE PEREIRA DE SOUSA - ENFERMEIRA - MAT.:N3918153
TAMIRES MONTEIRO - ASSISTENTE SOCIAL - MAT.: N3918027
JULIANA ALVES AZEREDO MIRANDA - FARMACÊUTICA - MAT.: N3927366
ELISETE DA SILVA PEREIRA - ADMINISTRATIVO - MAT.: N1163172

Art.2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE/CGE 3.1 "P" nº 013/2025, publicada no D.O. Rio de Janeiro em 14/07/2025;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 3.1
SMS-POP-000.900.056411/2026-53
PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando Resolução RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

RESOLVE:
Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comissão NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - MAT.: N0927386
RAFAEL BORGES DANTAS - COORDENADOR MÉDICO - MAT: N1160632
MONIQUE PEREIRA DE SOUSA- ENFERMEIRA - MAT.:N3918153
TAMIRES MONTEIRO - ASSISTENTE SOCIAL - MAT.: N3918027
JULIANA ALVES AZEREDO MIRANDA - FARMACÊUTICA - MAT.: N3927366
ELISETE DA SILVA PEREIRA - ADMINISTRATIVO - MAT.: N1163172

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Art.2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" nº 15/2025, publicada no D.O. Rio de Janeiro em 14/07/2025;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1
SMS- POP- 000900.056418/2026-75
PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando a Resolução nº 41/92 do Conselho Regional de Medicina.

RESOLVE:
Art.1º Designar os profissionais para comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - MAT.: N0927386
RAFAEL BORGES DANTAS - COORDENADOR MÉDICO - MAT: N1160632
MONIQUE PEREIRA DE SOUSA- ENFERMEIRA - MAT.:N3918153
TAMIRES MONTEIRO - ASSISTENTE SOCIAL - MAT.: N3918027
JULIANA ALVES AZEREDO MIRANDA - FARMACÊUTICA - MAT.: N3927366
ELISETE DA SILVA PEREIRA - ADMINISTRATIVO - MAT.: N1163172

Art.2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" nº 12/2025, publicada no D.O. Rio de 14/07/2025;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 3.1
SMS-POP-000.900.056446/2026-92
PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde e as determinações da Lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos Hospitais do país de Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

RESOLVE:
Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) na UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - MAT.: N0927386
RAFAEL BORGES DANTAS - COORDENADOR MÉDICO - MAT: N1160632
MONIQUE PEREIRA DE SOUSA- ENFERMEIRA - MAT.:N3918153
TAMIRES MONTEIRO - ASSISTENTE SOCIAL - MAT.: N3918027
JULIANA ALVES AZEREDO MIRANDA - FARMACÊUTICA - MAT.: N3927366
ELISETE DA SILVA PEREIRA - ADMINISTRATIVO - MAT.: N1163172

Art.2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" nº 14/2025, publicada no D.O. Rio de 14/07/2025;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL CARDOSO FONTES
0900.056164/2026-95
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF "P" Nº 6, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Cardoso Fontes**, fazendo cessar os efeitos da Portaria S/SUBHUE/CGE-4/HCF "P" Nº 07/2025 de 18 de Novembro de 2025.

A Comissão fica assim instituída:
Coordenador: Enfermeira Infectologista - Eliete Lannes Moura de Oliveira - Matrícula 57/384.760-5 - PCRJ
Coordenador Substituto: Médico Infectologista- Eduardo Cesar Faria - Matrícula 57/384.757-1 - PCRJ
Membro Consultor: Coordenador do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - Enfermeira - Isabella Barbosa Meireles - Matrícula 57/376.217-6 - PCRJ
Membro Consultor: Coordenação Médica - Médico - Paulo Cesar Rebelo Rocha Junior- Matrícula 57/376.642-5 - PCRJ
Membro Consultor: Gerente de Enfermagem - Enfermeira - Ana Carla Albuquerque da Silva - Matrícula 6200019-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação Bloco Cirúrgico - Médico- Cirurgião Raphael Iglesias de Oliveira Vidal- Matrícula 6201078-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação Bloco Cirúrgico - Enfermeiro - José Amadeu Vinter Junior - Matrícula 6200276-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação Clínica - Médica - Larissa Barbosa Coelho de França - Matrícula 6201048-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação Cirúrgica - Médico - Pedro Pinheiro de Almeida Neves - Matrícula 6201109-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação Terapia Intensiva - Médico - Fábio Couto Almeida - Matrícula 6200536-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação de Emergência - Médico - Julio Goncalves Vimercati Ferreira Pinto- Matrícula 6200767-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação Pediatria - Médica - Maria Cristina Ferreira Lopes - Matrícula 6201174-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenador do Laboratório - Biomédico - Francisco Lincoln Assunção Silva, matrícula - Matrícula 6200097-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação do Serviço de Farmácia - Farmacêutica- Luciene Almeida Polito - Matrícula 6200335-90 - SPDM
Membro Consultor: Gerente Administrativa - Ericka Santos da Cruz Barbosa - Matrícula 6200018-90 - SPDM
Membro Consultor: Coordenação de Hotelaria - Antonio Henrique Rabelo de Souza - Matrícula 6200271-90 - SPDM

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
SMS- POP-000900.056165/2026-30
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF "P" Nº 7, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Cardoso Fontes** fazendo cessar os efeitos da Portaria MS/SAES/HFCF Nº 140 de 4 de Julho de 2017.

A Comissão fica assim instituída:

Coordenador: Enfermeira - **Ingrid Miranda Marques** - Matrícula 6200323-90 - SPDM

Vice-Coordenador: Médico - **Fábio Couto Almeida** - Matrícula 6200536-90 - SPDM

Membro Executor: Assistente Social- **Andrea Vieira de Oliveira** - Matrícula 6202007-90 - SPDM

Membro Executor: Psicóloga - **Jaqueline Nakazato** - Matrícula 6201003-90 - SPDM

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
SMS- POP-000900.056166/2026-84
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF"P" Nº 8, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Cardoso Fontes** fazendo cessar os efeitos da Portaria MS/SAES/HFCF nº 283 de 02 de Julho de 2023.

A Comissão fica assim instituída:

Coordenador: Médica - Paliativista- **Carolina Alves Ribeiro** - Matrícula 6202312-90 - SPDM

Vice-Coordenador: Médico - Paliativista- **Daniel Gewerc Cohen** - Matrícula 6202371-90 - SPDM

Membro Executor: Assistente Social - **Fabíola Cezário Soares** - Matrícula 57/375.901-6 - CPRJ

Membro Executor: Psicóloga - **Larissa Nunes Benamor** - Matrícula 6201426-90 - SPDM

Membro Executor: Fonoaudióloga - **Luciana de Carvalho Tomaz**- Matrícula 6201379-90 -SPDM

Membro Executor: Serviço de Apoio à Desospitalização - Enfermeira **Melissa Castro Barbosa** - Matrícula 6202438-90 - SPDM

Membro Consultor: Cirurgia Oncológica - Médico - **Vinicius Humberto de Souza Vicuña**- Matrícula 6201044-90 - SPDM

Membro Consultor: Clínica Médica - Médico - **Pedro Henrique Rodrigues Casimiro** - Matrícula 6201376-90 - SPDM

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
SMS- POP-000900.056167/2026-29
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF "P" Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão deTerapia Infusional do Hospital Cardoso Fontes**, fazendo cessar os efeitos da Portaria MS/SAES/HFCF nº 37 de 10 de Dezembro de 2019.

A Comissão fica assim instituída:

Coordenador: Enfermeira - **Nice-Enne da Costa de Oliveira Coelho** - Matrícula 57/384.785-2 - PCRJ

Vice-Coordenador: Enfermeira - **Beatriz Fransciso do Nascimento** - Matrícula 6202293- 90 - SPDM

Membro Executor: Técnica de Enfermagem - **Etiane Costa Bernardes Domingues** - Matrícula 57/376-280-4 - PCRJ

Membro Executor: Técnica de Enfermagem - **Marilene Monteiro de Andrade** - Matrícula 57/376.600-3 - PCRJ

Membro Consultor: Educação Permanente - Enfermeira - **Luana Cardoso Pestana** - Matrícula 6201020-90 -SPDM

Membro Consultor: Emergência - Enfermeira - **Alexandra da Silva Gonçalves Novais** - Matrícula 6202315-90 - SPDM

Membro Consultor: Cirurgia Vascular - Médica - **Maria Beatriz de Araripe Montenegro** - Matrícula 6201022-90 - SPDM

Membro Consultor: CCIH - Enfermeira - **Eliete Lannes Moura de Oliveira** - Matrícula 57/384.760-5 - PCRJ

Membro Consultor: Enfermaria Clínica - Enfermeira - **Yasmin Pereira Passos** - Matrícula 6200574-90 - SPDM

Membro Consultor: Enfermaria Cirúrgica - Enfermeiro - **Naslley Sacchetti de Aquino** - Matrícula 620091-90 - SPDM

Membro Consultor: Bloco Pediátrico - Enfermeiro - **João Guilherme Sant'Ana de Andrade** - Matrícula 6200429-90 - SPDM

Membro Consultor: Terapia Intensiva - Enfermeira - **Andréa Leite Bastos** - Matrícula 6200591-90 - SPDM

Membro Consultor: Núcleo de Segurança do Paciente - Enfermeira - **Mirella Carneiro dos Reis** - Matrícula 57/376.600-3 - PCRJ

Membro Consultor: Bloco Dialítico - Enfermeira - **Claudia dos Santos** - Matrícula 6200321-90 - SPDM

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Membro Consultor: Oncologia - Enfermeira - **Luciana do Nascimento Lúcio** - Matrícula 57/375.975-0 - PCRJ

Membro Consultor: Imagem - Enfermeira - **Priscilla Costa Henriques** - Matrícula 57/376.495-8 - PCRJ

Membro Consultor: Imagem - Técnico em Radiologia - **Marcelo Souza Paixão** - Matrícula 57/376.243-2 - PCRJ

Membro Consultor: Almoxarifado - **Robert Simões passos dos Santos** - Matrícula 6200448-90 - SPDM

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
SMS- POP-000900.056168/2026-73
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF "P" Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Humanização do Hospital Cardoso Fontes**, fazendo cessar os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF Nº 11/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

A Comissão fica assim instituída:

Coordenador: Nutricionista - **Giselle Rosário Vieira De Barros Montebianco** - Matrícula 6200377-90 - SPDM

Vice-Coordenador: Assistente Social - **Fabíola Cezário Soares** - Matrícula 57/375901-6 - PCRJ

Membro Executor: Serviço Social - Assistente Social - **Tatiana Gonzales de Mello Valente** - Matrícula 6200894-90 - SPDM

Membro Executor: Coordenação de Atendimento - **Vera Peixoto** - Matrícula 6200274-90 - SPDM

Membro Executor: Bloco Dialítico - Enfermeira - **Claudia dos Santos** - Matrícula 6200321-90 - SPDM

Membro Executor: Ambulatório - Enfermeira - **Cleyde Bié Nagatsuka** - Matrícula 1363260 - SPDM

Membro Executor: Nutrição - Nutricionista - **Bruna Nascimento de Oliveira Batista** - Matrícula 6200662-90 - SPDM

Membro Executor: Corpo Médico - **Pedro Henrique Rodrigues** Casimiro - Matrícula 620376-90 - SPDM

Membro Executor: CER - Enfermeiro - **Rodrigo Bento dos Santos** - Matrícula 6200050-90 - SPDM

Membro Executor: Bloco Pediátrico - Enfermeiro - **João Guilherme Sant'Ana de Andrade** - Matrícula 6200429-90 - SPDM

Membro Executor: Terapia Intensiva - Enfermeira - **Ingrid Miranda Marques** - Matrícula 6200323-90 - SPDM

Membro Executor: Controle de Infecção Hospitalar - Enfermeira - **Eliete Lannes Moura de Oliveira**- Matrícula 57/384.760-5 - PCRJ

HOSPITAL MUNICIPAL CARDOSO FONTES
0900.056169/2026-18
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF P" Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Cardoso Fontes**, fazendo cessar os efeitos da Portaria S/SUBHUE/CGE-4/HCF "P" Nº 3, de 07 de Abril de 2026.

Membros:
Presidente - Médica - Alessandra de Andrade Alves - Matrícula 57/376-509-6 - PCRJ
Vice-Presidente - Médica - Larissa Barbosa Coelho de França - Matrícula 3405920-90 - SPDM
Membro Executor - Médico - Helder Silveira Maia - Matrícula 57/376.359-6 - PCRJ
Membro Executor - Assistente Social - Mariana Calhau Martins - Matrícula 52/375.899-2 - PCRJ
Membro Executor - Terapeuta Ocupacional - Marcia Athaide Cavalcante - Matrícula 57/384.774-6 - PCRJ
Membro Executor - Fisioterapeuta - Leandro Mendonça dos Santos Arantes - Matrícula 6200737-90 - SPDM
Membro Executor - Enfermeiro - Jonnathas Nascimento de Barros - Matrícula 6200337-90 - SPDM
Membro Executor - Assistente Administrativo - Cristiane da Silva Reis de Lima - Matrícula 6201292-90 - SPDM

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
SMS- POP- 000900.056360/2026-60
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4/HCF "P" Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Farmácia e Terapêutica e Padronização de Materiais Hospitalares do Hospital Cardoso Fontes**, fazendo cessar os efeitos dos seguintes documentos: Portaria S/SUBHUE/CGE-4/HCF "P" Nº 04/2025 DE 14 de Outubro de 2025 e Portaria MS/SAES/HFCF Nº 528 de 17 de Novembro de 2023.

A Comissão fica assim instituída:

Presidente - Coordenação do Serviço de Farmácia - Farmacêutica - **Luciene Almeida Polito** - Matrícula 6200335-90 - SPDM

Vice Presidente - Coordenação do Almoxarifado: Tecnólogo **Mauricio Euzebio dos Santos** - Matrícula 6200135-90 - SPDM

Secretário da Comissão - Assistente Administrativo **João Adriano Zeferino de Araújo** - Matrícula 6201572-90 - SPDM

Membro Executor - Farmacêutica Oncologia **Ana Paula Antunes** - Matrícula - 57/384-567-4 - PCRJ

Membro Executor - Farmacêutica Clínica **Camila Lugão Santos de Oliveira** - Matrícula 6201566-90 - SPDM

Membro Executor - Gerente de Enfermagem **Ana Carla Albuquerque da Silva** - Matrícula 6200019-90 - SPDM

Membro Executor - Gerente Administrativa **Ericka Santos da Cruz Barbosa** - Matrícula 6200018-90 - SPDM

Membro Executor - Coordenação Laboratório de Análises Clínicas: Biomédico **Francisco Lincoln Assunção Silva** - Matrícula 6200097-90 - SPDM

Membro Executor - Coordenação do Serviço de Nutrição: Nutricionista **Giselle Rosário Vieira de Barros Montebianco** - Matrícula 6200377-90 - SPDM

Membro Executor - Coordenação do Hemonúcleo: Médica **Betânia Amim Rubim** - Matrícula 6201453-90 - SPDM

Membro Consultor - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Enfermeira **Eliete Lannes Moura de Oliveira** - Matrícula 57/384-760-5 - PCRJ

Membro Consultor - Coordenação do Atendimento Clínico: Médica **Aline Saraiva da Silva** - Matrícula 57/376-408-1 - PCRJ

Membro Consultor - Coordenação do Bloco Cirúrgico: Médico **Raphael Iglesias de Oliveira Vidal** - Matrícula 6201078-90 - SPDM

Membro Consultor - Coordenação do Bloco Cirúrgico: Enfermeiro **José Amadeu Vinter Junior** - Matrícula 6200276-90 - SPDM

Membro Consultor - Coordenação do Bloco Pediátrico: Médica **Maria Cristina Ferreira Lopes** - Matrícula 6201174-90 - SPDM

Membro Consultor - Coordenação do Bloco Dialítico: Enfermeira **Claudia dos Santos** - Matrícula 6200321-90 - SPDM

Membro Consultor - Coordenação da Emergência: **Suellen Affonso Rodrigues** - Matrícula 6202330-90 - SPDM

Membro Consultor - Coordenação do Atendimento Ambulatorial - Enfermeira **Tatiane de Souza Silva** -Coordenação do Ambulatório - Matrícula 57/376-608-6 - PCRJ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/27899 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2419890 - ID: 11369
2 - Solicitação de Consumo - ID:11548
3 - Objeto: Fornecimento contínuo de esponjas, conectores e frascos reservatórios com comodato do equipamento de Pressão negativa para uso em curativo
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I, c/ Art.28, Inciso IV
6 - Razão: Pregão - PE: 90450/2024 - ATA: 585/2024
7 - Vigência: 15/01/2025 a 14/01/2027
8 - Nota de Empenho: 2026NE000041
9 - Valor: R$ 19.926,87 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 11/02/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/04082 (09/003.182/2020) - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 221880000010 - ID: 62151
2 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos com regime de comodato, pertencentes à classe 6505.
3 - Instrumento: 2º Termo Aditivo HMRPS n. 026/2025 ao Contrato SMS nº: 010/2022
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS
5 - Fundamentação: Licitação - Pregão (ART 1, INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/02 E SUAS ALTERAÇÕES).
6 - Razão: PE-RP-SMS Nº 282/2021
7 - Vigência: 14/10/2025 a 13/10/2027 (24 MESES)
8 - Nota de Empenho: 2026NE000042
9- Valor: R$ 221.125,00 (duzentos e vinte e um mil e cento e vinte e cinco centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 11/02/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/00913 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2416285
2 - Solicitação de Consumo - ID:9405
3 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnica automatizada com natureza de uso contínuo. Acompanhado de uso de equipamentos com serviço de assistência e assessoria científica (urinálise).
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e BIOSYS LTDA
5 - Fundamento: Licitação por PE - menor preço (ART.28, INC. I, C/C ART.33, INC. I DA LEI Nº 1433/2021)
6 - Razão: PE: SMS/SRP Nº 90484/2024 - Ata: 611/2024
7 - Vigência: 05/11/2024 a 04/11/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000043
9 - Valor: R$ 2.456,98 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 11/02/2026**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2415439
2 - Solicitação de Consumo - ID:8763
3 - Objeto: Fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduos de sangue de eficácia de limpeza e detergente enzimático, com comodato de lavadora ultrassônica
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE SMS/SRP Nº 90245/2024 - Ata: 438/2024
7 - Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000044
9 - Valor: R$ 32.577,18 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 11/02/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/31805 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2409142
2 - Solicitação de Consumo: ID 5025
3 - Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 6505
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I c/ art. 78, inciso IV
6 - Razão: PE: 90.143/2024
7 - Vigência: 05/07/2024 a 04/07/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000045
9 - Valor: R$ 1.392,76 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 15/06/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/07705 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000017 no valor de R$ 10.850,00 dez mil e oitocentos e cinquenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000047, emitida em nome da empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA
***Omitido do D.O de 24/02/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/01322 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2510901
2 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos, para atender (HMRPS) diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5 - Razão: PE-RPSMS nº: 90117/2025
6 - Vigência: 01/11/2025 a 31/10/2027
7 - Nota de Empenho: 2026NE000048
8 - Valor: R$ 11.240,00, (onze mil, duzentos e quarenta reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 24/02/2026**

Processo nº 090022362022 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2412610 - ID: 7696
2 - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, elétrica e de refrigeração.
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - Inciso I
5 - Razão: Pregão Eletrônico - PE:90314/2024
6 - Nota de Empenho: 2026NE000049
7 - Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2026
8 - Valor: R$ 1.875.238,37 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)
9 - Proc. HMRPS SMS-PRO-2024/48040.01
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 24/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/04082 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000042 no valor de R$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000050, emitida em nome da empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS
***Omitido do D.O de 25/02/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/05997 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2602120
2 - Solicitação de Consumo: ID 26661
3 - Objeto: Aquisição de Medicamentos.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6 - Razão: Pregão Eletrônico 91065/2024- Ata: 228/2025
7 - Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000051
9 - Valor: R$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 25/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000044 no valor de R$ 2.856,24 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000054, emitida em nome da empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 11/03/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/00913 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000039 no valor de R$ 2.856,24 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000056, emitida em nome da empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA
***Omitido do D.O de 11/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/00913 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2416286
2 - Solicitação de Consumo - ID:9109
3 - Objeto: Aquisição de consumo laboratoriais (hemograma tot. automatizado, min. de 22 parâmetros e 60 amost(h) para técnicas automatizadas com natureza de uso contínuo. Acompanhado de cessão de uso de equipamento com serviço de assistência técnica e assessoria científica.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e KOVALENT DO BRASIL LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: SRP-SMS-Nº 90484/2024 - ATA: 609/2024
7 - Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000057
9 - Valor: R$ 25.856,24 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 11/03/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/04082 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000042 no valor de R$ 42.735,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000058, emitida em nome da empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS
***Omitido do D.O de 19/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2501826
2 - Solicitação de Consumo - ID:16126
3 - Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais e manutenção de cilindros e tanques.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: PE: 91060/2024 - ATA: 128/2025
7 - Vigência: 28/04/2025 a 27/04/2027
8 - Nota de Empenho: 2026NE000059
9 - Valor: R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 19/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/28280 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2602478
2 - Solicitação de Consumo: ID 26866
3 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6 - Razão: Pregão Eletrônico 90449/2024 - Ata: 706/2024
7 - Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000060
9 - Valor: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 19/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/20963 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2602998
2 - Solicitação de Consumo: ID 27188
3 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: Pregão Eletrônico nº 90699/2024- Ata: 787/2024
7 - Vigência: 13/11/25 À 12/11/26
8 - Nota de Empenho: 2026NE000061
9 - Valor: R$ 33.357,50 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 19/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/17409 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2603544
2 - Solicitação de Consumo: ID 104529
3 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MINDMED HOSPITALAR
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: Pregão Eletrônico nº 671/2023- Ata: 247/2024
7 - Vigência: 08/04/2025 a 07/04/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000062
9 - Valor: R$ 155,52 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 19/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/06399 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2602996
2 - Solicitação de Consumo: ID 104042
3 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: Pregão Eletrônico nº 90881/2024- Ata: 561/2025
7 - Vigência: 13/11/25 À 12/11/26
8 - Nota de Empenho: 2026NE000063

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

9 - Valor: R$ 37,00 (trinta e sete reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 19/03/2026**

Processo nº SMS - PRO - 2023/06399 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2603404
2 - Solicitação de Consumo: ID 27307
3 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: Pregão Eletrônico nº 90881/2024 - Ata: 561/2025
7 - Vigência: 13/11/25 À 12/11/26
8 - Nota de Empenho: 2026NE000064
9 - Valor: R$ 1.258,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 19/03/2026**

Processo nº: SMS - PRO - 2024/11323 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000022 no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000065, emitida em nome da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 20/03/2026**

Processo nº SMS - PRO - 2024/15231 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2603755
2 - Solicitação de Consumo: ID 27931
3 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: Pregão Eletrônico nº 1045/2023 - Ata: 187/2024
7 - Vigência: 21/03/2025 a 20/03/2026
8 - Nota de Empenho: 2026NE000066
9 - Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 20/03/2026**

Processo nº SMS - PRO - 2023/06387 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2603592
2 - Solicitação de Consumo: ID 26997
3 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: Pregão Eletrônico nº 90936/2024 - Ata: 404/2025
7 - Vigência: 24/04/25 À 23/04/26
8 - Nota de Empenho: 2026NE000067
9 - Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 20/03/2026**

Processo nº SMS - PRO - 2023/28228 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1 - Nº da Aquisição: 2603586
2 - Solicitação de Consumo: ID 26874
3 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6 - Razão: Pregão Eletrônico nº 90354/2024 - Ata: 550/2025
7 - Vigência: 12/06/25 À 11/06/26
8 - Nota de Empenho: 2026NE000068
9 - Valor: R$ 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 27/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº 000900.049222/2026-24- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000228
Nº da Aquisição: 2608524
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109108
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PHARMA HOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESLTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90157/2026
6. Valor: R$ 36.377,10 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/06/2026

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº 000900.049222/2026-24- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000229
Nº da Aquisição: 2608526
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109110
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90157/2026
6. Valor: R$ 102.153,00 (Cento e dois mil, cento e cinquenta e três reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/06/2026

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº 000900.049222/2026-24- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000230
Nº da Aquisição: 2608525
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109109
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90157/2026
6. Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/06/2026

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº 000900.049222/2026-24- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000231
Nº da Aquisição: 2608525
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109106
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90157/2026
6. Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO Nº: 000900.053470/2026-70 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Ressuprimento de Fundos
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
FUNDAMENTO: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
RAZÃO: Suprimento de Fundos.
VALOR: R$ 82.087,19 (oitenta e dois mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos).
AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº: 000900.053470/2026-70 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Marcia Cristina Nunes Costa Lima e Aline Estevão Gonçalves
AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo 000900.056.302/2026-36/ - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO CIRURGICO para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

SMS-PRO-2023/27221- Trono sem efeito o Aprovo publicado em D. O Rio nº 60, fls. 24, de 16/06/2026**. APROVO** o Plano de Trabalho acostado ao ID 4897356, visando a celebração do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 013/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o **Apoio ao Gerenciamento**, **Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica**, com a finalidade de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 4% no primeiro ano e 3,61% no segundo ano, no âmbito do **Hospital Municipal Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **AP 2.2**, no município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.005182/2026-47 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/231663/2025)	Debora Gill Psicologia Clínica Ltda Rua Constante Ramos, 22 apartamento 1201 DPL, CEP: 22051-012, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.179.700/0001-17 Auto de Infração Nº 1.161.779
000990.005176/2026-90 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/231662/2025)	PRM da Cruz Serviços de Saúde Rua Ipaumirim, 4 - Santa Cruz, CEP: 23550-310, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 53.657.930/0001-89 Auto de Infração Nº 1.160.024
000990.005198/2026-50 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/231749/2025)	BG Saúde Clínica e Mental Ltda Rua Moura Brito, 189 apartamento 203 - Tijuca, CEP: 20520-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.932.396/0001-58 Auto de Infração Nº 1.161.809

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

000990.005200/2026-91 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/231755/2025)	Diego Bolivar M V P M Leite Serviços Medicos Avenida Lucio Costa, 6400 apartamento 801 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-926, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 47.566.698/0001-70 Auto de Infração Nº 1.158.880
000990.005189/2026-69 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/231679/2025)	Nanda Serviços Médicos Ltda Avenida Oliveira Belo, 14 Bloco 1 Apartamento 308 - Vila da Penha, CEP: 21221-300, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.737.530/0001-06 Auto de Infração Nº 1.159.639

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 290, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE n.º 106, de 20 de março de 2026, que Disciplina o Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito da RIOSAÚDE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento contínuo para elaboração e monitoramento da execução do PCA, assegurando que as contratações sejam realizadas de forma eficiente, transparente e estejam alinhadas com as necessidades reais desta Empresa Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e padronizar os procedimentos no âmbito da RIOSAÚDE.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como integrantes do Grupo de Trabalho (GT) para construção e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) da RIOSAÚDE, os colaboradores abaixo relacionados:

COLABORADOR	MATRÍCULA	SETOR
POLYANA RODRIGUES ALVES NASCIMENTO	56/4.052.991-7	DAF
MARINA MARIA BARROS NOGUEIRA	69/4.082.800-4	DAF
VINICIUS DA SILVA FRANCA	56/4.052.990-9	DAF
AMANDA MATHEUS DE OLIVEIRA TOLEDO DE AZEVEDO	69/4.023.570-5	DAF
LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES	56/4.063.790-0	DAF
THAMIRES MARINS BARBOSA	95/4.085.689-8	DAF
RANIERY LOPES COSTA	45/4.050.102-3	NGMC
ELISÂNGELA DE FARIA	69/4.075.371-5	NGMC
GUSTAVO SANTOS DIAS	45/4.064.123-3	DOP
CLÁUDIO DA COSTA CRUZ JUNIOR	45/4.045.409-0	DOP
ALESSANDRA DA SILVA ARAUJO	45/4.021.174-8	DOP
ALEXANDRA CABRAL DE MENDONÇA	69/4.087.016-2	NPCS
CAROLINA GARCIA GUEDES	45/4.022.141-6	NPCS
HELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA	69/4.054.060-9	NPCS
DENISE CHERMAUTH BARROZO	45/4.036.084-2	NPCS
TALITA CARNEIRO BAPTISTA	45/4.053.899-1	DGP
ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER	56/4.083.181-8	DGP
LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3	DGOVI
LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8	DGOVI
CLARIANA DE LIMA RODRIGUES	69/4.057.208-1	DGOVI
ROSANGELA MATIAS CIPOLA	56/4.046.931-2	DEA

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 291 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **LETICIA ARAUJO MOREIRA**, matrícula 45/4.051.309-3, com validade a partir de 15 de junho de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 104838, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE..

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 292 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **LETICIA ARAUJO MOREIRA**, matrícula 45/4.051.309-3, com validade a partir de 16 de junho de 2026, para a Função de Confiança de Gerente I, código 104772, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/01591
Nº da Aquisição 2608708
Solicitação de Consumo: ID. 30835
1.Objeto: Aquisição de medicamentos odontológicos.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 612,00 (seiscentos e doze reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 63, DE 28 DE MAIO DE 2026
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

UPA COSTA BARROS			
ITEM	**FISCAIS**	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
	Gloria Regina Souza Rocha	95/4.083.518-1	Fiscal Técnico
	Amanda Santos Gonçalves da Silva	47/4.071.962-5	Fiscal Técnico
	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Victor Ferreira Martins	69/4.068.171-8	Fiscal Administrativo
	Wanderson Fraga Lima Soares	69/4.061.886-8	Fiscal Administrativo
	Edson Pereira da Cruz	40/4.053.483-4	Fiscal Administrativo
	Flavia Camila Santana Marre	95/4.083.509-0	Fiscal Administrativo
ALMOXARIFADO	Philippe Silva Alcantara	40/4.053.918-9	Fiscal Técnico
	Jose Renato da Conceicao de Paiva	47/4.073.490-5	Fiscal Técnico
	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Victor Ferreira Martins	69/4.068.171-8	Fiscal Administrativo
	Wanderson Fraga Lima Soares	69/4.061.886-8	Fiscal Administrativo
	Anielli dos Santos da Silva	47/4.074.177-7	Fiscal Administrativo
	Denis Neris dos Santos	47/4073920-1	Fiscal Administrativo
	Edson Pereira da Cruz	40/4.053.483-4	Fiscal Administrativo
	Wanderson Baptista de Souza Lima	45/4.054.858-6	Fiscal Administrativo

Leia-se:

UPA COSTA BARROS			
ITEM	**FISCAIS**	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
FARMÁCIA	Gloria Regina Souza Rocha	95/4.083.518-1	Fiscal Técnico
	Amanda Santos Gonçalves da Silva	47/4.071.962-5	Fiscal Técnico
	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Victor Ferreira Martins	69/4.068.171-8	Fiscal Administrativo
	Wanderson Fraga Lima Soares	69/4.061.886-8	Fiscal Administrativo
	Edson Pereira da Cruz	40/4.053.483-4	Fiscal Administrativo
	Flavia Camila Santana Marre	95/4.083.509-0	Fiscal Administrativo
ALMOXARIFADO	Philippe Silva Alcantara	40/4.053.918-9	Fiscal Técnico
	Jose Renato da Conceicao de Paiva	47/4.073.490-5	Fiscal Técnico
	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Victor Ferreira Martins	69/4.068.171-8	Fiscal Administrativo
	Wanderson Fraga Lima Soares	69/4.061.886-8	Fiscal Administrativo
	Anielli dos Santos da Silva	47/4.074.177-7	Fiscal Administrativo
	Denis Neris dos Santos	47/4073920-1	Fiscal Administrativo
	Edson Pereira da Cruz	40/4.053.483-4	Fiscal Administrativo
	Wanderson Baptista de Souza Lima	45/4.054.858-6	Fiscal Administrativo

Onde se lê:

UPA JOÃO XXIII			
ITEM	**FISCAIS**	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
	Eder Mendes de Lima	47/4.074.739-4	Fiscal Técnico
	Raphael Edson Cezar Mello Silva	95/4.086.807-5	Fiscal Técnico
	Viviane Valente da Silva Andrade	95/4.080.283-5	Fiscal Técnico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Sávio Sales Mazullo	45/4.043.324-3	Fiscal Administrativo
	Diego de Oliveira Pinto	40/4.030.350-3	Fiscal Administrativo
	Priscila Mattos da Fonseca Silva	45/4.058.152-0	Fiscal Administrativo
ALMOXARIFADO	Flavia Araujo Pereira	69/4.029.059-3	Fiscal Técnico
	Jose Henrique da Silva Quinhones	40/4.049.937-6	Fiscal Técnico
	Rayane Correa Eugenio	95/4.079.422-2	Fiscal Técnico
	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Sávio Sales Mazullo	45/4.043.324-3	Fiscal Administrativo
	Diego de Oliveira Pinto	40/4.030.350-3	Fiscal Administrativo
	Priscila Mattos da Fonseca Silva	45/4.058.152-0	Fiscal Administrativo
	Wanderson Baptista de Souza Lima	45/4.054.858-6	Fiscal Administrativo

Leia-se:

UPA JOÃO XXIII			
ITEM	**FISCAIS**	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
FARMÁCIA	Eder Mendes de Lima	47/4.074.739-4	Fiscal Técnico
	Raphael Edson Cezar Mello Silva	95/4.086.807-5	Fiscal Técnico
	Viviane Valente da Silva Andrade	95/4.080.283-5	Fiscal Técnico
	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Sávio Sales Mazullo	45/4.043.324-3	Fiscal Administrativo
	Diego de Oliveira Pinto	40/4.030.350-3	Fiscal Administrativo
	Priscila Mattos da Fonseca Silva	45/4.058.152-0	Fiscal Administrativo
ALMOXARIFADO	Flavia Araujo Pereira	69/4.029.059-3	Fiscal Técnico
	Jose Henrique da Silva Quinhones	40/4.049.937-6	Fiscal Técnico
	Rayane Correa Eugenio	95/4.079.422-2	Fiscal Técnico
	Marise Ventura Macedo	69/4.070.038-5	Fiscal Técnico
	Leandro José Santos da Silva	69/4.087.284-6	Fiscal Técnico
	Danielle Nunes de Oliveira Souza Sevilha	45/4.024.585-2	Fiscal Técnico
	Gabriel Gouveia Clemente	45/4.030.213-3	Fiscal Técnico
	Sávio Sales Mazullo	45/4.043.324-3	Fiscal Administrativo
	Diego de Oliveira Pinto	40/4.030.350-3	Fiscal Administrativo
	Priscila Mattos da Fonseca Silva	45/4.058.152-0	Fiscal Administrativo
	Wanderson Baptista de Souza Lima	45/4.054.858-6	Fiscal Administrativo

*** Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 50, páginas 94 e 96, de 29/05/2026.**

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

006900.008213/2026-60: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP SEDE DOP dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE DOP	KELLY NEGRÃO NASCIF MARTINS	69/4.046.281-2
SEDE DOP	CLEBER PEREIRA MACHADO	45/4.041.748-5

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO RSU-PRO-2023/00109 - BRJ RENT A CAR EIRELI.
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal n° 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas e materiais, com condutor e combustível, para atender a **SEDE administrativa**, **Complexo Regulador e o Convênio Portaria**, geridos pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde, por mais 12 (doze) meses, contados de 11/07/2026 à 10/07/2027.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

006900.008002/2026-27: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Paciência dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA PACIÊNCIA	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	59/4.053.390-1
UPA PACIÊNCIA	LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº 001200.0014712026-99 - **APROVO** o Termo de Referência inseridos às fls. 04/06 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação eletrônica com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) cujo objeto se refere a aquisição de **Agua Mineral C/Gás e Sem Gás**, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 17 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:
Incluir a servidora: **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva** - Matrícula: 69/625.121-3, e **Danielle Souto Magalhães** - Matrícula: 69/625.416-0 **em substituição** à servidora: **Rosa Maria de Coelho da Rosa**, Matrícula: 69/625.314-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 2506859/2025** - Processo: FIL-PRO-2025/00283, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, em complemento aos servidores constantes na Portaria "P" RF/PRE nº 33 de 01/09/2025, publicada no D.O nº 114 de 02/09/2025, pág. 79, cabendo a esses acompanhar, fiscalizar a execução dos serviços contratados e atestar todos os documentos fiscais, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, bem como a legislação aplicável.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00387 - **AUTORIZO** a contratação de nova apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor da estagiária **MARINA FERREIRA MORAES** junto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor total de **R$ 98**,**26** (noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Projeto Básico, para cobertura securitária pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30/06/2026, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00387 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2508383
2. Objeto: Contratação de Seguro contra Acidentes Pessoais, por um período de 12(doze) meses, a partir de 30/06/2026, em favor da Estagiária: Marina Ferreira Moraes.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
4. Fundamento: Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
5. Valor: R$ 98,26 (noventa e oito reais e vinte e seis centavos)
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINNANÇAS
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

006100000052/2026-81 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Taxa de administração de aquisição de vale transporte
Partes: F-Artes e CBD Bilhete Digital S.A.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.74 Caput
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 602,00 (seiscentos e dois reais)
Nota de Empenho: 2026NE000127
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA RIOTUR "P" Nº 066 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão Especial para avaliação e seleção das propostas das empresas interessadas em patrocinar o evento "SEMANA DE ARTE DO RIO".

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ANÁLISE TÉCNICA:
FLÁVIO VIEIRA TEIXEIRA - Matrícula 11/292.086-6 (RIOTUR)
LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO - Matrícula 60/370.001-0 (SMC)
DULCE PENNA DE MIRANDA - Matrícula 60/395.984-8 (SMC)

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:
DENISE GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA - Matrícula 40/555.539-5 (RIOTUR)
VANIA CARMO DO NASCIMENTO - Matrícula 13/170.374-3 (RIOTUR)
MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES - Matrícula 11/261.550-8 (SMC)

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026

DESPACHOS DO DIRETOR PREISENTE
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

Processo 006800.000365/2026-42
APROVO o Termo de Referência id 3441429 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reformulação, desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção do novo site oficial da Riotur, pelo período de 24 meses, conforme justificativa da DPM.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 15/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.065/2026
04/131.825/2026
04/131.955/2026
04/132.100/2026
04/131.975/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.099/2026
04/132.079/2026
04/132.120/2026
04/132.109/2026
04/131.995/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Processo 002900.000673/2026-99 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração n° 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Lívia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC N.º 42 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Posse

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Posse, instituído pela Resolução SMAC n.º 003 de 19 de fevereiro de 2024, constante do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026
LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO PNM
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA FLORESTA DA POSSE

DO OBJETIVO

Art. 1º O Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Posse, instituído pela Resolução SMAC n.º 003 de 19 de fevereiro de 2024, exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, as atribuições e responsabilidades dos conselheiros.

Art. 2º Para cumprimento de suas competências cabe ao Conselho, em atendimento ao disposto nos artigos 15, 26 e 29 da Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002, com ênfase para o seu artigo 9º, observando os comandos do Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008, o exercício das atribuições previstas na Resolução SMAC n.º 003 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Posse terá caráter consultivo, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a elaboração, implantação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação da natureza (UC), garantindo seu caráter participativo e sugerindo ações para seu aperfeiçoamento;

II - Buscar a integração da UC com as demais áreas protegidas do seu entorno;

III - Estimular a articulação dos órgãos públicos, organizações da sociedade civil, população residente do entorno, e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, preservação, recuperação e melhoria dos recursos e serviços ambientais existentes;

IV - Avaliar orçamentos e projetos destinados para a UC;

V - Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto nos limites da UC, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;

VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno da unidade;

IX - Auxiliar na captação de recursos complementares para efetiva implantação do plano de manejo e otimização dos serviços ambientais e usos permitidos na UC;

X - Avaliar as propostas encaminhadas por pessoas físicas ou jurídicas que manifestem interesse em desenvolver atividades não previstas pelo Plano de Manejo, quando houver, ou que não disponham de normas específicas;

XI - Opinar sobre a elaboração de normas administrativas da unidade de conservação, com base na legislação ambiental específica, bem como na realidade socioambiental do seu entorno, visando ordenar o uso público e as atividades de pesquisa científica;

XII - Sugerir diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de compensação ambiental na UC;

XIII - Avaliar e deliberar sobre as propostas encaminhadas por suas Câmaras Técnicas, quando houver.

Art. 4° O Conselho será designado por sigla, e por logomarca, padronizada e associada à UC, que poderá adotar a imagem de espécie endêmica, como espécies bandeira, a serem definidas em Plenário, durante o primeiro mandato.

DA COMPOSIÇÃO

Art.5° O Conselho tem composição paritária, constituída de 16 (dezesseis) membros efetivos com direito a voto, conforme publicado na Resolução SMAC n.º 003 de 19 de fevereiro de 2024.

§ 1º Consideram-se membros do Conselho, todas as pessoas físicas indicadas pela instituição-membro como Conselheiros, sejam titulares ou suplentes.

§ 2º Os Conselheiros serão empossados, após nomeação pelo Presidente do Conselho, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato; este terá a duração de 2 (dois) anos.

Art. 6° A substituição de Conselheiros titulares ou de seus suplentes dar-se-á mediante comunicação da instituição-membro, através de correspondência específica ao Presidente do Conselho, devendo os novos Conselheiros serem empossados na reunião seguinte.

Art. 7° No caso do comparecimento simultâneo, às reuniões do Conselho, do Conselheiro e seu respectivo suplente, ambos terão direito ao uso da palavra, cabendo o direito de voto apenas ao titular.

Art.8º Em caso de ausência do titular, o suplente terá os mesmos poderes do titular.

Art. 9º No caso do não comparecimento do Conselheiro, ou de seu respectivo suplente, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) alternadas do Conselho, sem justificativa, o Presidente enviará correspondência oficial à instituição-membro que estes representam, comunicando o desligamento dos Conselheiros e solicitando a indicação de novos nomes.

§ 1º Não sendo indicados novos Conselheiros, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plenário poderá deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho.

§ 2o A substituição de Conselheiros faltosos, a que se refere o *caput*, por uma mesma instituição-membro, não poderá ocorrer mais de 2 (duas) vezes no curso de um mesmo mandato, podendo o Plenário deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho.

§ 3º O período de mandato dos novos Conselheiros, titular ou suplente, corresponderá ao restante do mandato vigente.

Art. 10º A cada 2 (dois) mandatos do Conselho realizar-se-á convocação pública de novas instituições-membro, com a antecedência de 2 (dois) meses do término do segundo mandato, à luz do que preconiza o artigo 7º do Decreto Municipal nº 30.031/2008, sendo permitida a recondução.

Art. 11º Com antecedência de 2 (dois) meses do final de cada mandato, o Presidente solicitará oficialmente às instituições-membro a indicação de Conselheiros, titular e suplente, para a composição do mandato subsequente, sendo permitida a recondução.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Parágrafo Único. Findo o mandato do Conselho sem que haja a posse dos novos Conselheiros indicados, permanecerá em exercício a composição anterior, em caráter provisório, até a realização da primeira reunião ordinária, quando dar-se-á a posse dos novos Conselheiros.

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 12º O Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Posse terá a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Câmaras Técnicas.

Art. 13º O Plenário é o órgão deliberativo superior do Conselho, configurado pelas reuniões dos Conselheiros, representantes das instituições, conforme previsto no art. 13 do Decreto Municipal nº 30.031 de 10 de novembro de 2008 cabendo ao mesmo:

I - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;

II - Aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;

III - Propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas;

IV - Discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas;

V - Propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;

VI - Encaminhar proposições;

VII - Zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho;

VIII - Indicar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

IX - Requerer ao Presidente, pela maioria de seus membros, a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade.

Art. 14º A Presidência é o órgão de representação do Conselho e será exercida pelo gestor desta unidade de conservação da natureza de tutela municipal.

Parágrafo Único. Na vacância temporária da Presidência esta deverá ser exercida pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 15º Cabe exclusivamente à Presidência:

I - Presidir as reuniões do Plenário, nos termos regimentais;

II - Propor o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros e submetê-lo à aprovação do Plenário;

III - Convocar as reuniões ordinárias, de acordo com calendário aprovado pelo Plenário;

IV - Convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário ou sempre que lhe for requerido por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho;

V - Conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos e suspendendo-os sempre que necessário;

VI - Submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;

VII - Exercer o voto de desempate;

VIII - Decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvindo um encaminhamento favorável e outro contrário;

IX - Submeter para apreciação e aprovação do Plenário a ata da reunião anterior;

X - Assinar as atas das reuniões e toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao Secretário Executivo;

XI - Receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;

XII - Apresentar e submeter à aprovação do Plenário o relatório anual de atividades;

XIII - Fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;

XIV - Abrir a reunião, anunciar a pauta e submetê-la à apreciação do Plenário, dar início aos trabalhos da ordem do dia e encerrá-los;

XV - Manter contatos com autoridades, órgãos oficiais semelhantes e mídia em geral, em nome do Conselho;

XVI - Decidir sobre o acolhimento de recursos interpostos ao resultado das votações do Conselho Consultivo e apresentar aos Conselheiros os recursos acolhidos para reexame da matéria em questão;

XVII - Credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

XVIII - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;

XIX - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho.

Art. 16º A Secretaria Executiva do Conselho é a unidade de apoio administrativo e técnico da Presidência, Plenário e Câmaras Técnicas, que será constituída por um Secretário Executivo.

§ 1º A Secretaria Executiva será ocupada por duas das instituições-membro do Conselho, eleitas pelo Plenário, em reunião ordinária e por maioria simples, sendo uma titular e a outra suplente.

§ 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dará o necessário apoio para que a Secretaria Executiva possa cumprir suas funções, sem prejuízo da colaboração das demais instituições-membro do Conselho.

Art. 17º São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Secretariar e assessorar o Presidente durante as reuniões;

II - Substituir, em faltas ou impedimentos, do Presidente e de seus suplentes;

III - Dar apoio administrativo ao Presidente e dar conhecimento ao Plenário das correspondências e demais documentos, quando couber;

IV - Receber os pareceres encaminhados pelas Câmaras Técnicas e providenciar seu envio aos Conselheiros antes da reunião marcada para sua apresentação;

V - Articular e estimular a participação dos membros nas atividades do Conselho;

VI - Fazer a leitura da ata da reunião anterior e ajustá-las quando houver manifestação dos Conselheiros;

VII - Encaminhar cópias das atas assinadas aos Conselheiros;

VIII - Providenciar os instrumentos convocatórios das reuniões ordinárias e extraordinárias;

IX - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;

X - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho;

XI - Elaborar o relatório anual de atividades do Conselho do ano anterior, no primeiro bimestre de cada ano, e providenciar sua publicação, após sua aprovação, em extrato, no Diário Oficial do Município;

XII - Elaborar a correspondência do Conselho, submetendo-a ao conhecimento, apreciação e assinatura do Presidente;

XIII - Providenciar a publicação das atas no Diário Oficial do Município.

Art. 18º A criação das Câmaras Temáticas será proposta pelo Presidente ou por qualquer Conselheiro, sempre que julgado necessário dar suporte ao funcionamento do Conselho, da qual poderão fazer parte, como convidados, especialistas e representantes de outras instituições que não compõem o Conselho.

§ 1º A proposta da criação deverá indicar suas finalidades, justificativas, matéria a ser examinada, prazo de duração e composição.

§ 2º Cada Câmara Temática, poderá ter caráter permanente ou temporário, terá sua composição e suas atribuições definidas pelo Plenário e será coordenada por um Conselheiro.

§ 3º Serão substituídos os integrantes da Câmara Técnica que não comparecerem a 2 (duas) de suas reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

§ 4º As Câmaras manifestam-se no Conselho através de seus respectivos pareceres, que serão apresentados e submetidos à discussão e votação pelo Plenário.

§ 5º Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara, e caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.

§ 6º As Câmaras designarão, nas suas primeiras reuniões, um Relator para as matérias de deliberação interna e para preparação e apresentação dos seus pareceres ao Plenário.

§ 7º O prazo de duração das Câmaras Técnicas poderá ser prorrogado, mediante aprovação do plenário, devidamente registrada em ata.

§ 8º Decorrido o prazo fixado de duração, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas.

DAS REUNIÕES

Art. 19º As reuniões ordinárias serão públicas e realizar-se-ão a cada 60 (sessenta) dias, convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 20º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria, deliberação da reunião anterior ou a requerimento de um terço dos membros do Conselho, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, com menção à pauta, local e horário.

Art. 21º Na primeira convocação das reuniões é necessária, para a instalação do plenário, a presença da metade mais um de seus membros e, na segunda convocação, qualquer número, observado o disposto na Resolução SMAC n.º 003 de 19 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. Serão admitidos 30 (trinta) minutos de tolerância para verificação do quórum necessário na primeira convocação.

Art. 22º As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas, podendo o Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 1 (uma) hora.

Art. 23º Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

I - Verificação do quórum para a instalação do Plenário;

II - Abertura da reunião e designação de Relator para lavrar a ata;

III - Ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião, exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas, votação e deliberações;

IV - Comunicação das correspondências expedidas e recebidas pelo Conselho;

V - Assuntos gerais;

VI - Encerramento.

Art. 24º A discussão e a votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual ela será incluída.

Art. 25º O Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Art. 26º Após a discussão da matéria, serão admitidos um encaminhamento favorável e outro contrário preliminarmente à votação.

DA VOTAÇÃO

Art. 27º A votação é sempre nominal.

§ 1o Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração do voto, e solicitar a consignação em ata.

§ 2o Qualquer Conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido.

§ 3o Poderão ser objeto de votação somente as matérias constantes da pauta da reunião.

§ 4o Se algum Conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação, poderá requerer verificação uma única vez, logo após conhecido o resultado e antes de passar a outro assunto.

§ 5o Em casos de empate, as matérias serão submetidas à segunda votação, se mesmo assim permanecer o empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

DAS ATAS

Art. 28º Serão redigidas e lavradas atas de todas as reuniões, relacionando-se sempre os nomes dos Conselheiros presentes e das instituições que representam.

Art. 29º As atas das reuniões conterão, sequencialmente:

I - Dia, local e horário de abertura;

II - Nome dos Conselheiros e convidados presentes;

III - Aprovação da ata da reunião anterior, que deverá ser enviada junto à convocação, incluindo, se houver, modificações feitas na mesma;

IV - Resumo da ordem do dia, com matérias examinadas e transcrição de trechos expressamente solicitados para registro em ata;

V - Resultados das votações e declarações de voto, se for requerida;

VI - Sumário dos assuntos gerais, quando houver;

VII - Data, horário, local e pauta da reunião seguinte;

VIII - Horário de encerramento da reunião;

IX - Assinatura do Relator que lavrou a ata;

X - As atas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 1o A minuta da ata será elaborada pelo Presidente do Conselho e encaminhada aos conselheiros presentes, via e-mail, em até dez (10) dias após a reunião, para aprovação, cabendo aos mesmos manifestarem-se em até cinco (5) dias após o recebimento. Após esse prazo, não havendo manifestações contrárias, a ata será considerada aprovada e encaminhada em sua versão definitiva, via e-mail;

§ 2o A pauta da reunião seguinte, que consta do inciso VII deste artigo, poderá ser alterada, desde que com a aprovação da maioria dos conselheiros presentes na reunião seguinte.

§ 3o Após aprovação pelo Plenário a ata deverá ser publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizada em site da SMAC e para os Conselheiros membros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º O Presidente, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que adote medidas complementares necessárias ao funcionamento do Conselho.

Art. 31º O Regimento Interno do Conselho somente poderá ser alterado através de Resolução, cuja proposta será deliberada pela maioria qualificada de dois terços de seus Conselheiros membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.

Art. 32º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho por maioria qualificada.

Art. 33º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

RESOLUÇÃO SMAC N.º 44 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho do Monumento Natural do Recreio dos Bandeirantes

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho do Monumento Natural do Recreio dos Bandeirantes, instituído pela Resolução SMAC n.º 139, de 04 de dezembro de 2025, constante do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 DE JUNHO DE 2026

LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO MONUMENTO NATURAL DO RECREIO DOS BANDEIRANTES

DO OBJETIVO

Art. 1º O Conselho do Monumento Natural do Recreio dos Bandeirantes, instituído pela Resolução SMAC n.º 139, de 04 de dezembro de 2025, exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, bem como as atribuições e responsabilidades dos conselheiros.

Art. 2º Para cumprimento de suas competências, cabe ao Conselho, em atendimento ao disposto nos Art. 15, 26 e 29 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002, observando os comandos do Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008, o exercício das atribuições previstas na Resolução SMAC n.º 139, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º O Conselho do Monumento Natural do Recreio dos Bandeirantes terá caráter consultivo, seguindo aquilo que preconiza o Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008 e seus sucedâneos, e deverá seguir as atribuições compatíveis com o caráter estabelecido.

Art. 4º O Conselho poderá ser designado por sigla e por logomarca, padronizada e associada à Unidade de Conservação, que poderá adotar a imagem de espécie endêmica, como espécies bandeira, a serem definidas em Plenário, durante o primeiro mandato.

DA COMPOSIÇÃO

Art.5º A composição do Conselho seguirá aquilo que preconiza o Decreto n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008 e seus sucedâneos quanto à quantidade de instituições-membro e à proporção de instituições do poder público e da sociedade civil, devendo ser publicada, por meio de ato específico da SMAC, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do processo eleitoral.

§ 1º Consideram-se membros do Conselho, todas as instituições que o compõem.

§ 2º As instituições-membro devem indicar pessoas físicas para assumir o papel de Conselheiros, devendo sempre haver 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

§ 3º Os Conselheiros serão empossados, após nomeação, pela Presidência do Conselho, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato, que terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 6º A substituição de Conselheiros titulares ou de seus suplentes dar-se-á mediante comunicação da instituição-membro, através de correspondência específica à Presidência do Conselho, devendo os novos Conselheiros serem empossados na reunião seguinte.

Art. 7º No caso do comparecimento simultâneo do Conselheiro titular e de seu respectivo suplente às reuniões do Conselho, ambos terão direito ao uso da palavra, cabendo o direito de voto apenas ao titular.

Art. 8º Em caso de ausência do titular, o suplente assumirá suas funções e poderes.

Art. 9º No caso do não comparecimento do Conselheiro, ou de seu respectivo suplente, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas do Conselho, sem justificativa, a Presidência enviará correspondência oficial à instituição-membro que estes representam, comunicando o desligamento dos Conselheiros e solicitando a indicação de novos nomes.

§ 1º Não sendo indicados novos Conselheiros, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plenário poderá propor a substituição da instituição-membro no Conselho.

§ 2º O período de mandato das novas instituições-membro, em caso de substituição, corresponderá ao restante do mandato vigente.

§ 3º A nova formação do Conselho deverá ser publicada através de ato específico da SMAC.

Art. 10. Com a antecedência mínima de 2 (dois) meses do término do primeiro mandato das instituições-membro do Conselho, será enviada correspondência oficial pela Presidência do Conselho para averiguar o interesse de recondução do mandato.

§ 1o Caso a instituição-membro não manifeste interesse na recondução, seja por manifestação expressa, ou por ausência de resposta dentro do período de 30 (trinta) dias, será indicada outra instituição, em comum acordo entre a SMAC e o Conselho, para assumir seu posto no mandato seguinte.

§ 2o A nova composição do Conselho deverá ser publicada por meio de ato específico da SMAC no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do processo eleitoral.

Art. 11. A cada 2 (dois) mandatos realizar-se-á convocação pública de novas instituições-membro para renovação do Conselho, com a antecedência mínima de 2 (dois) meses do término do segundo mandato, seguindo aquilo que preconiza o Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008 e seus sucedâneos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Art. 12. A cada renovação a Presidência do Conselho solicitará oficialmente às instituições-membro a indicação de Conselheiros, titular e suplente, para a nova composição do Conselho.

Parágrafo Único. Findo o mandato do Conselho sem que haja a posse dos novos Conselheiros indicados, permanecerá em exercício a composição anterior, em caráter provisório, até a posse dos novos Conselheiros.

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 13. O Conselho do Monumento Natural do Recreio dos Bandeirantes terá a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Câmaras Técnicas;

V - Grupos de trabalho.

Art. 14. O Plenário é o órgão superior do Conselho, configurado pela reunião dos Conselheiros, cabendo a ele:

I - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;

II - Aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;

III - Propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;

IV - Discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;

V - Propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;

VI - Encaminhar proposições;

VII - Zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho;

VIII - Indicar pessoas ou instituições para participarem das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

IX - Requerer à Presidência, por meio de, pelo menos, um terço dos membros do Conselho, a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade.

Art. 15. A Presidência do Conselho será exercida pelo gestor da Unidade de Conservação e terá como suplente outro representante da SMAC, indicado pelo Órgão Gestor.

Parágrafo Único. No caso de ausências e impedimentos do(a) Presidente do Conselho e de seu(sua) respectivo(a) suplente, suas funções deverão ser exercidas pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 16. Cabe exclusivamente à Presidência:

I - Presidir as reuniões do Plenário, nos termos regimentais;

II - Propor o calendário das reuniões ordinárias anualmente e submetê-lo à aprovação do Plenário;

III - Convocar as reuniões ordinárias, de acordo com calendário aprovado pelo Plenário;

IV - Convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário ou sempre que lhe for requerido por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho;

V - Conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos, e suspendê-los sempre que necessário;

VI - Submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;

VII - Exercer o voto de desempate;

VIII - Decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvindo um encaminhamento favorável e outro contrário;

IX - Submeter à apreciação e aprovação do Plenário a ata da reunião anterior;

X - Elaborar e dar conhecimento ao Plenário das correspondências e demais documentos do Conselho, quando couber;

XI - Assinar as atas das reuniões, bem como toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao Secretário Executivo;

XII - Providenciar a publicação das atas no Diário Oficial do Município;

XIII - Receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;

XIV - Fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;

XV - Abrir a reunião, anunciar a pauta e submetê-la à apreciação do Plenário, dar início aos trabalhos da ordem do dia e encerrá-los;

XVI - Manter contatos com autoridades, órgãos oficiais semelhantes e mídia em geral, em nome do Conselho;

XVII - Decidir sobre o acolhimento de recursos interpostos ao resultado das votações do Conselho e apresentar aos Conselheiros os recursos acolhidos para reexame da matéria em questão;

XVIII - Credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

XIX - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;

XX - Receber os pareceres encaminhados pelas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho e providenciar seu envio aos Conselheiros antes da reunião marcada para sua apresentação;

XXI - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho;

XXII - Administrar o meio de comunicação oficial do Conselho.

Art. 17. A Secretaria Executiva do Conselho é a unidade de apoio administrativo e técnico da Presidência, Plenário, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, que será constituída por um(a) Secretário(a) Executivo(a).

§ 1o A Secretaria Executiva será ocupada por uma das instituições-membro do Conselho, eleitas pelo Plenário, em reunião ordinária e por maioria simples.

§ 2o Na falta de instituições para compor a Secretaria Executiva, a Presidência assumirá suas atribuições.

§ 3o A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima dará o necessário apoio para que a Secretaria Executiva possa cumprir suas funções, sem prejuízo da colaboração das demais instituições-membro do Conselho.

Art. 18. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Secretariar e assessorar o(a) Presidente durante as reuniões;

II - Substituir o(a) Presidente do Conselho em suas faltas ou impedimentos;

III - Dar apoio administrativo à Presidência;

IV - Articular e estimular a participação dos membros nas atividades do Conselho;

V - Elaborar as atas das reuniões do Conselho, submetendo-as à apreciação dos Conselheiros, e ajustando-as, quando necessário;

VI - Submeter as atas aprovadas à assinatura pelo(a) Presidente do Conselho e encaminhar cópias das atas assinadas aos Conselheiros.

Art. 19. A criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho será proposta pelo(a) Presidente ou por qualquer Conselheiro, sempre que se julgar necessário dar suporte ao funcionamento do Conselho.

§ 1o Os Grupos de Trabalho terão caráter temporário e serão formados para atender questões pontuais ou emergenciais, enquanto as Câmaras Técnicas poderão ter caráter permanente.

§ 2o A proposta da criação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho deverá indicar suas finalidades, justificativas, matéria a ser examinada, prazo de duração e composição.

§ 3º Poderão fazer parte das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, como convidados, especialistas e representantes de outras instituições que não compõem o Conselho.

§ 4º As Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho serão coordenadas por um Conselheiro, e terão sua composição e atribuições definidas e aprovadas pelo Plenário.

§ 5o Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho deverão designar nas suas primeiras reuniões um Coordenador, além de um Relator para as matérias de deliberação interna e para preparação e apresentação dos seus pareceres ao Plenário.

§ 6o Serão substituídos os integrantes das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho que não comparecerem a 2 (duas) de suas reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

§ 7o Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho manifestam-se no Conselho através de seus respectivos pareceres e informes, que serão apresentados e submetidos à discussão e votação pelo Plenário.

§ 8o Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara ou Grupo, e caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.

§ 9o O prazo de duração das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho poderá ser prorrogado, mediante aprovação do Plenário, devidamente registrada em ata.

§ 10o Decorrido o prazo fixado de duração, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho.

DAS REUNIÕES

Art. 20. As reuniões ordinárias serão públicas e realizar-se-ão a cada 60 (sessenta) dias, convocadas pelo(a) Presidente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Parágrafo único: O ato de convocação deverá conter a pauta, dia, horário e formato da reunião (isto é, presencial ou remoto), bem como a versão final ata da reunião anterior. Para reuniões presenciais, também deverá ser informado o local de sua realização, e, para reuniões remotas, o endereço eletrônico de acesso.

Art. 21. As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidência, por iniciativa própria, deliberação da reunião anterior ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos membros do Conselho, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com menção à pauta e horário.

Art. 22. Caso não haja a presença da maioria absoluta (metade mais um do total de membros do Conselho) no horário estabelecido para a reunião, deverá aguardar-se por 30 (trinta) minutos para uma segunda convocação, em caso de reuniões presenciais, e por quinze (15) minutos, em caso de reuniões remotas.

§ 1º Decorrido o prazo, a reunião poderá ser iniciada para apreciação de assuntos preliminares, sem caráter deliberativo.

§ 2º Na hipótese de ausência de quórum para deliberação, deverá ser determinada em ata a data da próxima reunião, destinada exclusivamente ao exame dos assuntos principais constantes da pauta, conforme estabelecido pelo Art. 31. do presente Regimento Interno.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

§ 3º A Secretaria Executiva expedirá comunicação oficial às instituições cujos conselheiros não tenham comparecido, registrando a ausência e solicitando o comparecimento à reunião subsequente.

§ 4º O não atingimento do quórum deverá constar expressamente na ata e ser informado aos conselheiros pelo meio de comunicação oficial do Conselho.

Art. 23. As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas, podendo o(a) Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 1 (uma) hora.

Art. 24. Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:

I - Verificação do quórum para a instalação do Plenário;

II - Abertura da reunião;

III - Proposição de ajustes e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - Ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião;

V - Exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, votação e deliberações;

VI - Comunicação das correspondências expedidas e recebidas pelo Conselho;

VII - Assuntos gerais;

VIII - Encerramento.

Art. 25. A discussão e a votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual haverá sua inclusão.

Art. 26. Novos assuntos propostos no momento da reunião entrarão na pauta da reunião seguinte, exceto matérias de caráter urgente, ou relevante, que poderão ser incluídas na ordem do dia, por decisão do Plenário.

Art. 27. O(A) Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Art. 28. Após a discussão da matéria, serão admitidos um encaminhamento favorável e outro contrário preliminarmente à votação.

Art. 29. As reuniões poderão ser gravadas pelo(a) Presidente ou Secretário(a) Executivo(a) com a finalidade única de auxílio na elaboração da ata.

Parágrafo único: Quaisquer outras gravações, realizadas por conselheiros ou convidados, dependem de autorização de uso de imagem e voz por escrito de todos os presentes na reunião, em consonância com os art. 7º e 8º da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

DA VOTAÇÃO

Art. 30. A votação é sempre nominal e dar-se-á por maioria absoluta.

§ 1o Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração do voto, e solicitar a consignação em ata.

§ 2o Qualquer Conselheiro poderá abster-se de votar.

§ 3o Poderão ser objeto de votação somente as matérias constantes da pauta da reunião, excluindo-se aqueles incluídos em assuntos gerais.

§ 4o Se algum Conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação, poderá requerer verificação uma única vez, logo após conhecido o resultado e antes de passar a outro assunto.

§ 5o Em casos de empate, as matérias serão submetidas à segunda votação. Se mesmo assim permanecer o empate, caberá ao(à) Presidente o voto de desempate.

Art. 31. Caso não haja maioria absoluta dos membros do Conselho na reunião designada para uma votação, o(a) Presidente do Conselho deverá convocar reunião extraordinária, a ser realizada dentro de 15 (quinze) dias subsequentes à primeira reunião, com a pauta única de realização da votação.

Parágrafo único: Caso a maioria absoluta não seja atingida após a segunda convocação da reunião extraordinária a que se refere o caput deste artigo, a votação será realizada por maioria simples.

DAS ATAS

Art. 32. As atas de todas as reuniões serão redigidas e lavradas como texto contínuo, respeitando as normas da Língua Portuguesa, sem uso de palavras ou termos ofensivos, caixas, títulos e subtítulos, relacionando-se sempre os nomes dos Conselheiros presentes e das instituições que estes representam.

Art. 33. As atas das reuniões conterão, sequencialmente:

I - Dia, local e horário de abertura;

II - Nome dos Conselheiros e convidados presentes;

III - Nome das instituições ausentes, com a justificativa de ausência, quando houver;

IV - Aprovação da ata da reunião anterior, que deverá ser enviada junto à convocação, incluindo, se houver, modificações feitas na mesma;

V - Resumo da ordem do dia, com matérias examinadas e transcrição de trechos expressamente solicitados para registro em ata;

VI - Resultados das votações e declarações de voto, se assim requerido;

VII - Sumário dos assuntos gerais, quando houver;

VIII - Data, horário e local provável da reunião seguinte;

IX - Horário de encerramento da reunião;

X - Nome do relator que lavrou a ata;

XI - Assinatura do(a) Presidente do Conselho.

§ 1o A minuta da ata será elaborada pela Secretaria Executiva do Conselho e encaminhada, pelos meios oficiais, aos Conselheiros que estiveram presentes na reunião, em até trinta (30) dias corridos após sua realização. Os Conselheiros devem manifestar-se em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento. Após esse prazo, não havendo manifestações contrárias, a versão final será assinada pelo(a) Presidente e levada para aprovação na reunião seguinte.

§ 2o A pauta da reunião seguinte poderá ser alterada, desde que com a aprovação da maioria dos Conselheiros.

§ 3o Após aprovação pelo Plenário a ata deverá ser publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizada para os Conselheiros membros.

DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 34. O meio de comunicação oficial do Conselho deverá ser definido na primeira reunião após sua criação e poderá ser reavaliado ao longo do mandato, devendo sua alteração ser registrada em ata.

§ 1o A comunicação da Presidência e da Secretaria Executiva com os demais Conselheiros sobre assuntos relativos ao Conselho deve ser feita pelo meio oficial.

§ 2o O meio de comunicação oficial não poderá ser utilizado para realizar deliberações sobre assuntos constantes em pauta, bem como para publicidade, compartilhamento de correntes, divulgação de conteúdo político-partidário ou quaisquer outras informações que não tenham relação com a Unidade de Conservação.

§ 3o Terão acesso ao meio de comunicação oficial apenas os Conselheiros, titulares e suplentes, e representantes da SMAC.

§ 4o A administração do meio de comunicação oficial será responsabilidade da Presidência do Conselho e do Órgão Gestor.

Art. 35. O Conselho poderá definir Política de Conduta a ser seguida no meio oficial de comunicação, podendo ser vetada qualquer fala ou ação que a descumpra.

§ 1o O desrespeito à Política de Conduta poderá resultar na substituição do Conselheiro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A Presidência do Conselho, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao(à) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente que adote medidas complementares necessárias ao funcionamento do Conselho.

Art. 37. O Regimento Interno do Conselho somente poderá ser alterado através de Resolução, cuja proposta será deliberada pela maioria qualificada de dois terços de seus Conselheiros membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.

Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho por maioria qualificada de dois terços dos membros do Conselho.

Art. 39. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 DE JUNHO DE 2026

LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

RESOLUÇÃO SMAC Nº 46 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho do Mosaico de Paquetá alcançando cumulativamente a gestão de cada uma das Unidades de Conservação que o compõem e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho do Mosaico Paquetá, instituído pela Resolução SMAC n.º 11 de 04 de setembro de 2024, constante do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

ANEXO ÚNICO
MINUTA DE REGIMENTO INTERNO MOSAICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO MOSAICO DE PAQUETÁ

DO OBJETIVO

Art. 1° O Conselho do Mosaico de Paquetá, acumulando as funções dos Conselhos de cada uma das unidades de conservação (UC) que o compõem, exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, e as atribuições e responsabilidades dos conselheiros, abrangendo as seguintes unidades de conservação:

I. Área de Relevante Interesse Ecológico de Brocoió; e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

II. Parque Natural Municipal Darke de Mattos.

Art. 2° Para cumprimento de suas competências cabe ao Conselho, em atendimento ao disposto nos artigos 15, 26 e 29 da Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002, com ênfase para o seu artigo 9º, observando os comandos do Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008, o exercício das atribuições previstas na Resolução SMAC n.º 11 de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º No que tange às unidades de conservação de Proteção Integral, Parque Natural Municipal Darke de Mattos e a ARIE de Brocoió, o Conselho do Mosaico terá caráter consultivo, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a elaboração, implantação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação (UC), garantindo seu caráter participativo e sugerindo ações para seu aperfeiçoamento;

II - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais áreas protegidas do seu entorno;

III - Estimular a articulação dos órgãos públicos, organizações da sociedade civil, população residente e do entorno, e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos e serviços ambientais existentes;

IV -Avaliar orçamentos e projetos destinados para a UC;

V - Deliberar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, mosaicos ou corredores ecológicos;

VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno da unidade;

IX - Auxiliar na captação de recursos complementares para a efetiva implantação do Plano de Manejo, quando houver, e otimização dos serviços ambientais e usos permitidos na unidade;

X - Avaliar as propostas encaminhadas por pessoas físicas ou jurídicas que manifestem interesse em desenvolver atividades não previstas pelo Plano de Manejo, quando houver, ou que não disponham de normas específicas;

XI - Opinar sobre a elaboração de normas administrativas da unidade de conservação, com base na legislação ambiental específica, bem como na realidade socioambiental do seu entorno, visando ordenar o uso público e as atividades de pesquisa científica;

XII - Manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação específica afeta à UC;

XIII - Avaliar e deliberar sobre as propostas encaminhadas por suas Câmaras Técnicas, quando houver;

XIV - Deliberar, em caráter preliminar, e acompanhar a aplicação na unidade dos recursos oriundos de compensação ambiental.

Art. 4º - O Conselho do Mosaico será designado por sigla e logomarca, associadas à UC, que poderão adotar a imagem de suas espécies endêmicas, como espécies bandeira, a serem definidas em Plenário, durante o primeiro mandato

DA COMPOSIÇÃO

Art.5° O Conselho tem composição paritária, constituída de 10 (dez) membros efetivos com direito a voto conforme baixado pela Resolução SMAC n.º 11 de 04 de setembro de 2024.

§ 1º Consideram-se membros do Conselho, todas as pessoas físicas indicadas pela instituição-membro como Conselheiros, sejam titulares ou suplentes.

§ 2º Os Conselheiros serão empossados, após nomeação pelo Presidente do Conselho, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato; este terá a duração de 2 (dois) anos.

Art. 6° A substituição de Conselheiros e de seus suplentes dar-se-á mediante comunicação da instituição-membro, através de correspondência específica ao Presidente do Conselho Mosaico, devendo os novos Conselheiros serem empossados na reunião seguinte.

Art. 7° No caso do comparecimento simultâneo às reuniões do Conselho do Mosaico do Conselheiro e de seu respectivo suplente, ambos terão direito ao uso da palavra, cabendo o direito de voto apenas ao titular.

Art. 8º Em caso de falta do titular, o suplente terá os mesmos poderes do titular.

Art. 9º No caso do não comparecimento do Conselheiro ou de seu respectivo suplente a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) alternadas do Conselho do Mosaico, sem justificativa, o Presidente enviará correspondência oficial à instituição-membro que estes representam, comunicando o desligamento dos Conselheiros e solicitando a indicação de novos nomes.

§ 1º Não sendo indicados novos Conselheiros, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plenário poderá deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho.

§ 2º A substituição de Conselheiros faltosos, a que se refere o *caput*, por uma mesma instituição-membro, não poderá ocorrer mais de 2 (duas) vezes no curso de um mesmo mandato, podendo o Plenário deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho.

§ 3º O período de mandato dos novos Conselheiros, titular ou suplente, corresponderá ao restante do mandato vigente.

Art. 10º. A cada 2 (dois) mandatos do Conselho do Mosaico realizar-se-á convocação pública de novas instituições-membro, com a antecedência de 2 (dois) meses do término do segundo mandato, à luz do que preconiza o artigo 7º do Decreto nº 30.031/2008, sendo permitida a recondução.

Art. 11º. Com antecedência de 2 (dois) meses do final de cada mandato, o Presidente solicitará oficialmente às instituições-membro a indicação de Conselheiros, titular e suplente, para a composição do mandato subsequente, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Único. Findo o mandato do Conselho do Mosaico sem que haja a posse dos novos Conselheiros indicados, permanecerá em exercício a composição anterior, em caráter provisório, até a realização da primeira reunião ordinária, quando dar-se-á a posse dos novos Conselheiros.

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 12º. O Conselho do Mosaico Paquetá terá a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva,

IV - Câmaras Técnicas.

Art. 13º. O Plenário é o órgão deliberativo superior do Conselho do Mosaico, configurado pelas reuniões dos Conselheiros, cabendo ao mesmo:

I - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;

II - Aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;

III - Propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas;

IV - Discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas;

V - Propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;

VI - Encaminhar proposições;

VII - Zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho do Mosaico;

VIII - Indicar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto.

IX - Requerer ao Presidente, pela maioria de seus membros, a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade.

Art. 14º. A Presidência é o órgão de representação do Conselho do Mosaico e será exercida por um dos gestores das unidades de conservação da natureza de tutela municipal que o compõem, o qual será indicado por decisão da maioria simples do Plenário, em reunião ordinária e desde que esteja presente a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único. Na vacância temporária da Presidência esta deverá ser exercida pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 15º. A Presidência do Conselho do Mosaico deverá ser alternada, a cada mandato, pelos gestores das unidades de conservação formadoras do Mosaico de Pauqetá, a critério do Plenário, em reunião ordinária por decisão da maioria simples e desde que esteja presente a maioria absoluta de membros do Conselho do Mosaico, que poderá decidir, justificadamente, de modo diverso.

§ 1o. A Presidência do Conselho do Mosaico poderá ser permanentemente assessorada pelos outros gestores de unidades de conservação, que é seu suplente nato, embora sua expressão se constitua sempre em um só voto, garantindo-se a paridade imposta pelo Decreto Municipal nº 30.031, de 10 de novembro de 2008.

Art. 16º. Cabe exclusivamente à Presidência:

I - Presidir as reuniões do Plenário, nos termos regimentais;

II - Propor o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros e submetê-lo à aprovação do Plenário;

III - convocar as reuniões ordinárias, de acordo com calendário aprovado pelo Plenário;

IV - Convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário ou sempre que lhe for requerido por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho do Mosaico;

V - Conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos e suspendendo-os sempre que necessário;

VI - Submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;

VII - exercer o voto de desempate;

VIII - decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvindo um encaminhamento favorável e outro contrário;

IX - Submeter à apreciação do Plenário a ata da reunião anterior;

X - Assinar as atas das reuniões e toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao Secretário Executivo;

XI - receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

XII - apresentar e submeter à aprovação do Plenário o relatório anual de atividades;

XIII - fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;

XIV - abrir a reunião, anunciar a pauta e submetê-la à apreciação do Plenário, dar início aos trabalhos da ordem do dia e encerrá-los;

XV - Manter contatos com autoridades, órgãos oficiais semelhantes e mídia em geral, em nome do Conselho;

XVI - decidir sobre o acolhimento de recursos interpostos ao resultado das votações do Conselho e apresentar aos Conselheiros os recursos acolhidos para reexame da matéria em questão.

XVII - credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto.

XVIII - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;

XIX - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho.

Art. 17º. A Secretaria Executiva do Conselho do Mosaico é a unidade de apoio administrativo e técnico da Presidência, Plenário e Câmaras Técnicas, que será constituída por um Secretário Executivo.

§ 1o A Secretaria Executiva será ocupada por duas das instituições-membro do Conselho, eleitas pelo Plenário, em reunião ordinária e por maioria simples, sendo uma titular e a outra suplente.

§ 2o A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dará o necessário apoio para que a Secretaria Executiva possa cumprir suas funções, sem prejuízo da colaboração das demais instituições-membro do Conselho.

Art. 18º. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Secretariar e assessorar o Presidente durante as reuniões;

II - Substituir, em faltas ou impedimentos, do Presidente e de seus suplentes;

III - Dar apoio administrativo ao Presidente e dar conhecimento ao Plenário das correspondências e demais documentos, quando couber;

IV - Receber os pareceres encaminhados pelas Câmaras Técnicas e providenciar seu envio aos Conselheiros antes da reunião marcada para sua apresentação;

V - Articular e estimular a participação dos membros nas atividades do Conselho;

VI - Fazer a leitura da ata da reunião anterior e ajustá-las quando houver manifestação dos Conselheiros;

VII - Encaminhar cópias das atas assinadas aos Conselheiros;

VIII - Providenciar os instrumentos convocatórios das reuniões ordinárias e extraordinárias;

IX - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;

X - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho;

XI - Elaborar o relatório anual de atividades do Conselho do ano anterior, no primeiro bimestre de cada ano, e providenciar sua publicação, após sua aprovação, em extrato, no Diário Oficial do Município;

XII - Elaborar a correspondência do Conselho, submetendo-a ao conhecimento, apreciação e assinatura do Presidente;

XIII - Providenciar a publicação das atas no Diário Oficial do Município.

Art. 19º. A criação das Câmaras Técnicas será proposta pelo Presidente ou por qualquer Conselheiro, sempre que julgado necessário dar suporte ao funcionamento do Conselho, das quais poderão fazer parte, como convidados, especialistas e representantes de outras instituições que não compõem o Conselho.

§ 1o A proposta da criação deverá indicar suas finalidades, justificativas, matéria a ser examinada, prazo de duração e composição.

§ 2o Cada Câmara Temática, poderá ter caráter permanente ou temporário, terá sua composição e suas atribuições definidas pelo Plenário e será coordenada por um Conselheiro.

§ 3o Serão substituídos os integrantes da Câmara Técnica que não comparecerem a 2 (duas) de suas reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

§ 4o As Câmaras manifestam-se no Conselho através de seus respectivos pareceres, que serão apresentados e submetidos à discussão e votação pelo Plenário.

§ 5o Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara, e caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.

§ 6o As Câmaras designarão, nas suas primeiras reuniões, um Relator para as matérias de deliberação interna e para preparação e apresentação dos seus pareceres ao Plenário.

§ 7o O prazo de duração das Câmaras Técnicas poderá ser prorrogado, mediante aprovação do plenário, devidamente registrada em ata.

§ 8o Decorrido o prazo fixado de duração, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas.

DAS REUNIÕES

Art. 20º. As reuniões ordinárias serão públicas e realizar-se-ão a cada 60 (sessenta) dias, convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 21º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria, deliberação da reunião anterior ou a requerimento de um terço dos membros do Conselho, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, com menção à pauta, local e horário.

Art. 22º. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria, deliberação da reunião anterior ou a requerimento de um terço dos membros do Conselho do Mosaico, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, com menção à pauta e horário.

Art. 23º. Na primeira convocação das reuniões é necessária, para a instalação do plenário, a presença da metade mais um de seus membros e, na segunda convocação, qualquer número, observado o disposto na Resolução n.º 11 de 04 de setembro de 2024.

Parágrafo Único. Serão admitidos 30 (trinta) minutos de tolerância para verificação do quórum necessário na primeira convocação.

Art. 24º. As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas, podendo o Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 1 (uma) hora.

Art. 25º. Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:

I - Verificação do quórum para a instalação do Plenário;

II - Abertura da reunião e designação de Relator para lavrar a ata;

III - Leitura, proposição de ajustes e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - Ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião, exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas, votação e deliberações;

V - Comunicação das correspondências expedidas e recebidas pelo Conselho;

VI - Assuntos gerais;

VII - Encerramento.

Art. 26º. A discussão e a votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual a mesma será incluída.

Art. 27º. O Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Art. 28º. Após a discussão da matéria, serão admitidos um encaminhamento favorável e outro contrário preliminarmente à votação.

DA VOTAÇÃO

Art. 29º. A votação é sempre nominal.

§ 1o Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração do voto, e solicitar a consignação em ata.

§ 2o Qualquer Conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido.

§ 3o Poderão ser objeto de votação somente as matérias constantes da pauta da reunião.

§ 4o Se algum Conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação, poderá requerer verificação uma única vez, logo após conhecido o resultado e antes de passar a outro assunto.

§ 5o Em casos de empate, as matérias serão submetidas à segunda votação, se mesmo assim permanecer o empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

DAS ATAS

Art. 30º. Serão redigidas e lavradas atas de todas as reuniões, relacionando-se sempre os nomes dos Conselheiros presentes.

Art. 31º. As atas das reuniões conterão, sequencialmente:

I - Dia, local e horário de abertura;

II - Nome dos Conselheiros e convidados presentes;

III - Aprovação da ata da reunião anterior, incluindo, se houver, modificações feitas na mesma;

IV - Resumo da ordem do dia, com matérias examinadas e transcrição de trechos expressamente solicitados para registro em ata;

V - Resultado das votações e declarações de voto, se for requerida;

VI - Sumário dos assuntos gerais, quando houver;

VII - horário de encerramento da reunião;

VIII - assinatura do Relator que lavrou a ata;

IX - As atas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 1o A minuta da ata será elaborada pelo Presidente do Conselho e encaminhada aos conselheiros presentes, via e-mail, em até dez (10) dias após a reunião, para aprovação, cabendo aos mesmos manifestarem-se em até cinco (5) dias após o recebimento. Após esse prazo, não havendo manifestações contrárias, a ata será considerada aprovada e encaminhada em sua versão definitiva, via e-mail;

§ 2o A pauta da reunião seguinte, que consta do inciso VII deste artigo, poderá ser alterada, desde que com a aprovação da maioria dos conselheiros presentes na reunião seguinte.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

§ 3o Após aprovação pelo Plenário a ata deverá ser publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizada em site da SMAC e para os Conselheiros membros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º. O Presidente, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que adote medidas complementares necessárias ao funcionamento do Conselho do Mosaico.

Art. 33º. O Regimento Interno do Conselho do Mosaico somente poderá ser alterado através de Resolução, cuja proposta será deliberada pela maioria qualificada de dois terços de seus membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.

Art. 34º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho do Mosaico por maioria qualificada.

Art. 35º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

***Republicado por sair com incorreção no diário de 16 de junho de 2026**

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 81 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01511.

RESOLVE:
Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Área Verde localizada na Rua do Riachuelo nº 353, saída do Túnel Martins Sá, Centro, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 45/2026, representado pelo adotante Amigos da Rua do Riachuelo Centro.

PORTARIA "P" FPJ Nº 82 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800.000854/2026-31**.**

RESOLVE:
Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção de parte da Praça José de Alencar (Fundos e Lateral esquerdo), no bairro Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 43/2026, representado pelo adotante Danielle Lopes Tavares de Souza.

PORTARIA "P" FPJ Nº 83 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800.001007/2026-94**.**

RESOLVE:
Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção de 03 (três) praças, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 53/2026, representado pelo adotante Associação de Proprietários de Imóveis do Loteamento Village Marapendi.

PORTARIA "P" FPJ Nº 84 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800.001009/2026-83**.**

RESOLVE:
Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção do Parque Orlando Leite, bairro Cascadura, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 52/2026, representado pelo adotante Janaína Jorge Montalvão

PORTARIA "P" FPJ Nº 85 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01447**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Praça Padre Ambrósio (PSK), bairro Tanque - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 42/2025, representado pelo adotante Ana Luíza Martinez Costa Justino.

PORTARIA "P" FPJ Nº 86 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800000970/2026-51**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Praça Compositor João Nogueira, bairro Madureira - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 44/2025, representado pelo adotante Josimar Viana de Souza.

PORTARIA "P" FPJ Nº 87 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800000939/2026-10**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Área Pública na Av. Nilo Peçanha e/f ao nº 175, bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 45/2025, representado pelo adotante Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" FPJ Nº 88 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800000799/2026-80**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Área Pública Municipal do PAL 38.615 frente Rua Alexandre do Carmo à direita faz testada com a Rua Joaquim Gomes Ferreira, bairro Vargem Grande, Rio de Janeiro, referente ao Termo de Adoção 47/2026, representado pelo adotante, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026.

PROCESSO Nº SEI 005800.001113/2026-78 - **AUTORIZO** o credenciamento da empresa **Horto da Represa Paisagismo e Jardinagem LTDA**, em conformidade com a Portaria 137/2018.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

ESL-PRO-2022/00037 - **AUTORIZO** o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

RESOLUÇÃO SMH Nº 13 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Cria Grupo de Trabalho no âmbito do Município do Rio de Janeiro - para implementação dos eixos programáticos do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS - e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 270 de 18 de janeiro de 2024 que institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do município;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Nº 57.706 de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar as ações previstas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) para o enfrentamento do déficit habitacional;

CONSIDERANDO que a eficácia da política habitacional depende da articulação entre o Poder Público, a sociedade civil organizada e entidades profissionais;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (MCMV-Entidades), restabelecido pela Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho - GT3 - Implementação do Programa de Autogestão Habitacional, com a finalidade de produzir e entregar ao Conselho Gestor do FMHIS e a SMH relatório com metodologia visando ordenar a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO HABITACIONAL, nos termos do Decreto Nº 57.706 de 27 de março de 2026

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado por um representante e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Habitação - SMH;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU;

III - Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e

IV - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

§ 1º Cabe a Secretaria Municipal de Habitação a coordenação do Grupo de Trabalho.

§ 2º Os órgãos deverão indicar seus representantes no prazo de 7 (sete) dias por meio do endereço eletrônico *cgfmhis.smh@prefeitura.rio,* informando: nome do órgão, nome completo do indicado, matrícula, cargo, telefone e e-mail do servidor designado e de seu substituto eventual.

§ 3º Poderão integrar o Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos e entidades convidados pela Secretaria Municipal de Habitação, indicados pelo respectivo titular conforme procedimento definido no § 2º do art. 2º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado também por representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

§1º A Secretaria Municipal de Habitação assegura a participação desses representantes de forma paritária, na composição do Grupo de Trabalho, conforme interesse manifestado.

§2º - Os membros do CGFMHIS interessados deverão cadastrar-se através do endereço eletrônico cgfmhis.smh@prefeitura.rio, informando nome da entidade, nome completo do indicado, CPF, telefone e e-mail do titular e de seu substituto eventual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho assim formado (representantes da prefeitura e do CGFMHIS) poderá convidar representantes da sociedade civil, pessoas físicas ou jurídicas, que possuam notória expertise sobre o tema estudado, sendo oportunizada a habilitação à participação nas reuniões a interessados não convidados desde que suas atividades guardem pertinência temática com o trabalho desenvolvido.

§ 1º Por tratar-se de um instrumento de gestão operacional de política pública, as deliberações e a execução de ações de gestão pública competem privativamente ao Poder Municipal, em estrita observância aos limites legais de atuação administrativa.

Art. 5º O grupo de Trabalho se reunirá com periodicidade semanal, ou a critério da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 6º No relatório final a ser entregue pelo Grupo de Trabalho deverão constar, no mínimo, os seguintes conteúdos:

a) Metodologia para implementação do Programa de Autogestão Habitacional, contemplando:

I - Identificação da base jurídica aplicável;

II - Identificação de protocolos de atuação com Caixa Econômica Federal e Entidades;

III - Identificação de gargalos no fluxo de produção da Autogestão Habitacional;

IV - Levantamento de exemplos nacionais bem-sucedidos de apoio ao MCMV Entidades;

V - Identificação de necessidades, recursos e subsídios para elaboração de editais;

b) Metodologia para Implementação do Programa de Reforma de Cortiços e Ocupações, contemplando:

I - Definição de recortes espaciais prioritários para pesquisa (AP1 e AP3);

II - Espacialização dos dados de imóveis ocupados e cortiços, com elaboração de lista preliminar;

III - Identificação dos imóveis, incluindo dados indiretos, dívidas de IPTU e informações junto às concessionárias (Light e Naturgy), mediante convênios ou acordos de cooperação;

IV - Definição de políticas diferenciadas para cortiços e ocupações;

V - Proposição de editais para contratação de projetos e execução de obras;

VI - Definição das fontes de recursos para cada intervenção;

c) Definição de estratégias integradas entre os eixos de Autogestão Habitacional e Reforma de Cortiços e Ocupações, considerando sua complementaridade no âmbito do PMHIS.

Art. 7º O Grupo de Trabalho instituído terá o prazo de até 240 dias, a contar da publicação desta Portaria, para submeter ao Secretário Municipal de Habitação e ao Conselho Gestor o resultado dos trabalhos.

§1º Deverá ser entregue relatório parcial no prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria.

§2º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, desde que previamente justificado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMH Nº 14 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Cria Grupo de Trabalho no âmbito do Município do Rio de Janeiro - para implementação dos eixos programáticos do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS - e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 270/2024);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Nº 57.706 de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar as ações previstas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) para o enfrentamento do déficit habitacional;

CONSIDERANDO que a eficácia da política habitacional depende da articulação entre o Poder Público, a sociedade civil organizada e entidades profissionais;

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho - GT7 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Atuação em Áreas de Risco, com a finalidade de produzir e entregar ao Conselho Gestor do FMHIS e a SMH relatório com metodologia visando ordenar a ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE ATUAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO adequadas ao mapeamento de áreas de intervenção e a análise de soluções habitacionais e urbanísticas, nos termos do Decreto Nº 57.706 de 27 de março de 2026.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado por um representante e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Habitação - SMH;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC;

III - Fundação Instituto de Geotécnica - GEO-RIO;

IV - Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE;

V - Instituto Pereira Passos - IPP;

§ 1º Cabe a Secretaria Municipal de Habitação a coordenação do Grupo de Trabalho.

§ 2º Os órgãos deverão indicar seus representantes no prazo de 7 (sete) dias por meio do endereço eletrônico *cgfmhis.smh@prefeitura.rio,* informando: nome do órgão, nome completo do indicado, matrícula, cargo, telefone e e-mail do servidor designado e de seu substituto eventual.

Art. 3º Poderão integrar o Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos e

entidades, a serem convidados pela Secretaria Municipal de Habitação. Após o convite, o titular do órgão deverá indicar seu representante conforme procedimento definido no § 2º do art. 2º.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Habitação assegura a participação de representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS de forma paritária, na composição do Grupo de Trabalho. Os membros do CGFMHIS interessados deverão cadastrar-se através do endereço eletrônico *cgfmhis.smh@prefeitura.rio*, informando nome da entidade, nome completo do indicado, CPF, telefone e e-mail do titular e de seu substituto eventual.

§ 3º O Grupo de Trabalho assim formado poderá convidar representantes da sociedade civil, pessoas físicas ou jurídicas, que possuam notória expertise sobre o tema estudado, sendo oportunizada a habilitação à participação nas reuniões a interessados não convidados desde que suas atividades guardem pertinência temática com o trabalho desenvolvido.

Art. 5º O grupo de Trabalho se reunirá com periodicidade semanal, ou a critério da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 6º No relatório final a ser entregue pelo Grupo de Trabalho deverão constar, no mínimo, os seguintes conteúdos:

I - Diagnóstico Territorial: espacialização e mapeamento detalhado das áreas de risco identificadas em conjunto.

II - Matriz de Planejamento de Atuação: proposição de intervenções estruturadas, elencando as possíveis soluções urbanísticas e habitacionais à luz das recomendações do Plano Diretor;

III - Banco de Dados Georreferenciado: compilação de vistorias locais, limites geográficos e caracterização técnica do grau de risco de cada localidade;

IV - Plano de Priorização: estabelecimento de hierarquia de urgência para as intervenções, devidamente compatibilizada com as linhas programáticas e o orçamento da SMH;

V - Indicadores de Monitoramento: resultados do acompanhamento das metas físicas e institucionais ao longo do período de vigência do GT.

Art. 7º O Grupo de Trabalho instituído terá o prazo de até 150 dias, a contar da publicação desta Portaria, para submeter ao Secretário Municipal de Habitação e ao Conselho Gestor o resultado dos trabalhos.

§1º Deverá ser entregue relatório parcial no prazo de 75 dias, a contar da publicação desta Portaria.

§2º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, desde que previamente justificado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Autorizo a abertura de Chamamento Público nº 001/2026, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, atendendo a famílias enquadradas na Faixa Urbano 1.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
HBT-PRO-2025/01721 - **APROVO** o Projeto Básico/Termo de Referência - Doc. SEI nº 4933826 do processo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
002500.004952/2026-34 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3936364, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 074A/2026.

002500.004954/2026-23 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3936288, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 075A/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

002500.004955/2026-78 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3936586, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 076A/2026.

002500.004957/2026-67 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3936457, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 077A/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo EOP-PRO-2024/09237 - APROVO a MINUTA e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO nº 2410643/2024 entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Secretaria Estadual da Polícia Militar, para a soma de esforços, com vistas a dar condições ao MRJ, por meio da SEOP, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18 pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, no valor de até R$ 1.829.011,42 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, onze reais e quarenta e dois centavos), com fulcro no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133 /2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/06/2026
***RETIFICAÇÃO**

EOP-PRO-2024/28150 - Onde se lê: ...1º Termo aditivo com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ 03.506.307/0001-57...

Leia-se: ... 2º Termo aditivo ao contrato nº 2412634/2024 com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ 03.506.307/0001-57...
* Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 59, pág.50, 2 ª coluna de 15/06/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 15/06/2026**

Processo nº 002500.006098/2026-41
Onde se lê: ... gestores do SDP da OP/SUBOP, formalizada através do processo 002500.006098/2026-41 no valor de R$ 0,00.

Leia-se: ... gestores do SDP da OP/SUBOP/GBRT, formalizada através do processo 002500.006098/2026-41 no valor de R$ 0,00.
* republicado por incorreção no D.O Rio nº 60, pág. 32

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03 DE JUNHO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.004290/2026-71	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIORDE
SMF-PRO-2025/32341	MARIA REGINA CARVALHO PERES

000470.003638/2026-11	GILBERTO MESSIAS DO NASCIMENTO
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de GILBERTO MESSIAS DO NASCIMENTO.	

EXPEDIENTE DE 06 DE JUNHO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.004037/2026-18	ANDRE LUIS DA SILVA GOULART

000470.004339/2026-96	ADILSON CORREA MARQUES
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira Especializada de Ambulantes da Praça Edmundo Rêgo - Grajaú.	

EXPEDIENTE DE 09 DE JUNHO DE 2026

000470.000118/2025-68	MATENILDA CORREA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARLON FERREIRA XAVIER como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80078382.	

000470.001510/2026-13	ALISSON UWADA KINA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARIA CLAUDIA DOS SANTOS TAVARES como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80257414.	

EXPEDIENTE DE 10 DE JUNHO DE 2026

000470.003381/2026-90	EMPÓRIO INGLÊS ALIMENTOS LTDA
Reformo o despacho de 28/05/2026 e DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal do imóvel - A = 9,36 m²(7,80mx1,20m) sito à Rua Capitão Salomão, 14 loj B loj C - Humaitá, de acordo com os ditames do Decreto nº 53.649, de 05 de dezembro de 2023.	

000470.002260/2026-21	SORAIA ORLANDO DE JESUS
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo KAIO ORLANDO DE JESUS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80199236.	

000470.004371/2026-71	DIJANIRA PINHO DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo NATHAN MOREIRA DA CONCEIÇÃO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80262558.	

000470.004463/2026-51	COMÉRCIO AMBULANTE NA ÁREA DA 8ª GRLF - SUL
REVOGO o despacho de 25/04/2026 constante do processo SMF-PRO-2025/24347 e DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante de Módulo de Alimentação solicitada, no mesmo processo, na ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, S/N (QUIOSQUE 03) - MONERÓ/ILHA DO GOVERNADOR, para GEOVANIA ROSA DA SILVA.	

000470.003868/2026-72	IVANEA INES REICHERT
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 11 DE JUNHO DE 2026

000470.003909/2026-21	WSLK RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 25,21m²(5,84mX4,32m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Siqueira Campos, 18 loj A - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.000614/2026-01	RESTAURANTE ENCANTO MEXICANO LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 8,41m²(5,61mX1,50m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Sorocaba, 601, GLP - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.000132/2026-42	BOTECO DA ZULMIRA LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS em frente ao imóvel situado na Rua Dona Zulmira, 41, testada do voltada para a Praça Niterói - Maracanã, nas medidas de 37,50 m² (15,00 m x 2,50 m), conforme projeto Doc. 0700308 e Portaria CET-Rio - Anexo 2960047 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

EXPEDIENTE DE 12 DE JUNHO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.004603/2026-91	ANDERSON LIMA DE SOUZA

PROCESSO INDEFERIDO

000470.004376/2026-02	SAULO CAMPOS CAVALCANTI

000470.004307/2026-91	MONICA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80214251.	

000470.001545/2026-44	ANTONIA MEIRE CARVALHO MATTOSO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo FRANCISCA REGILANE MESQUITA SIPAUBA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80281757.	

000470.004619/2026-02	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA PAULA
DEFIRO a alteração/inclusão de auxiliar conforme solicitado no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 15 DE JUNHO DE 2026

SMF-PRO-2025/37401	BRASA BUFFET DE CHURRASCO RJ
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 19,80m²(4,50mX4,40m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Júlio Cezar, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.003602/2026-20	CAFÉ E BAR RECREIO DO LEME LIMITADA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 8,47m²(3,31mX2,55m (aprox..)), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Gustavo Sampaio, 410 A - Leme, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.003917/2026-77	RESTAURANTE TIJUCA CHAMA GRILL LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - AT = 23,28m²[(A1 = 5,28m²(4,40mX1,20m) + A2 = 9,60m²(8,00mX1,20m) + A3 = 8,40m²(7,00mX1,20m)], na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Major Ávila, 409 loj - Tijuca, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.001960/2026-06	O PEIXEIRO - SUSHI RESTAURANTE & PEIXARIA LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - AT = 6,75m²[(A1 = 3,94m²(3,03mX1,30m) + A2 = 2,81m²(1,10mX2,81m)], na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Mariz e Barros, 1086 - Maracanã, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

Proc. 000470.004679/2026-17 - F/SUBEX/SLFC/CFE
Proceda-se a **baixa** das matrículas P0037 e P0152.

Proc. 000470.002944/2026-22 - NILCÉIA GONÇALVES GREGORIO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de Nilceia Gonçalves Gregorio da Silva.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Proc. 000470.004761/2026-41 - CARLA SA DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 083, para o código de comércio 19, em favor de Carla Sá da Silva.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

Proc. 000470.003841/2026-80 - JAIME DA SILVA
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor Jaime da Silva na matrícula nº 30.912, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003840/2026-35 - JANAINA BARREIRA APOLONIO
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Janaina Barreira Apolonio na matrícula nº 31.229, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003811/2026-73 - INES SERRA PEDOTE
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Inês Serra Pedote na matrícula nº 30.823, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003816/2026-04 - CLEONICE OLIVEIRA DA CRUZ
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Cleonice Oliveira da Cruz na matrícula nº 30.276, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003929/2026-00 - JUREMA LIMA BRAGA
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Jurema Lima Braga na matrícula nº 30.878, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003928/2026-57 - LUCIA BARREIRO PINHEIRO
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Lucia Barreiro Pinheiro na matrícula nº 30.600, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003886/2026-54 - JOAO FORNEZI
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor João Fornezi na matrícula nº 30.225, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003889/2026-98 - JOSEFA BEZERRA DA SILVA
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Josefa Bezerra da Silva na matrícula nº 30.099, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003892/2026-10 - JOSE LOPES DE CARVALHO
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor José Lopes de Carvalho na matrícula nº 30.875, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003905/2026-42 - JORGE LUIZ ALVES DA SILVA
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor Jorge Luiz Alves da Silva na matrícula nº 30.839, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003888/2026-43 - JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor José Coutinho dos Santos na matrícula nº 30.237, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003908/2026-86 - JOSE MOREIRA DA SILVA
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor José Moreira da Silva na matrícula nº 30.227, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003885/2026-18 - JOSEMIR VASCONCELLOS
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor Josemir Vasconcellos na matrícula nº 30.241, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003955/2026-20 - LUCI SOMBRA DA SILVA
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Luci Sombra da Silva na matrícula nº 30.253, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003884/2026-65 - JOSÉ FERNANDO LOUREIRO DOS SANTOS
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor José Fernando Loureiro dos Santos na matrícula nº 30.281, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003962/2026-21 - JOÃO ANON
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor João Anon na matrícula nº 30.321, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003985/2026-36 - JOSEMAR SOARES DE MORAIS
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento da expositora Josemar Soares de Morais na matrícula nº 31.030, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

Proc. 000470.003999/2026-50 - MARCO ANTÔNIO COSTA
Pelo CACG: defere o Processo de Recadastramento do expositor Marco Antônio Costa na matrícula nº 30.535, referente a Feirarte I - Praça General Osório.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: **Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PROCESSO Nº 2700.000273/2026-30 - **APROVO** a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, com base na análise da PDA/SUBG/GCO.

PROCESSO Nº 2700.000274/2026-84 - **APROVO** a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, com base na análise da PDA/SUBG/GCO.

PROCESSO Nº 2700.000275/2026-29 - **APROVO** a prestação de contas do mês de **MARÇO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, com base na análise da PDA/SUBG/GCO.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo LHE-PRO-2022/00107 - **TORNO SEM EFEITO** o ato autorizativo publicado no Diário Oficial nº 04, de 19/03/2026, à fl.62. Ato contínuo - **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, firmado pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, e a sociedade empresária INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA, cuja finalidade é a supressão parcial do objeto com supressão do valor, com fundamento no art. 65, inciso II c/c §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Tal supressão é de 62,4% (sessenta e dois vírgula quatro por cento), o que corresponde ao valor de R$. 1.046.859,42 (hum milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), do termo aditivo. Desse modo, o valor atualizado do termo aditivo é de R$ 630.650,88 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), com efeitos a partir de 01/02/2026 até 25/07/2026.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

002000.000392/2026-80 - **AUTORIZO** a contratação com **AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA**, CNPJ n° 07.661.783/0001-01, no valor de R$ 210.204,72 (duzentos e dez mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na serviço especializado de transporte terrestre em ônibus executivo, devidamente licenciados, com condutor habilitado e combustível, para a locomoção segura nas atividades externas dos projetos da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, por meio de adesão, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n° 90773/2025 - ATA SEMESQV n° 068/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

JUV-PRO-2024/00286 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 93, de 01/08/2024, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de abril de 2024, no valor de R$ 622.111,67 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto Sessub, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-1 + AP-2, conforme parecer exarado sob o nº 130/2026 (Sei nº 4891758).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **Gustavo José Freue**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

002200.000496/2026-38 - **APROVO** a prestação de contas do mês de fevereiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2026, projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e no valor de R$ 3.793,20 (três mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme o Relatório Técnico do Gestor (4753978) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (4754370).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

002200.000473/2026-23 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, projeto Favela com Dignidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e no valor de R$ 203.080,55 (duzentos e três mil, oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: **Thiago de Souza Pereira**

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 004900.000182/2026-73 - **AUTORIZO** a despesa e o seu empenhamento.
Objeto: Locação de espaço físico específico no complexo Píer Space/Píer Mauá, destinado à implantação e ao funcionamento do Polo Formativo do Festival de Economia Popular e Solidária 2026.
Partes: SES-RIO e PIER MAUÁ S.A.
Fundamento: Inciso V, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Nota de Empenho: 2026NE000034.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Valor: 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).
Autorização: Thiago de Souza Pereira
#Omitido do D.O. nº 56, de 10/06/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 10/06/2026

PROCESSO SEI 004900.000182/2026-73 - Autorizo a despesa no valor de **R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**, em favor do **Pier Mauá S/A -CNPJ 02.434.768/0001-07**, bem como o empenhamento conforme o processo citado.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO PGM "P" Nº 61, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais do Contrato de Patrocínio nº 32/2026 para o evento AB2L Lawtech Experience 2026, bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente da concessão do patrocínio, realizado pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LEGALTECHS - AB2L**

Processo 001100.011974/2026-09 - **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LEGALTECHS - AB2L**

Fiscais Setoriais (PG/CTEC):

Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 192.013-1, e-mail: alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8247;

Marcus Paiva de Castilho Carneiro, Assessor III, matrícula 60/376.787-8, e-mail: marcus.paiva@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259

Fiscais Setoriais (IPLNARIO - GTIS-5):

Carlos Alberto da Silva Rainho, Gerente da GTIS-5, matrícula: 45/621.192-6, e-mail: carlos.rainho@prefeitura.rio, tel.: 3083-8245;

Fiscais Administrativos (PG/CA/GLAC/SCA):

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070.

Gestores de Contratos/GLAC:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302.

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº 40/102.566/2026
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e CARLA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025
e) VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/103.091/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) em favor de BIANCA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 53/2025.

Processo nº 40/102.454/2026
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO NUNES PASCHOALINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 75, § 7° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025
e) VALOR: R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.466/2026. Autorizo a despesa no valor de R$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais) em favor de NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 25/2026.

PORTARIA SGA Nº 030, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Alterar, com validade a partir de 14 de junho de 2026, a composição da Comissão de Prevenção e Combate a Incêndio - CPCI, instituída pela Resolução Nº 1.130, de 27 de janeiro de 2021, designando como **Presidente** a servidora **PAULA CISNE CID**, matrícula nº 20/901.631-2, em substituição a servidora JOZE COUTO DE FREITAS FERRAZ, matrícula nº 20/902.344-1, designando, ainda, como **Membro** o servidor **LUIS CLAUDIO COTTA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 90/902.397-9, em substituição à servidora FERNANDA GUARANÁ ANTONINI, matrícula nº 80/902.118-9.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101.226/2023 - Jairo Saldanha Rimes, matrícula nº 40/900.738-6.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-880/2026

PROCESSO: 000980.005540/2026-31
DATA: 23/06/2026 - 08:00 às 12:00hs
OBJETO: Aquisição de fita de interdição para atender as demandas da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 16/06/2026, sob a Dispensa Eletrônica nº 986001-880/2026. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ricardo.souza@rio.rj.gov.br. em até 02 (dois) dias úteis da data abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores, confrontantes e confinantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
000184.006416/2026-78	Rua Vereador Iglesias nº 69 Lote 66 do PAL 23548	Engenho de Dentro ZEIS 2 da AP3	Josué José Veiga

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.426/2025
Endereço: RUA IBITIUVA, Nº 151, PADRE MIGUEL, RJ, CEP: 21715-400
Requerente: ORGANIZAÇÃO B C E OBRACE
Inscrição: 1335168-9
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna - CI autuada a partir do Ofício n PGM-OFI-2025/23259 que solicita informações acerca do imóvel epigrafado.
Em comunicação anterior, informou-se à PGM que o número correto do PAL é 33461 ao invés de 33401 como constava, e a correção seria efetuada por meio de procedimento administrativo de ofício.
Com base nos documentos constantes dos Autos, tomaram-se as seguintes providências;
1) Excluída a Testada Fictícia Migrada -TFMIG (fls. 30 a 31);
2) Implantados os dados cadastrais relativos ao Fator Acidentação Topográfica (fl. 32);
3) Revistos os lançamentos dos exercícios 2002 a 2004, 2007 a 2009, 2014 a 2017,2021 a 2026, com substituição das guias anteriores por guias de valores inferiores;
4) Substituídas as notas de débito dos exercícios 2002 a 2004, 2007 a 2009, 2014 a 2017, 2021 a 2024;
Visto isso, após conhecimento, sugiro remessa à CIP2 para ciência e remessa das Notificações de Lançamento das Guias 01/2025 e 01/2026.
Dados para ciência:
Nome: Organização BCE OBRACE
Endereço: Rua Ibitiuva, 151 - Padre Miguel
Após prazo recursal, retorne-se para comunicação à PGM.
F/REC RIO/CIP 4.1 em 21/05/2026
De acordo, em 22/05/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.501/2025
Endereço: ETR CAPITÃO PEDRO AFONSO, Nº 09 - ÁREA PRIVATIVA 09, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22783-200
Requerente: ROSANA GANGANA DE SOUZA
Inscrição: 3516727-9
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna com vistas à regularização cadastral referente ao imóvel de inscrição fiscal 3516727-9, situado à Estrada Capitão Pedro Afonso, Área Privativa 09 - Vargem Grande.
Considerando os documentos juntados aos autos, com destaque às plantas de fls.27/27, as quais foram ratificadas pela equipe de ATE's (fl.30), demonstram que a área tributável para o imóvel é de 284 m2.
Desta forma, procedi, no que diz respeito à inscrição fiscal 3516727-9, com as seguintes alterações no âmbito cadastral, as quais terão efeitos fiscais a partir de 2026:
1) Tipologia: Casa
2) Utilização: Residencial
3) Número: "09"
4) Área: 284 m2, conforme plantas apresentadas e ratificadas pela equipe de ATE's (fl.30)
5) Posição: Frente
6) Idade: 2026
7) Proprietário: Rossana Gangana De Souza
8) Complemento = LOT AR PRIV 9
Revisão dos lançamentos tributários, tão somente, da diferença de IPTU devida, referente ao exercício fiscal de 2026, decorrente da alteração cadastral realizada, através de nova guia 01/2026. Ademais, a Guia 00/2026 continua válida e deve continuar sendo paga.
Ressalte-se que algumas cotas da nova guia 01/2026 vencerão durante o exercício fiscal de 2027. Caso o contribuinte opte por realizar o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar monetariamente o valor das cotas que vencerão em 2027 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-e a ser divulgado no final do exercício fiscal de 2026. Em contrapartida, caso o contribuinte opte por realizar o pagamento das dez cotas da nova guia emitida durante o exercício fiscal de 2026, a atualização monetária mencionada acima não será necessária.
Em, 03/06/2026.
De acordo.
Encaminhamento:
À F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da Guia 01/2026, endereço para notificação: Estrada Capitão Pedro Afonso, Área Privativa 09 - Vargem Grande.
Após, à FP/REC-RIO/CIS/VF para visto fiscal de inclusão predial em ISS, em virtude da área calculada ser maior que 100m2 (fls. 30)
Em,08/06/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.473/2025
Endereço: ETR DO MUCUIBA, 79, CASA 19, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22785-150
Requerente: DENIZE VIEIRA DO PRADO
Inscrição: 3505587-0
Ciência: Em atenção ao despacho em fls.18-v e considerando a Certidão de Ônus Reais (fls.05 e 06), a documentação (fls.07 a 14) e o Decreto nº 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 3505587-0 (fls.21):
• Titular precário: DENIZE VIEIRA DO PRADO
Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no sítio https://carioca.rio. ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.

1- No campo "Arquivo para", selecionar RECADASTRAMENTO;
2- No campo "Assunto", selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3- Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
Após apreciação, sugiro encaminhar para notificação do(s) contribuinte(s) e ao arquivo após o prazo legal.
Dados para notificação:
Requerente: DENIZE VIEIRA DO PRADO
Endereço: ESTRADA DO MUCUÍBA, Na 79 - CASA 19 CEP: 22.785-150
Bairro: Vargem Grande
Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 18080/sala 207
CEP: 22.783-114
Bairro: Vargem Pequena
F/REC-RIO/CIP-4.2, em 15/12/2025
De acordo, F/REC-RIO/CIP-4.2, em 15/12/2025
À CIP-2.1, solicito notificar os contribuintes conforme folha precedente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 02/311.703/1996
Endereço: RUA MUNDO NOVO, Nº 1350, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22251-020
Requerente: THADEU ANDRADE DA CUNHA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto de ofício, pela SMDU, para averiguar denúncia de construção irregular no lote de terreno situado ao lado do n° 1350 da rua Mundo Novo - Botafogo.
De acordo com o constante dos autos, haviam sido constatados indícios de obras no lote situado junto e depois do n° 1350 da rua Novo Mundo. O referido lote apareceria no PAL 7459 como área de terceiros, não tendo sido possível identificar seu proprietário, existindo no local apenas uma placa com o n° 1850.
Por conta disso, os autos foram encaminhados a esta Gerência, para que, se possível, fossem fornecidas informações a respeito do proprietário do terreno em questão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Apesar da dificuldade em se entender de que lote a SMDU se referiria, após vasta pesquisa nos bancos de dados da SMDU e do SIAM e com ajuda das imagens (aéreas e da rua) existentes para o local, com relação aos imóveis vizinhos ao n° 1350 da rua Mundo Novo, incluindo os da rua Cardoso Junior e da rua Jaguá, foram tiradas as seguintes conclusões.
O n° 1350 da rua Mundo Novo, oficialmente, foi concedido ao prédio construído sobre o lote 26 do PAL 7459, mas também há placa com a mesma numeração no lote designado como área de terceiros, logo após os lotes 24 e 25 do PAL 7459, atualmente lote 1 do PAL 39989, sobre o qual existe o prédio de n° 1368 da rua Mundo Novo.
Ao lado direito do lote 26 do PAL 7459, existe também área de terceiros, onde está construído o prédio de n° 1348 (smj não oficial) da rua Jaguá, tributado junto com o respectivo terreno pela inscrição fiscal 3.057.221-8, e pertence ao espólio de Celso Batista, CPF: XXX.714.507-XX, conforme certidão de ônus reais de fl. 42.
Ao lado esquerdo, há outra área de terceiros demarcada no PAL 7459. Tal área corresponde aos antigos lotes 5, 6 e 7, atualmente 8, 9 e 10 do PAL 10312.
O lote 10, onde está edificado o prédio de n° 1380 da rua Novo Mundo, é tributado pela inscrição fiscal 0.539.022-4, em nome de Ernesto Johannes Trouw, sendo necessária a retificação de seus dados territoriais, visto que ela era originalmente referente ao lote 8 do PAL 10312, tendo sido usada, por equívoco, para a inclusão do prédio de n° 1380.
Para o lote 10 existia ainda a inscrição fiscal 0.539.024-0, que, devido a inclusão do prédio n° 1380 na inscrição fiscal 0.539.022-4, entendo que deva ser aproveitada para o lote 8 do PAL 10312, com a devida revisão de seus lançamentos tributários.
Já o lote 8 do PAL 10312, não possuía inscrição fiscal ativa, visto que a inscrição fiscal 0.539.023-2, por algum motivo, não foi migrada para o sistema informatizado na década de 1980/1990, sendo necessária a implantação de nova inscrição fiscal para ele.
O lote de terceiros mencionado no PAL 7459 após os lotes 24 e 25, onde também há placa com o n° 1350 pela rua Novo Mundo, se trata do lote 11 do PAL 10312, que é tributado pela inscrição fiscal 0.539.025-7.
Após o lote 11 do PAL 10312, está localizado o lote 1 do PAL 23618, resultante do remembramento dos lotes 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra XV do PAL 4222, que é tributado pela inscrição fiscal 1.853.817-3, em nome de Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.593.575/0001-14.
Após o lote 1 do PAL 23618, está o lote 1 destinado à escola do PAL 49628, resultante do remembramento do lote de escola da quadra XV do PAL 4222 com à área anexada à escola da quadra XV do PAL 4222, que pertence ao Município do Rio de Janeiro. Tal lote não possuía inscrição fiscal, o que necessitou ser corrigido.
Aproveitando a pesquisa aqui realizada, foi efetuada a correção dos dados territoriais na inscrição fiscal 2.970.104-2, referente ao prédio n° 1368 da rua Novo Mundo, e na inscrição fiscal 0.616.899-1, referente ao prédio n° 1440 da rua Novo Mundo.
Além disso, observou-se que a inscrição fiscal 0.616.900-7, referente ao antigo lote 30 do PAL 7459, deveria ser cancelada, visto que houve o remembramento deste lote como o antigo lote 29 do PAL 7459, resultando no lote 1 do PAL 39391, já tributado na inscrição fiscal 0.616.899-1.
Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências, com vigência a partir do exercício 2021, observando o princípio da decadência tributária (arts. 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996 e art. 71 a 72 do Decreto n° 14.327/1995):
1) Inscrição fiscal 3.533.114-9:
• Implantada para o lote 1 destinado à escola do PAL 49628, com os seguintes dados territoriais:
. Área do terreno: 5.091m2;
. Testada real: 25.1m:
. Situação: UMA FRENTE:
• Incluído o complemento de endereço: LOT 1 DEST ESC PAL 49628:
• Incluído o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU: Município do Rio de Janeiro. CNPJ: 42.498.733/0001-48;
• Incluídos os códigos de renúncia fiscal de IPTU (52 - S/ COBR. - PROP. MUNIC.) e de TCL (52 - S/ COBR. - PROP. MUNIC.);
• Emitida a guia 01/2026, sem valores a cobrar de IPTU e de TCL para os exercícios 2023 a 2026.
2) Inscrição fiscal 1.853.817-3:
• Retificada a testada real de 90,0m para 90,1m e excluída a testada fictícia migrada;
• Revistos os lançamentos tributários do exercício corrente e dos últimos cinco exercícios, mas não houve reflexos financeiros, visto que o imóvel goza de imunidade ao IPTU.
3) Inscrição fiscal 2.970.104-2:
• Retificada a área do terreno de 1.008m2 para 943m2 e a testada real de 37,0m para 37,2m:
• Incluído o RI: 3° Ofício e a matrícula do imóvel: 53354.
4) Inscrição fiscal 0.616,899-1:
• Retificada a área do terreno de 412m2 para 774m2:
• Retificada a testada real pela rua Novo Mundo de 25,0 para 47.2m e incluída a testada real de 53,5m pela rua Jaguá;
• Excluída a testada fictícia migrada;
• Retificado o destinatário das notificações relativas ao IPTU de Vladimir Magalhães da Silveira, CPF: XXX.520.457-XX, para Robin Kniqht Burhoe, CPF: XXX.500.938- XX.
5) Inscrição fiscal 0.616.900-7:
• Cancelada a inscrição fiscal, por duplicidade com a inscrição fiscal 0.616.899-1;
• Retificada a área do terreno de 437m2 para 443m2:
• Retificada a testada real de 21,0m para 21,3m e excluída a testada fictícia migrada;
• Retificado o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU de Jaime Muller, sem CPF, e Stael Torres Tolentino, sem CPF, para Vladimir Magalhães da Silveira. CPF: XXX.520.457-XX;
• Incluído o complemento de endereço: LOT 30 PAL 7459;
• Emitidas as guias 01/2022, 01/2023, 02/2024, 03/2024, 02/2025, 03/2025, 03/2026 e 04/2026, em substituição às guias 00/2022, 00/2023, 00/2024, 01/2024, 00/2025, 01/2025, 00/2026 e 02/2026, sem valores a cobrar de IPTU, consignando o cancelamento da inscrição;
• Canceladas, na rotina GRDVA, as notas de débito referentes às guias 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024, que nem chegaram a ser aceitas no sistema da Dívida Ativa, visto que o proprietário não possuía CPF cadastrado. Sugiro ainda o cancelamento das notas de débito dos exercícios 2016 e 2017.
6) Inscrição fiscal 1.954.731-6:
• Retificada a testada real de 23,0m para 23,2m;
• Retificado o complemento de endereço e a descrição do lote de LOT 52 PAL 7459 para LOT 1 PAL 43183;
• Retificada a matrícula do imóvel no 3° Ofício do RGI de 22131 para 45287.
7) Inscrição fiscal 0.539.022-4:
• Retificada a área do terreno de 330m2 para 257m2:
• Retificada a testada real de 11,0m para 10,0m e excluída a testada fictícia migrada;
• Incluído o complemento de endereço e a informação do lote: 10 e do PAL: 10312.
• Incluído o RI: 3° Ofício e a matrícula do imóvel: 5959.
8) Inscrição fiscal 0.539.024-0:
• Retificada a área do terreno de 257m2 para 330m2;
• Retificada a testada real de 10,0m para 11,0m e excluída a testada fictícia migrada;
• Retificado o complemento de endereço e a descrição do lote de LT 10 PAL 10312 para LOT 8 PAL 10312;
• Incluído o RI: 3° Ofício e a matrícula do imóvel: 1951;
• Retificado o proprietário do imóvel de: Espólio de Waldemar da Ponte Ribeiro Schil- ler, sem CPF, para: Espólio de Vincenzo Achaz Von der Schulenburg. CPF: XXX.395.537-XX;
• Retificado o destinatário das notificações relativas ao IPTU de: Stelio Galvão, sem CPF, para: Ernesto Johannes Trouw. CPF: XXX.147.847-XX;
• Canceladas e substituídas as guias 00/2022, 00/2023, 00/2024, 01/2024, 00/2025 01/2025. 00/2026 e 02/2026, considerando que os dados cadastrais e de sujeição passiva estavam desatualizados;
• Canceladas, na rotina GRDVA, as notas de débito referentes aos exercícios 2019 a 2024 (as referidas notas não foram aceitas, à época da inscrição, pelo sistema da Dívida Ativa, por falta de dados do CPF do proprietário). Sugiro ainda o cancelamento das notas de débito dos exercícios 2016 e 2017;
• Emitida a guia 03/2026, cobrando os valores devidos de IPTU para os exercícios 2021 a 2025:
• Emitida a guia 04/2026, cobrando o valor devido de IPTU para o exercício 2026.
9) Inscrição fiscal 3.533.123-0:
• Implantada para o lote 9 do PAL 10312, com os seguintes dados territoriais:
. Área do terreno: 333m2;
. Testada real: 31.5m;
. Situação: UMA FRENTE;
• Incluído o complemento de endereço: LOT 9 PAL 10312;
• Incluído o RI: 3° Ofício e a matrícula do imóvel: 194;
• Incluído o proprietário do imóvel: Espólio de Vincenzo Achaz Von der Schulenburg, CPF: XXX.395.537-XX;
• Incluído o destinatário das notificações relativas ao IPTU: Ernesto Johannes Trouw, CPF: XXX.147.847-XX;
• Emitida a guia 01/2026, cobrando os valores devidos de IPTU para os exercícios 2021 a 2025;
• Emitida a auia 02/2026, cobrando o valor devido de IPTU para o exercício 2026.
10) Inscrição fiscal 0.539.025-7:
• Retificada a testada real de 8,0m para 8,4m e excluída a testada fictícia migrada;
• Retificado o complemento de endereço e a descrição do lote de LT 11 PAL 10312 para LOT 11 PAL 10312;
• Retificado o destinatário das notificações relativas ao IPTU de: Stelio Galvão, sem CPF, para: Thadeu Andrade da Cunha. CPF: XXX.531.465-XX.
• Revistos os lançamentos tributários do exercício corrente e dos últimos cinco exercícios, mas não houve reflexos financeiros, visto que não houve alteração do valor da testada fictícia migrada.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos:
1. À F/REC-RIO/CIP-2.1, para cientificar o contribuinte das inscrições fiscais 0.539.024-0 e 3.533.123-0 do teor do presente despacho e entregar as notificações referentes às guias 03/2026 e 04/2026 da inscrição fiscal 0.539.024-0 e 01/2026 e 02/2026 da inscrição fiscal 3.533.123-0 (para pagamento das guias, o contribuinte deverá emitir DARMs atualizados no sítio https: //carioca. rio/servicos/iptu/):
2. À PG/PDA, com a proposta de cancelamento das notas de débito dos exercícios 2016 em diante, para as inscrições fiscais 0.539.024-0 e 0.616.900-7;
3. À FP/SUBEX/SUPPA/CIM, para ciência da implantação da inscrição fiscal
3.533.114-9 para o lote 1 destinado à escola do PAL 49628;
4. À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 E 2 - BOTAFOGO, em devolução.
Endereços para ciência:
1. Rua Mundo Novo n° 1380, Botafogo, CEP: 22251-020 em nome de Ernesto Johan- nes Trouw (com cópia do presente despacho e as notificações referentes às guias 03/2026 e 04/2026 da inscrição fiscal 0.539.024-0 e às guias 01/2026 e 02/2026 da inscrição fiscal 3.533.123-0);
2. Rua Mundo Novo n° 1350, Botafogo, CEP: 22251-020 em nome de Thadeu Andra- de da Cunha (com cópia do presente despacho).
F/REC-RIO/CIP-4, em 06/05/2026.
De acordo, em 20/05/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.908/2026
Endereço: RUA ALMTE ALEXANDRINO, Nº 1293, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20241-260
Requerente: ALBERTO TRIGLIA
Inscrição: 0130230-6
Ciência: Trata-se de licença de modificação em imóvel localizado na RUA ALMTE ALEXANDRINO, 1293, SANTA TERESA, cuja inscrição fiscal é 0130230-6.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. TIPOLOGIA: de CASA para ESPECIAL
1.2. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 215 m2 para 393 m²
1.3. UTILIZAÇÃO: de RESIDENCIAL para NÃO RESIDENCIAL

```
Inscricao : 0130230-6 - NORMAL              Periodo : 2021-2026                    Data: 13/04/2026
-----------------------------------------------------------------------------------------------------
Contribuinte: 748203891/0000-49-1 ALBERTO TRIGLIA
Logradouro .: 06454-3 RUA ALMTE ALEXANDRINO                 Numero: 01293               Trecho: 001
Complemento :                                               Bairro: SANTA TERESA        CEP   : 20241-260

Un. Autonoma Condicao ..: 08 ******************   Area Terreno ..: 00000399    Exercicio UA...: 2026
             Situacao ..: 11 1 FRENTE             Area Construida:      393    Testada Tribut.: 1/064543
             Tipologia .: 94 ESPECIAL             Area Excluida  :        0    Numero Porta...: 01293
             Utilizacao : 82 NAO RESIDENCIAL      Fr. Fiscal.....: 1,0000000   Trecho.........: 001
             Posicao ...: 05 FRENTE               Fr. Ideal......: 0,00000     Testada Real...:    25,8
                                                  Idade..........: 1938        Test Fict Corr.:    15,5

Destinatario: 748203891/0000-49-1 ALBERTO TRIGLIA
Logradouro .: 064543-RUA ALMTE ALEXANDRINO                  Numero: 01293               Trecho: 001
Complemento :                                               Bairro: SANTA TERESA        CEP   : 20241-260

-----------------------------------------------------------------------------------------------------
Partes do Imovel

Nr.Parte  Tipologia            Area  Utilizacao        Posicao           Idade  Ft.Idade  Ft.Posicao  Ft.Tipologia
  01      ESPECIAL              393  NAO RESIDENCIAL   FRENTE             1938    0,8000      1,0000        0,9000
-----------------------------------------------------------------------------------------------------
```

2. Revi o lançamento de 2026, emitindo a guia 01/2026 (R$ 16.336,00), que cobra a diferença do IPTU e da TCL de 2026.
2.1. A guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 continua válida e deve ser paga normalmente.
3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento (fls. 08).
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA ALMTE ALEXANDRINO, 1293, SANTA TERESA
Requerente: ALBERTO TRIGLIA
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.
De acordo, em 22/04/2026
Notificação de Lançamento Fls. 08.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO **0.130.230-6**
NÚMERO DA GUIA: **01**

IPTU - 2026 **Notificação de Lançamento**

CONTRIBUINTE
ALBERTO TRIGLIA
ENDEREÇO
RUA ALMTE ALEXANDRINO, 1293
Bairro: SANTA TERESA - UF: RJ - CEP: 20241-260 - Região Administrativa: 23

CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
06454-3	001	014	C	FRENTE	1938	ESPECIAL	NAO RESIDENCIA

NOME DO DESTINATÁRIO
ALBERTO TRIGLIA
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO
RUA ALMTE ALEXANDRINO, 1293 - ********
Bairro: SANTA TERESA - UF: RJ - CEP: 20241-260 - Região Administrativa: 23

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026

DADOS TERRITORIAIS

ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R$)
*****399	1 FRENTE	***25,8	***15,5	12.215,48

DADOS PREDIAIS

ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****393	2.509,60	1,0000000	0,80	1,00	0,90	N/RESIDENCIAL

CÁLCULOS E COBRANÇA

VALOR VENAL (R$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R$)	TCL A PAGAR (R$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R$)
710.116	0,0250	********15.870	******466	********16.336

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	**
******	**********	**********	*********	
******	**********	**********	*********	
******	**********	**********	*********	
******	**********	**********	*********	
******	**********	**********	*********	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
04/66/302.908/2026

TOTAL DO LANÇAMENTO (R$)
**********16.336**

Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br

GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 02/340.673/1998
Endereço: RUA MAJOR CONRADO, Nº 70, CORDOVIL, RJ, CEP: 21250-280
Requerente: FRAIN RISMAR
Inscrição: 1987788-5
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a legalização de modificação com acréscimo no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais a partir de 2021:
• IF. 1987788-5: Alteração de área de 52m2 para 108m2 através da rotina PARTI;
• Emissão de guia 01/2026 não havendo valores a pagar.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
F/REC-RIO/CIP-4, 11/05/2026.
De acordo, Em 13/05/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 02/340.324/1997 - Fls.: 33
Requerente: Espólio De Gentil R. Carvalho
Endereço: Rua Minho, 5, Tauá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-290
Inscrição: 0.855.370-3
Ciência: À Gerência da F/REC-RIO/CIP-4.2
Trata-se de legalização de acréscimo em imóvel situado à Rua Zurique, 25 / lot 22 QDR 70 - Tauá.
Da análise dos autos, verifica-se que:
• O nome do contribuinte passou a ser Espólio de Gentil R. de Carvalho;
• O logradouro foi alterado de “Rua Zurique” para “Rua Minho”, e o número de porta foi alterado de “25” para “5”;
• No lote de terreno foram erguidas as casas 1 a 5;
• A verificação do ISS fora concluída em 17/12/2002, com área total construída de 505,30m²;
Em face do exposto, PROCEDI ao desmembramento do imóvel sob a IF 0855370-3 nas IF’s 3531499-6 a 3531503-5, com vigência inicial a partir do exercício fiscal de 2003, com as providências enumeradas a seguir, no âmbito cadastral e fiscal:
• Cancelamento da IF 0855370-3, maior-porção do desmembramento, com efeitos a partir do exercício fiscal de 2003, conforme o ilustrado à fl. 26;
• Inclusão das casas 1 a 5, da Rua Minho, 5 - Tauá, através das IF’s 3531499-6 (casa 1), 3531500-1 (casa 2), 3531501-9 (casa 3), 3531502-7 (casa 4) e 3531503-5 (casa 5), conforme o ilustrado às fls. 28 a 32, revisão dos lançamentos tributários de 2021 a 2026, quanto aos imóveis de IF’s 3531499-6 (casa 1), 3531500-1 (casa 2), 3531501-9 (casa 3) e 3531502-7 (casa 4), observando-se os prazos decadenciais previstos no Código Tributário Municipal, com a consequente geração de novas guias 01/2026, sem valores de cobrança, em face da isenção prevista nos artigos 61, XXIX da Lei 691/84 e artigo 5º, VI da Lei 2.687/98; revisão dos lançamentos tributários de 2021 a 2026, quanto ao imóvel de IF 3531503-5 (casa 5), observando-se os prazos decadenciais previstos no Código Tributário Municipal, com a consequente geração de nova guia 01/2026, emitida com prazos revalidados, cobrando o IPTU e a TCL, devidos, referentes ao exercício fiscal de 2026, com a aplicação de remissão (perdão tributário), para as diferenças tributárias de 2021 a 2025, em face da espontaneidade do contribuinte, nos termos da legislação tributária municipal vigente;
• Vínculo da IF 3531503-5 (maior-porção) às IF’s remanescentes 3531499-6 (casa 1), 3531500-1 (casa 2), 3531501-9 (casa 3), 3531502-7 (casa 4) e 3531503-5 (casa 5) (vide fl. 32).
Ressalte-se que:
• Constam nas IF’s remanescentes (casas 1 a 5), o mesmo contribuinte: “Espólio de Gentil R. de Carvalho”;
• A nova guia 01/2026, referente à IF 3531503-5, deverá ser quitada integralmente.
Proponho pela notificação do contribuinte, através da F/REC-RIO/CIP-2.1, quanto ao ato administrativo praticado. Ressalte-se que a guia 01/2026, encontra-se pendente de quitação, e que para pagamento da referida guia, o contribuinte deverá emitir DARM no sítio https://carioca.rio/servicos/iptu/. Após a regular notificação, e findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.
Findo o prazo recursal, proponho pela remessa destes autos ao órgão de origem.
Em, 09/04/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2.1, para ciência do contribuinte, informando como quitar a nova guia 01/2026.
Uma vez observado o princípio da recursividade, ao órgão de origem, em prosseguimento.
Em, 20/04/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 02/301.029/2000 - Fls.: 127
Requerente: Olinda Marques Amorim
Endereço: Rua Pereira Barreto, 65, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-026
Inscrição: 0.324.842-4
Ciência: À Gerente da F/REC-RIO/CIP-4;
Trata-se de processo de legalização de acréscimo de área no imóvel situado à Rua Pereira Barreto, 65 - Tijuca, inscrição em epígrafe.
Com base na licença de obras à fls. 99/100, certidão de visto fiscal à fls. 102, plantas na pasta documentos e ART. 20 DO Decreto 14.327/1995 foram adotados seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2014:
• Alterada a área de 577m² para 751m², alterando a parte 3 da rotina PARTI para 188m² e idade 2014;
• Revistos os lançamentos de 2021 a 2026;
• Emitida guia 02/2026 consignando os lançamentos de IPTU devido neste exercício;
• Remitidos os lançamentos de IPTU de 2021 a 2025 de acordo com a Lei 2277/94.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço de fls. 02).
Após o prazo recursal, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-4, 18/05/2026.
De acordo.
21/05/26.
Decreto 14.327/1995
Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se também a superfície:
I - das sacadas cobertas ou descobertas;
II - das varandas cobertas ou descobertas;
III - dos terraços:
a) cobertos, com acesso permanente;
b) descobertos, com acesso permanente, em níveis diferentes ao do solo;
IV - dos jiraus e mezaninos;
V - do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;
VI - Revogado;
VII - das garagens ou vagas cobertas com estruturas permanentes, bem como das garagens ou vagas descobertas em nível diferente do solo;
VIII - das quadras de esporte no nível do solo, que não se caracterizem como terreno original;
IX - das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;
X - das áreas abrigadas sob estruturas em balanço que não constituam beirais;
XI - dos telheiros.
§ 1º - São definidos como:
I - jirau: piso elevado no interior de um compartimento com altura mínima de 1,90 m (um metro e noventa centímetros), tanto para a parte inferior quanto para a parte superior;
II - mezanino: piso elevado no interior de um compartimento cujos elementos estruturais fazem parte da estrutura do prédio que o comporta;
III - telheiro: construção constituída apenas por uma cobertura apoiada, pelo menos em parte, por colunas e aberta em seu perímetro, exceto se for apoiada em paredes de divisas ou de outra edificação que não seja a principal; e
IV - beiral: última fileira de telhas que forma a aba do telhado ou prolongamento da laje de cobertura, constituindo a parte avançada deste sobre o corpo do edifício, com no máximo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), que tenha a finalidade de evitar que as águas pluviais escorram pela fachada da edificação.
§ 1º -A Para fins do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso III do caput, não se considera acesso permanente aquele que se dê exclusivamente por escada móvel ou tipo marinheiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

§ 1º -B Para fins do disposto na alínea "b" do inciso III do caput, não se considera terraço descoberto:
I - a cobertura de subsolo que esteja no nível do logradouro de acesso; e
II - a mera laje de cobertura, ainda que destinada a abrigo de equipamentos hidráulicos, elétricos ou maquinário de elevadores.
§ 2º Revogado.
Obs.: Ver incisos III e VIII do art. 21
§ 3º Revogado.
§ 4º Fazem parte das piscinas as áreas revestidas alagadas ou alagáveis que se incorporem às mesmas - como os chamados decks molhados - independente da profundidade.
Art. 27. Serão cadastradas idades distintas para as partes de uma edificação nos casos de:
I - acréscimo de área igual ou superior à área construída já existente; (...)
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 02/313.296/1991 - Fls.: 23
Requerente: Espólio De Vasco Alberto Fernandes
Endereço: Rua Ferreira de Araújo, 34, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20920-350
Inscrição: 0.337.129-1 e outras
Ciência: Trata-se de pedido de legalização de demolição para os imóveis localizados na Rua Ferreira de Araújo, 34 e 36 - Casas 1 a 3 - Vasco da Gama, inscrições 0.337.129-1 e 0.337.112-7 a 0.337.114-3.
Conforme Fls. 14, pelo presente foi concedida licença para demolição das benfeitorias existentes nos números 34 e 36 do citado logradouro, sendo as obras aceitas em 09/12/1994, acrescentando, pela análise dos autos, que não foram localizadas Certidões de Ônus Reais para os imóveis (Fls. 21/22), constando apenas a Cessão de Direitos Possessórios de um terreno situado entre os números 32 e 38 da Rua Ferreira de Araújo, sendo o cedente João Lopes Fernandes e outros e o cessionário Vasco Alberto Fernandes (em anexo).
As imagens do local demonstram que houve a construção de novas edificações a partir do exercício de 2011 (Fls. 33/36), tendo sido localizada Licença de Obras em nome do Sr. Vasco Alberto Fernandes (Fls. 37), mas sem a possibilidade de apurar a área de cada unidade. Assim, a fim de obter elementos necessários à regularização dos imóveis, o contribuinte foi notificado a apresentar plantas e documentos, mas não atendeu à intimação, sujeitando-se ao arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95 (Fls. 40).
Com base na Certidão de Aceitação de Demolição (Fls. 14), Certidões do 3º RGI (Fls. 21/22), Imagens do Local (Fls. 33/36), Licença de Obras (Fls. 37), Pesquisas HOD (Fls. 38/39), Escritura de Cessão de Direitos Possessórios (em anexo), considerando a demolição das antigas edificações e o disposto no Art. 78 do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências a partir de 2021:
Inscrições 0.337.129-1, 0.337.112-7 a 0.337.114-3 (Rua Ferreira de Araújo, 34 e 36 - Casas 1 a 3):
● Canceladas as inscrições a partir de 2021;
● Revistos os lançamentos de 2021 a 2026, sem diferenças a cobrar em função do cancelamento;
● Implantadas as inscrições 0.337.129-1, 0.337.112-7 a 0.337.114-3 como MP da inscrição 3.533.162-8, sem vinculação dos débitos entre elas (Fls. 43);
● Relatórios às Fls. 44/51.
Inscrição 3.533.162-8 (Rua Ferreira de Araújo, 34 - Casas 1, 2, 3 e 4):
● Implantada a inscrição a título precário, a partir de 2021, com os seguintes dados cadastrais:
○ Tipologia: Casa
○ Utilização: Residencial
○ Posição: Frente
○ Idade: 2014
○ Área Edificada: 416 m²
● Dados do Possuidor/Destinatário: ESPÓLIO DE VASCO ALBERTO FERNANDES, CPF: 073.XXX.XXX-87;
● Condição: Código 10 (Edificado como Benfeitoria em Maior Porção);
● Revistos os lançamentos de 2021 a 2026;
● Emitida a guia 01/2026 cobrando o valor integral do IPTU e TCL do exercício de 2026, com remissão para o IPTU e TCL de 2021 a 2025 (Lei 2.277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.rio
● Relatório às Fls. 52.
Fica o contribuinte notificado, em conformidade com o Art. 79 do Decreto 14.327/95, que a inscrição a título precário poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Salienta-se que em função da inexistência de plantas nos autos, não foi possível efetuar o desmembramento das respectivas unidades, podendo o contribuinte solicitá-lo, juntando documentação pertinente.
Após apreciação, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia. Findo prazo recursal, à DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF em retorno.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 11/05/2026.
De acordo, em 13/05/2026.
Endereço para correspondência: Rua Ferreira de Araújo, 34 - Vasco da Gama
Contribuinte: ESPÓLIO DE VASCO ALBERTO FERNANDES
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.683/2017 - Fls.: 319
Requerente: Antonio Mello da Silva Filho
Endereço: Rua dos Líazes nº 31, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21330-700
Inscrição: 1.999.743-6
Ciência:
Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1999743-6 está localizado na Rua Algoinha, Lot 2 PAL 38.453 - Jardim Sulacap.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 141 m², idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Algoinha nº 70 (*), Lot 2 PAL 38.453 - Jardim Sulacap.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal.
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 12/03/2026.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Notificar: Antonio Mello da Silva Filho
Endereço: Rua dos Líazes nº 31, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21330-700.
(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.683/2017 - Fls.: 330
Requerente: Ermano Fernandes
Endereço: Rua Real Grandeza nº 38, Apt 202, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-034
Inscrição: 1.735.014-1
Ciência:
Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1735014-1 consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Eduardo Mendonça (Professor), Lot 47 PAL 27.618 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 50 m², idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Jonas Arruda nº 120 (*), Lot 47 PAL 27.618 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram revistos os lançamentos dos exercícios de 2021 a 2026. Considerando o novo cálculo, substituímos as notas de débito dos exercícios de 2021 a 2024. Os valores devidos referentes à TCL no período de 2021 a 2025 foram remitidos, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. As guias 00/2025 e 00/2026 não devem ser pagas, uma vez que foram substituídas respectivamente pelas guias 01/2025 e 01/2026 (IPTU) e 02/2026 (TCL).
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal.
Para efetuar o pagamento das guias emitidas (01/2025, 01 e 02/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 12/03/2026.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Notificar: Ermano Fernandes
Endereço: Rua Real Grandeza nº 38, Apt 202, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-034.
(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.683/2017 - Fls.: 341
Requerente: Ermano Fernandes
Endereço: Rua Jonas Arruda nº 104, Lot 46 PAL 27.618, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22713-070
Inscrição: 1.576.273-5
Ciência:
Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão: Lot 46 PAL 27.618 - Taquara, consta no cadastro fiscal do IPTU com as Inscrições Fiscais Imobiliárias (IFIs) 1576273-5 e 1735013-3.
Com base nos documentos e recursos disponíveis tomamos as seguintes providências:
IFI 1576273-5 - alteramos o endereço do imóvel para Rua Jonas Arruda nº 104 (*), Lot 46 PAL 27.618 - Taquara.
IFI 1735013-3 - cancelamos a inscrição por duplicidade com a IFI 1576273-5. As notas de débito referentes aos exercícios 2016 a 2024 foram canceladas, assim como as guias 00/2025 e 00/2026.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 12/03/2026.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Notificar: Ermano Fernandes
Endereço: Rua Jonas Arruda nº 104 (antes 46), Lot 46 PAL 27.618, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22713-070.
(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.683/2017 - Fls.: 348
Requerente: Espólio De Maximino S Sanabria
Endereço: Rua Senai Vergueiro nº 166, Apt 612, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-001
Inscrição: 1.677.300-4
Ciência:
Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1677300-4 está localizado na Rua Lagoa da Prata, Lot 15 Qdr I PAL 30.595 - Praça Seca.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 206 m², idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Lagoa da Prata nº 341 (*), Lot 15 Qdr I PAL 30.595 - Praça Seca.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal.
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 12/03/2026.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Notificar: Espólio De Maximino S Sanabria
Endereço: Rua Senai Vergueiro nº 166, Apt 612, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-001.
(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.683/2017 - Fls.: 358
Requerente: Ana Maria Pinheiro Ribeiro
Endereço: Rua Observador nº 239, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22715-160
Inscrição: 0.776.181-0
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776181-0 está localizado na Rua Guamare, Lot 27 Qdr 2 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 158 m², idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Guamare nº 68 (*), Lot 27 Qdr 2 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal.
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 12/03/2026.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Notificar: Ana Maria Pinheiro Ribeiro
Endereço: Rua Observador nº 239, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22715-160.
(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/304.781/2025 - Fls.: 56 e 58
Requerente: André Philippe Rabello Alves Corrêa - Inventariante
Endereço: Rua Santa Luiza, 145, apt 101, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-155
Inscrição: 2.972.133-9
Ciência: Fls. 56:
Assunto: Restituição de Indébitos
Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de cota única e outras.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 39 e relatório de fls. 42, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 52, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	450,60	0,00	19,87	470,47
TCL	299,40	0,00	13,20	312,60
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	750,00	0,00	33,07	783,07

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores Restituídos juntadas à fls. 55, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e" do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em
Fls. 58
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 13/05/26 o Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 11/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	53.795,45
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.772.581,75

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
***EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)
IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 971688/2024, assinado em 31/12/2024, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo/CAIXA, e o Município do Rio de Janeiro, objetivando a execução de ações relativas ao TURISMO, ESSE É O DESTINO.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Altera o item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
VALOR DO REPASSE: R$ 6.385.235,46 (seis milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 64.497,33 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)
VALOR DE INVESTIMENTO: R$ 6.449.732,79 (seis milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)

As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas em todos os seus termos e condições.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 18 DE 12 DE JUNHO DE 2026
ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª EXECUÇÃO DA AVAL PSICOLÓGICA
2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INÁCIO	13/06/1981	CONTRAINDICADO
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	28/01/1983	CONTRAINDICADO

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª EXECUÇÃO DA AVAL PSICOLÓGICA
2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INÁCIO	13/06/1981	INDICADO
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	28/01/1983	INDICADO

Republicado por ter saído com incorreções no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 18/2026, publicado no D.O. Rio de 16, de junho de 2026, Edição nº 60, pág. 44-58.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO
A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução SMA "P" N° 32, de 16 de março de 2026, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 22.999, de 09 de junho de 2003, vem publicar relação nominal dos candidatos habilitados a concorrer ao pleito para o Conselho de Administração do PREVI-RIO, no biênio de 2027/2028. A Comissão declara aberto o período das divulgações das plataformas e campanhas eleitorais, a partir desta data até o dia 15/07/2026, nos termos do item 23 do Edital de Convocação.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS
2	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS
3	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
4	THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA
5	EVARISTO NOVAES DA SILVA
6	RICARDO JOSÉ EGYPTO DA SILVA
7	LYSBETH MARIA CANTUARIA LIBONATI
8	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO
9	TATIANA OLIVEIRA DE MELO
10	LUCIANO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA
11	WELLIGTON LUIS VIEIRA SOUZA DE JESUS
12	LUCIANA PAULA FERREIRA MIRANDA SILVA

Em 16/06/2026
Andréa Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 02/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e ANA GABRIELLE SILVEIRA CRUZEIRO com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**.**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 88/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 08/06/2026 a 07/06/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 02/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e LUCAS FAMPA MARQUES com interveniência da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 89/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 08/06/2026 a 07/06/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 02/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e CAIO DANTAS ROCHA com interveniência do CENTRO UNIVERSITÁRIO HÉLIO ALONSO**.**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 92/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 08/06/2026 a 07/06/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 01/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA BISPO com interveniência UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 16/2026.
Prazo: Por mais (6) meses, com vigência de 12/06/2026 à 11/12/2026.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 01/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e ANA BEATRIZ DO CARMO CARVALHO com interveniência UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (ANTARES EDUCACIONAL S/A).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 04/2026.
Prazo: Por mais (6) meses, com vigência de 12/06/2026 à 11/12/2026.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 01/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e GABRIEL FAUSTINO DA SILVA com UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (ANTARES EDUCACIONAL S/A).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 13/2026.
Prazo: Por mais (6) meses, com vigência de 12/06/2026 à 11/12/2026.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/11439
Termo de Convênio n.º: 007/2026
Data da assinatura: 16/06/2026
Partes: PCRJ/SMDU e EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO URBE
Objeto: Cooperação técnico-operacional nas operações de contratações de serviços de arquitetura e dos elementos técnicos, Projeto Básico/Projeto Executivo, custos do projeto, edital e realização do certame, bem como no acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, sempre atuando como interveniente, conforme descrito no Plano de Trabalho, item II - Objeto do às fls. 78/81 do processo n.º EIS-PRO-2022/11439.
Prazo: 60 meses
Valor Total: Sem transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.
Fundamento: Art. 75, XI c/c art. 184, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo n.º: 000211.000150/2026-85
Termo de Compromisso n.º: 008/2026
Data da assinatura: 02/06/2026
Partes: PCRJ/SMDU e Daniel Rocha Oliveira da Silva
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/06/2026 a 15/12/2026
Valor Total: R$ 4.311,71
Programa de Trabalho:52001.10.5201.15.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 33.90.36
Nota de Empenho: 2026NE000092
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 12/06/2026

EIS-PRO-2022/05481 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/16065 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/17442 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

000253000236202611 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Considerando que consta processo EISPRO-2024/05438 para o local, prosseguir em processo existente ou apresentar justificativa para prosseguimento no p.p.;
E ainda:
2- Apresentar projeto visado e declaração de valor da obra que acompanha ficha de enquadramento da SMH;
3- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Figurar e cotar lote de acordo com o PAL;
- Retirar do projeto as informações não previstas do decreto (acessibilidade das unidades, cotas de logradouro não previstas no PAA, faixa urbana e nº de enquadramento, previsão de elevador);
- Compatibilizar projeto: ex: edícula 3
- Corrigir declaração específica 1 e 7;
- Desocupar afastamento frontal;
4- Comprovar o atendimento ao §2º do art. 373 da LC 270/24 quanto a possibilidade de desmembramento do lote para dispensa de via interna;
5- Documentos:
- Demolição do prédio da Alberto Haas nº 151, 163 e 169 e Viúva Cláudio nº 247 (vencida);
- ART/RRT do PREO;
- CET RIO;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- Rio Águas;
- Identidade do signatário;
- Matrícula de IPTU.

EIS-PRO-2025/02756 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 04/04/25:
2- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25;
- atender afastamento das divisas (cotar);
4- Documentos:
- ARV;
- SUBCLA - art. 4º do Dec. 12.329/93;
- Rio Águas;
- Termo de urbanização (emitido pela DU/SUBCLU/CLPT);
- ART/RRT do PREO - para início de obras;
Permanecem as exigências de 08/10/25:
1- figurar e indicar o PAA 10.223 (corrigir localização);
2- retirar indicação de via interna (largura e comprimento);
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1- Atender ICS conforme art. 365 da LC 270/24 (0,4);
2- Computar compartimento de exaustão de elevador na ATC.
3- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

000250000124202691 - STAR ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Para o cálculo da ATE-OI pela LC. 229/21:
1- Apresentar a Certidão de Concessão de Potencial ATE-OI pelo Reviver Centro.

EIS-PRO-2023/18897 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Cumpra as Exigências
Juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/07425 - SPE EUZEBIO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2025/10081 - IN A&P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

EIS-PRO-2025/07644 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 05 LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

000259000047202699 - GB GALEÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender Dec. 55.622/25 no que couber (LICIN), especialmente:
a) Adequar Planta de Situação;
b) Compatibilizar plantas e cortes quanto aos pavimentos representados;
c) Grafar projeções do pavimento superior (identificar) e/ou vista do pavimento inferior, conforme o caso; compatibilizar escalas das plantas;
d) Retirar detalhes e compartimentação interna;
e) Compatibilizar legendas e/ou retirar legendas não utilizadas;
f) Apresentar Anexo II e quadro de áreas privativas e respectivo termo de responsabilidade de acordo com Anexo III;
g) Identificar quem assina as declarações e termos cabíveis (requerente/proprietário; PRPA e PREO); informar número do processo no Anexo II e quadro de áreas privativas);
h) Identificar área a partir da qual são calculados os dados no quadro de Parametrização urbanística; informar a qual dos RGI apresentados se refere o terreno;
2. Apresentar documento, devidamente assinado, que autorize representar o requerente.
Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2022/08069 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11534 - CHARLES FERNANDES BRAS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

EIS-PRO-2025/14472 - DENISE JORGE DE PAIVA CORTES
Cumpra as Exigências
Cumprir integralmente as exigências:
1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (preservado);
2) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH/IPHAN (entorno de BTM/BTN - Imóvel do Departamento Geral de Arquivo e Documentação Histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

000258000193202624 - ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Cumpra as Exigências
Esclarecer o que se requer. Cabe informar que consta licença de obras dentro do prazo.

000258000032202631 - BPG GLORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Cumpra as Exigências
Juntar
1) Anexar projeto DULI conforme em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e considerando o último projeto aprovado no processo EISPRO202409826. Esclarecer se trata-se de modificação com ou sem acréscimo, uma vez que consta escrito “sem acréscimo” e no quadro consta acréscimo;
2) Formulário específico com o quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH;
4) Para início de obras, anexar parecer favorável do INEPAC e IPHAN.

000258000031202696 - HOTEIS O. K. MACEDO LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar as seguintes documentações:
1) Para início de obras, anexar parecer favorável do IRPH.

000258000213202667 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0007/2026

EIS-PRO-2025/03674 - MARCELO CAMPOS FONSECA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

EIS-PRO-2023/11953 - PG6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SOCIDADE UNIPESSOAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2024/04537 - FILIPE HENRIQUES FERREIRA NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

02/01/001.069/2015 - SUZETE DANTAS SANTOS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/09878 - BERNARDO ANDRADE PIMENTA ALVES
Ficam aceitas as obras

000264000264202618 - ESPÓLIO EDUARDO PEREIRA
Passe-se Alvará

000264000263202665 - ROBERTA CESARIO ALVIM MODIANO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000264000045202621 - RENATA MERCANTE
Cumpra as Exigências
Considerando o informando até o momento, deverá ser atendido:
1. Atender integralmente às exigências de 07/04/2026:
1.1. Incluir ART/RRT do PREO para a atividade execução de obra (vistoria/ laudo técnico).

02/01/000.963/2011 - ELISABETE LEONARDI
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Esclarecer a abertura de vão na divisa do terreno e iluminação/ventilação de compartimento de uso permanente;
2. Incluir parecer do DU/IRPH por ser imóvel tutelado localizado na APAC do Bairro Peixoto;
3. ART/RRT e cópia da carteira profissional do(s) PREO/PRPA.
4. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2023/18684 - VICTORIA VIEIRA ROMEIRO
Cumpra as Exigências
Revisar área de terraço descoberto no quadro de áreas e na planta, conforme o cálculo da contrapartida (35,08m²).

02/01/000.469/2017 - ESPÓLIO DE JORGE SIQUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. O requerente deverá comprovar a legalidade do existente.

02/331.571/1999 - EDIFICIO RAUL POMPEIA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir projeto atualizado da instalação do gradil, com a planta de situação, considerando o afastamento existente e o PAA em vigor para o local;
2. Incluir parecer do DU/SubPU/CPT/GPA quanto ao atendimento ao alinhamento e recuo, no que couber;
3. Incluir cópia do RGI com as medidas e características do terreno para esclarecimentos;
4. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 00/300.879/1943 para esclarecimentos;
5. Incluir solicitação de arquivamento do processo de n° 02/331.117/2001, devido a não execução.

EIS-PRO-2022/06172 - LUCAS STARLING FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

02/01/000.077/2011 - EGLACY ROCHA BATISTA CORRÊA
Cumpra as Exigências
Considerando o informando até o momento, deverá ser atendido:
1. Esclarecer área descoberta do terraço no afastamento lateral;
2. Incluir parecer do DU/IRPH por estar o imóvel nos limites da APA do Cosme Velho e APAC de Laranjeiras.

EIS-PRO-2024/16545 - PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para aceite das obras.

02/312.175/1997 - JESSE VELMOVITSKY A/C YGREY EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal.

000264000036202630 - VILLA CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar quadro da planta (Dados do lote e Informações do Empreendimento), conforme o apresentado na lei;
2- Altera título da prancha para Modificação sem acréscimo, consistindo em incorporação de área de vagas para dependência da loja A;
3- Na planta do Jirau retirar área de ATE.

02/305.003/2010 - CARLOS PINTO CALÇADA
Extraída Notificação número 22/0147/2026

02/01/001.390/2015 - JOSÉ JORGE RIBEIRO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1174730

EIS-PRO-2025/14375 - ROSSIMAK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1174723

02/01/000.764/2015 - ISAAC CORREIA VILAS BOAS (ESPÓLIO)
Extraído o Auto de Infração número 1174729

02/305.934/2010 - MARINGÁ ALVES GARCIA
Extraído o Auto de Infração número 1174724

02/331.324/2001 - JOSÉ CARDOSO DE SOUZA BREVES
Extraído o Auto de Infração número 1174726

02/01/001.254/2015 - BRUNO CAMARA MEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1174728

02/305.003/2010 - CARLOS PINTO CALÇADA
Extraído o Auto de Infração número 1174725

02/305.208/2010 - WALDYR DA FONTOURA CORDOVIL PIRES
Extraído o Auto de Infração número 1174727

EIS-PRO-2025/13033 - PAULO TITO FREITAS DE MATTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00581 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ONESAN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/06/2026

EIS-PRO-2024/02582 - LUCAS TEJERO GARCIA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Revisar a prancha por completo, estando ilegível os carimbos;
2- Excluir quadro abaixo do corte com descrição de unidade;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

3- Nos quadros das plantas preencher o campo ocupação com as informações de acordo com o Anexo I, PLANTA PAVIMENTOS, item 7 do Dec.55622/2025;
4- Quadro da planta de situação: Revisar número de pavimentos para 4 (os 2 a mais são acesso);
5- Apresentar quadro de áreas de acordo com o Anexo IV do Dec.55622/2025;
6- Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada.

000264000135202611 - REGINA GHIDALEVICH
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Retificar quadro de áreas cobertas e descobertas- ATC e ATE;
2. Incluir o parecer da DU/IRPH por se encontrar o imóvel nos limites da APAC do Lido, imóvel não preservado.

EIS-PRO-2025/01990 - PILAR 1 INCORPORACOES SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2023/16633 - FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
Cumpra as Exigências
Preencher as folhas do projeto aprovado e do LICIN no formulário da troca de PREO.

02/330.804/1999 - TATIANA PENNA FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o presente momento são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 08/05/2026:
1.1 Fotos coloridas atualizadas da área descoberta da dependência, esclarecendo a área coberta de serviço;
2. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

EIS-PRO-2022/03314 - VIV IN FLAMENGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2025/13574 - LUIZ ANSELMO CARVALHO SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II, III e IV do Dec. 55.622/2025, de acordo com o tipo de projeto, preenchido e assinado;
3- Apresentar ART/RRT do PREO e imagem da carteira profissional.

02/01/000.376/2018 - MARIA TERESA CAIADO BALASSIANO
Cumpra as Exigências
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos.

EIS-PRO-2025/14968 - DOM MASS-FAL EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada;
2- Revisar quadro de áreas (Anexo IV), quanto a metragem da edícula que indica apenas o 2º pavimento e não o total;
3- Deverá ser consultado o IRPH para nada opor das obras.

EIS-PRO-2025/16475 - JUDITH TIOMNY FISZON
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, é solicitado:
1. Dar prosseguimento ao processo de n° 02/305.119/2010, em andamento, incluir 2 cópias do projeto assinadas pelo proprietário e pelos PRPA/PREO para prosseguimento do licenciamento.

EIS-PRO-2025/01717 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0148/2026

02/305.132/2010 - HAYDEE CRISTINA PEREIRA MARTINS GOYANNA
Extraída Notificação número 22/0149/2026

EIS-PRO-2025/12999 - CONDOMINIO EDIFICIO ITA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/06/2026

000264000317202692 - ROBERTO AGUIAR MALTA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação e corte, com os quadros de áreas das plantas, conforme o modelo do Anexo I do Dec.55622/2025;
2- Revisar quadros:
A) Dados do lote: informar metragem
B) Informações do empreendimento: Unidade residencial existente - 0 Projetada - 1; Unidade sala existente - 1 Projetada - 0
3- - Apresentar Anexo III do Dec. 55.622/2025, de acordo com o tipo de projeto, preenchido e assinado.

000264000288202669 - DANIELLE CAVALCANTI MONTEIRO TAVARES
Cumpra as Exigências
1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo n° 07/511895/1958- Lojas 6A/B;
2. Incluir a Certidão da 2a. Via de Habite-se, se necessário;
3. Sujeito à reanálise.

000264000271202610 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRIGITTE
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Incluir planta de situação com a projeção do terreno de acordo com as medidas do RGI, da edificação, da marquise existente, do gradil, indicação de entradas e acessos do edifício e da loja, afastamento dos elementos construídos no passeio, e largura total do logradouro- passeio e caixa de rolamento;
2. Fotos coloridas atualizadas do local;
3. Ata da Assembleia de eleição do síndico e cópia da carteira de identidade do representante legal;
4. Ata da Assembleia de aprovação do gradil;
5. CNPJ do Condomínio;
6. Declaração de ciência e nada opor do responsável pela unidade comercial no térreo.

000264000174202619 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAIS LTDA
Cumpra as Exigências
Por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/04894 - RJRE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Incluir exigências.

EIS-PRO-2024/01905 - GW RIO VEICULOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0013/2026

EIS-PRO-2025/15669 - RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA
Passe-se Alvará

000264000063202611 - CINECLUBE PAU BRASIL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16008 - RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

02/270.070/2013 - DIOGO FERNANDES FIGUEIREDO ALMEIDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar relatório de estágio de obras assinado.

EIS-PRO-2024/16078 - HET DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer área da unidade indicada como existente no quadro 4.4 do LICIN, estando divergente da metragem do IPTU, ou comprovar a legalidade do existente;
2- Esclarecer loja indicada em planta, não existente na informação de construção da edificação;
3- Apresentar todas as informações em planta e anexos sempre indicando a unidade a que faz referência;
4- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
5- Apresentar laudo técnico constando endereço, descrição e estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade;
6- Imóvel tutelado. Deverá ser solicitado nada opor para o IRPH.

000264000016202669 - CARLOS AUGUSTO DANTAS E OUTRA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer área de acréscimo na dependência;
2. Indicar no projeto as áreas nas cores convencionais- existente (legalizado), a construir (a legalizar), e a demolir (decréscimos);
3. Retificar posição da unidade no laudo de contrapartida.

EIS-PRO-2023/14864 - BETTINA ALESSANDRA HAEGLER E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Retificar titulo do projeto, de acordo com o que requer.

000264000046202594 - MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DE PAULA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer áreas cobertas, cotar todo o polígono;
2. Retificar posição da unidade- fundos.

EIS-PRO-2025/02753 - CONDOMÍNIO DO ED. ALCIO SOUTO
Ficam aceitas as obras

000264000174202619 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAIS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 12/06/2026

EIS-PRO-2023/14592 - ANGELA DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN encontra-se disponível para visualização no SEI.Rio;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2023/14592 - ANGELA DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/06/2026

000252000021202520 - SPE PEDRO CORREIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente completar e corrigir as cotas parciais e totais nas Plantas dos Pavimentos no DULI.

000252000096202691 - ROGERIO SAHB SIMONETTI
Cumpra as Exigências
1 - Rever ATC, sendo: 81,73 (existente) + 22,11 (acréscimo);
2 - Rever ATC no quadro “edificações/ blocos”;
3 - Excluir quadro “parametrização urbanística”;
4 - Rever no projeto e quadro de áreas: terraço descoberto - 28,16m2.

000252000040202637 - PAUL PICHNOFF JUNIOR
Cumpra as Exigências
para peticionamento (a pedido)

EIS-PRO-2024/19147 - LUIS HAMILTON BELTRAMI PINTO
Cumpra as Exigências
atender as demais restrições para habite-se/ Aceitação (Declaração referente ao 1º do Art. 39 da LC 198/19; Declaração referente ao ANEXO III do Dec. 40719/15).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

000252000451202622 - FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Retificar título:"... de prédio comercial destinado a armazenagem de xxx ...;
02 - Esclarecer o tipo de armazenagem pretendida;
03 - Atender ao ICS máximo permitido para o local (212,25m²)
04 - Apresentar as partes escritas dos quadros de forma legível;
05 - Retirar vagas do afastamento frontal;
06 - Retirar Termo de Responsabilidade apresentado no projeto;
07 - Demonstrar no projeto a S.M.D. projeta, com as suas dimensões;
08 - Apresentar o corte na posição correta com relação a prancha;
09 - Retirar do projeto, a informação "área livre 128,70m²";
10 - Corrigir a numeração do prédio (nº 87); Retirar "PAL 15462" e incluir "PAA 11395", junto ao alinhamento;
11 - Apresentar o quadro "edificações / blocos", junto a planta de situação;
12 - Verificar as informações prestadas nos quadros informativos: Corrigir = área do lote (283,00m²), conforme RI; SMD Permitida (6%); Recalcular = Taxa de Ocupação Projetada; ATE Permitida (707,50m²); Verificar = nº de vagas; Preencher = Nº de unidades Projetada (1 Loja); ICS permitido (212,25m²); Zoneamento (ZRM2 U da AP4); Calcular = ICS projetado;
13 - Atender ao item 4 (acessibilidade) das Declarações Específicas, do Anexo II do Decreto 55622/2025;
Deverá juntar:
14 - Procuração;
15 - ART do PRPA e PREO;
16 - Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo III do Decreto 55622/2025;
17 - Licença de demolição do prédio existente.

000252000487202614 - SPIRIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
- deverá atender a largura máxima para o tapume igual a metade da largura do passeio, atendendo ao Inc. I do §3º do Art. 34 da LC 198/19;

000252000493202663 - ULYSSES FERNANDES DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar a anuência da Associação para a utilização da área de uso comum;
2 - Apresentar a Ata da Assembleia da Eleição do Presidente da Associação;
3 - Apresentar a Anuência do morador do Aptº 102 para o acréscimo executado no 1º Pavimento;
4 - Apresentar o RI ou a Escritura Pública de Compra e Venda do morador do Aptº 102.

000252000428202638 - SIDNEY FERNANDES FRAGA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2 e 3 de 20/05/2026, permanecendo a seguinte:
1 - Corrigir a ART junto ao CREA do PREO.

EIS-PRO-2024/00572 - ARTHUR CARLOS PORTELLA LIMA
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar o projeto considerando o prédio total, as quatro unidades, utilizando as cores convencionais; Verificar os quadros informativos e apresentar conforme o Anexo I do Decreto 55622/2025;
02 - Apresentar Anexo II - Termos e Declarações, de acordo com o Decreto 55622/2025;
03 - Apresentar o Quadro de Áreas, com as quatro unidades, e conforme o Anexo III do Decreto 55622/2025;
04 - Cotar a largura da via interna, junto ao início da edificação;
05 - Apresentar cópia legível da carteira profissional.
* Sujeito a nova análise *

EIS-PRO-2023/11839 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

000252000484202672 - POSTO DE SERVIÇOS GEREMARIO DANTAS DE JACAREPAGUÁ LTDA
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019;
1.2. Juntar ANEXOS II (Declarações), corretamente preenchido e ANEXO III (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
2. Juntar projeto simplificado nos moldes do Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), em cores convencionais, com as demarcações das áreas utilizadas nos cálculos da contrapartida;
Obs.: A forma de pagamento nº 11.182 gerada pelo cálculo de contrapartida executado na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo após cumprimento das exigências preliminares;

EIS-PRO-2021/05188 - JACQUELINE DA SILVA CERQUEIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Projeto em arquivo tipo "Projeto de Arquitetura em uma via....." e não como "Outros". O projeto deverá ser o mesmo apresentado em 12/06/2025;
2) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário (A audiência deverá ser presencial, podendo ser com qualquer pessoa, não necessariamente o PRPA/PREO).

000252000483202628 - TJ FARIAS PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
de forma preliminar:
1. Documentação:
1.1. Juntar RGI do imóvel;
1.2. Corrigir o ANEXO II (Declarações), quanto a necessidade de projetar os reservatórios de retardo e acumulação de águas pluviais;
1.3. Juntar ANEXO III (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/2025, com as áreas pertinentes de acordo com a tipologia pretendida;
1.4. ART/RRT do PRPA, com as atividades definidas de acordo com a Resol. SMU nº 33/19;
1.5. Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento e esgotamento sanitário;
2. Projeto simplificado nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622/25, com atenção especial a:
2.1. Atender a ATE referente ao ICS (índice de comércio e serviços) máximo para o local;
2.2. Atender ao afastamento mínimo das divisas (2,50m) para a tipologia e altura pretendidas (Art. 4º) e largura mínima de circulação para veículos (Inc. II, §2º do Art. 28) ambos da LC 198/2019;
2.3. Criar hachura, identificar e cotar local para a SMD necessária, atendendo ao exposto nos Art. 351 a 353 da LC 270/2024 (livre de permeabilização em qualquer nível);
2.4. Remover cores convencionais por tratar-se de licença de construção;
2.5. Identificar a projeção e localização do reservatório de retardo / reuso;
2.6. Representar os "quadros parciais" sob as plantas dos pavimentos e os demais quadros ("Dados do lote"; "Informações do Empreendimento", e "parametrização urbanística") todos nos moldes do DULI; removendo também os termos e declarações da prancha;
2.7. Na planta de situação: cotar todo o perímetro do lote; representar os perímetros da edificação dentro do lote, cotando seus afastamentos; indicar e cotar o afastamento frontal de acordo com a legislação vigente; indicar cota de soleira;
2.8. Nas plantas baixas: renomear "Térreo" para 1º pavimento, "1º pavimento" para 2º pavimento; "Cobertura" para 3º pavimento, e "cobertura" para Telhado;

000252000494202616 - ZELLER HAUSER LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);
2) Apresentar declaração do PREO que os serviços atenderão (ou atenderam) ao decreto 23.235/03;
3) Apresentar descrição da edificação (uso, nº de pavimentos e área a ser demolida)
4) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
5) Apresentar cópia da guia do IPTU (constando número de inscrição, área construída e idade do imóvel);
6) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RGI) atualizada em nome do requerente;
7) Apresentar contrato social das empresas proprietárias (completo).

000252000482202683 - ABEL FARIA DA COSTA
Cumpra as Exigências
por não atender ao inciso I do art. 8º do Decreto nº 38.057/2013 (taxa de ocupação). Fica facultado ao requerente a abertura de novo processo administrativo, mediante formulação de novo requerimento, pleiteando os benefícios da contrapartida atualmente em vigor (Lei Complementar nº 281/2025), observados os prazos legais vigentes.

EIS-PRO-2025/14637 - SONIA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar DPA/DPE;
1.3) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar RN na testada do lote (RN=7,00);
2.2) Revisar largura do logradouro.
3. DIVERSOS:
3.1) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente;
3.2) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025;
3.3) Revisar os quadros "Dados do lote"; "Informações do Empreendimento" e "Parametrização Urbanística";
3.4) Compatibilizar vaga de estacionamento entre os quadros de Informações do Empreendimento, Quadro da Planta de Situação e Quadro de Vagas;
3.5) Apor nome sob assinatura (Anexo II).

000252000314202698 - SEBASTIÃO FARIAS GOMES
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência do cancelamento do Laudo de Contrapartida.

EIS-PRO-2023/14592 - ANGELA DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2024/03906 - JORDANA GLEISE DE JESUS MENESES
Cumpra as Exigências
Apresentar os títulos de propriedade transcritos no Registro de Imóveis, atualizados em até 6 meses (Inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007).

EIS-PRO-2023/07948 - CAWTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRA
Mantenho a Exigência

000252000314202698 - SEBASTIÃO FARIAS GOMES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15882 - BRUNO MARTINS DE AMORIM
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

EIS-PRO-2024/00025 - LIRA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Incluir o Anexo III do Decreto 55622/2025, por unidade

000259000095202687 - TERESA DE JESUS VELOSO FERREIRA NEVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Sei.Rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4876360&crc=C22069BB
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

000259000094202632 - TERESA DE JESUS VELOSO FERREIRA NEVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Sei.Rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4875841&crc=F510CC5D
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

000259000118202653 - JORGE COSTA FERNANDES
Cumpra as Exigências
1- Rever o somatório das áreas das duas unidades nos formulários e no projeto

02/35/000.510/2013 - NANCI DE MORAIS BLANCO
Extraído o Auto de Infração número 1171443

02/340.269/1990 - JOANA DA SILVA HENRIQUE
Extraído o Auto de Infração número 1171444

000259000118202653 - JORGE COSTA FERNANDES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 12/06/2026
02/355.006/2000 - IGREJA BATISTA EM RENOVAÇÃO ESPIRITUAL NOVA JERUSALÉM
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão histórica do imóvel, com a informação de como foi averbado (com ou sem Habite-se), a fim de comprovar o dito como existente;
2) Atender ao Dec.18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; cotar logradouro conforme PAA, Indicar o PAA junto ao alinhamento; indicar confrontantes), na planta de situação;
3) Apresentar projeto, conforme Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias, devidamente assinado, incluindo quadro de áreas como no modele;
4) Apresentar formulários, conforme Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), corretamente preenchido;
5) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias, corretamente preenchido;
6) Juntar ART/RRT do PRPA / PREO, de projeto e de execução da obra;
7) Projetar / Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto;
8) Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para bicicletário;
9) Solicitar os favores da LC 281/2025 (MAIS VALIA), em processo próprio (ver taxa de ocupação permitida e projetada).

EIS-PRO-2025/11163 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar o pagamento do darm da licença;
2 - Juntar documentação em atendimento as restrições iniciais da licença.

000260000121202638 - ROSÂNGELA PEREIRA GONÇALVES BRIGAGÃO
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local correto (PAA 2060) e cotar a largura total do logradouro 18,0m.
2. Apresentar o projeto de acordo com o Decreto Rio n° 41188/15 (no carimbo padrão conforme o modelo do anexo II).
3. Apresentar projeto para análise (planta de situação e projeções dos pavimentos).
4. Não utilizar cores convencionais.
5. Rever o preenchimento do formulário Rio n° 41188/15.
6. Comprovar a legalidade do figurado como existente.
7. Retificar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).

EIS-PRO-2025/09059 - JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA PAZ
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento do DARM;
2) Atender integralmente as restrições da licença;
3) Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, apresentando afastamentos, varandas e terraço, se houver, com croqui indicando o angulo das fotos ou comparecer para marcar vistoria no local.

EIS-PRO-2023/05744 - LETÍCIA NOVAES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Juntar documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2025/11163 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09059 - JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA PAZ
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 12/06/2026
02/350.127/1995 - DEUSDETH RIBEIRO ALPES
Compareça para Esclarecimentos

23/37/000.121/2021 - MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

000261000004202583 - ANDRÉIA SANTIAGO VIEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 15/06/2026
EIS-PRO-2023/04805 - ROSANA PEREIRA BISTENE
Cumpra as Exigências
Compareça em audiência para esclarecimentos mediante agendamento pelo Carioca digital.

000261000285202655 - SOLANGE RUY DE OLIVEIRA LEITE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1- Juntar o projeto conforme o DULI do LICN 2.0;
2- No DULI, figurar a planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99, figurando a largura do logradouro conforme o PAA vigente e indicando o recuo;
3- No quadro de áreas do DULI, figurar o lote total, lote remanescente e recuo;
4- Retirar a área coberta no recuo;
5- Juntar Anexo IV do LICIN;
6- Juntar Certidão Histórica que conste a informação de como o imóvel foi averbado (se com ou sem Habite-se);
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/15092 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Atenda integralmente à Intimação Nº 03/0065/2026.

000261000020202576 - TATIANA BOTELHO
Cumpra as Exigências
1- No quadro de áreas do DULI, compatibilizar a área existente legalizada com a área do projeto aprovado=119,65 m²
2- Juntar o Anexo V do LICIN 2.0 (declaração de compatibilidade);
3- No projeto, retirar a cor convencional da dependência do térreo;
Sujeito a reexame.

000261000186202673 - SONIA MAIA CORRÊA PITARO E OUTRO
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo no apto 201, em prédio residencial bifamiliar existente, com área de acréscimo de 41,09 m² e ATC = 104,09m², situado na Av. Vicente de Carvalho, 139, casa 5, Vaz Lobo, com os favores da LC 281/25,

000261000019202541 - TATIANA BOTELHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13547 - ESTHER PONTES PEREIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/06/2026
02/37/000.287/2020 - VARLY ANTONIO AS NEVES
Cumpra as Exigências
Cabe o cumprimento das restrições da licença.

000261000296202635 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer, juntando documento que comprove o vínculo com o imóvel;
2- Juntar Certidão Histórica que conste a informação de como o imóvel foi averbado, se com ou sem Habite-se;
3- Caso não haja Habite-se comprovado, legalizar toda a edificação;
4- Retirar a área que ocupa o afastamento frontal, atendendo ao Art. 363 da LC 270/2024 ou protocolar processo de legalização com os favores da LC 281/2025 até 30/06/2026;
5- Figurar o perfil natural do terreno;
6- Ajustar as medidas do quadro de áreas compatibilizando a área do lote, com a indicada o PAL e áreas do imóvel conforme a comprovação ou não do Habite-se;
4- Considerando tratar-se de processo uni/bi virtual, compatibilizar as medidas do quadro de áreas do formulário do Decreto 41188/2015 para a vinculação na ocasião da emissão da licença de obras;
5- Juntar projeto visado e Laudo da GEO-RIO;
6- Juntar ART/RRT do profissional responsável;
Sujeito a reexame, face o teor das exigências.

03/570.073/1964 - PAULO ROBERTO ROCHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Compatibilizar a área indicada no quadro de áreas com a indicada no projeto nos itens: a) área principal da unidade dos fundos; b) área repetida de telheiro/garagem na unidade da frente; c) ATC (Somatório de todas as áreas, exceto o terraço descoberto) e ATE totais (somatório somente das áreas das edificações principais sem os elementos abertos e cobertos como garagem, terraços, varandas);
2) Indicar vaga cotada indicada como garagem no projeto e no formulário;
3) Retificar termo de responsabilidade, substituindo às menções ao Dec. 10426/91(revogado) pelas disposições da LC 198/19.
4) Retificar ART do PREO incluindo a atividade de laudo, em conjunto com a de vistoria já inserida, de acordo com a Res. SMU 33/19.

02/281.027/2008 - CENTRO ESPÍRITA UNIDOS PELA FÉ
Passe-se Alvará

000261000270202697 - ILAUDEVI DUARTE NETO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
EIS-PRO-2023/03370 - CELTA ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Para juntada de material a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
000256000056202618 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada dos lotes.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 15/06/2026
EIS-PRO-2022/09296 - SPE XII - ASSOCIADOS GUARATIBA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o quadro de áreas (área privada = 31.617,27 m²);
2) Cotar a largura da Rua Aloés (18,00 m);
3) Corrigir o gravame de urbanização: Os PROPRIETÁRIOS se obrigam a urbanizar a Rua Cascaria, na largura total de 18,00m (dezoito metros), na extensão de 291,00m (duzentos e noventa e um metros), correspondente à testada do terreno, e a Rua Aloés, na largura total de 18,00m (dezoito metros), na extensão de 93,00m (noventa e três metros), correspondente à distância do trecho aceito da mesma, até a Rua Cascaria, conforme PAA 10.959.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

EIS-PRO-2022/11364 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o retorno do processo com os Termos de recuo nº 23/2026 e Doação de lote nº 002/2026 assinados, para prosseguimento Preliminarmente deverá:
1-Tendo em vista o tempo decorrido:
1.1-Apresentar Certidão de Registro de Imóveis matrícula 118665 (Prédio nº 730 da Avenida Vicente de Carvalho) atualizado, últimos 6 meses e com ônus reais;
1.2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do lote, atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
2-Tendo em vista o contido no despacho nº EIS-DES-2025/4575:
2.1-Atender exigência nº 5 de 23/09/2024 - Apresentar projeto aprovado da RIO-ÁGUAS referente a demarcação da FNA que consta do projeto;
2.2-Na planta, figurar os círculos concêntricos de numeração do PAL em cor vermelha;
3-Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
4-Apresentar o projeto em formato pdf e dwg.

000252000158202665 - SENTRAX ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá atender as seguintes exigências de 19/05/2026:
1-Apresentar as certidões de ônus reais, atualizado, em até 6 meses (inciso II, art 2º da Res. 728/07) dos lotes;
2-Juntar as Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes, atualizadas, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-Esclarecer quem assina pelo(s) proprietário(s) e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para o remembramento;
6-Apresentar documento que comprove que o signatário pode assinar pelos proprietários dos lotes, com fins específicos para o remembramento, se for o caso;
7-Apresentar o Contrato Social da empresa proprietária;
8-Juntar ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Remembramento, do profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
10-Quadro de coordenadas do terreno: apor termo de responsabilidade assinado pelo autor do projeto;
11-No alinhamento: Indicar o alinhamento a permanecer em linha contínua apenas na testada dos lotes (anexo I Resolução SMU nº 728/2007);
12-Na planta: b) Cotar corretamente conforme as condições gráficas e cromáticas (anexo I da Res. SMU 728/2007); d) Figurar o alinhamento em traço e ponto conforme o PAA, e apenas o alinhamento a permanecer na testada dos lotes objeto de análise, em linha contínua cor preta;
14-Tendo em vista a proximidade com Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FNA's, demarcando-as no projeto, se for o caso;
15-No carimbo: a) Apor título do projeto conforme RI: "Projeto para Remembramento do Lote 11 da Quadra 3 do PAL 14364, situado na Estrada dos Bandeirantes, lado impar, localizado a 286,02m depois do km 19; com o Lote 16 da Quadra III do PAL 14.364 da Servidão de Passagem nº 03 (Atual Rua Paulo José Mahfud), no lado impar da Estrada dos Bandeirantes, da qual dista 133,30m; Vargem Pequena."; b) Esclarecer quem assina proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para remembramento de lote; c) Apor o Termo abaixo do título: "Modifica o PAL 14.364"; d) Figurar o número do processo;
Tendo em vista o novo projeto apresentado em 12/06/2026:
16-No alinhamento: a) Indicar corretamente a denominação do logradouro "Rua Paulo José Mahfud", retirando "antiga Servidão de Passagem 3";
17-Planta: a) Não figurar em duplicidade as cotas 216,00; 50,00; 51,42; b) Figurar corretamente as condições cromáticas das cotas de elemento a permanecer (preta), elementos projetados (vermelho), elementos à modificar (amarelo entre parênteses), conforme Anexo I da Resol. SMU 728/2007; c) Figurar corretamente o nº do processo no carimbo.
Obs: Projeto sujeito a reanálise.

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

EIS-PRO-2023/13088 - FELICITÁ IN SORENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
Juntar cópia de certidão do registro de imóveis atualizada com averbação do Termo de Urbanização nº 019/2025.

EIS-PRO-2025/14316 - 3P EMPREENDIMENTO LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
1-Apresentar concordância com a minuta nº 246568
2-Solicitar extração do DARM para pagamento.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

EIS-PRO-2023/10536 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VAZ DE CARVALHO
Extraída Notificação número 45/1595/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 1202

EIS-PRO-2024/16685 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSA DO SOL
Extraída Notificação número 45/1601/2026
Endereço do imóvel: AVN PREF DULCÍDIO CARDOSO nº 2920

EIS-PRO-2025/08670 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAURO MULLER
Extraída Notificação número 45/1605/2026
Endereço do imóvel: RUA LAURO MULLER nº 96

000263001177202680 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BEST RESIDENCE SERVICE
Extraída Notificação número 45/1611/2026
Endereço do imóvel: RUA SAO MANUEL nº 20

EIS-PRO-2023/13849 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAGARANA
Extraída Notificação número 45/1617/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 174

000263001171202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE ALVERNE
Extraída Notificação número 45/1623/2026
Endereço do imóvel: RUA APERANA nº 80

EIS-PRO-2023/00528 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO MARUPI
Extraída Notificação número 45/1597/2026
Endereço do imóvel: RUA CORCOVADO nº 123

EIS-PRO-2024/00992 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOTAFOGO PLUS
Extraída Notificação número 45/1608/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL GÓIS MONTEIRO nº 128

000263001164202619 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ZAMENHOF
Extraída Notificação número 45/1614/2026
Endereço do imóvel: RUA ZAMENHOF nº 15

000263001168202699 - SISTEMA PH DE ENSINO LTDA
Extraída Notificação número 45/1620/2026
Endereço do imóvel: AVN VITOR KONDER nº 500

000263001180202601 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAGARANA
Extraída Notificação número 45/1615/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 184

000263001173202600 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INTERPRAIAS
Extraída Notificação número 45/1602/2026
Endereço do imóvel: RUA LAURO MULLER nº 36

EIS-PRO-2024/00993 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PASMADO
Extraída Notificação número 45/1609/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL GÓIS MONTEIRO nº 176

EIS-PRO-2025/16462 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VENANCIO I
Extraída Notificação número 45/1593/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 1145

EIS-PRO-2025/08357 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/1598/2026
Endereço do imóvel: RUA DES IZIDRO nº 4

000263001165202655 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GISELE
Extraída Notificação número 45/1616/2026
Endereço do imóvel: RUA ZAMENHOF nº 26

000263001169202633 - SISTEMA PH DE ENSINO LTDA
Extraída Notificação número 45/1621/2026
Endereço do imóvel: AVN VITOR KONDER nº 600

EIS-PRO-2024/16680 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MARBELLA
Extraída Notificação número 45/1599/2026
Endereço do imóvel: AVN PREF DULCÍDIO CARDOSO nº 400

000263001174202646 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO POTENGY
Extraída Notificação número 45/1603/2026
Endereço do imóvel: RUA LAURO MULLER nº 46

EIS-PRO-2025/08672 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DA URCA
Extraída Notificação número 45/1606/2026
Endereço do imóvel: RUA MAL RAMON CASTILLA nº 25

000263001181202648 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FORTE SÃO PEDRO DO SUL
Extraída Notificação número 45/1613/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 221

EIS-PRO-2023/00526 - CONDOMÍNIO CORCOVADO 23
Extraída Notificação número 45/1596/2026
Endereço do imóvel: RUA CORCOVADO nº 23

000263001179202679 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT REMY
Extraída Notificação número 45/1612/2026
Endereço do imóvel: RUA SAO MANUEL nº 36

000263001166202608 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RENNO
Extraída Notificação número 45/1618/2026
Endereço do imóvel: RUA ZAMENHOF nº 64

000263001172202657 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSANE
Extraída Notificação número 45/1624/2026
Endereço do imóvel: RUA APERANA nº 117

EIS-PRO-2024/01665 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO ROSA
Extraída Notificação número 45/1594/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 1175

000263001170202668 - QUALITY HOUSE PARTCIP. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1622/2026
Endereço do imóvel: RUA APERANA nº 10

EIS-PRO-2024/16681 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO QUADRA DAS PRAIAS
Extraída Notificação número 45/1600/2026
Endereço do imóvel: AVN PREF DULCÍDIO CARDOSO nº 800

000263001175202691 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AROSA
Extraída Notificação número 45/1604/2026
Endereço do imóvel: RUA LAURO MULLER nº 66

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

000263001176202635 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE REAL
Extraída Notificação número 45/1610/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL GÓIS MONTEIRO nº 184

EIS-PRO-2025/08766 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GOIS MONTEIRO
Extraída Notificação número 45/1607/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL GÓIS MONTEIRO nº 116

000263001167202644 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GREEN HILL
Extraída Notificação número 45/1619/2026
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 435 BLOCO 1

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00077 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00079"**
EIS-PRO-2023/03370.01 - CELTA ENGENHARIA S/A

"**Foi emitida a CIND Nº 24/2026"**
EIS-PRO-2025/04179 - DAMIL CAR LTDA

"**Foi emitida a CIND Nº 25/2026"**
EIS-PRO-2025/08588 - NEFROCLÍNICAS IPANEMA - SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/A

"**Foi emitida a LMS Nº 22/2026"**
EIS-PRO-2025/09667 - F L PINHO MARMORARIA

"**Foi emitida a LMO Nº 54/2026"**
EIS-PRO-2023/07780 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO PORTAL DO ATLÂNTICO

"**Foi emitida a LMO Nº 55/2026"**
EIS-PRO-2024/14759 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

"**Esclarecer a motivação do requerimento de desarquivamento do processo 23/300091/2021"**
000213.000399/2026-71 - MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

"Permanecem as exigências do despacho EIS-DES-2025/70047."
(i) Incluir os dados do inventário florestal no Sistema de Inventário Botânico (SISARV, disponível na página https://sisarv.rio.gov.br/index.php) do trecho específico em análise (indivíduos previstos para supressão na implantação da Alternativa Locacional I, entre as ruas Jaqueiras e Guandu Mirim, e excluídos da ARV n. 004846, de 2024), haja vista que, em atendimento às exigências anteriores, foi realizado o registro no SISARV, para o processo em referência, com 154 indivíduos, sendo 143 para "corte" e 11 para "preservação", estando em duplicidade com os indivíduos já contemplados pela ARV n. 004846 e pelo DARM emitido em 11/11/2024.

(ii) Apresentar nova Planta visada pela Fundação Rio-Águas com a demarcação da Área de Preservação Permanente (FMP) do entorno das nascentes existentes no trecho entre as ruas Jaqueiras e Guandu Mirim (coordenada UTM de referência: próxima ao X: 650456 e Y: 7470650), considerando que a Planta protocolada (TP60-1-DRE-PL-001-PLA-IMPL-R10.pdf, datada de agosto de 2020), traz apenas a representação das 2 nascentes e seus cursos d'água, sem suas APP/FMP demarcadas em consonância com a Lei n. 12.651/2012, e que a FMP identificada na Planta, "Projeto Rio Águas 3-3-D-1334", é indicada apenas para as margens do rio dos Cachorros.
EIS-PRO-2023/03678.07 - OECI SA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
000230.000615/2026-70 - NUVOLOGIS GALPÕES S.A.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 009/2026
DU/IRPH/CCPC/1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2022/00160
Endereço do imóvel: Rua **Almirante Alexandrino, 1368**
Bairro: Santa Teresa
Inscrição do IPTU: 0.222.056-4
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Bem Tombado Estadual e Bem Preservado pela Lei nº 495/1984 e Lei Complementar nº 270/2024 - APAC Santa Teresa, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº SMU-PRO-2022/00160 (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº SMU-PRO-2022/00160 (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Guarda-corpo
3.1.1.6. Corrimãos
3.1.1.7. Pintura geral
3.1.1.8. Cantarias
3.1.1.9. Azulejos
3.1.1.10. Jardim
3.1.2.1. Estrutura (Revisão)
3.1.2.2. Material de Fechamento (Limpeza das telhas)
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Acabamento geral
3.2. Sanar fissuras e rachaduras;
3.3. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia.
5. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).
6.1. Cumprir exigências elaboradas pelo INEPAC a partir de processo no âmbito daquele órgão.
6.2. Apresentar cópias das documentações com as aprovações e aceitação de obras do INEPAC.

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 010/2026
DU/IRPH/CCPC/1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 04 DE MARÇO DE 2026

Nº Processo CAI: 000240.00152/2026-27
Endereço do imóvel: Rua Paschoal Carlos Magno, 100
Bairro: Santa Teresa
Inscrição do IPTU: 0.115.773-4
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Bem Tombado Estadual e Bem Preservado pela Lei nº 495/1984 e Lei Complementar nº 270/2024 - APAC Santa Teresa, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº 000240.000152/2026-27 (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº 000240.000152/2026-27 (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Guarda-corpo
3.1.1.6. Corrimãos
3.1.1.7. Pintura geral
3.1.1.8. Cantarias
3.1.2. Cobertura
3.1.2.1. Estrutura (Revisão)
3.1.2.2. Material de Fechamento (Limpeza das telhas)
3.1.3. Acabamento geral
3.2. Sanar fissuras e rachaduras;
3.3. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia.
5. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 011/2026
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 05 DE MARÇO DE 2026

Nº Processo CAI: 00024000063/2026-81
Endereço do imóvel: Rua da Conceição, 21
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.003.956-0, 0.003.957-8, 0.003.958-6
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo protegido pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **00024000063/2026-81** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **00024000063/2026-81** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 012/2026
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 05 DE MARÇO DE 2026

Nº Processo CAI: 00024000064/2026-25
Endereço do imóvel: Rua da Conceição, 23
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.003.959-4, 0.003.960-2
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo protegido pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **00024000064/2026-25** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **00024000064/2026-25** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 013/2026
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 05 DE MARÇO DE 2026

Nº Processo CAI: 00024000066/2026-14
Endereço do imóvel: Rua da Conceição, 25
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.003.961-0, 0.003.962-8
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo protegido pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **00024000066/2026-14** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **00024000066/2026-14** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal, remanescente de desapropriação, com aproximadamente 1360m², situada na **Rua Pompílio de Albuquerque**, **s/nº, Encantado**, identificada nos autos dos processos SEI 000450.002041/2026-80.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

CCPAR - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
AVISO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico Nº 90346/2026
Processo Nº 006600.000344/2026-83
A Pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimentos acerca do Pregão em epígrafe disponível nos seguintes endereços eletrônicos:www.comprasgovernamentais.gov.br. e ccpar.rio

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2026
PE 90181/2026

Processo nº 006600.000344/2026-83- Não acato o pedido de impugnação da empresa Notre Dame Intermédica Saúde S.A. quanto a retificação do edital, pelos motivos expostos no processo administrativo. Fica mantido para o dia 18/06/2026, às 10h, o pregão em epígrafe.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

000620.000420/2026-36 - 06/201.087/2023 - 000620.000087/2026-65 - Ref.: Contrato nº 033/2024 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada (4900288p.150), com a anuência da Fiscalização (4900288 p. 07) e da Coordenadoria Geral de Obras (4913115) e do Subsecretário de Infraestrutura (4927664), com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 14/2026
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

Empresa: **MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO MERCADO PRODUTOR DE HORTALIÇAS E ERVAS, NO PARQUE MADUREIRA II, NO BAIRRO DE GUADALUPE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXII RA - AP-3.6"**
Valor: **R$ 3.450.789,02** (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos)
Prazo: **360** (trezentos e sessenta) dias corridos.
Início: **12/06/2026**
Término: **07/06/2027**
Processo: **000620.000004/2026-38 - 06/200.585/2024**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90093/2026

PROCESSO: SEI 006700.000988/2026-43
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO GRES PARAÍSO DO TUIUTI - SÃO CRISTÓVÃO - VII R.A - AP 1.0
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 14.696.849,34 (Quatorze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/07/2026 às 11:00h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90069/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DILIGÊNCIAS e DETERMINAÇÕES da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90069/2026**, cujo objeto versa sobre o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO BRUSQUE E ADJACENTES - JARDIM GUARATIBA - FASE II, EM GUARATIBA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. - AP 5.4**", para o dia **26/06/2026** às **11:00hs**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90025/2026

Tendo em vista a DILIGÊNCIA exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90025/2026**, cujo objeto versa sobre as "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM ADEQUAÇÕES DO CCES FLOR DA MINA DO ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX LOCALIZADAS NA RUA LEOPOLDO, 938 - ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX":**

DO EDITAL:
I)Item 1.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
1.2 - (...) pela **RESOLUÇÃO SMI** "**N**" **Nº 02 de 20/05/2025** com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

LEIA-SE:
1.2 - (...) pela **RESOLUÇÃO SMI** "**N**" **Nº 01 de 11/05/2026** com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

II) 4. OBJETO
ONDE SE LÊ:
4.1 - (...) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls.: 27/86 do processo administrativo nº SEI 005600.000154/2026-01.

LEIA-SE:
4.1 - (...) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de **fls.: 1.019**/**1.078** do processo administrativo nº SEI 005600.000154/2026-01.

III) Item 4.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Execução de estaca raiz - quantidade mínima de 200 m;

2- Execução de estrutura metálica para cobertura - quantidade mínima de 300 m²;

3- Execução de serviços de instalações elétricas prediais - área mínima de 300 m².

LEIA-SE:
4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Execução de estrutura metálica para cobertura - quantidade mínima de 300 m² ou 7.500kg;

2- Execução de estrutura de concreto armado - quantidade mínima de 60 m³;

3- Execução de serviços de instalações elétricas prediais - área mínima de 300 m².

IV) Item 5.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no **Anexo V**, totalizando a importância **R$ 4.998.050**,**01 (quatro milhões**, **novecentos e noventa e oito mil**, **cinquenta reais e um centavo).** O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de **12**/**2025**, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.

LEIA-SE:
5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no **Anexo V**, totalizando a importância **R$ 5.019.835**,**21 (cinco milhões**, **dezenove mil**, **oitocentos e trinta e cinco reais e vinte um centavo).** O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de **12**/**2025**, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.

V) Item 11.3.5 do Edital

ONDE SE LÊ:
11.3.5- Os critérios objetivos para a análise da exequibilidade das propostas apresentadas, nos termos do Inciso IV, §4º, do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecerão ao disposto na RESOLUÇÃO SMI "N" Nº 02, de 20/05/2025, publicada no D.O RIO de 21/05/2025.

LEIA-SE:
11.3.5- Os critérios objetivos para a análise da exequibilidade das propostas apresentadas, nos termos do Inciso IV, §4º, do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecerão ao disposto na **RESOLUÇÃO SMI "N" Nº 01, de 11/05/2026, publicada no D.O RIO de 13/05/2026.**

VI) ANEXO II- DA MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA

ONDE SE LÊ:
Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, (...), pela **RESOLUÇÃO SMI** "**N**" **Nº 02 de 20/05/2025** (...).

LEIA-SE
Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, (...), pela **RESOLUÇÃO SMI** "**N**" **Nº 01 de 11/05/2026** (...).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
ONDE SE LÊ:
(...) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (**Anexo I**) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. 27/86 do processo administrativo nº **SEI 005600.000154/2026-01**

LEIA-SE:
(...) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (**Anexo I**) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de **fls.: 1.019**/**1.078** do processo administrativo nº **SEI 005600.000154**/**2026-01**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
ONDE SE LÊ:
(...) cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls.: 87/125, do processo administrativo n° **SEI 005600.000154/2026-01.**

LEIA-SE:
(...) cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls.: **1.079**/**1.117**, do processo administrativo n° **SEI 005600.000154/2026-01.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

ONDE SE LÊ:
(...) da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços ou do Memorial Descritivo, de fls.: 27/86 do processo administrativo n° **SEI 005600.000154**/**2026**-**01**.

LEIA-SE:
(...) da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços ou do Memorial Descritivo, de fls.: **1.019**/**1.078** do processo administrativo n° **SEI 005600.000154**/**2026**-**01**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

ONDE SE LÊ:
I-(...) no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo (fls. 18/73) e na Proposta;

LEIA-SE:
I-(...) no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo (**fls. 1.079**/**1.117**) e na Proposta;

VI) ANEXO XIV
PROPOSTA DE PREÇO

ONDE SE LÊ:
(...) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (fls. 18/73), (...).

LEIA-SE:
(...) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (**fls. 1.019**/**1.078**), (...).

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SEI N.º 005600.000819/2026-79
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90095/2026 - Obras de contenção de encosta na Rua Sacopã, 250 - Quilombo Sacopã - Lagoa - AP2.1 - VI RA.
TIPO: Menor Preço.
DATA: 27 de julho de 2026 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias
ESTIMATIVA: R$ 2.229.250,52 (Dois milhões duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1307/1828, no site: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1_ynmTdqSjidZwbDSILmD91gT02cRgCHc?usp=sharing

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/05/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00801728	5	RENATO PUCCINI MARQUES	LTG3428

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/05/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015329	023.II	C27057
D -00015327	023.II	C27017
D -00015330	023.V	C27057
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015334	029.III	A48088
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015332	023.IV	B27102

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

D -00015328	023.II	B27132
D -00015331	023.II	B27102
D -00015323	040.I	B58121
D -00015333	023.X	B44584
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015317	010.II	D17010
D -00015320	010.II	D17186
D -00015315	029.III	D33153
D -00015308	024.XV	D33294
D -00015321	023.II	D17033
D -00015326	023.X	D33239
D -00015309	024.XV	D33297
D -00015310	024.XV	D33042
D -00015318	023.V	D17074
D -00015313	023.II	D17167
D -00015314	023.V	D17167
D -00015312	023.IX	D17167
D -00015325	023.V	D33042
D -00015311	023.IX	D33294
D -00015316	023.II	D17010
D -00015319	023.II	D17186
D -00015324	023.V	D33034
D -00015322	010.II	D17033

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/05/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014777	016.V	C11901
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014778	016.V	D17520
D -00014779	023.II	D17122
D -00014775	023.II	D17037
D -00014776	023.II	D17087

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/05/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00825906	07.I	SERGIO PAES LEME VENERANDO DA GRACA	KOS3791
V -00825907	07.I	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	RJJ4J61
V -00825908	07.I	JORGE FERREIRA DIAS	LTW2D91
V -00825909	07.I	EDNA CONCEICAO ALMEIDA DE OLIVEIRA	LLM6851
V -00825910	07.I	JULIO CESAR SARMENTO DA COSTA	RKT0J71
V -00825911	07.I	LEILA JORGE ESCAFURA	IXB6H81
V -00825912	07.I	PAULO RENATO LOPES DA SILVA	LTU7E91
V -00825913	07.I	RICARDO MIOTE ALVES	LSF9071
V -00825914	07.I	SEBASTIAO CANUTO NETO	QLD0851
V -00825915	07.I	PAULO ROBERTO MARQUES REIS	LLO3J61
V -00825916	07.I	ELSON FERREIRA DA SILVA FILHO	LTN8A71
V -00825917	07.I	MARCIA REGINA DIAS RODRIGUES Y MARTIN	KWA9E81
V -00825918	07.I	LEONARDO GALVAO DE OLIVEIRA	LQH8751
V -00825919	07.I	DENILSON DA SILVA	KNX8761
V -00825920	07.I	MAURICIO DE SOUZA ANDRADE	RJI0G81
V -00825921	07.I	JORGE ALBERTO DA COSTA	KXY8951
V -00825922	07.I	JOSE CLAUDIO VIEIRA DA ROCHA	SSE3H91
V -00825923	07.I	JOEL CESAR FERREIRA DE MENEZES	LMG1871
V -00825924	07.I	JOAQUIM BEZERRA PRUDENCIO	LQL7061
V -00825925	07.I	AGNALDO RAMALHO COSTA	KRF8681
V -00825926	07.I	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO	KWL4771
V -00825927	07.I	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
V -00825928	07.I	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	LMR8A51
V -00825929	07.I	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
V -00825930	07.I	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	LRK7D71
V -00825931	07.I	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	LRX8F51
V -00825932	07.I	CARLOS ALBERTO CELLINE	LTY4D81
V -00825933	07.I	MARCO ANTONIO FERNANDES COELHO	RKA0I81
V -00825934	07.I	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO	KRH9J61
V -00825935	07.I	CLAUDIO LUIZ RODRIGUES SILVA	LSI4G61
V -00825936	07.I	PAULO CESAR DE ALMEIDA ROSA	LUL6A71
V -00825937	07.I	CARLOS ALBERTO FERREIRA	RIT6E81
V -00825938	07.I	ALBERTO PECANHA MAGALHAES	BAL4E81
V -00825939	07.I	ALEX SOUZA CUNHA	KRM3G51
V -00825940	07.I	JOSE ALVARO DA COSTA	LPN6961
V -00825941	07.I	ALEX PEREIRA TAMBASCO	KRP7081
V -00825942	07.I	ALEXSANDRE MACHADO RAMOS	LMI3C61
V -00825943	07.I	ALISSON MARCELO SILVA DOS SANTOS	KRR3271
V -00825944	07.I	VANDERLEI BENTO MARTINS	SRF0J51
V -00825945	07.I	EDSON JOSE DA COSTA	PQT9I91
V -00825946	07.I	ADALTO ASSIS NUNES	LLO1B81
V -00825947	07.I	AMOM RODRIGUES DE SOUZA	LRB4H91

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/05/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00370116	07.VI	RICARDO BARRETO CAMPOS	LTR8H24
A1-00370197	015.X	ANTONIO FRANCESCO SANSONE	LSY5126
A1-00254635	010.IV	ANTONIO GRASSO	KPQ4D99
A1-00254458	010.IV	JANETE DA SILVA IORIO	LSZ8252
A1-00369931	010.IV	ALESSANDRO DE BARROS AQUINO	RID9J06
A1-00254636	03.III	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	LQV5739
A1-00369930	010.IV	PAULO ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	KWT8484
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00369932	010.IV		LRG8425
Permissionária: EMPRESA DE TAXI NEIDE LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00370196	012.XXI		LMN4810
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00370117	07.VI	JOSE GERALDO CORREA DA SILVA JUNIOR	RJH1D50
A1-00254634	010.IV	CARLOS AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	KPN9255

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/05/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015343	016.IV	C47473
D -00015335	024.XV	C47473
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015337	024.II	B32727
D -00015336	024.XV	B32727
D -00015338	010.II	B32727

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/05/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321472	024.XIII	MARCELO DE LIMA ALMEIDA	KQO5807
A1-00321969	023.VI	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	LMQ8E07
A1-00322012	015.V	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
A1-00322014	016.II	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
A1-00322015	015.VI	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
A1-00321966	024.XIII	MICHEL IOTY BARROS	KVO9330
A1-00321705	024.XIII	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
A1-00321708	09.I	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
A1-00321706	023.III	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
A1-00321707	023.II	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
A1-00321937	024.XIII	ABIDON DE MESSIAS	LMG0172
A1-00321473	024.XIII	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
A1-00321938	024.XIII	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
A1-00321967	024.XIII	JOELITON CASTELAN CORREA	LMY4C99
A1-00321965	024.XIII	JOSE AUGUSTO FRANCISCO	KZB9976
A1-00322016	024.XIII	RICARDO HAROLDO DE OLIVEIRA	KYG6815
A1-00322017	023.VI	RICARDO HAROLDO DE OLIVEIRA	KYG6815
A1-00321939	024.XIII	ALESSANDER RAMOS DA SILVA	LLK6793

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/05/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014841	024.II	C30014
D -00014842	023.V	C30014
D -00014843	024.XV	C30014
D -00014844	023.VII	C30014
D -00014845	024.VIII	C30014
D -00014846	024.IV	C30014
D -00014847	024.II	C30003
D -00014848	023.V	C30003
D -00014849	025.VI	C47697
D -00014850	024.IV	C47697
D -00014851	024.II	C30024
D -00014852	024.XV	C30024
D -00014853	023.V	C30024
D -00014854	023.VII	C30024
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014785	023.X	B58006
D -00014786	023.X	B10107
D -00014787	025.XV	B10107
D -00014788	024.XV	B10107
D -00014789	017.XII	B10107
D -00014790	025.IV	B10107
D -00014791	024.VIII	B10107
D -00014792	023.V	B10107
D -00014793	023.VII	B10107
D -00014794	023.VI	B10107
D -00014795	016.V	B32723
D -00014796	023.X	B32723
D -00014797	024.XV	B32723
D -00014798	024.II	B32723
D -00014799	023.V	B32723
D -00014800	023.VII	B32723
D -00014801	024.XXII	B32723
D -00014802	023.X	B10074
D -00014803	025.XV	B10074
D -00014804	024.II	B10074
D -00014805	024.IX	B10074
D -00014806	023.V	B10074
D -00014807	024.VII	B10074
D -00014808	023.VII	B10074
D -00014809	025.IV	B10078
D -00014810	024.XV	B10078
D -00014811	024.IX	B10078
D -00014812	025.II	B10078
D -00014813	023.X	B10078
D -00014814	023.V	B10078
D -00014815	024.VII	B10078
D -00014816	023.VII	B10078
D -00014817	023.X	B10080
D -00014818	025.XV	B10080
D -00014819	024.XV	B10080
D -00014820	026.IX	B10080
D -00014821	024.XI	B10080
D -00014822	023.VIII	B10080
D -00014823	024.IV	B10080
D -00014824	023.V	B10080
D -00014825	024.VII	B10080
D -00014826	023.VII	B10080
D -00014827	023.X	B10048
D -00014828	025.IV	B10048
D -00014829	025.XV	B10048
D -00014830	024.XV	B10048
D -00014831	024.IX	B10048
D -00014832	024.II	B10048
D -00014833	023.V	B10048
D -00014834	023.X	B10073
D -00014835	024.XV	B10073
D -00014836	025.XV	B10073
D -00014837	024.IV	B10073
D -00014838	024.II	B10073
D -00014839	023.V	B10073
D -00014840	023.VII	B10073
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014855	024.IV	D13148
D -00014856	023.V	D13148
D -00014857	023.X	D13239
D -00014858	024.VII	D13239
D -00014859	023.IV	D13239
D -00014860	024.II	D13229
D -00014861	023.II	D13229
D -00014862	023.V	D13229
D -00014863	029.II	D12122
D -00014780	016.V	D17511
D -00014781	016.V	D17508
D -00014782	023.IV	D17508
D -00014783	025.IV	D17508
D -00014784	023.IX	D18502

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/05/2026

A1-00322018	020.V	CICERO FERREIRA DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/05/2026

Permissionária: BRASIL SHOW TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00370118	1.5	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00141061	023.X	A29061
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015344	024.XV	B11593
D -00015346	020.VI	B63011
D -00015347	010.II	B63011
D -00015345	023.IX	B63011

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00828270	07.I	ANTONIO ALVES FILHO	KWJ8H03
V -00828271	07.I	JOAZ CAVALCANTE DA SILVA	KWK5843
V -00828272	07.I	WALDIR GOMES DE OLIVEIRA	RKQ1I03
V -00828273	07.I	CARLOS DA SILVA CUNHA	LSG8D23
V -00828274	07.I	WALDECIR CARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	RKQ3I33
V -00828275	07.I	MARCOS ANTONIO CABRAL BARRETO DA SILVA	LTO4A23
V -00828276	07.I	JOAO DANIEL C DE SANT' ANA	LLK3343
V -00828277	07.I	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
V -00828278	07.I	SERGIO PIRES DA FONSECA JUNIOR	LUM3A43
V -00828279	07.I	MATHEUS JOSE ALVES DA SILVA	KXA7723
V -00828280	07.I	JOSE LUIS DURAN GARGAMALA	LLV5213
V -00828281	07.I	VICTOR YURI DE OLIVEIRA	RKO3H43
V -00828282	07.I	ALEX COELHO OLIVEIRA	LMR7G43
V -00828283	07.I	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	LRE8803
V -00828284	07.I	PAULO CEZAR DA SILVA FILHO	RKB0J03

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

V -00828285	07.I	MARCIO MUNIZ DOS SANTOS	KOS1733
V -00828286	07.I	EDVALDO DE LIMA BEDA	LUE1G03
V -00828287	07.I	MOISES RODRIGUES DE SANTANA	LNH6F33
V -00828288	07.I	ABELAR DOS SANTOS RIBEIRO	SRN3I33
V -00828289	07.I	JOSE MARCOS DO NASCIMENTO MARQUES	LRP8213
V -00828290	07.I	GEORGE DAVI BOTELHO DA COSTA	RIO2I13
V -00828291	07.I	MANOEL CORDEIRO DA SILVA FILHO	LTM4H13
V -00828292	07.I	JURANDIR SANTANA FILHO	LRT7923
V -00828293	07.I	NELSON DE FARIAS GARCEZ	PUP3I03
V -00828294	07.I	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	KQR7F43
V -00828295	07.I	LUIS ROBERTO PINHO DA SILVA	LMD1I13
V -00828296	07.I	MARCOS ANDRE SALES DE OLIVEIRA	KZK9243
V -00828297	07.I	ANGELO MARCIO RANGEL DE SOUZA	RJY3I23
V -00828298	07.I	JOSE WAGNER DE MAGALHAES SILVA JUNIOR	LLM3A03
V -00828299	07.I	MONICA MACHADO DA SILVEIRA ESMERALDO	RJS4F13
V -00828300	07.I	ANA CRISTINA PEREIRA WOSINIAK	LTQ6G23
V -00828301	07.I	FERNANDO BARCELLOS DE SOUZA	LRE4D23
V -00828302	07.I	ADRIANO ANDERSON DA SILVA	LTY3F13
V -00828303	07.I	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
V -00828304	07.I	COSME JOSE FERREIRA	QAB6A03
V -00828305	07.I	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	LLT4B03
V -00828306	07.I	MARCILDA MACHADO	PYE0933

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254670	012.XXI	VALDINEI CARDOSO DE OLIVEIRA	LLV3154
A1-00254456	012.XV	WELLINGTON LUIZ DA CUNHA DAMAZIO	PDO4A26
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254919	07.VI	JULIAO BARROS DE ARAUJO FILHO	KRP4161

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014864	017.III	C50103
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014873	025.V	A29035
D -00014874	025.V	A29029
D -00014875	025.V	A29179
D -00014876	023.VII	A29179
D -00014881	023.X	A63512
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014882	025.IV	B25555
D -00014868	025.III	B31128
D -00014869	023.VII	B31128
D -00014870	024.XV	B31057
D -00014871	025.III	B31057
D -00014872	023.VII	B31057
D -00014865	025.III	B31164
D -00014866	024.XV	B31164
D -00014867	024.XV	B31128
D -00014879	024.XV	B31147
D -00014880	025.III	B31147
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014877	023.VII	D13340
D -00014878	025.V	D13340
D -00014884	025.V	D13275
D -00014885	023.VII	D13047
D -00014886	023.X	D13003
D -00014887	023.VII	D13003
D -00014888	024.XV	D13003
D -00014889	024.XV	D13018
D -00014890	025.V	D13018
D -00014891	024.XV	D13061
D -00014883	024.XV	D13275

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

V -00828141	020.IX	ALTAMIRO SOARES NETO
V -00828142	020.IX	ADRIANO CARNEIRO DE MOURA
V -00828143	020.IX	FRANCISCO ERIVALDO VASCONCELOS
V -00828144	020.IX	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA
V -00828145	020.IX	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
V -00828146	020.IX	CARLOS FERNANDO CARVALHO CRUZ
V -00828147	020.IX	ROBERTO BARBOSA DAMIC
V -00828149	020.IX	JOSE CARLOS DA COSTA MENDONCA
V -00828150	020.IX	ERIC DE LIMA FERNANDES
V -00828151	020.IX	ROBERTO CARLOS MOREIRA GOMES
V -00828152	020.IX	ROSE ANGELA MARTINS DA SILVA
V -00828154	020.IX	FRANCISCO MATTOS LAURENTINO
V -00828155	020.IX	MARCELO GAMA ARANGUREM
V -00828156	020.IX	JEFFERSON VIEIRA DE SOUZA
V -00828157	020.IX	JOSE MARIA PEREIRA
V -00828159	020.IX	LINDOMAR NARCISO DE OLIVEIRA
V -00828160	020.IX	ENILSON LINHARES LEMOS

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00828203	1.7	THIAGO AMARAL SOARES	
V -00828204	1.7	LUIS ANTONIO BARBOSA	
V -00828205	1.7	LUIZ GUSTAVO SARAHYBA DE QUEIROZ PEDRUCO	
V -00828206	1.7	CID BARBOSA DA SILVA SANTOS	
V -00828207	1.7	EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA	
V -00828208	1.7	MARIO JORGE PINTO GUEDES B DE SOUZA	
V -00828209	1.7	CARLOS ALBERTO MEDEIROS	
V -00828210	1.7	FERNANDO MARQUES DA SILVA	
V -00828211	1.7	RICARDO RODRIGUES DUTRA	
V -00828212	1.7	VERA LUCIA DA SILVA GIANOTI	
V -00828213	1.7	MARCELO DIAS PAES	
V -00828214	1.7	ANTONIO JOSE SINEIRO VIANNA	
V -00828215	1.7	JOSE CARLOS ALVARENGA	
V -00828216	1.7	WAGNER CUNHA DOS SANTOS	
Permissionária: LOR STAR			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828217	1.7		
V -00828218	1.7		
Permissionária: SOLAZER			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828219	1.7		
Permissionária: BREDA RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828221	1.7		
Permissionária: NORMANDY			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828222	1.7		
V -00828223	1.7		
Permissionária: PULMANN			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828224	1.7		
Permissionária: PRESTIGE CAR			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828226	1.7		
Permissionária: TRANSPIRATININGA			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828227	1.7		
Permissionária: FURGLAINE SERVICE			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828229	1.7		
Permissionária: DELDUQUE TRANSPORTES			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828230	1.7		
V -00828231	1.7		
Permissionária: VIPSTOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		
V -00828232	1.7		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Permissionária: LACOSTA TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828234	1.7	
Permissionária: MAKEOVER		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828236	1.7	
Permissionária: ALFATOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828238	1.7	
Permissionária: VIVA TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828239	1.7	
Permissionária: JPS CAR TRANSPORTES E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828242	1.7	
V -00828243	1.7	
V -00828244	1.7	
Permissionária: FIRST CLASS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828245	1.7	
Permissionária: INSIDE TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828246	1.7	
Permissionária: RIO CARIOCA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828247	1.7	
Permissionária: NEW TRIP AG DE VIAGEM E LOCAC		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828250	1.7	
Permissionária: LAIRA TOURS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828252	1.7	
Permissionária: LI TURISMO E TRANSPORTE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828253	1.7	
Permissionária: AAVA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828255	1.7	
Permissionária: EASY LINE TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828256	1.7	
Permissionária: M LOPES SERV DE LOC E TRANSP		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828258	1.7	
Permissionária: MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828260	1.7	
Permissionária: NL FRETAMENTO TUR E LOC		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828261	1.7	
Permissionária: RIO DE LUXE SHUTTLE		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828262	1.7	
V -00828263	1.7	
Permissionária: ADRIEL TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828264	1.7	
Permissionária: IDEAL SERVICE RIO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828265	1.7	
Permissionária: 3MARC TRANSPORTES LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828266	1.7	
Permissionária: DOCE SONHO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828268	1.7	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00828162	4.1	PABLO ALEXANDRE TEIXEIRA	PJX3F43
V -00828165	4.1	FLAVIO JOSE FERREIRA	KVL6I23
V -00828166	4.1	MARCELO DA SILVA TELLES	KNY6113
V -00828167	4.1	FABIO DA SILVA	LPT6023
V -00828168	4.1	RAIMUNDO NONATO PIRES CARNEIRO	LRH6H03
V -00828169	4.1	MARCO ANTONIO MOREIRA BARBOSA	KOY2303
V -00828170	4.1	JUREMA DA SILVA BITTENCOURT	KXG3143
V -00828171	4.1	ROSANA DE SOUZA COELHO	KVN5743
V -00828172	4.1	JORGE FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	KVV5413
V -00828173	4.1	HELIA DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA	KVK9323
V -00828174	4.1	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	LPQ6943
V -00828175	4.1	ALTAIR DA SILVA LEAL	LLE8523
V -00828176	4.1	CARLA MARIA WALTORT SILVA	LPV4043
V -00828177	4.1	EDUARDO SILVA E SILVA	AVT7003
V -00828178	4.1	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	RIY0E33
V -00828179	4.1	MAURO FERNANDES DE SOUZA	KVL5223
V -00828180	4.1	ROBERTO MARINHO DA MOTA	KWQ5343
V -00828181	4.1	MARCELO NOGUEIRA TEIXEIRA	LLE5203
V -00828182	4.1	SERGIO PAULO BARBOSA MARCELINO	LLJ7203
V -00828183	4.1	IZABEL LUIZA DA COSTA RODRIGUES	KPO8643
V -00828184	4.1	ANDERSON REIS DE ALMEIDA	PUF5503
V -00828185	4.1	MARIO LUIZ FERREIRA	LUR3843
V -00828186	4.1	LUIZ CARLOS LOPES DA COSTA	LLI4103
V -00828187	4.1	MARIO FERNADES GOMES LUCAS	KVR8343
V -00828189	4.1	MARIO JORGE VILELA DE AZEVEDO	LUH3733
V -00828192	4.1	CLAUDIO DOS SANTOS CARDOSO	KOY5D23
V -00828194	4.1	CARLOS EDUARDO DUARTE FERREIRA	ERG7303
V -00828197	4.1	JOSE CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	EZL2A23
V -00828198	4.1	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	KQJ5713
V -00828199	4.1	JOSE CARLOS JACQUES	KVE6533
V -00828200	4.1	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	KNT5C03
V -00828202	4.1	BARBARA TEIXEIRA DE SOUZA	LLE2933

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/06/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00254671	024.X	PAULO FERNANDO RIBEIRO	RJD0F55

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/06/2026

V -00828140	020.IX	LUIZ JOSE DA SILVA FILHO
V -00828148	020.IX	RAIMUNDO NONATO GOMES LUIZ
V -00828153	020.IX	GESSI GABRIEL GOMES
V -00828158	020.IX	ANDRE RODRIGO DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/06/2026

Permissionária: BREDA RIO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00828220	1.7	
Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828225	1.7	
Permissionária: FURGLAINE SERVICE		
Série-CM	Enquadramento	
V -00828228	1.7	
Permissionária: ALETUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00828233	1.7	
Permissionária: EXPRESSO UNIAO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00828235	1.7	
Permissionária: ALFATOUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00828237	1.7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Permissionária: VIVA TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828240	1.7	
V -00828241	1.7	
Permissionária: BIOTOUR TRANSPORTADORA TURISTICA		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828248	1.7	
Permissionária: GO LOCACAO E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828249	1.7	
Permissionária: SHARON TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828251	1.7	
Permissionária: MAGUILA TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828254	1.7	
Permissionária: RDG TRANSPORTES E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828257	1.7	
Permissionária: REALPLUS		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828259	1.7	
Permissionária: RAFTUR TRANS TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828267	1.7	
Permissionária: FLAVIO WILIAN C DOS SANTOS TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	
V -00828269	1.7	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/06/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00828161	4.1	CARLOS HENRIQUE BENEVIDES DE SOUZA	LQB3203
V -00828163	4.1	GABRIEL DE SOUZA MENDONCA	KQO9G33
V -00828164	4.1	MARIA APARECIDA FERNANDES GALVAO	KNV9433
V -00828188	4.1	JORGE LUIS BARBOSA DA SILVA	KZF2333
V -00828190	4.1	ROSEMARY MACHADO CARDOSO	KXK4943
V -00828191	4.1	JOSE ANTONIO DA SILVA	LTY4C43
V -00828193	4.1	PAULO CHELUCCI	LTF5H13
V -00828195	4.1	DALVA ANGELINA FERREIRA MARTINS	KON3103
V -00828196	4.1	JOSE LUIZ DOS REIS JUNIOR	LQK6223
V -00828201	4.1	WAILTON MARCELO DE OLIVEIRA	KQS9D13

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/06/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00141062	023.X	B27228

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/06/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015349	023.II	B31085
D -00015355	024.XV	B31023
D -00015357	023.X	B31023
D -00015351	023.V	B31026
D -00015353	025.V	B31084
D -00015356	023.VII	B31023
D -00015354	024.XV	B31084
D -00015348	025.XV	B31085
D -00015350	023.X	B31034
D -00015352	010.II	B31026

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/06/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014909	017.III	A29132
D -00014910	029.I	A29132
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014911	017.III	B32691
D -00014912	040.I	B32691
D -00014913	029.I	B32691
D -00014914	017.III	B32640
D -00014915	040.I	B32640
D -00014916	029.I	B32640
D -00014917	017.III	B58068
D -00014918	040.I	B58068
D -00014919	029.I	B58068
D -00014920	017.III	B58100
D -00014921	040.I	B58100
D -00014922	029.I	B58100
D -00014923	017.III	B32670
D -00014924	040.I	B32670
D -00014925	029.I	B32670
D -00014926	017.III	B71023
D -00014927	040.I	B71023
D -00014928	029.I	B71023
D -00014929	017.III	B11511
D -00014930	040.I	B11511
D -00014931	029.I	B11511
D -00014932	017.III	B71038
D -00014933	040.I	B71038
D -00014934	029.I	B71038
D -00014935	017.III	B32626
D -00014936	040.I	B32626
D -00014937	029.I	B32626
D -00014905	029.I	B58028
D -00014906	017.III	B58216
D -00014907	029.I	B58216
D -00014908	017.III	B71062

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/06/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014892	017.III	B58084
D -00014904	017.III	B58028
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014893	025.III	D86157
D -00014894	024.XV	D86157
D -00014895	023.II	D86257
D -00014896	025.V	D86089
D -00014897	025.V	D86219
D -00014898	023.VII	D86027
D -00014899	025.V	D86169
D -00014900	023.IX	D53670
D -00014901	024.XV	D53680
D -00014902	010.II	D53508
D -00014903	023.IX	D53626

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/06/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321857	024.XIII	GILBERTO NEVES	IYO8G14
A1-00321742	015.VI	JOAO MARCOS SANT ANNA CASADIO	RJI2B16
A1-00321743	015.V	JOAO MARCOS SANT ANNA CASADIO	RJI2B16
A1-00321926	024.XIII	WANDERSON NEVES TEIXEIRA	KZL7J49
A1-00321700	024.VII	MATHEUS JOSE ALVES DA SILVA	KXA7723

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

A1-00321877	024.XIII	ANDRE ROBERTO AMARO DE ALBUQUERQUE	KXC8204
A1-00321468	024.XIII	CASSIA MARIA GOES ASSIS	KXO9C86
A1-00321836	024.XIII	ROGERIO LUIZ DUARTE	LUM3A53
A1-00321833	024.XIII	RICARDO HAROLDO DE OLIVEIRA	KYG6815
A1-00321834	023.VI	RICARDO HAROLDO DE OLIVEIRA	KYG6815
A1-00321837	015.V	MARIO ANTONIO ALVES DA SILVA	KVS8898

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/06/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015363	024.IV	C12007
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015361	023.II	B31099
D -00015364	023.X	B10150
D -00015366	023.X	B10151
D -00015359	023.V	B31099
D -00015365	023.X	B10107
D -00015362	024.VII	B31010
D -00015367	023.X	B10148
D -00015360	024.IV	B31099
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00015358	024.XV	D12129

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/06/2026

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00321871	023.II	CARLOS EDUARDO PINTO GALDINO	KQB9H30
A1-00321940	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00321941	015.VI	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00321870	024.XIII	JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	KRY2E10

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/06/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014959	024.XV	C27129
D -00014960	040.I	C27165
D -00014961	025.IV	C27165
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014943	024.XV	A63542
D -00014950	024.XV	A63513
D -00014951	023.V	A63513
D -00014952	023.II	A63513
D -00014953	024.XV	A63530
D -00014954	026.IX	A63530
D -00014955	023.V	A63530
D -00014956	023.IX	A63530
D -00014957	Administrativa	
D -00014958	023.II	A50095
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014944	024.IV	B63007
D -00014945	023.V	B63007
D -00014946	025.XIII	B63007
D -00014947	025.VI	B63011
D -00014948	024.IV	B63011
D -00014949	024.VII	B63011
D -00014962	023.V	B27249
D -00014963	024.XV	B27247
D -00014964	025.II	B27247
D -00014965	024.II	B44556
D -00014966	024.XV	B44556
D -00014967	024.XV	B31001
D -00014968	025.III	B31001
D -00014969	023.VII	B31001
D -00014978	024.XV	B31099
D -00014979	025.III	B31099
D -00014980	023.X	B31099
D -00014975	023.VII	B31094
D -00014976	024.XV	B31094
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014977	025.V	D33048
D -00014981	024.XV	D33183
D -00014970	024.XV	D33077
D -00014971	023.VII	D33077
D -00014972	024.XV	D33245
D -00014973	023.V	D33245
D -00014974	024.XV	D33048
D -00014938	024.XV	D33188
D -00014939	023.V	D33188
D -00014940	010.II	D33066
D -00014941	024.XV	D33066
D -00014942	025.II	D33066

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/06/2026

A1-00321888	020.V	MARIO FELIX SEIXAS

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/06/2026

Permissionária: SEVENFLY SERVICOS AEROPORTUARIOS		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00322019	2.12	

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90021/2026

A Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam a reabertura de licitação para o retorno de fase.
PROCESSO: CSV-PRO-2025/07800
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de "**Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP3 - Programa Asfalto Liso - Fase 3"**
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 19 de junho de 2026 às 09:00h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail **licitacao.secon-serva@prefeitura.rio**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90023/2026

A Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam a reabertura de licitação para o retorno de fase.
PROCESSO: CSV-PRO-2025/07804
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de "**Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP5 - Programa Asfalto Liso - Fase 3"**
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 19 de junho de 2026 às 11:00h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail **licitacao.secon-serva@prefeitura.rio**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90412/2026

DATA: 01/07/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRANDE REFEIÇÃO, PEQUENA REFEIÇÃO E CEIA ESPECIAL, COM DISTRIBUIÇÃO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA ATENDER À COMLURB DURANTE A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NOS EVENTOS 2026/2027.
PROCESSO: SEI 007100.008813/2026-14
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Portal: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001) e https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo nº 000700.007788/2026-35 e em consonância com o art. 4º, §1º, do Decreto nº 30.871, de 6 de julho de 2009, torna público o interesse da Fábrica Social - Núcleo de Desenvolvimento Socioambiental, representado por Victor Ladeira, em participar do Programa Apoie uma Escola ou Creche, com o desenvolvimento de atividades de formação continuada para profissionais da educação e de desenvolvimento de atividades socioeducativas com estudantes, em benefício das unidades E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola e E/CRE (04.30.005) EM Tenente General Napion. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis para apresentação de manifestação de interesse, na forma do art. 4º do Decreto nº 30.871/2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº 48, 16 de julho de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo: SME-PRO-2025/65354
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP-SME Nº 90174/2026, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: Maior desconto por lote
Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia de requalificação elétrica das unidades escolares e administrativas existentes e futuras vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (SME).
Valor estimado: R$ 178.208.774,15 (cento e setenta e oito milhões e duzentos e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).
Data e hora de abertura da sessão: **02 de julho de 2026**, **às 11h**.
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br.
Disponibilização do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo SEI RIO Nº 000700.007809/2026-12. - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução PARCIAL referente as aquisições pertinetes a Ata de registro de Preços nº 824/2024 - Pregão nº 90708/2024, celebrados com a **MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 08.113.055/0001-10, fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica- se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, da Lei n.º 14.133/21 no art.589 do RGCAF.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência estão disponíveis **exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico no SEI** - **Sistema Eletrônico de Informações**, conforme o Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

ÓRGÃO	PROCESSO SEI RIO Nº
SME	000700.007809/2026-12

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 185/2026
Partes: RAFAELA MAIA CAVALCANTI e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 186/2026
Partes: TALITA ISABELLE RODRIGUES BRANDT MORAES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 187/2026
Partes: SABRYNA HELLEN DOS SANTOS DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 188/2026
Partes: VICTORIA SOPHIA LOPES MOTTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 189/2026
Partes: RAYANE ALVES DE MORAES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 190/2026
Partes: SAMARA CRISTINNY DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 191/2026
Partes: SOPHIA DA SILVA GALVÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 192/2026
Partes: SOPHIA NUNES BEZERRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 193/2026
Partes: REBECA ALVES DA SILVA MARTINS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 194/2026
Partes: SARA NICOLLE FERNANDES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 195/2026
Partes: RAFAELLA SANTOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 196/2026
Partes: THAYANA EDUARDA GONÇALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 197/2026
Partes: SARAH GOULART MENDES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 198/2026
Partes: VITOR HUGO BRANDÃO PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 199/2026
Partes: RIHANA DE SOUZA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 200/2026
Partes: RAFAELA ALCANTARA GRAMOZA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 201/2026
Partes: JOÃO MIGUEL SMITH MACIEL PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 202/2026
Partes: PRISCILA VITORIA GOMES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 203/2026
Partes: TAIS FAZIO LEITÃO PEGOLLO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 204/2026
Partes: THAIANE ZANGEROLAME ZACCONI PINHEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 205/2026
Partes: SOFIA DELIVEIRA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 206/2026
Partes: VICTOR HUGO ULISSES DA SILVA ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 207/2026
Partes: MARIA CLARA PEREIRA FIRMO BELO LAURINDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 208/2026
Partes: SAMUEL VITOR DA SILVA BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (05.15.019) ESCOLA MUNICIPAL WALDEMIRO POTSCH	21/05/2026
E/CRE (05.15.807) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL BURITI CONGONHAS	16/06/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes E/6ª CRE

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO
001/2026	FABRICIA DA SILVA GOMES	12/01/2026	11/02/2026 A 31/07/2026
002/2026	PAOLA VICTORIA ELEOTERIO DE MORAES AMARAL	12/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
003/2026	STEFANY MELO DE OLIVEIRA	12/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
004/2026	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA SCHLIESING	12/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
005/2026	ALISON VICENTE DE ALBUQUERQUE	13/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
006/2026	ANDREIA DA SILVA E SILVA	13/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
007/2026	EDUARDO COLARES BARCELLOS	13/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
008/2026	FABIANO SOTEIRO SOUZA DOS SANTOS	13/01/2026	19/02/2026 A 31/12/2026
009/2026	GABRIEL SANTIAGO BARREIROS	13/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
010/2026	HELOIZA TAVARES GONÇALVES CORREIA	13/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
011/2026	IARA MOREIRA NASCIMENTO	13/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
012/2026	ISABELLE CARVALHO TORRES	13/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
013/2026	KLYSSIA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	13/01/2026	10/02/2026 A 31/12/2026
014/2026	MATHEUS ALBERTO LYRA LOPES	13/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
015/2026	MYLLENA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
016/2026	NATHAN SALLES DE ALMEIDA	13/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
017/2026	PATRICIA NAVEGANTE LOBATO	13/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
018/2026	PRICIELEM NAVEGANTE LOBATO	13/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
019/2026	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA	14/01/2026	02/02/2026 A 16/12/2026
020/2026	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	14/01/2026	02/02/2026 A31/12/2026
021/2026	ANA LUIZA FONSECA DE OLIVEIRA	14/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
022/2026	ANDRESSA DA SILVA ARAUJO	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
023/2026	ANDRESSA MENDES DE LEMOS	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
024/2026	BIANCA SANTOS DA SILVA	14/01/2026	19/02/2026 A 06/11/2026
025/2026	CAMILA GOMES RONDON	14/01/2026	02/02/2026 A 20/06/2026
026/2026	CLAUDIA DA HORA TEIXEIRA	14/01/2026	06/02/2026 A 31/07/2026
027/2026	DIEGO DE OLIVEIRA SAMUEL	14/01/2026	12/02/2026 A 31/12/2026
028/2026	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2026	02/02/2026 A 19/12/2026
029/2026	ISABELA SAMPAIO CARVALHO	14/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
030/2026	JOÃO MATHEUS GUERRA GUIMARAES DE SOUSA	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
031/2026	LETICIA CARVALHO DOS SANTOS	14/01/2026	12/02/2026 A 31/12/2026
032/2026	LIDAINE MARIA VICENTE DA SILVA	14/01/2026	09/02/2026 A 31/07/2026
033/2026	LUIZA ARAUJO NUNES	14/01/2026	09/02/2026 A 31/07/2026
034/2026	MAIRA VALVERDE OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2026	23/02/2026 A 31/12/2026
035/2026	MATHEUS JORGE SILVA BAPTISTA	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
036/2026	MAYARA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA	14/01/2026	12/02/2026 A 31/07/2026
037/2026	PATRICK SOUZA DA SILVEIRA BRANDÃO	14/01/2026	11/02/2026 A 31/12/2026
038/2026	PIETRO MATHEUS MENDONÇA DA SILVA	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
039/2026	RAFAELLE DA SILVA CONCEIÇÃO	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
040/2026	REBECA CASEMIRO DA CUNHA	14/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
041/2026	REBECCA SANTOS SOUZA DE MENDONÇA	14/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

042/2026	RICARDO DOS SANTOS CRUZ	14/01/2026	06/02/2026 A 31/07/2026
043/2026	ROBERTA RODRIGUES DOS REIS	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
044/2026	SAMUEL BRUNO RAMOS DOS SANTOS	14/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
045/2026	TAMYRES VALENÇA	14/01/2026	11/02/2026 A 31/07/2026
046/2026	TATIANA DA SILVA ARROUCHA	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
047/2026	TAYANE SERPA MARTINS	14/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026
048/2026	THIAGO FELIPE OLIVEIRA VICENTE	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
049/2026	VITORIA ALMEIDA DOS SANTOS	14/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
050/2026	VITORIA DE OLIVEIRA BRAGA	14/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
051/2026	YASMIN HENRIQUES DOS SANTOS	14/01/2026	23/02/2026 A 31/12/2026
052/2026	YURI BELARMINO LAURENTINO CHAVES	14/01/2026	12/02/2026 A 31/12/2026
053/2026	ALEX DA SILVA BRITO	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
054/2026	ANA BEATRIZ FONTES MARTINS ALVES	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
055/2026	ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
056/2026	ANANDA ALICE CHARONE NOVO	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
057/2026	ANDRESSA COUTO DOS SANTOS	15/01/2026	20/02/2026 A 31/12/2026
058/2026	ANDRESSA OLIVEIRA DA COSTA	15/01/2026	20/02/2026 A 31/12/2026
059/2026	ANDRESSA SOARES GOMES	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
060/2026	ANNE CAROLINE LUIZ DA SILVA FERREIRA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
061/2026	ARTUR GUIMARÃES CAMPOS DA CUNHA	15/01/2026	05/12/2026 A 27/12/2026
062/2026	CAMILA MARCILIO DE SOUZA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
063/2026	CAROL DA SILVA LIMA FERREIRA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
064/2026	DANIELE SOARES MOREIRA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
065/2026	DANIEL DA SILVA DE MIRANDA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
066/2026	DAYANA BITTENCOURT LEOCADIO	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
067/2026	DAYANE CYNTYA WALDEMIRO DE OLIVEIRA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
068/2026	DEBORA DE JESUS BENVINDO DE SOUZA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
069/2026	ESTER BRANQUINHO ANTONIO	15/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
070/2026	EVELYN NASCIMENTO RODRIGUES	15/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
071/2026	ISAIAS DE SOUZA GOMES	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
072/2026	IVELCIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
073/2026	JENNEFER LADISLAU DOS SANTOS	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
074/2026	JESSICA ENDLICH SORREIÇÃO	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
075/2026	JESSICA LOHANA FERNANDES DE CARVALHO VIEIRA	15/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
076/2026	JULIA CELESTINO ALVARENGA DOS SANTOS	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
077/2026	JULIA MUNIZ DE OLIVEIRA	15/01/2026	02/02/2023 A 31/12/2026
078/2026	KATIA REGINA DO NASCIMENTO CESAR	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
079/2026	LORRANY DE SOUZA SANTOS	15/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
080/2026	LUCAS GERALDELI LEMOS DA SILVA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
081/2026	LUCAS LAHEL SOARES ROZAS	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
082/2026	LUISA FARIA DA COSTA SANTOS	15/01/2026	12/02/2026 A 31/07/2026
083/2026	MARCELA MENEZES SCHETINE	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
084/2026	MARIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
085/2026	MILLENA DA SILVA KROGER	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
086/2026	NADIA PEREIRA CANZI	15/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
087/2026	NATHALY GRAZIELI FERREIRA GONÇALVES	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
088/2026	PAMELA BISPO AMPARO	15/01/2026	02/02/202 A 31/12/2026
089/2026	PATRICK MALHEIRO SILVA	15/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026
090/2026	RAPHAEL COUTINHO PEREIRA	15/01/2026	09/02/2026 A 31/07/2026
091/2026	RAQUEL MACHADO GALHÃO	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
092/2026	ROBERTA CABRAL SEVERINO	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
093/2026	SANIO FERNANDES DE BELO JUNIOR	15/01/2026	05/02/2026 A 13/10/2026
094/2026	SIRLANIA VASCONCELOS DE ARAUJO	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
095/2026	TATIANE DOS SANTOS DE ARAUJO SOUZA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
096/2026	TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
097/2026	VERONICA LIMA MESSIAS DE SOUZA	15/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
098/2026	VICTORYA SILVA GOMES	15/01/2026	11/02/2026 A 31/12/2026
099/2026	YASMIM CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI REIS	15/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
100/2026	AGATHA VITORIA SANTOS DO PATROCINIO	16/01/2026	19/02/2026 A 31/12/2026
101/2026	ANA JULIA INGRID DA SILVA BASILIO	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
102/2026	ANA MARCELA FIGUEIREDO DA SILVA	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
103/2026	ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
104/2026	BEATRIZ ANDRADE PIMENTEL	16/01/2026	10/02/2026 A 31/05/2026
105/2026	BIANCA FRANÇA RODRIGUES DE JESUS	16/01/2026	11/02/2026 A 04/06/2026
106/2026	CARLA PRISCILA BRAZ GASPAR	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
107/2026	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS FERREIRA	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
108/2026	DYANA ROSA RODRIGUES CASTRO	16/01/2026	09/02/2026 A 03/05/2026
109/2026	EDNA MARQUES PEREIRA	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
110/2026	ISABELLA HAMED ELIAS BULEGON	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
111/2026	KECIA CRISTINA PAULA DOS SANTOS	16/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026
112/2026	LAISA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
113/2026	LUCAS CAMACHO DE MELO	16/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
114/2026	MARLUCIA DE MOURA RODRIGUES DE LIMA	16/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
115/2026	SASKIA DOS SANTOS SILVA	16/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
116/2026	AÇUCENA CAMPOS DE OLIVEIRA TOME	19/01/2026	25/02/2026 A 31/12/2026
117/2026	ANA CAROLINI SANTOS DE ABREU	19/01/2026	11/02/2026 A 31/07/2026
118/2026	ANDREZA ABEL DE JESUS DE OLIVEIRA	19/01/2026	12/02/2026 A 31/12/2026
119/2026	BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

120/2026	BIANCA MELO DE SOUZA	19/01/2026	12/02/2026 A 31/12/2026
121/2026	CARINA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
122/2026	CARLA LOUISE DA SILVA DO NASCIMENTO	19/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
123/2026	CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	19/01/2026	11/02/2026 A 31/07/2026
124/2026	ELISANGELA DA SILVA DA CRUZ	19/01/2026	05/02/2026 a 27/05/2026
125/2026	EMANUELLE MARIA PEREIRA RAMALHO	19/01/2026	12/02/2026 A 23/06/2026
126/2026	FLAVIA TENORIO DO CARMO	19/01/2026	10/02/2026 A 14/04/2026
127/2026	GABRIELLA DOS SANTOS VIEIRA	19/01/2026	02/02/2026 A 22/05/2026
128/2026	GABRIELA SALGADO SANTOS NASCIMENTO	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
129/2026	GABRIELE CRISTINE SOARES JORDÃO	19/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
130/2026	GIOVANNA DA FONSECA CARVALHO SOUZA	19/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
131/2026	GIOVANNA RAMOS DO BOMFIM	19/01/2026	02/02/2026 A 01/08/2026
132/2026	GIRLAINE DA SILVA CORREIA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
133/2026	ISABELLE CASTRO DE MOURA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
134/2026	JESSICA DOS SANTOS DAS NEVES	19/01/2026	26/02/2026 A 31/12/2026
135/2026	JOSELINA DOS SANTOS	19/01/2026	09/02/2026 a 30/08/2026
136/2026	JOSUE SANTANNA GOMES	19/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
137/2026	JULIA MERCADANTE AVILA	19/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026
138/2026	JULIANA DA SILVA LIMA DE ALMEIDA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
139/2026	JULIANA DE ANDRADE DOS SANTOS	19/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
140/2026	JULIANA SILVA DA COSTA	19/01/2026	02/02/2026 A 22/05/2026
141/2026	KRISTIAN ROSE DOS SANTOS LISBOA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
142/2026	LEANDER FERNANDES BARRA	19/01/2026	23/02/2026 a 29/05/2026
143/2026	LIVIA DE ALCANTARA DA CONCEIÇÃO	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
144/2026	LORRAINE REIS DOS SANTOS GOMES	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
145/2026	LUANA DOS SANTOS VIEIRA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
146/2026	LUANA GOMES MELO	19/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
147/2026	LUCAS JACQUES DE ALMEIDA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
148/2026	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	19/01/2026	02/02/2026 A 05/05/2026
149/2026	LUIS PAULO VIEIRA GOMES	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
150/2026	MARCELO RAIMUNDO JUNIOR	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
151/2026	MARLENE NOEMIA DA SILVA ALMEIDA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
152/2026	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORAES DOS SANTOS	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
153/2026	MONICA DE JESUS DE PAIVA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
154/2026	NAYARA CRISTINA VALADARES SANTOS	19/01/2026	12/02/2026 A 31/07/2026
155/2026	PAULA BEATRIZ VIEIRA ALMEIDA MONTOSANE	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
156/2026	RAFAEL NOVAES MAGALHAES	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
157/2026	RENATA DE CASSIA DA SILVA BRAGA CORREA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
158/2026	ROBERTO DE CARVALHO CABRAL	19/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026

159/2026	SABRINA DA COSTA ARAUJO SILVA	19/01/2026	02/02/2026 a 24/10/2026
160/2026	SARA HELENA DA SILVA SOUZA	19/01/2026	05/02/2026 A 15/05/2026
161/2026	SIMONE TAVARES DE PAULA AGUIAR	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
162/2026	STEFANIE XAVIER PIRES	19/01/2026	02/02/2026 A 25/12/2026
163/2026	TALITA DOS SANTOS AMARAL	19/01/2026	05/02/2026 A 26/05/2026
164/2026	THAINARA SOARES MENDES	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
165/2026	THAISA MARIA CORDEIRO PEREIRA	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
166/2026	THAMILY DE FREITAS SANTOS	19/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
167/2026	THAMIRES MARQUES RODRIGUES	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
168/2026	THAYNARA CABRAL DE LIMA E SILVA	19/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026
169/2026	YANE ROCHA DA CRUZ	19/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
170/2026	ALINE ABRANTES SEIXAS	21/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
171/2026	ANA BEATRIZ PEREIRA TORRES	21/01/2026	05/02/2026 A 20/11/2026
172/2026	CECILIA LOPES SILVA	21/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
173/2026	EMILYN VITORIA FERREIRA MATTOS	21/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
174/2026	KAMYLE VICTORIA LEITE DA SILVA	21/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
175/2026	LUANA GUIMARÃES DOS SANTOS SILVA	21/01/2026	05/02/2026 A 01/11/2026
176/2026	MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	21/01/2026	11/02/2026 A 31/12/2026
177/2026	MICHELLE FERNANDA DA SILVA LOPES	21/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
178/2026	PAULO VITOR GULART DE JESUS	21/01/2026	05/02/2026 A 20/11/2026
179/2026	ROSEMILDO DA SILVA GERALDO	21/01/2026	02/02/2026 A 10/10/2026
180/2026	SAMUEL COELHO CAVALCANTE	21/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
181/2026	SOFIA DA SILVEIRA PONTES MILMAN DA SILVA	21/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
182/2026	WEDISLENE PATRICIA ALVIM	21/01/2026	02/02/2026 A 25/08/2026
183/2026	ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
184/2026	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	22/01/2026	09/02/2026 A 17/10/2026
185/2026	CAIO CONCEIÇÃO RODRIGUES BORGES PEREIRA	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
186/2026	CAMILA PEDRO DE SOUSA	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
187/2026	CAYO ALEX GONÇALVES AGUILLAR	22/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
188/2026	DAYANE CHAGAS DA SILVA DE JESUS	22/01/2026	12/02/2026 A 31/07/2026
189/2026	DIANA SALES CRESPO	22/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026
190/2026	GABRIEL AZEVEDO CHAGAS MARTINS	22/01/2026	10/02/2026 A 31/12/2026
191/2026	ISABELLA CARVALHO DE OLIVEIRA	22/01/2026	02/03/2026 A 28/11/2026
192/2026	ISIS RAFAELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
193/2026	JADHE RAMALHO SANTOS DE OLIVEIRA	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
194/2026	JULIANA SAMPAIO DA SILVA NEVES	22/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
195/2026	KARINE SOUZA ALVES	22/01/2026	02/02/2026 a 25/11/2026
196/2026	LAISA NASCIMENTO DE LIMA	22/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
197/2026	LAIZA LORRANY DE OLIVEIRA ALVES BERNARDO	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

198/2026	LIA MARA BONFIM ELIAS	22/01/2026	23/02/2026 A 31/12/2026
199/2026	LUANE KAROLINE DA SILVA CORREA	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
200/2026	LUCAS DOS SANTOS AMORIM BITAR MARQUES	22/01/2026	02/02/2026 a 25/11/2026
201/2026	MARCIA REGIA LIMA MACHADO	22/01/2026	02/02/2026 a 31/07/2026
202/2026	PEDRO GABRIEL MACHADO LOUIRENÇO DIAS	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
203/2026	RAPHAEL CARVALHO VALENÇA DA SILVA	22/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
204/2026	STHEFANY PEREIRA ASCARI DOS SANTOS	22/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
205/2026	THAIS CRISTINE VENTANIA BIZZI ALVES	22/01/2026	06/02/2026 A 11/06/2026
206/2026	THALITA PEREIRA DE SOUZA	22/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
207/2026	THAYNNA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
208/2026	VICTOR SOARES DE CHAGAS	22/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
209/2026	ZANE VIEIRA GALANTE GOMES	22/01/2026	02/02/2026 a 31/12/2026
210/2026	ANA CLARA JESUS MOURA	23/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
211/2026	ANA CLAUDIA LOURENÇO MELO BARRETO	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
212/2026	ANDRE ROBERTO MUNIZ DE ANDRADE	23/01/2026	12/02/2026 A 31/07/2026
213/2026	ANDREY RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA SPERENDIS	23/01/2026	19/02/2026 a 31/12/2026
214/2026	ANNA CLARA DIAS PAZ	23/01/2026	11/02/2026 A 31/12/2026
215/2026	BEATRIZ RODRIGUES DE BARROS PEDROSA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
216/2026	CRISTIANO PEREIRA DE ARAUJO	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
217/2026	DANIELA VARELA DE OLIVEIRA	23/01/2026	02/02/2026 A 30/10/2026
218/2026	ELLEN DA SILVA PORTO	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
219/2026	EMERSON GRIMIÃO DA SILVA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
220/2026	ESTER BATISTA PEREIRA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
221/2026	GABRIEL LOPES DE BRITO	23/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
222/2026	GABRIELE CRUZ RODRIGUES	23/01/2026	02/03/2026 A 31/12/2026
223/2026	GIOVANNA VITORIA BASTOS DE AZEVEDO	23/01/2026	05/02/2026 A 13/10/2026
224/2026	JOÃO LUIZ VIANNA FERREIRA	23/01/2026	10/02/2026 A 31/07/2026
225/2026	JONATHAS GUEDES DA SILVA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
226/2026	KAMILY VICTORIA DA SILVA LINHARES	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
227/2026	LENITA MARIA BORGES	23/01/2026	09/02/2026 A 31/12/2026
228/2026	LUCAS AMARAL MOREIRA CARNEIRO	23/01/2026	02/02/2026 a 20/02/2026
229/2026	LUCIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
230/2026	LUIZ FILIPI FARIAS DE ANDRADE	23/01/2026	02/02/2026 a 23/08/2026
231/2026	MARIA LUIZA ROMEIRO DE SOUZA SILVA	23/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
232/2026	MARIA MARIANA GOMES DA SILVA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
233/2026	MARIANA LYZ DE PAULA DA SILVA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
234/2026	MARIANA OLIVEIRA LEAL	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
235/2026	PABLO HENRIQUE PEREIRA DUARTE	23/01/2026	20/02/2026 A 31/12/2026
236/2026	RAFAEL SANTOS MARTINS DE SOUZA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
237/2026	RAQUEL DA SILVA LIMA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
238/2026	RODRIGO LEITE DA SILVA	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
239/2026	SARAH ELIZABETH DE OLIVEIRA BENEDITO	23/01/2026	11/02/2026 A 26/10/2026
240/2026	TAIS CUNHA DE ANDRADE	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
241/2026	TAISA DA MOTTA CORDEIRO RIFFO	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
242/2026	VANESSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	23/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
243/2026	ADRIANA PEREIRA DA CUNHA MALHEIROS	26/01/2026	23/02/2026 A 31/12/2026
244/2026	BIANCA DA SILVA ALVES MARTINS GERALDO	26/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
245/2026	ELEDA CHRISTINE NASCIMENTO RODRIGUES	26/01/2026	06/02/2026 A 27/04/2026
246/2026	ISABELLA VIEIRA DOS SANTOS	26/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
247/2026	JULIANA OLIVEIRA ALVES	26/01/2026	02/02/2026 A 16/04/2026
248/2026	LARYSSA PAIANO DO ROSARIO	26/01/2026	02/02/2026 A 25/02/2026
249/2026	LORENA LUDENY PEREIRA COSTA	26/01/2026	19/02/2026 A 04/09/2026
250/2026	RAQUEL DOS SANTOS DIAS	26/01/2026	19/02/2026 A 31/07/2026
251/2026	VITORIA KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/2026	19/02/2026 A 31/02/2026
252/2026	ANA GABRIELE GONÇALVES DE CARVALHO	27/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
253/2026	ANA LISA EVANGELISTA RODRIGUES QUINTANILHA	27/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
254/2026	BEATRIZ HUGUENIN MELLO	27/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
255/2026	CAROLINA RAMOS MENDES DA SILVA	27/01/2026	06/02/2026 A 03/03/2026
256/2026	DANDARA MACHADO VIEIRA DA SILVA	27/01/2026	20/02/2026 A 31/12/2026
257/2026	EDUARDA DE MAGALHÃES TAVARES	27/01/2026	26/02/2026 A 31/12/2026
258/2026	EDUARDO LOURENÇO ESCORCIO	27/01/2026	02/02/2026 A 31/07/2026
259/2026	FRANCISCA VALDILANE SILVA BRAZ	27/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
260/2026	HIASMIN MIRLA DE OLIVEIRA JESUS	27/01/2026	02/02/2026 A 26/02/2026
261/2026	LUANA CARLA DA SILVA	27/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
262/2026	LUDMILA GOMES RODRIGUES	27/01/2026	02/03/2026 A 24/03/2026
263/2026	YASMIN DOS SANTOS GUSMÃO	27/01/2026	09/03/2026 A 31/12/2026
264/2026	ANA RAQUEL SALES FERREIRA	28/01/2026	06/02/2026 A 31/12/2026
265/2026	ARTHUR DA SILVA GOMES SANTOS	28/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
266/2026	ESTHER BARROS DA SILVA	28/01/2026	11/02/2026 A 31/07/2026
267/2026	GABRIELLA DOS SANTOS DE LIMA	28/01/2026	02/02/2026 A 02/04/2026
268/2026	IRACEMA MARIA DA SILVA	28/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
269/2026	JULIANO PEREIRA DA SILVA DE ARAUJO	28/01/2026	10/02/2026 A 31/12/2026
270/2026	LEVI WILSON DE ANDRADE FREITAS	28/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
271/2026	MATHEUS JUAN LOPEZ BATISTA	28/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
272/2026	RAFAELLA ESTEVES NUNES	28/01/2026	05/02/2026 A 31/07/2026
273/2026	VALERIA FRANÇA DA SILVA CARDOSO	28/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026
274/2026	VIVIANE MACHADO DA SILVA DE BARROS	28/01/2026	02/02/2026 A 31/12/2026
275/2026	ANGELICA ALVES DE MAUTAS DE ANDRADE	29/01/2026	05/02/2026 A 31/12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

276/2026	LAURA VITORIA DE FREITAS FERREIRA	29/01/2026	06/02/2026 A 31/10/2026
277/2026	LUCAS FELIPE TEIXEIRA MARTINS	29/01/2026	11/02/2026 A 06/03/2026
278/2026	LUCIMAR PIMENTEL DE SOUZA	29/01/2026	19/02/2026 A 31/07/2026
279/2026	LUIZA DE OLIVEIRA MARTINS FEITOSA	29/01/2026	11/02/2026 A 06/04/2026
280/2026	THALITA ALVES FIRMINO GUIMARÃES	29/01/2026	12/02/2026 A 10/03/2026

Objetivo: Estágio Não Obrigatório em UUEE na Rede Municipal de Educação

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 17/06/2026

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LAUDO DE POTABILIDADE
817018	ESCOLA MUNICIPAL LEÔNIDAS SOBRINHO PORTO	05/06/2026
817021	ESCOLA MUNICIPAL O'HIGGINS	20/05/2026
817050	ESCOLA MUNICIPAL MOACYR PADILHA	18/05/2026
817069	ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL CORRÊA DE OLIVEIRA	20/05/2026
817602	CRECHE MUNICIPAL VILA PROGRESSO	21/05/2026
833001	ESCOLA MUNICIPAL MADRE BENEDITA	25/05/2026
833046	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO HENRIQUE SALDANHA	01/06/2026
833504	CIEP FRANCISCO SOLANO TRINDADE	27/02/2026
833601	CRECHE MUNICIPAL CASA DE REALENGO	08/06/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.003	E.M. PROFESSOR ARTHUR THIRÉ	02/06/2026
10.19.004	E.M. PROFº JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL	03/06/2026
10.19.026	E.M. NELSON ROMERO	12/06/2026
10.19.611	C.M CRIANÇA FELIZ	05/06/2026
10.19.612	C.M. DANIELA PEREZ	10/06/2026
10.19.628	C.M IRINÉA DOS SANTOS PAIVA	12/06/2026
10.19.631	C.M. TIA HILDA MACEDO	10/06/2026
10.19.811	E.D.I. PROFª RAQUEL KELLY LANERA	15/06/2026
10.19.826	E.D.I. THAMIRIS DE ANDRADE DA SILVA SANTOS	10/06/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.003 EM ABEILARD FEIJÓ	27/05/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 12/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: YASMIN GOMES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 24/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 13/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: VITORIA DUARTE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 24/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 14/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: SANDRA REGINA SOUZA DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 24/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMA-PRO-2025/00276
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2026 ao Convênio nº 30/2025.
Nome das Partes: LUCILENE DUARTE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2026 ao Convênio nº 27/2024.
Nome das Partes: BEATRIZ FERNANDES BARCELOS SANTOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 14/2026 ao Convênio nº 27/2024.
Nome das Partes: LUCAS ANDRE SERAFIM GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 83/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: THAIS SATURNINO DE ALBUQUERQUE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 03/2026 ao Convênio nº 24/2025.
Nome das Partes: LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 84/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: LIVIA PERES BRANDAO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 85/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: ANA LUIZA SAVERININI SOTELE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 86/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: YASMIN SOARES BATISTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 15/2026 ao Convênio nº 27/2024.
Nome das Partes: SUSIANE FERREIRA MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 27/03/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 87/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 88/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: NATALIA ALICE TOMAZ NUNES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 89/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: REBECA MACHADO VELHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 90/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: LALO CAEU CARNEIRO LORETO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 06/2026 ao Convênio nº 19/2025.
Nome das Partes: KAUANE DYANE DOURADO SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/03/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 15/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: AMANDA SANTOS DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 16/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: AMANDA SANTOS DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 17/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: PABLO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
***EXPEDIENTE 12/06/2026**

Onde se lê:
SEI nº 000630.005605/2026-18
Requerimento formulado pela Organização da Sociedade Civil Central de Oportunidades por meio do Ofício nº 008/2026.

I - CONHECIDO o requerimento formulado pela Organização da Sociedade Civil Central de Oportunidades, CNPJ nº 39.845.862/0001-50, por preencher os requisitos formais de admissibilidade;

II - INDEFERIDO o pedido...

Leia-se:
SEI nº 000630.005605/2026-18
Requerimento formulado pela Organização da Sociedade Civil Central de Oportunidades por meio do Ofício nº 008/2026.

I - INDEFERIDO o pedido de retirada e/ou suspensão das Certidões de Dívida Ativa nº s 84/013129/2023-00, 84/013451/2023-00, 84/153143/2023-00, 84/160626/2023-00, 84/175103/2023-00, 84/005390/2024-00, 84/006189/2024-00, 84/007113/2024-00 e 84/007114/2024-00, mantendo-se a plena exigibilidade dos créditos nelas consubstanciados e o regular prosseguimento das respectivas cobranças administrativas e execuções fiscais, ante a inexistência de hipótese legal apta à suspensão da exigibilidade dos créditos, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município consubstanciado no Despacho SEI nº 4429802;

II - NOTIFICA-SE o representante legal da Organização da Sociedade Civil Central de Oportunidades, CNPJ nº 39.845.862/0001-50, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, tome ciência do teor da presente decisão e dos autos do processo, devendo comparecer à Coordenadoria de Contratos e Parcerias - AS/SUBG/CCPAR, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 5º andar, sala 535, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-110, no horário de 10h às 16h;

III - INFORMA-SE que a Organização da Sociedade Civil poderá ter acesso aos autos do Processo Administrativo mediante:
a) petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
b) vista presencial aos autos, observadas as disposições do Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980;
c) solicitação de certidão de inteiro teor pelos meios administrativos cabíveis.

*Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio nº 59, pág.85, 2ª col.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL AS/CGSIMAS Nº 05/2026

Em face da Organização da Sociedade Civil CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CPASC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.998/0001-18.
I - DA NOTIFICAÇÃO
Fica a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CPASC NOTIFICADA para promover a imediata regularização das obrigações trabalhistas pendentes decorrentes da execução e do encerramento dos Termos de Colaboração nº 38/2024 e nº 40/2024, especialmente quanto ao pagamento integral dos salários e das verbas rescisórias devidas aos trabalhadores vinculados à execução da parceria.
Fica concedido o prazo improrrogável de 12 (doze) horas, contado da ciência desta notificação, para que a entidade:
I - comprove documentalmente a quitação integral das obrigações trabalhistas pendentes;
II - compareça à Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, apresentando a documentação comprobatória pertinente.
Considerando que as obrigações se encontram vencidas, que os recursos necessários ao seu adimplemento foram regularmente repassados pela Administração Pública e que os créditos inadimplidos possuem natureza alimentar, o prazo ora concedido destina-se exclusivamente à comprovação da regularização das pendências apontadas, não constituindo autorização para postergação do cumprimento das obrigações trabalhistas.
O não atendimento da presente determinação no prazo estabelecido ensejará o imediato prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, com a instauração do competente procedimento administrativo sancionatório para apuração de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Rio nº 42.696/2016, do Edital de Chamamento Público e das cláusulas dos Termos de Colaboração firmados.
Fica a entidade cientificada de que os fatos apurados poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, observada a gravidade das infrações, a natureza alimentar das obrigações inadimplidas, os antecedentes administrativos da entidade, a eventual persistência da irregularidade após a presente notificação e os demais elementos produzidos durante a instrução processual.
Registra-se, ainda, que a dosimetria da sanção será definida pela autoridade competente ao término da instrução processual, podendo a penalidade inicialmente cogitada ser revista ou agravada em razão das circunstâncias verificadas no caso concreto, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.
II - DO ACESSO AOS AUTOS E ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO
Para fins de exercício do direito de defesa, informa-se que o acesso aos autos do Processo Administrativo nº 000800.004519/2026-99 poderá ser realizado pelos meios legalmente disponíveis junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
O representante legal da Organização da Sociedade Civil poderá solicitar Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados à presente notificação por meio das seguintes formas:
I - mediante petição eletrônica protocolada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Rio;
II - mediante vista presencial dos autos, observado o disposto no art. 55 do Decreto Municipal nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, na Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-110, em dias úteis, no horário de 9h às 17h;
III - mediante solicitação de Certidão de Inteiro Teor, por formulário próprio disponibilizado pela Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - CASS, pelo endereço eletrônico protocolo.smas@prefeitura.rio ou por meio de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL AS/CGSIMAS Nº 06/2026

Em face da Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25.
I - DA NOTIFICAÇÃO
Fica a Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS NOTIFICADA para promover a imediata regularização das obrigações trabalhistas pendentes decorrentes da execução e do encerramento dos Termos de Colaboração nº 36/2024 e nº 39/2024, especialmente quanto ao pagamento integral dos salários e das verbas rescisórias devidas aos trabalhadores vinculados à execução da parceria.
Fica concedido o prazo improrrogável de 12 (doze) horas, contado da ciência desta notificação, para que a entidade:
I - comprove documentalmente a quitação integral das obrigações trabalhistas pendentes;
II - compareça à Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, apresentando a documentação comprobatória pertinente.
Considerando que as obrigações se encontram vencidas, que os recursos necessários ao seu adimplemento foram regularmente repassados pela Administração Pública e que os créditos inadimplidos possuem natureza alimentar, o prazo ora concedido destina-se exclusivamente à comprovação da regularização das pendências apontadas, não constituindo autorização para postergação do cumprimento das obrigações trabalhistas.
O não atendimento da presente determinação no prazo estabelecido ensejará o imediato prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, com a instauração do competente procedimento administrativo sancionatório para apuração de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Rio nº 42.696/2016, do Edital de Chamamento Público e das cláusulas dos Termos de Colaboração firmados.
Fica a entidade cientificada de que os fatos apurados poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, observada a gravidade das infrações, a natureza alimentar das obrigações inadimplidas, os antecedentes administrativos da entidade, a eventual persistência da irregularidade após a presente notificação e os demais elementos produzidos durante a instrução processual.
Registra-se, ainda, que a dosimetria da sanção será definida pela autoridade competente ao término da instrução processual, podendo a penalidade inicialmente cogitada ser revista ou agravada em razão das circunstâncias verificadas no caso concreto, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.
II - DO ACESSO AOS AUTOS E ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO
Para fins de exercício do direito de defesa, informa-se que o acesso aos autos do Processo Administrativo nº 000800.004520/2026-13 poderá ser realizado pelos meios legalmente disponíveis junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
O representante legal da Organização da Sociedade Civil poderá solicitar Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados à presente notificação por meio das seguintes formas:
I - mediante petição eletrônica protocolada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Rio;
II - mediante vista presencial dos autos, observado o disposto no art. 55 do Decreto Municipal nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, na Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-110, em dias úteis, no horário de 9h às 17h;
III - mediante solicitação de Certidão de Inteiro Teor, por formulário próprio disponibilizado pela Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - CASS, pelo endereço eletrônico protocolo.smas@prefeitura.rio ou por meio de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15.06.2026

000900.049579/2026-11 - MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.703.093/0001-06.
A Comissão designada pela Portaria S/SUBG "P" nº 09, de 10 de junho de 2026, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 158 da Lei Federal n 14.133/2021, NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova) ou se manifeste por e-mail (**subgsmsrio@gmail.com**) e apresente defesa, por escrito, bem como especifique as provas que pretende produzir, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho 2026NE001085 e da Nota de Empenho 2026NE001086. Informa-se que a notificada também deverá se manifestar, na mesma oportunidade, acerca da possibilidade de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos (art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021) e/ou multa (art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 16 .06.2026

000900.053749/2026-53 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal n° 19142, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.046115/2026-44 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 47.454.600/0001-93, referente à Nota Fiscal n° 9309, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.050370/2026-91 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAEMNTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal n° 51736, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.051104/2026-86 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal n° 1532411, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.051097/2026-12 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal n° 1532732, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05810, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.051369/2026-84 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal n° 1533421, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 16 .06.2026

000900.050379/2026-01 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAEMNTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal n° 51696, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
000900.049121/2026-53 - D.O. RIO Nº 59, página 86 de 15 de junho de 2026, 1º coluna.
Onde se lê:
a penalidade de MULTA, no valor de R$ 36,18 (Trinta e seis reais e dezoito centavos).
Leia-se:
a penalidade de MULTA no valor de R$ 1.192,50 (Um mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Publique-se; e
000900.049121/2026-53 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0002-34, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.192,50 (Um mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 247347, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/05807 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

000900.026356/2026-77 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.729.047/0001-02
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsmsrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente ao empenho nº 2026NE000253, em decorrência do Pregão Eletrônico - PE nº 90931/2024 na forma dos art. 156, II, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

000900.040365/2026-71 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsmsrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente aos empenhos nº 2026NE000566, 2026NE000567, 2026NE000568 e 2026NE000569, decorrentes do Pregão Eletrônico - PE nº 90803/2024, do processo licitatório SMS-PRO-2024/05810 na forma dos art. 156, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

000900.050005/2026-87 - JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 24.079.703/0001-15.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsmsrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente ao empenho nº 2026NE000563, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 90803/2024, do processo licitatório SMS-PRO-2024/05810 na forma dos art. 156, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 101, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 1ª Etapa de Avaliação do Processo Seletivo do programa de estágio obrigatório dos Cursos Superior Tecnologia em Radiologia, Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia nas Unidades da Rede Municipal de Saúde e convoca os candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 101, de 01/06/2026.

1. RESULTADO DA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO

1.1 A primeira etapa de avaliação considerou a nota da disciplina Técnicas Radiológicas para os Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia e o Coeficiente de Rendimento - CR para o Curso Superior Tecnologia em Radiologia.

1.2 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos àqueles empatados nesta condição.
1.2.1 Estão convocados para a 2ª Etapa de Avaliação os candidatos cujo Resultado da 1ª Etapa conste como APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA. Os mesmos receberão email de confirmação com horário e local de prova até 22/06/2026
1.2.2 Candidatos cujo Resultado da 1ª Etapa conste como APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA não atenderam ao critério estabelecido no item 6.3 do Edital regulamentador S/SUBG/CGP/CDP nº 101, de 01/06/2026 e não participarão da 2ª Etapa de Avaliação.
1.2.3 Candidatos cujo Resultado da 1ª Etapa conste como ELIMINADO não atenderam os critérios previstos no Edital regulamentador S/SUBG/CGP/CDP nº 101, de 01/06/2026 e não participarão das etapas subsequentes deste processo seletivo.

CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALVES	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAIMUNDA GARRE SILVA	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*PAMELA NUNES DE AZEVEDO	9,8	ELIMINADO
*STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	9,4	ELIMINADO
*MILENE CORTES DE MEDEIROS	9,1	ELIMINADO
*LEIDIANE FELIX ARRUDA	8,1	ELIMINADO
*DIEGO GOMES BARBOSA	8	ELIMINADO
*DANIELE CRISTINA GUIDAS DA SILVA	7,2	ELIMINADO
*DAVI GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	7	ELIMINADO
*ERICA FERNANDES BESERRA	7	ELIMINADO

***Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
ISABELLA FAGUNDES BERNARDEZ	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CHRISTIAN CAYRET	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO DE ASSIS MACHADO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*RAMON VIDAL SANTOS CARVALHO	10	ELIMINADO
*LUIS FERNANDO PONTES DOS SANTOS	9,1	ELIMINADO
*ANALINE BARBOSA DA SILVA	9	ELIMINADO
*LILIAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	9	ELIMINADO
*HALYSON RODRIGUES CAVALCANTE	8,6	ELIMINADO
*RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	8,6	ELIMINADO
*GABRIEL BERNARDO PINHEIRO DO CARMO	8,4	ELIMINADO
*KAREN EVELYN GIMENEZ CAMARGO	8,4	ELIMINADO
*FERNANDA SANTANA PEREIRA	8,3	ELIMINADO
*GISELLE ALVES MARQUES DA SILVA	8	ELIMINADO
*PETERSON OLIVEIRA	8	ELIMINADO
*DEBORA TRINDADE SOBREIRA	7	ELIMINADO
*LUCAS GREGÓRIO VILAS BÔAS	7	ELIMINADO

***Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
ITALO LUIZ DA CONCEIÇÃO DE LIMA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAPHAELA VALENTE CAVALCANTE	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GÉSSICA COSTA LUZ	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REGIELLE LARISSA DOS SANTOS	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLAYTON ADI LOPES SILVA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

RENAN FILIPE CRUZEIRO DE MOURA	8,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RIAN RODRIGUES DAS DORES COUTO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ NUNES GANDRA	7,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ADRIANE SOUZA SILVA	7,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*CRISTIAN FELIPE DORIA SILVA	10	ELIMINADO
*VICTOR HUGO CASTRO GOMES RODRIGUES	10	ELIMINADO
* DAIANA CRISTINA VENÂNCIO DE ALMEIDA	9,8	ELIMINADO
* DANIEL DE SALES GONÇALO	9,4	ELIMINADO
* PATRÍCIA PEREIRA PASSOS	9,2	ELIMINADO
* NATHAN MENDES TOJADO	9,1	ELIMINADO
* VITÓRIA REIS FERREIRA	8,8	ELIMINADO
* LUCAS PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	8,5	ELIMINADO
* RODRIGO SILVA DA CONCEIÇÃO	8,5	ELIMINADO
* MARIA LUISA DOS SANTOS DE MATTOS	8,3	ELIMINADO
* MARCIO JOSÉ GOMES DA SILVA	8	ELIMINADO
* LUCIANA GOMES DOS SANTOS RAMO	7,5	ELIMINADO
* GABRIELLE TORRES	7,2	ELIMINADO
* ROGERIO SALES OLIVEIRA	7,2	ELIMINADO
* ANITA CAMILLE DOS SANTOS BARROS	7	ELIMINADO
* GABRIEL LUGON TRISTÃO DA SILVA	7	ELIMINADO
* JANAIRA SANTOS DA SILVA	7	ELIMINADO
* JONATHAN PEREIRA MACHADO	7	ELIMINADO
* JULIA MENEZES DOS SANTOS SILVA	7	ELIMINADO
* LINCOLN ROBERT NASCIMENTO DA SILVA	7	ELIMINADO
* PAMELA MARTINS GUIMARÃES	7	ELIMINADO
* VIVIANE DE SOUZA SOARES	7	ELIMINADO

***Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
JÉSSICA ALESSANDRA DA SILVA TEIXEIRA MORAES	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAPHAEL MENDES PEREIRA PINTO	8,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*MARIA ELISA OLIVEIRA CABRAL DE SOUZA	9,7	ELIMINADO
*KATHELEEN DE ASSIS DOS SANTOS	9,5	ELIMINADO
*RAFAELA CRISTINA SILVA NOGUEIRA	8,8	ELIMINADO
*ÁGATHA DE FREITAS GOULART ANDRADE	8,7	ELIMINADO
*MARCELA CRISTINA DE SOUSA SILVA	8	ELIMINADO
*NAYARA MARQUES TAVARES MOREIRA	8	ELIMINADO
*MARIA CAROLINA FREITAS DE OLIVEIRA	7,5	ELIMINADO
*JULIANO PEREIRA BARBOSA DA SILVA	7,4	ELIMINADO
*NAYARA DIAS DA SILVA	7,4	ELIMINADO
*ISABEL SANTOS DE SOUZA	7,3	ELIMINADO
*EMELY JULIE SOUZA DA SILVA	7	ELIMINADO
*IRLANI SOUSA DOS SANTOS	7	ELIMINADO
*VANESSA RIBEIRO DE ALMEIDA	7	ELIMINADO

***Declaração não enviada/não conformidade**

ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM MAMOGRAFIA
CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
CAMILLY LUCIANO DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARYSSA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHELE DOS SANTOS RANGEL TORRES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRICIA SOARES FERREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA FERREIRA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSANGELA BRAGA BANDEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TIANI DE LIMA ALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITORIA KEZIA GOMES DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELY NASCIMENTO CARVALHO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA ISABELLE RODRIGUES GUIMARAES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAÍS MAURÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROBERTA DE MATTOS ROHAM	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA CARLA RODRIGUES ALVES	9,0	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRESSA SANTOS	9,0	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA MUNIZ PINTO DA CONCEIÇÃO	9,0	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA LEITE BASTOS SARPE	9,0	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAYARA GIL DE SOUZA MAIA	9,0	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DESIRÉE PINTO THOMÉ	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ADRIANA DIAS ALVES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE SILVEIRA FELIX DA SILVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA BEATRIZ DIAS LEONEL	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THALIA DOS SANTOS ELIAS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*GISELE DE OLIVEIRA LIMA	10	ELIMINADO
*VITÓRIA FRANÇA DE OLIVEIRA	10	ELIMINADO
*AMANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	9,8	ELIMINADO
*ANNE CRISTINI RANGEL CLEMENTE	9,5	ELIMINADO
*ROBERTA DUTRA GODOI	9,5	ELIMINADO
*CARINA SANTOS DE SOUZA	9	ELIMINADO
*CARLEANE SILVA SANTOS	9	ELIMINADO
*CINTHIA CRISTINA BELMIRA BARNABÉ	9	ELIMINADO
*KATIA CILENE ALMEIDA DE MENDONÇA	9	ELIMINADO
*RAIANY AGUIS RAMOS	9	ELIMINADO
*REJANE ESTEVES DOS SANTOS LEITE	9	ELIMINADO
*ROBERTA CLEIZE AZEVEDO DE MENEZES	9	ELIMINADO
*SONIA REGINA DA SILVA JACINTO	9	ELIMINADO
*CAROLINE KIMBERLI BORGES DOS SANTOS NACIF	8,9	ELIMINADO
*RAYANNE VICTORIA FRANÇA DA COSTA	8,8	ELIMINADO
*ÉRICA CORRÊA DE ARAÚJO	8,3	ELIMINADO
*EVILLYN MARIANA SILVA OLIVEIRA	8,3	ELIMINADO
*ANA CAROLINA DA SILVA	8,2	ELIMINADO
*CAMILLY DE SOUSA DA LUZ	8	ELIMINADO
*CAROLINE PAIVA LIMA	8	ELIMINADO
*DEBORAH DO ESPIRITO SANTO DE MELLO	8	ELIMINADO
*MARIZA GOMES COSTA	8	ELIMINADO
*MIRELLA FERREIRA ROCHA	8	ELIMINADO
*VERA FERREIRA SOARES DE ANDRADE	8	ELIMINADO
*ANA PAULA DE OLIVEIRA FAGUNDES	7	ELIMINADO
*CECILIA MARTINS PEREIRA	7	ELIMINADO
*DIONÁRIA DE ALMEIDA SANTOS	7	ELIMINADO
*JULIA MOREIRA GONÇALO	7	ELIMINADO
*TATIANA DE FRANÇA COSTA	7	ELIMINADO
*TAYLA TEIXEIRA BARBOSA	7	ELIMINADO
*VÂNIA DE OLIVEIRA	7	ELIMINADO

***Declaração não enviada/não conformidade**

ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROBERTO ANDRÉ PEREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA VIANNA MORAES	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*CRIATIAN SANT'ANNA LAGO	10	ELIMINADO
*JÉSSICA BARBOZA ARAÚJO	10	ELIMINADO
*MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	8,5	ELIMINADO
*RENATO UBIRAJARA CAVALCANTE	8,5	ELIMINADO

***Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
ERIKA DAIANE DANTAS CORREA MEDEIROS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HENRIQUE GREGORY LIMA DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAYLA CRISTINA CHAVES SOUZA DE MATTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PHELIPE MARQUES DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE SILVA DE SOUZA NICOLETTI	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NARRIELY MOTTA SOUZA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCOS VINÍCIUS SANTOS CORRÊA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*ANDREA PINHEIRO FEITOSA	10	ELIMINADO
*ANDREY SILVA DOS SANTOS	10	ELIMINADO
*FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS BRAGA	10	ELIMINADO
*MILENA SILVA DA SILVEIRA	10	ELIMINADO
*LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	9,8	ELIMINADO
*CAROLINE DE OLIVEIRA MARQUES	9,7	ELIMINADO
*GILMARA FERREIRA GONCALVES	9	ELIMINADO
*ESTELA ROZA BRUZELLO	7,7	ELIMINADO
*DEBORAH PEREIRA DE SOUZA	7	ELIMINADO

***CANDIDATO PCD**

***DECLARAÇÃO NÃO ENVIADA/NÃO CONFORMIDADE**
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
CARINA MESQUITA DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

JUAN OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MONICA SILVA BRANDÃO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELI AGUIAR DA SILVA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VILIENE DA SILVA PINTO	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS ALVES LOURENÇO PAULA	9,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROBSON RENATO ASSIS ANDRADE	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLA DE ARAÚJO PENSO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDO FERREIRA CAMPOS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*BRUNA MARQUES SILVA	10	ELIMINADO
*CREUZA CAMPOS DA SILVA	10	ELIMINADO
*EVELLIN MENDES BARBOSA DE SOUZA	10	ELIMINADO
*FELIPE GAMA MARTINS DA SILVA	10	ELIMINADO
*GEYSLANE NOBRE SACRAMENTO DE LAIA	10	ELIMINADO
*ROBSON GOMES GUIMARÃES JUNIOR	10	ELIMINADO
*ROGERIO JOSE DE ARAUJO BARRETO	10	ELIMINADO
*ALISON GOMES DA SILVA	9,5	ELIMINADO
*FLÁVIA MACHADO DE SANTANA	9,0	ELIMINADO
*ELANE RAIMUNDO DE LIMA	9,0	ELIMINADO
*GILBERTO DAMASCENO DO CARMO	9,0	ELIMINADO
*NANCI PINTO	9,0	ELIMINADO
* MARIANA ALVES FERRARO OLIVEIRA	8,5	ELIMINADO
*FABIANA RODRIGUES DA SILVA ABREU	8	ELIMINADO
*JULIANI DE SOUZA SIMPLICIO	7,9	ELIMINADO
*RHAMON LUIZ BARBOSA SANTOS AUGUSTO	7,9	ELIMINADO
*DANIELE DOS SANTOS SILVA	7	ELIMINADO
*LETICIA PAZ DA SILVA ARRUDA	7	ELIMINADO

***Candidato PCD**
***Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
RENAN DE PAULA MERCEDES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIAN VICTÓRIA SANTOS DA SILVA ASSIS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENDA NASCIMENTO PORTO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABRICIO BARRETO LEAL	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DYEGO BRAZ MARCONI	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*BRUNA DE SOUZA ALMEIDA	10	ELIMINADO
*CHELE MARA RODRIGUES DA MATTA	10	ELIMINADO
*ESTHER ALVES DE OLIVEIRA PASSOS	10	ELIMINADO
* GABRIEL DE ALBUQUERQUE E SILVA	10	ELIMINADO
*ISABELLE ALVES	10	ELIMINADO
*KAUANNY CARVALHO	10	ELIMINADO
*LEONARDO GUIMARÃES GALLO	10	ELIMINADO
*MANOEL MESSIAS DE SOUZA DA ROCHA	10	ELIMINADO
*MAYARA CRISTINA DA SILVA LIMEIRA	10	ELIMINADO
*REYNALDO MARTINS DE JESUS DA SILVA	10	ELIMINADO
*VITÓRIA GOMES ARAÚJO	9,5	ELIMINADO
*BRUNA SABRINA LUIZ MARTINS	9,1	ELIMINADO
*BRUNO DE OLIVEIRA ALVES SUAREZ	9	ELIMINADO
*CARLOS ALVES TINOCO NETO	9	ELIMINADO
*DAVINIA MONTEIRO ARAÚJO	9	ELIMINADO
*MICHELE APARECIDA FORTUNATO	9	ELIMINADO
*NUBIA MIRANDA CLEM	8,5	ELIMINADO
*DANIELLE LUIZA CARNEIRO DAS NEVES	8	ELIMINADO
*GABRIELA CARVALHO AFFONSO	8	ELIMINADO
*MARIA ANDREIA DOS SANTOS ENOQUE	8	ELIMINADO
*ERLAINE PERES DA SILVA	7,5	ELIMINADO
*PAMELA GABRIELA	7	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CER CENTRO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
LUCIANE CRUZ GOMES DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIMONE ACOSTA SANTOS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*MONIQUE JESUINO DE PAULA	10	ELIMINADO
*NAYARA SANTOS DE CARVALHO	10	ELIMINADO
* OTÁVIO AURÉLIO DE AMIGO OLIVEIRA	10	ELIMINADO
*GEOVANI DOS SANTOS DUTRA DA SILVA	9,5	ELIMINADO
*VICTOR JAIME BARBOSA DE LIMA	9	ELIMINADO
*ELAINE PINHEIRO DO NASCIMENTO	8	ELIMINADO
*DIONISIO DOS SANTOS SILVA CAMACHO	7,5	ELIMINADO
*JANAÍNA GONÇALVES CHAVES	7,5	ELIMINADO
*THAÍS DE OLIVEIRA MACHADO	7,5	ELIMINADO
*NUBIARA ARLINSDO DE ASSIS	7	ELIMINADO
*OSIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	7	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

CER BARRA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
NATHALIA VICTORIA TEIXEIRA AMORIM	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA NEVES DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIA VELLOSO DA CONCEIÇÃO	7,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*MARTA MARIA RODRIGUES PAIVA	8	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
*ANA BEATRIZ DE FARIAS COSTA	10	ELIMINADO
*ANA CAROLINA CASSIANO DE SOUZA	10	ELIMINADO
*ARNOLD HENRIQUE DE SOUZA LÁZARO	10	ELIMINADO
*BRUNO CEZAR CHAGAS DA SILVA	10	ELIMINADO
CAMILLA DA CUNHA SANTIAGO FERREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* CARLA BATISTA MAIA CERQUEIRA	10	ELIMINADO
DIEGO DOS SANTOS GHIOTTO GONÇALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIANA FRAGATA CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GEOMAR GARCIA MARIANO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO VICTOR MOREIRA RODRIGUES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* JOYCE DE SOUZA DA SILVA	10	ELIMINADO
LINDIOMARA CORRÊA DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA DA SERPA CUNHA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA VITÓRIA DA SILVA DE SÁ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* MARIA EDUARDA LAURENTINO ALBINO	10	ELIMINADO
SCARLETH MARTINS FREIXO DE CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
STEFANE MILENA DUARTE CERQUEIRA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* STEPHANY LIMA LAUZANA	10	ELIMINADO
* TALITA MARA DAMASCENO DE ARAÚJO	10	ELIMINADO
* THAIS HELENA DOS SANTOS	10	ELIMINADO
WILSON MANOELA DA SILVA JUNIOR	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KARINE GONÇALVES DA SILVA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MANUELA NOGUEIRA DE MELO	9,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ÉLIDA CRISTINA SARAIVA FERREIRA	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IAN GONÇALVES BISPO	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IRLANE SANTOS DE LIMA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LÍDIA CRISTINE NASCIMENTO DE MEDEIROS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIAN CARLA SILVA DA SILVEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KRISLANNY VITÓRIA BEZERRA DO NASCIMENTO	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENAN ANDREAS SIMON DE MATTOS	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA DE SOUZA CURTY	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALESSANDRO MAGALHAES SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LORENA COUTO MACHADO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAÍS DA SILVA DE OLIVEIRA	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KEVIN LORRAN DA SILVA BAIENSE	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELE SOUZA CARDOSO	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JENNIFER DA SILVA SANTOS	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSEANE SANTOS TINOCO RIBEIRO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VINÍCIUS RAMALHO TRAJANO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISIS FRAGA SILVA	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*VIVIANE LARRAT DE ARAÚJO COELHO	10	ELIMINADO
*THAMIRES SOUZA PEDRO	9,5	ELIMINADO
*LILIANA SENA MENDES CORRÊA	9,3	ELIMINADO
*GABRIELLE DOS SANTOS VIANA	9	ELIMINADO
*GILDA DA SILVA FERREIRA	9	ELIMINADO
*NATALIA BARCELOS PEREIRA	9	ELIMINADO
*SANDRA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	9	ELIMINADO
*MARCELO DA SILVA FERREIRA	8,7	ELIMINADO
*ARYANE SILVA DA FONSECA	8,6	ELIMINADO
*EMILLY KAILLANY ALVES DOS SANTOS	8,5	ELIMINADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

*IONÁ COSTA MENDES ARAÚJO	8,5	ELIMINADO
*ANA CLARA FRANCISCO DE OLIVEIRA	8	ELIMINADO
*CARINA EZEQUIEL FERREIRA	8	ELIMINADO
*RAIMUNDOLUCIANODESOUSA	8	ELIMINADO
*CAMILA CARVALHO VALERIANO ARAÚJO	7,2	ELIMINADO
*BARBARA FERNANDES DE LIMA	7,1	ELIMINADO
*GABRIELLY FERNANDA DE LIMA SILVA	7	ELIMINADO
*MARIANA DA SILVA DOS SANTOS	7	ELIMINADO
*PERLA MOURA XAVIER	7	ELIMINADO
*ROSANA PEREIRA RIBEIRO	7	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
*ALINE GOMES GOUVEIA	10	ELIMINADO
*ARTHUR DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	10	ELIMINADO
BERNARDO DE MATTOS MONÇÃO OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CINTHIA CABRAL DIAS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*CYNTHIA PEREIRA COUTINHO	10	ELIMINADO
GISELA OLIVEIRA DA SILVA GRAÇA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOICE KELLY SOUZA MACIEL	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*JOSEANE DO NASCIMENTO COSTA	10	ELIMINADO
JUAN SOARES OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA BASTOS DE PAULA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS REIS KLEIBOR	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*LUCIANO PERES MARTINS	10	ELIMINADO
*LUIZ GUSTAVO DE CAMPOS LEITE	10	ELIMINADO
MICHELLE MARIA DA COSTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PEDRO HENRIQUE NUNES RUFINO DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RONALDO DOS SANTOS BOLDRINO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RUTE KELLY BARRETO BALBINO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SWAMI RODRIGUES DO NASCIMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VANESSA DE SOUZA LIMA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIANE BARBOSA ALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FÁBIO LINHARES DE ALMEIDA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MÁRCIO CRISTIANO NASCIMENTO JUNIOR	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA SANTOS PEIXOTO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSÉ JÚNIOR HONÓRIO DA SILVA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILA THOMAZI DE ARAUJO	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RODRIGO MARTINS LOPES	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ TOJAL DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLARA BORGES DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAROLINY LIMA DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS EMILIÃO ROCHA DE ALMEIDA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NAYENÍ CRISTINA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA MENEZES GOMES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAMIRES VICTORIA FONSECA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIANE BARBOSA ALVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VALDIR DE CASTRO SANTOS NETO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HUGO DA CRUZ DE MELO	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DUANY LEITE FERNANDES DE SOUZA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAISA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA MAIA DOS SANTOS	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RICARDO RIBEIRO SILVINO DA SILVA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISAQUEL DOS SANTOS MARTINHO	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUIZA ROBERTA DE ARAUJO LIMA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILA BORGES DIAS DOS SANTOS	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO MARCELO DOS SANTOS SILVA	8,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HELOISA MENDES CORRÊA DA SILVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*LILIAN CHRISTINY SILVA DOS SANTOS	8	ELIMINADO
RENAN PEREIRA CRUZ	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VANESSA FRANCO DE MORAIS OLIVEIRA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA CAROLINA SOARES CHAGAS PEREZ	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXSANDRA HORRANA DOS SANTOS	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*JORDANE DINIZ DE ANCHIETA	10	ELIMINADO
*LUCAS COSTA SAMUEL	10	ELIMINADO
*MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	10	ELIMINADO
*ADILAINE SILVEIRA RICHA	9,5	ELIMINADO
*HELEN GLEICE ALMEIDA EVANGELISTA	9,5	ELIMINADO
*IZABELLE ANDRÉ SILVA	9,5	ELIMINADO
*LAURA ENEDINO DE MORAES	9,5	ELIMINADO
*LUIZ HENRIQUE BEZERRA MARINS	9,5	ELIMINADO
*POLYANA SANTOS DA SILVA	9,5	ELIMINADO
*RAQUEL INÁCIO DO NASCIMENTO	9,5	ELIMINADO
*CAMILLY VITÓRIA VELASCO DOS SANTOS	9	ELIMINADO
*CARLOS ANTONIO PENHA DE ASSUNÇÃO FILHO	9	ELIMINADO
*CELSO ALVES NUNES SILVA	9	ELIMINADO
*DAMIANA CELI MAGDALENA ALVES	9	ELIMINADO
*GABRIEL DE GÓES RODRIGUES	9	ELIMINADO
*GILDETE GOMES DA SILVA	9	ELIMINADO
*GILSON ALMEIDA DANTAS JUNIOR	9	ELIMINADO
*LUIZ GUSTAVO FELINTO BARROS	9	ELIMINADO
*MÔNICA MARIA FELIZARDO	9	ELIMINADO
*RENATO GOMES DA SILVA	9	ELIMINADO
*MARCELLE DE OLIVEIRA SANTOS CHAPELEM	8,5	ELIMINADO
*TAILA NASCIMENTO SOUZA	8,3	ELIMINADO
*ERICA VIEIRA BRITES DE SOUZA DA VEIGA	8	ELIMINADO
* PHELLIP DE SOUZA MUNIZ FERREIRA	8	ELIMINADO
* CAMILA PEREIRA	7,8	ELIMINADO
* ALZILANE DE SOUZA DIAS	7,5	ELIMINADO
* PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA	7,5	ELIMINADO
* TAINARA RAMOS DE ARAÚJO	7,5	ELIMINADO
* VITOR MANUEL GOMES DA SILVA	7,5	ELIMINADO
* ALESSANDRA ALVES ARAUJO	7	ELIMINADO
* DANILO SOARES SILVA	7	ELIMINADO
* LOUISE HELLEN CALIXTO DIAS	7	ELIMINADO
* MARCIO CHRISTIANO DE SOUZA	7	ELIMINADO
* MAURÍCIO MARQUES DA SILVA	7	ELIMINADO
* PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE MELLO OLIVEIRA	7	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
BRUNO ALVES FERNANDES COSTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FRANCISCA CRISTINA DOS ANJOS MACHADO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISELE DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IGOR AURÉLIO MEDEIROS LOURENÇO DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAPHAEL ANTONIO DE CARVALHO SPINDOLA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYSSA DA SILVA PEREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REBEKA BARRETO MARRON	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RONY MELO ALVES DE MACEDO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIMONE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUELY MARIA DOS SANTOS BERNARDINO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAMIRES DA SILVA LUCENA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAÍS CAETANO PEREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIZ ELIAS MARTINS CRUZ	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEILANE MOREIRA DA SILVA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*JOYCE DE ABREU LIMA	10	ELIMINADO
*ALEXSANDRA CAMARA DA SILVA	9,3	ELIMINADO
*ADEMILTON DE SOUZA RAMOS JUNIOR	9	ELIMINADO
*ADRYELLE DE OLIVEIRA COSTA DA ROSA	9	ELIMINADO
*CLAUCIANA ROCHA DO NASCIMENTO	9	ELIMINADO
*HELLEN SPINCA SOUZA	9	ELIMINADO
*KATHLEEN SILVA DOS SANTOS	9	ELIMINADO
*ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA FERNANDES	8,5	ELIMINADO
*VITÓRIA SANTANA DE ALBUQUERQUE NUNES	7,5	ELIMINADO
*CAUÃ LUCAS JOSÉ DA SILVA	7	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
ALEXANDER MARTINS DA ROSA FILHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE PINHEIRO MEDEIROS GARCEZ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AMANDA DOS SANTOS MAIA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRÉA FÉLIX DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BARBARA RODRIGUES SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*EDUARDA CAROLINE DE ARAUJO PIMENTEL	10	ELIMINADO
GABRIELA DA CRUZ SCHEIDEGGER	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELLI SANTOS DIAS DO NASCIMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISIANE MACHADO NEGRAES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

GUILHERME LOPES RODRIGUES DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*INGRID DE LIRA SOUSA	10	ELIMINADO
JENIFER DE OLIVEIRA EUGÊNIO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO PAULO CARLOS DE ARAUJO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JONATHAN WILLIAN BARROSO ALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSELANE DE JESUS FELICIANO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*JULIANA LIMA REIS	10	ELIMINADO
KELLI CRISTIANE DA SILVA SANT'ANNA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*LIVIA NUPCIAS FERNANDES	10	ELIMINADO
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCOS VINICIUS FERREIRA DUTRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA CLARA RIBEIRO LOPES BARBOSA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAX OLIVEIRA DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PAULO JORGE ALVES DA CUNHA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA ADRIANA CAETANO CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSELENA DE SOUZA OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SANDRYELE THAÍS CANDIDO DA SILVA CAVALCANTI	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE SOARES GONÇALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS SANTOS DE JESUS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITÓRIA CAROLAINE LIMA CÂNDIDO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WANDERLEI CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YAGO FRANCISCO DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS COSTA SILVA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNO FERREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FLÁVIO JOSÉ GROSSI DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL DE SOUZA CARNEIRO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JACKELINE DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSILENE PAES BRAVO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATHALIA ARAUJO SILVA CARDOSO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DIANA REIS SANT'ANA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GLAUCIA DE ALMEIDA GÓES BARROS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARYSSA REIS DO NASCIMENTO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAYLA DA COSTA GREGORIO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEANDRO DE MOURA MOREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PEDRO YVO DE PAULA VIAL	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILA ALVES DA CONCEIÇÃO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYZA LOPES DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENAN SANCHEZ DE LIMA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ZORADIA APARECIDA OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA DE LIMA SILVA	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WALLACE MATOS PINHEIRO	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA CAROLINA DIAS DE CARVALHO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GRACIANE DE JESUS SILVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JESSICA MAIARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETYCIA MENDES PRESTES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELY DA SILVA APOLINÁRIO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS DE AGUIAR VIEIRA	7,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATHALIA DA SILVA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE CRISTINE GOMES DA SILVA	7,1	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BÁRBARA CRISTINA ARAÚJO FREITAS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISELE MACHADO NEGRAES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JEAN MARCELO ALVES DE CASTRO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* BRENO DE ANDRADE SANTANA	10	ELIMINADO
* JESÉLIA DE ASSIS FREIRE	10	ELIMINADO
* MONIQUE LÚCIA DA SILVA PEREIRA	10	ELIMINADO
* REBECA MARÍLIA DOS SANTOS PEREIRA DE ASSUNÇÃO	10	ELIMINADO
* THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO	10	ELIMINADO
* VITOR FERREIRA DE RAMOS	10	ELIMINADO
* ALDA DA SILVA COSTA	9,5	ELIMINADO
* ALEXSANDRA DE ANDRADE FERREIRA DA SILVA	9,5	ELIMINADO
* ALINE MARINHO DE MATTOS	9,5	ELIMINADO
* PALOMA IANARA AUGUSTO CHAVES	9,5	ELIMINADO
* MARCELA TRINDADE DOS SANTOS	9,3	ELIMINADO
* ARIADNEY SILVA TAVARES ROSA	9,2	ELIMINADO
* PALOMA VITO DA SILVA	9,2	ELIMINADO
* VIVIANE LEMOS DA SILVA	9,2	ELIMINADO
* ANA LÚCIA SILVA RESENDE FREITAS	9	ELIMINADO
* ELISANGELA FIGUEIRA	9	ELIMINADO
* MARLON CUNHA DA MATTA JUNIOR	9	ELIMINADO
* PAULO VICTOR PEIXOTO DA SILVA	9	ELIMINADO
* RAFAEL MOISÉS DE OLIVEIRA MARÇAL	9	ELIMINADO
* TATIANE CARDOZO DA SILVA	9	ELIMINADO
* VINICIUS NERY LIMA DE OLIVEIRA	8,9	ELIMINADO
* SOIANE FERREIRA DA SILVA	8,8	ELIMINADO
* DAYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,5	ELIMINADO
* ISABELLI DE BARROS DE ALBUQUERQUE SANTOS	8,5	ELIMINADO
* MARIELLY SOARES NEVES DE SOUZA	8,5	ELIMINADO
* THALITA DA SILVA COSTA	8,5	ELIMINADO
* TAMIRIS SOUZA DO NASCIMENTO	8,2	ELIMINADO
* ANGELA MILENE MOURA DA SILVA	8	ELIMINADO
* GABRIELLA BARBOSA DA SILVA	8	ELIMINADO
* GLAUCIA DOPAZO MORAES ROSA	8	ELIMINADO
* JOÃO RUY DOS SANTOS GOMES	8	ELIMINADO
* KAUA HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	8	ELIMINADO
* KEZIA ARAUJO DE MEDEIROS	8	ELIMINADO
* LIDIANE DA SILVA GONÇALVES	8	ELIMINADO
* BRUNA LOPES FAVATTO DA SILVA	7,7	ELIMINADO
* JULIO CEZAR MENDES DA SILVA	7,7	ELIMINADO
* LARISSA LINO GOMES VIEIRA	7,5	ELIMINADO
* MATHEUS DE SOUZA SALES	7,5	ELIMINADO
* FABIO ANDRADE PEREIRA	7,1	ELIMINADO
* BRENDA DA SILVA MACEDO	7	ELIMINADO
* JOÃO PEDRO DOS SANTOS	7	ELIMINADO
* JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	7	ELIMINADO
* LORRANE DA SILVA BARBOSA	7	ELIMINADO
* MARCELA SOEIRO DA CUNHA RODRIGUES	7	ELIMINADO
* MARCIO GONÇALVES FERREIRA PINTO	7	ELIMINADO
* MARIA EDUARDA DE JESUS VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS	7	ELIMINADO
* PAULA VITORIA PINTO ARAUJO	7	ELIMINADO

*** Declaração não enviada/não conformidade**

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
ALDINEIA SANTOS DO NASCIMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALESSANDRA SANTOS DE SENA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALLYSON DOS SANTOS CRUZ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*ALYNNE BEATRIZ GÓES SIMÕES	10	ELIMINADO
ANA BEATRIZ DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*ANA CLARA DE SOUZA RIBEIRO	10	ELIMINADO
ANA LUCIA DE SOUZA DUTRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA MARIA MELO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA LUIZA LIMA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
**ANDRÉ LUCAS ALVES BARRETO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDREZA DA SILVA CONCEIÇÃO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*AUDARA MARIA GOMES MOREIRA	10	ELIMINADO
BRENDA CAVALCANTE SILVA MACHADO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNO DINIZ GONÇALVES DA COSTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAÍQUE DA SILVA FLAUSINO GOMES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILA CORDEIRO TEIXEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILLA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARINA VARANDA GOMES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLAYNE PINTO DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANUBIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CARDOSO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*DAYANNE SILVA NUNES	10	ELIMINADO
*DEIVIANE MACIEL PINHEIRO MARTINS	10	ELIMINADO
EDSANDRA SOUZA PONTES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDUARDA MELO DE OLIVEIRA SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*ELISEU DE FREITAS LÚCIO	10	ELIMINADO
ELIZABETH DO NASCIMENTO CORREIA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ERICA JARDIM DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EVELLYN BOQUIMPANE NUNES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
**EVELLYN DA SILVA PAULINO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIO WESLEY LOPES MENDES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*FABRINA SILVA MATIAS SOARES	10	ELIMINADO
FABYELLE FATIMA DE OLIVEIRA SOARES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FELIPE FLORENTINO DE MOURA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

*FRANCISCA AURICELIA SOARES DA SILVA	10	ELIMINADO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FERREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL DUARTE TOURINHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL NARCISO DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELA DA SILVA DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRYEL COELHO DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GERLANE AGUIAR DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GIULIA TEJEIRO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GRAZIELLA PEREIRA MENDES DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GUSTAVO CHAGAS PINTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ÍRIS OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELA DA PAIXAO OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELLA TATAGIBA VIEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*IURI DE CRISTO BATISTA	10	ELIMINADO
*IZABELLA MARQUES DE SOUZA RODRIGUÊS	10	ELIMINADO
JANAINA COSTA DE MELO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO VICTOR PEREIRA BISPO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOICE ALVARENGA PONTES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSÉ LEONARDO PEIXOTO DE ANDRADE	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JUAN RAMOS DE CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA BORGES VIANNA BELISARIO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA CRISTINA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA DA SILVA FLAUSINO VIEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*JULIANA VITÓRIA SOUZA DE FIGUEIREDO	10	ELIMINADO
KAMILLY CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KARLA CRISTINA FERRÃO DE TATAGIBA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAYLANE AUGUSTA OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAYLANE KELEN DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*KAYLLANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	10	ELIMINADO
LAYSA KAMILLY DOS SANTOS BANDEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEANDRO SOUZA SALLES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
**LETICIA COSTA DE OLIVEIRA STACCHINI	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA CRISTINA MAIA DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA DOS SANTOS LIMA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA REIS MAIA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LÍGIA DE MOURA ALENCAR	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LÍVIA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LOHANA CRISTINY DA SILVA CUSTÓDIO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANA DE CARVALHO PAZ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*LUCIANA TEIXEIRA RODRIGUES	10	ELIMINADO
*LUCIVANIA DE SOUZA TELLES	10	ELIMINADO
*LUDMILA VITÓRIA DE JESUS ROSA	10	ELIMINADO
LUIZ FERNANDO ALVES NEVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELO MACHADO DA COSTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MÁRCIA ROCHA DE JESUS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*MARCIA VALERIA DA CRUZ NEVES	10	ELIMINADO
MARCOS ALAN SILVA ROCHA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARLON LUIZ MAURICIO SIMIÃO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS DA CRUZ DE CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MELISSA LOURENÇO SOARES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*MIRELLA MARIA BRAGA FRANCO	10	ELIMINADO
MONIQUE MARTINS DOS SANTOS NASCIMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATHALIA BOQUIMPANE NUNES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*NILSON DE AZEVEDO PEREIRA JUNIOR	10	ELIMINADO
OTÁVIO AUGUSTO MORAES CRUZ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILA INOCENCIO MARTINS DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILA REGINA SANTOS ALVES CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAISSA EMILY SILVEIRA DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
** RAPHAEL DA COSTA FRANCO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	10	ELIMINADO
RAYANE ARAUJO SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYSA DA SILVA DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REBECA VITÓRIA DE AQUINO PIRES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA CABRAL DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RÔBERTH BRUNO DOS SANTOS ABREU	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROBERTO LAMON IRINEU	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSANA DE OLIVEIRA COELHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

ROSÂNGELA DE MELO ALCÂNTARA VIEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSELI BARBOSA DE SALES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SABRINE CRISTINA DE MELO NEVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SELENA AGRIA DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SOFIA FELIX DA SILVA BERNARDO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*STEFANI DA SILVA NOVAES	10	ELIMINADO
TÁBATA SABRINA FURTADO NORONHA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAINARA DA SILVA GONÇALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAMIRES ROCHA BAZANI	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TARCISIO DE FREITAS ALVES LOURENÇO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS BARBOSA SANTOS HUGUENIN	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THALYTA PENHA SOUZA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAUANY FELIX INÁCIO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAYNA LEITE FRAZÃO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VALÉRIA SOARES QUADRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VANESSA DOS SANTOS SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*VANESSA SANTOS RIBEIRO	10	ELIMINADO
*VICTOR HUGO DE FRANÇA NATALINO	10	ELIMINADO
VICTOR RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WANDERSON RODRIGUES LOURENÇO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YASMIN BENEVENUTO THEOPHILO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YASMIN DE ARAÚJO DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MILLA CRISTIAN ANDRÉ DE OLIVEIRA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAROLINY CRISTINA MATTOS DA COSTA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL MIRANDA DO NASCIMENTO	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WELLINGHTON GOMES DA SILVA	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAIO CESAR VASCONCELLOS DA COSTA BRAZ	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE MARTINS AZEVEDO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CREIDIANE DOS SANTOS FUSCO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DOUGLAS DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA GARCIA DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA CAVALCANTE ARAÚJO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA NUNES DA SILVA DE MORAES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANA SILVEIRA VIEIRA SELIM	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANO TRAJANO DOS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NILCEIA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO RIBEIRO DA FONSECA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VÍVIAN MEDEIROS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALANA DE FREITAS TRAJANO PAMPÔLHA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALCILENE SOUZA DE JESUS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALESSANDRA ALMEIDA DE FREITAS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALLISON SILVA SOARES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANNA BEATRIZ GUIMARÃES PEREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BARBARA CRISTINA SILVA FERREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ MENDES PEREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLA MARIA DE FRANÇA NASCIMENTO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DAVID GONÇALVES LIMA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EMILY ALVES MACEDO DE ARAÚJO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL GONÇALVES BRAGA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL ROCHA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELA MOURA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
INGRID CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
INGRITI DA SILVA COSTA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JAMILE MOREIRA DOS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETICIA DA SILVA THEODORO AGUIAR	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANE FERREIRA PINTO DE ALMEIDA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATEUS AGOSTINI DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAYSSA BARBOSA DE SOUZA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITÓRIA CONCEIÇÃO DE REZENDE	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITÓRIA NÓBREGA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WINDISON ELIAS DE MATTOS PASSOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA DÁVILA FERREIRA DE MORAIS	8,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIANE AMARAL SOUZA DA SILVA	8,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRÉ LUIZ D'OLIVEIRA FEITOSA	8,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDNA MARIA DA SILVA	8,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SANDRA REGINA MACHADO	8,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALCINEIDE APARECIDA DE SOUZA GOMES	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EMANUELLE MENDES DAS NEVES	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAYLLANE MARTINS EL HARIRI	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LIDIANE MARTINHO DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ANA BEATRIZ GIL SOARES	7,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GLEYSON DA SILVA OLIVEIRA	7,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRÉA PEREIRA DE OLIVEIRA	7,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA CLARA DE SOUZA THOMAZ	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIANA FELIPE CARDOSO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA BEZERRA DA SILVA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES	7,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MYLENA RANGEL GENUÍNO	7,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FRANCISCO EVALDO MARTINS CHAVES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JAMILI ALEXANDRE DA SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHIAS DA CONCEIÇÃO MARQUES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAIRINE DA SILVA SANTOS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*ADRIELLE MACÊDO CABRAL	10	ELIMINADO
*ÁGATA VITÓRIA DA PENHA PEREIRA CRUZ	10	ELIMINADO
*ALINE PEREIRA DONATO	10	ELIMINADO
*ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO	10	ELIMINADO
*CAIO ANJOS DA SILVA	10	ELIMINADO
*CAMILE SILVA DE OLIVEIRA	10	ELIMINADO
*DAIANA OLIVEIRA SUETH CRUZ	10	ELIMINADO
*DANIEL LUCA MANZOLI DE SOUZA	10	ELIMINADO
*DANIELA DE ALCANTARA MOREIRA	10	ELIMINADO
*ÉRIKA MARIA DA SILVA DE PAULA	10	ELIMINADO
*FABRÍCIO LIMA GOMES PINTO	10	ELIMINADO
*GILDENES SILVA	10	ELIMINADO
*LARA DE LA PEÑA DOS SANTOS	10	ELIMINADO
*LEONI RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	10	ELIMINADO
*LUIS GUSTAVO DE LIMA XAVIER FIGUEIREDO	10	ELIMINADO
*MARIA FERNANDA SILVA DE CARVALHO	10	ELIMINADO
*MARIA GEANICE GOMES DE LIMA	10	ELIMINADO
*MARIA VITÓRIA RIBEIRO DUARTE	10	ELIMINADO
*MARLON BRENDO GONÇALVES DA SILVA	10	ELIMINADO
*MONIK CONCEIÇÃO XAVIER TEIXEIRA	10	ELIMINADO
*RICHARD GUIMARÃES DE SOUZA	10	ELIMINADO
*VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	10	ELIMINADO
*DIANNE DA SILVA LIMA	9,5	ELIMINADO
*LETÍCIA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	9,5	ELIMINADO
*MATHEUS PONCIANO DA SILVA	9,5	ELIMINADO
*RAIELLY DE SOUSA HOLANDA	9,5	ELIMINADO
*SILVIA MARLENE DE JESUS RIBEIRO JUVENAL	9,5	ELIMINADO
*ANDRESSA DOS SANTOS CORRÊA	9,1	ELIMINADO
*LUANA CRISTINA THOMAZI DE ARAUJO	9,1	ELIMINADO
*SINARA VIEIRA MONSORES DE MIRANDA	9,1	ELIMINADO
*ANA LUIZE DO CARMO SOUZA PASSOS	9	ELIMINADO
*INGRID DE JESUS RAMOS PEREIRA	9	ELIMINADO
*LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	9	ELIMINADO
*LUCIANA DE ARAÚJO FILGUEIRAS	9	ELIMINADO
*LUIS EDUARDO FRAGA FRANÇA	9	ELIMINADO
*MARJORY FELIPE DA SILVA	9	ELIMINADO
*NICOLLE MACHADO DOS SANTOS	9	ELIMINADO
*RENATO RIBEIRO BARROS JUNIOR	9	ELIMINADO
*VANESSA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	8,8	ELIMINADO
*BRUNA DA SILVA DE SÁ PEREIRA	8,6	ELIMINADO
*BRENDA MEDEIROS SANT'ANA DA SILVA	8,5	ELIMINADO
*DANIELLE AVELINO FÉLIX DE SOUZA	8,5	ELIMINADO
*FÁBIO VIRGÍNIO DOS SANTOS	8,5	ELIMINADO
*LUCINEIA DA SILVA RODRIGUES	8,5	ELIMINADO
*PATRÍCIA DE JESUS BETTA	8,5	ELIMINADO
*SEVERO LOPES DA SILVA	8,5	ELIMINADO
*DAVI SOUSA DE CARVALHO	8,3	ELIMINADO
*JAQUELINE ARAUJO DE OLIVEIRA	8,3	ELIMINADO
*ALAN ISAAC DA SILVA OLIVIERA	8	ELIMINADO
*FELIPE CONCEIÇÃO ANICETO	8	ELIMINADO
*GIANE ALMEIDA	8	ELIMINADO
*IGOR CAPUCHO NANTET	8	ELIMINADO
*ISABELA SOUZA DIAS	8	ELIMINADO
*LORRANE FERREIRA CARDOSO COSTA	8	ELIMINADO
*LUANA DE JESUS DA LUZ DOURADO	8	ELIMINADO
*MARIA CLEIDIANE RODRIGUES FERREIRA	8	ELIMINADO
*MARYA EDUARDA BOARETO DE CARVALHO	8	ELIMINADO
*SERGIO ELIAS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	8	ELIMINADO
*ROSANE ALVES DE ARAÚJO CARDOSO	7,6	ELIMINADO
*ALESSANDRA BRANDÃO DE ARAÚJO	7,5	ELIMINADO
*DOUGLAS SILVA DOS REIS	7,5	ELIMINADO
*JOHNNY SOARES CAVALCANTE	7,5	ELIMINADO
*LEANDRO DOS SANTOS NOBRE	7,5	ELIMINADO
*MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	7,3	ELIMINADO
*RAYSSA VITORIA COSTA SILVA	7,2	ELIMINADO
*BRUNA DA COSTA SANTOS NAPOLEÃO	7	ELIMINADO
*CRISLLAYNE CRISTINA BREVES SANTOS	7	ELIMINADO
*GABRIELY SILVA DOS SANTOS	7	ELIMINADO
*IRIS CHIRLEI SANTOS DE BRITO	7	ELIMINADO
*IZABELY CRYSTINI DE OLIVEIRA TEÓFILO	7	ELIMINADO
*LÚCIA HELENA MENDES	7	ELIMINADO
*PAMELA CRISTINA MARIA ESTEVAO	7	ELIMINADO
*PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA COELHO	7	ELIMINADO
*ROBERTA CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	7	ELIMINADO
*RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	7	ELIMINADO
*THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	7	ELIMINADO
*VIRGÍNIA MOREIRA DOS SANTOS VIANA	7	ELIMINADO

*** Declaração não enviada/não conformidade**
****CANDIDATO PCD**

UPA DEL CASTILHO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
TAÍS RIBEIRO DA SILVA	9,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RITA DE CASSIA CARDOSO SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANTÔNIA DEDIVANYA ISAIAS FONTAO	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* JONATHAN MARTINS	10	ELIMINADO
* EDMILSON DOMINGOS DOS SANTOS	9,5	ELIMINADO
* TALYTA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	9,5	ELIMINADO
* ALLAN ANDRADE CHUERI	9,4	ELIMINADO
* ARNOLD DO NASCIMENTO ASSIS	9	ELIMINADO
* OTAVIO DA FONSECA PIRES SANTOS	8,9	ELIMINADO
* ANTONIA NAIRLA MARTINS	8,8	ELIMINADO
* MILENNE MIRANDA DOS SANTOS	8,6	ELIMINADO
* PATRÍCIA DA COSTA BATISTA MODESTO	7,9	ELIMINADO
* LETÍCIA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	7,8	ELIMINADO
* ANA ALICE OLIVEIRA GOES	7,5	ELIMINADO
* ANA VITORIA EVANGELISTA LIMA	7,3	ELIMINADO
* RAYSSA NASCIMENTO SOARES VIEIRA	7	ELIMINADO

*** Declaração não enviada/não conformidade**

UPA JOÃO XXIII

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
ANA LYVIA DA SILVA PINTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JONATA DE SOUZA SANTANA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCOS VINICIUS MADEIRA DOS REIS LIMA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*MARLUCE JOSÉ DA LUZ	10	ELIMINADO
* PATRÍCIA NAZÁRIO FERREIRA	9	ELIMINADO
* JENIFFER FREITAS DA VEIGA MARQUES	8	ELIMINADO
* SELMA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO	8	ELIMINADO

*** Declaração não enviada/não conformidade**

UPA MAGALHÃES BASTOS

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
RAFAELA GENÉSIO PEREIRA	7,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*HELOÍSA ANDRADE DOS PASSOS	9,5	ELIMINADO
*FABIANA DE ALCÂNTARA ALVES	8,6	ELIMINADO
*IVONIZE MOTA DE ANDRADE	7	ELIMINADO

*** Declaração não enviada/não conformidade**

UPA ROCHA MIRANDA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
PHILIPE MONTEIRO BAPTISTA DE BARROS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA SAMPAIO CIRIACO	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* DANIEL VINICIUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	10	ELIMINADO
* KARINA DE MESQUITA GONÇALVES	10	ELIMINADO
* WILLAS SILVA FREIRE HENRIQUE	10	ELIMINADO
*PÂMELA ANDRESSA DOS SANTOS VELOSO	8,8	ELIMINADO
*ADRIANE DE LACERDA FERREIRA	8	ELIMINADO
*CRISTIANE DE JESUS CARDOSO DE LIMA	8	ELIMINADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

*LUANA KELLY DE PAULA	8	ELIMINADO
*GEOVANA SANT' ANNA MARTINS	7,5	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

UPA SEPETIBA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
JUAN DA SILVA LOUREIRO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*CARLOS AUGUSTO MARREIRO BORGES	10	ELIMINADO
*SAMIRA MOTA	10	ELIMINADO
*FABIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	9	ELIMINADO
*ELLEM CRISTINA DE MELO MENDONÇA DE SOUZA	8	ELIMINADO
*SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	8	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

UPA VILA KENNEDY

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
JENIFER DE LIMA REBOLHEDO	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO NOLASCO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GEZIANE DE CAMPOS VARGAS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAIRA EUZEBIO DA CONCEIÇÃO	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*LYLHA DE SOUZA JARDIM PEREIRA	9,5	ELIMINADO
*DANYELLE REBELLO	9	ELIMINADO
*ANA CAROLINA DOS SANTOS DE ARAÚJO	8	ELIMINADO
*RITHIELLI LOURENÇO CASTRO	7,8	ELIMINADO
*GABRIELLY VITORIA ALVES DA CUNHA	7,4	ELIMINADO
*JULIANA APPARECIDA DA SILVA	7	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

UPA CIDADE DE DEUS

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
MYLENA DE SOUZA CORREA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* JEAN DA SILVA DOS SANTOS	7	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

UPA ENGENHO DE DENTRO

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
YANN DO VALLE MORAIS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	9,2	ELIMINADO
*MARCELLA ROBERTA MARTINS BARBOSA	9,2	ELIMINADO
*VICTORIA ISABEL JESUS DE MAGALHÃES	8	ELIMINADO
*THAIS DA COSTA MACHADO ARCHANJO	7,5	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

UPA MADUREIRA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
WESLEY ITHALO SANTOS DA CRUZ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* JULIA VITÓRIA MARTINS DA COSTA	10	ELIMINADO
* LOUISE MENDES OLIVEIRA FRANÇA DE ARRUDA	9,6	ELIMINADO
* ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	9	ELIMINADO
* VÂNIA MARIA FELICIO DE SOUZA	9	ELIMINADO
* ALEXANDRA MARQUES PEREIRA	8,5	ELIMINADO
* THAÍSSA MANOELA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,5	ELIMINADO
* GISELE MARTINS DA PAIXÃO FERREIRA	8	ELIMINADO
* JULIANE PEREIRA DOS SANTOS	8	ELIMINADO
* FELIPPE MANSO MONTEIRO	7,5	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

UPA PACIÊNCIA

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
EMILY ALESSANDRA LOPES DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RICARDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TUANY TEIXEIRA DA SILVA GOMES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEANDRO JEFFERSON GABRIEL DA SILVA PINTO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
* EDILENE RODRIGUES DOS ANJOS	10	ELIMINADO
* GUSTAVO MIGUEL	9,5	ELIMINADO
* MIRELLA MARIA BRAGA FRANCO	9,5	ELIMINADO
* MARIA BETANIA MENEZES PEREIRA	9	ELIMINADO
* JULYANA LOPES EVANGELISTA	9	ELIMINADO
* MARIA DE PENHA ALVES DE PAULA	9	ELIMINADO
* STEFFANY BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	9	ELIMINADO
* MAYKON LUIZ SIMÕES ALVIM	8,4	ELIMINADO
* MILENA DIONISIO FREITAS	8	ELIMINADO
* SARA LOURENÇO BITTENCOURT	8	ELIMINADO
* VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	8	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

UPA SENADOR CAMARÁ

Nome completo	Nota	Resultado da 1ª etapa
KESIA SERRA DA COSTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELIANA SANTOS DE JESUS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LIDIANE ALMEIDA LIMA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LORRAYNE SABINO DA SILVEIRA PEREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
*ANA CLARA DOS SANTOS ROCHA	9,1	ELIMINADO
*VALDETE SILVA DOS SANTOS CALDAS DA SILVA	8,4	ELIMINADO
*PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	8	ELIMINADO

* **Declaração não enviada/não conformidade**

2. 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO (PROVA OBJETIVA)

2.1 A 2ª Etapa de Avaliação considerará a pontuação obtida na prova objetiva.

2.1.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total.

2.1.2 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 16 (dezesseis) pontos no total da prova.

2.2 A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia 18 de julho de 2026, às 9:30h, tendo duração de 1 hora.

2.2.1 Os portões dos locais de provas serão abertos às 8h.

2.3 A S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail no período de 18 a 22 de junho de 2026.

2.4 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) que não receber até o dia 23 de junho de 2026 o e-mail de convocação para a Prova Objetiva deverá entrar em contato com a S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, através do e-mail gdtasmsrj@gmail.com, até o dia 15 de julho de 2026.

2.5 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, com o documento de identidade com foto.

2.6 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que tratam o item 2.2 ou não apresentar o documento de identidade será eliminado do Processo Seletivo.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado do Processo Seletivo por curso será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), através de Edital, no dia **21 de julho de 2026**, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

3.2 Na hipótese de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior a pontuação na disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia) ou no Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia);

2º) Candidato mais idoso.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 56 DE 16 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através **do Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-74	1º	ANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

..***-50	1º	MARCILIO QUINTAO DE SOUZA JUNIOR	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-83	2º	RENATA DE FREITAS ROCHA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-30	3º	THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-02	4º	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-31	5º	FABIANA BELLO LEITE PINTO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-12	6º	PRISCILA PINHEIRO GODOY ARAMBURU	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-16	1º	SANDRA LUCIA BOUYER RODRIGUES	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-95	1º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-50	2º	HUGO TOMAS BARRADAS	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-50	1º	THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-37	1º	CARLOS EDUARDO PIRES HENRIQUES	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-61	2º	FILIPE MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-39	3º	MAGNO ROCHA FREITAS ROSA	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-77	4º	DOUGLAS DAUDT LEMOS	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-18	1º	FABIANO GLEYSON SILVA DE MEDEIROS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-21	2º	ADRIENNE DE LEMOS BASTO	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-64	3º	CAIO FERNANDO DEMORI GOMES DA SILVA PERES	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-38	4º	PAULA TEIXEIRA CAMPOS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00
..***-21	1º	ISABELLE ALVES RAMOS	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/06/2026	21/06/2027	18/06/2026	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
2) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
3) CPF;
4) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
5) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
6) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
7) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
8) Cédula de PIS/PASEP;
9) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
11) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
12) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2025**;
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 57 DE 16 DE JUNHO DE 2026**
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através **do Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-15	1º	MARLEA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-24	3º	JOAO PAULO OLIVEIRA DE AS	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-13	1º	MARIANA DO VAL PIRES	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-07	2º	SALVADOR DE MESQUITA NETO	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-29	3º	PAULO GUILHERME ANTUNES CORREA	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-51	4º	JULIA MARIA MONTEIRO BARRETO	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-49	1º	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO GUEDES	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-83	3º	VIVIANE SANCHES FRANCISCO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-08	4º	GABRIEL NAKAMURA DA SILVA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-29	5º	FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-00	1º	RAMON DE SOUZA FERREIRA	MEDICO I - PATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

..***-42	1º	MOACYR SIMAS MOREIRA	MEDICO I - UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-26	2º	DEBORA FONSECA LOURENÇO DIUFRAYER	MEDICO I - UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-85	1º	RENATA SCHAEFER WESTPHALEN	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-08	2º	OMAR DAVID SOARES AMAZPNAS NETO	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-80	3º	MAÍRA MARÍA GEBARA CAPOANI	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-84	4º	MARIO ROBERTO VIEIRA RABELO ROMANO	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-16	5º	DANIEL DE ALBERNAZ FELIX	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-25	6º	LORENA LUZ NASCIMENTO CARRAZEDO	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-48	7º	GABRIEL CRUZ SANTANA	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-70	8º	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/06/2026	22/06/2027	19/06/2026	10:00 às 13:00
..***-76	2º	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-60	2º	EDUARDO MASSA BIALOWAS	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-96	6º	LUCIO MORAES LANZIERI FILHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-22	7º	CRISTIANO ALEXANDRE BARRETO BARBOSA ATIVO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***

***CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 58 DE 16/06/2026

LOCAL DE COMPARECIMENTO:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
2) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
3) CPF;
4) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
5) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
6) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
7) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
8) Cédula de PIS/PASEP;
9) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
11) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
12) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2025**;
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 58 DE 16 DE JUNHO DE 2026.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 57 de 15/06/2026**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-76	2º	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO
..***-60	2º	EDUARDO MASSA BIALOWAS	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO
..***-96	6º	LUCIO MORAES LANZIERI FILHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO
..***-22	7º	CRISTIANO ALEXANDRE BARRETO BARBOSA ATIVO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 59 DE 16 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através **do Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-46	3º	CRISTIANE PIMENTEL DO NASCIMENTO	MEDICO I - OTORRINOLA-RINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL)	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-40	4º	MAIRA DA ROCHA	MEDICO I - OTORRINOLA-RINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL)	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-71	29º	RAFAEL GOMES DA SILVA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-78	30º	LYNCON MIRANDA DE SOUZA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-70	31º	LOUISE MOREIRA REIS	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-19	32º	NATALIA FROSSARD TOSTES BARBOZA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-02	33º	RENATA DE OLIVEIRA MELLO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-86	4º	CLARISSA CAVALIN SILVA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	POSTO DO CASS	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-70	8º	PALOMA FERNANDES COELHO	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

..***-32	9º	LEONCIO PINHEIRO PEREIRA	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-07	2º	ANA LUIZA FRANCO SCHOLTE	MEDICO I - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-16	14º	ROBERTA COUTINHO SANT ANNA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-35	7º	ANIELE PONTES SOARES BEBIANO DE AMORIM	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-80	8º	LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-58	9º	NATALIA DA SILVA TEIXEIRA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-08	10º	CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-59	2º	LETYCIA DE LIMA COUTINHO SHOR	ME DICO I - CARDIOLOGIA (ROTINA)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-17	4º	GEREZ MARTINS	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-53	2º	MAURICIO AMIR DE AZEVEDO	MEDICO I - CARDIOLOGIA PEDIATRICA (ECOCARDIOGRAFIA)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00
..***-92	3º	PEDRO GOMES WORMS	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/06/2026	23/06/2027	22/06/2026	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
2) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
3) CPF;
4) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
5) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
6) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
7) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou** **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
8) Cédula de PIS/PASEP;
9) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
11) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
12) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2025**;
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através **do Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-40	2º	SERGIO C ROMAY	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-27	2º	HUGO LEONARDO DOS SANTOS TAVARES	MEDICO I - MEDICINA DE EMERGENCIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-50	7º	PAULA CAROLINE DAS VIRGENS NUNES	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-81	8º	PAULO EDUARDO DE MELLO SANTA MARIA	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-07	13º	MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-14	14º	ELIANE CRISTINA DA SILVA PINTO CARNEIRO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-37	15º	LARISSA COQUITO RIBEIRO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-90	16º	THIAGO OLIVEIRA SCUDIERE CAMPOS	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-04	17º	RENAN DOS SANTOS ARAUJO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-90	18º	LIGIA SARA MACHADO GIOSEFFI	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-81	10º	FLAVIA TEIXEIRA DE ANDRADE	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
2) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
3) CPF;
4) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
5) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
6) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
7) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou** **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
8) Cédula de PIS/PASEP;
9) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
11) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
12) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2025**;
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	32.350.180/0001-28	000900.050107/2026-01	SMS-PRO-2023/06415

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

Convocamos as empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPRESAS	EMPENHOS	FABRICANTES
DROGAFONTE	1310	CIFARMA-GO
GREEN MED	1311	BELFAR
GREEN MED	1309	NATIVITA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
AVISO
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de: 09h00min às 17h00min ou confirmar o recebimento através do e-mail **smscla.permanentes01@gmail.com**. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo Administrativo nº **SMS-PRO-2024/24721.**

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R$ 27.240,40	2026NE000861
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R$ 54.571,00	2026NE000862
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R$ 7.920,00	2026NE000863
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R$ 7.920,00	2026NE000864
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R$ 11.484,00	2026NE001029
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R$ 35.087,80	2026NE001031
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 64.044,00	2026NE001030

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90295/2026 - Proc: 000900.020617/2026-45
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, medicamentos com perfil específico, destinados ao centro de especialidades do município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/06/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000865
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000867

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LOENIA CRISTINA GOUVEIA DE SOUZA	2026NE000870
DLM HOSPITALAR LTDA	2026NE000871

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.055677/2026-89. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 23/06/ 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.055978/2026-11. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 23/06/ 2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.056182/2026-77. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 19/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.056665/2026-71**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico anapaula.compras.andarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 19/06/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.056186/2026-55**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 19/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 16.06.2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 9.820,33 (Nove mil, oitocentos e vinte e trinta e três centavos) em favor da empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, inscrita no CNPJ nº 17858.631.0001-49, referente ao serviço de fornecimento de energia limpa e renovável incentivada no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme valor parcial da nota fiscal apresentada pela empresa, através do processo de pagamento e competência que segue na planilha abaixo:

Processo de Fatura	Nome	Nº do Documento Fiscal	Competência da Despesa	Valor (R$)
000900.053983/2026-81	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	132106	DEZEMBRO 2025	R$ 9.820,33

SUBHUE - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026

Considerando que as empresas citadas abaixo, sagraram-se vencedoras de Licitações por Pregões Eletrônicos, dos quais foram emitidas notas de empenho, com prévio envio às mesmas, para aquisição de insumos essenciais à unidade;
O HMRM NOTIFICA-AS à providenciar a entrega urgente dos materiais e, em caso excepcional de empecilho, entrar em contato com a unidade através do email contratos.hmrm@gmail.com ou telefone (21)2295.2295/Ramais 225 ou 227, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas a contar desta publicação, visto que o prazo para entrega dos materiais expirou.
Tal descumprimento fere ao Termo de Referência, e o não cumprimento implicará na aplicação de sanções previstas em Lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo nº.589 do RGCAF.

Empresa	Empenho	Insumos
Target Medicamentos e Prod. Hospitalares	NE2026000189	Algodão...
Unique Distrib. de Medicamentos Ltda.	NE2026000168	Vitamina B12...
Lancellete Biomedical Ltda	NE2026000161	Máscaras...
S.M.Guimarães Distrib.Import.e Export Ltda	NE2026000119	Álcool Etílico...
Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	NE2026000082	Respirador Facial

*Omitido no D.O.Rio de 16/06/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor parcial, em favor da empresa relacionada abaixo, relativo à nota fiscal apresentada, por serviços prestados ao Hospital Municipal Álvaro Ramos:

Processo de fatura	Favorecido	Competência Despesa	Valor (R$)	Processo Instrutivo
000900.021060/2026-60	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA	dezembro/2025	R$ 1.766,02	SMS-PRO-2024/16892

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESLTDA	2026NE000228
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000229
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTD	2026NE000230
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000231

*OMITIDO 11/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 886/2026 - dia 22/06/2026, 08h ás 14h
Objeto: **Aquisição de Material Farmacológico Acido Tranexamico e outros,**
Estimativa: **R$ 42.767,50** / Processo: **000900.052173/2026-15**

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
000990.005195/2026-16	AI nº 1.180.348 Data: 25/05/2026	Formula da Terra Farmacia de Manipulacao Ltda Avenida das Americas, 13685, Loja J2, Recreio dos Bandeirantes

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025
MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO
12ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede RIOSAÚDE. Situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001, Conforme Anexo I	Dia 18/06/2026 às 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Em conformidade com o item 13.21 do Edital 006/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/06/2026 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	***PPPI**	***PcD**
1º	DINILZA DOS SANTOS GENOVEZ		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
FARMACEUTICO (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMÁCIA
133ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia 19/05/2026 às 14:00 (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede RioSaúde Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
19/06/2026 às 14:00 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde
Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.

FARMACEUTICO (40H) ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMÁCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PCD**
271º	VANESSA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA		
272º	DOMINIQUE DE SOUZA CABRAL		
273º	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES		
274º	SIRLENE CAMILIÊ DE SOUZA	**	
275º	MARCO AURELIO NERI CRAVEIRO		
276º	PABLO RAINHO	**	
277º	GABRIELE CARVALHO PINHEIRO DE MATTOS		
278º	MARIA PAULA CARBONETTI		
279º	MICHELE FELIZARDA DE SOUZA	**	
280º	PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA	**	
281º	VINÍCIUS ABIB RAMOS ALVES		
282º	ANA LÚCIA DA ANUNCIAÇÃO SANTIAGO DE SOUZA		
283º	ANA PAULA DAMASCO SILVESTRE DOS SANTOS		
284º	KARINE COELHO CEPPA		
285º	PATRÍCIA SOUTINHO SEGURO ROCHA		
286º	MARIANE SENNA RANGEL		
287º	GLÁUCIA LUCI PEREIRA PIRES		
288º	ELAINE MACEDO DO NASCIMENTO		
289º	CAMILA PENIZOLLO PONTES		
290º	MARCELA RAMOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 092/2025
MÉDICO - 30 HORAS (ROTINA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIATRICO
7ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 092/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 092/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede RIOSAÚDE. Situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001, Conforme Anexo I	Dia 17/06/2026 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Em conformidade com o item 13.21 do Edital 092/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/06/2026 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAÚDE

MÉDICO - 30 HORAS (ROTINA) ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIATRICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	LÍVIA PACE ROSA CORRÊA
2º	ADRIANA FERNANDES DO CIMA KLIEN
3º	KARINA SILVA
4º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR
5º	LARISSA SOUTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO DO VALLE
6º	FERNANDO REIS MAREGA
7º	RAFAEL COSTA PEREIRA
8º	MATIAS BLAS CAPRARO
9º	MAYRA DOS SANTOS MONTEIRO
10º	RENATA CRISTINA TEIXEIRA GAMA FILHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 001/2026
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: MINHA SAÚDE RIO/COMPLEXO REGULADOR
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR
ENFERMEIRO REGULADOR (PLANTONISTA - 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do **Edital CO-RSU 001/2026** deverão acessar o link https://pss.riosaude.rio.br no **dia 18/06/2026 no horário das 08h00min às 12h00min**.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: MINHA SAÚDE RIO/COMPLEXO REGULADOR	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO**
ABIMAEL GOMES PEREIRA	1370
ACÁCIA CRISTINA FREITAS DE PAULA	310
ADALMIR MENEZES	432
ADÉLIA MILANEZ RAMOS	1108
ADEMILTON JUNIOR	400
ADILMA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS DE MORAIS	378
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	538
ADRIANA ALMEIDA	1093
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	510
ADRIANA CABRAL DO NASCIMENTO	820
ADRIANA COELHO DA SILVA DE SANTANNA	542
ADRIANA COSTA DE MORAES	622
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM	373
ADRIANA DA SILVA JACINTO	399
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	430
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	446
ADRIANA LIBONATI	744
ADRIANA MENDES NEVES DE MELO	771
ADRIANA MODESTO SOARES	534
ADRIANA MONSORES	853
ADRIANA MORGADO	688
ADRIANA RODRIGUES PAES LEME	1346
ADRIANA SAMANTA SOARES DE ARAUJO	346
ADRIANA SANTOS LIMA CAMPOS	714
ADRIANA SANTOS RAPOSO	224
ADRIANA SILVANA BATISTA	373
ADRIANA TEIXEIRA GONCALVES ALVES	996
ADRIANA TEIXEIRA NÓBREGA CABRAL	116
ADRIANA VIEIRA DA SILVA COSTA	266
ADRIANA VIEIRA MALAQUIAS	238
ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART	472
ADRIANO MARTINS	674
ADRIANO SILVA DE CARVALHO	475
ADRIELLE MATTOS	621
ADRIELLY BARREIROS	343
ADRIELLY TEIXEIRA SANTOS	343
ADRYENNE FREITAS	430
AESLEM INGRID BRANDAO BUENO	556
AGATHA BOURGUIGNON	360
AGATHA TAVARES NUNES	92
AGHATA DO NASCIMENTO CAETANO	90
AGNES FRANCO	302
AIRTON SACRAMENTO	336
AKYL DA SILVA PEREIRA	928
ALAN DE SOUZA GOMES	1106
ALAN LEANDRO FRANÇA	316
ALAN SANTOS DE SOUZA	1070
ALANNA CHRISTINA MONTEIRO INACIO	980
ALBA VALERIA CARMO PEREZ	363
ALDEANA BORGES	470
ALESSANDRA ALESSANDRA	90
ALESSANDRA APOLINÁRIO	314
ALESSANDRA ARCANJO	504
ALESSANDRA BOAVENTURA	226
ALESSANDRA CARDOSO REIS	608
ALESSANDRA CHAGAS BULHOES	846
ALESSANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA SILVA	186
ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA ROCHA	290
ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS	222
ALESSANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA	760
ALESSANDRA MIGUEL DE FARIA ALCANTARA	470
ALESSANDRA NAZARETH DE SOUZA MIGON	898
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SENA	286
ALESSANDRA OLIVEIRA NEVES	396
ALESSANDRA ONETI	507
ALESSANDRA REIS DA SILVA	322
ALESSANDRA SANTOS RAPOSO	190
ALESSANDRA SUZANO MARINHO MACIEL	877
ALESSANDRO DOS SANTOS COELHO	750
ALESSANDRO FERNANDES	1850
ALESSANDRO OLIVEIRA	596
ALESSANDRO SILVA	126
ALEX BRUNO GOMES FERREIRA	1092
ALEX CEIA DOS SANTOS CARVALHO	304
ALEX JUNO MALDONADO VIEIRA	90
ALEX MAX DA SILVA JUNIOR	521
ALEX VILHENA	1058
ALEXANDER DAMASCENO	350
ALEXANDER PIMENTEL	884
ALEXANDER RODRIGUES	544
ALEXANDRA CARDOSO	290
ALEXANDRA RAMOS	204
ALEXANDRA SOUZA GANGORRA	504
ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS	202
ALEXANDRE DA COSTA BRIGIDO	100
ALEXANDRE DE SOUZA	352
ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	370
ALEXANDRE JUNIOR	1115
ALEXANDRE MALVAZIO DA ROCHA MALVAZIO	801
ALEXANDRE NUNES DA CONCEIÇÃO	342
ALEXANDRE OUVERNEY COSTA	575
ALEXANDRE PASSOS	390
ALEXANDRE PAVAO NEVES	632
ALEXANDRE VIEIRA	182
ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	406
ALEXSANDRE SILVA DE MENEZES JUNIOR	1036
ALEXSIA CORRENTE DOS SANTOS	635
ALICE CAVALCANTE DINIZ DE JESUS	806

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ALICE CORDEIRO	546
ALICE DE SOUZA	254
ALINE BARBOSA	427
ALINE BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA REIS	212
ALINE BARCELOS	536
ALINE BOTELHO SILVA	765
ALINE BRUNETTO ZOTTI	306
ALINE CARMELIA VIENA SAMPAIO	157
ALINE CORDEIRO	693
ALINE CRISTINA TENTEMPO	949
ALINE CRISTINE DE SOUZA MARTINS	252
ALINE DA SILVA DE AZEVEDO	311
ALINE DOS SANTOS	459
ALINE DOS SANTOS VARELLA CABRAL	399
ALINE EMILIANO	535
ALINE FERNANDES	668
ALINE FERREIRA VIEIRA	375
ALINE GENARO LEMOS DA SILVA	928
ALINE HENRIETE DIAS ATAIDE	366
ALINE MACEDO DE ARAÚJO	125
ALINE MAURICIO SILVA PINTO	357
ALINE OLIVEIRA GUIMARAES	1006
ALINE OLIVEIRA MACHADO	591
ALINE PEREIRA FIGUEREDO	326
ALINE PIMENTA COSTA DOS SANTOS	1032
ALINE RIBEIRO DE SOUZA	544
ALINE RODRIGUES	310
ALINE RODRIGUES DE JESUS	629
ALINE SIGNORELLI	775
ALISSON CAMARGO CORRÊA	282
ALIXANDRA CAMILO LEAL DE ARAUJO	440
ALLAN MACEDO DOS SANTOS	323
ALLAN WALLACE CAMPOS CORREIA	736
ALLYCE CRISTINA	260
ALOISIO SANTOS	555
ÁLVARO SOUZA WERNECK NETO	323
ALYSSON SOUSA	1027
AMANDA ALEXANDRE DA SILVA	888
AMANDA ARAUJO	270
AMANDA BATISTA SOARES	582
AMANDA CLAUDIA NEVES VIEIRA	704
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	194
AMANDA CRISTINA SANTANA DA SILVA	457
AMANDA CRISTINA SANTANA DE ALBUQUERQUE	477
AMANDA DA SILVA BUENO	286
AMANDA LIMA	648
AMANDA LOPES DE OLIVEIRA	213
AMANDA LOURENÇO DE OLIVEIRA	1382
AMANDA NASCIMENTO REIS NASCIMENTO	598
AMANDA OHANA BATISTA XAVIER	634
AMANDA RODRIGUES DA SIVA	785
AMANDA SANTINO	460
AMANDA SANTOS	1372
AMANDA SOARES	646
AMANDA TERRA DE OLIVEIRA	1884
AMANDA VASCONCELLOS	90
AMANDA VIEIRA ALVES SILVA	208
AMARALINA SOUZA	524
AMAURI JOSÉ DA SILVA SILVA	234
ANA ALICE LOPES	742
ANA BEATRIZ	785
ANA BEATRIZ FEITOSA GUIMARÃES	663
ANA BEATRIZ MORGADO DE LOYOLA	528
ANA BEATRIZ SÁ DOS SANTOS	538
ANA BEATRIZ SOARES COELHO	260
ANA CARLA DE AZEVEDO LIMA	161
ANA CAROLINA ABREU VALENTIM	369
ANA CAROLINA AFFONSO SILVA DE PAIVA	361
ANA CAROLINA APOLINÁRIO DE SOUTO APOLINÁRIO DE SOUTO	842
ANA CAROLINA COSTA DAS NEVES	788

ANA CAROLINA DA CRUZ SOARES	695
ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO	340
ANA CAROLINA DOS SANTOS	1147
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	574
ANA CAROLINA INACIO	160
ANA CAROLINA IZIDORO	100
ANA CAROLINA MOURA	550
ANA CAROLINA PLÁCIDO HORTÊNCIO	270
ANA CAROLINA SIMAO	264
ANA CAROLINE BARBOSA FRANCO	195
ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	580
ANA CELINA	263
ANA CLARA BATISTA DA SILVA CANDIDO	150
ANA CLARA DA SILVA MARQUES	298
ANA CLARA TUNALA	206
ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	559
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	220
ANA CLAUDIA NOGUEIRA GOMES	604
ANA CRISTINA DA SILVA	865
ANA CRISTINA SOARES	460
ANA JÚLIAN SANTOS DAS CHAGAS	351
ANA KAMPHORST	809
ANA LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	710
ANA LUCIA COSME MORAIS LOPES	499
ANA LUCIA LEAL DE SOUZA SILVA	176
ANA LUCIA MARIA SILVA SOARES	166
ANA LÚCIA TEIXEIRA SANTANA GONÇALVES	1101
ANA LUIZA	503
ANA LUIZA OLIVEIRA	500
ANA PAULA ABREU DA SILVA	193
ANA PAULA BANDEIRA	450
ANA PAULA BUSTAMANTE DE JESUS	449
ANA PAULA CARNEIRO COSTA	348
ANA PAULA DA SILVA	878
ANA PAULA DA SILVA LIMA	499
ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	206
ANA PAULA GELANI CIPRIANO FURTADO COSTA	550
ANA PAULA GERMANO SÁ DA SILVA	1149
ANA PAULA GOMES COURA	778
ANA PAULA GOMES MESQUITA	176
ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS	402
ANA PAULA NASCIMENTO	249
ANA PAULA PATITUCCI REIS	1443
ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA	332
ANA PAULA RODRIGUES NASCIMENTO RODRIGUES	1203
ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	602
ANA PAULA SILVA SAISSE DA COSTA	1153
ANA PAULA SLIMOURA MARTINS ANA PAULA SLIMOURA MARTINS	339
ANA PAULA TRINDADE DA SILVA	390
ANA PAULA VALE DA COSTA	604
ANA SABINO ASSIS	811
ANA SARA FERREIRA	321
ANA SILVA	654
ANA SILVA DE PAULA	789
ANA SOPHIA PRODUÇÕES	720
ANA SOUSA	614
ANALU SANTOS	204
ANATIARA QUEIROZ GOMES	459
ANDERLAINE ALVES BARBOSA BOAVENTURA	218
ANDERSON ASSIS PEREIRA	378
ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA	413
ANDERSON RAMOS	148
ANDERSON SILVA FERNANDES SOUZA	356
ANDRÉ AROUCA AROUCA	778
ANDRE BARROS RIOS	237
ANDRÉ DA SILVA FREITAS	1054
ANDRÉ LUIS DIAS DE BARROS	280
ANDRÉ LUIS VARGAS MARATEO	435
ANDRÉ LUIZ BIANCHINI	186
ANDRÉ LUIZ FRAGOSO PINTO	328

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ANDRÉ MACEDO	610
ANDRÉ NASCIMENTO	522
ANDRÉ VIEIRA NASCIMENTO	466
ANDREA ANDRADE	308
ANDRÉA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SILVA	150
ANDREA CRISTINA DE FREITAS	695
ANDRÉA LIMA	90
ANDRÉA LUCIA SILVA OLIVEIRA	284
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	670
ANDREA RAMOS VIEIRA	916
ANDREA REIS FERREIRA REIS FERREIRA	688
ANDREIA BARBOSA	852
ANDREIA CONCEIÇÃO	707
ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA	418
ANDREIA FERREIRA MACHADO	715
ANDREIA RIOS DOS SANTOS	999
ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA NEVES	391
ANDRESSA CANDIDA GONÇALVES	471
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	150
ANDRESSA DE SOUZA LINHARES	1329
ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE	497
ANDRESSA GUEDES	774
ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	680
ANDRESSA NARA EGIDIO DE OLIVEIRA	847
ANDRESSA ROCHA	650
ANDRESSA SIQUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	303
ANDREZA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS	184
ANDREZA DA SILVA FIGUEIREDO	260
ANDREZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	353
ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	561
ANDREZA S CASEMIRO	460
ANDREZA SANTOS DE ANDRADE	1045
ANGELA CRISTINA MEDEIROS MORAES	185
ANGELA GUIMARÃES	500
ANGELA LUIZA VIEIRA MOREIRA	386
ANGELA MARIA GUIMARÃES SALAS	970
ANGELA SILVA	757
ANGELICA DA SILVA	649
ANGELICA RIMES DA SILVA DE OLIVEIRA	923
ANGELO LEONARDO DA FONSECA ALVES	1100
ANILTON LUIZ FONTES SANTOS MARTINS	1008
ANNA BEATRIZ DE SOUZA	413
ANNA CAROLINA LOPES DA SILVA SERRA	398
ANNA CAROLINE BASTOS BERNARDINO	478
ANNA CLARA CONCEIÇÃO	304
ANNA GIULIA MENDONÇA DE SOUZA RAMOS	756
ANNA LUCIA SILVA DE SOUZA	248
ANNA LUHH	236
ANNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	183
ANNE CLEYDE GUSTAVO LOPES	400
ANNE CRISTINI	361
ANNE EVELLYN ALMEIDA BONUTTI	291
ANNE KAROLINE DOS SANTOS SILVA	252
ANNE SÁ FREIRE	502
ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	338
ANTHONY MARQUES	321
ANTÔNIO CLÁUDIO ALBUQUERQUE MELIBEU DE LIMA E SOUZA	617
ANTONIO JARDEL ANDRADE DA SILVA	515
ANYELLA BRAGANÇA CRUZ	260
ARACELLY VICENTE DA SILVA	294
ARIADNE DA SILVA SAYÃO	113
ARIANA CHAGAS MELLO	182
ARIANE COSTA	388
ARIANE MERLIM	809
ARIANE NUNES DE JESUS ALVES	825
ARIANE SILVA	602
ARIANNE FERREIRA	290
ARIELLE NETTO	920
ARTHUR DE ARAUJO COSTA	1228
ARTHUR DE LIMA GAVINHA	1080

ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA	188
ARTHUR PHILLIP ARAÚJO OLIVEIRA DE SOUZA	483
ARTHUR PRALON DE OLIVEIRA BARROS	515
ARTHUR SOUZA	518
ARTUR FERNANDES SAMPAIO	206
ARYANE MARINHO E SILVA DE SOUZA	542
ÁTILA MICHAEL PEREIRA COSTA	345
AUCILEIA DOS SANTOS ALVES SALLES	490
AUGUSTINHO MOREIRA	883
AUGUSTO LYRA	2146
AZEYDE LISBOA	999
BAHIGI JULIA GEARA DE LEMOS	300
BÁRBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	226
BARBARA CARUNCHO ARIAS	159
BÁRBARA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	412
BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	122
BARBARA DAS NEVES MENDES	170
BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO	372
BARBARA DE LIMA ALVES	398
BÁRBARA DOMENIQUE MIZAEL JULIACI	607
BÁRBARA MACEDO	247
BARBARA MOREIRA DA SILVA	658
BARBARA MOTTA DO NASCIMENTO BARBARA	201
BÁRBARA SOUTO	688
BEATRIZ AGUIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA	270
BEATRIZ ALEXANDRA	818
BEATRIZ BAPTISTA MELO QUEIROGA	1230
BEATRIZ COELHO DA SILVA	487
BEATRIZ CORREA	949
BEATRIZ CRISTINA DA COSTA DE AMORIM	683
BEATRIZ CUNHA DOS SANTOS	830
BEATRIZ DA SILVA DIAS	294
BEATRIZ DE ARAÚJO HADDAD	887
BEATRIZ DE SOUZA BRAGA	585
BEATRIZ DE SOUZA GOMES	689
BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	224
BEATRIZ LUCIENE FERREIRA DA COSTA FERREIRA	504
BEATRIZ MARTINS COSTA	514
BEATRIZ MONTEIRO ALMEIDA	765
BEATRIZ MUZI DE OLIVEIRA VITORINO	317
BEATRIZ NOGUEIRA LOPES	446
BEATRIZ REIS SCHAIDER	568
BEATRIZ RODRIGUES	122
BEATRIZ SILVA	824
BEATRIZ TAVEIRA	1435
BERNARDO MARQUES	332
BERNARDO NEUMANN	395
BETTY BIANCA MOURA ALVES	360
BIA MORENA MIRANDA	740
BIANCA BARBOSA	554
BIANCA BERNARDES DA SILVA	176
BIANCA CARVALHO	340
BIANCA CHERYL DOS SANTOS	110
BIANCA COSTA	370
BIANCA DE CARVALHO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	100
BIANCA JUREMA FERREIRA DE BRITO	565
BIANCA PACHECO	306
BIANCA RIBEIRO ADRIANO	402
BIANCA SANTOS	924
BIANCA SANTOS LOPES	102
BIANCA SERMARINI	1574
BLENDA ALMEIDA	864
BRÁS FONSECA	425
BRENDA AMARAL FERNANDES	262
BRENDA DA SILVA NOEL	507
BRENDA DOS SANTOS	443
BRENDA KATHELLYN FERREIRA LINHARES FERREIRA LINHARES	333
BRENDA SILVA ALVES PEREIRA	534
BRENO CARLOS PIMENTEL NEVES	416
BRIAN WILLIAN DA SILVA COUTINHO	153

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

BRUNA ALMEIDA	450
BRUNA ALVES	1397
BRUNA BARROS	175
BRUNA CARVALHO DE SÁ FREIRE	401
BRUNA CRISTINE DE ALMEIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	788
BRUNA DE SOUZA PEREIRA	290
BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	632
BRUNA MARA	549
BRUNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	967
BRUNA MEDINA PRESTES BARRETO	485
BRUNA PRISCILLA DA SILVA DE SOUZA	839
BRUNA RIOS DA SILVA	220
BRUNA ROSA MENDES FARONI	472
BRUNA SOUSA	634
BRUNA TORRES	315
BRUNA YANCA SILVA SANTOS	106
BRUNO AGUIAR	570
BRUNO ÁLEX GALVÃO	945
BRUNO BRAGA	245
BRUNO CARLOS	920
BRUNO COSTA	710
BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	818
BRUNO DOS SANTOS CANDIDO	1150
BRUNO GONÇALVES MACHADO	401
BRUNO POGREZIO DA SILVA	920
BRUNO RIBEIRO	240
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	164
BRUNO TAVARES	769
CAIO BASTOS	676
CAMILA BONFIM	435
CAMILA CRISTINA CALVELLI	203
CAMILA DA SILVA GALLOZIO DE MELO	1067
CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA DIAS	770
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	1028
CAMILA JACINTO	420
CAMILA MENEZES DA SILVA	1206
CAMILA RAIZA DA SILVA DE ASSIS MACEDO	670
CAMILA SANTOS	949
CAMILA SILVA MARTINS	396
CAMILA SOARES DA SILVA	865
CAMILA SOUZA MOREIRA DE OLIVEIRA	623
CAMILA WISNESKY FERREIRA DE SOUZA	644
CAMILLA BARCELOS TERRA	294
CAMILLA COELHO DE ALMEIDA	578
CAMILLA NAZARIO	570
CAMILLA ROSA MATOS ROSA	1078
CAMILLA VACCARIELLO DE CARVALHO	350
CAMILLY VICTORIA RIBEIRO TAVARES	334
CÂNDIDA PADILHA	478
CAREN GOMES BELIENE	211
CARINA CARVALHO DE SOUZA	479
CARINA D'ABADIA RODRIGUES	302
CARINA SANTIAGO	614
CARINE RITO	535
CARLA ATALIBA DE JESUS ANTUNES	882
CARLA BEATRIZ	462
CARLA BELMONT NASCIMENTO	323
CARLA CECÍLIA DE MAGALHÃES	864
CARLA COSTA DE FREITAS	550
CARLA CRISTINA	656
CARLA CRISTINA MAGALHAES AGLIO	408
CARLA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	676
CARLA DE LIMA MACEDO	410
CARLA DE MELLO DUARTE DOS SANTOS DE MELLO DUARTE DOS SANTOS	730
CARLA DOS SANTOS CARVALHO	347
CARLA DUARTE DA SILVA	1074
CARLA GABRIELA SOUZA FERREIRA	476
CARLA GERVAZIO	754
CARLA GONÇALVES	1340
CARLA LOPES DOS SANTOS	502

CARLA MONFREDO	1158
CARLA MONTEIRO	658
CARLA ROCHA SALGADO	350
CARLA ROSA	460
CARLA SOUZA	551
CARLOS ALBERTO	1190
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NONATO	531
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO	218
CARLOS AUGUSTO ALVES BENTO	759
CARLOS AUGUSTO DANTAS DE SOUZA	440
CARLOS DE OLIVEIRA FRANÇA	561
CARLOS EDUARDO CORRÊA CHAGAS	1064
CARLOS EDUARDO COSTA FERREIRA	584
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA REIS	436
CARLOS EDUARDO FERRAREZ LIMA	155
CARLOS EDUARDO MEDEIROS MUNIZ	154
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MENEZES	134
CARLOS ELI DOS SANTOS MESQUITA SANTOS	235
CARLOS GUILHERME ANDRADE DE SOUZA ANDRADE	94
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO DA SILVA	278
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	952
CARLOS HENRIQUE SILVA SENA	548
CARLOS RENATO DOS SANTOS MONTEIRO	403
CARLOS SALVADOR NETTO	276
CARLOS VINICIUS DE AZEVEDO LIMA	996
CARLOS VITOR DE SALLES CAMPOS SALLES CAMPOD	392
CARMEN MARTINS TAVARES	379
CAROL ELIAS	347
CAROL RABELLO	952
CAROLINA DAS DORES SANTOS	708
CAROLINA DE FRANÇA DA SILVA	874
CAROLINA GARCIA DOS SANTOS	663
CAROLINA GOMES	570
CAROLINA MARQUES PEREIRA VITOR DOS REIS	412
CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	400
CAROLINA NOGUEIRA DUARTE	471
CAROLINA NOGUEIRA DUARTE	686
CAROLINA REGINA	442
CAROLINA RIBEIRO MARTINS ALEGRE	396
CAROLINA SENRA	1011
CAROLINA SILVA DE SOUZA	966
CAROLINA SOARES FIGUEIREDO	495
CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	497
CAROLINE ALMEIDA	1310
CAROLINE CERQUEIRA COSTA	574
CAROLINE DA SILVA MOREIRA	426
CAROLINE DE SOUZA CASTRO SOUZA	210
CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	508
CAROLINE DUARTE DA COSTA	703
CAROLINE PETRELLI POLICARPO DOS SANTOS	825
CAROLINE PINTO BORGES	782
CAROLINE ROCHA PICANCIO	596
CAROLINE SANTOS	266
CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	188
CAROLINE SANTOS SANT ANA	2130
CAROLINE SANTOS SANT ANA	1555
CAROLINNE LOPES IRIBARNE MARTINS PAULINO	965
CAROLLINE RANGEL MARTINS	260
CÁSSIA QUEREM RODRIGUES DE SOUZA	422
CASSIANE ARAUJO DE SOUZA	206
CATARINA MENEZES	168
CATARINA RODRIGUES DE CARVALHO	526
CÁTIA CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	878
CATIA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA PINTO	866
CATIA NANTES	156
CÁTIA REGINA DE PAULA VEIGA	976
CATIA XAVIER	911
CATIANA CELESTINO DE PAULA DA SILVA	354
CAYLANE VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	780
CELESTE DA SILVA PEREIRA SILVA PEREIRA	637

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

CELI VIEIRA DIAS DE ASSUNÇÃO	160
CÉLIA MARIA RODRIGUES BORGES	990
CELIUS FREDERICH CORRÊA CARDOSO	1413
CELSO BRAGA	1556
CENTRO DE ESTUDO HMSF CEHMSF	651
CESAR ALCÂNTARA SILVA DE MELO	403
CESAR DO RAMO LAUREANO	281
CESAR HENRIQUE SOUZA DYONISIO	523
CHACON FESTAS E EVENTOS	833
CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA	276
CHARLES MAYCON	926
CHAYENNE FIRMINO DA SILVA	594
CHAYENNE FRAGA MORAES	740
CHEILA RIBEIRO DA SILVA	449
CHRISLAINE RAMOS	616
CHRISTIANE SIQUEIRA DE MIRANDA	820
CHRYSTIAN LEÃO	392
CIBELE AZEVEDO	699
CINTHIA CASTRO DE FREITAS	490
CINTHIA SILVA BONFIM	776
CINTIA CABRAL DA CONCEIÇÃO	580
CINTIA GUIMARÃES FERREIRA	1230
CINTIA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS	169
CINTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	336
CINTIA REGINA DE ASSIS MACHADO	250
CINTIA RENATA GOMES DE FARIAS	508
CINTIA SOUZA	1139
CLARICE MOREIRA NASCIMENTO	404
CLARISSE MARTINS	567
CLARYANA COSTA	884
CLAUDIA VANUZA CAMELO DE OLIVEIRA	367
CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS	572
CLAUDIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	1000
CLAUDIA DE LIMA DOS SANTOS	460
CLÁUDIA GUERRA COSTA	419
CLAUDIA MARTINS RODRIGUES	806
CLÁUDIA MIGUEL	516
CLAUDIA PEREIRA ROSA	957
CLAUDIA REGINA	1228
CLÁUDIA ROBERTA ARAÚJO PEREIRA	532
CLÁUDIA RODRIGUES	198
CLAUDIANE DOS SANTOS COSTA VICENTE	270
CLAUDILENE FRAZÃO CASTELHANO	733
CLÁUDIO LEMOINE CAMARA	998
CLAUDIO RIBEIRO	888
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA JUNIOR	311
CLAUDIO SOARES	292
CLEBER DIAS	1230
CLEBER LOURENÇO DOS SANTOS	404
CLÉO DOS SANTOS SOUZA	636
CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	314
CLEVERSON RODRIGUES	745
CLEYENE FLORENTINO	685
CRISTIAN GOES	464
CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	399
CRISTIANE AMORIM CORREIA	1179
CRISTIANE CORREIA DA SILVA	220
CRISTIANE DE FREITAS RODRIGUES PINHEIRO	608
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	296
CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	562
CRISTIANE DOS SANTOS DE LIMA	340
CRISTIANE DOS SANTOS SINATO BERNARDES	131
CRISTIANE FERREIRA	152
CRISTIANE GIL	1048
CRISTIANE JERONIMO RIBEIRO SOARES	635
CRISTIANE LIRA	656
CRISTIANE MARUJO DA SILVA	480
CRISTIANE OLIVEIRA VIEIRA LIMA	978
CRISTIANE RASTRELLI	681
CRISTIANE RODRIGUES	530

CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	556
CRISTIANO DA SILVA	467
CRISTIANO DE SOUSA FONSECA	292
CRISTIANO ROBERTO DE AZEVEDO SILVA	594
CRISTINA CONCEIÇÃO DOS PASSOS DA SILVA	206
CRISTINA DA SILVA FRANÇA	842
CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	290
CYNTHIA RODRIGUES PINHEIRO MAXIMINO	634
CYNTIA SANTOS ARAUJO	398
DAFFINY XIMENES	331
DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	329
DAIANA MENDES DOS SANTOS	624
DAIANA SOUZA	290
DAIANA VIDAL	655
DAIANE CLAUDINO DA SILVA	196
DAIANE PASQUALOTTO DE PAULA	206
DAIANE RODRIGUES	398
DAIANNA GONÇALVES DOS SANTOS SANT ANNA	401
DAIANNE DA COSTA VERLING	1046
DAISE DA CUNHA ALMEIDA	444
DAMIAO JOSE	1290
DANDARA ALVES DE LIMA	346
DANIEL CANDIDO	375
DANIEL CARVALHO	723
DANIEL DE SANT ANNA	1152
DANIEL DUARTE	400
DANIEL FRANCISCO DE BARROS	596
DANIEL JORGE CAVALHEIRO DE LIMA	360
DANIEL LEVI SILVA DE ANDRADE	400
DANIEL MONTEIRO CARVALHO	144
DANIEL NUNES DA SILVA	380
DANIEL PEREIRA	460
DANIEL VENÂNCIO DE SOUSA	298
DANIELA CRISTINA	423
DANIELA DE MELLO GOMES SARMENTO	274
DANIELA FERREIRA NOBRE	1027
DANIELA FLORENCIO VIEIRA	609
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	273
DANIELE ALMEIDA	171
DANIELE ALVES	596
DANIELE BENTO	550
DANIELE CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	478
DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA ROCHA	301
DANIELE DA COSTA MENDONÇA	375
DANIELE DA SILVA FERREIRA	238
DANIELE DA SILVA PEREIRA	220
DANIELE DA SILVA REBOREDO	625
DANIELE DE PAULA MACHADO	691
DANIELE DIAS	735
DANIELE LOURENÇO DE SOUSA	604
DANIELE MARIANO JARDIM	828
DANIELE MENDES	1186
DANIELE SANTANA ALVES	323
DANIELE SANTOS DANTAS	96
DANIELE SILVA DOS SANTOS	502
DANIELE SILVA DUARTE	583
DANIELLE ALVES VARELA	1240
DANIELLE CALAZANS	490
DANIELLE DE SOUZA CALIXTO	284
DANIELLE FERNANDES PEREIRA	554
DANIELLE LIMA DOS SANTOS	166
DANIELLE LUCAS	585
DANIELLE NUNES	523
DANIELLE NUNES DE MELO	1101
DANIELLE PATROCLO	280
DANIELLE PEÇANHA DA SILVA	494
DANIELLE PONTES	261
DANIELLE RIBEIRO DE ALMEIDA	634
DANIELLE ROSA MOREIRA	591
DANIELLE SILVA	1308

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

DANIELLE TAVEIRA DA CUNHA DE CARVALHO	362
DANIELLI DE CASTRO TEIXEIRA	356
DANIELLY MOREIRA	348
DANILO DE SOUZA SANTOS DE SOUZA	575
DANNA CASANOVA	576
DANÚBIA MORENO VIEIRA	582
DARLIENE PEREIRA	1098
DARLON RAMOS	706
DAVI FONTES	428
DAVI RAFAEL FREITAS DE AZEVEDO	702
DAVI VICENTE LUIZ	406
DAVID MIRANDA	208
DAVID MOREIRA LOPES DA SILVA	204
DAVIDSON BASTOS	1280
DAY ANNE	1105
DAYANA DA SILVA NEVES	732
DAYANA FERNANDES	1018
DAYANA MARCELA VEIGA VEVIANI	880
DAYANE MIRANDA OLIVEIRA CABRAL	1167
DAYANE OLIVEIRA SOUZA	602
DAYANE PERIN TOURINHO	601
DAYANE RIOS	454
DAYANE RUFINO DE SOUZA	938
DAYANE TAVARES	286
DAYANI DA SILVA	1041
DAYANNE CARVALHO	424
DEBILSON JUNIOR BARBOZA SOARES	263
DEBORA BALDUINO SIMÃO	292
DÉBORA CAMPOS DOS SANTOS	845
DEBORA CRISTINA	295
DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	486
DEBORA CRISTINE DE SOUZA DOS SANTOS	180
DEBORA DE CAMPOS IMBROSIO	1083
DÉBORA FERNANDA COELHO ALVES	410
DEBORA FERREIRA	777
DÉBORA GOMES ARAÚJO GARCIA DE SOUSA	594
DEBORA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	340
DÉBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE	830
DÉBORA REIS	690
DÉBORA SANTOS	388
DEBORA SILVA	232
DÉBORA SILVA	1294
DEBORAH TÚBIO	202
DEISE BELMIRO	238
DEIVID DE PAULA COSTA DE ARAÚJO	166
DELAINE MENEZES DE OLIVEIRA GOMES	1420
DELMA MARIA DE SOUZA LIBANIO ARMANDO	596
DEMILSON LEMOS	1537
DENILSON GOMES	661
DENILSON RANGEL PINTO	493
DENIRA LUCAS SANT ANNA TEIXEIRA	505
DENIS FRANÇA	948
DENISE MARIA DA SILVA	520
DENISE PIMENTA	510
DENISON TEIXEIRA GONÇALVES	670
DENISSON RODRIGUES BALBINO FILHO	358
DEYVID FERNANDO SOUZA	406
DIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	404
DIANA SODRÉ DA SILVA LEMOS AMADO	690
DIANA YAMARA DO NASCIMENTO DE ANDRADADE	376
DIEGO BARRADO	784
DIEGO CESCON GOMES	325
DIEGO DIAS DE SOUSA	818
DIENE CAROLINE DE SOUZA	519
DILSON FERNANDES PAIVA	1550
DIOGO CARLOS	196
DIOGO MARCOLINO	491
DIOGO PHELIPE COSTA	522
DIOGO SAMPAIO	200
DIONISIO FERNANDES DA SILA CORREIA	305

DIONIX MENDES PASSOS	328
DIRCEU BRITTO RIBEIRO	822
DIRCEU DE MORAES MARTINS	410
DJAIR PEREIRA DOS SANTOS	334
DJALMA SANTOS JUNIOR	602
DJONATAN ALVES	182
DOMINYQUE TEIXEIRA	170
DOUGLAS CONRADO	588
DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	217
DOUGLAS HENRIQUE SOUZA TORRACA	698
DOUGLAS LOURENÇO DE OLIVEIRA	350
DOUGLAS MOTA MAURICIO	370
DOUGLAS OLIVEIRA RAMOS	896
DOUGLAS PINTO DE BRITO	198
DOUGLAS SAMUEL	185
DOUGLAS SILVA DE FARIA	496
DRIAN CASSERES DA SILVA	218
DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA	368
DRIELLY JACOB DA SILVA FRAZÃO	532
DURVAL BAPTISTA DE PAULA	951
ED CARLOS FERNANDES PAULO	225
ED DIA	570
EDILAINE CORDEIRO GALDINO	617
EDILAINE GONÇALVES BÁRBARA VIRGINIO	660
EDILENE MARTINS PEREIRA	530
EDILIAYNE ALIANDRO MARINHO	478
EDIMARCIO REIS	1254
EDINEIA DO NACIMIENTO BARBOSA	558
EDIRLEI REIFF	1265
EDMA DOS REIS	662
EDMÉIA LIMA	521
EDNA FIGUEIREDO	518
EDNA SANTOS SOUZA	698
EDNA SILVANA DA COSTA	316
EDNALVA SILVIA DA COSTA FALSETT	218
EDSON LEANDRO DE FREITAS CARDOSO	316
EDSON SOUZA	896
EDUARDA COELHO	152
EDUARDA RABELLO	480
EDUARDA SANT ANA DE ALMEIDA	628
EDUARDA VITORIA SABARA DA CUNHA	407
EDUARDO ALVARENGA	437
EDUARDO CUNHA	708
EDUARDO DE SOUSA CHAVES	470
EDUARDO HENRIQUE SILVA	276
EDUARDO LEÃO MESQUITA	994
EDUARDO PANZARIELLO DUQUE	678
EDUARDO PERES DOS SANTOS GLÓRIA	389
EDVALDO DE SOUZA	270
EFIGENIA APARECIDA PAULO	160
ELAINE ALVES DE ASSIS	1434
ELAINE ASSIS	538
ELAINE BARBOSA SANTOS	912
ELAINE CASTRO	595
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES	330
ELAINE DO VALE SANTANA	1155
ELAINE DOS	280
ELAINE FERREIRA TEIXEIRA MARTINS	274
ELAINE LEVI DA SILVA PINNOCK	1421
ELAINE LUCENA	380
ELAINE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA	342
ELANE CRISTINA DA SILVA	291
ELDER DA SILVA PINHEIRO SILVA PINHEIRO	547
ELEN FERNANDA PASCHOAL DA SILVA	374
ELENN DUARTE GUIMARÃES	226
ELI DA SULVA COELHO DUARTE	545
ELIANA ANICETO GOMES	830
ELIANE DA CONCEIÇÃO SAUCEDO SANTOS	392
ELIANE ESTEVÃO CANDIDO	722
ELIANE MAIA FARIAS SILVA	1344

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ELIANE MELINO DA FONSECA	541
ELIANE RIBEIRO BARBOSA	487
ELIANE VIEIRA	228
ELIAS DE ANDRADE CADÓ	599
ÉLIDA NEVES PASTOR	732
ELIEL HENRIQUES	444
ELIELEN DE NAZARE SERRA DE QUEIROZ SERRA	539
ELINI FONSECA	182
ELIO TERTO MEIRELLES SOARES	266
ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS	447
ELISABETE SALES SILVA DE SOUZA	553
ELISABETE VILARÓ SOUTO	594
ELISANGELA APARECIDA	725
ELISANGELA BARRETO	380
ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA SANTOS	166
ELIZABETH PINTO DE FIGUEIREDO	492
ELIZANDRA JARDIM DA SILVA	118
ELLEN DA SILVA PORTO	739
ELLEN DA SILVA RODRIGUES AUGUSTO	313
ELOANA PEREIRA SOARES MARTINS	604
ELYDIANE FERNANDES DE BRITO	255
ELZA PAULA DE OLIVEIRA DUQUE ESTRADA	1910
EMANUELE CRISTINA OLIVEIRA DE PINHO	286
EMELY DOS SANTOS SÁ OLIVEIRA	350
EMERSON DOS SANTOS SILVA	440
EMERSON GOMES	90
EMILIA CRISTINA MACHADO DE FARIAS	774
EMILY DE CARVALHO DE ARAUJO	100
EMMANUEL RODRIGUES	170
ERASMO SILVA DE LIMA	410
ERIC HENRIQUE DO NASCIMENTO MOURA	691
ÉRIC MARQUES	760
ERICA ALEGRIA	350
ÉRICA BARROS SANTOS	693
ERICA BATISTA CHAVES	780
ERICA CARLA DA SILVA GAMA	458
ERICA COIMBRA	159
ERICA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES MOREIRA	681
ERICA DA SILVA BRITO	1378
ERICA DOS SANTOS SANTOS	464
ERICA FERREIRA MAFORT	1022
ÉRICA MICHELE SILVA NETTO	314
ERICA PINHEIRO	725
ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	770
ERICK ANDRADE	563
ERICK MARQUES	305
ERICKSSON RODRIGUES REIS	533
ERICSON DOOUGLAS	1071
ÉRIKA DA SILVA NASCIMENTO	1399
ERIKA NATALINA OLIVEIRA DA SILVA	194
ERIKA RANGEL ALVARINDO DE OLIVEIRA	656
ERIKA RIBEIRO VIEIRA	297
ERIKA RODEGHERI	430
ÉRIKA SAMPAIO AZEVEDO	180
ERIKA SOARES DA SILVEIRA	756
ERLINDA MENEZES DE OLIVEIRA	284
ESDRAS MARQUES XAVIER	754
ESMERALDA GABRIELA	622
ESTEFANI ALVES	602
ESTEFANI GOMES	860
ESTEFANIA CARVALHO TORETTI	214
ESTEFANIE RODRIGUES	598
ESTER LARISSA SILVA	790
ESTER MELLO	508
ESTHER OLIVEIRA DOS SANTOS SATURNO	633
ESTHER RIBEIRO ISMAEL	579
ESTIVIANA GRAVERI SARNO DA COSTA GRAVERI	500
EUFRASIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BUAS	1212
EUNICE SANT'ANA	326
EVELIN CARLA MENDES DA SILVA	490

EVELIN LIVIA LIMA	1226
EVELLYN MOREIRA FIGUEIREDO	140
EVELYN ANDRADE MENDES	702
EVELYN CAROLINE SOARES SANTOS	915
EVELYN DO NASCIMENTO SILVA MAIA	275
EVELYN FARAH	746
EZEQUIAS DE SOUZA SILVA JÚNIOR	306
FABIANA BARBOSA MARQUES	383
FABIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	1168
FABIANA CRISTINA CASSERES DE OLIVEIRA	320
FABIANA DA CRUZ CARVALHO	486
FABIANA DA ROCHA ESCOBAR	112
FABIANA DE LIMA GOMES	346
FABIANA DOS SANTOS MACEDO	1074
FABIANA GONÇALVES	1225
FABIANE MONTEBLONE	570
FABIANE OLIVEIRA MONTEIRO	850
FABIANO CALIL	592
FABIANO DA SILVA NUNES	776
FABIANO HORSTS DA SILVA	784
FABIANO SOUZA DE CASTRO	325
FABIE SILVA	247
FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA	2400
FABIO GOMIDE PROCOPIO	1380
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	687
FABIO INFANTE	474
FABIO LIMA DE ABREU LIMA	353
FÁBIO LIMA FELICIANO	722
FABIO MIQUELINO	570
FÁBIO PEDRO DE SOUZA	736
FABIO SANTOS	510
FABÍOLA MACHADO	638
FABRICIA FAB	791
FABRICIO LOPES DE CARVALHO	1152
FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	1246
FABRINE NAOMY	504
FÁTIMA CRISTINA	904
FÁTIMA DE LIMA FERNANDES DE MELO	949
FATIMA MOREIRA DA SILVA	182
FEH ARAUJO	424
FELIPE ALCANTARA DA SILVA	280
FELIPE ALVES	406
FELIPE BUSTAMANTE	956
FELIPE CORREIA E SILVA	216
FELIPE DA COSTA BARBOSA	559
FELIPE DA SILVA MARCILIO	463
FELIPE DOS SANTOS FALSETT	250
FELIPE FERNANDES	400
FELIPE MENDONCA	492
FELIPE MONTEIRO MATEUS	205
FELIPE XAVIER	570
FELIPI CORREA DE ASSIS	470
FELIPPE FARIAS	625
FELIPPE MARQUES	123
FELLIPE DIAS	286
FELLIPE SAMPAIO	702
FERNANDA ALVES DE SOUZA	682
FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	156
FERNANDA BORGES CARDOSO DA CUNHA	1079
FERNANDA BUENO	844
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	842
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	202
FERNANDA CUNHA DA SILVA CUNHA	768
FERNANDA D ARC MARTINS	526
FERNANDA DA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA	398
FERNANDA DA SILVA	153
FERNANDA DE MATOS FREDERICO	1423
FERNANDA DE SOUSA SILVA	1478
FERNANDA FERNANDES	523
FERNANDA FERREIRA	1162

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

FERNANDA FERREIRA SANTOS BRAGA	538
FERNANDA HAUA	374
FERNANDA MAURELLI	170
FERNANDA RODRIGUES	516
FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO	1019
FERNANDA SANTOS MANRICO DO ESPÍRITO SANTO	414
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	867
FERNANDA VICTORIA	544
FERNANDO GONÇALVES DE AZEVEDO	520
FERNANDO NASCIMENTO GOMES DA SILVA	150
FERNANDO SILVA GOMES DE SÁ	1458
FILIPE BASTOS	1000
FILIPE MATTOS	790
FLAVIA BEZERRA DA SILVA	968
FLÁVIA DA COSTA COTA	950
FLÁVIA FERMINO	180
FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1134
FLÁVIA FIRMINO DE MELO	346
FLAVIA JANNUZZI	832
FLAVIA MERCIER CALCAVARA DE SA	1703
FLAVIA NASCIMENTO ALCANTARA	868
FLÁVIA PAULO	200
FLÁVIA RIZALVA DA SILVA	340
FLAVIA SANT ANNA SAMPAIO	448
FLÁVIA VICTOR DA SILVA	450
FLAVIO ANDRADE DA SILVA	674
FLÁVIO BARBOSA	293
FLAVIO CAMPOS DUARTE	352
FLAVIO FURRIEL BELLO	506
FLAVIO JORGE JUNIOR	442
FLAVIO OLIVEIRA	590
FLAVIO PINHEIRO DE PADUA	1280
FRAGATA SOUZA	577
FRANCIELE DA DILVA LIMA	310
FRANCIELLY MARTINS FRANCIELLY	813
FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA	433
FRANCISCA RODRIGUES	171
FRANCISCO ABREU	638
FRANCISCO JOSÉ DOURADO DOS SANTOS	570
FRANCO CHAVES	230
FREDERICO DE MEDEIROS VIEIRA SANTOS	526
FULVIO RODRIGUES HIGINO	584
GABRIEL AZEVEDO	166
GABRIEL BRUNO ROSA BRUNO	1470
GABRIEL CABRAL QUINELLATO LEITE	391
GABRIEL CARNEIRO	390
GABRIEL DA CRUZ DIAS	210
GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	330
GABRIEL FERREIRA DE QUEIROZ SCHUMANN	196
GABRIEL FERREIRA PINTO	468
GABRIEL JULIO PENNA VIEIRA	270
GABRIEL MARTINIANO	780
GABRIEL MATIAS	787
GABRIEL MOTTA DE CARVALHO	413
GABRIEL PEREIRA AMARO	260
GABRIEL RAMOS BRASIL VIEIRA	290
GABRIEL RAMOS SILVA	220
GABRIEL RIBEIRO VAILLANT	748
GABRIEL RODRIGUES	308
GABRIEL SANTOS DE SOUZA DIAS	645
GABRIEL SILVA DA LUZ	189
GABRIEL SILVEIRA	200
GABRIEL SIMÕES DE SOUZA	951
GABRIEL SOUZA	559
GABRIEL SZPIL	941
GABRIEL TEIXEIRA CORIOLANO	194
GABRIELA AZEVEDO	1140
GABRIELA COUTINHO BORGES VIEIRA	1054
GABRIELA DE OLIVEIRA CUNHA DE BARROS	829
GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	525

GABRIELA DINELIS	335
GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	590
GABRIELA FRANTZ	344
GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	741
GABRIELA MOURA DE FARIAS	356
GABRIELA SANTOS	380
GABRIELA SILVA	592
GABRIELA SOUSA	332
GABRIELE BARBOSA VITORIANO	679
GABRIELE DE SOUZA ARAGÃO	365
GABRIELE DO CARMO SANTIAGO	532
GABRIELE MARIA DE SOUZA	403
GABRIELLA CAMELO DE MENDONCA	223
GABRIELLA CANUTO VIEGAS SOARES	150
GABRIELLA DE CARVALHO MIRANDA SANTOS	557
GABRIELLA DIAS	733
GABRIELLA DO NASCIMENTO CABRAL	201
GABRIELLA FERNANDES DA COSTA	821
GABRIELLA OLIVEIRA PERES	160
GABRIELLA VIANNA	390
GABRIELLE BRITO RIBEIRO	585
GABRIELLE DA SILVA MARQUES	100
GABRIELLE DA SILVA MARQUES	100
GABRIELLE GEREMIAS	104
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	596
GALVAO RITA	915
GARCIA DIGITAL DESIGN	1032
GASPAR DE OLIVEIRA	652
GEANE CRISTINE VARGAS MANHÃES	738
GEANE ESTEFANELI	430
GEH SANTOS	233
GEISA ALVERA	223
GEISE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CAVALHEIRO GOMES	188
GEISIMARA FAGUNDES DE FREITAS BRUM	1459
GEIZA HOTTZ	422
GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA	259
GELSON LUIZ DIAS FELIPE	798
GERUSA FELIX MARINHO FELIX	160
GESIA BORGES XAVIER	494
GESKLA ALVES	684
GESON LEAO	654
GESSE RODRIGUES CAVALCANTE	802
GICELE SANTOS	229
GILSILENE GOMES CAJU	711
GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA	265
GIOVANNA GOMES CARVALHO	242
GIOVANNI RANGEL	664
GISELA MOREIRA LOPES DA SILVA	141
GISELE DE SOUZA SANTOS	299
GISELE GISELE	495
GISELE SANTOS DO NASCIMENTO	120
GISELI CARVALHO DE SOUZA SOUZA	260
GISELI SOUZA	370
GISELLE ALVES FERREIRA DE AGUIAR	398
GISELLE FRANQUES DE OLIVEIRA	148
GISELLE PEREIRA DOS PEREIRA DOS SANTOS	337
GISLAINE ARAÚJO	422
GIULIA BARBOSA CARVALHO	216
GIULIA DA SILVA PESTANA DE OLIVEIRA	624
GIULIA VARGAS	474
GIULLIA ALVARENGA	700
GIZELE CAROLINA DA CONCEIÇÃO	697
GLAUBER RUFINO	520
GLAUCE ALVES BARROS	464
GLAUCE QUINTANILHA	327
GLAUCIA GREY	748
GLAUCIA MARIA CORRÊA DA SILVA	1005
GLAUCIA NERI DE SOUZA	610
GLEICE KELLY TRINDADE	986
GLEICE QUELI MENDES DOS SANTOS GONZALES	221

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

GLEIZA RAFAEL PEREIRA	681
GLICIA PEREIRA MARTINS	665
GRACE KELLY RODRIGUES	561
GRACIETE RIBEIRO	239
GRASIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	406
GRAZIELA BERNARDO MARQUES DA SILVA	335
GRAZIELE DOS REIS	127
GRAZIELLE DOS SANTOS ABREU	370
GREICE KELLY	657
GUARACI DE ALMEIDA GONÇALVES LIMA	1137
GUILHERME CASTRO	1145
GUILHERME COSTA	224
GUILHERME GERMANO DONATO DA SILVA	928
GUILHERME MONTEIRO DA SILVA COELHO	688
GUSTAVO ANGELO REIS SILVA	960
GUSTAVO DOS SANTOS MELLO	152
GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	92
GUSTAVO FREIRE DE LIMA	230
GUSTAVO WINOGRAD	280
HAELTON PINHEIRO	1350
HAIANE DA ROSA REZENDE	850
HAYANNY SILVA TORRES	586
HEITOR MENENGUCI RODRIGUES	635
HELANE CRISTINA DO CARMO RIVAS	304
HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	416
HELEN MARIANA PINHEIRO PACHECO	101
HELEN SOUZA COSTA	1227
HELENA ALMEIDA	1351
HELENA GOMES BRAGA DOS SANTOS	794
HELLEN BELO	600
HELLEN FAGUNDES	674
HELOÍSA COSTA	470
HELOISA HELENA ROSA MARCELINO ROSA MARCELINO	934
HELOISA RAMOS DA SILVA	666
HELOREM SCAZUZA	172
HENRIQUE DA SILVA NAPOLEAO	1079
HENRIQUE DOS ANJOS HENAUT	328
HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	180
HENRIQUE OLIVEIRA	170
HERICA GONÇALVES BUENO DOS SANTOS	644
HÉRICA TOFANO	1349
HERICK SOUZA	986
HIAGO DOS SANTOS MIRANDA OLIVEIRA	472
HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA	412
HILTON CAMPOS MENEZES	590
HOSANA DO COUTO JOSÉ ENNES	100
HOSANA NASCIMENTO DE BRITO ARRUDA	230
HUGO FREITAS	751
HUGO GARCIA DUARTE	366
HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA	733
IAGO AMORIM DE PAULA	765
IANA RIBEIRO DA SILVA CEZARIO CEZARIO	834
ICARO DA COSTA VILLARIM	477
ICARO VELOSO SANTOS	831
IEDA NASCIMENTO	362
IGOR ANDERSON LEITÃO SANTOS	439
IGOR DE OLIVEIRA SOTÉRO	445
IGOR DOS REIS	861
IGOR JOSÉ	250
IGOR JOSÉ DOS SANTOS CUNHA E SILVA	496
ILA SOUZA PINTO	517
ILENIR ALVES	352
INDRA ROSA CAVALCANTE	455
INEIDE DA CONCEIÇÃO COUTINHO	316
INGRID DE LIMA ROCHA	1147
INGRID DE REZENDES LEVATE RIBEIRO	292
INGRID DO NASCIMENTO SILVA	294
INGRID GOMES DA SILVA PINTO	249
INGRID MENDES SILVA SANTIAGO	445
INGRID OLIVEIRA ACHILLES	865

INGRID PIRES	453
INGRID SALES AGBALAJU	974
INOÃ S. FRANCISCO	503
IRENE MARINHO	715
IRLANDIA FERREIRA	660
ISABEL CONTARINI	590
ISABEL SANTOS	793
ISABELA CAROLINE GOULART	455
ISABELA FREITAS DA CUNHA BARBOSA	156
ISABELA MAGALHAES GUARABYRA WANDERLEY	140
ISABELA OLIVEIRA DE FRANCA	190
ISABELA PEREIRA LIPORACI	490
ISABELA PEREIRA SOARES	346
ISABELA VIANA	896
ISABELLA FLÔR	648
ISABELLA GOMES	356
ISABELLA SOUZA	1269
ISABELLE DE ANDRADE FEITOSA	152
ISABELLE OLIVEIRA DE MIRANDA	496
ÍSIS OLIVIA	171
ISIS VIANA	341
ISRAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	437
ITALO CONRADO	315
IVAN CARVALHO	542
IVY SANTANA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	1560
IZAIAS MENDONÇA	1022
IZAURA CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE	557
IZIS BRITO DOS SANTOS	690
JACKELINE DE PAIVA GUIMARAES	187
JACQUECELLY MOURA DE OLIVEIRA	636
JACQUELINE RODRIGUES LEANDRO	272
JACQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	333
JACQUELINE SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	863
JADE MENDES PASSOS	294
JAILSON CORDEIRO	416
JAIME ANDRADE	710
JAIRO ALMEIDA LOURENÇO	696
JAIRO NASCIMENTO	839
JAMYLLE DE CASTRO NASCIMENTO	332
JANAINA BARDASSON	1250
JANAINA BRANCFORTE	290
JANAINA GOMES DA SILVA	389
JANAINA GONÇALVES	705
JANAINA JANAINA	196
JANAINA MARQUES ABRAHÃO DA SILVA	445
JANAINA MORAES PEREIRA	564
JANAINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	736
JANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	543
JANICE PAIVA	382
JANINE DE FATIMA DA SILVA BATISTA	999
JANINE LOURENCO	456
JANINI VITORIA	255
JAQUELINE DA PENHA BARRETO CANDIDO PENHA	1340
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	218
JAQUELINE DA VINHA	922
JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	685
JAQUELINE MALLEMONT DOS SANTOS	588
JAQUELINE PEREIRA	336
JAQUELINE PONTE	112
JAQUELINE REGINA AMARAL	426
JAQUELINE ROSA DA SILVA	316
JEFERSON FLORIANO VARANDA	393
JEFFERSON FARIAS	715
JEFFERSON FRANKLIN	656
JEFFERSON LUIS DA COSTA CAMILO	691
JEFFERSON SANTOS	807
JENIFER DOS SANTOS ROSA DE PAIVA MIZAEL	150
JENNIFER CAROLINE ARAUJO	488
JENNIFER MARTINS	661
JENNIFER PEREIRA DA SILVA	375

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

JENNIPHER SILVA PEREIRA	587
JERONIMO NUNES	498
JESSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	945
JESSI DOS SANTOS MACHADO CHAVES	412
JESSICA AMORIM	114
JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	396
JÉSSICA CARLA DE OLIVEIRA	548
JESSICA COELHO SABINO DA SILVA	150
JESSICA CONCEIÇÃO	1045
JESSICA CORDEIRO	950
JÉSSICA CORREA PEREIRA PEREIRA	906
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS BARCELOS	627
JESSICA DIAS	103
JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	509
JESSICA DOS SANTOS GOMES	260
JESSICA ECKERJOHN CASTRO AGUIAR	1000
JÉSSICA GUSTAVO PAULINO	762
JÉSSICA OLIVEIRA MANOEL	348
JÉSSICA REGINA FERNANDES LISBOA DA SILVA	330
JÉSSICA RODRIGUES MACHADO DE QUEIROES	384
JESSICA SILVEIRA CARIUS	345
JESSIKA OLIVEIRA	150
JÉSSYCA CRISTINA ASSIS DE MELLO BIANCAMANO	528
JHENIFER DE PAULA PINTO	375
JHONATAN FERREIRA	350
JHONATAN MATIAS	160
JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO	272
JHULLIA VICTORIA MESSIAS DE ASSIS	260
JOANA D ARC DE PAULA MAGALHAES	317
JOANE EDILEUZA PIRES DE VASCONCELLOS	522
JOANE VAINE LISBOA DE QUEIROZ	508
JOANNA MOREIRA VOLOTAO	285
JOAO CLAUDIO CRUZ DE AZEVEDO	1465
JOÃO BATISTA PEIXOTO FERREIRA	650
JOAO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO	378
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LEITE	366
JOAO CLAUDIO DA SILVA VIEIRA	1611
JOAO LUIZ DE SOUZA	1270
JOÃO MARCOS SANTOS	296
JOAO PAULO	411
JOÃO PEDRO ALMEIDA	291
JOÃO VICTOR DE SOUZA SILVA	144
JOÃO VIDAL	874
JOÃO VITOR DE LIMA CORRÊA	150
JOAO VITOR SANTANA BORGES	151
JOAO VITOR SOUZA OLIVEIRA	534
JOEL FERREIRA DA SILVA	280
JOELMA DIAS	297
JOHANA DOS SANTOS CIRAUDO	572
JOHN LENON CARDOSO	570
JOHN WILLIAM PEÇANHA MESQUITA	478
JOHNSON WILKER SILVA DA HORA	640
JOICE POLESSA RAMOS GUIMARÃES POLESSA	415
JOICE SILVA	494
JONAS HENRIQUE	211
JONAS RODRIGUES SOARES DIAS	672
JONATHAN ARMANDO	408
JONATHAN FERNANDES DE PAIVA	1312
JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS SILVA	978
JONATHAN LUIZ ROMANO DE CARVALHO	1197
JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	481
JONATHANS MATIAS DE SOUZA LIMA	592
JONATHAS JEFFERSON	340
JONTAN RAMOS DE SOUZA	320
JORDANA RIBEIRO SILVA	1385
JORGE FABIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	649
JORGE IBRAHÝN	380
JORGE ISIDORO GUEDES BARBOSA	163
JORGE LUÍS DA CONCEIÇÃO VIANA	188
JORGE LUIZ DE JESUS PEREIRA	494

JORGE LUÍZ SERRÃO LIPORACE	302
JORGE LUIZ SIMAS DE OLIVEIRA	282
JORGE RENAN MACARIO DA SILVA COELHO	400
JORGE VERAS	222
JORGE VIEIRA	1185
JORGEANA CUNHA	455
JOSAFÁ LUIZ	370
JOSÉ HUGO PINHEIRO AFFONSO	1135
JOSE KIFER	150
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	150
JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA MACHADO	571
JOSEANE CAMPOS	275
JOSEANE JOSÉ DE CARVALHO OLIVETTI	629
JOSELAINE FERNANDA DE SOUZA FRANCISCO NASCIMENTO	512
JOSERON LIMA NUNES	463
JOSIANE SOUZA DA SILVA	265
JOSIANE VALENTIM GOMES	372
JOSIE GOMES BESERRA MACEDO	755
JOSILENE SANTOS DE PONTES	390
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	366
JOSUÉ JORGE LOPES	621
JOTA PEREIRA	497
JOVIANO ANTUNES	253
JOYCE APRIGIO DOS SANTOS SILVA	210
JOYCE BATISTA ALVES DA SILVA	288
JOYCE CANAVEZES	322
JOYCE CAROLINE FONSECA ANDRÉ	552
JOYCE COSTA	750
JOYCE DOS SANTOS CARVALHO	417
JOYCE FARIA	624
JOYCE FORTUNATO	853
JOYCE KELLY ALVES RAMIRO	830
JOYCE LIMA	929
JOYCE RIOS DA SILVA	532
JOYCE SANTANA NASCIMENTO	709
JOYCE TAMARA NOGUEIRA	690
JUAN DE ARAUJO GOMES	520
JUAN HERNANDEZ BARROSO TAVARES DA SILVA	290
JUAN OLIVEIRA DA SILVA	500
JUAN SANTOS	256
JUCILEIDE ALVES DOS SANTOS ALVES	481
JUCILENE SIMÕES BARROS	576
JUDIMARI MARTINS DE SOUZA	520
JUDSON DA LUZ	732
JULIA BEATRIZ RIVAS DE MELO	347
JULIA CAMPOS	366
JÚLIA CANTUARIA SAMPAIO	187
JULIA CHAVES DOS SANTOS	460
JULIA COUTINHO HENRIQUES	286
JULIA CRISTINA VENCESLAU FERNANDES	398
JULIA DE SOUSA GOMES	1360
JULIA FERREIRA CERUTT RAMOS	416
JULIA LIMA DE SOUZA	260
JULIA MAYRA CAMARGO RODRIGUES	313
JULIA MOREIRA DE JESUS	438
JÚLIA PREVOT VERISSIMO CORTES	602
JULIANA BARBOSA CARVALHO	292
JULIANA BRANDÃO RIBEIRO DE BRITO	1179
JULIANA BRITES CARRINHO	268
JULIANA CARDIM	571
JULIANA CARVALHO PEGADO	574
JULIANA CRUZ BARBOSA	924
JULIANA DA SILVA BARROS DE OLIVEIRA	616
JULIANA DE ALMEIDA REZENDE	235
JULIANA DE ANDRADE	333
JULIANA DE BRITO FERNANDES	508
JULIANA DE JESUS	865
JULIANA DE SEIXAS DE MORAIS	789
JULIANA DE SOUZA FELISBINO DE ARAUJO	410
JULIANA DE SOUZA PAULINO	275

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

JULIANA DIAS LEITE	570
JULIANA GONSALVES MACHADO	299
JULIANA KANSSHIRO PIRES DE SOUZA	240
JULIANA LEITÃO	567
JULIANA MARQUES	443
JULIANA MARTINS NEVES	575
JULIANA MELO MATOS DOMINGUES SANTANA	580
JULIANA MOREIRA	861
JULIANA MOTA	400
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	812
JULIANA PEREIRA PRADO	362
JULIANA PRADO	379
JULIANA PROENÇA	1211
JULIANA SANTANA SILVA	1366
JULIANA SANTOS MORAES	752
JULIANA SILVA ATAHIDE	463
JULIANA SOUZA SILVA	304
JULIANA TAÍNA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	329
JULIANA VALENTE RIBEIRO FARIA	980
JULIANA VALENTIM DA SILVA	190
JULIANA VANDEN HASPEL	940
JULIANA VIANNA DA SILVA	191
JULIANA VITÓRIA DOS SANTOS MAGALHÃES MAGALHÃES	794
JULIANE CORDEIRO DOS SANTOS	824
JULIANE FERNANDES DA CUNHA PARREIRA	616
JULIANE MOURA MORAIS	410
JULIANI CRISTINE	550
JULIANO MENDANHA DA SILVA MENDANHA	650
JULIENE SOARES DOS SANTOS MARINHO	150
JULIET CARVALHO COSTA	902
JULIETE FREITAS	212
JÚLIO CÉSAR DAS DORES MARINHO	752
JULIO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES	296
JULIO CESAR GOMES SOARES	444
JULIO CESAR VIEIRA SOARES	322
JÚLIO OLIVEIRA	860
JULIO SAMUEL	933
JULLIA MAIA SOARES	482
JULLIANA ÂNGELA FARIA NASCIMENTO	1339
JULLIANA SILVA	623
JULLYANA NASCIMENTO	614
JULY ALBERT COSTA	150
JULYA GOMES	615
JUNIO DIAS	744
JUNIOR NUNES	740
K B	250
KAIKE ALVES	202
KAILLANNY MELO	193
KAIO CEZAR	306
KAMILA DA SILVA MARQUES	210
KAMILLA SOUZA	413
KAMILLY DEMEL FERNANDES	531
KAREM PAIVA	260
KAREN CHRISTINE	493
KAREN GOMES	475
KAREN PADULA	344
KAREN QUIRINO QUIRINO	94
KARINA ALVES DE OLIVEIRA	1032
KARINA DA SILVA DE LIMA TAVARES CHAVES	287
KARINA FERNANDES SOUZA	306
KARINA LIMA DA MOTTA	396
KARINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	828
KARINE OLIVEIRA DE SOUZA	343
KARINE ROSA SOARES PEREIRA	818
KARINE SILVA	554
KARLA ALEIXO ARCANGELO ARCANGELO	328
KARLA DOS SANTOS DA COSTA BRAGA MARIANO	661
KARLA PONTES	300
KARLA SANTOSNGFRBNNJ	560
KAROLINE PEREIRA CARVALHO	504

KAROLINE VICTORIA	360
KAROLINY AGUIAR MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	554
KATARINA DOS SANTOS TEIXEIRA	352
KATAYANNE ALVES	618
KATIA BRUM JARDIM	318
KATIA CILENE DOS SANTOS SALOIO	1041
KATIA KESLY	150
KATIA LIMA	528
KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	750
KATIA MATEUS	678
KATIA MORAES	254
KÁTIA REGINA	332
KATIA REGINA COELHO SILVA DESOUZA	520
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA SILVÉRIO	350
KATIANA CHACON	704
KATIANE DE SOUZA BATISTA	300
KAWANNY GONZALEZ	182
KAYKE MARTINS	340
KAYO ARTHUR DIAS DE CAMPOS	911
KEILA DE SOUZA RODRIGUES	366
KELI GUIMARAES	573
KELLY CRISTINA CAMPOS COUTO	668
KELLY CRISTINA EUGÊNIO DA SILVA	595
KELLY CRISTINA TEIXEIRA FOLHADELLA	516
KELLY MIRANDA	443
KELLY OLIVEIRA DE LIMA DA SILVA	218
KELLY SILVA MENEZES	856
KELY CRISTINA DA SILVA	340
KELY CRISTINA VILAR PEREIRA TETTE	210
KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL	450
KESSIA SILVA	256
KESSY CHRISTINE	749
KETLEN LIANE CRATES DE OLIVEIRA	1024
KEYLA DE OLIVEIRA MEIRELES	874
KEYLLA CRISTINA AFONSO MONTEIRO	378
KILIANE NASCIMENTO NOBRE	356
KIMBERLY AMANCIO SEGURA	1005
KLEITON JOSÉ CAETANO DO NASCIMENTO	460
KLEYTON DA SILVA DOS SANTOS	536
LAERCIO PEREIRA	94
LAHENNYS CRISTINA CLEMENTE BARCELOS	130
LAILA OLIVEIRA	432
LAILA RAMOS ROCHA	666
LAIRA SANTOS OLIVEIRA ALVES	114

LAIS ANA VITORIA LUCAS DE OLIVEIRA	472
LAÍS DOS SANTOS ELOI	842
LAÍS LAU DA SILVA	917
LAÍSE SANTANA	408
LAÍSSA GUIMARÃES	899
LAÍZE NALLI SERAFIM NEVES	704
LANDERSON PEIXOTO	997
LARA WYSLLA	260
LARISSA BARBOSA	677
LARISSA BERNARDO PINTO	240
LARISSA BRANCFORTE	150
LARISSA CAETANO SANTA CATHARINA	660
LARISSA CHEDLOVSKI	281
LARISSA CRISTINA RIBEIRO SANT'ANNA NOBRE	892
LARISSA FAIANÇA	542
LARISSA FONSECA	848
LARISSA KELLY SANTOS CERQUEIRA	323
LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS	236
LARISSA OLIVEIRA	251
LARISSA OLIVEIRA FAUSTINO	199
LARISSA PESSANHA TEIXEIRA	443
LARISSA SANTOS	305
LARISSA SANTOS	684
LARISSA SILVA DE SOUZA	516
LARISSA SILVEIRA	888

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

LARISSA VICTÓRIA BERTO SOARES	186
LARIZA SOARES DA SILVA GOMES	777
LARYSSA AVELINO	479
LARYSSA MILLER MORAES	659
LAURA FRANCISCA SODRÉ DE SOUZA DO CARMO	150
LAURA NOGUEIRA	440
LAYRA LISBOA	182
LAYZA MARIA VITOR DA SILVA	985
LEANDRO AGUIAR	478
LEANDRO ALBUQUERQUE	150
LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	620
LEANDRO DA COSTA RIBEIRO DA COSTA RIBEIRO	720
LEANDRO DE JESUS SANTOS	970
LEANDRO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA	180
LEANDRO DOS SANTOS LIMA	314
LEANDRO KRAUSS MENEZES	760
LEANDRO ROMANHOLO	150
LEANDRO SILVA	1359
LEANDRO SOUZA	1013
LEANDRO VITOR DA SILVA SOARES	263
LEIDIJANE CHAGAS LEIDIJANE CHAGAS	1083
LEILA CRISTINA SILVA	1119
LEILA DOS SANTOS COUTINHO PINHEIRO PINHEIRO	339
LEILA MENDES DE SOUZA	370
LEIR FERNANDES MALDONADO NETO	407
LEONA FERNANDES GUIMARÃES	263
LEONARDO ALMEIDA CATA PRETA	242
LEONARDO CHAVES DAMASCENO	1822
LEONARDO DE CARVALHO	227
LEONARDO DE FREITAS	322
LEONARDO ELIAS DE ANDRADE	444
LEONARDO GABRIEL DA SILVA SOARES	297
LEONARDO LOURENÇO DE ARAUJO	374
LEONARDO MAURÍCIO RODRIGUES CAMÕES SOUZA	578
LEONARDO MIRANDA SOUSA	252
LEONARDO PACHECO	90
LEONARDO SANTOS	730
LEONNARDO BARCELOS GIL	90
LETCIA POMPEU DA CRUZ	750
LETÍCIA BONADIMAN JANUÁRIO DOS SANTOS	332
LETÍCIA CRISTINA CHIPOLECHI DOS SANTOS	176
LETICIA CRISTINA CLEMENTE DA SILVA	364
LETICIA CRISTINI FERREIRA DO AMARAL	276
LETÍCIA DA SILVA BRITO BRITO	480
LETICIA DE ARAÚJO DA SILVA	468
LETÍCIA FERREIRA	291
LETÍCIA GABRIELLY MASSENA TAVARES	824
LETICIA GALLOZIO DE FARIA	150
LETÍCIA GERVAZIO DE OLIVEIRA	150
LETICIA LEANDRO DA SILVA	450
LETICIA MAMEDE DE AVILLA	196
LETÍCIA MARCOLINO	784
LETICIA MARIA ARAUJO	213
LETICIA VILAS BOAS	156
LETÍCIA VILAS BOAS	420
LETTYCIA RIBEIRO	380
LEVI SOUSA MENEZES	580
LIA FEIJÓ	540
LIDIA FERREIRA DOS SANTOS	314
LIDIA ROCHA	641
LIDIA SILVA	101
LIDIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	90
LIDIANE FEIJÓ DA SILVA	727
LIDIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA	333
LIDIANE RODRIGUES	646
LIGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	190
LILIA CARLA MANFREDO	559
LILIA VIRGÍNIA DOS SANTOS PIRES	302
LILIAM MARA COSTA	384
LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA	252

LILIAN FABIANA NEPOMUCENO CRISTO	670
LILIAN FREITAS	378
LILIAN MENDES LIMA	278
LILIAN NASCIMENTO	687
LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA	610
LILIANE DA SILVA ROCHA	502
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	596
LILIANE FAZOL DE OLIVEIRA	1046
LILIANE VALERIA PEREIRA DE MENDONÇA	1338
LILLIAN ZAMPILLI	320
LIRIANE PIRES	717
LIVANIA SENNES DA SILVA SENNES DA SILVA	741
LÍVIA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	206
LÍVIA CERCILIER	1092
LIVIA SANTOS	630
LIVIA SOARES CALAZANS SANTOS	160
LIZANDRA GUIMARÃES FERREIRA	512
LOISE ROBERTA	640
LORENA CARVALHO	423
LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	606
LORENA RODRIGUES	120
LORENA VALADARES DE ALMEIDA ROSA LUCINDO	861
LORENA VITÓRIA CASTRO LIMA DA SILVA	375
LORRAN ARAÚJO	520
LORRANE DA SILVA PINHEIRO BRAGA	1433
LORRAYNE EDUARDA DA SILVA CRUZ	260
LORYANE GOMES	647
LOUISE FERREIRA	741
LUAN ADRIANO	585
LUAN DA COSTA	420
LUAN FELIPE SOUZA PAIXÃO	1437
LUAN HENRIQUE SANTOS SANTOS	358
LUAN VICTOR	140
LUANA ANDRESSA CAMPOS DO NASCIMENTO	653
LUANA BENTO	456
LUANA CARDOSO DO NASCIMENTO	194
LUANA COSTA	519
LUANA CRISTINA PIMENTA DA SILVA	340
LUANA DE SOUZA BARROS	346
LUANA DOS SANTOS RAMALHO	624
LUANA FERREIRA DE MENESES	901
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	1061
LUANA FRANCIS	360
LUANA FREITAS	436
LUANA GOUVÊA CABRAL	510
LUANA NOVAES	424
LUANE DA GLÓRIA LUIZ MATIAS DA SILVA	562
LUANNA RIBEIRO LUIZ	210
LUCAS ANDREI DE MENDONÇA MACHADO	440
LUCAS COUTO	585
LUCAS DA SILVA PEREIRA	1156
LUCAS DE AZEVEDO	488
LUCAS DE OLIVEIRA SZAZ	270
LUCAS DUARTE NUNES	759
LUCAS EMILIÃO	546
LUCAS FELIPE	174
LUCAS FERNANDO DAMASCENO DE MELLO	790
LUCAS FORTES MACHADO SOUZA	622
LUCAS GASPAR TEODORO	90
LUCAS GENUINO BRASILINO	417
LUCAS LEANDRO DOS SANTOS	556
LUCAS LUSQUIÑOS	633
LUCAS MACIEL MELLO DA SILVA	298
LUCAS METEORO	403
LUCAS QUIRINO DE BARROS GOMES	346
LUCAS THOMAZ	519
LUCAS VANE DA SILVA RODRIGUES	220
LUCAS VINÍCIUS SOUZA DA SILVA	452
LUCELDO MINÔ	418
LUCIA BRIZIO DOS SANTOS	608

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

LUCIA HELENA PEREIRA CAVALCANTI RAMOS	433
LUCIA LOUVEN DE FONTES RAMOS TORQUATO	385
LUCIANA ALEXANDRA	1147
LUCIANA BÁRBARA PROCÓPIO DA SILVA	541
LUCIANA BRAGA PACHECO	1075
LUCIANA FERNANDES LOPES	377
LUCIANA FREIRE MOUTINHO	509
LUCIANA LIMA	633
LUCIANA MARIA PINA ANDRADE ANDRADE	1100
LUCIANA MARTINS	490
LUCIANA RIBEIRO DE LIMA	394
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	840
LUCIANA SOUZA DA SILVA	482
LUCIANE DA ROCHA BICHE	1391
LUCIANE PEDROSA ASTERA	398
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	566
LUCIANO MACIEL MORENO	1379
LUCIANO MAURICIO BARROS SOUZA	972
LUCIENE AFONSO DA SILVA	554
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	526
LUCINETE GONÇALVES SABINO	1086
LUÍS AUGUSTO MOURA SILVA	256
LUIS EDUARDO	422
LUIS FELIPE	341
LUÍS FELIPE MOTTA	590
LUÍS FELIPE OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA	350
LUÍS FELIPE PACHECO DE PAULA	208
LUIS GUSTAVO PERQUE DE SOUZA	390
LUIS OLIVEIRA	557
LUISA VILLAS BÔAS TEIXEIRA	497
LUIZ CARLOS CARVALHO	134
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MARINHO	843
LUIZ FELIPE SILVESTRE DA COSTA	387
LUIZ FELIPPE FERREIRA DE SALLES	273
LUIZ FELLYPE BRITO DOS SANTOS	453
LUIZ FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	156
LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO	402
LUIZ PAULO	513
LUIZ PAULO LAGRIMANTE AMARAL	565
LUIZ PAULO TEOFILO GOMES PEREIRA	556
LUIZ RIBEIRO	769
LUIZ SANCHES	996
LUIZ VITOR VIEIRA ARAÚJO	595
LUIZA GONÇALVES	169
LUIZA SOUSA	454
LUKAS BORGES	554
LUZINETE MOREIRA TEIXEIRA	301
LYZ LEMOS	959
MADONA CRISTINA	1388
MAGDA UCHÔA	1031
MAIARA LIMA ALVES	150
MAIARA LOPES DE CARVALHO	728
MAICKON GOMES DOS SANTOS	220
MAILSON BONFIM DOS SANTOS	90
MAÍRA LUCIA LUPARELI	144
MAIRA MAZZUCA	178
MAÍRA PEREIRA DA COSTA SILVA	752
MAISA DE PAULA FLORES	198
MANUELA FIRMO	540
MANUELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO	200
MARA RUBIA MATOSO SOARES	1558
MARAISA SANTOS	203
MARCELA CAROLINA SENRA	246
MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	250
MARCELA GRADIN	481
MARCELA LIMA DA GAMA	437
MARCELA MAGALHÃES	1190
MARCELA MARTINS DE QUEIROZ	561
MARCELA SEABRA	558
MARCELA SILVA	150

MARCELA SOUZA	363
MARCELE CRISTINE	1397
MARCELE GIL FIGUEIREDO	1339
MARCELE MEIRELES PASSOS	711
MARCELLA BARBOSA	1085
MARCELLA LORENA SILVA BARBOZA	482
MARCELLA NUNES BAPTISTA	418
MARCELLE CHRISTINA MONTEIRO INACIO	804
MARCELLE GUIMARÃES	1002
MARCELLE LYRA	746
MARCELLY GOMES	270
MARCELLY MAIA DE MENDONÇA	683
MARCELO ALMEIDA	513
MARCELO ÁLVARO MACIEL	150
MARCELO ALVES DA COSTA ALVES	256
MARCELO CESAR DE SÁ	809
MARCELO DE ASSUMPÇÃO REGIS	968
MARCELO DE FIGUEIREDO FERREIRA	458
MARCELO DURSO	333
MARCELO FATIGATI	787
MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	373
MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	1551
MARCELY NUNES	390
MARCIA OLIVEIRA FRAGATA	687
MARCIA CRISTINA CARDOSO MENDES	629
MARCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO	909
MARCIA CRISTINA FERNANDES BISPO	490
MARCIA CRISTINA LEAL FERREIRA	387
MÁRCIA CRISTINA LIMA DE BONFIM	927
MARCIA CRISTINA SEARA DE ANDRADE	430
MÁRCIA DO SOCORRO GIL FIGUEIREDO	565
MÁRCIA FONTES CHAGAS	716
MARCIA GOMES MACHADO	733
MARCIA HELENA DE ALMEIDA ALMEIDA	1521
MÁRCIA INÊS BACK	301
MARCIA MAGALH?ES	536
MARCIA MONTEIRO	556
MARCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA BARRETO	1574
MÁRCIA PEREIRA LOPES	548
MARCIA SANTANA	630
MARCIA TELLES DA COSTA	618
MÁRCIA VALERIA AFONSO ALMEIDA	334
MÁRCIA VALERIA LOPES BRAZ	222
MARCIELE CRISTINA DE JESUS ROMANO BELLO	604
MARCILEIDE RODRIGUES	1130
MARCIO ANDRADE	450
MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	820
MARCIO DA SILVA DE CARVALHO	837
MARCIO FLORIANO DRUMOND	416
MARCIO GABRIEL	988
MARCIO LUCERO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE	460
MARCIO LUIS SANTANNA DE SOUSA	324
MÁRCIO MOREIRA FELIX	325
MARCIO TOURINHO DA SILVA	269
MARCO AURELIO DOS SANTOS SILVA MACHADO	270
MARCOS ANDRÉ SERRA DOS SANTOS	226
MARCOS AURELIO GASPAR DOS SANTOS	508
MARCOS BENEDITO DA SILVA	575
MARCOS DE CASTRO	1322
MARCOS DE LUCAS DE LUCAS	682
MARCOS DOS SANTOS	387
MARCOS F CARNEIRO	550
MARCOS FIGUEIREDO	1188
MARCOS PAULO CARDOSO BUENO	941
MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS	536
MARCOS VENICIUS GONÇALVES DE FARIAS	242
MARCOS VINICIUS CORDEIRO GUIMARAES	378
MARCOS VINICIUS RAMOS	672
MARCUS VINICIUS MOROZ PICCOLI	600
MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA	246

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

MARELENE ASSIZONIA DE SOUZA ASSIZONIA DE SOUZA	90
MARGARETE BRAGA BARRADAS	769
MARIA ALCINEIA SILVA DE OLIVEIRA SILVA	1117
MARIA APARECIDA BAPTISTA DE ASSUMPÇÃO PESSANHA	560
MARIA APARECIDA CORREA AMORIM	366
MARIA CLARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	90
MARIA CLARA MESQUITA	208
MARIA COLARES	710
MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA FRAZÃO	872
MARIA DA PENHA DOS SANTOS GONZAGA	935
MARIA DE ARRUDA	854
MARIA DEUMA BARBOSA VIEIRA	380
MARIA DO CARMO REZENDE PINTO	406
MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	105
MARIA EDUARDA DE CARVALHO FERREIRA	166
MARIA EDUARDA DOS SANTOS POMPEI CORDEIRO	170
MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	250
MARIA EDUARDA MACHADO MONTEIRO	908
MARIA EDUARDA ROCHA DE ALMEIDA	1034
MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	152
MARIA FERNANDA	600
MARIA GABRIELA SOARES MENDES BRITO	541
MARIA GOMES DA SILVA	416
MARIA HELENA DA SILVA NOGUEIRA	550
MARIA ILZA DE SOUSA SILVA	707
MARIA ISADORA AGUIAR	636
MARÍA JOSE SOARES DA SILVA	647
MARIA KAROLINA FLORES DA SILVA	799
MARIA LUCIA VICENTE	434
MARIA LUIZA DE SOUZA AMORIM	316
MARIA LUIZA GAMBOA DE OLIVEIRA	1164
MARIA NETO DA COSTA	506
MARIA RAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	556
MARIA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	760
MARIA REBECCA NATASHA MOREIRA PAPA	787
MARIA SOLANGE OLIVEIRA	881
MARIA TEREZA NOGUEIRA FONSECA E SOUZA	763
MARIA VICTORIA CÔRTES MOREIRA	321
MARIA VICTORIA FREIRE SILVA	1080
MARIANA BARBOSA MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	502
MARIANA CLARO CARVALHO	283
MARIANA COSTA LIMA DIVINO	553
MARIANA DA SILVA CORREIA	586
MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	520
MARIANA GABRIELA SILVA	649
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	732
MARIANA OSÓRIO DE BARROS	474
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	1093
MARIANA REGALO	342
MARIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	486
MARIANA SOUZA	665
MARIANA SOUZA DE SOUZA	904
MARIANE OLIVEIRA	874
MARIANE RIMES	778
MARIANNA GONÇALVES	163
MARIANNA RAMOS FERREIRA	873
MARIANNA SANTOS PIFFANO	725
MARIANNA VILLAR DA SILVA	820
MARIEL FERNANDES DA COSTA	851
MARILDA BARBOSA DE SOUZA	308
MARILENE PESSOA DENOLATO DENOLATO	674
MARÍLIA GABRIELA DA SILVA SANTIAGO	933
MARILIA MARINHEIRO	578
MARILUZE MENDES BORRETI	746
MARINA ADELAINE DA SILVA BARROZO	854
MARINA DE LIMA LOURENCO	364
MARINA GONÇALVES BARBOSA	762
MARINA PIZETTA	522
MARINALVA RICARDO	238
MARINETE TAVARES	868

MARINILDE CALDAS KNUPP	1620
MARJORY DESIRÉ DA SILVA PEREIRA	1183
MARLEN JANE MARQUES AGUIAR	700
MARLLA SIMONE GOMES MACHADO	390
MARLLON BRENDON OLIVEIRA	730
MARLON BARRETO	413
MARLON FERNANDO MARTINS DA SILVA	981
MARLON OGENIO FERREIRA	462
MARLON PINTO LIMA	421
MARLOS MACHADO DE LIMA	392
MARTA FERREIRA	608
MARTA MARIA DE VERAS DA SILVA	523
MARY ELLEN	150
MARY MANUELA QUEIROZ CORDEIRO	484
MARYANY PEREIRA CASTRO	903
MARYLUCY DA SILVA DE SOUZA	605
MATEUS DE MATTOS MOURA FERNANDES	305
MATEUS FELICIANO DA SILVA	205
MATEUS RAMOS RANGEL	416
MATEUS SIMÕES	711
MATHEUS DOMINGOS SOUSA DE CARVALHO	285
MATHEUS DOS SANTOS REIS	734
MATHEUS FERNANADES	967
MATHEUS MARTINS PEREIRA	394
MATHEUS MELLO DA SILVA	656
MATHEUS MENDONÇA	750
MATHEUS NUNES DA SILVA	925
MATHEUS SILVA	203
MATHEUS TELACIO DE OLIVEIRA	616
MATHEUS VIDAL AZEVEDO PALERMO	806
MATHEUS VINICIOS DE LIMA FERREIRA DA SILVA	360
MAURI ALBUQUERQUE	1419
MAURICEIA DO NASCIMENTO SILVA	558
MAURICIO DE CASTRO BISPO JUNIOR	451
MAURÍCIO DIAS OLIVEIRA	600
MAURICIO PINHEIRO	538
MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	369
MAURO JOSÉ DOMINGUES JUNIOR BRITO	976
MAX NOVAIS	178
MAXIMILIAN DA SILVA INÁCIO	488
MAYANE CAROLINA	317
MAYARA CHRISTINY SIQUEIRA GOMES DO NASCIMENTO	224
MAYARA CRISTINA DE ASSUNÇÃO HERCULANO	140
MAYARA CRISTINA DE CARVALHO LIMA	781
MAYARA DUARTE DA SILVA	1210
MAYARA RAFAELA TAVARES ROSA	408
MAYARA RIMAS	351
MAYARA SIMÕES DE ALMEIDA	809
MAYARA SOARES DA SILVA	320
MAYRA DA LUZ TONOLI PEREIRA DA SILVA	213
MAYSA VENÂNCIO	294
MAYSON PINHO	982
MELISSA DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA	834
MERY HELEN SOUZA CÂNDIDO	965
MICAEL MEDEIROS	496
MICHAEL DE LIMA ALVES	210
MICHEL ANGELO DA SILVA ALENCAR	869
MICHELE CHAGAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	1006
MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	621
MICHELE DA SILVA NOGUEIRA	318
MICHELE DE AMORIM MASSENA	578
MICHELE DE ASSIS DALCIN	130
MICHELE FAUSTINO FLORENCIO	650
MICHELE LIMA PORTO	344
MICHELE LINHARES PEREIRA VASCONCELOS	760
MICHELE PASSOS	550
MICHELE PEREIRA	624
MICHELE RIBEIRO DA SILVA ROMÃO	146
MICHELE SOUZA FERREIRA	637
MICHELE VIEIRA	570

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

MICHELE VIEIRA DE LIMA	272
MICHELLE ARAÚJO DE FARIAS FARIAS	1170
MICHELLE CARINE SACRAMENTO LOPES	725
MICHELLE COSTA	1196
MICHELLE RODRIGUES	324
MICHELLE SOUZA	1004
MICHELLE VAISMAN	821
MICHELLE VASCONCELLOS SUZANO	651
MICHELLE VIANA LOPES	302
MICHELLI RODRIGUES RANGEL	543
MICHELLINE CARLA PEREIRA LEMOS	478
MICHELLY NASCIMENTO DA SILVA	476
MIKE CORREA	887
MILA LIMA	174
MILENA ARAUJO	240
MILENA CATARINA FREITAS DA ROSA	174
MILENA DE SOUZA RANGEL	213
MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA	317
MILENA FERREIRA MIRANDA	507
MILLENA FERREIRA BISPO	398
MILLENA SOUSA	540
MILLENY FRANÇA	852
MILLENY NEGREIROS	186
MIRELA AUGUSTO	818
MIRIAM CARDOSO IECHER	912
MIRIAN MOREIRA DA SILVA	540
MIRIAN SILVA DE AQUINO	351
MOISÉS ARAUJO	992
MOISÉS CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	476
MONALISA FERNANDES DA SILVA	584
MONALISA TRINDADE MACHADO	448
MONALIZA SOARES	353
MONICA BEZERRA	360
MONICA BRAGA RAMOS	377
MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	342
MÔNICA DA SILVA SANTOS VILAÇA	1456
MÔNICA LEITE RODRIGUES COSTA	249
MONICA MARCELI	484
MÔNICA MARIA DA SILVA	673
MÔNICA OLIVEIRA RODRIGUES	289
MONICA PAULINA DA SILVA	499
MÔNICA PEREIRA	660
MÔNICA SANT ANNA DA SILVA	448
MONIQUE ARAÚJO	264
MONIQUE AUDAY BRAGA	643
MONIQUE CRISTINA PEREIRA	422
MONIQUE DA SILVA MUNIZ	457
MONIQUE FONTES	368
MONIQUE FRANÇA	190
MONIQUE MOURA	762
MONIQUE OLIVEIRA	501
MONIQUE PACHECO	596
MONIQUE SILVA	547
MONIQUE TEIXEIRA	855
MORENO ABREU CARO DUTRA	454
MSRCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	290
MUNIR ALEXANDRE ASSAF VARGAS	465
MURILO RODRIGUES	235
MURILO SANTANA SANTOS	580
NAADIA PATROCÍNIO DOS SANTOS	526
NADIENE DA SILVA PEREIRA	180
NAFTALI PIMENTEL SILVA	1182
NAIRA DURAES DOS SANTOS	446
NATACHA DA SILVA DANTAS	827
NATÁLIA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	409
NATALIA CORREA DA SILVA	415
NATALIA MARQUES DE OLIVEIRA PRIMO	693
NATÁLIA MONTEIRO BATISTA	561
NATÁLIA TEIXEIRA ABDIAS DA SILVA	296
NATALIA VIANNA	230

NATALLIA BERMUDES COSTA	692
NATAN GOMES MONTEIRO	708
NATANAEL SILVA CASTOR	766
NATANY LIRA CAETANO DA SILVA	467
NATASHA ARIANA BARRETO CORREA LIMA	637
NATASHA MAYRA LEMOS FERNANDES	373
NATASHA TEIXEIRA DE SOUSA PEREIRA	192
NATHALIA AMORIM CALIXTO	587
NATHALIA ANCHIETA	136
NATHALIA CARDOSO PONTES SILVA	183
NATHALIA COUTINHO DOS SANTOS	506
NATHALIA CRISTINA	870
NATHALIA DA SILVA BARBOSA	1386
NATHALIA DA SILVA GUIMARÃES	220
NATHALIA DA SILVA LOPES DA CRUZ	784
NATHALIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	375
NATHALIA FERREIRA CASTRO GRECCO DE CARVALHO	304
NATHÁLIA FONSECA	1400
NATHALIA GONZAGA DA ANUNCIAÇÃO PINHO	246
NATHALIA MELO	669
NATHALIA MOREIRA COLETA	324
NATHÁLIA MOURA	795
NATHALIA SANTOS DE SOUSA	318
NATHALIA SANTOS E SILVA	642
NATHALIE SODRÉ VIEIRA	921
NATHALLIA BASILIO GUERREIRO VELASQUES	735
NATHALLY CARVALHO DA SILVA	99
NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	404
NATHAN VIANNA	700
NATHANE CRISTINA DOS SANTOS TORRES	1033
NATHANY SANTANA DA SILVA	332
NAYARA ESTHER SILVA MARONHAS	504
NAYARA LOPES DE CASTRO MATTA	290
NAYARA OSCAR	569
NAYARA VIEIRA ZANGANELLI	682
NAZARETH SOARES MATOS	693
NEILA NASCIMENTO DA SILVA	162
NEILDES DE ARAÚJO FERREIRA IDE	1079
NEIVA SOUZA	1169
NELSON AYRES	244
NELSON JOSÉ MALAFAIA SANTANA	501
NELSON NEVES	301
NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	785
NEUSA ALESSANDRA MARTINS	584
NEUSA GLORIA GALDINO SILVA	285
NEYL LIMA DOS SANTOS	469
NIANDRA DE OLIVEIRA MENEZES	287
NICOLE ARAUJO	398
NILSON SAMPAIO FRAZAO	398
NILSON SIQUEIRA DA SILVA	640
NITHIELLY CARVALHO	377
NIVANETE BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	174
NIVIA BEZERRA	1360
NÍZIA RODRIGUES DA SILVA	193
NIZIELE BARROS	869
NOEMIA FRANÇA	381
NORIVAL PRAVATO	506
NUBIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES	586
ORLANDO FELIPE JESUS DA SILVA	607
ORLANDO PEREIRA	140
OTAVIO COELHO	223
PABLO FERREIRA	764
PABLO GEOVANY DE SANTANA SOARES	330
PALLOMA CALAZANS	264
PALOMA DE OLIVEIRA	630
PALOMA DOS REIS MAIA	556
PALOMA JESUS DI PACE	323
PAMELA DA SILVA GOMES	235
PAMELA DA SILVA ISMAEL LISBOA	1332
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	565

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

PAMELA JOANE DE JESUS BARBOSA	286
PÂMELA KALINE SILVA	432
PAMELA MIRANDA DE SA	151
PÂMELLA ARAUJO	410
PAMELLA COELHO	275
PAMELLA MENEZES	198
PAOLA LAGO	575
PAOLA MIRANDA DE SÁ	151
PATRÍCIA ALMEIDA FELIX	439
PATRICIA AQUINO	290
PATRICIA AZEVEDO DOS REIS	594
PATRICIA BANDEIRA DE ARAÚJO MENDANHA	536
PATRICIA BANDEIRA DE MORAES	766
PATRICIA BARBOSA	211
PATRICIA BARROS	194
PATRICIA CARVALHO LEMOS	626
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	400
PATRÍCIA DA MOTTA COUTO	373
PATRÍCIA DA SILVA ANDRADE	842
PATRÍCIA DE JESUS TEIXEIRA	740
PATRICIA DE SOUZA BARBOSA DA CRUZ	333
PATRICIA DO MONTE LUIZ DO ESPÍRITO SANTO	268
PATRICIA FERREIRA	1080
PATRICIA FONTANES	660
PATRICIA HILARIO	154
PATRICIA JUSSARA ROMUALDO	290
PATRICIA LOPES FERREIRA PINTO DOS SANTOS	562
PATRÍCIA MAIA DE AMORIM	334
PATRICIA NEVES DE FARIA	602
PATRICIA PATY	396
PATRÍCIA PEDRO DOS SANTOS	550
PATRICIA PINTO DAS DORES	480
PATRICIA RIBEIRO	629
PATRICIA ROQUE SANTOS	430
PATRICIA ROSANGELA DOS ANJOS ROSA	338
PATRICIA SANTOS	549
PATRÍCIA SEQUEIRA	344
PATRICIA SILVA	200
PATRICIA SOARES	677
PATRÍCIA SUISSO	1200
PATRÍCIA VERONESES DE SOUZA	913
PATRICK DE SA	664
PAULA FREIRE ALCANTARA	616
PAULA GABRIELLE	613
PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES	482
PAULA NEVES	1368
PAULA REIS	581
PAULA TEIXEIRA	150
PAULO BARBOSA	406
PAULO CESAR	606
PAULO DA SILVA	1136
PAULO HENRIQUE SILVA	440
PAULO HENRIQUE VILLARINHO MORAES	550
PAULO JORGE JOAQUIM VIEIRA	478
PAULO RICARDO BATISTA	675
PAULO SANDERSEN SILVA BARBALHO	231
PAULO VICTOR HELLMANN DE SOUZA	563
PAULO VICTOR MAGALHÃES BRAGA	1006
PEDRO AUGUSTO AMANCIO SANTANNA	480
PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO CRUZ	726
PEDRO DE OLIVEIRA	430
PEDRO GABINIO LUCAS DA COSTA	420
PEDRO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	422
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO VELOSO DE BARROS	442
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PINTO	496
PEDRO HENRIQUE DOS REIS	242
PEDRO HENRIQUE DUARTE PEIXOTO	433
PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA	756
PEDRO HENRIQUE MASSENA TAVARES	218
PEDRO HENRIQUE PINTO DE AQUINO	326

PEDRO LUCAS DIAS VIEIRA	325
PEDRO PAULO ALMEIDA NUNES SILVA	633
PEDRO RAMALHO	243
PEDRO VITOR	410
PHELIPPE TAVARES	107
PHELLIP LORRAHN SANTOS VITORIO	262
PHILIPE DEBOSSAN	405
PRISCILA ALVES	1530
PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS	398
PRISCILA COSTA DA SILVA	390
PRISCILA CRISTINA	867
PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO DANTAS	1031
PRISCILA DOMINGO CORREA	557
PRISCILA DOS SANTOS SOUZA BARBOSA	330
PRISCILA FRANCISLENE OLIVEIRA	684
PRISCILA LAGE	608
PRISCILA MARIA BARBOSA CHAGAS	1077
PRISCILA MORAES	1300
PRISCILA MOREIRA LIMA	410
PRISCILA OLIVEIRA CABRAL	394
PRISCILA SILVA CURY	1536
PRISCILA SIQUEIRA MARTINS	633
PRISCILA TORRES	174
PRISCILA VELOSO	750
PRISCILLA BARROS ALBERT	396
PRISCILLA ROSANGELA DOS ANJOS ROSA	203
QUENIA REGINA SANTOS DA SILVA	336
QUESSIA OLIVEIRA	1370
QUÉZIA DA SILVA BRAGA	624
RACHEL BRASILEIRO	250
RACHEL SANTOS	393
RAFAEL AZEVEDO DOS REIS	534
RAFAEL BERNARDO FERREIRA	913
RAFAEL DA COSTA MONTE	140
RAFAEL DE SOUSA JAGGER	260
RAFAEL EHLERS	819
RAFAEL GOMES DE MOURA	687
RAFAEL LUCAS EUZÉBIO MUNIZ	218
RAFAEL MORAES	995
RAFAEL ROCHA SANTOS	203
RAFAEL RODRIGUES CAPPARELLI	376
RAFAEL ROZA VIDAL	506
RAFAEL SALEMA	662
RAFAEL SPAZZAFUMO	517
RAFAELA CABRAL DO ESPIRITO SANTO	666
RAFAELA CAMARGO	182
RAFAELA CIRNE	515
RAFAELA CRISTINA	1379
RAFAELA CRISTINA	568
RAFAELA DO NASCIMENTO GOMES	843
RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE COSTA	400
RAFAELA GOMES FREITAS	500
RAFAELE NASCIMENTO DE SOUZA RODRIGUES	228
RAFAELLA DE MORAIS MARTINS	154
RAFAELLA FERREIRA BATISTA	248
RAFAELY YOLANDA OLIVEIRA DE AGUIAR	347
RAFFAEL ANDRADE	745
RAGNA SILVA MORAES	931
RAIANNY CAMARGO	500
RAIANNY DA SILVA PEREIRA	351
RAILANE CLEYTON	214
RAIMUNDA SOARES DA SILVA	418
RAISSA DE VASCONCELOS RODRIGUES	379
RAISSA MIRANDA DE CARVALHO	330
RAISSA TEIXEIRA MACIEL	411
RAIZA DA CUNHA MORENO	505
RAIZA T MELO BORGES	672
RALPH MARCHI ANICETO	248
RAMOM BRAZ CRAVO BRAZ	1034
RAMONA TAISA SILVA	385

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

RAPHAEL DA ROCHA SOUZA	148
RAPHAEL DOS REIS DA SILVA	284
RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	248
RAPHAEL RAMALHO PORTABALES GUIMARAES	326
RAPHAEL SAINATO BASTOS	1052
RAQUEL AZEVEDO	676
RAQUEL AZEVEDO JOSE OLIVEIRA	357
RAQUEL CAMPOS	428
RAQUEL CASTRO	1072
RAQUEL DE ANDRADE SUARES	432
RAQUEL DE FREITAS SALES	610
RAQUEL DO CARMO ALVES GOMES	722
RAQUEL EVELYN	413
RAQUEL FERREIRA CARDOSO	150
RAQUEL FERREIRA PATROCÍNIO DA SILVA	588
RAQUEL MANHAES GOMES	1050
RAQUEL MARTINS	345
RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	682
RAQUEL MORENO SILVA	610
RAQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	445
RAQUEL VIDAL VIDAL	645
RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL	1227
RAYANE CASSIMIRO DE SOUZA	260
RAYANE DA SILVA	369
RAYANE DA SILVA RAIMUNDO LIMA	580
RAYANE DE SOUZA TELES	290
RAYANNE ANDRADE	656
RAYANNY MACHADO DE AGUIAR	396
RAYKA SOUZA	656
RAYNA DE BARROS AMARO	320
RAYSSA CLEMENTE	563
RAYSSA SILVA DE JESUS	565
RE SANT´ANNA	407
REBECA VIEIRA GALVÃO	226
REBECCA MELO	1412
REBECCA SILVA	861
REGIANE APARECIDA RIGUETE DA SILVA	694
REGILAINE AQUINO DA SILVA	583
REGILANE DE MELO MORAES	640
REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA	633
REGINA RODRIGUES DA SILVA	1002
RENAN DOS SANTOS	966
RENAN ERNANI GOMES	1845
RENAN GARCIA	323
RENAN HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	150
RENAN NANTET	703
RENAN NEVES	374
RENATA ALVES	402
RENATA ALVES NERES	656
RENATA BARROS	363
RENATA BLOIS	425
RENATA BRAZ SOARES	470
RENATA BRITO DE OLIVEIRA	1030
RENATA CORREA	282
RENATA CRISTINA BARBOSA DA COSTA COSTA	1116
RENATA CRISTINA DE FREITAS VIEIRA	956
RENATA CRISTINA FERRAZ PEREIRA	790
RENATA CRISTINA LEMOS MAGALHÃES	426
RENATA DA SILVA MOURA	1124
RENATA DE OLIVEIRA SILVA	504
RENATA FERREIRA DE FREITAS	1532
RENATA GONÇALVES LIMA BATISTA	344
RENATA MARIA DE OLIVEIRA COUREL ESTRELLA VIEIRA	292
RENATA MARIA DOS SANTOS	202
RENATA MEYER SANTOS	340
RENATA MONTEIRO MARTINS	1061
RENATA PAULA SILVA ARAUJO	915
RENATA SANCHO SIMÕES	962
RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA	1151
RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA	768

RENATA SANTOS BATISTA	656
RENATA SANTOS DE SOUZA	361
RENATA SANTOS TEIXEIRA	471
RENATA SOUZA DE SENA	546
RENATA VIANNA DE OLIVEIRA	364
RENATO LAGOAS	309
RENATO MARQUES MOREIRA	338
RENATO PINHEIRO	264
RENATO ROSA	394
RENON ALVES BEZERRA	312
REYNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	840
RHAIANE LAIZ BRITO DOS SANTOS	522
RHAYANE SANTOS ROCHA DE LIMA	849
RHUAN GOIZ	734
RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	849
RICARDO FARIA	162
RICARDO FILHO	2322
RICARDO GOMES REZENDE	456
RICARDO T. BARBOSA	565
RICELLI BEATRIZ DE ALMEIDA MELO	597
RITA DE CASSIA DOS SANTOS CAMPOS	452
RITA DE CÁSSIA MANHÃES NASCIMENTO	1272
ROBERTA BARCIA NECHO	386
ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA	485
ROBERTA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	187
ROBERTA DE LIMA VASCONCELOS	461
ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	450
ROBERTA DOS SANTOS SOUZA	674
ROBERTA KELLY OLIVEIRA SANTOS CASSIANO	518
ROBERTA LUCIENE CERVEIRA DE OLIVEIRA	326
ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	860
ROBERTA QUEIROZ	340
ROBERTA RIBEIRO	530
ROBERTA SANTOS MAGALHAES	776
ROBERTA SILVA WALDEMIRO	554
ROBERTA VARGAS DE OLIVEIRA	788
ROBERTO GONÇALVES	420
ROBERTS DA CRUZ SILVEIRA	1813
ROBSON A. B. GOMES	697
ROBSON SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO	570
RODRIGO BARRETO	432
RODRIGO BORGES	425
RODRIGO BUENO DE ALBUQUERQUE	297
RODRIGO CARLOS VIEIRA TRISTÃO	400
RODRIGO DA SILVA DE ABREU	302
RODRIGO DOS SANTOS MORAES	793
RODRIGO FERREIRA SILVA	1530
RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	463
RODRIGO LOUZADA	698
RODRIGO MALAQUIAS LOBO	1164
RODRIGO MATTOS GONÇALVES GONÇALVES	304
RODRIGO RODRIGUES LOPES	603
RODRIGO SANTANA	128
RODRIGO SOUZA DOS PRAZERES	357
ROGER DUARTE	189
ROGER SANTOS DE OLIVEIRA	294
ROGER TOURINHO	1073
ROGÉRIO BATISTA LIMA	638
ROGERIO GOMES MUNIZ	632
ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	1550
ROGÉRIO NOROES	780
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	1243
ROMENICK ALMEIDA	624
ROMILDA GONÇALVES GOMIDES DOS SANTOS	741
RÔMULO MARINHO	711
ROMULO PINTO LIMA	261
RONALDO RIBEIRO DE SOUSA	90
RONALDO SANTOS	284
ROSA EDITH	319
ROSA HELENA DA SILVA	230

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ROSA MARIA DOS SANTOS COSTA	1494
ROSANA DA SILVA ALARCAO	716
ROSANA DO CARMO MARTINS TRINDADE	428
ROSANA OITAVEN	1204
ROSANA QUEROZ	170
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS CARNEIRO	400
ROSANA SILVA	260
ROSÂNGELA BRITO SANTOS	170
ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES	338
ROSÂNGELA DE SOUZA ROCHA	1441
ROSANGELA ROSANGELA	329
ROSANGELA SOUZA URSULINO	897
ROSE MERE	516
ROSELENE SILVA CESÁRIO	513
ROSELI LIMA	542
ROSEMARY SANTOS DA HORA	1483
ROSI MENDES	280
ROSIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	110
ROSIANE MACHADO DA ROSA	222
ROSICLEIDE COSTA PRADO	538
ROSIENE TRAJANO DE SOUZA	710
ROSILAINE LUGON	421
ROSILENE ALVES FREIRE	302
ROSILENE DE FREITAS DOS SANTOS	730
ROSIMERI DE SOUZA PINTO	380
ROSINETE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	993
ROXANA NICOLAU ALMEIDA	226
ROZIMERI MENDONÇA	950
RUTH DUARTE	185
RYAN LUCAS	588
SABRINA BRAGA FERREIRA	160
SABRINA CORREA	990
SABRINA COSTA DOS SANTOS	662
SABRINA COUTINHO DA SILVA	663
SABRINA DE OLIVEIRA CRUZ SILVA	364
SABRINA DO AMOR DIVINO DE ASSIS	404
SABRINA NUNES DA SILVA	399
SABRINA RODRIGUES RAFAEL DA SILVA	230
SAFIRA MENDES PASSOS	300
SAINT CLAIR EDUARDO SANTOS GUARANY	580
SALATIEL MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA BARROS	572
SALETE PORCIUNCULA	240
SALMO DE LIRA VIANA	580
SAMANTHA LIMA SILVA RODRIGUES	382
SAMARA AMARAL	660
SÂMARA SANTOS	416
SAMIRA SALHEH SOUZA E SILVA KADER	790
SAMUEL ALVES	214
SAMUEL ALVES DE LIMA	220
SAMYRA DE MORAES NUNES	164
SANDRA ALENCAR DOS SANTOS	598
SANDRA AUGUSTO DE OLIVEIRA	447
SANDRA DO NASCIMENTO ALVES	536
SANDRA HELENA DA SILVA VIANA	90
SANDRA RIBEIRO	630
SANDRA RODRIGUES LEANDRO	750
SANDRO DE FREITAS REIS REIS	820
SARA ANGELICA BARRANHA NOGUEIRA DOS SANTOS	423
SARA DAISY SILVA RODRIGUES	500
SARA MARCIA FIRMINO VIVIANO	432
SARA PEIXOTO	610
SARAH JULYE REBELLO	316
SARAH PANCOTE	238
SARAH RODRIGUES PEREIRA	431
SAULO RICARDO MARQUES SCHARF	588
SAYLA ALEXANDRA BARROS RODRIGUES DE ANDRADE	166
SCHIRLEI MOURA DA SILVA	480
SELMA DE ALBUQUERQUE DORES DORES	889
SERGIO FELTTER	760
SÉRGIO JUNIOR	812

SERGIO SANTOS DE ASSUNÇÃO	1097
SHAENE MEDEIROS LANDIM	800
SHARLENE DOS SANTOS BERNARDI DE SOUSA	357
SHEILA BASILIO	416
SHEILA FERREIRA	396
SHEILA FERREIRA DE ARAUJO	454
SHEILA JUCÁ	152
SHEILA REIS	871
SHEILA RIBEIRO MATHIAS	750
SHEILA SILVA	886
SHEILA VEIGA	478
SHEILLA KATLYN RODRIGUES	200
SHEYLA ARANTES	423
SHIRLEI AZEVEDO IELLAMO DE MIRANDA MIRANDA	801
SHIRLEI MARIA CORREIA	337
SHIRLEY GUIMARÃES DE VITA	115
SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA	689
SIDNEY GOMES DA SILVA DA	478
SILMAR SOARES	346
SILVANA FIGUEIREDO GERVÁSIO SANTANA	657
SILVANA LAU	1841
SILVANA MONTEIRO DE AQUINO	1059
SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	481
SILVANIA MARIA MORAES	1305
SILVANNE DO NASCIMENTO LISBOA	303
SILVANO JUNIOR	648
SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	716
SILVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA	322
SILVIA MARIA ROSARIO SILVA	256
SILVIA TEBALDI MARQUES DE NORONHA	203
SIMONE ALMEIDA BORGES DA SILVA	301
SIMONE CASTRO DA ROCHA	600
SIMONE COUTO	438
SIMONE DA MACENA DE SOUZA	882
SIMONE DE AZEVEDO LIMA	362
SIMONE DINIZ MENDES PASSOS	150
SIMONE DOS SANTOS	401
SIMONE GOMES	674
SIMONE GONÇALVES MARTINS CORREA	90
SIMONE LEMOS	893
SIMONE PAULA GOMES	238
SIMONE SANTOS	890
SIMONE SANTOS	386
SIMONE SENNA	740
SIMONE SILVA	400
SINDY GOMES DA SILVA	1092
SINOELIA FERREIRA DA SILVA	352
SIRLENE DA SILVA SANTOS	1277
SOFIA HELER SILVA DA CONCEIÇÃO	1248
SÔNIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1450
SORAYA MARTINS	356
STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	934
STARLENSON DOS REIS SANTIAGO SANTIAGO	1399
STEFANI BASTOS PREVOST	585
STEFANY CARDOSO	691
STELLA BAATE SEBA BARBOSA DA SILVA	142
STEPHANIE CRISTINA	206
STEPHANIE DE MORAES	378
STÉPHANY CRISTINA MARTINS PALMA	206
STEPHANY VERGUEIRO	113
STHEFANY CANDIDO DA SILVA	1154
SUELEM BARROSO BARBOSA	1441
SUELEN COELHO DA SILVA MORAIS	696
SUELEN DE MELO LIRA NASCIMENTO	559
SUELEN DE SOUZA FONSECA PINHEIRO	272
SUELEN MARTINS DE AZEVEDO	387
SUÉLEN SANTANA DE OLIVEIRA DIAS	361
SUELEN SANTOS DA CUNHA	448
SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO	445
SUELLEN BANDEIRA DOS SANTOS	871

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SUELLEN QUIRINO DE OLIVEIRA MENEZES	520
SUIAN TRINDADE TEIXEIRA	1110
SULAMITA QUITETE HESKETH GOMES	265
SUSANA ABRANTES DE SANTANNA	638
SUSANA FONSECA SABADI	580
SUSIE LOPES DA SILVA	456
SUZANE SCASSA DOS SANTOS	1132
SUZANI FIRMATO RODRIGUES PEREIRA	364
SUZANNE VIANA SUZANNE VIANA	710
SYLVIA DIAS CARDOSO	320
SYLVIA GABRIELLE	113
SYLVIA PEREIRA DA COSTA	558
TACIANE ALMEIDA ALVES	292
TAIANA AZEVEDO DA SILVA	260
TAIANE BARBARA	498
TAIANE DA SILVA SANTOS	424
TAIENE FERREIRA	93
TAILAINE KARINE	702
TAINÁ BARRETO DE FREITAS NOGUEIRA	404
TAINÁ CASTANHO DA SILVA	400
TAINA RAMOS PIRES DOS SANTOS	434
TAINÁ SOARES	286
TAINA TEIXEIRA	460
TAINARA FERREIRA PINTO	266
TAINARA FIRMINO DA SILVA DOS SANTOS	851
TAINARA SILVA LOBATO	684
TAINNA IRIS CRUZ DOS SANTOS	90
TAÍS AMANDA FERREIRA DE ANDRADE	530
TAISSA SAMANTA DO AMARAL CARDOSO	198
TALITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	516
TALITA FERNANDES ALVES	440
TAMARA FARIAS DA SILVA	460
TAMIRES ALVES	550
TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	873
TAMIRES SILVA DO NASCIMENTO	150
TAMIRIS AMORIM CORREA	854
TAMIRIS DUARTE DA SILVA	157
TARCIANA SOUZA DA SILVA	735
TATA BENVINDO	408
TATIANA ARAUJO LIMA	760
TATIANA COSTA	460
TATIANA DA SILVA LOPES	555
TATIANA DAVI TAVARES	396
TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	653
TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	631
TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA	520
TATIANA OLIVEIRA DE MELO	412
TATIANA PEREIRA GOMES BRITO	300
TATIANA RABELO DUARTE	590
TATIANA RANGEL FONSECA	207
TATIANA SORIANO RIBEIRO MACHADO	280
TATIANE ASSIS DOS SANTOS	272
TATIANE DA CONCEIÇÃO PERTININHA	509
TATIANE DO NASCIMENTO JORGE DE MOURA	305
TATIANE MATEUS VENANCIO	309
TATIANE NASCIMENTO ROCHA	878
TATIANE VIEIRA DE ALMEIDA	908
TATYELE PEREIRA CAMPOS	560
TAUANE SUARES	504
TAYANA ABRANTES	771
TAYANE DIAS DA CRUZ DA SILVA	814
TAYANE RODRIGUES DA SILVA	497
TAYARA GUEDES	224
TAYLA DA ROCHA ANTUNES DOS SANTOS	796
TAYNÁ WILLIAMA	447
TAYNARA GUIMARÃES DE SOUZA	638
TAYNARA OLIVEIRA DE ARAUJO	430
TERCIA CARLA NASCIMENTO VIEIRA	1022
TERCIA NOROES SILVA ABREU	394
TEREZA SHIRLEI	527

THADEU JOSE LIMA NASCIMENTO	625
THAIANE CRISTINA	225
THAIANE OLIVEIRA	310
THAINA CASTRONMAUX	670
THAINA ROBERTO	410
THAINAQUEIROZ SILVARES	384
THAIS ALVES DA SILVA DE VELASCO	1322
THAIS BARBOSA DE MELO	288
THAIS BOMFIM OLIVEIRA HOLANDA THIAGO	186
THAIS CINDRA OLIVEIRA	1034
THAÍS DE OLIVEIRA BARBOSA	356
THAIS ESTANISLAU GONÇALVES PORTABALES	188
THAÍS LACERDA	395
THAIS LOURENÇO DO NASCIMENTO	340
THAIS MAYARA DAS DORES DA SILVA	140
THAIS SANTOS ARAÚJO	150
THAIS SOARES DE OLIVEIRA	722
THAISA BARBOSA	2107
THAISE CRISTINA CORREIA DE BARROS	290
THAIZA PEREIRA	368
THALITA CAJUEIRO	135
THALITA DIAS GOMES	608
THALITA DIAS MORAIS	504
THALITA OLIVEIRA DA SILVA	576
THALITA SOUZA	296
THALITA VALESCA VIEIRA MENDONCA	282
THALLES DELFIM	658
THAMARA SOUZA	90
THAMIRES DA SILVA PEREIRA	318
THAMIRES MEIRA DA SILVA DOS SANTOS	633
THAMIRES PRATTES	370
THAMIRES QUEMILI	573
THAMIRES REGINA MATIAS SOARES DA SILVA	717
THAMIRES RODRIGUES	250
THAMIRIS ALEXANDRE	267
THAMIRIS DE OLIVEIRA MACHADO	795
THAMIRIS DOS SANTOS LEONI	313
THATIANA MATTOS MENTZ PITTA	493
THATIANI MACHADO GIAMPAOLI	1101
THAYANE MARRIEL DOS ANJOS PAULA	1050
THAYANE SANTOS DE CARVALHO	552
THAYANE TELLES	885
THAYLANE FIGUEIREDO	493
THAYNÁ BARBOSA	476
THAYNA BLANC FARIA	524
THAYNA DA MOTTA RAMOS	458
THAYNA PEREIRA	915
THAYNARA FERREIRA GOULART BARBOSA	664
THAYNARA RIBEIRO	840
THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	478
THAYNNA SILVA DE ARAUJO FERRAZ	789
THAYS JESUS	497
THAYS ROBERTA NASCIMENTO SANTOS	432
THAYS VILETE BANDEIRA	1330
THAYSA BOTELHO	200
THAYSSA THOMAS	625
THAYSSARA ISIS SANTANA PEREIRA	260
THIAGO AROUCA	572
THIAGO CFHP	222
THIAGO FERNADES	689
THIAGO GONÇALVES	544
THIAGO LUIS SANT ANNA DE SOUSA	105
THIAGO MELO	365
THIAGO PRALON	328
THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA	162
THIAGO SANTOS	774
THIAGO SANTOS DE MOURA	471
THIAGO SANTOS SILVA MENDONÇA	640
THIAGO SILVA	1215
THIAGO SILVA DE LIMA	290

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

THIAGO TEODOSIO	1142
THUANE FORTUNATO	616
THUANY PONTES DA SILVA	471
THUANY VITÓRIA DA SILVA	330
TIAGO DE SOUZA RODRIGUES	428
TICIANA DA SILVA MUNIZ CALIXTO MORAES	753
TICIANA MARQUES DE MATOS	767
TIELE MORGANA RISTOFF	465
TON MARIN	470
TUANE STEFANIE DE MATOS CORREIA CARVALHO	220
UELINTON MOTTA DA SILVA	1250
VAGNER DOS SANTOS CORREIA	524
VAGNER MEDEIROS DA SILVA	282
VAGNER SANTOS ROCHA	320
VALCHEVALIER PIRES CARVALHO	572
VALDETE OLIVEIRA	627
VALENTINA DA CRUZ CANDIDO MACHADO DOS SANTOS	1280
VALENTINA PEREIRA	472
VALÉRIA CAMÕES LIMA	1553
VALERIA CRISTINA ALVES DE SANTANA	175
VALERIA CRISTINA LEAL SOARES VITORIA	195
VALÉRIA MARTINS SILVA	623
VALERIA PINTO	518
VALERIA RAMOS JOÃO	405
VALÉRIA RIBEIRO	1330
VALESCA CRISTINA SILVERIA DE FIGUEIREDO	508
VALESKA SANT'ANNA	808
VALTERNI DE OLIVEIRA	269
VANESSA BARBOSA ARAUJO	683
VANESSA BARBOZA JORGE	788
VANESSA CONCEIÇÃO GUEDES	873
VANESSA COSME DA SILVA	276
VANESSA COSTA SILVA SILVESTRE	90
VANESSA DA COSTA SANTANA	150
VANESSA DA SILVA DE SANTANA	609
VANESSA DA SILVA SOARES SEFERIN	761
VANESSA DA SILVA SOUZA	980
VANESSA DO SACRAMENTO DUTRA	1298
VANESSA DOS SANTOS BENEVIDES	601
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS LOURENÇO DA SILVA	419
VANESSA FRANCA	285
VANESSA LIMA	868
VANESSA LIMA	692
VANESSA MARTINS SOARES	400
VANESSA MORAES DOS SANTOS	458
VANESSA MOYSES BARBOZA	453
VANESSA NASCIMENTO CATALAO SOUSA FAUSTINO	711
VANESSA OLIVEIRA	480
VANESSA OLIVEIRA	659
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	885
VANESSA SANTOS DA SILVA	320
VANESSA SANTOS DA SILVA HORA	956
VANESSA SULIANO PEREIRA	422
VANESSA VIEIRA BARBOSA	1074
VANESSA VITORIA DOS ANJOS	654
VANESSA WILDHAGEN REIS	326
VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS	183
VÂNIA FLORES DE CARVALHO	220
VANIA REGINA COSTA	447
VANUSA GONCALVES LIMA	1076
VERA LUCIA	614
VERGINIA MARIA RIBEIRO FARIA	413
VERONICA CONCEIÇÃO	600
VERÔNICA FRANCO RIBEIRO DE CARVALHO	483
VICTOR AMADEU BATISTA DA SILVA	361
VICTOR EMANUEL MORAES DA SILVA ALMEIDA	483
VICTOR HUGO	430
VICTOR HUGO DA SILVA SERRA	793
VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS	879
VICTOR HUGO SILVA OLIVEIRA	544

VICTÓRIA ALVES	152
VICTÓRIA ASSIS	100
VICTÓRIA COSTA SOARES	722
VICTORIA CRISTINA EUGÊNIO	620
VICTORIA MARIANA SADE DE SOUZA	276
VICTORIA MEDEIROS NOBRE	446
VICTORIA RODRIGUES MORAES	142
VICTÓRIA SANTOS DA CUNHA RIBEIRO	328
VILMA MARIA SANTOS DE PONTES	410
VINÍCIUS BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	395
VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	368
VINICIUSNASCIMENTO GOMES	456
VITHORIA SALLES	469
VITOR BERÇOT PINHEIRO	912
VITOR CRUZ SILVA	774
VITOR DE SANTANA GUIMARÃES	550
VITOR GABRIEL MOURA	90
VITOR GONÇALVES	293
VITOR HUGO	574
VITOR SCHNEIDER	290
VITOR SILVA DE QUEIROZ FELIX	545
VITOR TEIXEIRA JUREMA	700
VITÓRIA BRANDÃO ALVES DE OLIVEIRA	200
VITÓRIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	253
VITÓRIA FERREIRA CORDEIRO	500
VITÓRIA KISSILLA	375
VITÓRIA LOPES FERREIRA	667
VITÓRIA MARIA NOGUEIRA	300
VITÓRIA MORAIS DO NASCIMENTO	562
VITORIA SOUZA	641
VÍVIA DE OLIVEIRA GASPAR	260
VIVIAN ALMEIDA DA SILVA	328
VIVIANA DA SILVA ASSUNCAO	345
VIVIANE ASSUNÇÃO	211
VIVIANE AUGUSTO	216
VIVIANE BARBOSA	414
VIVIANE CARVALHO DE MACENA	552
VIVIANE CRISTINA	738
VIVIANE DAS CHAGAS BRAGA	649
VIVIANE DE FRANÇA GAIANI DA CUNHA	238
VIVIANE FEITOSA	374
VIVIANE FREITAS	219
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	562
VIVIANE LACERDA MOREIRA	403
VIVIANE LESSA ALVES DA CRUZ	641
VIVIANE LIMA DE ARAÚJO MACHADO	90
VIVIANE MORAES	424
VIVIANE NASCIMENTO DE SANTANA	137
VIVIANE OLIVEIRA	150
VIVIANE PEREIRA MORAES	422
VIVIANE POTTER DIAS	249
VIVIANE SANTOS DA SILVA	291
VLAMIR MACHADO JUNIOR	726
WAGNER BATISTA FABRICIO	506
WAGNER ROBERTO DA SILVA	608
WALBER DE LIMA RAPOSO NETO	460
WALERIA CERQUEIRA	893
WALLACE CLAUDIO	786
WALLACE NASCIMENTO DE ARAUJO	652
WALTER TORRES	523
WANDERSON ATILA	330
WANDERSON M.	392
WANESSA OLIVEIRA DA SILVA	293
WANESSA PORTUGAL	462
WANIA NUNES CABRAL TENÓRIO	1038
WANIELEN DA CONCEIÇÃO BARRETO	632
WELINGTON DE SOUSA LESSA	470
WELLINGTON DA SILVA DE MORAES	900
WELLINGTON DAS MERCÊS FERNANDES	865
WELLINGTON DIONIZIO	736

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

WELLINGTON GOMES	160
WELTON MUNIZ DE ALMEIDA	807
WENDEL ANDRADE	360
WENDER FRANCISCO DE MACEDO	1118
WESLEY LESSA VAZ	260
WESLEY PINHEIRO	749
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	334
WHITHINEY COUTINHO	403
WILLIAM ARAÚJO	142
WILLIAM CAMPOS	436
WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	700
WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	1462
WILLIAM GONÇALVES	608
WILLIAM SANTOS DE MELO MELO	610
WILLIAN DE JESUS RODRIGUES MACHADO DE JESUS RODRIGUES	214
WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	287
WILSON LUIZ CORRÊA GONÇALVES	740
WINNIE MOREIRA DE MAGALHAES	635
WINY GRACY	458
WIVIANE DELANNE DA SILVA	702
YAN CESAR	998
YAN DOS SANTOS CARNEIRO	847
YASMIM JACINTHO CARDOSO	162
YASMIM SANTOS DE SENA	274
YASMIM VITÓRIA SOUZA DA SILVA	723
YASMIN CAVALCANTI MACIEL	250
YASMIN DE MENESES ESTEVES RAMOS	526
YASMIN GIORDAN	430
YASMIN RODRIGUES DA SILVA	90
YGOR DA SILVA TEIXEIRA	484
YGOR DIOGO	857
YGOR SABINO	260
YORDAN DINIZ DE FREITAS	932
YURI ABREU	611
ZANE, UM. NN ALMEIDA	1248
ZULEICA BARBOSA CARVALHO CARVALHO	256
ZULEICA ROSENDO PEREIRA	336

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	568
ADRIANA DA SILVA JACINTO	528
ADRIANO DE JESUS SILVA	290
ALCIR DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	1112
ALESSANDRA CAROLINA FARIAS	526
ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA ROCHA	300
ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS	222
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SENA	374
ALESSANDRA REIS DA SILVA	342
ALESSANDRA SANTOS RAPOSO	200
ALESSANDRO DOS SANTOS COELHO	589
ALEX CEIA DOS SANTOS CARVALHO	284
ALEX GUANABARA	93
ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS	170
ALEXANDRE DA COSTA BRIGIDO	100
ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	472
ALEXANDRE VIEIRA	176
ALEXSANDER ARISTIDES DE JESUS JUNIOR	393
ALICE DE SOUZA	222
ALINE BARBOSA	330
ALINE CARMELIA VIENA SAMPAIO	157
ALINE DE ARAÚJO	123
ALINE PEREIRA FIGUEREDO	348
ALINE RODRIGUES DE JESUS	330
ALINE RODRIGUES DE JESUS	410
ALINE SANTOS	713
ALLAN MACEDO DOS SANTOS	423
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	204
AMANDA LIMA	631
AMANDA VIEIRA ALVES SILVA	228
ANA BEATRIZ FEITOSA GUIMARÃES	669
ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	920
ANA CELINA	251
ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO	1398
ANA CRISTINA PEREIRA COSTA	635
ANA KELLY BATISTA DA SILVA	856
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	387
ANA PAULA ABREU DA SILVA	193
ANA PAULA CARNEIRO COSTA	358
ANA PAULA DA SILVA LIMA	358
ANA PAULA GOMES MESQUITA	176
ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA	332
ANA SARA FERREIRA CARDOSO COSTA	331
ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SABINO	270
ANDERLAINE ALVES BARBOSA BOAVENTURA	258
ANDERSON RAMOS	148
ANDRE DA SILVA FREITAS	949
ANDRÉ LUIS VARGAS MARATEO	395
ANDRÉ NASCIMENTO	642
ANDREA ANDRADE	318
ANDRÉA DE MOURA	811
ANDREA DOS SANTOS PINHEIRO	377
ANDRÉA LUCIA SILVA OLIVEIRA	244
ANDRÉA OLIVEIRA MARTINS	1054
ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA	408
ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	594
ANNA CAROLINA SILVA HAIASHI	704
ANNA CLARA CONCEIÇÃO	310
ANNA LUHH	236
ARACELLY VICENTE DA SILVA	308
ARIANE COSTA	329
ARIANNE FERREIRA	290
ARTUR FERNANDES SAMPAIO	216
BARBARA DAS NEVES MENDES	182
BEATRIZ COELHO DA SILVA COELHO DA SILVA	487
BEATRIZ DE SOUZA GOMES	759
BEATRIZ RODRIGUES	132
BRENDA KATHELLYN FERREIRA LINHARES FERREIRA LINHARES	615
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	184
CAMILA CALVELLI	213
CAMILA ORIENTE COELHO	550
CARINA D'ABADIA RODRIGUES	312
CARINA MELO	388
CARINA SANTIAGO	614
CARLA CRISTINA	540
CARLA CRISTINA MAGALHAES AGLIO	428
CARLA DE LIMA MACEDO	503
CARLA DOS SANTOS CARVALHO	462
CARLA GERVAZIO	576
CARLA LEAL	640
CARLA LOPES DOS SANTOS	382
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NONATO	390
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA REIS	396
CARLOS SALVADOR NETTO	286
CAROLINA NOGUEIRA DUARTE	481
CAROLINA NOGUEIRA DUARTE	696
CAROLINA SOUZA MORETTI	584
CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	511
CAROLINE BONAVITA ASSUNÇÃO PINTO	294
CAROLINE DA SILVA MOREIRA	550
CAROLINE MATHIAS	784
CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	198
CAROLINE SANTOS SANT ANA	1575
CATIA NANTES	304
CESAR HENRIQUE SOUZA DYONISIO	533
CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA	110
CHAYENNE FRAGA MORAES	880
CHEILA RIBEIRO DA SILVA	483
CÍNTIA LIMA DOS SANTOS	447

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

CINTIA REGINA DE ASSIS MACHADO	260
CLAUDEMIR FRANCISCO OLIVEIRA	565
CLAUDIANA SILVA	330
CLÁUDIO MIRANDA MIRANDA	1308
CLÉBER SILVA BARRETO	763
CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	295
COSME SOARES DE FREITAS	211
CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	632
CRISTIANO DE SOUSA FONSECA	294
CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	343
CRISTINA VASQUES COELHO	808
DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	409
DAIANE DAS DORES MIRANDA RIBEIRO	644
DAIANE DIAS DE SOUZA	421
DAIANE PASQUALOTTO DE PAULA	216
DANIELA DE MELLO GOMES SARMENTO	286
DANIELE DA COSTA	331
DANIELE LOURENÇO DE SOUSA	634
DANIELLE CALAZANS	750
DANIELLE DE ASIS PATROCLO DOS SANTOS	380
DANIELLE TAVEIRA DA CUNHA DE CARVALHO	376
DAVID MIRANDA	223
DAVID MOREIRA LOPES DA SILVA	220
DAYANA HENRIQUE DA SILVA	1060
DAYANE PITA VEIGA DA SILVA	545
DAYANE RIOS RODRIGUES TOLEDO	467
DE DE SOUZA DOS SANTOS	160
DEBORA DA SILVA PEREIRA	228
DEBORA SILVA	548
DEBORAH TÚBIO	213
DENIS NERIS SANTOS	696
DENISE AUAD MARTINS	613
DENISE DENISE DA SILVA	856
DÉSIRÉE CICION	314
DIEGO MONTEIRO PONTES	1209
DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA	409
DJALMA SANTOS JUNIOR	612
DJONATAN ALVES	182
DOMINYQUE TEIXEIRA	170
DOUGLAS SAMUEL	194
DRIAN CASSERES DA SILVA	198
EDINELSON RIO BRANCO	379
EDNA SILVANA DA COSTA	294
EDUARDO PANZARIELLO DUQUE	560
EDVALDO DE SOUZA	280
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	330
ELAINE FERREIRA TEIXEIRA MARTINS	284
ÉLDER DA SILVA PINHEIRO PINHEIRO	490
ELENN DUARTE	216
EMMANUEL RODRIGUES	240
ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	359
ERIKA NATALINA OLIVEIRA DA SILVA	182
ÉRIKA SAMPAIO AZEVEDO	250
ERIKA SOARES DA SILVEIRA	766
ESTEFANIA CARVALHO TORETTI	224
ESTHER RIBEIRO ISMAEL	589
EUNICE SANT'ANA	226
FABIANA DE LIMA GOMES	356
FABIANA RAMOS CUSTODIO	578
FABIANA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	229
FABIANE MARIA BEZERRA SANDMAN	561
FABRICIA FAB	698
FATIMA MOREIRA DA SILVA	192
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	210
FERNANDA FERNANDES	523
FERNANDA HAUA	584
FERNANDO GONÇALVES DE AZEVEDO	438
FLAVIA SAMPAIO	448
FLÁVIA VICTOR DA SILVA	460
GABRIEL AZEVEDO	166

GABRIEL BANDEIRA DE ARAUJO MENDANHA	360
GABRIEL CABRAL QUINELLATO LEITE	356
GABRIEL CARNEIRO	370
GABRIEL RAMOS	218
GABRIEL SANTOS DE SOUZA DIAS	655

GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	525
GABRIELA SANTOS	390
GABRIELE DO CARMO SANTIAGO	352
GABRIELE MARIA DE SOUZA	340
GARCIA DIGITAL DESIGN	1037
GISELLE ALVES FERREIRA DE AGUIAR	414
GISELLE FRANQUES DE OLIVEIRA	590
GIULIA BARBOSA CARVALHO	218
GRACIETE RIBEIRO	249
GRASIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	406
GUILHERME COSTA	234
GUILHERME ROSAS	485
HAYLA SILVA	256
HECTOR LIMA DE PAIVA	210
HENRIQUE DOS ANJOS HENAUT	878
HERICA GONÇALVES BUENO DOS SANTOS	534
HUGO GARCIA DUARTE	376
INGRID PIRES	471
ISABELA OLIVEIRA DE FRANÇA	192
ÍSIS OLIVIA	171
JÁDI SAMPAIO ALI	369
JAMYLLE CASTRO NASCIMENTO	332
JANAINA GONÇALVES	258
JANAINA JANAINA	218
JANAINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	806
JANICE DE LIMA PAIVA	460
JANINI VITORIA	195
JAQUELINE MALLEMONT DOS SANTOS	1059
JAQUELINE ROSA DA SILVA	318
JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	509
JESSICA DOS SANTOS GOMES	270
JESSICA DOS SANTOS GOMES	270
JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO	240
JOANA PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS	838
JOANE EDILEUZA PIRES DE VASCONCELLOS	499
JOANE VAINE LISBOA	476
JOÃO PEDRO PACHECO	466
JOELMA DIAS	307
JOELMA XAVIER DE ARAUJO GERMANO	428
JOENE MENDONCA DE SOUZA DO NASCIMENTO	512
JOHN LENON CARDOSO	617
JONAS CORDEIRO	352
JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	491
JORGE LUIZ DE JESUS PEREIRA	505
JORGE RENAN MACARIO DA SILVA COELHO	410
JOSAFÁ LUIZ	295
JOSE VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA	426
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	442
JOSIVAN NAZARENO MARTINS	429
JOVIANO ANTUNES	294
JOYCE APRIGIO DOS SANTOS SILVA	210
JOYCE BATISTA ALVES DA SILVA	298
JÚLIA CANTUARIA SAMPAIO	197
JULIA COUTINHO HENRIQUES	276
JULIA MAYRA CAMARGO RODRIGUES	313
JULIA MOREIRA DE JESUS	318
JULIA RIVAS	474
JULIANA BRITES CARRINHO	422
JULIANA CRUZ BARBOSA	942
JULIANA DE BRITO FERNANDES	539
JULIANA DE MELO BOLZAN	481
JULIANA LIVIA	364
JULIANA SANT' ANNA PEREIRA	162
JULIANA SILVA ATAHIDE	420

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

JULIANA SOUZA SILVA	304
JULIANA TAÍNA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	349
JULIANA VALENTIM	193
JULIO CESAR VIEIRA SOARES	311
JULLYA KRISTALL	949
KAILLANNY MELO	189
KALIANE ARAUJO	1413
KAMILA DA SILVA MARQUES	210
KARLA ESTEVES	224
KARLA SANT ANNA PONTES	280
KAROLINE DA SILVA PINTO DA ROCHA	190
KATIA MATEUS	628
KATIA MORAES	330
KÁTIA REGINA	360
KAWANNY GONZALEZ	198
KELLY SILVA MENEZES	940
KELLY SOUZA	864
KELY CRISTINA VILAR PEREIRA TETTE	202
KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL	460
KLEITON NASCIMENTO	456
KOVAK DOMEQ	322
LARISSA CARDOZO	530
LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS	252
LARISSA OLIVEIRA FAUSTINO	200
LAYNE CARDOZO	596
LAYRA LISBOA	210
LEONARDO ELIAS DE ANDRADE	504
LETÍCIA BARROS LUCENA	499
LETÍCIA FERREIRA	286
LETICIA MAMEDE DE AVILLA	198
LETICIA VILAS BOAS	166
LILIAN DOS SANTOS FREITAS	211
LILIAN MENDES LIMA	278
LORRANY COSTA	575
LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	300
LUANA ROCHA DE PAULA	323
LUANNA RIBEIRO LUIZ	220
LUCAS LEMOS	478
LUCIA BRIZIO DOS SANTOS	576
LUCIA ESTEVÃO SANTOS	1409
LUCIANA BÁRBARA PROCÓPIO DA SILVA	574
LUCIANA DIAS DE SOUZA	435
LUCIANA FERNANDES LOPES	387
LUCIANA FREIRE MOUTINHO	509
LUCIENE DE ABREU PURCINO CABRERA	319
LUÍS AUGUSTO MOURA SILVA	266
LUIS CARLOS MOURA PEREIRA	1071
LUIS FELIPE PACHECO DE PAULA	218
LUIS FELIPE WANG SERÔA DA MOTTA	618
LUIZ CARLOS CARVALHO	150
LUIZ FELIPPE FERREIRA DE SALLES	283
LUIZA ALINE PIRES DA SILVA	681
MARAISA SANTOS	194
MARCELA CAROLINA SENRA	256
MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	230
MARCELA MARTINS DE QUEIROZ	577
MARCELLA CARVALHO GONÇALVES	214
MARCELLY GOMES	352
MARCELO DURSO	535
MARCIA BRITO	388
MARCIA VALERIA AFONSO ALMEIDA	352
MARCIO TOURINHO DA SILVA	256
MARCOS AURELIO GASPAR DOS SANTOS	708
MARCOS DOS SANTOS	375
MARCOS FIGUEIREDO	758
MARCOS VENICIUS GONÇALVES DE FARIAS	556
MARCOS VINICIUS CORDEIRO GUIMARAES	318
MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA	312
MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA FRAZÃO	1002
MARIA EDUARDA DE CARVALHO FERREIRA	166

MARIA EDUARDA DOS SANTOS POMPEI CORDEIRO	90
MARIA ISADORA AGUIAR	580
MARIANA ALVES DA SILVA	434
MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	530
MARIANA GABRIELA SILVA	967
MARINALVA RICARDO	302
MARLON PINTO LIMA	417
MATEUS DE MATTOS MOURA FERNANDES	325
MATEUS FELICIANO DA SILVA	275
MATEUS RAMOS RANGEL	416
MATEUS SIMÕES	721
MATHEUS MENDONÇA	1020
MAYARA CHRISTINY SIQUEIRA GOMES DO NASCIMENTO	234
MAYARA RAFAELA TAVARES ROSA	418
MICHELE FAUSTINO FLORÊNCIO	564
MICHELE LIMA PORTO	344
MICHELE TEDERICHE VIEIRA	420
MICHELLI RODRIGUES RANGEL	553
MILA LIMA	204
MILLENY NEGREIROS	186
MIRIAN SILVA DE AQUINO	361
MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	352
MÔNICA LEITE RODRIGUES COSTA	253
MÔNICA OLIVEIRA RODRIGUES	299
MORENO ABREU CARO DUTRA	464
MYLLENA MARTINS	316
NATALIA ASSUNCAO	1304
NATHALIA ALVES LUIS CABRAL	458
NATHALIA CARDOSO PONTES SILVA	183
NATHALIA MOREIRA COLETA	334
NATHANE CRISTINA DOS SANTOS TORRES	1034
NAYANNE OLIVEIRA SANTOS	220
NEILA NASCIMENTO DA SILVA	222
NELSON JOSÉ MALAFAIA SANTANA	461
NICOLE ARAUJO	388
NIVANETE BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	170
PABLO GEOVANY DE SANTANA SOARES	412
PALOMA JESUS DI PACE	324
PAMELA CRISTINA DA SILVA	214
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	402
PAOLA LAGO	585
PATRICIA JUSSARA ROMUALDO	300
PATRICIA LOPES FERREIRA PINTO DOS SANTOS	468
PATRICIA RODRIGUES ALVINO DE SOUZA RODRIGUES ALVINO DE SOUZA	1092
PAULA CIRNE PEREIRA ARAUJO	344
PAULA DE LOURDES DINIZ CONCEIÇÃO	785
PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES	602
PAULO ROBERTO MARTINS	342
PEDRO HENRIQUE PINTO DE AQUINO	330
PEDRO LUCAS	390
PHILIPE DEBOSSAN	356
PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS	378
PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO DANTAS	750
PRISCILA TORRES	269
PRISCILLA BARROS ALBERT	406
QUENIA REGINA SANTOS DA SILVA	320
RACHEL SANTOS	405
RAFAEL EHLERS	659
RAFAEL RODRIGUES CAPPARELLI	396
RAFAELA BARBOSA VERDE	357
RAILANE RIBEIRO MACHADO	224
RALPH MARCHI ANICETO	226
RAPHAELLE CECÍLIA TEIXEIRA FONSECA	243
RAQUEL ALBUQUERQUE	562
RAQUEL FERREIRA PATROCINIO DA SILVA	792
RAYANE CORRÊA	1209
RAYNA DE BARROS AMARO	318
RENAN NEVES	384
RENAN SANTOS	370
RENATA ANTONIO DIAS FIGUERAS	344

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

RENATA ARIANA LINS DE ARAUJO	321
RENATA GONÇALVES LIMA BATISTA	344
RENATA MEDINA DE SOUZA	474
RENATA MEYER SANTOS	370
RENATA PAULA SILVA ARAUJO	921
RENATA SANCHO SIMOES	750
RENATO PINHEIRO	274
RENATO ROSA	360
RIANNE MARIA ANDRADE TORRES DE OLIVEIRA	488
ROBERTA DOS SANTOS MARQUES BRITO	170
ROBERTA SILVA WALDEMIRO	557
ROBERTO FIALHO	204
ROBERTO JEFFERSON AMARO LIMA	613
ROBERTO WAGNER SOARES VIEIRA	527
RODRIGO SANTANA	365
ROGERIA GOMES MARTINS	650
ROGÉRIO BATISTA LIMA	792
ROGÉRIO GOMES MUNIZ	646
ROSÂNGELA DE ARAÚJO NERY	339
ROSANGELA DE SOUZA ROCHA	738
ROSANIA DE OLIVEIRA DUARTE DUARTE	1436
ROSELI LIMA	518
ROSIMERI DE SOUZA PINTO	312
ROXANA NICOLAU ALMEIDA	226
SABRINA BRAGA FERREIRA	161
SAFIRA MENDES PASSOS	330
SALATIEL MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA BARROS	591
SAMIRA CRISTINA DOREA TORRES	473
SAMUEL ALVES	240
SAULO RICARDO MARQUES SCHARF	590
SHARLENE DOS SANTOS BERNARDI DE SOUSA	337
SHEILA COSTA	632
SHEILA FERREIRA	376
SIDNÉA CHAVES DE OLIVEIRA	621
SIDNEY GOMES DA SILVA DA	468
SILVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA	322
SIMONE AZEVEDO LIMA	392
SIMONE DOS SANTOS PADILHA	368
SIMONE FERREIRA LEITE	373
SÔNIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1253
STEPHANIE CRISTINA DO SACRAMENTO	210
STHEFFANY DIAS PONTES	578
SULAMITA QUITETE HESKETH GOMES	275
SYLVIA DIAS CARDOSO	330
TAISA DE SOUZA RODRIGUES RODRIGUES	642
TAISA PEREIRA DOS SANTOS MATHIAS	929
TALITA DAS DORES MIRANDA	612
TATIANA DA SILVA LOPES	565
TATIANA LOPES RIO BRANCO	1128
TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA	506
TATIANE DE FREITAS TORRES DA SILVA	260
TATIANE DO NASCIMENTO JORGE DE MOURA	305
TAYNARA ALBUQUERQUE	778
TEREZA SHIRLEI	507
THAÍS DE OLIVEIRA BARBOSA	360
THAIS ESTANISLAU GONÇALVES PORTABALES	172
THATIANI GIAMPAOLI	839
THAYNA BLANC FARIA	514
THAYSA BOTELHO ALVES	210
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPÇÃO	445
THIAGO ARRUDA	593
THIAGO PRALON	322
THIAGO SILVA	663
TUANE STEFANIE DE MATOS CORREIA CARVALHO	202
VAGNER MEDEIROS DA SILVA	272
VALERIA RAMOS JOÃO	429
VANDERLEIA FLOR	464
VANESSA COSME DA SILVA	276
VANESSA FONSECA DE BARROS	638
VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS	193
VERA REGINA PINTO ALVES ALVES	1281
VICTORIA CRISTINA DE JESUS DANTAS	326
VICTÓRIA RODRIGUES MORAES	572
VITOR DE SANTANA GUIMARÃES	565
VITOR HUGO	584
VIVIANA DA SILVA ASSUNCAO	345
VIVIANE DA SILVEIRA	298
VIVIANE DE FRANÇA GAIANI DA CUNHA	230
VIVIANE FREITAS	229
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	300
WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARROS BARROS	277
WIVIANE DELANNE	668
YAN CÉSAR	388
YASMIN MACIEL	210
ZULEICA BARBOSA CARVALHO CARVALHO	219

ENFERMEIRO REGULADOR (PLANTONISTA - 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ACLERISVALTER VASCONCELOS	1294
ADEISA DA SILVA DA SILVA RIBEIRO	1424
ADRIANA ANDRÉ DO NASCIMENTO	830
ADRIANA ANDREA DOS SILVA	1368
ADRIANA MELLO DE BARROS	570
ADRIANA NOGUEIRA GOMES	1113
AGDA FERREIRA	1232
ALEANDRA DA SILVA GARCIA GARCIA	1102
ALESSANDER VALLE DA SILVA FARIAS	605
ALESSANDRA DA SILVA COELHO	843
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	753
ALESSANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA	969
ALESSANDRA MANGABA DE OLIVEIRA BOTTINO	670
ALEX GONÇALVES DE SOUZA	902
ALEXANDRA NASCIMENTO	1050
ALILIA DOS SANTOS	1624
ALINE FREITAS DA SILVA	1263
ALINE LOPES DOS SANTOS TEIXEIRA	1222
ALINE OLIVEIRA	990
ALINE PAULINO DOS SANTOS	802
ALINE SANTOS SANTOS DA SILVA	1619
ALINEVIDAL VIDAL	1140
AMANDA GOMES DE MOURA DUARTE	500
AMANDA SOUZA FREITAS	684
ANA BEATRIZ FEITOSA GUIMARÃES	813
ANA CARLA GOUVEIA FIRMINO	776
ANA CAROLINA OLIVEIRA ALEXANDRE DA CÂMARA	954
ANA CAROLINA RAMOS RIBEIRO	1356
ANA CAROLINA SILVA	1020
ANA CAROLINI SIGMARINGA DA SILVA CAMPOS	636
ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA	1156
ANA CLAUDIA WEKMULLER FRANÇA	811
ANA FLÁVIA FERREIRA PONTES	1492
ANA GABRIELA GALVÃO DE AQUINO	450
ANA LUCIA CONCEIÇÃO	1090
ANA LUCIA PAULO DA SILVA	832
ANA MACHADO	788
ANA PAULA ADRIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1238
ANA PAULA SALES VIEIRA	290
ANA PAULA VALERIO DA COSTA MACIEL	1142
ANDERSON JULIAO DE ALMEIDA	535
ANDERSON MONTEIRO ROSA	832
ANDRÉ DE PAULA MELLO	1820
ANDREA CANTO	1841
ANDREA DE SOUZA	1048
ANDRÉA DOS SANTOS DE ALMEIDA	1227
ANDRÉA MENDES ROSA ROSA	825
ANDRÉA THIENE DA SILVA	1014
ANDRESSA CRISTINA MAGALHÃES DAGUILA	694
ANDRESSA DIAS REIS DE OLIVEIRA	963
ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA	1354

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ANGÉLICA DE OLIVEIRA CIRIACO	895
ANGÉLICA ELIAS PEREIRA	592
ANGELICA MARQUES DOS SANTOS EGIDIO	1540
ANNA CAROLINA DE LIMA SILVA	768
ANNA PAULA	926
ANNA SILVA	674
ANSELMO WALACE LEANDRO RODRIGUES	1190
ARIANE GOUVEA TEIXEIRA RESENDE	422
ARTHUR FERNANDO CALIXTO CALIXTO	1078
AUGUSTO MARINHO	1267
BARBARA FREITAS SILVA	984
BÁRBARA MIGUEL ALVES	1246
BEATRIZ GONÇALVES	1057
BEATRIZ LUCIENE FERREIRA DA COSTA FERREIRA	443
BELKIS DENARDIN	1190
BETÂNIA GONCALVES DO COUTO	1470
BIANCA BEZERRA PEREIRA NIEDZIELSKI	550
BIANCA DE AGUIAR DE MEDEIROS	694
BIANCA SMITH VARGENS	774
BRUNA CAROLINE SARMIERO MOTA NUNES SARMIERO	956
BRUNA CHAVES SOARES	799
BRUNA MARINHO DE SOUZA	474
BRUNA MARINHO DE SOUZA	788
CAMILA DA SILVA ROCHA	1034
CAMILA NASCIMENTO	1123
CAMILA RIBEIRO DA SILVA	662
CAMILLA REGINA	678
CARLA ALVES ROSA	1142
CARLA CRISTINA SILVA ALMEIDA	492
CARLA DE ASCENÇÃO ALVES DANTAS DANTAS	998
CARLA FREIRE	710
CARLA MARIA FERNANDES AGLIO	856
CARLA SANTOS	420
CARMEM VICTOR DE ARAUJO	916
CAROL CAROLINE FIRMINO PEREIRA	814
CAROLINE MARINHO DA SILVA SANTOS	230
CAROLINNE LOPES IRIBARNE MARTINS PAULINO	872
CÁTIA CRISTINA CORAL DA SILVA	1333
CÉLIA MARIA RODRIGUES BORGES	992
CELINA MEDEIROS DA SILVA	1185
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	1109
CHRISTIANE SIQUEIRA DE MIRANDA	931
CINARA PATRÍCIA VASCONCELOS RODRIGUES	690
CINTHIA LIMA	522
CÍNTIA NOGUEIRA ANTUNES	1020
CLAUDIA ALESSANDRA ALVES MENDONÇA SIMOES	821
CLAUDIA MORENO	988
CLAUDINEI DE FREITAS BRUM	1441
CLÁUDIO MONTEIRO DE ANDRADE	965
CONCEIÇÃO DE SOUZA MOREIRA SANTOS	1510
CONVIDADO SPANTA	674
CRISTIANE ANDRADE	1295
CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA	747
CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	889
CRISTIANE GOMES DE MOURA DUARTE	630
CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO	901
CRISTIANO BARROS	1504
CRISTINA SANT ANA BRUN	1160
CRISTINA SILVA ALVES PINTO	1105
CRISTINA SIQUEIRA	924
CYNTHIA SILVA DE SOUZA	737
DAFHNE GABRIELLE	510
DAIANE KARLA COUTO DA SILVA MESQUITA	1352
DANDARA FLORÊNCIO	702
DANIEL GUEDES	1530
DANIELE DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA	1566
DANIELE DA SILVA CRUZ	1120
DANIELE DE MORAES PIMENTEL	1050
DANIELE MAIA DOS SANTOS GONÇALVES	650
DANIELE PIERONI	620

DANIELE RIBEIRO DIAS	1749
DANIELLA DRUMMOND	804
DANIELLE BARBOSA	437
DANIELLE CELESTE DE OLIVEIRA	1091
DANIELLE LIRA DE OLIVEIRA	1538
DANIELLE MARTINS	794
DAYANA MORAES MARQUES	640
DAYANE BARBOSA	1007
DAYANE DOS SANTOS BARCELOS DA CUNHA	1168
DAYANE MOURA DA CONCEIÇÃO	956
DAYANNE CRISTINA DA SILVA	705
DEBORA COSTA DA FONSECA FREITAS	981
DÉBORA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	990
DEISILAINE APARECIDA FERNANDES NEVES GONÇALVES	1175
DELAINE DA SILVA VASCONCELOS	1156
DEMETRIUS CARDOSO	1396
DENISE LINDALRA ALMEIDA DA ROCHA FONSECA	813
DIEGO GUIMARÃES RAMOS	1366
DIOGO BARCELOS SANTOS	757
DIOGO PEREIRA DAMASIO DAMASIO	1066
DIOGO PINHEIRO	999
DOMINIQUE SANTORO	1038
DOUGLAS ALMEIDA	1358
DOUGLAS DA SILVA ROSA	336
DOUGLAS MORAIS	837
DOUGLAS WILLIAN DIAS	1250
DRIELLY JACOB DA SILVA FRAZÃO	497
EDESIO DA SILVA CARDOSO	1062
EDSON DIAS RIO BRANCO	525
EDUARDA SANTIAGO RODRIGUES	1037
EDUARDO LIMA SANTOS	793
ELAINE CRISTINA DA SILVA	973
ELAINE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	954
ELENILCE FARIAS SAMPAIO	986
ELIANA ATANAZIO COLITO	1306
ELIS VICTORIA DE SOUZA TEIXEIRA	934
ELISABETE OLIVEIRA	1500
ELISANGELA AIRES GUERRELHAS DA CUNHA	1020
ELISANGELA DA SILVA SANTOS	619
ELIZABETE MANOEL RODRIGUES	2256
ELIZABETE MANOEL RODRIGUES	2120
ELOIR COSTA DA SILVA	494
ELOISA CUNHA CORRÊA MIRANDA	765
EMILLE SILVA	613
EMILLY RAVANY MARQUES DE MOURA E SILVA	998
ERICA DE OLIVEIRA BASILIO	808
ÉRICA FERNANDA PRESIDIO FARIA PRESIDIO	1292
ERICA ROCHA DA SILVA	812
ERIKA CIRINO	1429
ÉRIKA DA SILVA PINHEIRO	342
ERIKA WALESKA CAMARGOS DOS SANTOS	499
ERNA PAOLA CUNHA	974
ESTELA VERONICA	1506
EVELEN OLIVEIRA	599
EVELYN CRISTINA DA SILVA MELLO	1342
EVERTON DA SILVA	1535
FÁBIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	389
FABIANA BURGUEZ DA SILVA PAULA BURGUEZ DA SILVA PAULA	942
FABIOLA PESSOA LEOPOLDO	629
FABIOLA ROSA	1240
FABÍULA ALVES LIMA DE ALMEIDA	1489
FABRÍCIA JOVIANO	1208
FABRÍCIO BARBOSA	620
FABRICIO PEREIRA MONTEIRO	654
FELIPE ALEXANDRE CALDEIRA	751
FELIPE OLIVEIRA	556
FELIPE RAPOSO MIRANDA	1423
FELLIPE SILVA FERREIRA	1268
FERNANDA BARRETO SANTANA	756
FERNANDA CANTANHEDE	1008

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

FERNANDA CRISTINA ALVES DA SILVA	1060
FERNANDA LEITE DA SILVA	1170
FERNANDA RODRIGUES	1156
FERNANDA SANTOS SILVA	747
FERNANDO BINDI	993
FLÁVIA CRISTIANE BRAGA GALDINO GOULART	1009
FLAVIA CRISTINA FERNANDES PONTES	1204
FLAVIA GRIBEL DELGADO	346
FLÁVIA MARIA LOPES COTRIM MESQUITA	1148
FLAVIANA RODRIGUES DE SOUSA	738
FRANCIANE AZEVEDO DOS SANTOS	1173
FRANCIELLEN MAGALHÃES	273
FRANCINE DA SILVA BARBOSA	467
FRANCIS WALLACE	1384
FRANCISCA DA SILVA LOPES FILHA	1291
GABRIEL BRITO DE BARROS	1515
GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA	704
GABRIELA ALVES DOS SANTOS DE CARVALHO	1379
GABRIELA DINARTI	998
GABRIELA FRANCO LOPES DA ROSA	555
GABRIELLA SANTOS TAVARES	960
GABRIELLE SILVA DA SILVEIRA	1512
GABRIELLY CAETANO	827
GABRIELLY CARVALHO CAMARA	1337
GÊEH BASTOS	691
GEYSA BERNARDO SANTOS NARCISO	571
GIRLENE NOGUEIRA HENRIQUE FRANÇA	921
GISELE DAMIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	472
GISLANE BRITO	1408
GLAUCIO PORTES ABREU	1430
GLEICE CAROBA	1017
GLORIA GOMES DA SILVA	1222
GRAYCE KATHLEEN BANDEIRA COELHO DE SÁ	1427
GREICE J MONTEIRO FRANKLIN	821
GREYCE TRINDADE DO BOMFIM PEREIRA	870
GUILHERME DE OLIVEIRA CARDOSO	1002
HALISSON ARAÚJO DE CARVALHO	1446
HELAYNE SOUSA DE OLIVEIRA	650
HELEM KAROLINA OLIVEIRA MOREIRA	485
HELENA BARBOSA LONGO DOS SANTOS	1206
HELIZA CASSIANO MENDES FREIRE	571
HELLEN FIUZA DE SANTANA DA SILVA	222
HERBERT EDUARDO MOREIRA	470
HUDSON CRISTINO	1317
HUGO ALMEIDA DE CARVALHO	840
IARA GUERRA MOTTA	1303
IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES ALVES	330
IGOR MUNIZ	1316
ILZAMAR DOS SANTOS XAVIER	618
INGRID PEREIRA DA SILVA	943
IRIS OLÁRIO DA SILVA	678
ISADORA GONDIM	1215
ISIS GONÇALVES DA SILVA MOREIRA	1422
IVAN MENDES	815
IZABELA CLEMENTINO	760
IZABELLA ROCHA MONTEIRO	922
JACQUELINE DE SOUZA	1037
JADE PERDIGÃO	708
JANAINA DE SOUZA LYRA DE SOUZA LYRA	1313
JANAINA DIAS VIEIRA	776
JANAÍNA OLIVEIRA	921
JANETE PEREIRA CHARLES	1293
JAQUELINE DE OLIVEIRA COPELLO	838
JAQUELINE VIVIANI	754
JEAN ABREU	420
JEFERSON DA SILVA SILVA	1096
JENIFFER AZEVEDO	664
JENIFFER SOARES	812
JENYFFER ANTUNES DE MOURA LEOCADIO	1028
JESSICA GONDRA	1005

JESSIKA SANTANA DA COSTA LIMA	676
JHENNIFER CORRÊA RIBEIRO PEIXOTO PINHO	1534
JOÃO CARLOS TEIXEIRA	503
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LEITE	422
JOAQUIM JUNIOR	867
JOCIARA REIS	963
JOICE SOARES CRUZ	943
JÔNATAS PIMENTA MENDES	987
JONY REYES MARTINS DA SILVA	555
JORGE LUCAS BENVINDO DE MEDEIROS	770
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	785
JORGE ROBERTO LIBERATO	1720
JOSÉ RICARDO MARTINS DE SOUZA ALBUINI	1017
JOSE ROBERTO DE SOUSA COELHO JR	926
JOSÉ SILVA DOS SANTOS	370
JOYCE CRISTINA TEIXEIRA LEAL	798
JOYCE DOS SANTOS BARRETO	1172
JOYCE LEANDRO BENEVENUTO DOS REIS	989
JOYCE NAYARA MONTEIRO	682
JOZIANE CABRAL PINTO	961
JULIA MUNFORD	833
JÚLIA VIEIRA	1085
JULIANA DOS SANTOS	821
JULIANA FERNANDES LOPES D COSTA	1121
JULIANA GUILHERME DA COSTA	1169
JULIANA HOLLY DE ARAÚJO MOURA	982
JULIANA SEPULVEDA DE ASSIS ABREU	544
JULIANA SINUSH	1376
JULIANA SOUZA DA FONSECA	821
JULIANA SOUZA DE CARVALHO ARAUJO	1142
JULIO AUGUSTO DE SOUZA PORTIER	1024
JULIO CESAR MELO DE CARVALHO CESAR MELO	1040
JULIO CESAR SILVA	1390
JULLIANNA CARDOSO DE PAIVA	1118
JUSSIMARA ANDRADE	1070
KAREN STRONG FERREIRA TEIXEIRA	1430
KARINE RIBEIRO MARINHO NAPOLEAO	978
KATARINA SILVA DE OLIVEIRA MATOS ALVES	696
KATIA SIMONE PAZ DE SOUZA MATHIAS	1268
KATIZUK LOPES DA COSTA	726
KELLEN PAREDES	1354
KELLY SILVA	724
KELLY SILVA MENEZES	730
LAIS DA SILVA EVANGELISTA PESSOA	720
LARA GABRIELY ANSILIERO	642
LARISSA AREIAS PINTO CAVALCANTI	808
LARISSA GUSMAN	650
LEANDRA MARTINS	1460
LEANDRO VIDAL	1003
LEIDIANE GRIPA	419
LEIDY ANE DA SILVA GOMES MACHADO	985
LEONARDO ALVES DA COSTA	915
LEONARDO DI LOURENZO	1159
LEONARDO RAPOSO DA SILVA	908
LEONARDO ROCHA	919
LETÍCIA PINHEIRO DOS SANTOS	772
LETÍCIA ROCHA DOREA RIBEIRO	966
LETÍCIA SANTOS	1137
LEYLY SOUZA ROSA	648
LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA	1018
LILIAN P DA SILVA	674
LIVIA COSTA PENNA SANTOS	1399
LÍVIA MARIA ANDRADE DO NASCIME	596
LORENA SOUSA RUELLA CARVALHO	893
LUÃ JAYME MENDES BANDEIRA	782
LUAN GONSALVES	748
LUAN SANTOS AMARAL DE FARIA	370
LUANA CAMPOS GIOVANINI	982
LUANA DE SOUZA MACEDO	665
LUANA MARIA DE SOUZA SOUZA	1371

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

LUANDO SANTOS	830
LUCAS ANDRADE KREISCHER BANDEIRA	1060
LUCAS DA SILVA PEREIRA	1196
LUCAS DE SÁ VIEIRA DOS SANTOS	693
LUCIANA ARAÚJO PEREIRA LOURENÇO	929
LUCIANA DA SILVA REIS ALMENAR	1114
LUCIANA DARGAINS DE MORAES	962
LUCIANA MONTEIRO ROLLIM	710
LUCIANA REIS	1196
LUCIANA SOUZA DA SILVA	526
LUCIANA TERESA BRAGA SALLES	782
LUCIANO LUCIANO	1270
LUCIANO MORENO	1442
LUCIENE CORREIA SPAIO POPIEL	707
LUCIENE RAFAEL DA SILVA	876
LUDMILLA CARMO	620
LUH MONTEIRO	1070
LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO	492
LUIZA FERNANDA MOLENA DE REZENDE	839
MALKA SOUZA DE OLIVEIRA	1162
MANUELA DOS SANTOS DE SOUZA	750
MARCELA ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO	1204
MARCELA FRUTUOZO BATISTA DE QUEIROZ	861
MARCELA MARINS ROSA BORGES SANTOS	627
MARCELLA DUARTE OLIVEIRA DE ARAÚJO	1291
MARCELLA RIBEIRO DE SOUZA	628
MARCELLE RODRIGUES CASEMIRO	573
MARCELO DA CONCEIÇÃO FRANÇA	497
MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA GAMA	1159
MARCIA DE JESUS DO NASCIMENTO LOPES	1129
MARCIA HELENA DEPLAM RIBEIRO	1316
MÁRCIA NUNES DA SILVA DA FONSECA	958
MARCIA REGINA MOREIRA CARNEIRO MONCORVO	1062
MARCIA RODRIGUES	1446
MARCIELY GOMES RODRIGUES	1372
MARCIO ALEXANDRE LOPES RAMOS	1580
MARCIO HENRIQUE LOPES ARAUJO	521
MARCO ANDRÉ SILVA VIEIRA	969
MARCOS DE LUCAS DE LUCAS	807
MARCOS FARIA DE ALMEIDA	600
MARIA ANGELINA SILVA REIS	860
MARIA ANTONIA ASSIS DE SOUZA	621
MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA RODRIGUES	1232
MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA	1171
MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	736
MARIA DO CARMO BARROSO DOS SANTOS	765
MARIA FERNANDA DE ARAUJO MOURA	754
MARIA JOSE MACHADO	668
MARIA LIVIA FERNANDES PEREIRA	1240
MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA	420
MARIA LUIZA DA SILVA	243
MARIANA BELLO REIS	1626
MARIANA PAULINO	645
MARIANA SOUZA	805
MARIANE COSTA	600
MARILANE FERREIRA DE PAULA FIGUEREDO	295
MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE	1156
MARLUCE MENEZES DOS SANTOS	412
MARTA RAQUEL DE LIMA RODRIGUES	350
MATHEUS VIDAL AZEVEDO PALERMO	996
MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1011
MAXWELL GOMES FREIRE	881
MAYARA APARECIDA CORREA AMORIM DE MEDEIROS	1193
MAYCKOW CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	1111
MEIRILAN GONÇALVES DE BRITO RODRIGUES	788
MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA	1016
MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS	1485
MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA	1538
MICHELE FICKELSCHERER BEAUCLAIR	638
MICHELE GONÇALVES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	1237

MICHELE OLIVEIRA SILVA	688
MILENA CARDOSO GARNIER LUCAS DO NASCIMENTO	1080
MILENA LOPES DE SA MACIEL	542
MILENA MAX	1013
MIRIAM DIAS DA CONCEIÇÃO DIAS	1016
MIRIAN VIVIANE DOS SANTOS NAJA CARDOSO	1018
MISABELA UCKER	706
MONICA LIMA	698
MONIQUE ALEXANDRE	1400
MONIQUE JULIÃO	627
MONIQUE RODRIGUES	1026
MYRNA MENDES BOULITREAU	802
NAIR TAYANA CARVALHO RODRIGUES	648
NATÁLIA FERNANDES DEIRÓ DE QUEIROZ	764
NATÁLIA RAMOS DOS SANTOS	1030
NATALIA RIBEIRO FERREIRA	792
NATANIEL ROBERTO GALDINO FERREIRA	589
NATHALIA FEDOROFF VIEIRA	956
NATHÁLIA MERCÊS DINIZ LOPES	1076
NATHALY RODRIGUES DE SÁ	812
NEIDE APARECIDA JORGE CUNHA	627
NORMA REZENDE	1012
NÚBIA CARDOSO LIMA	668
ORLAYNE MONCADA	957
OSANA PAULA	1344
PAMELA REGINA TERRA ALVES MACEDO MACEDO	871
PATRICIA GOMES LINS FREITAS DE SÁ	1056
PATRÍCIA RAMOS	826
PATRICK BALSAMO	1168
PAULA TITARA SILVA DE MELO	667
PAULO SOUZA	1510
PEDRO HENRIQUE	860
PL LIRA LIRA	888
PRISCILA CARDOSO	1120
PRISCILA PRISCILA DIAS DE FARIA	1255
PRISCILLA ABREU FERREIRA	710
PRISCILLA RODRIGUES CIRILO	578
QUEZIA FLORES	663
RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO	1219
RAFAEL MACHADO DE SOUZA	1220
RAFAELA CRISTINE MACHADO DIAS	740
RAFAELA LOPES NOVO	696
RAISSA FREITAS ALVES	1134
RAMALHO RAFAEL	1128
RAQUEL APARECIDA DA FONSECA CRUZ	816
RAQUEL DIAS LANA	738
RAQUEL RIBEIRO PEREIRA	1615
RAYANE SANTOS DA SILVA	925
REGINA RIBEIRO	1465
REGINA RICARTE	797
RENATA DA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	1386
RENATA DE ALMEIDA CAMPOS RIBEIRO	716
RENATA MATTOS MACHADO	822
RENATA PINHEIRO DE MORAIS MORAIS	1342
RENATA PINHEIRO DE MORAIS MORAIS	1133
RENATA SOUZA	1049
RENATA SOUZA REZENDE	792
REVILLAND FONSECA	1092
RHAIZA RHENIUS DA SILVA	1308
RICARDO DA SILVA	1388
RITA DE CÁSSIA DANTAS ANDRADE	1009
RITA DE CASSIA MARTINS MONTEIRO	998
RITA EDILAINE DE SOUZA SOUZA	1138
ROBERTA AUGUSTA DUARTE VIEIRA	1491
ROBERTA CABRAL DA COSTA	560
ROBERTA FREITAS	842
ROBERTA MACHADO DA COSTA LAMEIRA	771
ROBERTA RIBEIRO	520
ROBERTA SILVA COELHO DA ROCHA	1302
ROBERTA SIQUEIRA COMBATE TRINDADE	885

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ROBERTHA CAROLYNE	861
ROBSON DOS SANTOS AMORA JUNIOR	440
RODRIGO JOSE FOLHADELLA	738
RODRIGO SANTOS DE SENA	618
ROGER GASPAR MARCHON	1174
ROGÉRIO MARINHO DA COSTA	1133
ROMULO LUIZ MORAES	985
RONALDO FRANCISCO DO PRADO SILVA RONALDO	1695
ROSAMARIA TALAYER DA SILVA LAGES	1098
ROSANA MOTTA DE CARVALHO	460
ROSANE CRISTINA COSTA	1611
ROSELI DOS SANTOS	744
ROSILENE BARBOSA FERREIRA	1196
ROSIMAR MENDONÇA FORTES DA SILVA MENDONÇA	971
ROZELMA SOARES DA TEIXEIRA	1228
RUDINEY SAMPAIO DA SILVA	1423
SABRINA FERREIRA MOREIRA	1750
SAMARA DA SILVA NOGUEIRA	776
SANDRA BRAGA DE MELO	1123
SANDRA XAVIER	950
SANDRIELE RAMOS DA SILVA	720
SANDRIELE TAVARES	807
SANDRO SERPA	1117
SANGELA DOS SANTOS SILVA	843
SEBASTIANA BESSA PORTO	1127
SERGIO ALVES MUNIZ	1118
SHAENE MEDEIROS LANDIM	670
SHAIENE CRUZ PEREIRA	1026
SHIRLENE GAMA CARVALHO	1630
SILVÂNIA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO	1292
SILVIA LOPES GARCIA	636
SILVIA REGINA NERY PEREIRA NERY PEREIRA	650
SILVIO CEZAR SOUZA DE PAULA DE PAULA	759
SIMONE ALVES	630
SIMONE ARRUDA	1609
SIMONE BENJAMIN DA COSTA GONÇALVES	936
SIMONE PEREIRA COELHO	777
SIRLANE DA CRUZ MARINS SILVA DA CRUZ MARINS	948
STEFANI GAMA DA SILVA GAMA DA SILVA	770
STEPHANIE CHRISTINI	878
STEPHANIE RAMOS AZEVEDO	506
STEVEN DE OLIVEIRA MARQUES	1244
SUANY RITTER	962
SUELEN MIRANDA MONTEIRO	1012
SUELLEN CRISTINA PADRÃO RAPHAEL	1208
SUHELLEN ISMERIA VASQUES DE SOUSA	842
TALITA ALESSANDRA LOPES DUARTE DE SOUZA	1567
TALITA FILOSI	746
TATIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA AMODEI	781
TATIANA GONÇALVES STAEL	933
TATIANA LOUREIRO DE CASTRO FERNANDES	1193
TATIANA QUARESMA	1063
TATIANE FERREIRA DE FREITAS	693
TATIANE MARQUES GENTIL	573
TATIANE PAIXAO	918
TATIANE REGINA ARAÚJO GUIMARÃES	375
TATIELLE BISPO DE ALMEIDA	766
TAYANE ARAÚJO MACHADO	1081
TELMA DE FREITAS SERAFIM SERAFIM	1099
TERCIA MOREIRA	1825
THAINA DA VITORIA GUIMARÃES	666
THAINARA DE AGUIAR LEITE	595
THAIS HEIDERICK DE OLIVEIRA	601
THAITA LOPES DO ESPIRITO SANTP	1078
THAMIRES COSTA DA CONCEIÇÃO	1244
THAMIRYS MENDES REIS DE SOUZA	615
THAMIRYS VIANA VENTURA	684
THAYANE COUTINHO DO AMARAL DUARTE	630
THAYNA SANTANNA VIEIRA MENDES	742
THIAGO ALVES	634
THIAGO LEITE GALVÃO	1715
THIAGO MARINS	791
THIAGO RIBEIRO FALCÃO	614
THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA	1427
THUANY STEFANY PAZ PONTES LIMA	582
TOBIAS TEIXEIRA DOMINGOS	552
UEVERTON ADAO	1071
VAGNER GOMES MARINS CECÍLIO	614
VALDELIZA MIRANDA AFFONSO	879
VALÉRIA DEBAQUER	826
VALKIRIA CARVALHO DA SILVA AZEVEDO	874
VAN DER LAAN SOARES JUNIOR	514
VANESSA DA SILVA CORDEIRO	959
VANESSA GARCEZ	860
VANESSA ROZARIO DA SILVA	688
VANESSA SOARES DA SILVA	1036
VÂNIA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES DO NASCIMENTO	1022
VANJA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	530
VERÔNICA LUZ VIDAL DOS REIS	478
VICTORIA DE MORAES MORGADO	756
VINÍCIUS BRITO FERREIRA VINÍCIUS BRITO FERREIRA	860
VITOR COSTA DE ALMEIDA	806
VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	770
VITÓRIA REBECA SILVEIRA COSTA	699
VITÓRIA VALADÃO	866
VIVIANA REGINA DA SILVA MONTEIRO	817
VIVIANNY DE SOUSA OLIVEIRA	335
WAGNER CARLOS	1146
WELLINGTON MORAES DA SILVA	828
WESLEY DA SILVA SANTOS	892
WESLEY ROSA	982
WESLLEY DOS PASSOS VERISSIMO	1470
YANCA TAYNA FERNANDES DA SILVA TAYNA	706
YASMIN CAVALCANTE FREITAS	1165
YASMIN RIBEIRO DE ALMEIDA	966
YASMINE ROSA	1050

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 012/2026
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
FARMACÊUTICO (24/30/40 HORAS)
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA (24 HORAS)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **CO-RSU Nº 012/2026** deverão acessar o link https://pss.riosaude.rio.br/ no **dia 18/06/2026 no horário das 08h00min às 12h00min**.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

FARMACÊUTICO (24 HORAS)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO**
ADRIANA ALVES PEREIRA	1444
ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA	747
ADRIANA DOS SANTOS SANT'ANNA DE LIMA	1250
ADRIANA LAGE DA SILVA COSTA	881
ADRIANA RIBEIRO PORTES	1628
ADRIANO DOS SANTOS MELO	535
AGNES TAVARES	1008
ALCEBIADES FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES ALVES	940
ALESSANDRA DE CORDEIRO	1110
ALESSANDRA LYRA	880
ALESSANDRA NASCEU DA SILVA	1526
ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	1282
ALESSANDRA VITOR RIBEIRO	865
ALEX SANDRO FREIRE DE OLIVEIRA	1072
ALEX SANDRO GOMES LIMA	806
ALEXANDRA DA SILVA MATOS	1298
ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1260

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ALEXANDRE MATIAS DE MATTOS	1190
ALINE AKEMY RODRIGUES ISSOBE RAMOS	1046
ALINE ALVES BRANDÃO MATOS	866
ALINE AZEVEDO CARDOSO	1091
ALINE BESSA	988
ALINE BORGES	886
ALINE DA SILVA SANTOS	865
ALINE FERREIRA DA SILVA	746
ALINE FERREIRA E SILVA MELLO	1250
ALINE MIRANDA DOS SANTOS	928
ALINE PEREIRA DE LEMOS	1174
ALINE SANT'ANNA PERES DOS SANTOS	1116
ALINE SOUZA	778
ALINE TAVARES DOS SANTOS	528
AMANDA BARBOSA DOS SANTOS REIS	525
AMANDA BRASILEIRO BORGES BELO	1018
AMANDA CRISTINA SANTANNA MASSANEIRO	1270
AMANDA DOS SANTOS COSTA	670
AMANDA MARIA FERREIRA DA SILVA	740
AMANDA MELLO	1542
AMANDA SANTOS GONÇALO DA SILVA	984
ANA ALICE DO NASCIMENTO DA SILVA	816
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE E BRAGANÇA	852
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE E BRAGANÇA	1162
ANA BEATRIZ LADEIRA DA SILVA	978
ANA CAROLINA CARVALHO SILVA	740
ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	743
ANA CAROLINA PERES SANTOS	1257
ANA CAROLINA RAMOS DE BRITTO ESTEVES	1124
ANA CAROLINA REIS SALDANHA	1244
ANA CAROLINE	1052
ANA CAROLINE GIANES CARDOZO	1283
ANA CLARA MACHADO	1088
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	1436
ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES FREITAS	781
ANA CLÁUDIA PRAXEDES FERREIRA	1519
ANA CRISTINA GONET GUIMARAES	1050
ANA CRISTINA MONTEIRO DIAS DE SOUZA	644
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	1388
ANA LUIZA DA ROCHA COSTA NASCIMENTO	680
ANA MARIA REGO PEIXOTO	906
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	1400
ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1206
ANA PAULA RESENDE AUDIZIO	911
ANDERSON BARBOSA PIRES	1361
ANDERSON BORGES DA SILVA	1319
ANDERSON FELIPE WEBER	1202
ANDERSON HENRIQUE	880
ANDERSON LUIZ	1686
ANDERSON ROSA DA SILVA	494
ANDRÉ LUÍS ALMEIDA CARNEIRO	1071
ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	1478
ANDREA PONSO CARLOS	1610
ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	810
ANDREIA MIRANDA	980
ANDRESSA BARROS DIOGO DE SOUZA	966
ANDRESSA PUSSENTI	767
ANDRESSA SAMORA	642
ANGELA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS AUGUSTO	1299
ANNA LÚCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA	874
ANNE CAROLINE SANTOS DA SILVA	1050
ANTONIO JURANEI DE OIVEIRA	836
ARIEL FONSECA NASCIMENTO SILVA	672
ARIELA DUTRA NORBERTO DE OLIVEIRA	980
ARISTIDES BEZERRA DE MELO JUNIOR	1318
ARMANDO LUÍS ALVES DA SILVA	1015
ARTUR RODRIGUES MAIO	1133
ARYANE FERNANDES	1254
BARBARA CARVALHO LACERDA DE ALMEIDA	1081
BARBARA MARTINS BARBOSA	1062

BARBARA RIBEIRO BARROZO	701
BARBARA RIBEIRO LACERDA	629
BEATRIZ GONÇALVES DE PINHO	872
BEATRIZ SANTANA	978
BERNARDO GIECHT RODRIGUES COSTA	1330
BIANCA AMBROZIO	819
BIANCA CAROLINE CURCIO DE FARIAS REIS	1156
BIANCA FRAGA DOS SANTOS SOARES	882
BIANCA LIMA	1164
BIANCO COSTA	814
BRENDA DE OLIVEIRA MARCELINO	829
BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	949
BRENO DA SILVA BASTOS	894
BRUNA CARVALHO CESARIO	764
BRUNA DIAS DE ASSIS	908
BRUNA DOS SANTOS SOARES	1300
BRUNA MACIEL	792
BRUNA PEREIRA	864
BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA	881
BRUNA RANGEL SAADI	791
BRUNA TORRES DIAS LEAL	1200
BRUNO EMIDIO COUTINHO	1440
BRUNO HENRIQUES BARROSO	507
BRUNO JOSÉ DA SILVA MACEDO	1018
BRUNO LOURENÇO	1100
BRUNO MACHADO	1102
BRUNO OLIVEIRA	1195
BRUNO SILVA DE AZEVEDO	912
BUANA DE OLIVEIRA SOUZA	1025
CAMILA AZEREDO GUIMARAES	928
CAMILA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	1473
CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	847
CAMILA GERMANO DE AZEVEDO	1254
CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	1027
CAMILA ISABEL MATTOS DA SILVA DE SOUZA	1190
CAMILA PENIZOLLO PONTES	916
CAMILA PIRES DE OLIVEIRA DE SOUZA	414
CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE	1102
CAMILLI MOISINHO VIEIRA	460
CARINE JOURDAN	872
CARLA ANDREA BOTTINO	1202
CARLA CAROLINA MOURA	1328
CARLOS HENRIQUE DORMIRO	1668
CARLOS WALLACE VIEIRA	1011
CAROLINA FARIA SANTOS	1305
CAROLINA NUNES VIEIRA	929
CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	761
CAROLINA SANTIAGO GUIMARÃES	909
CAROLINE DE AGUIAR GUIMARÃES	881
CAROLINE PEREIRA	862
CAROLINE SANTOS LOPES	1084
CAROLINI JACOPINELLI CRUZ	673
CELIUS FREDERICH CORREA CARDOSO	1299
CHARBELE VINCO	1118
CHRISTIANE FINATTI	890
CIDE BRIZIO DANTAS	1285
CINTIA HONORATO	853
CINTIA SIAS COUBE BASTOS	1368
CLARISSE FERREIRA GOMES RODRIGUES DE CASTRO	519
CLÁUDIA CRISTINA SOARES	1670
CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	670
CLAUDIA RAPOSO RAPOSO	1332
CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1416
CLAUDIA SANTOS PENAFORTI TRANHAQUE	1189
CLAUDIANE DA SILVA	828
CLAUS BITTENCOURT	904
CLEBIO ELEUTERIO DA SILVA	1049
CRISTIANE ALHÃO DOS SANTOS	1004
CRISTIANE LUCIO	833
CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA	781

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

CRISTIANE MORAIS	1138
CRISTIANE PEREIRA	1118
CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES	1138
CRISTIANE TEMPERINI MESQUITA NEVES	980
CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1764
CRISTINA AUGUSTA SOARES BONFIM	600
CRISTINA CONCEIÇÃO ROCHA GUEDES	1801
CRISTINA ROCHA DA SILVA	772
CRYSTIANO CHAMBARELLI	1124
DÁFINE ÉLIDA LOURENÇO TEIXEIRA	965
DAIANE CHRISTINE AYRES TAVARES	621
DAIANE DA SILVA SANTOS	743
DAIANE DE PAULA DE MATOS	334
DAIANE RAMALHO DA CONCEICAO	1103
DANDARA NASCIMENTO DE FREITAS	863
DANIEL ALVES BESERRA	806
DANIELA ALVES DA SILVA	592
DANIELA MAIA	1381
DANIELE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	1069
DANIELE GOMES MARQUES	872
DANIELE RAMOSDEOLIVEIA	1311
DANIELE SEVERO DOS SANTOS	752
DANIELE YURI MIURA	1010
DANIELLA DE OLIVEIRA	1062
DANIELLA RADYGIA LIZARRAGA DA SILVA	634
DANIELLE BARBOSA	770
DANIELLE DE ARAUJO	796
DANIELLE DE SOUZA SANTOS	1143
DANIELLE PEREIRA	1145
DANIELLE SILVA DA MOTTA	550
DANILLO GRIGOLI	1074
DARLAN BARBOSA DA SILVA	830
DAYANA DIAS DE MELO COSTA	838
DAYANARA BRASIL	893
DAYANE BARROSO	1275
DAYANE REGINE CRUZ DOS SANTOS	813
DEBORA FONTES	1465
DEBORA RANGEL DA CUNHA	855
DEBORAH BAEZ BATALHA	932
DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	1066
DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA	880
DENISE COSTA DE OLIVEIRA	1136
DENISE DE FARIAS BATISTA	952
DENISE GESSI CORRÊA LEITE	1138
DENISE GOMES DE MEDEIROS	854
DENISE VANUCI ROSA LOPES	850
DENIZE SILVA	750
DIANA RESENDE CAVALCANTE GUEDES	1071
DIEGO CARDOSO LINS	956
DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA	1041
DIEGO LUIZ BAPTISTA DOS SANTOS	1029
DINAH POSSIDONIO DOS SANTOS	682
DIOGO BARRETO FERREIRA DE AZEVEDO	900
DIOGO FERREIRA SANATANA	862
DIOGO NUNES PIGLIASCO	884
DR. JHONY FREIRE	1159
DRIELE SOUZA RAMOS	1213
DROGARIA UNIVERSO	1360
DULCE HELENA FIRMINO DOS SANTOS	1764
DULCINO PIROVANI	1630
EDER MENDES DE LIMA	942
EDNA MARIA SILVA DA CUNHA	1096
EDNALDO RODOLFO DA SILVA	724
EDNO ALESSANDRO	592
EDSON NEVES SOARES	654
EDUARDO CAMELO CORREIA DA SILVA JUNIOR	583
EDUARDO CONCEIÇÃO	1413
EDUARDO FERNANDO BRANCO	1178
ELAINE CASTRO	1281
ELAINE DE ANDRADE	951

ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	1104
ELAINE FONTES DA SILVA DE ALMEIDA	1126
ELAINE MURRO	1092
ELAINE PINHEIRO LOPES	649
ELANE DE OLIVEIRA PONTES	1082
ELANE PESSÔA DA COSTA BUSQUET	989
ELENILSON RAMOS NASCIMENTO	1154
ELIANE TELES CUNHA	843
ELIETE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1142
ELISABETH ASSIS MARTINS MACHADO	1917
ELISANE DE PAULA CLEMENTE SANTOS	759
ELISANGELA BAPTISTA DOS SANTOS PEREIRA	1044
ELISÂNGELA OLIVEIRA ALEIXO	840
ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA	1213
ELIZABETH SILVA	1243
ELIZABETHE MANHÃES DE MORAES LACERDA	692
ELOISA FONTENELLE	1014
ELYAS RYAN RUFINO DA SILVA	1088
ELYZ LENE NASCIMENTO PEREIRA	839
EMANOELLY BARBOSA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	711
EMANUEL PIRES DE ARAUJO	992
EMERSON JAMMY	415
ER RIBEIRO DE AZEVEDO DE ARAUJO	1077
ÉRICA BATISTA DE SOUZA	1386
ERICA CARVALHO DA SILVA ALVES SILVEIRA	1507
ERICA MILITÃO PEDRO	880
ERICA RAINHO	1302
ERICK ALBUQUERQUE	626
ERICK CARLOS LOUREIRO TOMAZ	724
ERICK SANTOS	631
ERIKA LIMA	1114
ERIKA MATHEUS	902
ESMERALDA FURTADO DA SILVA	910
ESTELA MORAES MARTINS FELIX DA SILVA	639
ESTER TAVARES	777
ESTEVAO SILVEIRA DA ROCHA JUNIOR	1141
EVANIL SILVA	854
EVANUSIA PEDROSO	1005
EVELIN CHAMBARELLI	1084
EVERSON ANDRADE DE PAULA	1116
FABIANA BARBARA COSTA MOREIRA	609
FABIANA FELICIO DAS NEVES	966
FABIANA LIMA	622
FABIANY CARNEIRO DE OLIVEIRA	797
FÁBIO DA SILVA	1361
FABIO DUTRA	485
FABIO FREIRE MANSO	928
FABIOLA DA COSTA CORRÊA	778
FABIOLA MIRANDA	1080
FABRÍCIO CRUZ ITAJAHY DE MOURA	1783
FABRICIO MEDEIROS	816
FABRICIO PEREIRA	790
FARMACEUTICO HARLEY ASSIMOS	1219
FATIMA BRUNA RODRIGUES ARANHA	1598
FELIPE CHAVES COUTINHO	730
FELIPE CORREA PERNASETTI	489
FELIPE DA SILVA GOMES	789
FELIPE DOS SANTOS MOTA	1708
FELIPE FELIZARDO MATTOS VIEIRA	1228
FELIPE LEAL VIEIRA	1404
FELIPE MARTINS DE ABREU	1019
FELLIPE CORREA	1074
FELPE RIBEIRO	1559
FERNANDA ARAÚJO	763
FERNANDA BARRETO MENDONÇA DA SILVA	700
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1423
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	757
FERNANDA DE AZEVEDO GUIMARÃES	1048
FERNANDA GAMELHEIRA DE ANDRADE	1305
FERNANDA MENDES	950

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

FERNANDA MOURA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS	1366
FERNANDA NASCIMENTO SOUZA GOULART	1395
FERNANDA NEUMAMM	895
FERNANDA PERROTA OLIVEIRA	775
FERNANDA RODRIGUES	1369
FERNANDA SAAVEDRA ALMEIDA	1040
FERNANDA SANTANA RODRIGUES	916
FERNANDA VELOSO	1196
FERNANDO DE SOUZA BRUM	796
FERNANDO FERNANDES	515
FERNANDO GABRIEL DE SOUZA FELDMAN	1464
FLÁVIA CONSOLAÇÃO	957
FLÁVIA DE AZEVEDO FERREIRA LEITE	916
FLÁVIA DE SOUZA SILVA	471
FLÁVIA DIOGO DO NASCIMENTO	1020
FLAVIA MARIA DA SILVA	1505
FLAVIANE SANTOS	1001
FLAVIAPN RANGELP	1296
FRANCIANA MARIA ROSA DA SILVA	1770
GABRIEL GOMES DE LIMA	834
GABRIELA DO AMARAL	868
GABRIELE CARVALHO PINHEIRO DE MATTOS	585
GABRIELLA CALDOGNO GONÇALVES	893
GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	1003
GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	1140
GÉISICA LUGÃO LACERDA DE FARIAS	1033
GEOVANE TORRES	1030
GESSICA DA PAZ SOUZA	944
GILVAN DA SILVA ARAUJO	1618
GISELA COUFAL	834
GISELA MOREIRA PAULA	1184
GISELE MENDONÇA VELOSO	886
GISELI CRISTINA	1417
GIULIANA RODRIGUES DE SOUZA	572
GLEICE QUELI DOS SANTOS	587
GRACINEIDE DA SILVA BRANDÃO BRANDAO	1080
GRAZIELA SURGEK	956
GRAZIELLE TORRES	754
GUILHERME COUTINHO	613
GUSTAVO COSTA NEY	893
GUSTAVO GONÇALVES	1173
HATTANA BERNARDO BORGONGINO	925
HELENO DOS SANTOS RANGEL	1226
HELOÁ DUARTE	1050
HENRIQUE ROSA	912
HERICK DE ARAUJO CARNAVAL	748
HIAGO CASTRO	876
HIGOR PORTO	1171
HILLARY LOPES DE ANDRADE MARQUES	688
HOZANA SILVA FERREIRA	1504
IGHOR MATHEUS	448
IGOR GOMES DA COSTA	604
ILANA CÂNDIDA FREITAS PIRES	1126
ILANA DA SILVA MONTEIRO	857
INGRID CRISTINE GUIMARAES PEREIRA	1095
INGRID GONÇALVES CORREA	566
INGRID KECILE	599
INGRYD DE AZEVEDO ZÃO DE SOUZA	958
IONARA SIMOES	1085
IONE DA SILVA	1146
ISABEL GALDINO	1397
ISABELA SILVA	1002
ISABELA SOUZA DOS SANTOS MARCHON	1270
ISABELLA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES	939
ISABELLA LIMA	673
ISABELLE CABRAL DO NASCIMENTO	973
ISABELLE LIESNER	972
ITALO REGIS DE BRITO	800
IVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO CARDOSO	1291
IZABELA FERREIRA DE OLIVEIRA	999

JAÍNIN MONTEIRO LEITE	983
JANETE DA SILVA FABRIS	754
JAQUELINE DA FONSECA MELLO	966
JAQUELINE DELOCA LIMA MARQUES	1066
JAQUELINE SEVERO DOS SANTOS	902
JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA VIEIRA	1190
JAVIER AFONSO SANMARTIN	846
JAYME HENRIQUE DA SILVA TELES	640
JEANE ALVES DE SOUZA	1108
JEANINE MALLRICH DE FRANÇA	964
JENIFER TEIXEIRA	918
JENIFFER ALMEIDA	926
JERUSADIAS DIAS	1090
JESSICA ADELIA FERNANDES GOUVÊA BARCELLOS	976
JÉSSICA CAMPISTA	1068
JÉSSICA DA SILVA	1074
JESSICA DE ARAUJO LOPES	1309
JÉSSICA DE SÁ AZEVEDO	630
JESSICA FERREIRA	1032
JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	1401
JÉSSICA FREIRE SILVA	1055
JESSICA GABRIELA FONSECA DA SILVA	1026
JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	1335
JESSICA LIMA SANTOS DIAS DE SOUZA	833
JÉSSICA MEDEIROS DE BRITO AMARAL	1559
JOANA FELICIANO	722
JOÃO PEDRO PEDRO DIAS	686
JOCELENNE CRUZ DOS SANTOS	435
JOELLINGTON LIMA	440
JOICE SALES	647
JOICE SILVA	969
JONATHA LUCAS CAETANO	1267
JORGE LUIZ PEREIRA RIBEIRO	1006
JOSÉ SALVATE	1240
JOSÉ VICTORIO MELO DA SILVA	1048
JOSELENE DA ROCHA FREITAS	714
JOSINEIDE BARBOSA SOUZA	1210
JOYCE GILDE SANTOS DE MEDEIROS	1080
JUANAINA CRISTINA DE SOUZA MARIANO CRISTINA	1679
JUCY KARLA LEITE	1209
JULIA CABRAL DE BARROS ARAGÃO	910
JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	848
JULIANA BARRETO VAZ	1304
JULIANA CALAZANS BARROSO	739
JULIANA CARRASCO TEIXEIRA LOPES	1124
JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AFONSO	707
JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE	1146
JULIANA NICOLAU ARANHA	1400
JULIANA NUNES	1077
JULIANA REZENDE	527
JULIO EDUARDO MORAES DA CRUZ	511
JULLIANE SOUTO	574
JULLIANNY SOARES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	740
JULYE REBELLO	698
KARINA KEISIANE	1140
KARINA RODRIGUES DE MELO BARBOSA	1410
KARINA SENRA VALDIERO	1396
KARINE CEPPA	739
KARLA BARBOSA DOS SANTOS AZEREDO	784
KARLA MIRANDA	945
KÁTIA ALMEIDA	740
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1002
KATIA VALERIA LIMA BARRETO	1007
KAYO ARTHUR DIAS DE CAMPOS CAMPOS	1156
KELLY RODRIGUES	1055
KELLY SEGABINAZZI	1036
KELYWANE LUIZA SIQUEIRA SANTOS	704
KETIANE VERAS	1015
LAIANE DE ASSIS DUARTE MACHADO	1026
LAIS COSTA	1062

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

LAIS DOS SANTOS FONSECA	981
LARA BISSONHO DE ALMEIDA CORDEIRO	902
LARISSA ABRAHAO DA CRUZ	1058
LARISSA DA SILVA GOMES DA SILVA	704
LARISSA FIUZA CARNEIRO	864
LARISSA TERRA DE OLVEIRA LIMA DOS SANTOS	490
LARISSA VICENTE	1410
LARYSSA MELLO DE OLIVEIRA	704
LARYSSA SAMPAIO VIEIRA DA SILVA	771
LAURYNE MARIA RANGEL PAES RIBEIRO	667
LAYLA ARAUJO	1210
LAYSSA SILVA	1157
LEANDRO LIMA	1610
LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO	966
LEONARDO BITTENCORT DOS SAANTOS	1258
LETÍCIA ALVAREZ MALACHIAS	935
LETICIA ARAUJO LIMA AREAS	673
LETÍCIA CANDAL	778
LETÍCIA CHAGAS	310
LETÍCIA DA SILVA ARAÚJO	696
LETICIA DA SILVA SARMENTO	788
LETÍCIA DE LIMA	973
LETÍCIA FEITOSA	1286
LETICIA GABRIELA DE OLIVEIRA MENDONÇA	518
LETICIA RIBEIRO PEREIRA	1104
LIDIANE GUIM	1146
LILANE DA SILVA CASTELO BRANCO	574
LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	560
LILIAN AZEVEDO DA ROSA	1015
LILIAN GOUVEA	1171
LILIAN SOUZA DA SILVA	1384
LILIANE PIROVANI LIMA	823
LILIANE SERAFIM	1530
LIVIA JUCA PROENCA	565
LIVIA MARIA ROCHA PEREIRA	699
LORENA CYMAS VON RANDOW	944
LOURENE CRISTINE LADEIRA RIBEIRO	993
LUANA CRISOSTOMO	1477
LUANA DE AZEVEDO FELICIO	1457
LUANA DE SANTANA SILVEIRA	712
LUARA ROCHA	846
LUCAS OLIVEIRA	522
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	774
LUCAS SALÇA	1289
LUCIANA ALVES DE SOUSA	837
LUCIANA AMARAL CANIVE	1471
LUCIANA DA SILVA	832
LUCIANA MAU	1650
LUCIANA REIS PEREIRA DOS SANTOS	740
LUCIANE AIRES LOPES	723
LUCIANO DA SILVA SANTOS	1332
LUCIENE ALMEIDA POLITO	1326
LUCIENE DE LIMA DUTRA DO NASCIMENTO	957
LUCIENE MENDES	974
LUCILENE DA COSTA CAVALCANTE DANIEL	630
LUÍS DALMEIDA	912
LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA	1079
LUIZ CLAUDIO AMORIM MACHADO	861
LUIZ DA SILVA FERREIRA	966
LUIZ GUILHERME BARBOZA DOS SANTOS	710
LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA	928
LUIZ GUSTAVO LIMOEIRO	1442
LUIZ MATIAS DE ARAUJO NETO	329
LUIZA CIRINO	1393
LUZIA ARAÚJO BUENO RANGEL	1196
MACIEL DE MENDONÇA DUARTE	924
MADELON NOVATO RIBEIRO	1856
MAIARA BOAES	838
MAIZA DE CASTRO FERNANDES	710
MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1350

MARA LANE CARDOSO DA SILVA DE MOURA	845
MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO	1106
MARCELA DE OLIVEIRA RAMOS	530
MARCELA OLIVEIRA	1525
MARCELA PEREIRA DO VALE AZEVEDO	746
MARCELA QUIORATO	1242
MARCELA SENEME FRANCO	333
MARCELE IZIDORO	1238
MARCELE RABELO XAVIER	1078
MARCELE RIBEIRO VALENTE	688
MARCELLO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	1360
MARCELO AUGUSTO SAMPAIO CINTRA	861
MARCIA BARBOSA DA SILVA	540
MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA	1071
MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	430
MÁRCIA DAS GRAÇAS DA SILVA BASÍLIO BASÍLIO	1040
MARCIA GOMES	724
MARCIA MARIA	933
MÁRCIA VALÉRIA LOPES DA SILVA	1036
MÁRCIO PASSOS	1211
MARCIO PIRES GIFFONI	546
MARCO ANTÔNIO AZEVEDO LOPES	981
MARCOS CAMPOS	1131
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1430
MARCUS ALEXANDRE ANDRADE FIGUEIREDO FIGUEIREDO	850
MARGARETH SANTOS SANTOS DE MATOS BARBOSA	1870
MARIA CLARA PIRES DA SILVA	1406
MARIA DA LUZ DAMASCENO AMARAL	909
MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA NEVES	823
MARIA HELENA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	1201
MARIA HELENA INACIO GIL	748
MARIA LINHARES LIMA	738
MARIA OLÍVIA PASSOS JARDIM	1009
MARIA PAULA CARBONETTI	820
MARIA VIDAL	1252
MÁRIAN AMORIM MAURMAM BARBOSA	518
MARIANA CASTRO	677
MARIANA DE FREITAS CARDOSO	944
MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	914
MARIANA MACIEL	728
MARIANA PONTES MONTEIRO	805
MARIANA RIBEIRO BATISTA MACIEL	1142
MARIANE DANTAS RAMOS BATISTA	818
MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	957
MARIANNA SOUZA	855
MARILENE ANA DA SILVA	598
MARÍLIA MACHADO MENDONÇA	990
MARINA LOPES DE MORAES	704
MARINA SOARES BELGA	684
MARINA SOARES GONÇALVES	1120
MARIOHBRAVO BRAVO	1300
MARISA GABRIELA DE ALMEIDA VIEIRA	749
MARLON ROCA DOS SANTOS CAMPOS	845
MARTA LANZELLOTTI BENTO MOREIRA	1647
MARTIELLE MEDEIROS	863
MARYLYN MACEDO	1286
MATEUS MONTENEGRO	1212
MATHEUS SOUZA	461
MATHEUS SPECIE	726
MAYARA DE AZEREDO REZENDE	1483
MAYARA MARTINS RAMOS	821
MAYARA REGINA ARRUDA DE SOUZA	1003
MAYHARA C. DOS SANTOS LIMA	990
MELISSA SILVA	1054
MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA	1402
MICHEL SILVA TEIXEIRA	557
MICHEL VIDAL PEREIRA	1064
MICHELA MARINI SUET	1220
MICHELE CORREIA DA SILVA	760
MICHELE CRISTINA SANTOS DA SILVA	623

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

MICHELE DA SILVA SANTOS	914
MICHELE DE OLIVEIRA RAMOS	1449
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1754
MICHELE GERHARDT SCHULZE FERNANDES CHEUNG	1379
MICHELE GOMES FREDERICO	1531
MICHELE RODRIGUES	1210
MICHELLE AQUINO	569
MICHELLE DA SILVA MESQUITA	1382
MICHELLE SANDI	1190
MILENA CONRADO	881
MILENA PEREIRA ROSA	721
MILIANE ALVES DA SILVA LOPES	1039
MILLENA PADELA DA SILVA	681
MOACYR MUNIZ	886
MONICA JAQUELINE GONCALVES CAMPOS	897
MONIKA CRISTINA PACHECO DA SILVA	628
MONIQUE BORGES DOS REIS	886
MONIQUE DE FARIAS MACHADO DA SILVA	1058
MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO	1488
MONIQUE DEMARCO	588
MONIQUE FERNANDA LIMA TOLEDO DORNELLAS	1091
MONIQUE FERREIRA	720
MONIQUE MACHADO DIAS PEREIRA	1311
MURILO HENRIQUE PEREIRA COSTA	1146
MYLENA DA SILVA MAÇULO DA FONSECA	780
NATALIA SUZAN LINS SILVA	853
NATÁLIA VIEIRA TORRES	584
NATALIE SLONIEWSKA	981
NATASHA CHRISTINA BARBOZA NEWTON	772
NATASHA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1020
NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN	1083
NATHALIA CORRÊA DE ARAÚJO	581
NATHALIA GONÇALVES AVELAR	1409
NATHAN BORGES	953
NAYARA DE SOUZA GUALBERTO	542
NAYDSON FRANÇA MORES	932
NICOLLE MELO	1149
NIDIA CALDAS	1469
OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	988
OSMAR SANTOS DE BARROS	515
PABLO SÁ	1314
PALMIRA PEREIRA ROSSIN	1034
PALOMA FERREIRA DE LIMA	631
PAMELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	1000
PÂMELA JORDÃO DE SOUZA	931
PAMELA RAMOS FERREIRA LIMA DA CRUZ	970
PAMELLA DA SILVA ARAÚJO DA SILVA ARAÚJO	835
PAMELLA OLIVEIRA SAKANE	692
PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1228
PATRÍCIA DA COSTA CARLOS	1467
PATRÍCIA DE BARROS RODRIGUES PIMENTA	1486
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1516
PATRICIA DOS SANTOS PIMENTA RACCA DE CARVALHO	1036
PATRICIA EUNICE FREITAS DA CONCEIÇÃO	795
PATRÍCIA GABRIELE ARGENTO SANTORO	770
PATRÍCIA LEONEL	959
PATRICIA LIMA RODRIGUES DE GOIS FONTES	998
PATRICIA MELLO	1555
PATRICIA OLIVEIRA BEZERRA	914
PATRÍCIA RIBEIRO PORTELLA DE ARAUJO	1190
PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA	1331
PATRÍCIA SOUTINHO SEGURO ROCHA	822
PAULA BRAZ	1170
PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	1269
PAULA DA SILVA GONZALEZ TELES	1449
PAULA DOS SANTOS VIANA	730
PAULA HENRIQUE	591
PAULO BARBOSA DE VILHENA	1742
PRISCILA GOULART	836
PRISCILA GUIMARÃES	864

PRISCILA PETER BORDINI	1072
PRISCILA RIBEIRO	835
PRISCILLA C MORIGGI DE LA REZA	977
PRISCILLA MESTOLO MAIA	1090
RAFAEL ACCIOLY	1186
RAFAEL DE SOUZA MIRANDA	906
RAFAEL MACHADO DA COSTA	743
RAFAEL ROBERTO	1379
RAFAEL RODRIGUES	1046
RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	671
RAFAELA BRAZ COSTA	996
RAFAELA DOS SANTOS JORGE	953
RAFAELLA DE MATTOS VIEIRA	1143
RAFAELLA GOMES DE ARAGÃO	964
RAIHANE VIANNA	1204
RAIMY OLIVEIRA	643
RAISSA REZENDE FERREIRA	531
RAMONA PIMENTEL	1464
RAPHAEL EDSON CEZAR MELLO SILVA EDSON	1196
RAPHAEL FERRERA	908
RAPHAEL PASCHE	1069
RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	1156
RAPHAELLY DA COSTA TEIXEIRA	1000
RAQUEL COSTA DA SILVA	1102
RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	784
RAQUEL MORAES DE SOUZA	416
RAQUEL SANTANA	1462
RAYANE SILVA DE SÃO JOÃO	1045
RAYSSA MONTEIRO DA SILVA	615
RAYSSA MONTEIRO LIMA REGO	895
REGINA CÉLIA AZEVEDO DA SILVA	776
REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO	1010
REIGNER CARNEIRO DOS SANTOS	1268
RENAN MONTEIRO DOS SANTOS	788
RENAN VINHAES DE SANTANA	1081
RENATA CAVALCANTI LUCIANO GUABIRABA	995
RENATA DA SILVA ANTUNES	1638
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	760
RENATA DUQUE	933
RENATA LOPES	753
RENATA MATTOS	1108
RENATA MELLO	1266
RENATA MENEGUSSI	1032
RICARDO DA SILVA DUARTE	669
RICHARD CHAGAS	693
ROBERTA CHINELATO	774
ROBERTA DE AQUINO DAVILA	1258
ROBERTA DE OLIVEIRA COUTO	1084
ROBERTA FRANCO	1098
ROBERTA MARIA	1275
ROBERTA MARTINS PERES FULY	1007
ROBERTO PEREIRA NETO	1062
RODRIGO ALVES DE SALES	1215
RODRIGO BARBOSA	943
RODRIGO LEONARDO DA SILVA DIAS LEONARDO	1020
RODRIGO MARTINS DA ROCHA	866
RODRIGO ROCHA	1055
RODRIGO ROSENDO VIEIRA	820
ROGÉRIO GUARAREMA DA SILVA	1168
RÔMULO MENDONÇA	1247
RONDINELI GOMES PEÇANHA	545
RONNIE SILVEIRA TORRES	1076
RONNY GONÇALVES TOLEDO	654
ROSANA RAMOS PEREIRA	939
ROSANE DUARTE DA SILVA FERRARI	893
ROSANE MARIA	694
ROSANE NASCIMENTO FIGUEREDO	957
ROSEMERI EMILIA DE FARIAS	904
ROSILENE MORETH DE SOUZA	1026
ROSIMERE GRISMINO SOUSA	1342

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ROSIVANIA LUIZ DA COSTA	690
ROZANE NASCIMENTO	1142
RUBIA LUIZA CARVALHO VIANA	1655
SABRINA DA ROCHA FERRAZ SILVA	600
SABRINA PEREIRA CHIARELLO	1268
SABRINA RODRIGUES DA SILVA	1115
SABRINA] GOMES	620
SAMANTHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SIMPLICIO	1227
SAMANTHA SOIDO DUTRA RODRIGUES MOREIRA	832
SÂMELA FERNANDES	923
SAMIRA MORAIS	874
SAMMEA HERICA	1930
SAMUEL RODRIGO MORAIS BARAÚNA	767
SANCHA SOUZA	632
SANDRA DA CONCEICAO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	1367
SANDRA GAMA FERREIRA	483
SARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO DE LIMA	1396
SARAH CRISTINA FERREIRA SILVA	893
SARAH MELO DA COSTA	614
SCARLAT CARDOSO VASCONCELOS	667
SHEILA MOREIRA ORNELAS ORNELAS	1638
SHEILA PEREIRA	922
SIDIA LETÍCIA MALHEIROS DA SILVA FRANÇA	797
SIMONE CAMPOS DA ROSA	946
SIMONE FRANCO DE ALMEIDA TEIXEIRA	863
SIMONE MARRIEL	1092
SIMONE PATROCINIO	1006
SIMONE QUADROS	1064
SIMONE T BRAGA DE AVELLAR	1269
SIRLENE CAMILIÊ DE SOUZA	729
SÔNIA MARIA DOS SANTOS BOMFIM	1366
STÉFANE MENDONÇA LOPES	649
STEPHANIE BORGES	877
STEPHANIE FERNANDES	1630
STHEFANE LEITE SANTOS	1182
SUE LIMA	1033
SUELEN CANDIDO DE PAULA	1074
SUELEN RAMOS GUTERRES	800
SUELEN SUELEN	1069
SUELLEM THOMÉ VARGAS POSSAS	760
SUELLEN DUARTE	1367
SUELLEN LOPES	702
SUELLEN SOUZA DOS SANTOS PIRES SOUZA DOS SANTOS PIRES	846
SUZANA RANGEL	659
TAÍS RÚBIA DOS SANTOS	1060
TAMARA DA SILVA PACHECO DIAS	712
TÂNIA LEONOR FORMIGA DE MELLO	1705
TASSEANE PEIXOTO	829
TÁSSIO TRINDADE MAZALA	1575
TATIANA CARREIRO	1015
TATIANA LOPES SIMÕES	1038
TAYNA SILVA DOS SANTOS	1325
THAIS DA SILVA FERREIRA	884
THAIS JACOPINELLI PENEDO FRAGA	864
THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE FULY	1146
THAÍSA MARTINS DE MELO	993
THAISY CORREA	1022
THAIZA FERNANDES RODRIGUES FERNANDES	1049
THALITA MARTINS DE OLIVEIRA	492
THAMIRES BALBINO VIEIRA	516
THAMIRIS COELHO	1023
THAMIRYS DE CARVALHO BARBOSA	1018
THASSIA SOARES SIMONETTI GOMES	1034
THATIANE FELICIANO CHARLES ASSAIFE	1288
THATIANE MACHADO MARTINS BRITO	591
THATYANA MILENE SANTOS LIMA	1402
THAYANE LOUZEIRO SOARES	1374
THAYANE ORILIO	802
THAYANNA BOCAYUVA	810
THAYNÁ NICOLINI DE MATTOS	825

THIAGO GOULART ROSA	934
THIAGO GUALANDI DUTRA	723
THIAGO PANTANEIRO	807
THUANY MACEDO DE SOUZA	1320
TIAGO FERREIRA DE LIMA	645
URSULA SCHERRER	921
URSULA SOUZA BRITTO	933
VALDEIR ARAÚJO SILVA	1130
VALÉRIA GUARILHA	795
VANDERBERGUE RAMOS PINTO	974
VANESSA BARBOSA PINTO	1033
VANESSA DA SILVA SANTOS CAZÉ	1138
VANESSA RAMOS	1030
VANESSA REGINA DOS SANTOS	995
VANESSA ROSÁRIO	1698
VANESSA SANTOS	830
VANESSINHA VIANA	1255
VÂNIA ALVES	656
VERONICA MARTINS	1279
VICTOR CASTRO BARBOSA	828
VICTORIA OLIVEIRA	703
VICTORIA SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA	528
VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	1013
VINICIUS NOGUEIRA	1230
VITÓRIA GOES	1237
VITÓRIA RÉGIA MORAES DE QUEIROZ	1167
VIVIAN CRISTINA DA CONCEICAO DE MORAES	604
VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	722
VIVIAN LOUREIRO	885
VIVIANE ALBUQUERQUE	548
VIVIANE ALVES DE SOUZA	898
VIVIANE BAPTISTA PIMENTEL	889
VIVIANE MORAES	446
VIVIANE SOUZA	873
VIVIANE VALENTE DA SILVA	1739
WAGNER SILVA PEIXOTO	659
WELLINGTON DA SILVA MIRANDA	998
WENDEL PEDROSO MAGALHAES MAGALHAES	1834
WESLENI NUNES MIGUEL	572
WESLLEY SANTOS DE SOUZA	604
WILLIAM DA SILVA MELLO	581
WILLIAM OLIVEIRA	1234

FARMACÊUTICO
(30 HORAS)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADELAINE COSTA	917
ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA	867
ADRIANA LAGE DA SILVA COSTA	856
ADRIANE BAZANI	374
ADRIANO LAXE	975
AGNES TAVARES	1008
ALAN PABLO TEIXEIRA AFONSO	1177
ALESSANDRA DA SILVA RASCHENDORFER	1648
ALESSANDRA DE CORDEIRO	1110
ALESSANDRA DE FREITAS PIMENTEL	893
ALESSANDRA LYRA	885
ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	1222
ALESSANDRA VITOR RIBEIRO	865
ALEX SANDRO GOMES LIMA	721
ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1246
ALEXANDRE DE SOUZA REIS	903
ALEXANDRE SANTOS SOARES	686
ALEXANDRO ANDRADE	1153
ALINE AKEMY RODRIGUES ISSOBE RAMOS	1188
ALINE ALVES BRANDÃO MATOS	854
ALINE BARBOSA DA SILVA	1378
ALINE BORGES	1330
ALINE COSTA	1435
ALINE FERREIRA DA SILVA	751

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ALINE PEREIRA DE LEMOS	1057
ALINE TAVARES DOS SANTOS	532
ALINE TEIXEIRA GIUPPONI	1167
AMANDA BARBOSA DOS SANTOS REIS	525
AMANDA BRASILEIRO BORGES BELO	1072
AMANDA DOS SANTOS COSTA	982
AMANDA GABRIELA GONZAGA RIBEIRO	1030
AMANDA MELLO	1631
AMANDA SANTOS GONÇALO DA SILVA	984
ANA ALICE NASCIMENTO DA SILVA	644
ANA A D COSTA	1088
ANA BEATRIZ LADEIRA DA SILVA	978
ANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	400
ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	743
ANA CAROLINA MARTELOTTE LOPES NUNES	514
ANA CAROLINA RAMOS DE BRITTO ESTEVES	864
ANA CAROLINA VITORINO VIEIRA	1240
ANA CAROLINE GIANES CARDOZO	1439
ANA CLARA MACHADO	1088
ANA CLÁUDIA PIRES GONZAGA SILVA	1011
ANA CLÁUDIA PRAXEDES FERREIRA	1474
ANA CRISTINA GONET GUIMARAES	940
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	1210
ANA PAULA BOTELHO	1028
ANA PAULA COELHO BAPTISTA RIDOLF RODRIGUES	846
ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1206
ANA PAULA RESENDE AUDIZIO	911
ANA PEIXOTO	976
ANA TASSA GRANJEIRO	871
ANAPAULA SILVA	1493
ANAQUEL CRUZ	830
ANDERSON BORGES DA SILVA	1300
ANDERSON FERREIRA DOS ANJOS	690
ANDRÉ LUÍS ALMEIDA CARNEIRO	917
ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	1338
ANDREIA TAVARES DOS SANTOS PAIVA	998
ANDRESA DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	736
ANDRESSA C FILARDY DE ANDRADE VIEIRA	1019
ANDRESSA PUSSENTI	877
ANDRESSA RAMOS MOREIRA POUBEL	975
ANDREZZA MACHADO DA SILVA	706
ANGELA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS AUGUSTO	1066
ANNA LÚCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA	874
ANTONIO JURANEI DE OLIVEIRA	490
APARECIDA MAIA	1024
ARIELA DUTRA NORBERTO DE OLIVEIRA	1001
ARTHUR DA SILVA SANTOS	858
ARTUR MAIO	1050
BARBARA CARVALHO LACERDA DE ALMEIDA	1151
BÁRBARA CHRISTINA COELHO CANUTO	1041
BARBARA MARTINS BARBOSA	961
BARBARA RIBEIRO BARROZO	707
BARBARA RIBEIRO LACERDA	629
BEATRIZ BORTOLAMI DE CARVALHO OLIVEIRA	931
BEATRIZ DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	648
BEATRIZ GONÇALVES DE PINHO	892
BIANCA AMBROZIO	753
BIANCA LIMA	978
BIANCO COSTA	808
BRENDA DE OLIVEIRA MARCELINO	801
BRUNA BORGES ALVES DE OLIVEIRA	891
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS RANNA	894
BRUNA DE CARVALHO MARENDAZ	1252
BRUNA DOS SANTOS SOARES	1187
BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA	726
BRUNA RANGEL SAADI	791
BRUNA TORRES DIAS LEAL	1180
BRUNO BARREIRA BAUSO	937
BRUNO FRAGOSO DO AMARAL	557
BRUNO HENRIQUES BARROSO	692

BRUNO OLIVEIRA	955
CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	847
CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	857
CAMILA MACHADO DO NASCIMENTO	1064
CAMILA PIRES DE OLIVEIRA DE SOUZA	414
CAMILA RANGEL	735
CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE	1108
CAMILA WOOD MELO	1278
CAMILLI MOISINHO VIEIRA	506
CARLA DA COSTA FREITAS SAAB	1024
CARLA DE LIMA CUSTÓDIO	1092
CARLA GONÇALVES AGOSTINHO PEREIRA	1008
CARLA VANUSSA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1112
CARLOS DIOGO	850
CARLOS EDUARDO CARDOSO EDUARDO	597
CARLOS HENRIQUE DORMIRO	1367
CAROLINA SANTIAGO GUIMARÃES	909
CAROLINE ALABURDA TEIXEIRA	899
CAROLINE DE AGUIAR GUIMARÃES	779
CAROLINE PEREIRA	992
CAROLINE PEREIRA	405
CAROLINE SANTOS LOPES GONÇALVES	984
CHRISTIANO LIMA DA COSTA	1033
CINTIA GONÇALVES DANTAS	713
CINTIA MARTINS PINTO	824
CLAERE SANTOS ROSA	898
CLÁUDIA CRISTINA SOARES	1675
CLAUDIA RAPOSO	1158
CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1354
CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	860
CLAUDIANA BARBOSA RODRIGUES	739
CLAUDIANE DA SILVA	584
CLAUDIO SILVA	1205
CLAUS BITTENCOURT	913
CLEBIO ELEUTERIO DA SILVA	879
CLEIDE WENCESLAU FELIZARDO	1250
CRISTIANE ALHÃO DOS SANTOS	844
CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA	621
CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES	1294
CRISTIANE TEMPERINI MESQUITA NEVES	696
CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1764
CRISTINA AUGUSTA SOARES BONFIM	600
DAIANE DA SILVA SANTOS	741
DANDARA NASCIMENTO DE FREITAS	973
DANIEL CABRAL DE CASTRO CVABRAL DE CASTRO	612
DANIELA ALVES DA SILVA	591
DANIELA MAIA	1397
DANIELA NASCIMENTO DA SILVA VIEIRA	968
DANIELA NOGUEIRA LOUREIRO DE ASSIS	1086
DANIELE OLIVEIRA RODRIGUES	754
DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA	1252
DANIELE SANTANA RODRIGUES	1072
DANIELE SEVERO DOS SANTOS	864
DANIELE YURI MIURA	1010
DANIELLE BARBOSA	765
DANIELLE DE ARAUJO	829
DANIELLE MELLO DE QUEIROZ	1197
DANIELLE MONTENEGRO DA SURREICAO	1154
DANIELLE ROSÁRIO RODRIGUES DE FREITAS FELGUEIRAS	593
DANILLO GRIGOLI	1224
DAYANA SOARES	870
DAYANARA BRASIL DOS SANTOS DA COSTA	767
DAYANE REGINE CRUZ DOS SANTOS	813
DEBORA BUENO BRAGA DE JESUS	942
DEBORA MENEZES DOS SANTOS MAGNO	1014
DEBORA MILIOLI	880
DEBORA RANGEL DA CUNHA	855
DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	996
DENISE DE FARIAS BATISTA	1215
DENISE VANUCI ROSA LOPES	956

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

DENIZE SILVA	728
DIANA LOURENÇO BRANDÃO	1009
DIEGO CARDOSO LINS	846
DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA	882
DLAYDSON WANDER DA SILVA	963
DOUGLAS THIAGO DA SILVA GUIMARÃES	986
DR. JHONY FREIRE	1019
DULCINO PIROVANI	1630
EDER MENDES DE LIMA	942
EDERSON DIAS ROMITO	736
EDUARDO CAMELO CORREIA DA SILVA JUNIOR	593
EDUARDO CONCEIÇÃO	1457
EDUARDO FERNANDO BRANCO	1178
ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	1191
ELAINE FONTES RODRIGUES	919
ELAINE MELO DE ARAUJO	691
ELAINE PINHEIRO LOPES	478
ELENILSON RAMOS NASCIMENTO	1406
ELIANE ALEMOES	982
ELIAS FIGUEIRA	1166
ELIETE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1065
ELISANE DE PAULA CLEMENTE SANTOS	765
ELISÂNGELA OLIVEIRA ALEIXO	839
ELIZA DE LUCAS CHAZIN	1314
ELIZABETH DA SILVA	1192
ELIZABETH DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	1045
ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA	1093
ELIZANGELA REIS ARAÚJO	661
ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	732
ELYAS RYAN RUFINO DA SILVA	1085
ELYZ LENE NASCIMENTO PEREIRA	885
EMANUEL PIRES DE ARAUJO	992
EMERSON JAMMY	408
ERICA BURGOS	694
ERICA CARVALHO DA SILVA ALVES SILVEIRA	1401
ERICA MILITÃO PEDRO	880
ERICA RIBEIRO DE AZEVEDO DE ARAÚJO	1085
ERICK ALBUQUERQUE	626
ERICK CARLOS LOUREIRO TOMAZ	652
ERICK SANTOS	631
ESTER TAVARES	795
EVANIL SILVA	1044
FABIANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	967
FABIANA LUCINDO RIBEIRO	757
FABIO LOURENÇO DE ARAUJO	1288
FABIOLA DA COSTA CORRÊA	618
FABRICIO MEDEIROS	812
FARMACEUTICO HARLEY ASSIMOS	1206
FATIMA BRUNA RODRIGUES ARANHA	1394
FELIPE CHAVES COUTINHO	730
FELIPE CORREA PERNASETTI	489
FELIPE DA SILVA GOMES	784
FELIPE DOS SANTOS MOTA	1695
FELIPE LEALVIEIRA	1402
FELPE RIBEIRO	1627
FERNANDA AGUIAR BRANDÃO	642
FERNANDA BERENDONK LEITÃO	975
FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA	778
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1423
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	761
FERNANDA GAMELHEIRA DE ANDRADE	1298
FERNANDA MENDES	911
FERNANDA MOURA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS	1366
FERNANDA PERROTA OLIVEIRA	773
FERNANDA VELOSO	1367
FERNANDO FERNANDES	515
FILIPE MARCELO GALDINO	693
FLÁVIA CONSOLAÇÃO	928
FLAVIA OLIVEIRA	758
FONSECA FONSECA	719

FRANCISCO RODRIGUES	409
GABRIEL MARTINS DE SOUZA	673
GABRIELA DO AMARAL	615
GABRIELE CARVALHO PINHEIRO DE MATTOS	585
GEORGIA FERUTIO	320
GEOVANE TORRES	1050
GETULIO MENDES FERREIRA MENDES	1110
GILVAN DA SILVA ARAUJO	1618
GISELE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	1008
GISELI ALMEIDA	1407
GISLAINE NÓBREGA FARIA BUENO DE ORNELAS	1078
GLEICE QUELI DOS SANTOS	588
GRACINEIDE DA SILVA BRANDÃO BRANDAO	1090
GRAZIELLE TORRES	754
GUILHERME COUTINHO	983
HARYANA DE CASSIA CUNHA SAMPAIO	792
HATTANA BERNARDO BORGONGINO	883
HELENO DOS SANTOS RANGEL	1258
HELOA DUARTE	620
HERICK DE ARAUJO CARNAVAL	608
HIGO FERNANDES	518
HILLARY LOPES DE ANDRADE MARQUES	588
IAGO LIMA	670
IGOR GOMES DA COSTA	604
ILANA CÂNDIDA FREITAS PIRES	1126
ILANA DA SILVA MONTEIRO	857
INGRID CORREA	409
INGRID KECILE	595
IONARA SIMOES	1255
ÍRIS BAPTISTA LEMOS	322
ISABELA FRANÇA BOTELHO DE OLIVEIRA	707
ISABELA SOUZA DOS SANTOS MARCHON	1140
ISABELLA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES	939
ISABELLA LIMA	942
ISABELLE CABRAL DO NASCIMENTO	836
ISABELLE LIESNER	969
ITAMARA ANJOS	1000
IVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO CARDOSO	1303
IZABELA FERREIRA DE OLIVEIRA	824
JACKELINE LINS DOS SANTOS	1407
JAÍNIN MONTEIROO	1143
JAQUELINE DA FONSECA MELLO	1028
JAQUELINE SEVERO DOS SANTOS	1062
JAQUELINI RODRIGUES FERREIRA ABREU	799
JAYME HENRIQUE DA SILVA TELES	810
JEAN JARIER DA SILVA BRAZ	1386
JEANE ALVES DE SOUZA	930
JEANE CORDEIRO COSTA	726
JENIFFER ALMEIDA	903
JERUSADIAS DIAS	990
JESSICA ADELIA FERNANDES GOUVÊA BARCELLOS	926
JESSICA DE ARAUJO LOPES	1069
JÉSSICA DE SÁ AZEVEDO	630
JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	1043
JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	1397
JESSICA FREIRE SILVA	1049
JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	1327
JESSICA LIMA SANTOS DIAS DE SOUZA	793
JOAO CLAUDIO DA SILVA VIEIRA	1728
JOÃO MARCOS COLONEZE BASILIO	504
JOCELENNE C SANTOS	432
JOICE CORRÊA DA SILVA	1116
JOICE SALES	647
JOICE SILVA	797
JONAS DABY DO NASCIMENTO DUGA	1081
JONATAS DA CRUZ MARREIROS	908
JONATHA LUCAS CAETANO	1397
JORGE LUIZ PEREIRA RIBEIRO	1008
JOSÉ VICTORIO MELO DA SILVA	1005
JOSELENE DA ROCHA FREITAS	714

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

JOYCE GILDE	1210
JUANAINA CRISTINA DE SOUZA MARIANO CRISTINA	1608
JULIANA BARRETO VAZ	1290
JULIANA CARRASCO TEIXEIRA LOPES	1124
JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AFONSO	984
JULIANA REZENDE	557
JULIANA SIMOES	1173
JULIENE CARVALHO	400
JULIO CESAR DA SILVA GRACHET	1132
JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	476
JULYE REBELLO	698
KARINE MIRANDA ALVES	969
KARLA BARBOSA DOS SANTOS AZEREDO	784
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL FRAZAO	1682
KATIA VALERIA LIMA BARRETO	1017
KAYO ARTHUR DIAS DE CAMPOS	1131
KELLY RODRIGUES	1146
KERELIN ALBUQUERQUE	1030
LARISSA ABRAHAO DA CRUZ	1064
LARISSA AIROLA	812
LARISSA FIUZA	840
LARISSA LOPES	807
LAURYNE MARIA RANGEL PAES RIBEIRO	582
LAYLA ARAUJO	1252
LAYS ARAUJO DE MENDONÇA	325
LAYSSA SILVA	877
LEANDRO XAVIER RIBEIRO	604
LEONARDO BITTENCORT DOS SAANTOS	1260
LEONARDO DA SILVA LOPES	410
LEONARDO POTSCH MANHAES MARTINS	490
LEONARDO VENANCIO	910
LETICIA BÁRBARA SILVA DA PENHA	876
LETÍCIA DE LIMA NASCIMENTO	1045
LETÍCIA FEITOSA	1146
LETICIA RIBEIRO PEREIRA	1104
LETÍCIA SILVA ABRANTE	789
LIANA CAVOUR DOS SANTOS	580
LIDIANE DA ROSA MUNIZ	592
LIDIANE GUIM	1153
LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	560
LILIANE PIROVANI LIMA	1203
LILIANE SERAFIM	1350
LIVIA JUCA PROENCA	735
LORRAINE GOULART LIRA	1081
LOURENE CRISTINE LADEIRA RIBEIRO	993
LUANA CARLA DE OLIVEIRA	922
LUANA DE SANTANA SILVEIRA	702
LUANNA FERREIRA DA COSTA RANGEL	935
LUARA ROCHA	781
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	455
LUCIANA DA CUNHA MASCARENHAS	590
LUCIANA MAU	1650
LUCIANA REIS PEREIRA DOS SANTOS	740
LUCIANE AIRES LOPES	723
LUCIANO DA SILVA SANTOS	1272
LUCIENE ALMEIDA POLITO	1260
LUCIENE DE LIMA DUTRA DO NASCIMENTO	937
LUCIENE MENDES DA SILVA	974
LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA	1233
LUIZ AUGUSTO DA COSTA SOBREIRO	918
LUIZ DA SILVA FERREIRA	1123
LUIZ EDUARDO DA PAZ MARQUES	723
LUIZ FERNANDO PEREIRA	897
LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA	883
LUIZ HENRIQUE VILLAVERDE SILVA VIEIRA	850
LUIZ MATIAS DE ARAUJO NETO	459
MACIEL DE MENDONÇA DUARTE	924
MAIARA BOAES	838
MAICON ORIENTE DE SOUZA	732
MAIZA DE CASTRO MAÇOS FERNANDES	831

MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1220
MARCELA OLIVEIRA	1530
MARCELA QUIORATO	1199
MARCELA SIMOA OLIVEIRA	1162
MARCELE RIBEIRO VALENTE	688
MARCELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	540
MARCELO DA COSTA MONTEIRO	1332
MARCELO DA SILVA LEITE	1135
MARCIA ALVES DE MELO DA SILVA	1385
MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA	1077
MÀRCIA COSTA TAVARES	1106
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO FERREIRA	785
MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	1040
MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	430
MARCIA DOS SANTOS	561
MÁRCIA DOS SANTOS SANTANA	710
MARCIA MARIA DE ALMEIDA MAIA	772
MÁRCIA REGINA GUIMARÃES DE CARVALHO BONALDO	1177
MÁRCIO PASSOS	1378
MARCIO PIRES GIFFONI	559
MARCONE CIRINO	496
MARCOS MATHEUS SANTOS DEL CASTILHO	572
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1303
MARCUS ALEXANDRE ANDRADE FIGUEIREDO FIGUEIREDO	770
MARCUS MARCELLINO	684
MARGARETH SANTOS SANTOS DE MATOS BARBOSA	1873
MARIA GABRIELA BRANDÃO DA SILVA	626
MARIA LINHARES LIMA	1008
MARIA PAULA CARBONETTI	826
MARIA PRISCILA DE SOUZA RESENDE BAHIA	1207
MÁRIAN AMORIM MAURMAM BARBOSA	513
MARIANA DE CASTRO GONÇALVES	667
MARIANA DE FREITAS CARDOSO	792
MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	456
MARIANA MACIEL	718
MARIANA MARGATTO ROTTINI	1448
MARIANA RANGEL	716
MARIANA RIBEIRO BATISTA MACIEL	1108
MARIANE DANTAS RAMOS BATISTA	797
MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	896
MARINA SOARES BELGA	684
MARIOHBRAVO BRAVO	1339
MATHEUS SOUZA	461
MATHEUS SPECIE	726
MAURICIO SOUZA	965
MAYARA MATTOS DA CONCEIÇÃO	1037
MAYRA TORRES DE OLIVEIRA SANTOS	746
MEIRE FARIAS DOS SANTOS	661
MEIRIANE DA SILVA ALMEIDA	793
MICHEL SILVA TEIXEIRA	753
MICHELE CORREIA DA SILVA	882
MICHELE CRISTINA SANTOS DA SILVA	623
MICHELE DE OLIVEIRA RAMOS	1435
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1754
MICHELE RODRIGUES	1504
MICHELLE DA SILVA MESQUITA	1374
MICHELLE ERCULANO SAMPAIO RODRIGUES	1324
MILENA CONRADO	881
MILENA PEREIRA ROSA	600
MOACYR MUNIZ	560
MONICA ANDRELINO	1132
MONICA BERNARDO	854
MONICA JAQUELINE GONCALVES CAMPOS	887
MONIQUE DE FARIAS MACHADO DA SILVA	1058
MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO	1256
MONIQUE FERREIRA	720
MONIQUE MAMEDE MALVA BRANCO	672
MURILO HENRIQUE PEREIRA COSTA	1216
NANY SANTOS	1283
NATASHA CHRISTINA BARBOZA NEWTON	645

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

NATASHA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1022
NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN	1089
NATHALIA GONCALVES AVELAR	1419
NAYDSON FRANÇA MORES	931
NIDIA CALDAS	1269
OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	1058
PALOMA FERREIRA DE LIMA	631
PALOMA MARIA DOS SANTOS	956
PAMELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	990
PAMELLA DA SILVA ARAÚJO PAMELLA DA SILVA ARAÚJO	684
PAMELLA OLIVEIRA SAKANE	694
PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1228
PATRÍCIA DE SOUZA RAPIZO AZEVEDO	1221
PATRÍCIA GABRIELE ARGENTO SANTORO	710
PATRICIA MELLO	1492
PATRICIA OLIVEIRA BEZERRA	446
PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA	1471
PATRICK CASTRO	1061
PAULA BRAZ	1006
PAULA CANEDO DOS SANTOS BRITTO	826
PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	1133
PAULA HENRIQUE	611
PAULA ROCHA	746
PAULO BARBOSA DE VILHENA	1751
PRISCILA GUIMARÃES	859
PRISCILA RIBEIRO	837
PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA	974
PRISCILLA ZAPPALÁ	930
QUEZIA LEITE GOMES	1296
RAFAEL ACCIOLY	1062
RAFAEL BONAÇO MARIA	631
RAFAEL DE MATTOS MARIANO	1038
RAFAEL MACHADO DA COSTA	816
RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	671
RAFAELA BRAZ COSTA	765
RAFAELA DOS SANTOS JORGE	947
RAFAELLA DE MATTOS VIEIRA	1143
RAFAELLA GOMES DE ARAGÃO	744
RAIHANE VIANNA	1204
RAIMY GAVAZZA	481
RAISSA REZENDE FERREIRA	531
RAMONA PIMENTEL	1220
RAPHAEL EDSON CEZAR MELLO SILVA EDSON	872
RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	908
RAPHAEL PASCHE	1069
RAPHAEL PEREIRA COSTA	1037
RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	1101
RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	784
RAY SOUZA	957
RAYANE SILVA DE SÃO JOÃO	1136
RAYSSA MONTEIRO	615
REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO	1014
RENAN VINHAES DE SANTANA	1064
RENATA CAVALCANTI LUCIANO GUABIRABA	995
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	658
RENATA LOPES	1215
RENATA MELLO	1272
RICARDO LAHORA SOARES	1954
ROBERTA DE AQUINO DAVILA	1230
ROBERTA FLAVIA SOUZA	1116
ROBERTA FRANCO	1098
ROBERTA MEDEIROS	1674
RODRIGO ALVES DE SALES	1055
RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA	1235
RODRIGO FREIRE CORREA	1461
RODRIGO LEONARDO DA SILVA DIAS LEONARDO	936
RODRIGO ROCHA CRUZ	754
RODRIGO ROSENDO VIEIRA	808
RÔMULO JOSÉ BEZERRA	1427
RONDINELI GOMES PEÇANHA	550

RONNIE SILVEIRA TORRES	1076
ROQUELENE BARRETO	772
ROSANA RAMOS PEREIRA	938
ROSANE DUARTE DA SILVA FERRARI	903
ROSANE NASCIMENTO FIGUEREDO	1189
ROSENI CRISTINA DA SILVA	852
ROSILANE MORETH DE SOUZA	1026
RUBIA LUIZA CARVALHO VIANA	1644
SABRINA DA ROCHA FERRAZ SILVA	600
SABRINA DE MORAES MATTOS MARTINS	1352
SAMANTHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SIMPLICIO	1067
SAMARA LIMA	276
SAMARA VERLY DA SILVA	675
SÂMELA FERNANDES	923
SAMIRA MORAIS	938
SANCHA SOUZA	762
SANDRA FRANKLIN DE OLIVEIRA	601
SARA BRENDA FERREIRA ARAÚJO DA SILVA	668
SHEILA AUGUSTO DA SILVA	968
SHIRLEY SANT ANA	593
SIMONE PATROCINIO DE PAULA	1175
SIMONE QUADROS	1110
SIMONE SIMONE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	350
SIMONE T BRAGA DE AVELLAR	1273
SIRLENE CAMILIÊ DE SOUZA	774
SORAYA ALVARENGA	799
STEPHANY MARTELLOTI	828
STHEFANE LEITE SANTOS	1195
STHEFANNIE FERREIRA	1027
SUELLEN DE SOUSA CAFÉ SANTANA	1260
SUELLEN SOUZA DOS SANTOS PIRES	816
SULLIANE DE SOUZA PEREIRA	564
SUZANA RANGEL DA SILVA	767
TAIANE TEIXEIRA DE SOUZA	769
TAMARA SOUZA BRITTO	816
TATIANA VENERINO	504
TATIANE MACHADO DA SILVA	701
THAINÁ DE JESUS OLIVEIRA SILVA	1342
THAINA RAMOS	628
THAIS DA SILVA FERREIRA	593
THAÍS JACOPINELLI PENEDO FRAGA	1104
THAIS MOREIRA	1006
THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE FULY	1016
THAÍSA MARTINS DE MELO	793
THAIZ SANTANA	1022
THAIZA FERNANDES RODRIGUES FERNANDES	1049
THALIA CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS	472
THALITA MARTINS DE OLIVEIRA	485
THAMIRES PEREIRA MACHADO	488
THAMIRIS ANDRADE	790
THAMIRIS MAIA	1225
THASSIA SOARES SIMONETTI GOMES	1034
THAYANE LOUZEIRO SOARES	1388
THAYANE ORILIO	658
THIAGO GUALANDI DUTRA	553
THIAGO PANTANEIRO	639
THIAGO SERPA	682
THUANY MACEDO DE SOUZA	1330
TIAGO COSTA MURTA	880
UENDEL GOMES BARREIROS	908
ÚRSULA SCHERRER	777
URSULA SOUZA BRITTO	935
VAGNER MORAES	590
VALDEIR ARAÚJO SILVA	877
VALERIA RODRIGUES	1071
VANDERSONN MARIANO	884
VANESSA GOMES SOARES	1016
VANESSA RAMOS DE CARVALHO	1190
VANESSA SANTOS	800
VERA LÚCIA SANTOS DE JESUS	673

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

VERONICA LEAL HORSTH	456
VERÔNICA MARTINS	1306
VICTOR CASTRO	670
VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	1155
VINICIUS NOGUEIRA	1219
VITÓRIA GOES	1121
VITÓRIA RÉGIA MORAES DE QUEIROZ	1068
VIVIAN LOUREIRO	721
VIVIANE ALBUQUERQUE	548
VIVIANE BAPTISTA PIMENTEL	768
VIVIANE BARROS DE LIMA	1085
VIVIANE DOS SANTOS DAVEL	837
VIVIANE SILCA	937
VIVIANE SOUZA	873
VIVIANE VALENTE DA SILVA	1970
WAGNER VIANA	1218
WASHINGTON LUIS COSTA DOS SANTOS	456
WESLENI NUNES MIGUEL	842
WILLIAM DOS SANTOS LIMA	433
WILLIAM OLIVEIRA	1710
WILSA CÉLIA ANDRADE DUARTE	1120
YASMIN MARINHO	961
YURI VIEIRA DE MELO	804

FARMACÊUTICO
(40 HORAS)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA	617
ADRIANA LAGE	1036
ADRIANA RODRIGUES DIONIZIO	767
ADRINI MOURA ARAUJO	696
ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	1432
ALESSANDRA SILVA SANTIAGO	833
ALESSANDRA SIMÕES DIAS CASTANHEIRA	793
ALESSANDRA VITOR RIBEIRO	865
ALEXANDRA MORAIS DE ARAÚJO NOBRE	724
ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1246
ALEXANDRE DE JESUS SILVA MELO	612
ALINE BESSA	985
ALINE BORGES	1144
ALINE PEREIRA DE LEMOS	995
ALINE RAPHAEL	1105
ALVARO SOARES	1135
AMANDA BARBOSA DOS SANTOS REIS	525
AMANDA MELLO	1627
AMANDA SANTOS GONÇALO DA SILVA	984
ANA BEATRIZ LADEIRA DA SILVA	978
ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	719
ANA CLARA ESTRELLA	850
ANA CRISTINA GONET GUIMARAES	964
ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1206
ANA PEIXOTO	976
ANA SENA	785
ANDERSON DE PAIVA LIMA	1279
ANDERSON ROSA DA SILVA	664
ANDRÉ LUÍS ALMEIDA CARNEIRO	1011
ANDRÉ SILVA ARAÚJO	1206
ANDRÉA MESQUITA NETTO AZEVEDO	1338
ANE CAROLINE PEREIRA FREIRE	919
ANGELA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS AUGUSTO	1189
ARTUR RODRIGUES MAIO	1045
BARBARA CARVALHO LACERDA DE ALMEIDA	1151
BARBARA MARTINS BARBOSA	961
BARBARA RIBEIRO BARROZO	701
BEATRIZ GONÇALVES DE PINHO	889
BEATRIZ SILVA	898
BIANCA AMBROZIO	765
BIANCA ROSSATO	664
BIANCO COSTA	824
BRENDA DE OLIVEIRA MARECELINO	802
BRENDA SILVA RIBEIRO	541
BRUNA DOS SANTOS SOARES	1189
BRUNA RANGEL SAADI	791
BRUNA TORRES DIAS LEAL	1200
BRUNO HENRIQUES BARROSO	532
CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	727
CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE	1105
CAMILLI MOISINHO VIEIRA	688
CARLOS HENRIQUE DORMIRO	1242
CAROLINA SANTIAGO GUIMARÃES	909
CAROLINE DE AGUIAR GUIMARÃES	940
CHARBELE VINCO	980
CLÁUDIA CRISTINA SOARES	1685
CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1411
CLAUDIANE SILVA	1222
CLAUDIO SILVA	1231
CRISTIANE DE OLIVEIRA DE MESQUITA	726
CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA	781
CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1708
CRISTIANO FRANCISCO DE AMORIM	798
DAIANA DE LIMA DA SILVA	727
DAIANE DA SILVA SANTOS	741
DANIEL MARINHO	444
DANIELA ALVES DA SILVA	591
DANIELA MAIA	1568
DANIELE FRANCISCA CORRÊA	913
DANIELE SEVERO DOS SANTOS	743
DAYANARA BRASIL DOS SANTOS DA COSTA	767
DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	1086
DEIVISON MOTTA DE OLIVEIRA	946
DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA	814
DINAH POSSIDONIO DOS SANTOS	682
DJALMA SILVA	1019
DOUGLAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E SOUZA	1019
EDUARDO CONCEIÇÃO	1419
ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	1114
ELAINE PINHEIRO LOPES	408
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA	1199
ELIZANGELA ARAÚJO	557
ELYAS RYAN RUFINO DA SILVA	1091
ELYZ LENE NASCIMENTO PEREIRA	999
EMANUEL PIRES DE ARAUJO	986
ERICA CARVALHO DA SILVA ALVES SILVEIRA	1061
ERICK RICARDO ANTUNES DOS SANTOS	631
FABRICIO MEDEIROS	820
FARMACEUTICO HARLEY ASSIMOS	1206
FELIPE MARTINS DE ABREU	1019
FELIPE VIEIRA INNECCO	1142
FELPE RIBEIRO	1634
FERNANDA ARAÚJO	845
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1423
FERNANDA MENDES	777
FERNANDA MOURA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS	1366
FERNANDA VELOSO	1346
FERNANDO FERNANDES	515
FLAVIA SOUZA RIBEIRO	1075
GABRIEL GONÇALVES	782
GABRIELA DO AMARAL	675
GABRIELE CARVALHO PINHEIRO DE MATTOS	585
GILVAN DA SILVA ARAUJO	1618
GRAZIELLE TORRES	594
HELEN CASTRO	1188
HELENO DOS SANTOS RANGEL	1255
HELOA DUARTE	900
HIGO FERNANDES	518
IGOR GOMES DA COSTA	764
ILANA DA SILVA MONTEIRO	857
INGRID KECILE	599
IONARA SIMOES	1355
ISABELLA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES	830

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

IZABELA FERREIRA DE OLIVEIRA	812
JACKELINE LINS DOS SANTOS	1427
JAÍNIN MONTEIROO	1143
JAQUELINE DA FONSECA MELLO	962
JEFERSON DOUGLAS CORREA RODRIGUES	1008
JESSICA BARCELLOS	962
JÉSSICA DE SÁ AZEVEDO	630
JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	1394
JÉSSICA FURTADO DE BARROS	739
JOÃO PEDRO DIAS	1131
JONATHA LUCAS CAETANO	1132
JOSÉ VICTORIO MELO DA SILVA	875
JOYCE GILDE	1143
JULIA TALARICO MATOS	688
JULIANA CALAZANS BARROSO	738
JULIANA FERNANDES REZENDE	557
JULIANA VAZ	1413
JULIANE MARTINS ESTEVES	712
JULYE REBELLO	700
KARINE LILIAN	1267
KARLA BARBOSA DOS SANTOS AZEREDO	784
KAYO CAMPOS	1254
KELLY RODRIGUES	1058
LAURYNE MARIA RANGEL PAES RIBEIRO	902
LEONARDO BITTENCORT DOS SAANTOS	1380
LEONARDO CIRNE SOUZA	434
LETÍCIA CHAGAS FERREIRA DE QUEIROZ	310
LETÍCIA FEITOSA	1130
LETICIA RIBEIRO PEREIRA	1108
LETÍCIA SERINO	812
LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	560
LILIANE PIROVANI LIMA	1533
LILIANE SERAFIM	1350
LIVIA JUCA PROENCA	725
LUANA DE SANTANA SILVEIRA	699
LUCIANA AMARAL CAÑIVE	1715
LUCIANA MAU	1650
LUCIANA WU	518
LUCIANE CHRISTINA DA SIILVA	625
LUCIENE ALMEIDA POLITO	956
LUDMILA SILVA	1030
LUIZ GUSTAVO BARBOSAOLIVEIRA	746
LUIZ MATIAS DE ARAÚJO NETO	329
MAISA DE BRITO DA SILVA	573
MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1148
MARCELA APARECIDA BENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1370
MARCELA QUIORATO	1199
MARCELE RIBEIRO VALENTE	688
MARCELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	637
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO FERREIRA	685
MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	920
MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	430
MARCIA DIAS	1244
MÁRCIO PASSOS	1548
MARCIO PIRES GIFFONI	577
MARCOS MATHEUS SANTOS DEL CASTILHO	575
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1358
MARCUS ALEXANDRE ANDRADE FIGUEIREDO FIGUEIREDO	770
MARIA GABRIELA BRANDÃO DA SILVA	626
MÁRIAN AMORIM MAURMAM BARBOSA	508
MARIANA MACIEL	728
MARIANA RIBEIRO	1132
MARIANA YUMI YUFU	941
MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	953
MARIOHBRAVO BRAVO	1297
MATHEUS ALCANTARA LUCAS FALCÃO	682
MAYARA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	531
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1754
MICHELE RODRIGUES	1370
MIRIAN BARBOZA DE MATOS FILHA	801

MOACYR MUNIZ	828
MONICA ANDRELINO	1066
MONICA JAQUELINE GONCALVES CAMPOS	862
MONIQUE FERREIRA	720
MONIQUE MAMEDE	672
NATALIA GOMES BOECHAT DE OLIVE	732
NATASHA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1013
NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN	1083
NATHALIA GONÇALVES AVELAR	1312
NÚBIA VIEIRA DE ASSIS	1393
PALOMA FERREIRA DE LIMA	631
PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1228
PATRICIA GABRIELE ARGENTO SANTORO	705
PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA COSTA	982
PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	1133
PAULO BARBOSA DE VILHENA	1751
PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA	974
RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	671
RAFAEL SOUSA	1266
RAFAELA BRAZ COSTA	585
RAFAELA DOS SANTOS JORGE	927
RAISSA REZENDE FERREIRA	531
RAPHAEL EDSON CEZAR MELLO SILVA EDSON	866
RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	1101
RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	784
RAYSSA MONTEIRO DA SILVA	615
REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO	1184
REGINALDO DA COSTA MOLAIS JUNIOR	339
RENATA CAVALCANTI	915
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	808
RENNAN DE LUNA GONÇALVES	334
ROBERTA ALVES BARBOZA	674
ROBERTA DE AQUINO DAVILA	1230
RODRIGO ALVES DE SALES	1215
RODRIGO ROCHA CRUZ	754
ROSANE NASCIMENTO FIGUEREDO	1167
SABRINA] GOMES	600
SAMARA DO CARMO PEREIRA SILVA	1236
SÂMELA FERNANDES	923
SANCHA SOUZA	622
SIRLENE CAMILIÊ DE SOUZA	723
STELA SANTOS	1019
STHEFANE LEITE SANTOS	1185
TALITA TOLEDO DE SOUZA	593
TATIANE DE LUNA MARTINNS	769
TATIANE NASCIMENTO COSTA VELHO	898
THAIS DA SILVA FERREIRA	590
THAÍS JACOPINELLI PENEDO FRAGA	1131
THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE FULY	855
THAMIRIS MAIA	918
THAYANE LOUZEIRO SOARES	813
THIAGO GUALANDI DUTRA	643
VANESSA DE MIRANDA NARDE VIEIRA	418
VICTOR CASTRO BARBOSA	692
VICTOR GRAMOSA	803
VIVIANE ALBUQUERQUE	548
WESLENI NUNES MIGUEL	842
WILLIAM DA SILVA MELLO	671
WILLIAM DOS SANTOS LIMA	270
WILLIAM OLIVEIRA	1500

FARMACÊUTICO ONCOLOGIA (24 HORAS)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA PINTO DE FREITAS	1056
ALANA BELEM FERREIRA	498
ALESSANDRA CHUNG NIN GABRIEL	997
ALESSANDRA DA SILVA RASCHENDORFER	1678
ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	1182
ALEX GOMES DE FREITAS	1080

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

ALEX SANDRO GOMES LIMA	994
ALEXANDRE DA CRUZ JORGE	1205
ALEXANDRE SILVA	608
ALINE DE SOUZA NINA	898
ALMIR ASSAD	829
AMANDA MELLO	1443
AMANDA OLIVEIRA SERRA CAMPOS	699
ANA CAROLINA RAMOS DE BRITTO ESTEVES	722
ANA PAULA BONIFÁCIO	628
ANA PAULA CIPRIANO DE OLIVEIRA	696
ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1026
ANA PAULA RESENDE AUDIZIO	817
ANDERSON LUIZ	1341
ANDRÉ SOUZA	786
ANDREIA MIRANDA	1222
ARIELA DUTRA NORBERTO DE OLIVEIRA	950
BÁRBARA CHRISTINA COELHO CANUTO	1001
BÁRBARA DE SOUZA ALMEIDA RODRIGUES	930
BARBARA RIBEIRO LACERDA	719
BIANCA DE AZEVEDO MEIRELES	715
BRUNA CAMILO PEDROSO DA COSTA	794
BRUNA DOS SANTOS SOARES	887
BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA	996
BRUNA ROEDEL	1184
BRUNO BETTA DA COSTA	1228
CAMILA BAPTISTA	741
CAMILA GERMANO DE AZEVEDO	1034
CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	750
CAMILA THEODORO DAS NEVES	526
CAROLINA VILLAR FIGUEIRA DA SILVA	813
CAROLINE NASCIMENTO MONTEIRO PEREIRA	1018
CESAR FELIPE GONÇALVES DANTAS PINTO	688
CHARLES CERQUEIRA DO NASCIMENT	1046
CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1251
CRISTIANE ROSA PORTRLA	634
CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1630
CRISTINA NOGUEIRA DE MELLO	1252
CRISTINE DESIRÉE MAYANA DE ANDRADE	1268
DAIANA DA SILVA SOARES	1124
DANIELA SÁ	1354
DANIELA VIEIRA DE CASTRO GOMES	1030
DANIELE EINERT SANTIAGO	1338
DANIELLE PERQUES DE LIMA	1261
DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	938
DROGARIA UNIVERSO	1233
EDLAURA FERREIRA	988
ELISABETH ASSIS MARTINS MACHADO	1559
ENDERSON BRAGA	1400
ERIKA LIMA DUARTE	1091
FABIANO DE LIRA GOMES	1490
FABRICIO ALVES	870
FABRÍCIO CRUZ ITAJAHY DE MOURA	1633
FELIPE FELIZARDO MATTOS VIEIRA	1208
FELPE RIBEIRO	1426
FERNANDA COUTINHO	1170
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1213
FERNANDA DOS SANTOS OCAMPO	773
FERNANDA GOMES VITORIO CAMPOS	616
FERNANDA MENDES	697
FERNANDA SANTANA RODRIGUES	872
FERNANDA VELOSO	1327
FLAVIA DA SILVA FERREIRA LIMA	954
FRANCISCO EVIMAR DOS SANTOS	1100
GABRIELLA RAMOS	622
GABRIELLE RIOS ALVES LEAL	760
GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	788
GERSSICA MUNIQUE DA PURIFICAÇÃO SYLVESTRE GOMES	838
GISELLY DIAS MOTTA	926
GUILHERME DA SILVA BASTOS	658
GUILHERME FERNANDES DA SILVA	1290

GUSTAVO BARRETO DA SILVA ARAUJO BARRETO DA SILVA ARAUJO	956
HARYANA SAMPAIO	745
HIGOR LEONARDO FIGUEIRA PORTO	998
INGRID DE SOUZA LINHARES MATOSO	1224
IONARA SIMOES	1135
ISABELA FRANÇA BOTELHO DE OLIVEIRA	767
ISABELLA LIMA MONTE ANDRADE	1200
IZABELLA PACHECO ALVES	671
JAÍNIN MONTEIRO LEITE	859
JÉSSICA ELLEN DA SILVA	954
JESSICA MACHADO LADEIRA	497
JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA	1000
JOSE HENRIQUE DUARTE DE PAIVA	1025
JOSUE LOUREIRO	1670
JÚLIA CRUZ DO NASCIMENTO	519
JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	883
JULIANA CALAZANS BARROSO	799
JULIANA DE MELO E SILVA	741
JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE	876
JULIANA FRANCISCO NUNES	1106
JULIE MOORE INNIGER	481
KAÍSA SILVA DE LUCA	1165
KARINA SENRA VALDIERO	1103
KARINE CEPPA	677
KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES	905
KARYNNE CYBELLE PALMEIRA DE ARRUDA	1028
LAÍS GIMENEZ NOGUEIRA DA GAMA	1663
LARISSA MACHADO VERPEL OLIVEIRA	666
LARISSA ROCHA FIGUEIRA DA SILVA	892
LAURO MEDEIROS	850
LAYLA ARAUJO	1200
LEANDRO DA SILVA	923
LEANDRO LIMA	1483
LETICIA AKERMAN	669
LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	450
LILIANE PIROVANI LIMA	1294
LORENA SILVEIRA	854
LUANA CRISOSTOMO	1392
LUANNA FERREIRA DA COSTA RANGEL	869
LUDIMILA GOUVÊA	1068
LUISA DOMINGUES SCAPIN	921
LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA	816
LYVIA GOULART DOS SANTOS	1086
MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1133
MARCELA QUIORATO	1113
MARCELE RABELO XAVIER	972
MARCOS MICHEL DE SOUZA CAMPOS	892
MARCOS PHELIPE RODRIGUES	811
MARGARETH SANTOS DE MATOS BARBOSA	1820
MARGARETH SANTOS SANTOS DE MATOS BARBOSA	1194
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES	1198
MARIA GABRIELA FERREIRA DE CASTRO	1200
MARIA HELENA INACIO GIL	728
MARIANA COSTA DE LIMA SIMOES	769
MARIANA DOS SANTOS BAZETH	870
MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	777
MARINA SOARES BELGA	643
MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	693
MELISSA DE OLIVEIRA SILVA	1054
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1484
MICHELLE DA SILVA MESQUITA	1332
MILLENA PADELA DA SILVA	905
MONIKE ALVES DA SILVA	640
NATHÁLIA FILARDY	738
NATHALIA GONÇALVES AVELAR	1204
NAYDSON FRANÇA MORES	901
NIVIANE COSTA DE SOUZA	1028
NYCOLLE FONSECA CARNEIRO ALVES	698
PALOMA MARIA DOS SANTOS	720
PALOMA VEIGA DA MOUTA BRAGA	1062

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

PATRICIA CELESTINO VILA REAL	1059
PATRICIA MARQUES SOARES VALENTE	1426
PAULA DA SILVA GONZALEZ TELES	925
PAULA FULCO RIBEIRO	836
PAULA NOGUEIRA DA SILVA	1193
PEDRO PAULO SOUSA DE MACÊDO	1078
PRISCILLA C MORIGGI DE LA REZA	878
RAFAEL MACHADO DA COSTA	756
RAFAELA BRAZ COSTA	515
RAFAELA MARTINS	574
RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	838
RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	951
RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	1397
RAY SOUZA	760
RENATA FERREIRA CUMIAL CUMIAL	1225
RENATA MICHELE TRINDADE DOS SANTOS	1189
RENATO SANTOS DE SOUSA	740
ROGÉRIO ANDRADE EVANGELISTA	470
RYANNA RUBSTEIN SOARES DIAS	1005
SABRINA CAVALCANTE	968
SABRINA MARTINS	1190
SAMUEL RODRIGO MORAIS BARAÚNA	777
SAULO ESTUMANO	725
SUELLEN SERPA	771
TAISSA ALVES	486
TAMARA SALGADO	688
TATHIANA TORRACA	996
TATIANA MONTEIRO RANGEL PACHECO	550
THAÍS TANCREDI	889
THALITA OHANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	594
THIAGO ALVES	1010
THIAGO REIS DOS SANTOS	854
VALERIA RIBEIRO	1247
VERNECK FERREIRA DA SILVA	1440
VIVIANE DIONISIO	604
VIVIANE PENHA LIMA DUARTE	1610
WELLINGTON LACK	1347

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 031/2026
ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST E ENTREVISTA - EDITAL N° 031/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 031/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Checklist e Realizar entrevista por competência	Comparecer a Sede da RioSaúde, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O Candidato deverá apresentar a documentação comprobatória autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo referente à análise de documentos prevista no “ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL”;

2.2O profissional, após comprobatório, será entrevistado para analisar a adequação das competências junto aos requisitos da vaga; A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor e área e profissional de RH. O procedimento ocorre para os candidatos que foram classificados na etapa comprobatória;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Checklist e Realizar entrevista por competência - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST E ENTREVISTA
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO
18/06/2026 - 09:30 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Sede da RioSaúde (Rua Dona Mariana 48, Botafogo)

ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	CARLA MONIQUE MOREIRA SANT’ANNA
2º	JAMES LIMA BRAIS RIBEIRO
3º	JAYME BENEVIDES DE ARAÚJO FILHO
4º	JAQUELINE MORAES DA SILVA
5º	ELENITA DA SILVA SALGUEIRO VELASCO
6º	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS
7º	RODRIGO LUIZ OLEGÁRIO DE JESUS
8º	ANA CRISTINA EMIDIO DA CRUZ
9º	JAQUELINE MORAES DA SILVA
10º	LUIS ANTONIO DOS SANTOS
11º	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTIAGO
12º	PAULO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
13º	DAVI FRANCISCO DA CRUZ
14º	DIOGO SILVA BACELAR
15º	RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS
16º	ANA CAROLINA JACOBINO DOS SANTOS
17º	ALINE SANTOS DE PAULA
18º	LORRANAOLICIO1@GMAIL.COM
19º	ADEMIR PEDRO DA SILVA
20º	LEANDRO MAGDALENA DA SILVA
21º	JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA
22º	JHENIFER GOMES DE AZEVEDO DOS SANTOS
23º	ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO ROSA DE ANDRADE
24º	CRISTIANE PAULINO DO ROSÁRIO OLIVEIRA
25º	QUELI CRISTINE FARIA GÓES
26º	WALLACE SILVA DOS SANTOS
27º	QUELI CRISTINE FARIA GÓES
28º	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS
29º	JOSÉ SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS
30º	ANOECY RODRIGUES
31º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO
32º	INACIO FONSECA PIRES
33º	TATIANE DE SOUZA PEREIRA
34º	GLAUCILENE MARIA ALVES
35º	ANA PAULA RODRIGUES BARROS
36º	LAECIO SILVA FERREIRA
37º	MARIA ROSANGELA DA SILVA
38º	MÁRCIA ARAÚJO ROCHA
39º	ADRIELLE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
40º	IGOR VIEIRA DA SILVA
41º	KETLLEY SENDRA CRUZ
42º	MIDIAM TEIXEIRA COUTO
43º	JUREMA BARBOSA DA SILVA ALVES
44º	ADIEL COSTA DE JESUS
45º	LUCIENE NEVES MORAIS
46º	CIRENE MENDES PEDRO
47º	TANIA MARCIA ANDRADE
48º	MARCELE TELLES DE BRITO
49º	LEONARDO RODRIGUES MIRANDA
50º	CELIA MARIA SILVA DE ALMADA
51º	SANDRA SANTOS DE AMORIM
52º	GRACIEL EZEQUIEL DA SILVA
53º	MARCILENE CARDOSO
54º	VANILDA DE OLIVEIRA MÁXIMO
55º	EDILSA DOS SANTOS COUTINHO
56º	STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
57º	ELMA LIMA DA SILVA
58º	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA
59º	SILVIA DA SILVA CASTELLO
60º	JOSÉ RAILSON DA COSTA MELO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO II -REQUISITOS** de que tratam os EDITAL CO-RSU n°. 043/2026 publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ANO XL, Nº 59, páginas 126, 18 de junho de 2026, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO II
REQUISITOS

FUNÇÃO	REQUISITOS
ASSISTENTE ADMININSTRATIVO	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** I- NÍVEL MÉDIO COMPLETO; II-COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM UNIDADE DE SAÚDE; III-CERTIFICADO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EXCEL BÁSICO E/OU INTERMEDIÁRIO E/OU AVANÇADO.

LEIA-SE:

ANEXO II
REQUISITOS

FUNÇÃO	REQUISITOS
ASSISTENTE ADMININSTRATIVO	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** I- NÍVEL MÉDIO COMPLETO; II-COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E/OU JOVEM APRENDIZ COM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (CURSO PROFISSIONALIZANTE) EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E/OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO E/OU AGENTE ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO E/OU FUNÇÃO EQUIVALENTE; III-CERTIFICADO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EXCEL BÁSICO E/OU INTERMEDIÁRIO E/OU AVANÇADO. **REQUISITOS DESEJÁVEL:** I- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E/OU JOVEM APRENDIZ COM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (CURSO PROFISSIONALIZANTE) EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E/OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO E/OU AGENTE ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO E/OU FUNÇÃO EQUIVALENTE.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Insumos para Central de Esterilização, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90241/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/15841 - 99/054.454/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/06639 - 99/013.294/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90241/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 18/06/2026 a 17/06/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63
END: R CLAUDIO 181 SALA 301 GRUPO B VILA JURANDIR - SJM/RJ - CEP: 25.540-220

item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
2	65152100126	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERELIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE. (MEDIDAS: 19MMX30M) (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	10.000	R$ 3,70	R$ 37.000,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 37.000,00						

EMPRESA: STERICONTROL LTDA
CNPJ: 82.297.680/0001-11
END: RUA PADRE ANCHIETA,73 - BAIRRO NOSSA SENHORA DO DESTERRO - LONDRINA/PR - CEP: 86025-590

item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
5	65152104547	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121oC E 134oC, QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZACAO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO ASSEGURANDO A EFICACIA DO PROCESSO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 6)	UND	505.440	R$ 0,15	R$ 75.816,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 75.816,00						

EMPRESA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 30.597.921/0001-44
END: ALAMEDA SÃO CAETANO, 1807 - CJ 11 -SANTA MARIA - SÃO CAETANO DO SUL/SP - CEP: 09560-500

item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
6	65152104547	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121oC E 134oC, QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZACAO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO ASSEGURANDO A EFICACIA DO PROCESSO. (COTA RESERVADA DO ITEM 5)	UND	56.160	R$ 0,16	R$ 8.985,60
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 8.985,60						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Medicamentos Odontológicos, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90247/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/00999 - 99/001.446/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/06776 - 99/013.516/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90247/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 18/06/2026 a 17/06/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.771.867/0001-43
END: ESTRADA DO ENGENHO D ÁGUA, 1215 - ANIL/RJ - CEP: 22765240

item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
3	65050224772	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇAO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 4)	UND	47.250	R$ 1,92	R$ 90.720,00
4	65050224772	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇAO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML (COTA RESERVADA DO ITEM 3)	UND	5.250	R$ 1,92	R$ 10.080,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

8	65050202299	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA, PARA USO EXCLUSIVO VIA INJECAO POR INFILTRACAO OU POR BLOQUEIO DE NERVO. USO PEDIATRICO E/OU ADULTO, COMPOSICAO: CADA ML DA SOLUCAO INJETAVEL CONTEM: CLORIDRATO DE MEPI VACAINA, 20,0MG EPINEFRINA, 10,0 ug EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 EXCIPIENTES: CLORETO DE SODIO, METABISSULFITO DE POTASSIO, EDTA DISSODICO E ÁGUA PARA INJECAO (COTA PRINCIPAL DO ITEM 9)	UND	46.350	R$ 2,96	R$ 137.196,00
9	65050202299	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA, PARA USO EXCLUSIVO VIA INJECAO POR INFILTRACAO OU POR BLOQUEIO DE NERVO. USO PEDIATRICO E/OU ADULTO, COMPOSICAO: CADA ML DA SOLUCAO INJETAVEL CONTEM: CLORIDRATO DE MEPI VACAINA, 20,0MG EPINEFRINA, 10,0 ug EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 EXCIPIENTES: CLORETO DE SODIO, METABISSULFITO DE POTASSIO, EDTA DISSODICO E ÁGUA PARA INJECAO (COTA RESERVADA DO ITEM 8)	UND	5.150	R$ 2,96	R$ 15.244,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 253.240,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Mobiliário Administrativo (com montagem inclusa) e eletrodomésticos para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90230/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/12632 - 99/047.453/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/06838 - 99/013.647/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90230/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 18/06/2026 a 17/06/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: VIGS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 55.237.517/0001-90						
END: AV BENTO DO AMARAL GURGEL, 1148 - VL NAMBI - JUNDIAÍ/SP - CEP:						
item	**Código do Material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
51	71059518781	Cadeira fixa obeso (preta) • Almofadas revestidas com espuma de alta densidade e revestimento em material resistente, como courvin na cor preta, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto; • Estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta; • Assento e encosto em madeira compensada; • Revestimento na cor preta e material de fácil higienização; • Ponteira em plástico resistente nos pés; • Encosto a partir de: 46cm (L) x 48cm (A); • Assento a partir de: 46cm (L) x 48cm (A). • Tubo reforçado a partir de: 35mm de diâmetro • Permite-se variação de até 10 % nas medidas apresentadas para mais; • Capacidade mínima de 150kg • Atende todas as normas de postura ergonômica exigidas na legislação vigente NR 17; • Possuir garantia mínima de 12 meses; (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	42	R$ 439,90	R$ 18.475,80
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 18.475,80						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de telas cirúrgicas não absorvíveis e parcialmente absorvíveis para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90284/2026 e/ou no Termo de Referência.
Processo: 006900.003067/2026-86
Processo da Ata: 006900.008179/2026-23
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90284/2026
Validade da Ata: 12(doze) meses de 17/06/2026 a 16/06/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: INDÚSTRIA H. A. BARONE LTDA						
CNPJ: 04.040.383/0001-82						
END.: RUA FERNÃO POMPEU DE CAMARGO, 1990 - JARDIM DO TREVO, CAMPINAS, SP - CEP 13040-010						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quantidade estimada (12 meses)**	**Preço unitário**	**Preço total (12 meses)**
2	65153148700	TELA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL MÉDIA TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MÉDIA MODELO: IMPLANTÁVEL. MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL DIMENSÕES: 7,5 X 15 CM, OU ACRESCIDAS DE MARGEM DE 2,5 CM EM CADA DIMENSÃO (LARGURA E COMPRIMENTO) ESTERILIDADE: ESTÉRIL TIPO USO: USO ÚNICO (COTA PRINCIPAL DO ITEM 3)	UND	3.240	R$ 21,00	R$ 68.040,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 68.040,00						

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 34.396.122/0001-60						
END.: RUA FLORIANO PEIXOTO, 124 - SL 4 -SANTA PAULA -SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP09541-350						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quantidade estimada (12 meses)**	**Preço unitário**	**Preço total (12 meses)**
3	65153148700	TELA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL MÉDIA TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MÉDIA MODELO: IMPLANTÁVEL. MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL DIMENSÕES: 7,5 X 15 CM, OU ACRESCIDAS DE MARGEM DE 2,5 CM EM CADA DIMENSÃO (LARGURA E COMPRIMENTO) ESTERILIDADE: ESTÉRIL TIPO USO: USO ÚNICO (COTA RESERVADA DO ITEM 2)	UND	360	R$ 40,02	R$ 14.407,20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

5	65153148610	TELA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL GRANDE TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE MODELO: IMPLANTÁVEL MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 30 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL TIPO USO: USO ÚNICO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	156	R$ 61,85	R$ 9.648,60
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 24.055,80						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 92.095,80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 08/2026

Processo: 006900.008910/2026-11 - **À Proline Material Hospitalar Eireli** CNPJ: 32.708.161/0001-20 **OBJETO:** Descumprimento das AF 413/2026 e 414/2026 **PRAZO:** Até 10 dias úteis para manifestação, a ser apresentada no endereço Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou por via eletrônica para o email *assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio.*

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025
EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025.

LINHA DE AÇÃO: II - APORTE ATÉ R$ 500.000,00

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 7744
PROPOSTA: PARADEIROS
PROPONENTE: DESCOLONIZA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 038/2026, de 05 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas do cantor ARLINDINHO, nos eventos do Terreirão do Samba Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000306/2026-74, atesta para os devidos fins que a empresa **MAJETÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 100/2026.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.
NATHALIE CAMPOS PEREIRA FREIRE
Mat. 69/557.589-8

ELOISA REIS
Mat. 40/555.910-8

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/557.583-7

TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 038/2026, de 05 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas do grupo "**VOU ZUAR**", nos eventos do Terreirão do Samba Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000310/2026-32, atesta para os devidos fins que a empresa **VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 102/2026.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.
NATHALIE CAMPOS PEREIRA FREIRE
Mat. 69/557.589-8

ELOÍSA REIS
Mat. 40/555.910-8

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/557.583-7

TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 038/2026, de 05 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas dos cantores **DILSINHO E DAVI QUARESMA**, nos eventos do Terreirão do Samba Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000270/2026-29, atesta para os devidos fins que a empresa **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL**, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 076/2026.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.
NATHALIE CAMPOS PEREIRA FREIRE
Mat. 69/557.589-8

ELOÍSA REIS
Mat. 40/555.910-8

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/557.583-7

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-883/2026
PROCESSO: SEI Nº 002900.000525/2026-74
RETIFICAÇÃO(*)

Onde se lê:
DATA: 19/01/2026 - Horário: 08h às 14h
Objeto: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SUV, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL para ser utilizado pela Equipe de Trabalho nas atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tipo menor preço por item, com o critério de julgamento de menor preço por item, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, em 16/01/2026, sob a Dispensa Eletrônica 986001-883/2026. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

Leia-se:
DATA: 22/06/2026 - Horário: 08h às 14h
Objeto: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SUV, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL para ser utilizado pela Equipe de Trabalho nas atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tipo menor preço por item, com o critério de julgamento de menor preço por item, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, em 16/06/2026, sob a Dispensa Eletrônica 986001-883/2026. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
(*) Retificação da publicação do D.O. Rio Ano XL, nº 60, de 16/06/26, pág. 114, 1º coluna.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO

PROCESSO: 001400.001233/2026-27 - PARQUE DOS IPES RESIDENCIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA

DEFIRO o pedido de conversão da penalidade pecuniária aplicada por meio do Auto de Infração nº 1.132.624, lavrado em decorrência da supressão de 43 (quarenta e três) árvores sem a devida autorização municipal, nos termos do art. 147 do Decreto "E" nº 3.800, de 20 de abril de 1970.
Em consequência, fica a multa convertida na obrigação de fornecimento de 860 (oitocentas e sessenta) mudas de espécies florestais nativas, com altura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), observadas as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA APA
DAS SERRAS DE INHOAÍBA, CANTAGALO E SANTA EUGÊNIA (APASICSE)

Às dez horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos os membros do Conselho da Área de Proteção Ambiental (APA) das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia, convocados para a quinta reunião extraordinária do referido Conselho.
Esta reunião ocorreu no formato presencial, na sala dois do campus da UERJ Zona Oeste, após chamamento público ao conselho e comunidade, bem como às partes interessadas. A reunião contou com dezesseis participantes, sendo dois representantes plenos e um suplente do Conselho, seis representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC), três convidados e quatro representantes da Empresa Essati Engenharia, responsável pela elaboração e entrega do Plano de Manejo da APASICSE.
Estiveram presentes os conselheiros: Edivan Fulgencio (SMAC), Gestor da APASICSE e presidente do Conselho; Vânia Lúcia de Pádua (UERJ Zona Oeste); e Sílvia Fernandes (UERJ Zona Oeste).
Estiveram presentes como convidados: João Paulo de Souza Rosas (SMAC); Jorge Pontes (SMAC); Silvia Mangini (SMAC); Vanda Brum (SMAC); Aldair Vicente (SMAC); Maria Dulce da Silva (SMAC); Delson Queiroz (Essati Engenharia); Roberta Pena (Essati Engenharia); André Gorgulho (Essati Engenharia); Neryane Pavoni (Essati Engenharia); Fernanda Francelino Ramos (Escritório Plano B Arquitetura), representando os moradores e comunidade local; Líbia Marquione (Coletivo Tudo Numa Coisa Só), representando proprietários; e Roberto P. Carlos (Fazenda Marambaia).
A reunião extraordinária teve como pauta única a apresentação da versão final do Plano de Manejo da APASICSE. Feitas as considerações iniciais pelo Presidente do Conselho, foi solicitada a apresentação do Plano pela Sra. Roberta Pena (Essati Engenharia). Roberta agradeceu a presença e iniciou a apresentação através de slides, contendo o Plano de Manejo em sua versão final, os Planos Específicos, constando de Programa de Interpretação Ambiental; Plano de Adequação Ambiental; e Plano de Uso Público, além do zoneamento da APASICSE.
Durante a apresentação do Zoneamento, o Gerente de Gestão de Unidades de Conservação, João Rosas (SMAC), informou a oficialização da doação do terreno referente à Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Ana Gonzaga à Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. Assim sendo, foi solicitada a alteração no zoneamento da área da RPPN de Área de Sobreposição Territorial para Área de Conservação, em consonância com o entorno.
Todos os presentes concordaram com a alteração. O Gestor, Edivan Fulgencio, questionou se os relatórios e formulários de gestão apresentados e propostos no Plano de Manejo serão padronizados pela Gerência de Gestão de Unidades de Conservação (GUC) para todas as unidades de conservação municipais, o que foi confirmado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

por João. Terminada a apresentação e feitas as considerações, a reunião se encerrou com agradecimentos e congratulações mútuas pela conclusão de um produto final satisfatório para a comunidade, e um Plano de Manejo que funcionará como efetiva ferramenta de Gestão da Unidade de Conservação APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia.

Edivan de Oliveira Fulgencio
Gestor da APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia.
Presidente do Conselho Gestor

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO MOSAICO VARGENS

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dezesseis minutos, na modalidade presencial, no Parque Natural Municipal Chico Mendes, localizado na Av. Jarbas de Carvalho, 679 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro-RJ, realizou-se a décima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Mosaico Vargens. A reunião teve início com primeira convocação, sem quórum suficiente, e após trinta minutos, foi realizada a segunda convocação na forma do art. vinte e nove do regimento interno do Conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Solange dos Santos Silva Gonçalves (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC), Renato Gomes da Rocha (Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Guanabara - CBH-BG), Marianne Rios Martins (Representante titular da Fundação Alphaville), Cristina Gravina (Representante suplente da Fundação Alphaville), Elizabeth Bezerra (Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro), Marta Foeppel Ribeiro (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ), Gustavo Gama (Instituto Estadual do Ambiente - INEA) e Adilson Rodrigues dos Santos (Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio). Estiveram presentes como convidados João Rosas, (Gerência de Gestão das Unidades de Conservação - GUC/SMAC), Silvia Paixão Linhares Mangini e Jorge Antonio Pontes (Gerência de Operações em Unidades de Conservação - GOP/SMAC), Mario Milheiro e Robson Carvalho de Sousa (Instituto Estadual do Ambiente - INEA), Élvio Brito Rodrigues e Luiza Elena (estagiários da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ). A presidente do Conselho, Solange Gonçalves iniciou a reunião com o primeiro ponto da pauta: aprovação da ata da décima quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Mosaico das Vargens de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Marianne, que auxiliou a elaboração da ata, informou que recebeu a solicitação de alterações do Conselheiro Renato e do Conselheiro Fladmir, e que realizou as alterações na ata conforme foi solicitado. A ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então ao segundo item da pauta: considerações da Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC sobre o empreendimento Fazenda Park, que está em fase de licenciamento ambiental pelo INEA. O Sr. João Rosas ressaltou a importância da reunião ser presencial. João informou que a SMAC foi consultada por meio do Of.INEA/PRES n° 1976/2023 sobre o conteúdo da Instrução Técnica (IT) para elaboração do EIA/RIMA, tendo sido avaliada pelo então gestor do Mosaico das Vargens, com posterior encaminhamento da SMAC ao INEA (processo MAB-PRO-2023/02561). João Rosas solicitou permissão aos presentes para apresentar os termos da conclusão do Pronunciamento MAB-PRN-2025/00093, o qual foi encaminhado ao INEA via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). João Rosas lamentou não ter sido possível a manifestação da SMAC durante a audiência pública realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco a respeito da necessidade de solicitação de autorização de pesquisa para a realização do estudo em unidade de conservação (UC) sob tutela municipal, conforme disposto na Resolução SMAC 533/2013. João falou ainda sobre a importância dos representantes do Alphaville estarem presentes nas reuniões do Conselho, por meio das conselheiras Marianne e Cristina. Marianne agradeceu, e esclareceu que ela e Cristina estavam ali como conselheiras e não como empreendedoras. Elizabeth informou que foi na audiência, mas disse que não foi convidada como conselheira. Disse que o EIA/RIMA é malicioso, que vai trazer grandes impactos socioambientais, e que a audiência pública tem vários erros. Martha reforçou que o Conselho não foi convidado e relatou preocupação que os impactos no tempo nunca sejam levados em consideração. Informou que os bolsistas da faculdade estão fazendo um mapeamento dos relatórios de vistoria, e reforçou a solicitação dos dados, pois precisa dos relatórios mais atualizados, a partir de dois mil e vinte e quatro, e também das licenças ambientais para serem mapeadas. Disse também que está sendo feita uma análise via satélite, e que é dessa forma que a universidade tem buscado contribuir, com um mapeamento participativo. Este mapeamento vai apontar os riscos futuros sobre a comunidade. Disse que se fosse preciso um ofício institucional para solicitar essas informações ela poderia elaborá-lo. Jorge lembrou que o zoneamento da Área de Proteção Ambiental (APA) foi estabelecido antes da elaboração do plano de manejo, e ressaltou os riscos das drenagens no entorno do Refúgio de Vida Silvestre (ReViS), sugerindo a criação de uma Câmara Técnica para esta avaliação. Ao fim o Sr. João Rosas agradeceu a oportunidade de prestar estes esclarecimentos pessoalmente ao Conselho. Passou-se então ao item três da pauta: Atualização sobre o andamento da contratação para execução do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Sernambetiba. A Presidente esclareceu que solicitou informações sobre o andamento da contratação e que irá prestar melhores informações na próxima reunião do Conselho. Sobre o quarto ponto de pauta - Atualização sobre o andamento da contratação das placas orientativas e educativas na APA do Sertão Carioca e ReVis dos Campos de Sernambetiba -, Silvia Paixão esclareceu que existe um padrão específico para estas placas, uma vez que são placas viárias, e que a CET-RIO informou todo o regramento para autorizar a implantação das placas nas vias. Sendo assim, o projeto precisou ser revisado e as placas foram redimensionadas, sendo feito desenho em *autocad* com dimensionamento das calçadas. Uma vez que é necessário um projeto para cada placa, toda esta revisão está demandando um tempo maior. Elizabeth questionou se o projeto é pioneiro. Silva disse que é o primeiro projeto que é acompanhado pela SMAC. Elizabeth questionou se existe um cronograma de projeto e de instalação, ao que Silvia respondeu que sim. Renato relatou que as dificuldades já haviam sido informadas em outra reunião e questionou se é possível haver *QR Code* nas placas. Silvia esclareceu que não, porque o padrão é bem definido, mas informou que as placas de sinalização que não são viárias podem incluir o *QR Code*. Informou ainda que haverá alteração do valor das placas em virtude do redimensionamento. Marianne se colocou à disposição para fazer a revisão do projeto das placas e assim contribuir para agilizar sua implantação. Silvia, no entanto, disse que o projeto já está em fase de finalização e revisão, mas agradeceu pela oferta. Renato disse que recebeu a informação que já teria uma empresa escolhida para executar a colocação das placas. Silva esclareceu que não tem este conhecimento. Sobre as empresas, disse que, após questionamento à CET-RIO, foi informada que não existe um cadastro de empresas. Silvia também fez questão de salientar que esta verba não é da prefeitura, mas sim do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Guanabara - CBH-BG. Jorge Pontes e João Rosas declararam insatisfação quanto às acusações em relação à gestão da SMAC realizadas no grupo de comunicação do Conselho. Passou-se ao quinto ponto de pauta: apreciação quanto à situação das entidades que não estão comparecendo às reuniões do Conselho ou não apresentaram seus representantes formais. A Presidente Solange explicou a necessidade de verificar as entidades participantes do Conselho sobre o mandato a partir de dois mil e vinte e cinco, e que a presidência irá oficiar as entidades que não indicaram representantes ou que não estão mais no prazo do biênio. A Presidente reforçou seu aviso prévio em reunião sobre a necessidade de atualização dos representantes do Conselho. Sobre o sexto ponto da pauta - Discussão preliminar acerca da necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho - a Presidente informou a necessidade de alterações no Regimento Interno, mas em razão do horário, decidiu-se que esse ponto seria tratado em outra reunião. Passou-se então ao sétimo ponto da pauta: Apreciação da necessidade de desativação do atual grupo de *WhatsApp* do Conselho, e instituir novo grupo, com a atualização dos conselheiros e regido por normas de conduta para as comunicações neste grupo. A Presidente Solange informou que irá desativar o atual grupo de *WhatsApp* do Conselho, pois existe a necessidade de atualização conforme o novo biênio, e que desde já gostaria de registrar que alguns conselheiros têm causado mal estar com algumas mensagens no grupo. A Presidente projetou as regras que irão reger o grupo já a partir do dia da presente reunião, e que, encontram-se a seguir:

"Regras do Grupo de WhatsApp - Conselho Gestor do Mosaico das Vargens. Este grupo é institucional e tem como finalidade complementar as comunicações oficiais do Conselho Gestor do Mosaico das Vargens. Permitido: Divulgação de convocações, pautas, atas e deliberações; comunicados oficiais da Presidência, Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas; Compartilhamento de documentos técnicos e informes administrativos relevantes. Proibido: Discussões extensas (que devem ocorrer em reuniões); Conteúdo político-partidário, religioso, pessoal ou comercial; correntes, memes, áudios, vídeos ou imagens sem pertinência institucional; Divulgação de informações sigilosas ou não deliberadas pelo Plenário. Composição e Administração: Apenas conselheiros titulares e suplentes em exercício participam do grupo; Ex-membros desligados não podem permanecer; A gestão do grupo é feita pela Gerência da UC, Presidência e Secretaria Executiva. Conduta: Usar linguagem clara, formal e respeitosa; evitar excesso de mensagens - manifestações de concordância podem ser feitas com *emojis* ou 'de acordo'; O grupo não substitui os canais oficiais: informações relevantes serão registradas em ata ou documento. Descumprimento: Advertência pela Presidência; Registro em ata; Encaminhamento ao Plenário, podendo implicar substituição do conselheiro."

Após a apresentação das regras, Silvia expressou que alguns comentários feitos no grupo ultrapassaram o mero "mal-estar", e pontuou que podem gerar danos morais, e consequências judiciais. A Presidente Solange, informou que fechou o grupo momentaneamente com a autorização do Gerente de Gestão de Unidades de Conservação, João Rosas, e que irá reabrir o grupo já com as regras aqui expostas. Sobre o oitavo ponto de pauta, "Assuntos Gerais", Renato relatou que o Prefeito, em uma reunião em Vargem Grande, pontuou questões sobre o ReViS. Além disso, informou que Luiz Otávio (antigo gestor da unidade de conservação) regularizou mais de duzentos imóveis e elaborou relatórios de vistoria. Renato questionou onde estes relatórios iam parar, e o João Rosas esclareceu que foi aberto um processo para cada vistoria no sistema Processo.rio. João Rosas recomendou que fosse gerado um processo único para todos os relatórios de vistoria e disponibilizado ao Conselho. Renato questionou a competência do Conselho em acompanhar. João recomendou a Solange a criação de um procedimento para acompanhar os processos de fiscalização. Renato questionou sobre a autodeclaração nas licenças, e que esse tipo de licença não deveria ser emitida nos casos de alvarás em áreas da UC. João Rosas explicou que a emissão de alvarás de estabelecimentos não é competência da SMAC, mas sim da Secretaria da Fazenda, visando à desburocratização. Elizabeth solicitou acesso a tudo o que está acontecendo em relação às queimadas, às vistorias e aos desdobramentos disso. Informou que está acontecendo aterramento com lixo e resto de construção civil, e questionou se existe mesmo interesse da Prefeitura em manter as unidades de conservação. João Rosas informou que os incêndios são comunicados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ e que as competências da SMAC são limitadas nestas situações. Informou ainda que no processo administrativo não se chegou a uma conclusão da origem dos incêndios, e solicitou o apoio do INEA, para articular estratégias, como brigadas e monitoramento contínuo dos focos. Marianne compartilhou experiências sobre medidas para monitorar incêndios florestais em unidades de conservação no Estado do Espírito Santo, através de Planos de Incêndio para cada UC, e que estes planos são custeados por empreendedores através de condicionantes, como medidas compensatórias. Deu também o exemplo da instalação de câmeras termográficas para monitorar os incêndios, e disse que estas câmeras são instaladas nos edifícios situados em pontos estratégicos na UC ou proximidades. Pontuou ainda a possibilidade de brigadas específicas para atender as UC. O inspetor falou sobre os incêndios e que a intenção é uma maior aproximação com o Conselho para buscar formas de atenuar esta situação. Gustavo Gama pediu que fosse solicitada a presença do licenciamento do INEA nas reuniões deste Conselho e o Jorge solicitou que o pessoal do licenciamento da Prefeitura também participasse das reuniões. Gustavo comunicou ainda que no dia vinte e um de setembro haverá um evento de integração social, para que pessoas com deficiência realizem o plantio de árvores na Pedra Branca. Silvia pediu para esclarecer que na concepção da SMAC não haveria qualquer impedimento em Marianne ser a Secretária Executiva do Conselho, e, assim, auxiliar a Presidente, que está precisando de suporte para melhorar o andamento e organização do Conselho, reafirmando que este cargo cabe a qualquer conselheiro. Elizabeth disse discordar, pois entende que se ela representa um empreendedor e que, por isso, não pode ser a Secretária Executiva. Marianne se colocou novamente à disposição para ser a Secretária Executiva, e esclareceu que, de qualquer forma, continuará contribuindo com a Presidente quando solicitada, mesmo que informalmente. Marianne pediu para fazer um contraponto em relação ao posicionamento de Elizabeth. Disse que respeita seu entendimento, mas que é importante compreender que um Conselho existe para que tenham representantes de diversos segmentos, para que haja uma diversidade de óticas em relação à unidade de conservação. Marianne esclareceu, inclusive, que a composição deste Conselho é muito diferente de outros que ela participa como conselheira em outros Estados, afirmando que em todos os Conselhos que ela participa, há cadeiras para grandes nomes do setor privado, e que neste conselho não existe sequer uma cadeira para este setor, conforme, até onde é do seu conhecimento, estabelece a legislação. Esclareceu também que o SNUC, no seu art. 29, bem como o Decreto Federal N.º 4.340, determina que em casos de Conselho Gestor de ReViS, os proprietários de terras também tem que participar do Conselho Gestor, o que não acontece na composição deste Conselho. Elizabeth disse discordar e pontuou que se o proprietário de terras no ReViS integrar o Conselho ela sairá do Conselho. Marianne ponderou que o empreendedor participando de um Conselho consegue compreender melhor o contexto que envolve o empreendimento que está em uma unidade de conservação, estreitar a ligação com a comunidade e com as secretarias municipais, além de ter a oportunidade de prestar os esclarecimentos que forem necessários. Marianne reforçou que opiniões divergentes em um Conselho são comuns e só enriquecem a discussão. A Presidente Solange informou que continua precisando de suporte, e agradeceu a Marianne e Cristina pelo auxílio nas reuniões do Conselho. Renato sugeriu que em uma próxima reunião fossem relatados os projetos de educação ambiental. Jorge sugeriu que o Centro de Educação Ambiental - CEA estivesse presente nas reuniões do Conselho. Renato relatou a iniciativa de envolver as escolas, e disse que a verba poderá vir do CBH-BG. João Rosas esclareceu que deve haver um projeto e um processo administrativo, esclareceu que no plano de manejo haverá previsão para este programa e que, se fosse possível esperar, seria interessante aguardar o plano de manejo. Renato abordou sobre uma casa no Maciço Estrada do Sacarrão para ser a sede do Mosaico das Vargens ou museu. A Presidente Solange agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Solange do Santos Silva Gonçalves
Presidente Conselho Gestor do Mosaico das Vargens
MA/SUBMC/GUC
Matrícula 10/851.870-6

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ATA DA 18 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO MOSAICO VARGENS

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis foi realizada, de forma virtual, com início às dez horas, a décima oitava reunião do Conselho Consultivo do Mosaico das Vargens, convocada pela Presidente Solange dos Santos Silva Gonçalves. A reunião teve início com primeira convocação, sem quórum suficiente, e após trinta minutos, foi realizada a segunda convocação na forma do artigo vinte e nove do regimento interno do Conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Solange dos Santos Silva Gonçalves (Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC), Fladmir Guimarães (Representante da Associação de Moradores da Comunidade Santa Luzia), Renato Gomes da Rocha (Representante do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Guanabara - CBH-BG), Marianne Rios Martins

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

(Representante titular da Fundação Alphaville), Cristina Gravina (Representante suplente da Fundação Alphaville), Vera Chevalier (representante da Ecomarapendi), Elizabeth Bezerra (Representante da Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro), Marta Foeppel Ribeiro (Representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ) e Simone Glacbbo Kopezynski (Representante da Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR). Também esteve presente, como convidada, a Sra. Maria Cecília Safady Guedes (Gerência de Gestão de Unidades de Conservação - GUC/SMAC). Passou-se à leitura da pauta, com a solicitação pela Presidente, devido à presença da Sra. Maria Cecília, que fosse iniciada pelo item dois: Atualização sobre o andamento da contratação para execução do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre (ReViS) dos Campos de Sernambetiba. Maria Cecília, engenheira da prefeitura lotada na GUC e membro da equipe técnica que acompanhará o plano, informou que o Acordo de Cooperação Técnica entre a SMAC e a AGEVAP (órgão contratante da empresa de consultoria, a Geobrasilis) foi oficializado. Maria Cecília informou o Conselho sobre a formalização de Equipe Técnica do Plano de Manejo, detalhando que o acordo passou por questões jurídicas, mas que já foi assinado, sendo publicada no Diário Oficial do Município a formalização da equipe de planejamento da SMAC, composta por sete membros (cinco da GUC e dois da Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental - GPPA). Ela mencionou que o extrato do acordo foi publicado no Diário Oficial, formalizando o início dos trabalhos, e que o processo será participativo, com reuniões com o Conselho e reuniões públicas. Renato Gomes da Rocha (CBH-BG) esclareceu que a AGEVAP é uma agência que atende ao CBH-BG, que é o órgão que realmente está conveniado com a prefeitura, e que a CBH-BG não deve ser esquecida. Vera Chevalier (Ecomarapendi) complementou que a AGEVAP é uma agência delegatária do Comitê Baía de Guanabara (CBH-BG), que não tem figura jurídica, e que a verba para o plano é do Comitê, e não da AGEVAP. Marta Foeppel (UERJ) reforçou que o Conselho já havia constituído uma câmara técnica, da qual ela era coordenadora, para acompanhar o plano de manejo, e solicitou acesso aos documentos assinados e aos contatos dos sete membros da equipe técnica da SMAC. Maria Cecília informou que os documentos estão sendo encaminhados à Presidente do Conselho Mosaico Vargens e serão disponibilizados por e-mail. Ela também afirmou que não disponibilizaria o contato dos sete membros da equipe técnica, mas que seriam definidos pontos focais (uma ou duas pessoas) para se reportarem ao Conselho e organizarem o trabalho nos dois planos de manejo (Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca e ReViS dos Campos de Sernambetiba), devido ao volume de trabalho. Marta Foeppel perguntou sobre o cronograma do Plano de Manejo, e Maria Cecília confirmou que é de doze meses a partir da publicação do extrato do acordo. Renato questionou a necessidade de publicação da criação da Câmara Técnica do Conselho, já que ele a havia cobrado em reuniões anteriores; Maria Cecília confirmou que precisava ser publicada no Diário Oficial. A Presidente Solange informou que a solicitação para a criação da Câmara Técnica foi encaminhada à GUC, e que o Sr. João Rosas (gerente da GUC) fez algumas ressalvas, que foram reencaminhadas a Marta Foeppel. Passou-se então ao primeiro ponto da pauta: aprovação das atas das reuniões do Conselho do Mosaico das Vargens de trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco e de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco. A Presidente explicou que havia um rito estabelecido para a organização e publicação das atas, mas que a estagiária responsável pela organização das atas de todas as unidades de conservação (não apenas do Mosaico das Vargens) foi exonerada, o que, somado a problemas no início de sua gestão no Conselho, atrasou as publicações. Ela informou que a conselheira Marianne Rios Martins (Fundação Alphaville) tem contribuído com a transcrição e elaboração das atas, e que existe um procedimento que inclui análise pela SMAC e gabinete para garantir que as atas estejam concisas e em conformidade, esclarecendo que este atraso afetou também outras unidades de conservação, mas que as atas estão sendo liberadas aos poucos, devido a uma limitação de publicação. Vera questionou o fluxo de atas aprovadas, e quanto a existência de duas filas de atas: as aprovadas pelo Conselho aguardando publicação (aprovação da GUC e gabinete) e as atas pendentes de aprovação pelo Conselho. A Presidente confirmou que são duas filas e que apenas as duas atas mais recentes precisavam de aprovação, sendo que as demais estavam prontas e apenas aguardavam a publicação seguindo o rito de numeração. Elizabeth Bezerra (Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro) assumiu a responsabilidade por ter colocado uma ata de março do ano anterior, o que pode ter causado confusão, mas expressou sua preocupação com a falta de pessoal técnico competente na prefeitura para lidar com esses documentos, mencionando que isso também ocorria no Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (CONSEMAC) e já havia levado a intervenções do Ministério Público. Ela enfatizou a importância das gravações das reuniões para comparar com a fidelidade das atas, dada a dificuldade de lembrar as conversas depois de um longo tempo, e criticou o esvaziamento de pessoal técnico na SMAC. A Presidente do Conselho reconheceu a angústia dos membros, confirmando que o rito ideal envolveria a transcrição, leitura e devolução para publicação, mas para dar seguimento à reunião e finalizar o assunto das atas, propôs encaminhar novamente todas as atas já elaboradas ao Conselho para leitura, dando um prazo de quarenta e oito horas para que os membros devolvessem suas considerações, após o qual as atas seriam consideradas aprovadas. Informou também que ainda precisaria levar essa consideração ao Sr. João Rosas. Fladmir Guimarães (Associação de Moradores da Comunidade Santa Luzia) expressou preocupação com a demora na publicação das atas a partir de março de dois mil e vinte e três, quando o tempo para publicação passou de um máximo de dois meses para cinco ou seis meses. Ele questionou a prática de o poder público revisar a ata só depois de o Conselho aprová-la, enfatizando que gostaria de aprovar o que seria publicado para verificar se não houve alterações, e defendeu que tudo o que fosse dito na reunião deveria ser registrado, sem revisão para "embelezar a palavra". A Presidente reconheceu que o assunto era delicado, mas defendeu que há regras de publicação para evitar palavras que não são adequadas para terceiros lerem. Marianne esclareceu a Fladmir que a análise das atas era no âmbito da formalidade, não de mérito, citando a necessidade de padronização de datas e formatos, um processo comum em toda secretaria municipal. Fladmir manteve seu ponto de que houve discrepâncias no passado, como títulos e conteúdos que não coincidiam. Marta Foeppel solicitou que todos os documentos importantes e correspondências oficiais, incluindo as atas, fossem enviados por *e-mail* (além do *WhatsApp*, que considerou um veículo não oficial), para facilitar o resgate e acompanhamento. Ela também sugeriu a criação de um *drive* no *Google Docs* com uma pasta para atas publicadas e minutas de atas aprovadas, facilitando o acesso livre e a organização de documentos do Conselho. Marta Foeppel reforçou a necessidade da Presidente reencaminhar os documentos para leitura e manifestação formal via *e-mail*. Além disso, solicitou que todos os documentos, incluindo atas e relatórios técnicos, sejam enviados por *e-mail* oficial e que seja criado um *drive* (dentro do *drive* já existente do Mosaico, se possível) com pastas organizadas (por exemplo, por ano) para armazenar as atas aprovadas e publicadas, garantindo o livre acesso aos conselheiros. Elizabeth ressaltou que o *drive* da prefeitura pode não permitir acesso total, sugerindo a criação de um *drive* específico para documentos relacionados à unidade de conservação. Marianne sugeriu que a aprovação das duas atas pendentes na pauta fosse adiada, para que os conselheiros tivessem tempo de analisá-las, conforme solicitado. Marianne informou que a ata da reunião anterior será enviada por *e-mail* para aprovação na próxima reunião, e que a ata da presente reunião também será gerada e disponibilizada. A Presidente do Conselho agradeceu a contribuição de Marianne e mencionou a necessidade de atualizar as listas de *e-mail* e simplificar o grupo de comunicação, já que muitas pessoas na lista de *e-mail* não estão mais no Conselho. A Presidente explicou que não estava enviando muito material por *e-mail*, em parte devido à necessidade de confirmar o interesse de permanência de algumas figuras. Marianne justificou que houve inconsistência na numeração das atas, com problemas sequenciais e de duplicidade, o que poderia causar problemas ao serem enviadas para o Diário Oficial em dois mil e vinte e cinco. Ela explicou que havia diferentes numerações para atas ordinárias e extraordinárias. Marianne também mencionou que há uma discussão em curso sobre a padronização da numeração das reuniões deste e de outros Conselhos, podendo ser adotada uma numeração anual ou contínua. A Presidente confirmou que o problema foi levantado por Silvia Paixão (GUC/SMAC) no final do ano e que as atas dos Conselhos de algumas unidades de conservação nem sequer tinham numeração, apenas a data da reunião. Marianne destacou que o resgate e a revisão das atas antigas não são tarefas simples para Solange, devido a questões de arquivamento e reuniões híbridas que dificultaram o registro. Ela enfatizou a importância de registrar essas dificuldades na ata e mencionou o plano de colocar as atas em ordem, adotando a sugestão de Marta Foeppel de enviar também por *e-mail* e criar um drive para as atas publicadas no Diário Oficial. Marianne pediu que o material repassado seja tratado como minuta de ata, para que as pessoas sigam pela data da reunião, e não pela numeração, em caso de alterações futuras. A Presidente esclareceu que, atualmente, eles estão seguindo uma numeração contínua, mas que a decisão final sobre o método de numeração para todas as unidades de conservação será determinada por uma publicação oficial pela SMAC. Renato Gomes sugeriu que a numeração deveria ser corrida para ambas as opções de atas (ordinária e extraordinária), em vez de ter numerações separadas, o que gera confusão. A Presidente concordou que a separação era problemática, mas que aguardaria a decisão de João Rosas e dos técnicos da GUC sobre o método de numeração, mas que, por enquanto, seguiria a sequência de numeração determinada. Marta Foeppel solicitou que a Presidente compartilhasse o *e-mail* de Maria Cecília com o extrato do acordo de apoio técnico, e a Presidente informou que colocaria o documento no grupo de *WhatsApp*. Passou-se então ao terceiro ponto de pauta: atualização sobre o andamento da contratação das placas orientativas e educativas na APA do Sertão Carioca e ReViS dos Campos de Sernambetiba. A Presidente atualizou que a situação das placas de sinalização está parada e esclareceu que Silvia Paixão da SMAC deixou tudo devidamente preparado, mas que estava aguardando andamento pela AGEVAP, e que ao questionar ao representante da AGEVAP, Marcos, o mesmo informou que está com outras prioridades, incluindo o Plano de Manejo. Renato Gomes explicou que o problema com as placas viárias é que não se pode inserir a logo do CBH-BG, uma vez que a legislação não permite logos em placas viárias, o que gerou um impasse. Fladmir Guimarães questionou a origem desta verba, e Vera Chevalier explicou que vem da outorga do uso de água, que as empresas pagam, sendo que trinta por cento vai para o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (CBH-BG). Fladmir criticou a vaidade de querer aparecer, mas Renato Gomes esclareceu que é necessário prestar contas do dinheiro público vindo da outorga, e por isso o apoio do CBH-BG deve aparecer, inclusive para projetos como o de fossas alternativas em quilombos. Renato explicou a Fladmir que o CBH-BG só pode entrar em áreas que não estão no contrato com a empresa Iguá para saneamento, que a Iguá é obrigada por contrato a atender certas áreas e que por isso o CBH-BG não pode intervir, mesmo que o atendimento não esteja ocorrendo na prática. Vera Chevalier sugeriu que o Conselho separe a condução do procedimento de instalação das placas informativas das placas viárias para acelerar o processo, pois as placas informativas já foram aprovadas e podem conter a logo do comitê. Vera Chevalier enfatizou que, com a assinatura do Plano de Manejo, haverá mais força para que as placas sejam instaladas, o que é de extrema necessidade. O Conselho concordou em focar primeiro nas placas informativas. Passou-se então ao quarto ponto da pauta: aprovação do cronograma de reuniões de dois mil e vinte e seis. A Presidente solicitou a aprovação de um cronograma de reuniões ordinárias em datas anuais, com frequência bimestral, para atender a uma exigência da GUC. Fladmir Guimarães sugeriu reuniões mensais devido à demanda do Plano de Manejo, mas o Conselho optou por manter o cronograma bimestral para as reuniões ordinárias e usar reuniões extraordinárias (mensais, se necessário) para o acompanhamento do Plano de Manejo. O Conselho aprovou o cronograma bimestral de dois mil e vinte e seis: vinte e seis de março (quinta-feira) às quatorze horas; vinte e oito de maio (quinta-feira) às dez horas; vinte e nove de julho (quarta-feira) às quatorze horas; trinta de setembro (quarta-feira) às dez horas; e vinte e seis de novembro (quinta-feira) às quatorze horas. Passou-se então ao quinto ponto da pauta: atualização sobre o mandato dos Conselheiros para novo biênio. A Presidente informou que está realizando um levantamento dos conselheiros para o novo biênio e que planeja solicitar apoio para realizar reuniões com as entidades e secretarias para entender os motivos da ausência de alguns conselheiros. Passou-se ao sexto e último ponto da pauta: assuntos gerais. Elizabeth, Simone e Fladmir levantaram sérias preocupações sobre a situação ambiental das Vargens, incluindo aterros, loteamentos ilegais, o esvaziamento do corpo técnico da SMAC e os impactos de projetos de expansão viária e canalização. Elizabeth trouxe à tona sua preocupação com a situação atual das Vargens, relatando denúncias, incluindo aterros e venda de terrenos dentro das unidades de conservação. Ela cobrou uma vistoria profunda da Prefeitura no território, mencionando a falta de resposta ao laudo pericial da última queimada e o projeto de canalização do Canal do Portelo, que seria catastrófico. Renato e Elizabeth atribuem estes fatos à licença autodeclarada e ao esvaziamento da SMAC como causas dos problemas. Vera Chevalier reforçou o papel do Conselho em denunciar e questionar, e que recorrer ao Ministério Público é a última esperança para dar força à SMAC, que está esvaziada. Simone se manifestou, classificando a discussão como uma "catarse coletiva", e expressou preocupação com a ineficácia das denúncias e problemas persistentes no Conselho, além do esvaziamento do corpo técnico da SMAC. Foi destacada a falta de discussão sobre o impacto ambiental em um mega evento recente na Cidade das Artes, onde o foco estava na construção imobiliária. O bairro Recreio, segundo ela, experimentou um grande crescimento populacional, sendo o terceiro bairro que mais cresceu no Rio de Janeiro, o que reflete a pressão imobiliária formal e informal e a falta de fiscalização na cidade. Simone questionou se o Conselho é apenas uma ferramenta de legitimação para as ações da Prefeitura, citando o exemplo do Parque Natural Municipal Chico Mendes, onde o Conselho se manifestou contra uma licitação, mas a mesma continuou. Sugeriu que o Conselho precisa ser mais diligente, pressionar as esferas federais e realizar ações mais concentradas, incluindo reuniões presenciais, que considera fundamentais. A Presidente concordou que reuniões presenciais demonstram força a outras esferas. Marta Foeppel reiterou a importância do fluxo de informações e destacou que as universidades que fazem parte do Conselho (UFRJ e UFF) podem fornecer suporte técnico. Informou que a academia, em anos anteriores, já obteve licenças ambientais e relatórios de vistoria, e que produz um trabalho de georreferenciamento e mapeamento para fundamentar denúncias ao Ministério Público. Marta solicitou acesso a documentos mais atualizados, a partir de dois mil e vinte e quatro ou dois mil e vinte e cinco, para que o Conselho possa colaborar com a gestão e a SMAC, especialmente no contexto do Plano de Manejo e da Câmara Técnica. Simone mencionou a questão da segurança como um problema adicional para a fiscalização, observando que o poder paralelo está presente em praticamente todas as comunidades da região, e atribuiu a proliferação de problemas, incluindo invasões, à falta de ação contundente da prefeitura. A Presidente reconheceu a necessidade do material solicitado por Marta Foeppel e se comprometeu a buscar este conteúdo para auxiliar os trabalhos da faculdade. A Presidente mencionou os desafios na gestão do Mosaico, citando a dificuldade de mensurar locais para denúncias e a falta de veículos e combustível para atender às várias unidades de conservação, por vezes utilizando o próprio veículo. Elizabeth levantou a preocupação com o projeto da Prefeitura para ampliar a malha viária na região, destacando que a Estrada dos Bandeirantes já foi ampliada em vez de duplicada por questões políticas. Ela alertou que as novas estradas podem levar a desapropriações e passar por cima de unidades de conservação e áreas úmidas, classificando isso como uma "agressão ao meio ambiente" que não está explícita no projeto. Elizabeth alertou para o risco de uma "catástrofe com vítimas fatais" nas Vargens devido a essa expansão. Simone informou que das intervenções viárias anunciadas, apenas a rotatória na confluência da Ayrton Senna com Lúcio Costa está licitada e terá início em vinte e três de fevereiro. Sugeriu ainda que o Conselho "suba um degrau" nas discussões e converse com o novo prefeito, que já foi secretário de meio ambiente, pois a Secretaria de Meio Ambiente já está ciente das propostas e reclamações do Conselho, enfatizando que tudo depende de vontade política. Renato Gomes questionou se a Presidente tem a capacidade de emitir laudos técnicos como gestora. A Presidente explicou que ela opina como gestora, mas os laudos ficam a critério do pessoal do licenciamento junto com a Gerência, geralmente em parceria com o engenheiro Sérgio Azevedo, que é fiscal da patrulha ambiental e tem poder discricionário para emitir multas. Renato ressaltou que a necessidade de ter os laudos para que possam ser formalizadas as denúncias. Fladmir corroborou a fala de Simone e comparou a dificuldade de mobilização atual com a época de dois mil e sete, quando um movimento pequeno conseguia reuniões com o prefeito César Maia e secretários. Fladmir Guimarães criticou o fato de o Conselho, apesar de regulamentado e com CNPJ, não conseguir mobilizar e ter reuniões efetivas, e mencionou a dificuldade de encontrar o atual prefeito, Eduardo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Paes. A Presidente informou que se reunirá com João Rosas na próxima sexta-feira para discutir assuntos gerais e denúncias de apuração, incluindo vistorias solicitadas pelo INEA. Fladmir Guimarães levantou a denúncia de uma nova rua sendo construída perto de um colégio em Vargem Pequena, na área de Mandaré, questionando se havia licença para a obra. A Presidente informou que iria anotar este ponto para verificar. Elizabeth mencionou que a denúncia sobre o aterro de lixo na Rua José Duarte, nos fundos do empreendimento Minha Casa, Minha Vida, que foi encaminhada por Renato, já deve estar sendo investigada. Elizabeth também alertou sobre uma obra de canalização no canal do Portelo, na altura da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, mencionando que a verba é do governo do estado e que essa canalização pode causar problemas. Elizabeth também solicitou que a Presidente incluísse em sua vistoria o final da Rua Nove de Julho, onde há aterro e loteamento ilegal por trás do depósito do Detran. A Presidente informou que listou essas denúncias para verificar, planejar e contatar sobre o percurso da vistoria no dia seguinte. A Presidente informou ainda sobre uma decisão recente judicial que proíbe a alienação de imóveis do empreendimento Fazenda Park, e que irá enviar ao Conselhos o inteiro teor da decisão para o conhecimento dos conselheiros. Ao final, foi agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, com possibilidade de nova reunião extraordinária, caso necessário. A reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos, e a gravação será arquivada com a respectiva transcrição junto à presente ata.

Solange do Santos Silva Gonçalves
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001226/2026-73	Adoção da Praça Do Loreto, localizada em frente ao Hospital Nossa Senhora do Loreto	Galeão

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001228/2026-62	Adoção do Canteiro E/F à Rua Machado de Assis com Praia do Flamengo, n° 180.	Flamengo/RJ

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01277
Instrumento: Termo de adoção 50/2026
Data de Assinatura: 16/06/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação Comercial dos Lojistas da Rua Garcia D`avila
Objeto: Adoção dos canteiros (69, 73,e 77) e jardins da Rua D`avila (exceto do canteiro 124), em frente a loja Havaiana, bairro Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 005800.000856/2026-21
Instrumento: Termo de adoção 51/2026
Data de Assinatura: 16/06/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Josimar Viana de Souza
Objeto: Adoção da Praça Negrão de Lima, bairro Madureira, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 005800.001010/2026-16
Instrumento: Termo de adoção 57/2026
Data de Assinatura: 16/06/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Evandro Severo Glauser
Objeto: Adoção dos canteiros DA Praça Panamericana, bairro Penha, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02517
Instrumento: 1º Termo Aditivo 48/2026
Data de Assinatura: 16/06/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Empório Cigars Importação e Comercialização de Tabaco
Objeto: Adoção do canteiro, localizado na Rua General Artiga nº 252, bairro Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

PROCESSO: SEI-002500.003809/2026-25 - PREGAO ELETRÔNICO PE-RP-OP N.º 90.369/2026. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Ordem Pública comunica que o certame está ADIADO SINE DIE.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029791	Onibus Promoções Propaganda e Publicidade Ltda	15/06/2026	15/07/2026
1029792	Out Midia Publicidade Ltda	16/06/2026	16/07/2026
1029793	R3OOH Publicidade Ltda	15/06/2026	15/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 022/2026

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, à luz dos artigos 100-A e 123 da Lei nº 691/1984-CTM, a instalação de engenhos para exibição de publicidade em locais expostos ao público está sujeita à autorização, cuja eficácia depende do pagamento antecipado da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril de 2025, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar nº 269/2023, a licença para exibição de publicidade ou a sua renovação;

CONSIDERANDO que, em atendimento à nova sistemática, a empresa de mídia protocolou o REQUERIMENTO **2026000091** referente ao pedido de licença para veicular publicidade na **área livre do imóvel da Rua Costa Pereira n.º 21, esquina da Av. Maracanã 987 e/f ao Shopping Tijuca.**

CONSIDERANDO que a prática de ato mediante a formalização de exigência ou o encaminhamento à instância de decisão descaracteriza a inércia do servidor competente para a apreciação do requerimento, constituindo à luz dos § § 1° e 2° do art. 87 da LC 269/2023, justificativa suficiente para não se ter como autorizada a instalação do engenho.

NOTIFICA

A **R300H PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ 08.233.757/0001-37, IM 0469559-3, a providenciar a retirada IMEDIATA de 01 painel eletrônico/LED fixado ao solo do imóvel da **Rua Costa Pereira n.º 21, esquina da Av. Maracanã 987 e/f ao Shopping Tijuca.**

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.564	FATINHO'S 60 LANCHES LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.169.565	SEU MESQUITA BAR E RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.169.566	CAFÉ E BAR RECANTO MUNIZ 05 LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.169.567	CRM BAR E RESTAURANTE LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.169.569	TERRA FRUTI HORTIFRUTI LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.169.570	BOTECO PH LTDA	15/06/2026	15/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177.565	TIAGO SOARES CARVALINI 109xxxxxx14	06/06/2026	06/07/2026
1177.566	TIAGO SOARES CARVALINI 109xxxxxx14	06/06/2026	06/07/2026
1177.567	RGG DE BENTO RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1177.568	RGG DE BENTO RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1177.569	CHIRLENE CASTRO COSTA DE MATTOS	06/06/2026	06/07/2026
1177.570	RESTAURANTE BOSSA NORTE 03 LTDA	07/06/2026	07/07/2026
1177.571	RESTAURANTE BOSSA NORTE 03 LTDA	07/06/2026	07/07/2026
1177.572	37.385.607 CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO JUNIOR	09/06/2026	09/07/2026
1177.573	37.385.607 CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO JUNIOR	09/06/2026	09/07/2026
1177.574	50.632.956 GIOVANE MILANEZ DOS SANTOS	09/06/2026	09/07/2026
1177.575	50.632.956 GIOVANE MILANEZ DOS SANTOS	09/06/2026	09/07/2026
1177.576	41.544.893 VICTOR OLIVEIRA DA COSTA	13/06/2026	13/07/2026
1177.577	RIO PERCI BUFFET LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1177.578	PETELECOS ORIGINAL BAR DEPOSITO E RESTAURANTE LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1177.579	PETELECOS ORIGINAL BAR DEPOSITO E RESTAURANTE LTDA	15/06/2026	15/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001-06/2026

TIAGO SOARES CARVALINI
CNPJ nº 34477154/0001-90 - Inscrição Municipal: 1.212.397-3
Rua Jubaí 43 loja D - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-030
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a inclusão do complemento loja D no endereço.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras e da marquise, sob pena de novas autuações (Denúncia 1746).

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 002-06/2026

RGG DE BENTO RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ nº 09612172/0001-90 - Inscrição Municipal: 0432505-2
Rua Jubaí 43 lojas A e B - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-030
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a inclusão do complemento lojas A e B no endereço e da atividade de bar.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras, dos blocos de cimento e da marquise, sob pena de novas autuações (Denúncia 1746).

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 003-06/2026

STUDIO DE BELEZA LA BELLE
Rua Sapopemba, 120 frente - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-240
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Comércio sem Alvará e sem cuidados com os protocolos da Anvisa. Imóvel utilizado para funcionamento sem alvará e sem autorização da Prefeitura. Salão de Beleza. Studio La Belle Flor. De segunda a sexta das 09h às 19h.

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 004-06/2026

RONALDO LAURO XAVIER SILVA
CNPJ n° 14998586/0001-30 - IM n° 1309626-0
Rua Marcos de Noronha, 84 - Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-000
Solicitamos a suspensão de todo e qualquer serviço prestado em veículo automotor no passeio público, sob pena de autuações (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Solicita o serviço no local. Oficina. Calçada. Serviços em área pública. De segunda a sábado das 07:30h às 17:00h.

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 005-06/2026

CHIRLENE CASTRO COSTA DE MATTOS
CPF nº 743.xxx.xxx -49
Rua Orlândia, 206 fundos - Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21545-400
Solicitamos a retirada imediata da banca de jornal instalada comerciando bebidas na Rua Araçatuba e/f ao no 193 B, em Coelho Neto, sob pena de novas autuações (Denúncia 1746).

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 006-06/2026

LBR GASPAR PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ n° 50653777/0001-23 IM n° 1471441-3
Avenida Dom Helder Câmara, 8973 A loja - Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-245
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima com a inclusão da atividade de troca de óleo em veículos automotores.
Solicitamos, ainda, a suspensão imediata de serviços em veículos automotores executados no passeio público.
Evite ser autuado. (Denúncia 1746).

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 007-06/2026

JG PET SHOW BANHO E TOSA LTDA
CNPJ n° 65658458/0001-88
Rua Aurélio Valporto, 72 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-560
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a retirada imediata de cavaletes, mercadorias e/ou publicidades expostas no passeio público.
Evite ser autuado. (Denúncia 1746).

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 008-06/2026

RAÇÕES BULL DE MARECHAL LTDA
CNPJ nº 30292767/0001-00
Rua Aurélio Valporto, 66 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-560
Solicitamos a retirada imediata de cavaletes, mercadorias e/ou publicidades expostas no passeio público.
Evite ser autuado. (Denúncia 1746).

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 009-06/2026

RAQUEL BRONZE
Estrada do Otaviano, 252 fundos - Turiaçu, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21540-010
Solicitamos o seu comparecimento seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Evite ser autuado. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Solicita, o mais breve, fiscalização de um estabelecimento de bronzeamento, Raquel Bronze. Funciona de terça a sábado das 10h às 19h. Afirma que o estabelecimento não possui alvará.

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 010-06/2026

MARLON'S BAZAR COMÉRCIO DE BOLSAS E BIJUTERIAS LTDA
CNPJ n° 18411985/0001-03
Rua Dagmar da Fonseca, 76 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-040
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a retirada imediata de muro irregular e de mercadorias e/ou publicidades expostas no passeio público, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. A exposição irregular de mercadorias está bloqueando a passagem e prejudicando a circulação. O proprietário construiu um muro na via pública. O problema é recorrente e permanece durante todo o dia. Solicita vistoria com urgência. Pessoas já se machucaram. Venda de bolsas / mochilas / acessórios. Calçada e via pública. Marlon's Bazar. De segunda a sábado, das 09h às 19h.

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 011-06/2026

CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
CNPJ n° 37385607/0001-47
Rua Cardoso de Castro, 245 A - Anchieta, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21630-080
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima com as atividades de comércio varejista de pneumáticos e serviços de borracheiro.
Solicitamos, ainda, a retirada imediata dos pneumáticos expostos no passeio público, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Oficina ocupando a calçada com pneus, obstruindo a passagem de pedestres, e os pneus ficam cheios de água. Relata que tem muito mosquito na região. Borracharia. Calçada. Serviços em área pública. De segunda a domingo das 10h às 22h.

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 012-06/2026

GIOVANE MILANEZ DOS SANTOS
CNPJ nº 50632956/0001-84
Rua Cardoso de Castro, 241 loja - Anchieta, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21630-080
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima com as atividades de comércio varejista de pneumáticos e serviços de borracheiro (sem a restrição de simples escritório).
Solicitamos, ainda, a retirada imediata dos pneumáticos expostos no passeio público, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Oficina ocupando a calçada com pneus, obstruindo a passagem de pedestres, e os pneus ficam cheios de água. Relata que tem muito mosquito na região. Borracharia. Calçada. Serviços em área pública. De segunda a domingo das 10h às 22h.

Em 05 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 013-06/2026

IVANICE CORREIA DE LIMA MACIEL
CNPJ n° 23916477/0001-17 - Inscrição Municipal: 1393795-8
Rua Jubaí 43 loja C - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-030
Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras e da marquise, sob pena de autuações (Denúncia 1746).

Em 05 de junho de 2026.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 014-06/2026

DATA EDUCAÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA
CNPJ nº 62.916.130/0001-26
Estrada do Portela, 222 sala 601 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-051

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Considerando que o Alvará de Licença para Estabelecimento concedido à empresa Data Educação Colégio e Curso Ltda, CNPJ n° 62.916.130/0001-26, estabelecida na Estrada do Portela, 222 sala 601 Madureira, foi concedido automaticamente sem apresentação de documentos essenciais, solicitamos o comparecimento do responsável, no prazo de 07 (sete) dias, à 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos Madureira, a fim de apresentar os seguintes documentos:
- Certificado de Aprovação do CBMERJ;
- Estudo do Impacto (SMTR);
- Declaração de entrada independente (SMU);
- Aprovação da Secretaria Municipal de Educação;
- Aprovação do Secretaria de Estado de Educação.

Caso não apresente a documentação exigida, será proposta anulação do Alvará, conforme Artigo 58 do Decreto nº 41827/2016.

Em 11 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 016-06/2026

LÍVIA BRONZEAMENTOS
Rua Dom Francisco de Campos, **75 casa 01** - **Honório Gurgel**, **Rio de Janeiro** - **RJ** - **CEP 21511-130**
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 017-06/2026

DINGO'S **DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA**
CNPJ n° 11.240.304/0001-42
Rua Teófilo Braga, 27 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro RJ - CEP 21331-007
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para a Rua Teófilo Braga, 27 - Bento Ribeiro. Evite ser autuado. (Denúncia 1746).

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 018-06/2026

DINGO'S **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
CNPJ nº 11.240.304/0001-42
Estrada da Fontinha, 344 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro RJ - CEP 21331-620
Solicitamos a desocupação do passeio público mediante a retirada imediata das mercadorias expostas. Evite ser autuado. (Denúncia 1746).

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 019-06/2026

CARLA DE SOUZA COUTINHO
CPF nº 054.xxx.xxx-02
Rua Maria Freitas, 42 sala 516 - Madureira, Rio de Janeiro RJ - CEP 21351-010
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 020-06/2026

HORTIFRUTI COLÉGIO 2 LTDA
CNPJ n° 58733057/0001-80
Estrada do Barro Vermelho, 1483 - Colégio, Rio de Janeiro RJ - CEP 21540-502
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima sem restrição de ponto de referência, sob pena de autuação.

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 021-06/2026

ERICK SOUZA SILVA
CNPJ n° 42.936.721/0001-58
Avenida Dom Helder Câmara, **9648** - **Cascadura**, **Rio de Janeiro RJ** - **CEP 21380-246** Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, n° 274 fundos Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a suspensão dos serviços realizados em bicicletas e com a retirada imediata das bicicletas expostas e da publicidade irregular.
Evite ser autuado. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Solicita fiscalização no local, porque uma oficina de bicicletas está realizando serviços em área pública. Em decorrência disso, seu filho que estava passando no local, se machucou em uma das bicicletas. De segunda a sexta das 09h até às 18h e sábados das 09h até às 14h.

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022-06/2026

CHEKAR OFICINA AUTOMOTIVA EIRELI
CNPJ n° 16971479/0001-43
Rua Nova do Amorim, 139 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 21331-590
Solicitamos a desocupação do passeio público com a suspensão dos serviços mecânicos e a retirada imediata dos carros, sob pena de autuação.
Evite ser autuado. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Pede fiscalização urgente da Oficina que presta serviços utilizando a área pública (calçada), obstruindo e impedindo o acesso de pedestres na calçada. A oficina presta serviços na calçada. Não tem placa com o nome. De segunda a sábado das 09h às 17h.

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 023-06/2026

RIO PERCI BUFFET LTDA
CNPJ nº 01566318/0001-05
Rua Guatambu, 75 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro RJ - CEP 21555-350
Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Um Bar em que o dono tem 21 mesas espalhadas na calçada dele e nas calçadas do lado, impossibilitando os pedestres de passarem, carrinhos de bebê, cadeirantes, idosos e outros. Renato's Bar. De segunda a domingo das 09hs até às 17h.

Em 12 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 024-06/2026

PETELECOS ORIGINAL BAR DEPÓSITO E RESTAURANTE LTDA
CNPJ n° 61883522/0001-73 - IM n° 1592870-0
Rua Sérgio de Oliveira, 119 loja - Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro RJ - CEP 21351-200
Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras e das mercadorias expostas, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Foto postada pelo próprio estabelecimento no Instagram deles. Só a Prefeitura não vê as irregularidades. Cadeiras e bebidas na calçada do estabelecimento, e nada é feito. Bar e Depósito de bebidas. Calçada. Sexta, durante todo o dia.

Em 12 de junho de 2026

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
JORGE FERNANDO PEREIRA CARDOSO	80223641	1.172.453
WAGNER JOSE MANHAES	80080271	1.172.454
RENATA MONTEIRO SILVERIO	80177429	1.172.455
ROBERTO SANTOS FILHO	80082070	1.172.456
ANA LUCIA DOS SANTOS	80295561	1.172.457
CARLOS FERNANDO FERREIRA MARTINS	80276494	1.172.458
CLAUDIA BIANCA DE OLIVEIRA	80248350	1.172.459
VANESSA MARIA BATISTA DE LIMA	80295359	1.172.460
ZULEIDA DA SILVA FERREIRA	80080751	1.172.461
JOÃO MANUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	80081073	1.172.462
LUCINETE DRUMOND	80164319	1.172.463
LUCINETE DRUMOND	80164319	1.172.464
MARIA JOSE PESSOA	80247702	1.172.465
MOHAMMED AL SAKA	80230990	1.172.466
MARIA LÚCIA DE LISBOA CAMPOS	80264194	1.172.467
JONATHAN PEREIRA DE MOURA	80249357	1.172.468
QUIRINO ANDRADE DA ROCHA	80264780	1.172.469
VANILDA ROQUE RODRIGUES	80284470	1.172.470
MARCELO CARDOSO FERNANDES	80240325	1.172.471
MARCELO CARDOSO FERNANDES	80240325	1.172.472

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 12/05/2026

Proc. 000470.002750/2026-27 - YURI PEREIRA VALONI
Exigência: o requerente deve esclarecer e especificar o produto que pretende comercializar a fim de possibilitar o regular prosseguimento da análise.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O Gerente de fiscalização NOTIFICA o Sr. Ricardo Fonseca Lima, para conhecimento da decisão do Processo 002700.000290/2026-77.
Abre-se prazo de 30 (trinta) dias para recurso, conforme o que dispõe a Lei Municipal 6.435/2018, Decreto Rio no 2.477/1980 e Decreto Rio no 32.244/2010.

SECRETARIA DE TURISMO

RELATÓRIO DE VIAGEM AO EXTERIOR

1- Servidores:
Secretária de Turismo Daniela Maia
Chefe de Gabinete Cecília de Moraes
2 - Informação sobre a viagem:
Local: Tóquio, Japão.
Período: De 29 de maio a 07 de junho de 2026.
3 - Informações sobre o(s) evento(s):
Participação no *evento Madrid Fusion Atelier Tokyo edição 2026.*
4 - Relatório:
Viagem de apresentação da gastronomia carioca, feito inédito, diga-se, para japoneses e asiáticos no evento Madrid Fusion Atelier Tokyo edição 2026. Um chef carioca, ao lado de chefes estrelados de Tóquio, foi convidado a assinar jantar de gala.
Participação em Conferência do evento com palestras sobre técnica e produtos exclusivos de origem do Brasil/Rio de Janeiro. Entrevistas para a imprensa local sobre o tema.
Reunião com o Embaixador do Brasil Octávio Cortes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SPM-RIO Nº 001/2026

Ata de Sessão Pública para abertura do envelope "B" - Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, Edital SPM-RIO nº 001/2026, Processo LHE-PRO-2025/00233, que tem como objeto a cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã, com fins de realização das atividades relacionadas à execução do Programa, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital. Aos dezesseis dias do mês de junho de 2026, às 10:21 horas, na Rua Aristides Lobo, nº 71 - 5º andar - Rio Comprido, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, designada pela Resolução SPM-RIO "P" nº 032 de 28 de abril de 2026, publicada no D.O Rio nº 28 de 29/04/2026, para divulgar o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC´s a saber:

(a) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ: 31.315.120/0001-01 com 78 pontos, classificada em 1º lugar.

(b) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ: 12.315.451/0001-05 com 69 pontos, classificada em 2º lugar;

(c) Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, CNPJ: 02.711.774/0001-56 com 48,5 pontos, desclassificada conforme item 11.3.3. do Edital, tendo em vista que a OSC obteve pontuação igual a zero no fator (E) EXPERIÊNCIA e pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos;

(d) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ: 02.680.126/0001-80, desclassificada conforme itens 7.3.4 do Edital que veda a participação de organizações que possuam contas rejeitadas nos últimos cinco anos sem a devida quitação do débito imputado e ao item 19.2 que exige a manutenção das condições de habilitação até o momento da assinatura do termo de colaboração. Conforme diligência empreendida pela Comissão de Seleção e Avaliação, a OSC CIEDS possui débito com a SPM-RIO relativo à parceria celebrada através do Termo de Colaboração nº 04/2021.

(e) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ: 02.539.959/0001-25 desclassificada por descumprimento do item 7.3.5.3. do Edital de Chamamento Público SPM-RIO nº 01/2026. A ECOS possui sanção de suspensão temporária aplicada nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 25/05/2026, página 22. A penalidade foi mantida após a análise do recurso administrativo interposto, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 10/06/2026, página 154, encontrando-se devidamente registrada no Sistema SIGMA.

Dando continuidade a presente sessão, a Comissão de Avaliação e Seleção efetuou a abertura do envelope "B" (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em 1º lugar, Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, para análise do item 12 (Habilitação). A Comissão de Avaliação e Seleção após avaliação da documentação de habilitação apresentada, concluiu que a OSC Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, além de classificada encontra-se em condições de ser habilitada. A OSC CIEDS manifestou-se positivamente que irá recorrer aos itens

7.3.4.e 19.2. quanto a existência de débito sinalizado pela Comissão; A OSC ECOS manifestou-se positivamente que irá recorrer ao item 7.3.5.3. quanto a suspensão temporária de participação em chamamento público; A OSC DESAM manifestou-se positivamente que irá recorrer ao item 11.3.1 quanto ao fator Grau de Adequação, ao fator Experiência e ao fator Capacidade Operacional; A OSC CAMPO manifestou-se positivamente que irá recorrer ao item 11.3.1 quanto ao fator Experiência e ao fator Capacidade Operacional. Conforme previsto no item 14.4, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção e entregues na Rua Aristides Lobo, nº 71 - 5º andar - Rio Comprido, das 10h às 16h, dentro do prazo estabelecido no Edital. A Comissão analisará os recursos em até cinco dias úteis, cuja aceitação ou não dos mesmos será divulgada em publicação no Diário Oficial. As cópias das avaliações feitas pela Comissão de Avaliação e Seleção referente às OSCs Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote e Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO foram entregues ainda na sessão para as OSCs que fizeram solicitação. Não houve avaliação das propostas das OSCs CIEDS e ECOS pelos motivos já expostos. A Comissão solicitou às OSC's que façam agendamento prévio no mesmo endereço ou através do telefone 2084-3944 caso desejem acessar o processo para vistas. A OSC DESAM solicitou agendamento para o dia 17/06/2026 às 13h para ter vistas das propostas enviadas pelas demais OSCs. Perguntado se alguma OSC tinha algo mais a acrescentar e/ou a declarar, houve negativa de forma unânime. O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção deu então como encerrado às 11:57h o presente Chamamento Público.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

Anderson Pinheiro Lopes - Matrícula 11/218.994-2

Kelly Dias Rocha Carreira - Matrícula 11/223.808-7

Marcia Mirandela Teixeira - Matrícula 11/230.180-2

Jacqueline Caetano de Jesus Ramos - Matrícula 50/348.910-1

Centro de Assessoria do Movimento Popular - CAMPO - CNPJ: 31.885.320/0001-08

Maria Aparecida da Silva - CPF Nº 036.xxx.xxx-61

Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM - CNPJ: 02.711.774/0001-56

Carlos Alberto Vasconcellos Junior - CPF nº 074.xxx.xxx-16

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS - CNPJ: 02.680.126/0001-80

Daniele Barbosa dos Santos - CPF nº 100.xxx.xxx-52

Janaína Lins da Silva - CPF: 052.xxx.xxx-70

Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - CNPJ: 31.315.120/0001-01

Celi Alves Baracho - CPF nº 954.xxx.xxx-91

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS - CNPJ: 02.539.959/0001-25

Diogo Romano da Silva Rocha - CPF nº 103.xxx.xxx-95

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 01 DE JUNHO DE 2026
(PARA CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA RIO AFROCRIATIVO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO)

O Secretário da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial torna público o resultado do chamamento público nº 01/2026 para seleção de expositores da Feira Rio AfroCriativo:

NOME COMPLETO	CPF
ADALGISA MARQUES DE BARROS	131XXXXXX32
ADRIANA DE MOURA	052XXXXXX85
ADRIANA GIZELE SILVA DO CARMO	106XXXXX78
AIZA YUDITH NARVAEZ MENDEZ	900XXXXXX51
ALEINE LÚCIA DE FREITAS SANTANA	026XXXXXX-81
ALESSANDRA ALVES CARDOSO	014XXXXXX-43
ALESSANDRO DE MOURA JOÃO (DON)	035XXXXXX00
ALEXANDRE DOS ANJOS PIMENTEL	009XXXXXX52
ANA CARLA MADEIRA	082XXXXXX10
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	087XXXXXX56
ANA CRISTINA DUTRA DA SILVA	014XXXXXX92
ANA LEA COSTA CAXIAS	101XXXXXX93
ANA LUCIA DA SILVA PASSOS	033XXXXXX20
ANA LUCIA FERREIRA DA CRUZ	258XXXXXX93
ANA PAULA DO NASCIMENTO	966.XXXXXX-53
ANA PAULA RAMOS DA SILVA	080XXXXXX25
ANA VIRGINIA SANTOS SILVA	094XXXXXX03
ANAILDA SOUZA ANDRADE	692XXXXXX68
ANDRÉA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	012XXXXXX16
ANDRÉA DA CONCEIÇÃO SILVA	001XXXXXX75
ANDREA DOS SANTOS VILLAS BOAS	011XXXXXX76
ANDRÉA FERNANDA VALENTIN PAZ	014XXXXXXX30
ANDREA FRANCO DA GLORIA MAGALHAES	020XXXXXX85
ANDRÉA NASCIMENTO DOS SANTOS	078XXXXXX64
ANGELA NASCIMENTO	041XXXXXX09
ANGÉLICA SANTOS DA SILVA	033XXXXXX40
ANITHA LASTELLE HOUÉNAFA AGOSSOU	065XXXXXX-37
BELIZIA DE MORAES DOS SANTOS	602XXXXXX34
BENEDITA ANTONIETA DE MORAES	833XXXXXX63
CAMILA ALVES DE ALMEIDA CRUS	103XXXXXX05
CARLOS GABRIEL COSTA ALVES	016XXXXXX00
CATIA REGINA CORRÊA PRATA	903XXXXXX68
CHRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	011XXXXXX32
CLAUDIA BATISTA RODRIGUES TEIXEIRA	069XXXXXX02
CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA	824XXXXXX34
CRISTIANA DA SILVA XAVIER	075XXXXXX09
CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	038.XXXXXX-43
CRISTIANE PACHECO LOPES PINA	058XXXXXX04
DAGMAR ELIDE DA SILVA PEREIRA	335XXXXXX34
DANIELE DA SILVA ARAUJO	055XXXXXX93
DEYSE MARA NEVES DA SILVA	825XXXXXX87
EDLEIMARI ESTILITA MENDOZA	066XXXXXX00
EDNA MARIA GOULART DO CARMO	442XXXXXX72
ELAINE CÂNDIDA DE OLIVEIRA	024XXXXXX13
ELIZABETH MAGDALENA DA COSTA	109XXXXXX60
ELYMARA CARDOSO	140XXXXXX51
EROLTILDES DA SILVA COSTA	070.XXXXXX-09
EVA NOEMÍ ALBERDI	062XXXXXX35
FERNANDA GONÇALVES	829XXXXXX34
GENEZIO BARBOSA MACAIO	826XXXXXX34
GEORGIA SILENE MADEIRA	115XXXXXX64
GERMANA DE SOUZA ALVES FONSECA DE PAULA	029XXXXXX46
GISELE ONDEZZA	117XXXXXX07
GISELE PAIXÃO BARTHAR	082XXXXXX94
HILTAMAR BRANDÃO PALHANO	008.XXXXXX-35
IARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	107XXXXXX02
INDARAI SANTOS DE AGUIAR PACHECO	725XXXXXX68
IONE MARIA LOURENÇO	931XXXXXX81
JANAINA MARIA DA SILVA COSTA QUEIROZ	062XXXXXX58
JEANNINE MIREILLE SOGBOSSI	860XXXXXX62

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

JOSÉ RICARDO DA CRUZ SIMÕES	861XXXXXX34
JOSIE ALVES BARRETO	051XXXXXX35
JOSMIRT MARILET OLIVEROS DE BARO	064XXXXXX29
JULIANA DO NASCIMENTO SOUZA CARREIRO	142XXXXXX00
JULIO CESAR BRANCO	060XXXXXX36
JUSSARA COSTA DA SILVA	005XXXXXX83
JUSSARA DE SOUZA	011XXXXXX28
LARISSA PEREIRA BUENO MARIA	135XXXXXX09
LEOMARYS ARACELYS LEON HERNANDEZ	712XXXXXX94
LILIANE EZEQUIEL DA SILVA	022XXXXXX86
LINDA STEPHANY CORDOBA VILLEGAS	001XXXXXX27
LISANDRA AGUILAR LÓPEZ	025XXXXXX06
LORENA SANT'ANNA	149XXXXXX03
MADALENA JOSÉ AGOSTINHO FUXI TOMÁS	060XXXXXX58
MARCELO ALVES DE MELLO	012XXXXXX24
MÁRCIA REGINA FRANCISCO ALVES	154XXXXXX43
MÁRCIA SANTOS AMARO	010XXXXXX61
MARIA ADELAIDE FERREIRA RODRIGUES	012XXXXXX60
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA	911XXXXXX15
MARIA GRACE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	737XXXXXX20
MARIA MARCELA DE LIMA	095XXXXXX21
MARIA VANESSA NERI LOPES	065XXXXXX73
MARIANA FRAGA CONCEIÇÃO PARICIO	117XXXXXX00
MARISA DA COSTA GOMES	089XXXXXX58
MARLI BENEDITO	875XXXXXX68
MAYENNY KAYENNY PEREIRA DE ARAUJO	059XXXXXX58
MAYK BRAMBILA DA CONCEIÇÃO	120XXXXXX17
MELISSA ROXANA MENDOZA SÁNCHEZ	064XXXXXX04
MERCÊS PEREIRA DE BRITO	828XXXXXX72
MICHELE FIGUEIRA CÉZAR FARIA	140XXXXXX78
MÔNICA ARAÚJO DA SILVA	010XXXXXX28
NADJA ARAUJO	010XXXXXX51
NELIUS MACHARIA	115XXXXXX56
OLUWASEUN KATE REYNOLDS	059.XXXXXX-74
PAULO ROBERTO DA SILVA	099XXXXXX50
QUÊNIA DE ALLELUIA OKOUNHOLA	086.XXXXXX-97
RAIMUNDA DO SOCORRO DE ALMEIDA PANTOJA	579XXXXXX-04
RENATA CONCEIÇÃO DE CARVALHO FRANÇA	021.XXXXXX-40
ROSANA MARIA GOMES FERNANDES HUMBERTO	960.XXXXXX-87
ROSE ELDA FATTON	700XXXXXX30
ROSELANE ROSA CLEMENTE FERREIRA	107XXXXXX44
ROSILENE MACEDO BORGES DA SILVA	933XXXXXX68
SANDRA KELLI DOS SANTOS	076.XXXXXX-29
SANNY MARY ALVES GONÇALVES	079XXXXXX60
SELMA MARIA DA SILVA	404XXXXXX04
SEVERINA DA SILVA FERREIRA	723XXXXXX91
SILVANA GUIMARÃES DOS SANTOS	018 XXXXXX 00
SIMONE MERCEDES DE MELLO	077XXXXXX61
SONIA CRISTINA ANDRADE	745.XXXXXX-91
SONILEIDE DO PATROCÍNIO ALVES	843.XXXXXX-15
TAINÃ XAVIER DE ARAÚJO	133XXXXXX64
TÂNIA MARIA FAUSTO DA SILVA	073XXXXXX17
TELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	052XXXXXX08
THAINARA CIRINO DE VASCONCELOS	141XXXXXX74
THIAGO HYPOLITO FIDELIS	102.XXXXXX-54
VALÉRIA MAXIMIANO	029XXXXXX41
VANINE DE SOUZA NASCIMENTO	087XXXXXX45
VILMA CÂNDIDA DA SILVA CORREA	001XXXXXX22
VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA GAMA E SILVA	139XXXXXX05
VIVIANE MARINHO DE SOUZA	076XXXXXX89
VYKTHORYA ALEXANDRA FERREIRA SODRÉ BARBOSA	148XXXXXX46
WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	464XXXXXX72
WINNIE DA SILVA NICOLAU NEPOMUCENO	124XXXXXX46

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-RIO** "**P**" nº 80, de 29/04/2026,publicado no D.O.Rio,de 30/04/2026 do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 001300.001771/2026-40**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA**, **matrícula 10/305.216-4**, que deverá comparecer, no dia 26/06/2026 - 11:00hs, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala nº 840, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **ABANDONO.**

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP PGM Nº 90410/2026

DIA, **HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: **dia 01 de julho de 2026**, às 11h, através da internet no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br
PROCESSO: 001100.007183/2026-76
OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional às Atividades de Limpeza da Procuradoria de Tribunais Superiores - PG/PTS da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, localizada no Distrito Federal, com fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.
ESTIMATIVA: R$ 56.907,48 (cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302
UASG: 986001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS
CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e o 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro terão as provas escritas específicas nos dias 30 de junho, 1º de julho, 2 de julho, 3 de julho, 6 de julho, 7 de julho e 8 de julho de 2026, com início sempre às 14h00.

1.2. Estão convocados para a realização das Provas Escritas Específicas apenas os candidatos aprovados no Resultado Definitivo da Prova Escrita Geral, nos termos do Edital do certame.

1.3. As provas serão realizadas na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 70, bairro de Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.4. A Prova Escrita Específica terá a duração de 5 (cinco) horas, já incluído o tempo para leitura das instruções, e preenchimento da Folha de Respostas.

1.5. O cartão de convocação para as provas, contendo o local, e a sala de sua realização, serão disponibilizados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmrioproc a partir do dia 22 de junho de 2026.

1.6. Conforme Edital publicado na página do certame, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF. Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados às 13h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, 30 (trinta) minutos antes do início das provas, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

1.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e cartão de convocação para a prova, disponibilizado na forma do item 1.5.

1.7.1. Não será permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo, por quem quer que esteja no local da prova, de qualquer material de apoio tais como canetas, lápis, marcadores, equipamentos de proteção individual, álcool gel, copos, garrafas etc.
1.7.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
1.7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
1.7.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
1.7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da prova. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
1.7.6. Examinando que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

1.8 As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, não sendo permitido o uso de quaisquer corretivos, tais como borracha, fita ou tinta, ou caneta hidrográfica ou fluorescente, reputando-se a respectiva utilização, identificação de prova, ensejando a exclusão do concurso.
1.8.1 Caso ocorra erro no preenchimento da folha de resposta, o candidato deverá anular o termo, a frase ou o parágrafo mediante um traço simples sobre o texto a ser desconsiderado, prosseguindo a escrita na linha subsequente ou no espaço restante.
1.8.2 Atuação em desconformidade com o item acima será considerada identificação de prova, ensejando a eliminação do concurso.

1.9 Para acessar todas as informações pertinentes ao Edital de Abertura acessar o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmrioproc.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

2 DO MATERIAL DE CONSULTA PARA A PROVA

2.1. Será permitida consulta à legislação brasileira, não-comentada e não-anotada, e às Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais do Poder Judiciário, incluindo Orientações Jurisprudenciais do TST, sendo vedada especificamente a utilização das edições do Código Civil e do Código de Processo Civil anotados pelo Professor Theotônio Negrão.

2.1.1. Somente serão admitidas no material de consulta marcações a caneta, marca-texto ou veículo similar que não agreguem conteúdo adicional ao texto legislativo ou sumular. Admitem-se:
a) utilização de post-its, clipes, grampos ou marcadores de página para organização do material, desde que não contenham anotações pessoais ou transcrições;
b) simples remissões a números de artigos de lei, de Súmulas, de Temas de Repercussão Geral ou de Recursos Repetitivos e de decisões judiciais, desde que não contenham transcrição do respectivo teor;
c) referências a Exposições de Motivos de Códigos.
Parágrafo único. Cabe à Comissão Organizadora vedar, a qualquer tempo, a utilização de material que considerar em desacordo com as regras deste item, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a agregação de conteúdo adicional ao texto objeto de consulta.
2.1.2. Salvo as hipóteses do item 2.1, é vedada a consulta a qualquer Enunciado que veicule orientações doutrinárias, administrativas e jurisprudenciais, tais como temas e teses de recursos repetitivos e com repercussão geral, Enunciados de Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Estado, Tribunais de Contas, Conselho da Justiça Federal e/ou afins oriundo de fóruns, jornadas ou seminários.
2.1.3. É permitida a utilização de leis ou outros atos normativos impressos de sítios eletrônicos, sem anotações ou comentários, ressalvadas meras remissões a artigos de lei e súmulas de jurisprudência
2.1.4. O candidato responsabilizar-se-á, integralmente, pela atualização do material consultado, não sendo permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo de qualquer material de consulta.

2.2. Não será admitida consulta à legislação estrangeira.

2.3. Considerando ainda que o uso de material não permitido determina a exclusão do candidato do concurso, faz saber:
2.3.1. Caso a legislação do candidato contenha referência e remissões não admitidas à consulta (e.g. com escritos que agreguem conteúdo ao texto legislativo), é facultado ao candidato apagar por sua exclusiva ação e seus próprios meios o conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova; não havendo a conclusão da exclusão das anotações impróprias, ou sendo considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.
2.3.2. Caso a legislação do candidato contenha material não admitido à consulta, é facultado ao candidato extrair as páginas com conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova. Caso a providência não se verifique ou seja considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.
2.3.3. Não será admitido material não autorizado que se encontre grampeado, isolado com folha em branco, fita adesiva e/ou outros meios, hipótese em que será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala. Caso o material de consulta contenha partes com conteúdo vedado que não possam ser separadas por simples destaque de páginas, o candidato poderá, por sua exclusiva iniciativa e meios próprios, inutilizar as partes não autorizadas antes do início da prova. Não sendo realizada a inutilização, o material será apreendido e o candidato ficará impedido de utilizá-lo durante a realização da prova.

Carlos Raposo
Procurador do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA GERAL
CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para Ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados os resultados definitivos da prova escrita geral para o cargo de Procurador do Município do Rio de Janeiro, na forma do item 9.5 do Edital PGM nº 1 de 12 de novembro 2025:

Procurador do Município do Rio de Janeiro:

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000365429	Elisa Cardoso Batista	73,33	Aprovado
250000364800	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364339	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000366743	Thiago Rocha de Lima	69,83	Aprovado Negro
250000364375	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000365905	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365730	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364667	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364420	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000365638	Joanna do Amaral Leite Ada	66,5	Aprovado
250000364662	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363971	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368837	Joao Vitor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363951	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000369572	Rafael Bastos Borges	65,5	Aprovado
250000363948	Giovanna Licursi Rodrigues	65,5	Aprovado
250000366638	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369429	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000366674	José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira	64,16	Aprovado
250000364893	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365639	Ana Laura Silva Souza	63,66	Aprovado
250000365615	Hebert dos Santos Patrocinio	63,66	Aprovado Negro
250000366904	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado
250000366566	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000369280	Maria Clara Cordeiro Escossia	63,5	Aprovado
250000366776	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000368623	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363992	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000363913	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000363950	Felipe Freitas Salvadoretti	62,5	Aprovado
250000369706	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365010	Marcelle Costa de Oliveira Ribeiro	62,5	Aprovado
250000365524	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000365984	Kesia Rodrigues Alves	62,33	Aprovado
250000369294	Igor Ribeiro de Matos	62,33	Aprovado
250000368002	Osny Mendes Bello e Lessa	62,16	Aprovado
250000364476	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365773	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000369278	Carlos Eduardo de Carvalho	61,83	Aprovado
250000365910	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367164	Giovanna de Morais Cotta	61,66	Aprovado
250000365890	Vitor Marques Costa da Silva	61,66	Aprovado
250000364182	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000368570	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal	61,5	Aprovado
250000365992	Rodrigo Saraiva de Figueiredo	61,33	Aprovado
250000364201	Milena do Amaral Roxo Pereira	61,33	Aprovado
250000368398	João Paulo Regnani Conte	61,33	Aprovado
250000364765	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365850	Breno Erick Orlowski	61	Aprovado
250000368827	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado
250000365595	Luiz Philipe Domareski Spricigo	61	Aprovado
250000363955	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000369815	Frederico Moretto Lorenzon	60,83	Aprovado
250000366401	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364313	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366826	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000364290	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado
250000365216	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado

Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000364799	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364341	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000364376	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000368427	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365732	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364668	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364421	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000364695	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363970	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368838	Joao Vitor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363954	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000366640	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369430	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000364897	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365616	Hebert dos Santos Patrocinio	63,66	Aprovado Negro
250000366906	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado
250000366567	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000366777	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000363990	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000368622	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363915	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000369709	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365525	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000364475	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365774	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000365911	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367161	Giovanna de Morais Cotta	61,66	Aprovado
250000364187	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000364764	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365851	Breno Erick Orlowski	61	Aprovado
250000368829	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

250000363957	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000366402	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364314	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366827	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000365219	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado
250000364285	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado

Carlos Raposo
Procurador do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
45º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

A Gerência de Estágio e Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 45º Processo Seletivo para Estágio Forense**,** para apresentação via e-mail, no endereço eletrônico: **convocacoes.pgm@procuradoria.rio,** no período de **17 a 24/06/2026**, dos seguintes **documentos no formato PDF**:

- Declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- Declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar da Faculdade atualizado;
- Carteira de identidade que contenha a naturalidade;
- CPF;
- Carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ (se estiver cursando a partir do 7º período);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Currículo;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista (homens);
- Certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado (17 a 24/06/2026) implicará desistência do estágio).

CLASS.	NOME
118º	GIULIA DAL BELLO FAOUR
119º	FELIPE CUMEIRA PAIVA
120º	DEBORA CLARO AZEVEDO
121º	DANIELA CHAVES AFONSO
122º	ERICA LIMA DA SILVA
123º	ALEX PAPERA DE BRITTO
124º	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA
125º	SOPHIA MATOS HINERASKI
129º	VITOR MACIEL CAMPOS
130º	ANA CLARA FELIX DE LIMA BOLONHA
132º	DEISE BARROS BASTOS
133º	EVELINY MAGNO HAUCK SANTOS
134º	DIOGO ARLIQUE DA SILVA COSTA
135º	MICHELLE DA SILVA MARTINS JOSÉ
136º	JULIA SMITH NASCIMENTO
137º	RUDÁ GUIMARÃES DE AZEVEDO
*159º	ALEXSANDER ALVES GIL
*166º	JOÃO GUILHERME FREIRE DE ALBUQUERQUE
*167º	GABRIELA MORAES DE OLIVEIRA
*168º	LUCIO MENDES DE PAULA

*Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições.
Candidatos 126º, 127º e 128º beneficiários Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições*, já convocados anteriormente.*

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo: 40/103.218/2025
Objeto: Aquisição de lâmpadas e painéis de Led (mediante Sistema de Registro de Preços)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R$ 76.422,00
Abertura das propostas: 30/06/2026 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site http://www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

EXTRATO DAS DECISÕES MONOCRÁTICAS EFETUADAS EM 15 DE JUNHO DE 2026.

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo(s):
40/102337/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Edital de Pregão Eletrônico - CMTC - Rio (MOBI - Rio) Nº 90314/2026. - Particulares.
40/102452/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90369/2026 - Locação de veículos (tipo caminhão) - SEOP.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
CNPJ: 33.043.951/0001-05
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa **IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.**, torna público que realizou Auditoria Ambiental de Acompanhamento, nos dias 25 e 26/11/2024 com a avaliação efetiva da documentação e entrega do relatório preliminar em 11/11/2025, cobrindo o período de novembro de 2023 a novembro de 2024, conforme estabelecido em sua Licença Municipal de Operação nº EIS-LMO-2025/00063, atendendo à Resolução SMAC nº 550/2014. A empresa entregou, de forma eletrônica, o relatório de auditoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, em 23/01/2026, relativo à atividade de PRODUÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, realizada em suas instalações. O relatório de auditoria ficará à disposição para consulta em suas instalações situadas na Avenida Brasil nº 22.351, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, de segunda a sexta-feira de 08: 00h às 17: 00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/06768
1º Termo Aditivo nº: 050/2026 ao **Contrato nº:** 095/2023
Data da Assinatura: 01/06/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e a NorteSul Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses.
Prazo: 01/06/2026 até 31/05/2029
Valor: R$ 620.707,32 (seiscentos e vinte mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho n.º: 2026NE000203 no valor: R$ 120.693,09 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos)
Fundamento: Art.107 da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MAB-PRO-2025/00923
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº** 0214/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 174 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso Nº 0214/2023 para cumprimento de medida compensatória através de Requalificação de Base de Apoio à Gestão Ambiental e Projeto de Restauração Ambiental.
VALOR: R$ 15.290,88 (quinze mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001400.000054/2025-91
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº** 0198/2023 & 00144/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 163 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Alteração dos Termos de Compromisso Nº 0198/2023 & 00144/2025 para cumprimento de medida compensatória através da Requalificação de Base de Apoio à Gestão Ambiental e Projeto de Restauração Ambiental.
VALOR: R$ 23.168,00 (vinte e três mil cento e sessenta e oito reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 433/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR AVIDA/INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R$ 17.581,14(dezessete mil e quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 627/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/BR2W SOLUCOES LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R$ 12.812,44(doze mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 754/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/WAY ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R$ 25.799,40(vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 946/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/BCS CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R$ 3.756,19(três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 957/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/R2CI SERVICOS FINANCEIROS E EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R$ 4.401,37(quatro mil e quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 959/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/JBANDRADE CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R$ 14.553,80(quatorze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILA

PROCESSO: HBT-PRO-2023/03510
APOSTILA Nº: 003/2026 ao Contrato nº 021/2023
DATA: 03/06/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Habitação / CS Brasil Frotas S/A
OBJETO: Reajustamento de preços no valor total de R$ 6.213,60 (seis mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos), correspondente ao índice do IPCA-E de 9,543490%, no período de 29/09/2025 a 28/12/2026, resultando no novo valor do contrato reajustado de R$ 162.471,60 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-RP FP/SUBGGC Nº 726/2023; Lei 14.133/21; Decreto Rio nº 51.628/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: AGU-PRO-2025/01176
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 17/2026 ao Contrato nº 01/2026
Data da assinatura: 09/06/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e CONSÓRCIO RIO ACARI
Objeto: Modificação do cronograma físico-financeiro
Fundamento: Artigo 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000300.018239/2026-07
Contrato SMTR nº: 19/2026
Data da Assinatura: 01/06/2026
Partes: O MRJ/SMTR e o Instituto São Salomão
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional - agenciamento de serviços de copeiragem, para atender à Secretaria Municipal de Transportes, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 91.801,44 (noventa e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.2901.26.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2026NE000152 no valor de R$ 53.550,84 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamento do Instrumento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000300.018394/2026-15
Contrato SMTR nº: 20/2026
Data da Assinatura: 01/06/2026
Partes: O MRJ/SMTR e o Instituto São Salomão
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional - agenciamento de serviços de mensageiro, para atender à Secretaria Municipal de Transportes, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 46.014,84 (quarenta e seis mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.2901.26.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2026NE000151 no valor de R$ 26.841,99 (vinte seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)
Fundamento do Instrumento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 001500.000710/2026-17
Contrato SMEL nº: 32/2026
Data da assinatura: 03/06/2026
Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e **INSTITUTO SÃO SALOMÃO**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional (copeiragem).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo.
Valor: R$ 91.801,44 (noventa e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.122.0700.2991
Natureza da despesa: 3.3.90.37
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000327
Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO CET-PRO-2023/04418
TERMO ADITIVO Nº 018/2026 ao CONTRATO nº 007/2024
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026
PARTES: CET-RIO e Consilux Tecnologia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato n° 007/2024 para incluir os Parágrafos Sexto e Sétimo.
FUNDAMENTO: Lei 13.303/2016.

OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.910.541/0002-40
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que entregou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), em 21/05/2026, RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL de Controle do ano de 2025, referente as atividades de fabricação de vidro e informa que o documento estará disponível para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, n° 455 - 12° (PROTOCOLO) - Cidade Nova, Município do Rio de Janeiro, de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº.: 006700.000006/2025-32
Instrumento: Contrato nº. 25/2026
Data da assinatura: 12/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Objeto: "REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DO VESTIÁRIO, IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E ACADEMIA CARIOCA - PRAÇA HUMBERTO GOTUZZO - CAMPO DO DOURADO"
Valor: R$ 2.160.371,42 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)
Prazo: 150 Dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.452.9805.1970
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Notas de empenhos: 2026NE000361
Valores dos Empenhos: R$ 2.160.371,42 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2024/05632**
Termo Aditivo nº 49/2026 ao Contrato n° 21/2025
Data da assinatura: 15/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual, sem acréscimo de valor, a contar de 24/06/2026 até 21/09/2026 b) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Prazo: 90 dias
Fundamento: Art. 111 e Art. 124, II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: 001200.001484/2026-68
Contrato de Patrocínio Nº 1289/2026 - CCON 2607542/3001/SMC
Data da Assinatura: 15/06/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE TEATRO.
Objeto: Realização do projeto "20ª EDIÇÃO DO PRÊMIO APTR DE TEATRO"
Prazo: 3 (três) meses.
Valor total: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 339039.26.949
Empenho: 2026NE000386
Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/15598
4º TERMO ADITIVO Nº 82/2026 AO CONTRATO Nº 101/2023
Data da assinatura: 11/06/2026.
Partes: PCRJ/SME e MEDVITALIS SERVICOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e reajuste de, aproximadamente, 3,08% correspondente à variação do IPCA-E.
Prazo: 18/06/2026 até 17/06/2027
Valor: R$ 370.711,68 (trezentos e setenta mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.361. 9808. 4960
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho: 2026NE001854
Fundamento: Art. 57, inciso II, c/c art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/01116
2º Termo Aditivo: PGM nº 36/2026
Data da Assinatura: 12/06/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 104/2024, por mais 24 meses.
Valor do Aditivo: R$ 340.241,28 (trezentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos)
Prazo: 13/06/2026 até 12/06/2028
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061.0700.4921
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000166
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00869
Instrumento: 1º Termo Aditivo n° 014/2026 ao Contrato nº 017/2026
Data da assinatura: 15/06/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a Construtora Medeiros Carvalho de Almeida LTDA.
Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do Contrato
Prazo: Sem alteração do prazo
Valor: R$ 3.004.307,92 (três milhões e quatro mil e trezentos e sete reais e noventa e dois centavos)
Programa de trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: IC-PRO-2025/00310
Contrato IC nº: 021/2025
Data da Assinatura: 05/12/2025
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e DNA NEURODESIGN LTDA.
Objeto: Serviços de Engenharia de Processos, Consultoria Organizacional e Treinamento Corporativo
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 48.470,63 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 10.1155.22.122.0389.4169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000234
Fundamento: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO INDENIZATÓRIO

Processo Instrutivo n°: SME-PRO-2023/31224
Termo Indenizatório nº 57/2026
Data da assinatura: 29/05/2026
Partes: PCRJ/SME e MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Objeto: indenização por desequilíbrio econômico-financeiro.
Valor total: R$ 25.496,03 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368. 0700. 2998
Natureza da Despesa: 339092
Nota de Empenho nº: 2026NE001710
Fundamento: Art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/29858
10º Termo Aditivo nº: 002/2026 ao Contrato de Gestão nº 006/2022
Data da Assinatura: 10/06/2026
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
Objeto: I - Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão nº 006/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem; **II** - Incluir o Anexo Técnico F.6 - Cronograma de Desembolso Financeiro, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 006/2022.
Prazo: 01/06/2026 a 31/05/2028.
Valor: R$ 2.731.500,00
Programa de Trabalho: 18005.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000128 e 2026NE000129
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI nº 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/68280
1º Termo Aditivo n°: 097/2026 ao Contrato n°: 2416286
Data da Assinatura: 15/06/2026
Partes: PCRJ/SMS e a **KOVALENT DO BRASIL LTDA**
Objeto: Supressão de 18,779539% do valor inicial do Contrato com supressão parcial do objeto contratual.
Prazo: A partir de 10/04/2026
Valor Total: R$ 70.927,50
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alínea b, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 12/06/2026
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 21/2026

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07373

Onde se lê:
Objeto:
"**(ii) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 30/05/2026.**

Valor: R$ 272.669,76 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)"

Leia-se:
Objeto:
"**(ii) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro meses) a contar de 30/05/2026.**

Valor: R$ 14.262,10 (catorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Retifica-se a publicação do D.O Rio n° 59 do dia 15/06/2026, fl. 136.

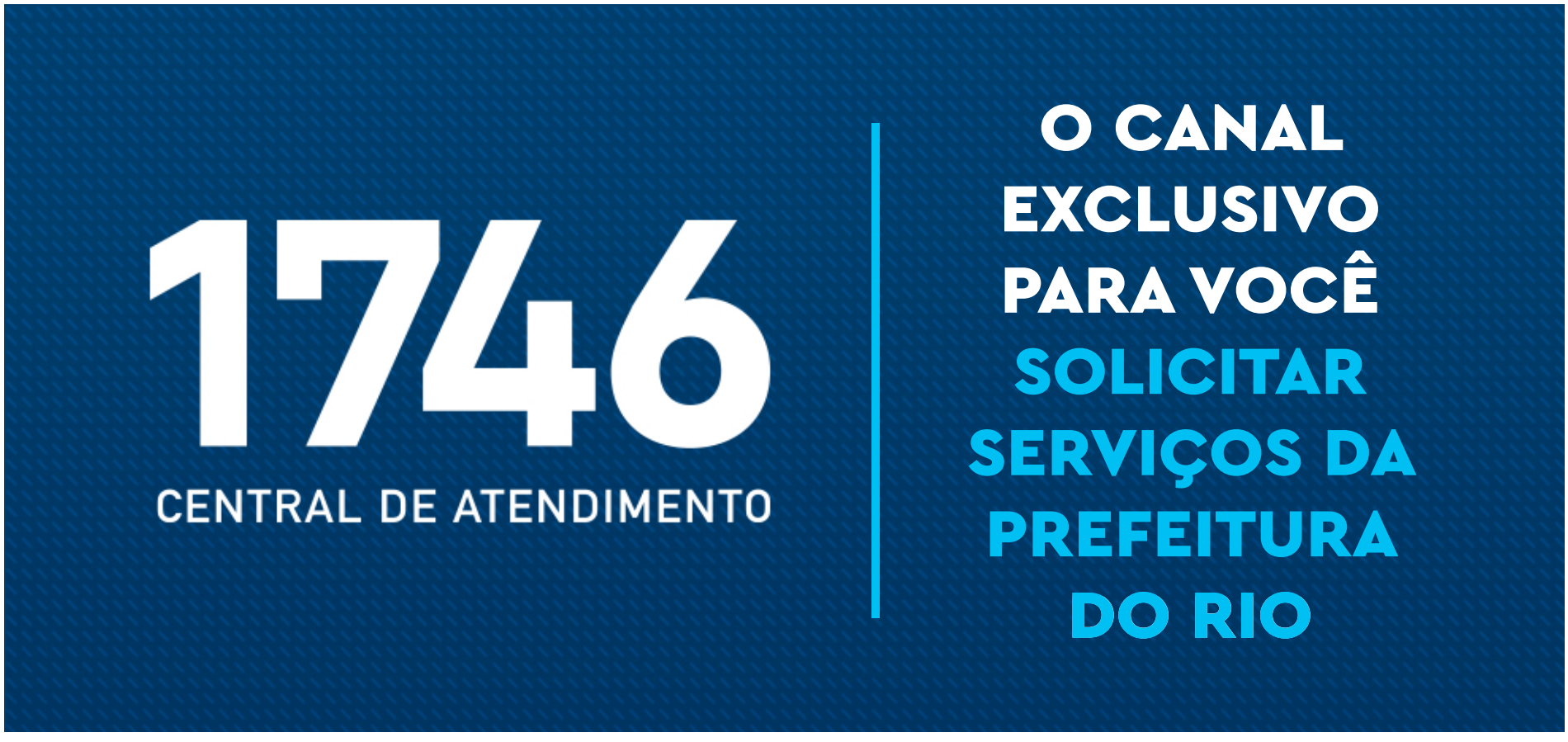

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:18 Código de Autenticação: 1d397262